Relatório de Desempenho Físico Financeiro do Fundo Estadual de Combate à Pobreza

Fortaleza - Ce

Janeiro a Dezembro de 2022

Volume II

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão

Anexo 1

Relação de Projetos por Secretarias

e

por Secretarias e Municípios

Relação de Projetos por Secretarias

Secretaria : 18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Programa : 514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Projeto : ***Projeto 01 - Capacitação profissional de presos para promoção do desenvolvimento pessoal, dignidade e reinserção social - Projeto Sou Capaz (MAPP 667)***

Objetivos

Qualificar internos do sistema penitenciário cearense, colaborando na oferta de trabalho e desenvolvendo competências que contribuam com a ampliação de oportunidades de ocupação, renda, ressocialização e reintegração familiar, comunitária e social.

Indicadores

Número de internos do sistema prisional cearense qualificados para o mercado de trabalho na área da construção civil .

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Capacitar profissionalmente 5.120 (cinco mil cento e vinte) internos, que possuam renda familiar mensal de até ½ salário mínimo, no interior de 23 (vinte e três) Unidades Prisionais.	94,14

Análise Qualitativa

Na data de 17 de março de 2022, fora protocolado o processo de dispensa de licitação n°. 02700956/2022, em favor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial ¿ SENAI.

Na data de 25 de maio de 2022, a dispensa de licitação fora encaminhada para a publicação no Diário Oficial do Estado ¿ DOE.

Na data de 03 de maio de 2022, fora aprovado o aporte no valor de 5.000.000,00 no MAPP 667.

Destarte, informamos que o Projeto não fora iniciado no período esperadoA, em virtude da necessidade de alteração do orçamento para contemplar a REGIÃO METROPOLITANA, na qual se encontra grande parte da população carcerária, visto que o orçamento para execução dos cursos de capacitação profissional estava previsto, apenas, para Região do Cariri. A dispensa de licitação foi protocolada em 17 de março de 2022 e apenas foi publicada em 2 de junho de 2022, comprometendo a execução financeira no período estipulado.

Na data de 13 de junho de 2022, fora publicado o Contrato n°. 045/2022 entre a SAP e o SENAI, no valor de 1.406.820,00 (um milhão, quatrocentos e seis mil, oitocentos e vinte reais).

Na data de 20 de junho de 2022, a execução física do Projeto fora iniciada com 02 (duas) turmas de pedreiro na CPPL II, e 02 (duas) turmas na CPPL III.

Na data de 27 de junho de 2022 o projeto referente ao aporte no valor de 5.000.000,00 no MAPP 667 fora deliberado e aprovado pelo CCPIS. Dito isso, iniciamos a cobrança de orçamentos para darmos início a uma nova dispensa de licitação.

Faz-se saber que, após deliberação com a Gestão Superior, verificamos a necessidade de expandir o atendimento aos internos, não apenas da Região Metropolitana de Fortaleza, mas de todo o Estado de Ceará, restando claro que a referida expansão não acarretará em alteração dos valores já definidos no projeto. Dito isso, com a aprovação deste acréscimo a meta é capacitar profissionalmente 5.120 (cinco mil cento e vinte) internos, que possuam renda familiar mensal de até ½ salário mínimo, no interior de 23 (vinte e três) Unidades Prisionais.

O ajuste orçamentário com os recursos do aporte foi realizado e, na data de 19 de setembro de 2022, o CCPIS aprovou o projeto com os ajustes.

Na data de 03 de outubro de 2022, fora publicado o Contrato n°. 070/2022 entre a SAP e o SENAI, no valor de 4.984.888,80 (quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Os cursos foram encerrados em dezembro de 2022, totalizando o número de 4.820 internos certificados no projeto. Evasão de 300 (trezentos) internos matriculados, em virtude de transferência de Unidade Prisional, indisciplina, doença e recebimento de alvará de soltura.

Público Alvo

Presos custodiados de 23 (vinte e três) Unidades Prisionais.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**838.787,40**	**839**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	101.671,20	106
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	737.116,20	733
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**152.506,80**	**60**
ACOPIARA	50.835,60	24
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	76.253,40	18
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	25.417,80	18
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0

JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**4.914.476,40**	**3.482**
AQUIRAZ	813.369,60	605
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	3.897.764,40	2.588
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	152.506,80	249
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	50.835,60	40
04 - LITORAL LESTE	**50.835,60**	**16**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	50.835,60	16
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**101.671,20**	**33**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	101.671,20	33
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0

IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**50.835,60**	**34**
BOA VIAGEM	0,00	0

CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	50.835,60	34
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**228.760,20**	**317**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	228.760,20	317
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**50.835,60**	**39**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	50.835,60	39
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0

JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	6.388.708,80	**4.820**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa : 451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Projeto : Projeto 02 : Programa Avance - Bolsa Universitária - (MAPP 165)

Objetivos

Melhorar as condições de acesso à universidade dos estudantes egressos do Ensino Médio em escolas públicas estaduais.

Indicadores

% de Estudantes aprovados no(s) semestre(s) correspondente(s) ao período da bolsa;
% de beneficiários que se mantiveram matriculados e frequentando a IES.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Conceder pagamento de bolsa a 645 alunos universitários com vulnerabilidade social, que ingressaram no ensino superior no período de 2019/2020, conforme edital SEDUC Nº 10/2021 - GAB - SEDUC/CE.	100

Análise Qualitativa

O Programa Avance Bolsa Universitário - Avance foi criada em 2017 pela Secretaria da Educação - SEDUC, com a finalidade de melhorar as condições de acesso à universidade dos estudantes egressos do Ensino Médio Público cearense, por meio de auxílio financeiro, no entanto em 2019 passou ser executado pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNCAP.
Em novembro de 2021 foi lançado pela SEDUC o edital para o Programa Avance, ofertando 3.400 (três mil e quatrocentos) bolsa para estudantes que tenham ingressado no Ensino Superior no ano de 2019 ou 2020, sendo finalizado no dia 21/12/2021. Em resumo foram classificados 717 vagas, mas nem todas foram preenchidas, pois alguns bolsistas não completaram a submissão na Plataforma Montenegro, por esse motivo foram atendidos apenas 645 bolsistas, ficando assim ativos e aptos a receber pagamentos a partir de janeiro 2022.

Para o ano de 2022, o recurso aprovado do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) foi no montante de R$ 3.676.190,00, sendo R$ 3.646.190,00 destinados para atender o pagamento de 645 bolsistas aptos a receber de janeiro a dezembro de 2022 (12 meses de bolsas no valor mensal de R$ 468,50); e R$ 30.000,00 para pagamento de tarifas bancárias.
Tivemos um desempenho financeiro bastante satisfatório de 90,25% em relação ao valor total empenhado, que foi de R$ 3.317.929,30, dos quais R$3.295.897,50 (99,33%) foram utilizados para pagamentos das bolsas e R$22.031,80 (0,67%) foram utilizados para pagamento das tarifas bancárias.
Vale salientar que a meta física de 645 bolsas foi atingida ainda no primeiro mês, pois o recurso foi destinado para essa quantidade de bolsas implantadas inicialmente.

Público Alvo

Alunos, matriculados em uma Instituição de Ensino Superior, egressos do Ensino Médio da rede pública estadual.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**503.169,00**	**74**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	21.082,50	4
ASSARÉ	32.795,00	6
AURORA	44.039,00	9

BARBALHA	0,00	0
BARRO	156.010,50	5
BREJO SANTO	7.496,00	2
CAMPOS SALES	25.299,00	6
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	30.921,00	5
CRATO	33.732,00	6
FARIAS BRITO	18.740,00	4
GRANJEIRO	5.622,00	1
JARDIM	1.874,00	1
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	38.885,50	8
LAVRAS DA MANGABEIRA	5.622,00	1
MAURITI	11.244,00	2
MILAGRES	30.452,50	7
MISSÃO VELHA	5.622,00	1
NOVA OLINDA	11.244,00	2
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	22.488,00	4
02 - CENTRO SUL	**197.238,50**	**37**
ACOPIARA	58.562,50	11
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	16.866,00	3
CATARINA	0,00	0
CEDRO	5.622,00	1
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	20.145,50	4
IGUATU	56.688,50	11
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	33.732,00	6
ORÓS	5.622,00	1
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**891.567,80**	**181**
AQUIRAZ	5.622,00	1
CASCAVEL	66.995,50	15
CAUCAIA	43.102,00	8
CHOROZINHO	5.622,00	1
EUSÉBIO	5.622,00	1
FORTALEZA	529.885,80	110
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	5.622,00	1
HORIZONTE	30.921,00	5
ITAITINGA	5.622,00	1
MARACANAÚ	61.373,50	12
MARANGUAPE	14.523,50	4
PACAJUS	22.488,00	4

PACATUBA	31.389,50	6
PARACURU	23.425,00	5
PARAIPABA	11.244,00	2
PINDORETAMA	5.622,00	1
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	11.244,00	2
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	11.244,00	2
04 - LITORAL LESTE	**88.546,50**	**17**
ARACATI	11.244,00	2
BEBERIBE	23.425,00	5
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	5.622,00	1
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	48.255,50	9
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**148.046,00**	**29**
ACARAÚ	22.488,00	4
BARROQUINHA	11.244,00	2
BELA CRUZ	28.110,00	6
CAMOCIM	28.110,00	5
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	8.901,50	2
GRANJA	29.047,00	6
ITAREMA	3.279,50	1
JIJOCA DE JERICOACOARA	5.622,00	1
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	5.622,00	1
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	5.622,00	1
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**234.718,50**	**47**
AMONTADA	5.622,00	1
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	108.692,00	21
ITAPIPOCA	18.271,50	4
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	22.488,00	4
TEJUÇUOCA	14.523,50	3
TURURU	5.622,00	1
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	59.499,50	13
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**139.144,50**	**27**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	89.952,00	17
ARATUBA	8.901,50	2
BARREIRA	3.279,50	1
BATURITÉ	5.622,00	1
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	8.901,50	2

MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	5.622,00	1
PALMÁCIA	5.622,00	1
REDENCAO	11.244,00	2
08 - SERRA DA IBIAPABA	**183.652,00**	**36**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	16.866,00	3
GUARACIABA DO NORTE	26.704,50	5
IBIAPINA	0,00	0
IPU	20.145,50	4
SÃO BENEDITO	14.523,50	4
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	11.244,00	2
UBAJARA	39.354,00	7
VIÇOSA DO CEARÁ	54.814,50	11
09 - SERTÃO CENTRAL	**234.718,50**	**49**
BANABUIÚ	2.811,00	3
CHORÓ	11.244,00	2
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	5.622,00	1
MILHÃ	3.279,50	1
MOMBAÇA	76.834,00	15
PEDRA BRANCA	14.055,00	3
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	45.444,50	10
QUIXERAMOBIM	36.074,50	7
SENADOR POMPEU	39.354,00	7
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**116.656,50**	**25**
BOA VIAGEM	21.082,50	5
CANINDÉ	73.554,50	15
CARIDADE	11.244,00	2
ITATIRA	8.901,50	2
MADALENA	1.874,00	1
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**202.860,50**	**43**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	11.244,00	2
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	5.622,00	1
FRECHEIRINHA	3.279,50	1
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	11.712,50	3
MASSAPÊ	52.003,50	11
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	16.866,00	4

PIRES FERREIRA	5.622,00	1
RERIUTABA	5.622,00	1
SANTANA DO ACARAÚ	10.775,50	3
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	74.491,50	15
VARJOTA	5.622,00	1
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**106.349,50**	**22**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	16.866,00	4
HIDROLÂNDIA	9.838,50	2
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	25.767,50	5
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	11.244,00	2
NOVO ORIENTE	5.622,00	1
PORANGA	11.244,00	2
SANTA QUITÉRIA	25.767,50	6
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**54.814,50**	**11**
AIUABA	26.704,50	6
ARNEIROZ	5.622,00	1
PARAMBU	5.622,00	1
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	16.866,00	3
14 - VALE DO JAGUARIBE	**216.447,00**	**47**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	3.279,50	1
JAGUARIBARA	11.244,00	2
JAGUARIBE	33.263,50	7
LIMOEIRO DO NORTE	18.740,00	5
MORADA NOVA	52.472,00	11
PALHANO	8.901,50	2
PEREIRO	5.622,00	1
POTIRETAMA	1.405,50	1
QUIXERÉ	6.090,50	2
RUSSAS	25.767,50	5
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	49.661,00	10
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	3.317.929,30	**645**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa : 451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Projeto : ***Projeto 3: Virando o Jogo - Juventude e Superação¿: Intervindo e Monitorando para Construir Competências Familiares e Habilidades Socioemocionais. (MAPP 178)***

Objetivos

Desenvolver intervenções por equipes interdisciplinares, reforçando habilidades sócio emocionais e cognitivas, fatores protetivos e suporte afetivo de até 2.000 jovens e familiares em situação de alta vulnerabilidade, mediadas pelo trabalho de agentes educacionais, plataformas e materiais e monitoradas e avaliadas, segundo sua eficácia e eficiência como política pública.

Indicadores

- Número de alunos cadastrados no curso de formação e registro da série escolar que frequenta;
- Número de alunos que frequentam o curso de formação e número de alunos que abandonaram a escola, durante o período do curso;
- Número de participantes visitados/entrevistados;
- Taxa de permanência dos jovens no Projeto;
- Taxa de evasão;
- Grau de satisfação dos participantes;
- Percepção de adequação das atividades propostas;
- Número de profissionais responsáveis pela intervenção capacitados;
- Entrega do documento ao final da pesquisa.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Composição de um banco de dados apto a auxiliar na elaboração de recomendações para o aprimoramento das políticas públicas para os jovens em situação de abandono escolar, contendo apontamentos sobre fatores de risco para o abandono escolar, taxa de evasão escolar e principais motivos para descontinuidade do aluno no programa.	100,00%
Avaliação da adequação do FECOP segundo os princípios e diretrizes de governança pública aceitos internacionalmente: capacidade de resposta, integridade, confiabilidade, melhoria regulatória, accountability e transparência.	100,00%
Realização do acompanhamento de até 2.000 jovens, identificando os que necessitam de maior suporte pela equipe de profissionais da intervenção; obtenção de Informações sobre as até 2.000 famílias participantes do Projeto Virando o Jogo e realização do trabalho de campo	91,00%
Aplicação e migração dos dados registrados no Software JotForms, até o período atual, para a plataforma com banco de dados da vice-governadoria, para registro de atividades, acompanhamento da taxa de evasão e análise dos principais motivos para descontinuidade do Programa pelo aluno, bem como da satisfação dos participantes e da adequação das diferentes estratégias educacionais utilizadas (formação cidadã, cursos de qualificação profissional, atividades culturais e desportivas);	75,00%
Acompanhamento dos principais fatores de risco para o abandono escolar entre os participantes do programa.	100,00%

Realizar uma análise mais aprofundada da segurança alimentar dos beneficiários do Programa de Transferências de renda nos municípios cearenses. Pretende-se adicionalmente construir e analisar os principais determinantes da segurança alimentar dos beneficiários do Programa de Transferência de Renda nos municípios do Estado do Ceará.	100,00%
Aplicação do banco de dados para acompanhamento da taxa de evasão e análise dos principais motivos para descontinuidade do Programa pelo aluno, bem como da satisfação dos participantes e da adequação das diferentes estratégias educacionais utilizadas.	100,00%
Mostrar e analisar a evolução dos recursos financeiros recebidos pelos municípios cearenses do Programa Nacional de Alimentos Escolar (PNAE) que objetiva atender a insegurança alimentar das famílias.	100,00%
Realizar uma análise de impacto do programa estadual Cartão Mais Infância Ceará sobre o desempenho escolar das crianças.	100,00%
Identificação do perfil dos participantes e avaliação da sua adequação aos objetivos definidos na política pública.	100,00%
Propor estratégias de avaliação dos programas Bolsa Estágio e CMIC;	100,00%
Avaliação do produto educacional oferecido pelo programa e sua capacidade de auxiliar na reinserção escolar e qualificação profissional dos jovens.	100,00%
Análise dos dados referentes aos projetos executados pelo FECOP entre de 2009 até 2020.	100,00%
Realizar a avaliação executiva de 3 projetos selecionados pelo CCPIS em 2022;	100,00%
Capacitação dos profissionais que prestam atenção aos jovens e familiares; recrutamento e treinamento da equipe de 30 profissionais responsáveis pela intervenção nos seis territórios pré-definidos.	83,00%
Realizar, em tempo hábil, a avaliação ex ante de todos os projetos encaminhados pelas Secretarias do Governo do Ceará para serem financiados pelo FECOP. Nos últimos dois anos, foram enviados 65 projetos para avaliação no CAPP;	100,00%

Análise Qualitativa

O Projeto Virando o Jogo Superação é uma política direcionada para jovens que não estudam e não trabalham, que visa possibilitar uma oferta de vivências de cunho socioeducativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar. De janeiro a dezembro de 2022 foram realizados 3.951 atendimentos psicossociais, 229 visitas domiciliares, 1.126 encaminhamentos de jovens para instituições e serviços; 151 atividades em grupo e 36 encontros com famílias, assistindo diretamente e individualmente 1.720 jovens e suas famílias que demandaram apoio e seguimento da equipe de intervenção, composta de psicólogos e assistentes sociais.

Tomando como base os jovens participantes da 3a edição do Projeto, as principais queixas apresentadas estão relacionadas a seguir:
Em abandono ou evasão escolar (26,6%);
Que apresenta demanda de saúde mental (24,1%);
Emissão de documentação civil (20,3%);
Com limitação de circulação no território por conflitos (16,5%);
Com dificuldade de inserção e adaptação no ambiente escolar (16,2%);

Faz uso recreativo e/ou abusivo de outras drogas (14%);
Apresente rompimentos de vínculos familiares (11,7%);
Cujo familiares sejam pessoas inseridas ou egressas do sistema prisional (11,7%);
Adolescente grávida/Mãe adolescente (10,9%);
Cujo familiares fazem uso abusivo de outras drogas (10,9%);
Cujo familiares fazem uso abusivo de álcool (9,9%).

Tomando como base os acolhimentos realizados com os jovens participantes da 4a edição do Projeto:
Emissão de documentação civil (22,9%);
Adolescente ou jovem que apresenta demanda de saúde mental (22,8%);
Em abandono ou evasão escolar (20,8%);
Cujo familiares sejam pessoas inseridas ou egressas do sistema prisional (13%);
Com limitação de circulação no território por conflitos (12,3%);
Faz uso recreativo e/ou abusivo de outras drogas (12%);
Inscrição/Atualização no Cadastro Único (10,2%)
Cujo familiares fazem uso abusivo de álcool (10,2%);
Apresente laços sociais e afetivos com pessoas ligadas ao crime (10%);
Apresente rompimentos de vínculos familiares (9,8%);

Inserido ou egresso do sistema socioeducativo (10,1%);
Com dificuldade de inserção e adaptação no ambiente escolar (9,2%).

Esses jovens recebem seguimento para continuar no programa, retorno à escola e suporte para adquirir habilidades no programa de profissionalização. O Programa vem sendo avaliado antes e depois das intervenções, verificando-se relatos de melhora em relação a sua autoestima, segurança e na relação com os familiares. Devido à pandemia, o trabalho atuou durante alguns meses do ano de forma remota, mas com boa adesão, apesar da dificuldade de acesso de TI pelos jovens. Quando os índices permitiram, as atividades da segunda e terceira edição passaram a ser presenciais. O programa vem sofrendo a intervenção de um grupo de pesquisadores, conhecendo o perfil dos jovens e suas famílias, além de avaliar o modelo das intervenções. Pretende-se desenvolver com as próximas turmas, pesquisa de intervenção de impacto do Programa e publicação dos resultados obtidos até o momento.

Sobre os jovens da terceira edição que responderam ao questionário (487), 63,41% são do sexo feminino e 36,59% são do sexo masculino. 81,17% são pretos e pardos, 15,24% são brancos. 24,31% dos jovens fazem parte da população LGBTQIA+. 30,08% evangélicos, 27,02% são católicos, 37,05% não tem religião, mas acreditam em algo e 0,56% são ateus. No que diz respeito à vida escolar, 58,07% concluíram o ensino médio, 24,08% estavam estudando durante o período do projeto, 17% abandonaram a escola e 0,85% estão na universidade. Sobre a situação ocupacional, 48,60% apenas estudam, 8,71% estudam e trabalham; 35,11% nem estudam e nem trabalham e 7,58% apenas trabalham. 13,97% dos jovens têm filhos, sendo a gravidez o motivo apontado por 11,9% das meninas abandonarem a escola.

Público Alvo

Jovens com alta vulnerabilidade social, com renda per capita inferior a 1/2 salário mínimo, residentes na periferia de Fortaleza/ CE, inseridos

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0

BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**3.252.860,00**	**1.720**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	3.252.860,00	1.720
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0

PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0

MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0

PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	3.252.860,00	**1.720**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa : 451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Projeto : Projeto 01 : Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social - BSocial (MAPP 151)

Objetivos

Possibilitar permanência universitária qualificada aos estudantes beneficiários do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja renda seja inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, propiciando-lhes condições mínimas de aprendizado, integralização acadêmica e resiliência na Universidade.

Indicadores

- Número de bolsistas cadastrados
- Número de bolsistas substituídos
- Melhora dos índices de aprovação e permanência na universidade dos bolsistas atendidos

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 1370 estudantes de graduação da UECE	100
Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 610 estudantes de graduação da UVA	100
Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 800 estudantes de graduação da URCA	100

Análise Qualitativa

O projeto de bolsas de estudos e permanência universitária, foi implementado em 2017 através do instrumento especialmente criado pela Funcap por meio do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social (Bsocial), com esta finalidade, tem cunho social e se destina a estudantes de graduação comprovadamente pertencentes a famílias de baixa renda das universidades estaduais do Ceará - Universidade Estadual do Ceará (UECE), Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e Universidade Regional do Cariri (URCA). Para essa faixa social, a própria permanência do estudante na universidade encontra-se sob risco, provocando altas taxas de evasão. Visando promover a igualdade de oportunidades de qualificação acadêmica para esses estudantes, o Programa BSocial atua de forma a garantir suas permanências na universidade.

As bolsas estudantis tem fundamental importância na garantia da segurança alimentar dos estudantes, do seu direito de ir e vir e de sua permanência na Universidade. Ademais, apontam a necessidade de investimento em ações diversas de assistência estudantil, sobretudo no que se refere à inclusão digital, com amplo acesso à internet. Além disso revelam, atualmente, um importante recurso financeiro para os estudantes que minimizarem suas vulnerabilidades sociais.
Para o ano de 2022, o recurso aprovado no Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) foi o montante de R$ 11.207.000,00, sendo que deste o valor empenhado foi de R$ 11.197.350,00 representando 99,91% do aprovado e destinadas para as três universidades beneficiadas, a saber, a UECE (R$ 5.835.600,00), UVA (R$ 1.961.550,00) e URCA (R$ 3.436.650,00). No que se refere a quantidade de bolsas estimava-se conceder 2.780 bolsas mensais, no entanto durante o período de 2022 chegamos a conceder 2.947 bolsas, valor esse além da expectativa de execução da meta física, tendo em vista que no decorrer da execução do projeto ocorreram bastantes substituições de bolsistas que migraram para outras modalidades e/ou oportunidades de bolsas.

Público Alvo

Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação nas universidades estaduais do Ceará, a partir do primeiro semestre, que pe

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada

01 - CARIRI	**2.933.100,00**	**756**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	18.000,00	6
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	154.800,00	35
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	2.555.550,00	663
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	139.950,00	36
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	64.800,00	16
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**1.236.600,00**	**314**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	1.236.600,00	314
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**2.831.850,00**	**710**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	2.831.850,00	710

GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**634.500,00**	**155**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	634.500,00	155
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0

ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**559.350,00**	**129**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	559.350,00	129
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**1.961.550,00**	**621**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0

GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	1.961.550,00	621
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**355.950,00**	**101**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	355.950,00	101
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**154.350,00**	**33**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	154.350,00	33
14 - VALE DO JAGUARIBE	**530.100,00**	**128**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	530.100,00	128
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0

15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	11.197.350,00	**2.947**

Secretaria : 27000000 SECRETARIA DA CULTURA

Programa : 422 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTUR

Projeto : Projeto 04: aBarca: Formação em Artes para a juventude. (MAPP 844)

Objetivos

Contribuir para o enfrentamento da realidade de pobreza e violência que afeta os jovens da faixa etária de 15 a 29 anos, a partir da oferta de um programa de formação em artes, favorecendo a ampliação do capital simbólico e, consequentemente, das possibilidades de inserção no mundo do trabalho cultural da referida população.

Indicadores

Número de jovens em situação de pobreza efetivamente alcançados pelo programa.

Número de jovens inseridos na economia da cultura.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Realizar 100 cursos de iniciação às artes, com média de 30 h/a cada, totalizando 3.000 h/a e 1.500 matrículas, para jovens na faixa etária entre 15 e 29 anos, em situação de vulnerabilidade social	100
Realizar 1 (um) experimento cênico	100
Realizar 4 (quatro) filmes de curta metragem como parte do PREAMAR - processo imersivo que compõe o ciclo formativo de iniciação às artes para jovens em situação de vulnerabilidade social	100
Realizar 1 (uma) exposição de artes visuais	100
Qualificar 4 (quatro) projetos artísticos em música por meio de um processo formativo de imersão no Laboratório de Música do Cariri	100
Realizar 2 (duas) mostras de trabalhos artísticos desenvolvidos nessas formações	100

Análise Qualitativa

A execução do projeto aBarca teve início em abril de 2022, com a formação e treinamento das equipes de apoio e visitas técnicas nos 10 municípios. Foram celebradas 45 parcerias, incluindo secretarias municipais, instituições da rede de proteção social estadual e municipal, espaços culturais públicos e independentes. Desse modo, todas as metas foram integralmente cumpridas. Os processos formativos geraram 22 produtos artísticos, sendo 4 shows, 8 experimentos cênicos, 3 exposições de Artes Visuais e 7 trabalhos audiovisuais, abertos para o público em 2 Mostras de Artes, realizadas em dezembro. Considerando matrículas, artistas-formadores e público de apresentações artísticas, o projeto totalizou 2.775 beneficiários, sendo 439 em Fortaleza, 178 em Caucaia, 350 no Crato, 229 em Iguatu, 476 em Itapipoca, 206 em Juazeiro do Norte, 180 em Maracanaú, 247 em Maranguape, 256 em Quixadá e 214 em Sobral. Ressalta-se que apesar dos recursos terem sido empenhados em Fortaleza, onde se situa o equipamento cultural e as equipes que trabalharam na formação, os processos formativos alcançaram outros municípios através do deslocamento da equipe até essas regiões e parcerias com municípios. O levantamento do perfil dos jovens beneficiados indicou, além do alcance integral de pessoas em situação de pobreza, expressivo alcance em termos de políticas afirmativas, incluindo uma maioria (70%) de pardos e pretos, além da presença de indígenas, pessoas não binárias, pessoas trans e pessoas com deficiência. Já os dados qualitativos indicam a ampliação do repertório cultural e da autoestima dos jovens, a valorização das referências culturais tradicionais e periféricas, a percepção da importância social da arte, além da formação de grupos com interesse de continuidade da atuação no campo artístico.

Público Alvo

Preferencialmente: jovens de 15 a 29 anos, estudantes ou egressos da rede pública de ensino, em situação de vulnerabilidade social; jovens

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**1.700.000,00**	**2.775**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0

CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	1.700.000,00	2.775
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0

UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0

CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0

RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.700.000,00	**2.775**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 27000000 SECRETARIA DA CULTURA

Programa : 422 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTUR

Projeto : ***Projeto 02 - Qualificação Profissional com base na valorização e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará. - MAPP 161***

Objetivos

Capacitar Jovens, a partir de 18 anos, para o mercado de trabalho com base na valorização e difusão do patrimônio artístico e cultural do Ceará.

Indicadores

Participação na exposição

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Realizar 15 atividades formativas, para pessoas jovens e pessoas não jovens, de forma presencial, virtual ou híbrida, com carga horária total de 800 h/a, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará	100
Realizar 01 atividade formativa, para jovens e pessoas não jovens, de forma presencial, virtual ou híbrida, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará contemplando o segmento da prataria/joalheria, com carga horária de 200h/a e atendendo a um público estimado de 12 alunos	100
Promover 04 oficinas temáticas de forma presencial, virtual ou hibrida, para tratar de assuntos da etnia, conservação e restauro, gênero, ofícios tradicionais e legislação educacional e garantir a elaboração / revisão do projeto pedagógico normativo da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, totalizando uma carga horária de 80h/a e beneficiando um público total de 40 pessoas	100

Análise Qualitativa

O Projeto de Qualificação Profissional com base na valorização e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará tem a finalidade de continuidade e se estabelece na sua proposta de capacitar Jovens, a partir de 18 anos, para o mercado de trabalho com base na valorização e difusão do patrimônio artístico e cultural do Ceará. Suas ações se concentram na grande Fortaleza. Informo que a execução prevista para o MAPP-161 foi alterada, devido ao atraso na assinatura/liberação do aditivo, ou seja, a demora na aprovação do instrumento contratual ocorrido no início de agosto, dificultou a realização das ações no prazo previsto. Anteriormente o prazo era de abril a dezembro.

Em 2022, a EAOTPS promoveu cursos, oficinas e mostras culturais, totalizando 1040 hora/aula e a realização de cinco exposições com mostras dos resultados dos cursos, alcançando um público aproximado de 620 que superou a meta estabelecida. As metodologias adotadas foram híbridas, atividades presenciais e remotas em tempo real pelo Google Meet, que permitiram interações e trocas constantes.
Todas as metas estipuladas no Contrato de Gestão foram cumpridas.

Público Alvo

Preferencialmente jovens egressos da escola pública, a partir de 18 anos, em situação de vulnerabilidade social, estudantes, artistas e profiss

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada

01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**1.000.000,00**	**620**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	1.000.000,00	620

GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0

ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0

GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0

15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.000.000,00	**620**

Secretaria : 27000000 SECRETARIA DA CULTURA

Programa : 421 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE

Projeto : Projeto 1: Agentes de Leitura do Ceará (Mapp 68)

Objetivos

Ampliar a formação leitora dos jovens para atuar junto às famílias em situação de extrema pobreza contempladas com o projeto.

Indicadores

Nº de pessoas beneficiadas com acesso a leitura literária
Nº de bolsas por pessoas durante o projeto beneficiadas com aumento de renda
Nº de pessoas com acesso à formação
Nº de horas/aulas de formação ministradas

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Beneficiar 01 profissional da cultura com concessão de bolsa Formador Oficineiro	0
Beneficiar 03 jovens de 18 a 29 anos com a concessão de bolsa Agente de Leitura Monitor de Cultura Digital	100
Beneficiar 29 agentes de leitura com acesso a livro e à leitura	100
Beneficiar 02 jovens de 18 a 29 anos com a concessão de bolsa Agente de Leitura monitor	100
Beneficiar 24 jovens de 18 a 29 com a concessão de bolsa Agente de Leitura Mediador	100
Beneficiar 24 mediadores com acesso a livro e à leitura mediada	100
Beneficiar 29 Agentes de Leitura com 120h de formação continuada em mediação de leitura literária	100

Análise Qualitativa

O Projeto Agentes de Leitura 2022 em sua primeira etapa conta com dois públicos-alvo: jovens de 18 a 29 anos egressos do ensino médio residentes em comunidades de bairros de Fortaleza (Bom Jardim, Cais do Porto (Comunidade Castelo Encantado), Curió e Pici) e Profissional da Cultura Formador-Oficineiro na área de Mediação de Leitura. O projeto traz como objetivo geral ampliar a formação leitora dos jovens para atuar junto às famílias em situação de extrema pobreza contempladas com o projeto. Tem como objetivos específicos: democratizar para seus beneficiários o acesso ao livro e à leitura literária considerando diferentes faixas etárias; Contribuir para experiência estética das pessoas em situação de extrema pobreza por meio da leitura literária; Contribuir para o desenvolvimento da habilidade narrativa do público-alvo; Contribuir para o desenvolvimento da capacidade de comunicação, participação e expressão dos beneficiários; Oportunizar acesso à cidadania digital; Utilizar a Literatura como ferramenta de formação e ampliação do senso crítico.

Em 2022, inicialmente pensamos em apresentar o projeto em duas fases, a primeira fase para concluir as ações em andamento em 2021 no município de Fortaleza. Apresentamos o projeto para março e este foi executado, porém houve algumas dificuldades que não conseguimos reverter a situação. Quanto às dificuldades encontradas na execução do Projeto Agentes de Leitura podemos relatar duas situações que impactou em nossas entregas. Embora a coordenação do projeto tenha dialogado, acordado a oficina para o mês de março com o bolsista Formador-Oficineiro, não foi possível executar, pois o mesmo informou na véspera que se encontrava doente e não conseguiu ministrar a oficina. Quando fomos informados da desistência, não havia mais tempo hábil para convocar os classificados, pois é necessário formalizar o Termo de Concessão de Bolsa. Outra dificuldade encontrada foi a aquisição de tablets, o Setor de Compras buscou por Ata de Registro de Preço para tentar agilizar a aquisição, localizou algumas atas, porém não foi possível aderir por motivos diversos. Quando o setor localizou uma ata com possibilidade de adesão, iniciou os trâmites para adesão, porém, nessa época verificamos que era necessário repensar o projeto. Diante das dificuldades encontradas para aquisição dos materiais de apoio para a execução do projeto, repensamos o tempo de apresentação, aprovação e execução da segunda fase e consideramos inexequível, pois iríamos precisar realizar licitações, entrar em contato com os municípios contemplados com o projeto de acordo com o IFAL (índice de focalização dos agentes de

leitura), seleção de novos agentes e isso demandaria um tempo considerável, inviabilizando a formação e atendimento dos agentes de leitura com as famílias selecionadas, por isso consideramos mais prudente apresentar o projeto em 2023.
Mesmo existindo um planejamento, sempre existem riscos quanto à execução das atividades pensadas. Nem sempre conseguimos cumprir metas e entregar produtos, mesmo planejando com os envolvidos, imprevistos acontecem, então, precisamos compreender nossos limites e todo o arcabouço da gestão pública.

Público Alvo

Jovens de 18 a 29 anos egressos do ensino médio residentes em comunidades de bairros de Fortaleza: BOM JARDIM, CAIS DO PORTO ((

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0

IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**19.900,00**	**29**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	19.900,00	29
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0

GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**

BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0

JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	19.900,00	**29**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 27000000 SECRETARIA DA CULTURA

Programa : 422 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTUR

Projeto : ***Projeto 03 - Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim - (MAPP 826)***

Objetivos

Realizar o enfrentamento à violência e à pobreza através da dinamização da economia da cultura, prioritariamente, nos bairros que compõem o Grande Bom Jardim, englobando ações de formação artística, difusão cultural, circulação, atividades criativas e atenção social, transversalizadas pelos direitos humanos, entendida como dimensão vital para inclusão social, respeito às diversidades, fortalecimento da cidadania, bem estar social, desenvolvimento local, formação do capital humano e social e fator de (re)inserção socioprodutiva dos(as) beneficiários(as) do Projeto.

Indicadores

a) Carga horária, contratações e bolsistas contemplados nos cursos básicos, extensivos, técnicos, ateliês e laboratórios ofertados e executados;

b) Número de projetos artísticos selecionados/convidados executados, de artistas/produtores(as) envolvidos(as) e público espectador beneficiado;

c) Número de ações e atendimentos realizados com público frequentador em situação vulnerável;

d) Número de produtos culturais criados e difundidos dos cursos/grupos artísticos;

e) Número de ofertas formativas nos cinco bairros que compõem o Grande Bom Jardim;

f) Número de instituições parcerias apoiadas e acompanhadas e de público atingido pelas atividades daquelas;

g) Número de Agentes Criativos mobilizadores(as) e multiplicadores(as) apoiados(as)

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Beneficiar com bolsa-auxílio 1.903 alunos(as) em situação de vulnerabilidade social	97,64
Realizar 8.846 h/a em atividades formativas e de pesquisa, em ambiente presencial e/ou virtual	100
Beneficiar 30 agentes criativos com ajudas de custo para a realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento ao COVID-19 no território do Grande Bom Jardim	100
Realizar, no mínimo, 115 atividades de apoio à produção e difusão cultural, em ambiente presencial e/ou virtual, contribuindo com a circulação de projetos artísticos e manutenção de grupos/coletivos do Grande Bom Jardim, favorecendo a retomada da economia cultural local. Beneficiando, no mínimo, 8.354 pessoas com atividades de difusão cultural em ambiente virtual e/ou presencial	100
Realizar 148 atividades sociais, arte-educativas e de acompanhamento permanentes, em ambiente presencial e/ou virtual, visando a prevenção e enfrentamento ao COVID-19 através de intervenções da equipe psicossocial. Beneficiando cerca de 1.090 famílias	100

Apoiar financeiramente e acompanhar 20 instituições parceiras na realização de atividades de prevenção e enfrentamento ao COVID-19, beneficiando indiretamente cerca de 2.000 pessoas do território do Grande Bom Jardim	100

Análise Qualitativa

O Projeto possui como foco a ação do CCBJ, equipamento situado no Grande Bom Jardim e que se configura como a principal política estadual da SECULT neste território de mais de 200 mil habitantes, fomentando os Direitos Humanos e Cidadania. Os aportes do financiamento do FECOP em 2022 foram primordiais para a continuidade das atividades proporcionando a oferta de acesso aos bens culturais imateriais à comunidade, bem como os fortalecimentos estruturais com ajudas de custos /auxílios financeiros. Entre fevereiro e dezembro de 2022, envolvemos 94 professores(as) para as atividades de formação artística, totalizando 9.226,5h/a, beneficiamos 1.962 alunos(as), dentre os quais 1.858 receberam ajudas de custo/bolsa-auxílio, para participação em cursos básicos, técnico, extensivos e realização de ateliês de produção (viés profissionalizante); realizamos 137 atividades artísticas e culturais que compuseram a programação cultural do Centro, beneficiando 7.155 pessoas, entre artistas, produtores(as) e espectadores(as); através do Núcleo de Articulação Técnica Especializada (NArTE), realizamos 148 atividades psicossociais e arte-educativas, alcançando 2.668 pessoas, além de 90 bolsistas, que chegaram indiretamente a outras 3.574 pessoas a partir dos projetos realizados sob acompanhamento do CCBJ. O primeiro trimestre do projeto é voltado ao planejamento e início da execução com a definição das equipes e realização de processos seletivos. O fator tempo entre a liberação dos recursos e o prazo de execução demanda uma maior eficiência nos resultados parciais e totais da execução do projeto. Já em Abril tivemos então o aditivo do FECOP (Tempos de Cultura), garantindo a continuidade das metas. Todavia, o Centro Cultural Bom Jardim necessitou executar a realização de uma reforma de sua rede elétrica, sob risco de focos de incêndio caso não o fizesse. Assim, o equipamento ficou impossibilitado da plena execução das atividades programadas, buscando apoio das instituições parceiras sediadas na região do Grande Bom Jardim para execução de algumas atividades. Até dezembro de 2022, foram beneficiadas 15.479 pessoas em atividades de formação, pesquisa, criação artística, assessoria e atendimentos especializados, difusão cultural e circulação. Em nossas ações, executamos cursos de impacto como os de longa duração técnico/extensão da Escola de Cultura e Artes do CCBJ, bem como o Ateliê de produção - que tem cunho profissionalizante, além de encaminhamento de alunos(as) para estágio. Quanto às metas de realização do Projeto, beneficiamos 1.858 alunos(as) com bolsa-auxílio, o que corresponde a 97,64% da respectiva meta (meta 1), salientando-se que houve reinvestimento de bolsas para alunos em algumas atividades de continuidade em cursos modulares, o que acarretou em diminuição na porcentagem do quantitativo total de bolsistas ao final do projeto, embora os valores destinados às bolsas tenham sido pagos); executamos 137 atividades de apoio à produção e difusão cultural, correspondendo a 119,13% da meta 2, contribuindo com a circulação de projetos artísticos e manutenção de grupos/coletivos do Grande Bom Jardim; foram realizadas 148 atividades sociais, arte-educativas e de acompanhamento permanentes, em ambiente presencial e/ou virtual, visando a prevenção e enfrentamento ao COVID-19 através de intervenções da equipe psicossocial, correspondendo a 100% da meta 3; foram beneficiadas 20 instituições parceiras na realização de atividades de prevenção e enfrentamento ao COVID-19 e violações dos direitos humanos, perfazendo 100% da meta 4; beneficiados 30 agentes criativos com ajudas de custo para a realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento ao COVID-19 e violações de direitos humanos no território do Grande Bom Jardim, perfazendo 100% da meta 5; foram executadas 9266,5 horas-aula em atividades de formação artística básica, extensiva, técnica e de pesquisa, realizadas à distância e/ou presenciais, correspondendo a 104,75% da meta 6.

Público Alvo

Por ser um centro cultural de base comunitária, que apresenta tripla vocação (formação artística, difusão cultural e atenção social), temos cor

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0

AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**4.156.249,97**	**15.479**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	4.156.249,97	15.479
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0

PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0

ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0

PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	4.156.249,97	**15.479**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Programa : 432 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE I

Projeto : ***Projeto 01: Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC (MAPP 1805)***

Objetivos

Promover alfabetização/aprendizagem dos alunos na idade certa.

Indicadores

% de crianças do 2º ano do ensino fundamental alfabetizadas.
% de desempenho de alunos do 5º ano em língua portuguesa.
% de desempenho de alunos do 5º ano em matemática
% de desempenho de alunos do 9º ano em língua portuguesa.
% de desempenho de alunos do 9º ano em matemática

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Capacitar 5.408 professores e técnicos, com isso beneficiando 881.766 entre alunos e professores do 1º ao 9º anos do ensino fundamental	100
Realizar 936 formações	100
Imprimir 55.476 materiais para desenvolvimento das competências socioemocionais dos alunos da rede pública municipal do estado do Ceará, para alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	100
Conceder 1.131 bolsas de pesquisa e extensão tecnológica para os formadores e técnicos	100

Análise Qualitativa

Ações do ano de 2022:
- Seleção de bolsistas para o Programa Mais Paic, por meio de chamada pública, para preenchimento de vagas ociosas;
- Concessão de 1.151 bolsas de pesquisa e extensão tecnológica para formadores e técnicos, a fim de desenvolver atividades pedagógicas em prol da aprendizagem dos estudantes das redes municipais.

Desde o ano de 2020, a Secretaria da Educação do Estado do Ceará vem trabalhando numa perspectiva de mitigar os impactos da pandemia, com ações de apoio pedagógico. A formação continuada tem um papel essencial nesse processo, visto que nos dois últimos anos tem ajudado sobremaneira com o processo de recomposição das aprendizagens. Ainda no que tange a esse processo, a pandemia trouxe peso de urgência para as transformações de ações de forma célere e personalizada, dessa forma necessitamos ampliar o nosso escopo de consultoria e formação regional para atendermos as demandas contextuais do ano de 2022.

- Realizar 936 formações em formato presencial, com a participação de formadores regionais e municipais, técnicos de CREDEs e Secretarias, gestores escolares e professores, a educação cearense focada no desenvolvimento das habilidades dos alunos, principalmente nos eixos atendidos pelo Programa Mais Paic: Gestão do Ensino Fundamental; Língua Portuguesa, Literatura e Matemática dos anos iniciais e finais; Ciências da Natureza dos anos finais, tais formações são desenvolvidas em 4 (quatro) etapas durante o ano de 2022, sendo realizada 2 (duas) etapas no primeiro semestre e 2 (duas) etapas no segundo semestre;
-Impressão de 55.476 materiais para desenvolvimento das competências socioemocionais dos alunos da rede pública municipal do estado do Ceará, para alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, tal ação juntamente com as formações continuadas do MAIS PAIC que orientam a sua utilização a partir de uma rotina sugerida, dão suporte ao professor na missão de estimular seus alunos na busca por um melhor desempenho no processo de aprendizagem.

Em virtude dos grandes desafios do ano corrente, foi necessário a remodelação e diversificação dos materiais, com vistas a atuar nas necessidades de aprendizagens dos municípios. Também verificamos a necessidade de iniciar o calendário de impressão e entrega dos materiais estruturados com mais antecedência para garantir a chegada às mãos dos estudantes em tempo hábil.

Obtivemos também a integralização de vários programas da Secretaria de Educação dentre elas o Pacto Pela Aprendizagem, no intuito de junto com as formações, criação, remodelação, diversificação, impressão e distribuição de materiais, avaliações diagnósticas, tendo como foco principal identificar o nível educacional dos alunos por município, gerando relatórios para que o município possa focar nas suas recomposições.

Público Alvo

Alunos matriculado na Educação Infantil e alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública de ensino dos 184 municípios do C

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**1.032.825,01**	**109.428**
ABAIARA	16.800,00	1.157
ALTANEIRA	16.800,00	1.067
ANTONINA DO NORTE	16.800,00	1.011
ARARIPE	16.800,00	3.344
ASSARÉ	16.800,00	2.438
AURORA	14.280,00	2.271
BARBALHA	15.540,00	7.200
BARRO	16.800,00	2.294
BREJO SANTO	217.426,00	5.062
CAMPOS SALES	16.800,00	2.812
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	16.800,00	3.613
CRATO	179.546,61	12.684
FARIAS BRITO	16.800,00	2.466
GRANJEIRO	16.800,00	754
JARDIM	16.800,00	3.856
JATI	16.800,00	925
JUAZEIRO DO NORTE	202.832,40	23.772
LAVRAS DA MANGABEIRA	16.800,00	3.279
MAURITI	16.800,00	5.399
MILAGRES	16.800,00	2.786
MISSÃO VELHA	16.800,00	4.258
NOVA OLINDA	16.800,00	2.049
PENAFORTE	16.800,00	1.245
PORTEIRAS	16.800,00	2.292
POTENGI	16.800,00	1.307
SALITRE	16.800,00	2.565
SANTANA DO CARIRI	16.800,00	2.427
TARRAFAS	16.800,00	1.035
VÁRZEA ALEGRE	16.800,00	4.060
02 - CENTRO SUL	**571.135,68**	**35.545**
ACOPIARA	16.800,00	4.475
BAIXIO	16.800,00	675
CARIÚS	16.800,00	1.846
CATARINA	16.800,00	1.070
CEDRO	16.800,00	2.357
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	196.609,76	6.115
IGUATU	189.725,92	7.992
IPAUMIRIM	16.800,00	1.373

JUCÁS	16.800,00	2.924
ORÓS	16.800,00	2.369
QUIXELÔ	16.800,00	1.842
SABOEIRO	16.800,00	1.742
UMARI	16.800,00	765
03 - GRANDE FORTALEZA	**1.695.642,00**	**342.087**
AQUIRAZ	13.440,00	9.537
CASCAVEL	16.800,00	8.165
CAUCAIA	16.380,00	35.515
CHOROZINHO	16.800,00	2.661
EUSÉBIO	15.540,00	9.618
FORTALEZA	1.023.719,03	176.474
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	16.800,00	3.088
HORIZONTE	176.166,60	8.946
ITAITINGA	16.380,00	6.044
MARACANAÚ	226.176,37	26.720
MARANGUAPE	16.800,00	10.949
PACAJUS	16.800,00	7.296
PACATUBA	13.440,00	7.618
PARACURU	16.800,00	5.132
PARAIPABA	26.400,00	4.021
PINDORETAMA	16.800,00	2.809
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	16.800,00	8.171
SÃO LUIS DO CURU	16.800,00	1.274
TRAIRI	16.800,00	8.049
04 - LITORAL LESTE	**100.380,00**	**22.717**
ARACATI	16.800,00	7.479
BEBERIBE	16.800,00	6.461
FORTIM	16.800,00	1.932
ICAPUÍ	16.800,00	2.734
ITAIÇABA	16.380,00	922
JAGUARUANA	16.800,00	3.189
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**559.320,74**	**52.097**
ACARAÚ	195.895,74	7.929
BARROQUINHA	16.800,00	2.216
BELA CRUZ	16.800,00	3.057
CAMOCIM	179.885,00	7.232
CHAVAL	16.800,00	1.717
CRUZ	16.800,00	3.794
GRANJA	15.540,00	7.065
ITAREMA	16.800,00	5.392
JIJOCA DE JERICOACOARA	16.800,00	3.571
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	16.800,00	4.227
MARTINÓPOLE	16.800,00	1.506
MORRINHOS	16.800,00	2.773
URUOCA	16.800,00	1.618
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**420.857,59**	**49.252**
AMONTADA	16.800,00	5.988
APUIARÉS	16.800,00	1.460
GENERAL SAMPAIO	16.800,00	1.035

IRAUÇUBA	16.800,00	3.291
ITAPAJÉ	16.800,00	5.692
ITAPIPOCA	236.057,59	16.203
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	16.800,00	1.781
PENTECOSTE	16.800,00	3.770
TEJUÇUOCA	16.800,00	2.468
TURURU	16.800,00	2.392
UMIRIM	16.800,00	2.338
URUBURETAMA	16.800,00	2.834
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**440.614,45**	**28.057**
ACARAPE	16.800,00	1.835
ARACOIABA	16.800,00	3.278
ARATUBA	16.800,00	1.788
BARREIRA	16.800,00	2.791
BATURITÉ	239.014,45	3.512
CAPISTRANO	16.800,00	2.040
GUARAMIRANGA	16.800,00	752
ITAPIÚNA	16.800,00	1.965
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	16.800,00	1.190
OCARA	16.800,00	3.094
PACOTI	16.800,00	1.222
PALMÁCIA	16.800,00	1.200
REDENCAO	16.800,00	3.390
08 - SERRA DA IBIAPABA	**351.576,00**	**44.574**
CARNAUBAL	18.900,00	2.120
CROATÁ	16.800,00	2.269
GUARACIABA DO NORTE	16.800,00	5.573
IBIAPINA	18.060,00	2.800
IPU	15.960,00	3.845
SÃO BENEDITO	14.700,00	6.108
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	216.756,00	9.656
UBAJARA	16.800,00	4.337
VIÇOSA DO CEARÁ	16.800,00	7.866
09 - SERTÃO CENTRAL	**566.303,50**	**40.130**
BANABUIÚ	26.400,00	2.304
CHORÓ	39.600,00	1.681
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	16.800,00	954
IBARETAMA	16.800,00	1.582
IBICUITINGA	20.400,00	1.555
MILHÃ	16.800,00	1.385
MOMBAÇA	16.800,00	4.255
PEDRA BRANCA	16.800,00	4.351
PIQUET CARNEIRO	16.800,00	1.563
QUIXADA	151.876,40	8.451
QUIXERAMOBIM	26.400,00	8.254
SENADOR POMPEU	184.027,10	2.036
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	16.800,00	1.759
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**285.557,46**	**20.888**
BOA VIAGEM	26.400,00	5.061

CANINDÉ	191.957,46	7.606
CARIDADE	16.800,00	1.894
ITATIRA	16.800,00	3.043
MADALENA	16.800,00	2.108
PARAMOTI	16.800,00	1.176
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**529.126,91**	**53.535**
ALCÂNTARAS	16.800,00	1.286
CARIRÉ	16.800,00	1.803
COREAÚ	16.800,00	2.347
FORQUILHA	16.800,00	2.267
FRECHEIRINHA	16.800,00	2.071
GRAÇA	16.800,00	1.862
GROAÍRAS	16.800,00	1.195
MASSAPÊ	16.800,00	4.106
MERUOCA	16.800,00	1.898
MORAUJO	16.800,00	1.095
MUCAMBO	16.800,00	1.651
PACUJÁ	16.800,00	771
PIRES FERREIRA	16.800,00	1.116
RERIUTABA	16.800,00	2.100
SANTANA DO ACARAÚ	16.800,00	3.551
SENADOR SÁ	16.800,00	1.040
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	243.526,91	21.438
VARJOTA	16.800,00	1.938
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**414.706,98**	**37.778**
ARARENDÁ	16.800,00	1.493
CATUNDA	16.380,00	1.083
CRATEÚS	216.046,98	7.570
HIDROLÂNDIA	16.800,00	2.123
INDEPENDÊNCIA	16.800,00	1.952
IPAPORANGA	16.800,00	1.456
IPUEIRAS	16.800,00	4.602
MONSENHOR TABOSA	14.280,00	2.118
NOVA RUSSAS	16.800,00	3.204
NOVO ORIENTE	16.800,00	3.391
PORANGA	16.800,00	1.677
SANTA QUITÉRIA	16.800,00	4.216
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	16.800,00	2.893
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**263.103,30**	**13.199**
AIUABA	16.800,00	1.819
ARNEIROZ	16.800,00	942
PARAMBU	16.800,00	2.878
QUITERIANÓPOLIS	18.900,00	2.281
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	193.803,30	5.279
14 - VALE DO JAGUARIBE	**634.654,94**	**39.973**
ALTO SANTO	16.800,00	1.577
ERERÊ	16.800,00	622
IRACEMA	16.380,00	1.369
JAGUARETAMA	16.800,00	1.923

JAGUARIBARA	16.800,00	1.299
JAGUARIBE	187.289,04	3.992
LIMOEIRO DO NORTE	16.800,00	5.271
MORADA NOVA	16.800,00	6.152
PALHANO	16.800,00	1.092
PEREIRO	16.800,00	2.485
POTIRETAMA	16.800,00	648
QUIXERÉ	16.800,00	2.288
RUSSAS	229.385,90	7.955
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	16.800,00	618
TABULEIRO DO NORTE	16.800,00	2.682
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	7.865.804,56	**889.260**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 132 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

Projeto : Projeto 18 - Projeto + Papo + Atitude (MAPP 580)

Objetivos

Realizar ações de prevenção de problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas com alunos das escolas de ensino médio da rede pública através de rodas de conversas com foco no desenvolvimento de habilidades socioemocionais e protagonismo juvenil.

Indicadores

- Nº de profissionais com processo formativo finalizado;

- 80% dos profissionais com bom conhecimento (ficha avaliação)

- Nº de adolescentes beneficiados

- Nº de familiares orientados

- Indicadores reduzidos nas escolas

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Capacitar 120 profissionais/bolsistas, no intuito de contribuir na prevenção e cuidados voltados aos problemas relacionados ao uso de drogas lícitas e ilícitas.	100%
Atender / Proporcionar que 7.000 .alunos e familiares sejam favorecidos com a metodologia do projeto, como forma de superar a situação de vulnerabilidade social e vulnerabilidade ao uso de álcool e outras drogas, em 04 municípios de 04 Regiões de Planejamento do Estado do Ceará.	100%

Análise Qualitativa

No ano de 2022, os seguintes produtos foram entregues:
* 75 momentos de articulação com parceiros(gestão, instituição de Ensino Superior, setoriais para alinhamento de ações);
* 1 material pedagógico elaborado;
* 04 municípios contemplados com a metodologia do projeto;
* 354 profissionais capacitados com a metodologia do Projeto;
* 1.022 rodas de conversas;
*12.018 pessoas atendidas com a metodologia do Projeto (alunos e familiares).

Todos os produtos foram entregues e somente as rodas de conversa ficaram abaixo do programado, pois a rotina escolar se mostrou com muitos imprevistos, como: exames nacionais, atividades escolares extras e outras adversidades, mas o n úmero de pessoas atendidas não foi prejudicada pela boa adesão dos adolescentes nas atividades propostas.

Público Alvo

Alunos de escolas do ensino médio da rede pública estadual como forma de superar a situação de vulnerabilidade social e vulnerabilidade a

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**144.622,30**	**2.000**

ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	144.622,30	2.000
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**708.657,60**	**7.699**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	708.657,60	7.699
GRANDE FORTALEZA	0,00	0

GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0

ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**55.094,20**	**400**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	55.094,20	400
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**144.622,30**	**1.919**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0

GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	144.622,30	1.919
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**

ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.052.996,40	**12.018**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Projeto : ***Projeto 02: Abrigamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono - Abrigo Tia Júlia (MAPP 15)***

Objetivos

Promover a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, tendo os vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados.

Indicadores

-N° de usuários acolhidos integralmente;

-N° de crianças e adolescentes reintegrados à família;

-N° de crianças e adolescentes participando da vida comunitária;

-N° de crianças e adolescentes realizando atividades da vida diária;

-N° de encaminhamentos para a rede da saúde, educação, assistência social e trabalho.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Engajar 100% das crianças e adolescentes em idade escolar na rede de ensino, no ano de 2022	45,83%
Garantir o acesso de 100% dos acolhidos que se enquadrem no perfil e critérios para o recebimento do Benefício de Prestação Continuada- BPC e Programa Auxilio Brasil, no ano de 2022	25%
Reintegrar 15% de crianças e adolescentes à família e a comunidade, no ano de 2022	100%
Referenciar 100% dos acolhidos na rede de saúde, no ano de 2022	100%
Acolher integralmente 40 crianças e adolescentes, encaminhados pelo Poder Judiciário, no ano de 2022	100%

Análise Qualitativa

O Projeto do MAPP 15 foi aprovado para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional do Abrigo Tia Júlia, que atende integralmente 48 crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, em situação de violação de direitos e ruptura de vínculos familiares e/ou comunitários. O Serviço visa a oferta qualificada do atendimento individualizado, personalizado e em pequenos grupos, contribuindo para que o processo de acolhimento das crianças e adolescentes seja transitório e possibilite o restabelecimento de seus vínculos, segundo a orientação das normativas do SUAS, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e demais legislações. O encaminhamento das crianças/adolescentes para o Serviço é realizado pelo Poder Judiciário, via Guia de Acolhimento Institucional.

Os acolhidos tiveram acesso aos direitos essenciais como moradia, alimentação, vestuário, proteção, sendo acompanhados nas áreas de saúde, educação, assistência social, esporte, lazer, cultura, profissionalização, e acesso ao sistema de justiça e ao direito à convivência familiar e comunitária, dispondo de ambiente acolhedor com estrutura física adequada, proporcionando o desenvolvimento de relações mais próximas ao ambiente familiar, favorecendo sua integração e bem-estar.

O trabalho articulado com a Rede Socioassistencial beneficiou 12(doze) acolhidos com o Benefício de Prestação Continuada - BPC. Na área da educação, 22 (vinte e duas) crianças e adolescentes foram engajados nas creches e escolas, por meio da rede pública de ensino. Houve ainda a inserção de 1 (uma) acolhida no mercado de trabalho.

O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários foi realizado de forma satisfatória, tendo como resultado: 06 retornos familiares e 3 (três) adoções. Consideramos exitoso o trabalho social com as famílias, que tiveram seus vínculos afetivos fortalecidos e restabelecidos, assegurando a inclusão social, preservando suas histórias de vidas, contextos sociais e culturais, reconhecendo as potencialidades das famílias no cuidado e proteção de seus membros.

As ações com a área da saúde resultaram em 1085 atendimentos, contribuindo para o bem-estar dos acolhidos com realização de consultas, exames, internações nos casos mais complexos e atendimentos psicológicos. Os usuários tiveram acesso aos atendimentos na Rede de Atenção Básica, através das Unidades Básicas de Saúde-UBS, Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce- NUTEP e Núcleo de Atenção Médica Integrada -NAMI. Os Hospitais de Referência, são: Hospital Albert Sabin, Hospital da Criança, Hospital de Saúde Mental de Messejana e Hospital Sara Kubitschek.

A execução do Projeto foi executada de maneira eficiente assegurando os direitos das crianças e adolescentes promovendo a inserção social e o resgate dos vínculos familiares e comunitários.

Público Alvo

Crianças e adolescentes com direitos violados em situação de risco, vítimas de negligência e/ou abandono, encaminhadas pelo do Poder Juc

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0

TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**4.930.370,97**	**48**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	4.930.370,97	48
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0

GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0

IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0

13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	4.930.370,97	**48**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto : ***Projeto 03 - Cofinanciamento de Benefícios Eventuais para Famílias e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social - MAPP 23***

Objetivos

Apoiar os municípios no atendimento às famílias em extrema vulnerabilidade social, em situações de emergência, por razões razão de nascimento ou morte, obedecendo ao que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social ¿ LOAS.

Indicadores

Nº de pessoas em situação de vulnerabilidade efetivamente atendidas com auxílio- natalidade;
Nº de pessoas em situação de vulnerabilidade efetivamente atendidas com auxílio- funeral.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Cofinanciar 184 municípios na concessão de benefícios eventuais na forma de auxílios-natalidade e funeral.	100

Análise Qualitativa

No período de janeiro a dezembro foram registrados no Relatório Mensal de Atendimento (Sistema do Ministério da Cidadania) a concessão de 22.886 benefícios (auxílios-natalidade e funeral), com a utilização de recursos das esferas estadual e municipal.
O valor do cofinanciamento dos benefícios foi estabelecido em R$ 0,30 (trinta centavos), mês por família referenciada(é a unidade de medida de famílias que vivem nos territórios de abrangência de cada CRÁS, de acordo com o porte populacional, e que são elegíveis ao atendimento ofertado pelo CRAS. A Política Nacional de Assistência Social utiliza como padrão a definição do IBGE/2010, na qual caracteriza os municípios em pequeno, médio, grande porte e metrópole conforme o número de habitantes e determina o critério de partilha dos recursos por município, baseando-se no número de famílias referenciadas. O recurso a ser transferido para o município será calculado tendo como base o valor estabelecido, a ser pago por família referenciada, observada a classificação por porte dos municípios . Todos os municípios recebem um valor que tem como padrão o referenciamento de famílias para um CRAS cofinanciado, com exceção de Fortaleza, que por sua situação de Metrópole(com situação diferenciada relativa ao número de habitantes e situações de vulnerabilidade) tiveram como parâmetro de referenciamento, 12 (doze) CRAS. Essa decisão foi pactuada na Comissão Intergestores Bipartite.
Municípios Pequeno Porte I - 2.500 famílias referenciadas
Municípios Pequeno Porte II - 3.500 famílias referenciadas
Municípios Médio Porte - 5.000 famílias referenciadas
Município de Grande Porte - 5.000 famílias referenciadas
Metrópole - 5.000 famílias referenciadas

As principais ações no período foram:

¿ Assessoramento técnico às equipes municipais para o preenchimento e alimentação das informações no Sistema de Cofinanciamento Estadual ¿ SECOFI de 184 Planos de Ação Ano 2022 e permissão de acesso aos usuários ao Sistema;
¿ Acompanhamento da transferência do recurso financeiro aos municípios cearenses;
¿ Elaboração e análise dos instrumentais referentes ao BE e oito informes técnicos para os Municípios;
¿ Sensibilização dos municípios para o cumprimento das condicionalidades do cofinanciamento estadual.
Como pontos positivos podem ser destacados:

¿ O uso de diferentes estratégias pelos municípios para divulgação de informações sobre o acesso a benefícios eventuais, tais como agentes de Saúde, rádios, reuniões nas comunidades, etc. Uma parte dos municípios oferta além da urna funerária, o sepultamento e velório;
¿ O papel ativo exercido pelos Conselhos Municipais na validação das informações contidas no Plano Anual de Ação, nos Relatórios de Desempenho do 1º semestre e no Demonstrativo unificado (prestação de contas), ressaltando a importância do controle social no acompanhamento das politicas públicas;
¿ A execução do Pacto pelo Fortalecimento do SUAS no Ceará com a doação de 01(um) veículo para cada município

cofinanciado, equipamentos de TI para todos os CRAS, e, também a premiação de 30 CRAS que apresentaram melhor desempenho nos atendimentos e serviços ofertados às famílias, o que representa um importante apoio aos municípios na execução da Politica de Assistência Social.

Como pontos negativos podem ser destacados:

¿ Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais;

¿ Defasagem no valor dos recursos financeiros do Estado repassados para os municípios de R$ 0,30 por família referenciada, valor praticado desde 2008. Os recursos repassados são insuficientes para atender as demandas municipais no tocante aos benefícios eventuais.

Público Alvo

184 municípios cofinanciados, visando possibilitar o atendimento às famílias em situação de extrema vulnerabilidade social nos municípios qu

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**334.800,00**	**2.859**
ABAIARA	9.000,00	52
ALTANEIRA	9.000,00	7
ANTONINA DO NORTE	9.000,00	49
ARARIPE	12.600,00	64
ASSARÉ	12.600,00	129
AURORA	12.600,00	113
BARBALHA	18.000,00	50
BARRO	12.600,00	27
BREJO SANTO	12.600,00	13
CAMPOS SALES	12.600,00	52
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	12.600,00	79
CRATO	18.000,00	157
FARIAS BRITO	9.000,00	97
GRANJEIRO	9.000,00	31
JARDIM	12.600,00	107
JATI	9.000,00	38
JUAZEIRO DO NORTE	18.000,00	780
LAVRAS DA MANGABEIRA	12.600,00	28
MAURITI	12.600,00	312
MILAGRES	12.600,00	81
MISSÃO VELHA	12.600,00	52
NOVA OLINDA	9.000,00	61
PENAFORTE	9.000,00	69
PORTEIRAS	9.000,00	101
POTENGI	9.000,00	51
SALITRE	9.000,00	81
SANTANA DO CARIRI	9.000,00	45
TARRAFAS	9.000,00	31
VÁRZEA ALEGRE	12.600,00	102
02 - CENTRO SUL	**154.800,00**	**1.352**
ACOPIARA	18.000,00	217
BAIXIO	9.000,00	28
CARIÚS	9.000,00	58
CATARINA	9.000,00	50

CEDRO	12.600,00	103
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	18.000,00	367
IGUATU	18.000,00	248
IPAUMIRIM	9.000,00	51
JUCÁS	12.600,00	26
ORÓS	12.600,00	45
QUIXELÔ	9.000,00	69
SABOEIRO	9.000,00	46
UMARI	9.000,00	44
03 - GRANDE FORTALEZA	**617.200,00**	**4.735**
AQUIRAZ	18.000,00	709
CASCAVEL	18.000,00	79
CAUCAIA	18.000,00	762
CHOROZINHO	9.000,00	67
EUSÉBIO	12.600,00	181
FORTALEZA	352.600,00	128
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	12.600,00	49
HORIZONTE	18.000,00	93
ITAITINGA	12.600,00	102
MARACANAÚ	18.000,00	572
MARANGUAPE	18.000,00	83
PACAJUS	18.000,00	164
PACATUBA	18.000,00	510
PARACURU	12.600,00	163
PARAIPABA	12.600,00	72
PINDORETAMA	9.000,00	100
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	12.600,00	497
SÃO LUIS DO CURU	9.000,00	52
TRAIRI	18.000,00	352
04 - LITORAL LESTE	**70.200,00**	**806**
ARACATI	18.000,00	251
BEBERIBE	12.600,00	168
FORTIM	9.000,00	114
ICAPUÍ	9.000,00	116
ITAIÇABA	9.000,00	32
JAGUARUANA	12.600,00	125
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**162.000,00**	**2.303**
ACARAÚ	18.000,00	548
BARROQUINHA	9.000,00	64
BELA CRUZ	12.600,00	116
CAMOCIM	18.000,00	104
CHAVAL	9.000,00	80
CRUZ	12.600,00	147
GRANJA	18.000,00	276
ITAREMA	12.600,00	244
JIJOCA DE JERICOACOARA	9.000,00	183
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	12.600,00	177
MARTINÓPOLE	9.000,00	117
MORRINHOS	12.600,00	205

URUOCA	9.000,00	42
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**131.400,00**	**1.903**
AMONTADA	12.600,00	288
APUIARÉS	9.000,00	55
GENERAL SAMPAIO	9.000,00	22
IRAUÇUBA	12.600,00	92
ITAPAJÉ	12.600,00	125
ITAPIPOCA	18.000,00	305
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	9.000,00	70
PENTECOSTE	12.600,00	272
TEJUÇUOCA	9.000,00	174
TURURU	9.000,00	355
UMIRIM	9.000,00	67
URUBURETAMA	9.000,00	78
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**131.400,00**	**929**
ACARAPE	9.000,00	36
ARACOIABA	12.600,00	111
ARATUBA	9.000,00	68
BARREIRA	9.000,00	43
BATURITÉ	12.600,00	82
CAPISTRANO	9.000,00	131
GUARAMIRANGA	9.000,00	25
ITAPIÚNA	9.000,00	50
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	9.000,00	18
OCARA	12.600,00	115
PACOTI	9.000,00	64
PALMÁCIA	9.000,00	70
REDENCAO	12.600,00	116
08 - SERRA DA IBIAPABA	**117.000,00**	**1.386**
CARNAUBAL	9.000,00	65
CROATÁ	9.000,00	46
GUARACIABA DO NORTE	12.600,00	163
IBIAPINA	12.600,00	95
IPU	12.600,00	111
SÃO BENEDITO	12.600,00	138
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	18.000,00	305
UBAJARA	12.600,00	68
VIÇOSA DO CEARÁ	18.000,00	395
09 - SERTÃO CENTRAL	**145.800,00**	**1.151**
BANABUIÚ	9.000,00	139
CHORÓ	9.000,00	63
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	9.000,00	70
IBARETAMA	9.000,00	113
IBICUITINGA	9.000,00	70
MILHÃ	9.000,00	81
MOMBAÇA	12.600,00	111
PEDRA BRANCA	12.600,00	85
PIQUET CARNEIRO	9.000,00	96
QUIXADA	18.000,00	78
QUIXERAMOBIM	18.000,00	155

SENADOR POMPEU	12.600,00	69
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	9.000,00	21
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**75.600,00**	**272**
BOA VIAGEM	18.000,00	69
CANINDÉ	18.000,00	4
CARIDADE	12.600,00	0
ITATIRA	9.000,00	106
MADALENA	9.000,00	48
PARAMOTI	9.000,00	45
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**185.400,00**	**1.603**
ALCÂNTARAS	9.000,00	45
CARIRÉ	9.000,00	201
COREAÚ	12.600,00	130
FORQUILHA	12.600,00	91
FRECHEIRINHA	9.000,00	132
GRAÇA	9.000,00	43
GROAÍRAS	9.000,00	42
MASSAPÊ	12.600,00	171
MERUOCA	9.000,00	86
MORAUJO	9.000,00	63
MUCAMBO	9.000,00	98
PACUJÁ	9.000,00	47
PIRES FERREIRA	9.000,00	41
RERIUTABA	9.000,00	111
SANTANA DO ACARAÚ	12.600,00	4
SENADOR SÁ	9.000,00	46
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	18.000,00	131
VARJOTA	9.000,00	121
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**147.600,00**	**1.938**
ARARENDÁ	9.000,00	160
CATUNDA	9.000,00	35
CRATEÚS	18.000,00	505
HIDROLÂNDIA	9.000,00	90
INDEPENDÊNCIA	12.600,00	30
IPAPORANGA	9.000,00	62
IPUEIRAS	12.600,00	266
MONSENHOR TABOSA	9.000,00	36
NOVA RUSSAS	12.600,00	163
NOVO ORIENTE	12.600,00	198
PORANGA	9.000,00	50
SANTA QUITÉRIA	12.600,00	266
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	12.600,00	77
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**57.600,00**	**308**
AIUABA	9.000,00	69
ARNEIROZ	9.000,00	30
PARAMBU	12.600,00	50
QUITERIANÓPOLIS	9.000,00	63
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	18.000,00	96

14 - VALE DO JAGUARIBE	**169.200,00**	**1.341**
ALTO SANTO	9.000,00	74
ERERÊ	9.000,00	39
IRACEMA	9.000,00	150
JAGUARETAMA	9.000,00	69
JAGUARIBARA	9.000,00	61
JAGUARIBE	12.600,00	83
LIMOEIRO DO NORTE	18.000,00	90
MORADA NOVA	18.000,00	136
PALHANO	9.000,00	34
PEREIRO	9.000,00	97
POTIRETAMA	9.000,00	53
QUIXERÉ	9.000,00	74
RUSSAS	18.000,00	243
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	9.000,00	18
TABULEIRO DO NORTE	12.600,00	120
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	2.500.000,00	**22.886**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto : Projeto 11 - Cartão Mais Infância Ceará - CMIC (MAPP 304)

Objetivos

Contribuir para redução da situação de extrema pobreza infantil, mediante ações de transferência de renda com condicionalidades e acesso das famílias a ações complementares e intersetoriais.

Indicadores

% de famílias cumprindo as condicionalidades da Saúde e da Assistência Social

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Atender até 150.000 (cento e cinquenta mil) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, com transferência de renda estadual ¿ Cartão Mais Infância Ceará;	100

Análise Qualitativa

Durante o exercício de 2022 podemos destacar algumas atividades relevantes para a execução do projeto , tais como:

¿ Realização de atividades técnicas e administrativas para possibilitar o acesso dos gestores municipais ao Sistema Estadual do Cartão Mais Infância Ceará (CMIC); repasse mensal para as famílias e pagamento das bolsas do Agente Social;

¿ Apresentação do Cartão Mais Infância Ceará ¿ CMIC nas reuniões Integradas; assessoramento presencial e remoto, via grupo de whatsapp, contato telefônico, e-mail, ofícios, envio de informes técnicos para representantes municipais e atendimento aos usuários, via telefone e pelo Chat da SPS;

¿ Realização de Encontros Comunitários em parceria com a Secretaria de Assistência Social do Município com as famílias novas inseridas no CMIC nos municípios de Ocara, Ibaretama, Quixadá, Ibicuitinga, Choró, Quixeramobim, Banabuiú e Solonópole, Beberibe, Fortim, Aracati, Itaiçaba, Palhano, Russas, Quixeré, Limoeiro Do Norte, Tejuçuoca, General Sampaio, Apuiarés, Pentecoste e Tururu atendendo a 1.454 famílias;

¿ Acompanhamento do desempenho dos municípios com relação a validação, saques dos beneficiários, desligamentos e o acompanhamento familiar das famílias CMIC;

¿ Aplicação de questionários, pelos Agentes Sociais do Mais Infância, sobre a situação sociofamiliar em relação aos eixos Assistência Social, Educação, Saúde (da criança, gestante e adolescente,) Segurança Alimentar, Habitação, Documentação;

¿ Elaboração, publicação de edital e seleção de bolsistas Agentes Sociais do Mais Infância;

¿ Realização de 59.580 visitas domiciliares executadas pelos 182 agentes sociais.

O pagamento das famílias beneficiárias foi efetivada mediante celebração de contrato entre a SPS e instituição bancária. Visando dar agilidade ao processo administrativo de pagamento e de distribuição dos benefícios , uma vez que a Gerência do Setor Público da instituição financeira está localizada em Fortaleza, os recurso financeiros foram alocados na Região 03-Grande Fortaleza, e os benefícios são transferidos para as agências bancárias municipais repassarem aos beneficiários(conforme seleção realizada pelo IPECE).

O pagamento dos Agentes Sociais Mais Infância é efetivado com os recursos financeiros disponibilizados na Região 15-Estado do Ceará para dar maior agilidade ao processo administrativo de pagamento .

Como pontos positivos podem ser destacados:

¿ Aumento da renda familiar e o fato de não perderem o benefício do Programa Auxílio Brasil;

¿ O sistema informatizado de gestão do CMIC, se configura como um dos importantes ativos do programa possibilitando a geração de relatórios gerenciais para subsidiar a tomada de decisões;

¿ Priorização das famílias do CMIC no Vale-Gás. Em novembro de 2022 foram contempladas, com a recarga de botijão de 13 kg, 93.199 famílias do CMIC;

¿ Maior conhecimento da realidade sociofamiliar das famílias beneficiadas pelo CMIC através dos questionários aplicados pelos Agentes Mais Infância;

Como postos negativos podem ser destacados:

¿ Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais.

Público Alvo

Famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, que possuem crianças de até cinco anos e onze meses de idade, renda p

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0

ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**176.614.726,21**	**150.000**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	176.614.726,21	150.000
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**

AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0

SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0

ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**2.740.580,00**	**182**
ESTADO DO CEARÁ	2.740.580,00	182
	179.355.306,21	**150.182**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto : Projeto 16: Ceará Espaço de Vida, Arte e Educação - (MAPP 560)

Objetivos

Apoiar e complementar as ações protetivas da família, possibilitando a vivência em espaços de convívio grupal e social, ampliando o universo informacional, cultural e esportivo das crianças e adolescentes, na perspectiva da formação cidadã.

Indicadores

% de famílias onde pelo menos um dos pais/responsáveis participam das atividades dos filhos;
% de famílias que realizam atividades juntas;
% de famílias que apresentam bom diálogo com pais/responsáveis;
% de famílias onde as decisões são tomadas coletivamente;

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Atender a 1.650 crianças, adolescentes atendidos em 07 Unidades /ano.	100

Análise Qualitativa

No período de janeiro a dezembro/2022, foram atendidos 2.741, sendo 2.111 crianças e adolescentes nos (05) cinco ABCs através das atividades socioeducativas/arte e esporte e 630 nos (02) dois Circos Escola participando das atividades circenses. Dentre as ações, podem ser destacadas: cidadania, direitos, datas comemorativas, karatê, ballet, capoeira, kung fu, atividades circenses; reuniões com educadores e técnicos da Célula de Programas e Projetos, para promover avaliação semanal das atividades desenvolvidas, como forma de superar as dificuldades operacionais encontradas.

Informações adicionais:
Até fevereiro de 2022 as atividades realizadas seguiram as orientações do Decreto Nº 33.936, de 17 de fevereiro de 2021 e suas alterações, que dispuseram sobre uma série de medidas no âmbito estadual para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo Coronavírus.

Podem ser destacadas como principais ações neste período:

¿ Realização de 10 Planejamentos Pedagógicos com integrantes das equipes que trabalham com os GPDH Crianças/ Adolescentes, com as temáticas: Contos Cantos e Encantos; Folclore Brasileiro; Cidadania em Movimento; Eu Você e o Mundo: Todos Conectados; Brasil de Todas as Cores; Paz é a gente que faz;

¿ Participação no evento da reforma do Vagão do Trem na Praça Luíza Távora (Circo Escola Palmeiras);

¿ Realização de Ação Integrada de Proteção Social e Cidadania. O evento possibilita a prestação de Serviços que envolve emissão de documentos, acesso a cadastramentos para o NIS, palestras educativas, distribuição de mudas de ervas medicinais, entretenimento, dentre outros. Destacamos também a intersetorialidade entre diversos ambientes da SPS com ofertas de ações;

¿ Realização de oficinas com as mães no tocante a educação de crianças em ambientes seguros através de cartazes, artes manuais (Programa ACT/Fundação Maria Cecília Souto Vidigal) no ABC Serrinha.;

¿ Participação dos Circos Escola nos eventos: Projeto Acolher, Inauguração COPAC e Natal de Acolhimento no Palácio da Abolição;

¿ Realização de Colônia de Férias no mês de julho nos 05 ABCs e nos 02 Circos;

¿ Visitas de monitoramento das atividades de arte, cultura e esporte realizadas pelos 05 ABCs e 02 Circos-Escola.Como pontos positivos podem ser destacados:

¿ A continuidade de ações com as famílias, possibilitou momentos no qual as famílias se expressaram sobre o valor destes espaços públicos, que despertam para o desenvolvimento de potencialidades para a arte, o esporte, a cultura e promove a sociabilidade e convivência social;

¿ A realização de atendimentos, Grupo de Participação e Desenvolvimento Humano e das atividades complementares (esporte, arte e cultura), reuniões com as famílias, possibilitou o fortalecimento dos vínculos com os usuários;

¿ Alimentação saudável e nutricional durante a permanência do beneficiário na unidade;

¿ Adesão e interação com crianças autistas atendidas nas unidades, com experiências positivas e avanços no

desenvolvimento psicomotor;

¿ Oficinas educativas, palestras, serviços e diálogos abertos, através de parcerias com a Rede Aquarela, Enel, Cagece, Centro Cultural e Movimento de Saúde Mental incluindo ¿Momento Cuidando de quem cuida de mim¿, através de parceiros que fortalecem a equipe e suaviza a metodologia de trabalho, através de técnicas de relaxamento e respiração nos dias de planejamento;

¿ Aquisição de material permanente, tais como: ar-condicionado, ventiladores, bebedouros, fogão e geladeira.

Como postos negativos podem ser destacados:

¿ Os recursos financeiros destinados ao projeto não são suficientes para manutenção da infraestrutura (estrutura metálica da quadra poliesportiva aquisição de novas lonas, dentre outros);

¿ A falta de cobertura nas quadras poliesportivas do ABC Palmeiras e ABC Cajueiro Torto, dificultam o desenvolvimento das atividades esportivas, principalmente nos períodos chuvosos e em momentos que o sol está muito forte.

Público Alvo

Crianças, adolescentes e jovens, na faixa etária de 06 anos a 17 anos e 11 meses, pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade e

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0

BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**4.312.973,59**	**2.741**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	4.312.973,59	2.741
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0

MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0

PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0

QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	4.312.973,59	**2.741**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Projeto : ***Projeto 13: Cofinanciamento de CREAS MUNICIPAIS (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI) - MAPP 319***

Objetivos

Contribuir para o fortalecimento do acompanhamento especializado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade às famílias e indivíduos com direitos violados, que se encontram em situação de risco pessoal e social, nos 39 municípios no Estado do Ceará.

Indicadores

% de Famílias e indivíduos com direitos garantidos, sem reincidência da situação de violação de direitos;
% de Adolescentes em cumprimento de MSE em Meio Aberto (PSC e L.A) e suas famílias em acompanhamento nos CREAS;
% de Famílias inseridas nos serviços da Rede de Proteção Social;
% de Municípios com Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos cofinanciados.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Cofinanciar, de forma regular e automática, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI, 39 municípios do interior do Estado, conforme critérios pactuados na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, no ano de 2022.	100%
Atender 24.120 famílias e indivíduos no PAEFI, considerando a capacidade de atendimento e o porte populacional dos municípios.	100%

Análise Qualitativa

O cofinanciamento é uma das responsabilidades do poder público estadual no cumprimento do seu papel conforme previsto nas normativas do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, como também de contribuir para a melhoria da qualidade do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, em 39 Centros de Referências Especializados da Assistência Social -CREAS, de 39 municípios do Ceará, sendo 01 (um) para cada município.

Os critérios para o cofinanciamento dos municípios seguem as deliberações estabelecidas na Resolução n° 03/2012 da Comissão Intergestores Tripartite- CIT, Resolução nº 06/2012 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e da Nota Técnica n° 01/2012 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social ¿ STDS, atualmente reestruturada em SPS. A distribuição do cofinanciamento é baseada no porte dos municípios, considerando as incidências de casos de violações de direitos em relação ao número do segmento populacional do município, conforme o Censo de Mapa dos Riscos Sociais e Pessoais do Estado do Ceará - CEMARIS. O piso do cofinanciamento estadual é fixado em 50% do valor cofinanciado pelo Governo Federal aos municípios.

Considerando o cenário atual referente o período pandêmico que se encontra em declínio dos casos e consequentemente a retomada da economia, os serviços socioassistenciais ofertados pelos CREAS encontram-se em execução normal, assegurando a oferta continuada dos atendimentos às famílias e indivíduos com direitos violados nos municípios.

Dentre as ações desenvolvidas no tocante ao monitoramento/acompanhamento junto aos 39 municípios cofinanciados, destacamos:

- Monitoramento e assessoramento técnico permanente aos municípios (presencial, virtual), com ampliação dos canais de comunicação, por meio de whatsapp, dentre outros;
- Realização de eventos presenciais de apoio técnico junto aos municípios, através de oficinas e capacitações acerca de temáticas relacionadas aos serviços socioassistenciais do SUAS.
- 25.986 famílias/indivíduos atendidas nos municípios cofinanciados por meio do Serviço de Proteção e Atendimento

Especializado a Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI.

PONTOS POSITIVOS:

- O cofinanciamento contribui para o fortalecimento da oferta do Serviço PAEFI;
- Ampliação do uso de ferramentas tecnológicas para a realização de ações de monitoramento e o assessoramento técnico de forma remota junto aos municípios, quando necessário;
- Retorno das atividades presenciais concernente aos Serviços do CREAS;
- Retorno das viagens de monitoramento e acompanhamento técnico junto aos CREAS Municipais;
- Retorno dos eventos presenciais de apoio técnico junto aos municípios.

PONTOS NEGATIVOS:

- O valor repassado para os municípios para a execução do Cofinanciamento Estadual do PAEFI, encontra-se defasado, pois não atende às necessidades reais na oferta do serviço;
- A não universalização do cofinanciamento estadual do PAEFI para todos os municípios, conforme preconizado pela Política de Assistência Social;
- Rotatividade das equipes técnicas municipais;
- Recebimento de demandas equivocadas, as quais não são competências das equipes dos CREAS Municipais.;
- O Poder Judiciário não realiza efetivamente os encaminhamentos dos adolescentes sentenciados com as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto para a inserção nos atendimentos dos CREAS Municipais.

Público Alvo

39 municípios cearenses cofinanciados, visando o atendimento as famílias e indivíduos em situação de violação de direitos no Serviço Espec

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**282.000,00**	**16.800**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	39.000,00	2.400
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	39.000,00	2.400
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	39.000,00	2.400
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	39.000,00	2.400
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	48.000,00	2.400
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	39.000,00	2.400
PORTEIRAS	0,00	0

POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	39.000,00	2.400
02 - CENTRO SUL	**126.000,00**	**7.200**
ACOPIARA	48.000,00	2.400
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	39.000,00	2.400
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	39.000,00	2.400
03 - GRANDE FORTALEZA	**78.000,00**	**3.840**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	78.000,00	3.840
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**61.800,00**	**2.400**
ARACATI	61.800,00	2.400
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**217.800,00**	**12.000**
ACARAÚ	61.800,00	2.400
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0

CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	39.000,00	2.400
JIJOCA DE JERICOACOARA	39.000,00	2.400
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	39.000,00	2.400
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	39.000,00	2.400
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**156.000,00**	**9.600**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	39.000,00	2.400
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	39.000,00	2.400
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	39.000,00	2.400
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	39.000,00	2.400
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**78.000,00**	**4.800**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	39.000,00	2.400
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	39.000,00	2.400
08 - SERRA DA IBIAPABA	**174.000,00**	**9.600**
CARNAUBAL	39.000,00	2.400
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	39.000,00	2.400
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	48.000,00	2.400
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	48.000,00	2.400
09 - SERTÃO CENTRAL	**126.000,00**	**7.200**
BANABUIÚ	39.000,00	2.400

CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	48.000,00	2.400
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	39.000,00	2.400
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**156.000,00**	**8.640**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	39.000,00	2.400
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	39.000,00	2.400
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	78.000,00	3.840
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**48.000,00**	**2.400**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	48.000,00	2.400
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0

SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**87.000,00**	**4.800**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	39.000,00	2.400
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	48.000,00	2.400
14 - VALE DO JAGUARIBE	**135.000,00**	**7.200**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	48.000,00	2.400
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	48.000,00	2.400
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	39.000,00	2.400
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.725.600,00	**96.480**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Projeto : Projeto 05: Fortalecimento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social ¿ CREAS Regional II (Fortaleza) - MAPP 29

Objetivos

Fortalecer o acompanhamento especializado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade às famílias e indivíduos com direitos violados, que se encontram em situação de risco pessoal e social no Estado do Ceará.

Indicadores

% de Famílias e indivíduos com direitos garantidos, sem reincidência da situação de violação de direitos;
% de Adolescentes em cumprimento de MSE em Meio Aberto (PSC e L.A) e suas famílias em acompanhamento nos CREAS;
% de Famílias inseridas nos serviços da Rede de Proteção Social;
% de Municípios com Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos vinculados.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Acompanhar 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), encaminhados pelo Juizado da comarca local, nos municípios de Acarape, Barreira, Chorozinho, Pindoretama e Guaramiranga, nos meses de janeiro a Dezembro de 2022;	15%
Atender e/ou acompanhar 100% das famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos, nos municípios vinculados (Acarape, Barreira, Chorozinho, Pindoretama e Guaramiranga), no período de janeiro a dezembro de 2022;	100%

Análise Qualitativa

O CREAS Regional Fortaleza atende famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS. O equipamento funciona de segunda a sexta feira, no horário comercial de 08h00min às 17h00min. Os atendimentos das equipes acontecem de forma contínua e ininterrupta, através de visitas nos municípios vinculados obedecendo ao cronograma de viagem estabelecido.

Destaca-se que o declínio dos casos de covid no Ceará, colaborou para o retorno do trabalho in loco nos municípios vinculados.

Dentre as principais ações durante de 2022, o Projeto MAPP 29, atendeu/acompanhou 2.383 famílias/indivíduos em situação de risco e violação de direitos, nos municípios vinculados, correspondendo o percentual acima de 100% da meta programada. A meta alcançada ultrapassou o valor da capacidade de atendimento que é de 80 casos por mês, tendo em vista o aumento dos atendimentos que acontecem tanto através da demanda espontânea quanto por encaminhamentos realizados por outros órgãos da rede e por busca ativa.

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) acompanhou 18 adolescentes durante o ano de 2022, correspondendo o percentual de 15% da meta programada. Entretanto, observou-se que essa ação não atingiu o percentual satisfatório em função do Poder Judiciário permanecer sem realizar os encaminhamentos dos adolescentes para serem atendidos no CREAS Regional II.

PONTOS POSITIVOS:

¿ Retomada das viagens para o deslocamento da equipe aos municípios vinculados para o atendimento às famílias e indivíduos com direitos violados;

¿ Retorno das atividades presenciais concernente aos Serviços do CREAS Regional II (Fortaleza);

¿ Durante o ano de 2022 foram realizadas várias reuniões institucionais incluindo o Poder Judiciário, além da realização do Encontro sobre os Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade e o papel do Sistema de Garantia de Direitos, com foco no trabalho desenvolvido pelo CREAS REGIONAL e solicitando formalmente, o envio dos casos de adolescentes para

cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto (L.A. e P.S.C), para acompanhamento técnico especializado, pela equipe interdisciplinar, nos 05 municípios vinculados ao CREAS Regional II ¿ Fortaleza: Acarape, Barreira, Chorozinho, Guaramiranga e Pindoretama.

PONTOS NEGATIVOS:

¿ Recebimento de demandas equivocadas, as quais não são competências da equipe do CREAS Regional;

¿ O Poder Judiciário não realiza encaminhamentos dos adolescentes sentenciados com as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto para a inserção nos atendimentos do CREAS Regional II (Sediado em Fortaleza).

Público Alvo

Famílias e indivíduos em situação de violação de direitos atendidos pelo Serviço Especializado a Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI, nos municíp

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0

CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**3.621.549,89**	**2.383**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	3.621.549,89	2.383
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0

06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0

SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**

ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	3.621.549,89	**2.383**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Projeto : ***Projeto 10 - Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes ¿ Alta Complexidade. (MAPP 235)***

Objetivos

Proteger integralmente crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados que necessitam serem retirados provisoriamente do seu contexto social e familiar.

Indicadores

-N° de atendimentos realizados;
-N° de encaminhamentos para a rede socioassistencial;
-N° de crianças e adolescentes reintegrados a família.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Proteger Integralmente 80 crianças e adolescentes no ano de 2022.	100%
Engajar 100% dos acolhidos na rede socioassistencial, educação e saúde, no ano 2022.	100%
Reinserir 20% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2022	100%

Análise Qualitativa

Durante o ano de 2022 foram mantidos quatro Abrigos Regionalizados com sede nos municípios de Jaguaruana, Itaitinga, Ararendá, Caririaçu destinados ao atendimento integral de crianças e adolescentes com direitos violados e vínculos familiares e/ou comunitários rompidos. A oferta do Serviço de Acolhimento Regional é de competência do ente estadual e foi executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil-OSCs, através de Termo de Colaboração, firmado com o Instituto Maria da Hora, responsável pelo cogestão dos Abrigos Regionais de Jaguaruana, Ararendá e Caririaçu assumindo Itaitinga no mês de novembro e dezembro e o Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta, responsável pelo cogestão do Abrigo Regional de Itaitinga tendo finalizado em outubro de 2022.

O mecanismo propõe a proteção integral de crianças e adolescentes, retirados do núcleo familiar, na rede socioassistencial, educação e saúde garantindo o engajamento e acesso dos acolhidos aos serviços, tendo como resultados:

- 697Atendimentos na saúde;
- 66 Engajamentos na escola;
- 03 Acolhidos beneficiários do Beneficio de Prestação Continuada - BPC

O acompanhamento familiar tem como objetivo desenvolver estratégias para a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio familiar. Durante o período foram acompanhadas 93 famílias através das seguintes ações:

- 124 atendimentos presenciais aos familiares nas unidades;
- 558 atendimentos telefônicos aos familiares;
- 994 ligações telefônicas feitas aos familiares;
- 103 visitas domiciliares realizadas.

O acolhimento de criança e adolescente enquanto for necessário, é fundamental ofertar um ambiente e cuidados facilitadores do desenvolvimento integral, superação da violação sofrida, ressignificação da sua história de vida com fortalecimento da sua cidadania, autonomia e a inserção social. As articulações com a rede possibilitou a inserção dos usuários nos demais serviços e programas que venham corroborar para superação da violação dos direitos das crianças e adolescentes. Durante o período foram realizadas 418 articulações com a rede de serviços. Os atendimentos na rede de ensino totalizaram 66 acolhidos matriculados e frequentando a escola. As articulações com o Poder Judiciário ocorrem sistematicamente e contribuem para o acompanhamento dos processos judiciais dos acolhidos dando resolutividade aos casos. No período foram realizadas 128 articulações, resultando em 25 audiências com o Sistema de Justiça. O atendimento humanizado de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento requer articulação com a rede de atendimento do Sistema Único de Saúde- SUS, através dos equipamentos como: Unidades Básicas de Saúde- UBS,CAPS, Hospitais, Laboratórios Clínicos e Farmácias Básicas para aquisição de medicamentos.

Assim o referido projeto MAPP acolheu 128 crianças e adolescentes, tendo como resultado a reintegração familiar e comunitária de exatamente 70 destes. Vale destacar que no decorrer do ano de 2022 obtivemos também a realização de 83 parcerias com a sociedade civil e as Unidades Regionalizadas de Acolhimento.

Público Alvo

Crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com direitos violados, tendo os vínculos familiares e/ou comunitários rompidos.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**251.572,63**	**30**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	251.572,63	30
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0

ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**223.458,55**	**45**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	223.458,55	45
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**100.043,77**	**20**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	100.043,77	20
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0

ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0

CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**301.299,12**	**33**
ARARENDÁ	301.299,12	33
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0

JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	876.374,07	**128**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Projeto : Projeto 15: Virando o Jogo - Superação (MAPP 510)

Objetivos

Ampliar as capacidades e as habilidades dos jovens de 15 a 19 anos, reforçando fatores protetivos junto às famílias e às comunidades, o exercício da cidadania e oportunidade.

Indicadores

- % de jovens qualificados segundo meta geral do Projeto

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Qualificar 3.000 jovens "nem-nem".	98,83%
Conceder 2.946 bolsas capacitação no valor de R$ 250,00	84,99%
Conceder 3.000 bolsas de capacitação no valor de R$ 200,00.	88,23%
Conceder 2.770 bolsas capacitação no valor de R$ 300,00.	88,88

Análise Qualitativa

O Projeto Virando O Jogo (Programa Superação) visa ampliar as capacidades e as habilidades pessoais e profissionais de jovens com idade entre 15 e 19 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social que nem estudam e nem trabalham. Além de reforçar os fatores protetivos junto às famílias e às comunidades, o exercício da cidadania e o acesso às oportunidades de trabalho e renda.

Foram pagas 2.647 bolsas no valor de R$200,00, o que representa 88,23% da meta prevista.

Foram pagas 2.504 bolsas no valor de R$250,00, o que representa 84,99% da meta prevista.

Foram pagas 2.462 bolsas de R$300,00, o que representa 88,88% da meta prevista.

Foram qualificados 2.964 jovens no semestre, o que representa 98,83% da meta prevista.

Até o momento 2.964 jovens foram beneficiados com o projeto, sendo 2.840 no município de Fortaleza e 124 no município de Sobral. Como o projeto tem duração de até 9 meses, a execução das ações podem passar de um ano para o outro, dependendo do mês que a turma se inicia o jovem será contabilizado como jovem beneficiado, mas não entra na meta de jovem qualificado. Vale salientar que o mesmo jovem pode ou não receber mais de uma bolsa com o projeto no decorrer do ano, isso dependerá de qual formação ele está contemplado e qual fase o mesmo está sendo atendido.

O Projeto Virando o Jogo (Programa Superação) é direcionado para jovens que não estudam e não trabalham e visa possibilitar a oferta de atividades de cunho socioeducativo, qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar, incluindo atividades esportivas, culturais e ambientais. A atuação do projeto se dá em locais apontados pela Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará - SUPESP, responsável pelo mapeamento socioeconômico e criminal na capital, o que justifica a complexa interação com os jovens nessas localidades, aliado ao fato de que o mesmo encontra-se vulnerável para esquivar-se das armadilhas que lhe são apresentadas no dia a dia, como por exemplo a necessidade de interação, autonomia e autoafirmação, características da fase jovem adolescente. Além disso, estão expostos aos fatores externos, como a cooptação para o crime, muito comum na periferia dos grandes centros urbanos, geralmente dominada pelo tráfico de drogas. Este cenário dificulta a permanência desses jovens até o término das atividades, sendo muito desafiador evitar as evasões.

Público Alvo

Jovens na faixa etária de 15 a 19 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, e que nem estudam e nem trabalham.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**14.403.854,78**	**2.840**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0

CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	14.403.854,78	2.840
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0

UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**198.300,00**	**124**
ALCÂNTARAS	0,00	0

CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	198.300,00	124
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0

RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	14.602.154,78	**2.964**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Projeto : ***Projeto 06: Criando Oportunidades - Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense - (MAPP 40)***

Objetivos

Promover a inclusão social e produtiva de pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e melhoria de suas habilidades e competências profissionais.

Indicadores

- % de pessoas qualificadas segundo meta geral do Projeto
- % de pessoas que receberam os kits instrumentais de trabalho

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Entrega de 2.200 kits instrumentais de trabalho.	98,81%

Análise Qualitativa

O projeto MAPP 40 (aquisição de Kits), trabalha em conjunto com o MAPP 08 (Qualificação Social e Profissional). Foram entregues 2.174 kits no período, o que corresponde a 98,81% da meta. Os cursos ofertados abrangem tipologias nas seguintes áreas ocupacionais: Ambiente, Saúde e Segurança; Apoio Educacional; Controle e Processos Industriais; Gestão e Negócios; Hospitalidade e Lazer; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Alimentícia; Produção Cultural e Designer e Recursos Naturais. No ano de referencia o referido Projeto passou a atender aldeias indígenas, fortalecendo a promoção de oportunidades destes povos e a execução ocorreu de forma bastante exitosa.

Ressaltamos que na etapa inicial de planejamento as metas anuais são regionalizadas considerando, em muitos dos casos, o êxito na execução de cursos ofertados em anos anteriores. No entanto, a programação pactuada no início do planejamento por vezes é significativamente reconsiderada, tanto por motivos de mudança de gestão, como por desistência dos próprios municípios que não possuem as condições básicas da tipologia do curso solicitado, por exemplo: cursos da Área ocupacional de Produção Alimentícia precisam ser realizados em um espaço com cozinha, cursos da Área Ocupacional de Apoio Educacional exigem um espaço com carteiras escolares, etc. Ou seja, a tipologia requisitada por demanda espontânea nem sempre é compatível com os espaços que o agente municipal/ demandante dispõe, nesses casos os valores são remanejados para outro município demandante. Sendo assim, justificamos a incompatibilidade dos municípios que estavam na programação inicial com relação aos municípios que efetivamente foram contemplados.

Informamos que o instrumental de trabalho entregue é sempre relacionado com a tipologia do curso ofertada, sendo assim, os valores dos kits são diferentes. Além disso, os custos técnicos, operacionais e logísticos também variam de acordo com a distância do município contemplado e da tipologia ofertada, tendo em vista que alguns cursos exigem instrutoria especializada encarecendo, desse modo, o custo do curso.

OBS: salientamos que a população beneficiada por este MAPP, foi contemplada pelo MAPP 08.

Público Alvo

Pessoas a partir de 16 anos, em situação de risco ou vulnerabilidade social, prioritariamente mulheres chefes de família, cadastradas no CAD

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**50.000,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0

ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	7.680,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	7.680,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	7.680,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	11.520,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	5.000,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	10.440,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**50.000,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	11.520,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	7.680,00	0
IPAUMIRIM	11.520,00	0
JUCÁS	7.680,00	0
ORÓS	7.680,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	3.920,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**944.178,00**	**0**
AQUIRAZ	30.000,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	95.000,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	50.600,00	0
FORTALEZA	551.328,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0

ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	20.000,00	0
PACAJUS	20.000,00	0
PACATUBA	82.000,00	0
PARACURU	20.000,00	0
PARAIPABA	20.000,00	0
PINDORETAMA	20.000,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	35.250,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**50.000,00**	**0**
ARACATI	23.120,00	0
BEBERIBE	11.520,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	7.680,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	7.680,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**50.000,00**	**0**
ACARAÚ	11.520,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	7.680,00	0
CHAVAL	7.680,00	0
CRUZ	11.520,00	0
GRANJA	11.600,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**50.000,00**	**0**
AMONTADA	11.520,00	0
APUIARÉS	7.680,00	0
GENERAL SAMPAIO	7.680,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	11.520,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	7.680,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	3.920,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**50.000,00**	**0**
ACARAPE	7.680,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	7.680,00	0

BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	7.680,00	0
ITAPIÚNA	7.680,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	19.280,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**50.000,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	50.000,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**50.000,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	50.000,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**50.000,00**	**0**
BOA VIAGEM	18.600,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	31.400,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**50.000,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	10.000,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	10.000,00	0
FRECHEIRINHA	10.000,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	10.000,00	0

MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	10.000,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**50.000,00**	**0**
ARARENDÁ	10.000,00	0
CATUNDA	10.000,00	0
CRATEÚS	10.000,00	0
HIDROLÂNDIA	10.000,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	10.000,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**50.000,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	50.000,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**50.000,00**	**0**
ALTO SANTO	10.000,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	10.000,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	10.000,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	10.000,00	0
MORADA NOVA	10.000,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.594.178,00	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto : Projeto 16: Famílias Desafios e Inclusão Social (MAPP 562)

Objetivos

Contribuir para a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade, visando fortalecer vínculos relacionais, o desenvolvimento das potencialidades e o acesso a direitos sociais.

Indicadores

% de famílias onde os pais/ responsáveis participam de atividades dos filhos

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Atender 3.180 pessoas, beneficiando diretamente crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas nas 4 unidades.	100

Análise Qualitativa

No período de janeiro a dezembro/2022, o planejamento das atividades contou com ações presenciais, visando cumprir o previsto no Plano de Trabalho para atendimento aos usuários, sendo bastante positivo, pois, permitiu que os mesmos tivessem acesso aos serviços ofertados e fortaleceu a relação existente entre as equipes técnicas das Unidades e usuários. Foram atendidas 3.842 pessoas nas atividades de arte cultura, esporte e grupos socioeducativos e 1.469 pessoas em cursos profissionalizantes (inclusão digital, serviços estéticos, auxiliar administrativo, massoterapia, operador de caixa, culinária, pintura de parede, dentre outros) totalizando 5.311 pessoas.

Durante o período foram realizadas as seguintes atividades:

¿ Reuniões com educadores e técnicos da Célula de Programas e Projetos para promover avaliação semanal das atividades desenvolvidas, como forma de superar as dificuldades operacionais encontradas;

¿ Realização de 06 Planejamentos Mensais Pedagógicos com integrantes das equipes que trabalham com os GPDH Crianças/ Adolescentes e Pessoas Idosas;

¿ Realização de oficinas com as mães no tocante a educação de crianças em ambientes seguros através de cartazes, artes manuais (Programa ACT/Fundação Maria Cecília Souto Vidigal) no Centro Comunitário São Vicente e no Centro Comunitário Farol;

¿ Realização de Ação Integrada de Proteção Social e Cidadania. O evento possibilitou a prestação de Serviços que envolve emissão de documentos, acesso a cadastramentos para o NIS, palestras educativas, distribuição de mudas de ervas medicinais, entretenimento, dentre outros. Destacamos também a intersetorialidade entre diversos ambientes da SPS com oferta de ações diversas;

¿ Visitas de monitoramento das atividades de arte, cultura e esporte realizadas pelos 04 Centros Comunitários;

¿ Palestras para os beneficiários com os seguintes temas: Tráfico de Pessoas; Alimentação Saudável; Saúde e Higiene Bucal (com distribuição de escovas dentais);

¿ Dia D da Primeira Infância;

¿ Realização de oficinas para gestantes adolescentes (Papo de Menina);

¿ Encontro de Avaliação Anual;

¿ Encontro de Planejamento Anual do GPDH.

Como pontos positivos podem ser destacados:

¿ Usuários dos serviços com maior autoestima e reconhecimento dos direitos socioassistenciais;

¿ As ações desenvolvidas proporcionam a inclusão social das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, bem como incentivam o protagonismo e o desenvolvimento de habilidades e ainda fortalecem o sentimento de pertencimento do público atendido;

¿ Maiores oportunidades de empregabilidade para os usuários no mercado formal e informal.

Como postos negativos podem ser destacados:

¿ Falta de manutenção na estrutura física e equipamentos das unidades, devido à defasagem do valor repassado para manutenção dos Centros Comunitários.

Público Alvo

¿ Famílias e indivíduos que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza;

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0

QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**2.735.757,93**	**5.311**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	2.735.757,93	5.311
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0

ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0

ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0

LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	2.735.757,93	**5.311**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Projeto : Projeto 07 - Manutenção do Abrigo Olavo Bilac. Projeto ¿ Idoso: Um Sujeito Pleno (MAPP 43)

Objetivos

Acolher idosos em situação de abandono e violação de direitos assegurando-lhes assistência integral.

Indicadores

N° de idosos protegidos integralmente;

N° de idosos reintegrados a família /Comunidade

N° de idosos com acesso aos serviços da rede socioassistencial e de saúde;

Nº de idosos participando de atividades de lazer, cultural e ocupacional;

Nº de parcerias estabelecidas com a Sociedade Civil.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Acolher e proteger 90 idosos com direitos violados e vínculos familiares rompidos, encaminhados à Unidade de Abrigo dos Idosos, no ano de 2022.	95,55%
Engajar 100% dos idosos acolhidos em atividades socioeducativas, de lazer e cultura, no ano de 2022.	100%
Realizar 80 parcerias com a Sociedade Civil no ano de 2022.	51,25%
Promover o fortalecimento dos vínculos familiares de 30% dos idosos acolhidos durante o ano de 2022.	80,77%
Garantir o acesso de 100% dos idosos nos serviços da Rede socioassistencial, e de saúde, no ano de 2022.	100%

Análise Qualitativa

Durante o ano de 2022, a Unidade de Abrigo para Idoso, localizada no município de Fortaleza, atendeu integralmente 86 idosos com direitos ameaçados ou violados; vítimas de abandono, violência ou maus tratos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, encaminhados pelo Ministério Público, Poder Judiciário e Centros de Referências Especializados da Assistência Social - CREAS.

Os Serviços ofertados na Unidade, garantiu a proteção integral dos idosos assegurando-lhes moradia, alimentação, vestuário, segurança, saúde, lazer, cultura e assistência social, dentre outros direitos. O atendimento global na perspectiva de acolher e proteger o idoso, foi realizado através do acompanhamento multiprofissional integrado nas áreas de Nutrição, Geriatria, Enfermagem, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fonoaudiologia, Odontologia e Fisioterapia, além dos cuidados com o vestuário e a higiene pessoal.

O trabalho articulado com as principais Políticas Setoriais como Saúde, Educação, Assistência Social e Órgãos do Sistema de Justiça, foi realizado de maneira remota e presencial, cumprindo os protocolos de segurança e proteção contra o vírus da Covid-19.

A articulação com o Sistema Único de Saúde-SUS foi constante e teve como objetivo a prevenção e promoção da saúde dos idosos, durante o período todos os idosos foram vacinados contra a gripe H1N1, vírus da Covid-19 e vírus da influenza. Foram realizados exames para testagem da Covid-19 e exames laboratoriais para diagnósticos de doenças, além dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde-UBS, e nos Hospitais de Referências para as situações mais graves.

O trabalho desenvolvido pela equipe técnica do Abrigo favoreceu a concessão dos seguintes benefícios: 43 idosos com o Benefício de Prestação Continuada-BPC; 11 idosos com o Benefício do Auxílio Brasil, 11 idosos com Aposentadoria e 02 idosos com o Benefício de Pensão.

A equipe técnica da Unidade desenvolveu o trabalho social com as famílias de forma remota e presencial diante da realidade de cada Idoso acolhido, resultando em 21 idosos com vínculos familiares fortalecidos, desse acompanhamento anual, resultou em 01 Idoso reinserido na comunidade e 02 retorno a família. Consideramos exitoso, o trabalho social realizado com as famílias que tiveram os vínculos afetivos fortalecidos, preservando suas histórias de vidas, contextos sociais, culturais e reconhecendo as potencialidades das famílias no cuidado e proteção de seus membros. A reinserção comunitária oportunizou o idoso a desenvolver sua autonomia e projetos de vida.

Foram realizadas 1.013 atividades de lazer, terapêuticas, socioculturais, cognitivas, laborativas, expressivas e socioeducativas, sendo a maioria desenvolvidas na própria Unidade de Acolhimento, envolvendo 100% dos idosos acolhidos de maneira alternada. Destacamos que as atividades cumpriram os protocolos de segurança e proteção contra a disseminação do vírus da Covid-19.

O trabalho da Unidade também contou com 41 parcerias envolvendo ações do poder público, setor privado e sociedade civil, a maioria das parcerias ocorreram através das doações como: roupas, calçados, fraldas descartáveis, alimentos, suplementos alimentares e fórmulas nutricionais, medicamentos, cadeiras de rodas, muletas, e ofertas de serviços como cabeleireiro e manicure (total de 113 unidades de doações recebidas). Destaca-se que o percentual de execução da meta no período anual correspondeu a 51,25%, observando, que a meta proposta não foi alcançada, o que pode está relacionada com a atual conjuntura econômica do país, que reflete nas doações dos parceiros.

Portanto a execução do Projeto de 2022, teve bom desempenho, assegurando os direitos da pessoa idosa com dignidade, segurança e proteção, contribuindo para a inserção social dos idosos e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Público Alvo

Idosos vítimas de violência intrafamiliar, negligência e abandono, encaminhados por determinação do Poder Judiciário, requisição do Ministé

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0

MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**4.890.664,12**	**86**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	4.890.664,12	86
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0

LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0

TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0

IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	4.890.664,12	**86**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto : ***Projeto 04: Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) - (MAPP 25)***

Objetivos

Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados pela Proteção Social Básica ¿ PSB, em especial do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família ¿ PAIF, executado junto às famílias em situação de vulnerabilidade social referenciadas nos 398 CRAS, em 184 municípios do Ceará.

Indicadores

N° de Famílias em situação de vulnerabilidade social efetivamente atendidas ou em atendimento pelo PAIF nos CRAS cofinanciados pelo Estado.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Cofinanciar 184 municípios cearenses com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) .	100

Análise Qualitativa

Como atividades executadas no decorrer do ano de 2022 podemos destacar:

¿ Assessoramento técnico às equipes municipais para o preenchimento e alimentação das informações no Sistema de Cofinanciamento Estadual ¿ SECOFI de 184 Planos de Ação Ano 2022;

¿ Orientação, acompanhamento da alimentação pela gestão local e da análise e validação do Plano de Ação ano 2022;

¿ Assessoramento técnico permanente aos municípios, individual e de grupo, com ampliação dos canais de comunicação, por meio de whatsapp, com criação de grupos de estudo e trabalho e videoconferências;

¿ Articulação com o Conselho da Assistência Social do Estado (CEAS) e dos municípios (CMAS) sobre temas pertinentes ao PAIF.

Como pontos positivos podem ser destacados:

¿ Universalização do cofinanciamento do PAIF para todos os 398 CRAS nos 184 municípios;

¿ Melhoria da oferta do Serviço de Atendimento Integral à Família ¿ PAIF, considerando que os recursos do cofinanciamento são utilizados para aquisição de materiais para as diferentes atividades do PAIF, combustível para as visitas, alimentação, dentre outras em todos os CRAS do Estado;

¿ Retorno das atividades presenciais concernente ao Serviço do PAIF;

¿ Execução do ¿Pacto pelo Fortalecimento do SUAS no Ceará¿ com doação de veículos a todos os municípios cofinanciados e equipamentos de TI para todos os CRAS e, também a premiação de 30 CRAS que apresentaram melhor desempenho nos atendimentos e serviços ofertados às famílias, representando um importante apoio aos municípios na execução do trabalho junto às famílias no PAIF, e por conseguinte na política de assistência social e terá um impacto positivo na operacionalização da proteção social básica e no serviço PAIF.

Como pontos negativos podem ser destacados:

¿ Rotatividade das equipes técnicas municipais;

¿ O valor repassado pelo Estado (R$ 0,90 por família referenciada) aos municípios para a execução do Cofinanciamento Estadual do PAIF, não atende às necessidades e nem ao que foi pactuado com a Comissão Intergestores Bipartite, que corresponde a 50% do valor repassado pela união aos municípios. o valor do cofinanciamento PAIF é o mesmo desde 2009, ano da sua implantação. O valor do repasse do Governo Federal foi reajustado em outubro/2013 para R$ 2,40, e o Estado deveria ter acompanhado com o repasse de R$ 1,20 por família referenciada;

¿ Redução do orçamento da União para a Assistência Social, os atrasos no repasse do cofinanciamento federal provocaram uma desestabilização em todos os municípios com falta de recursos para pagamento de pessoal, o que impactou em dificuldade na execução do PAIF.

Público Alvo

184 municípios cearenses cofinanciados, visando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social nos 398 Centros de Referê

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**2.505.600,00**	**232.000**
ABAIARA	54.000,00	5.000
ALTANEIRA	54.000,00	5.000
ANTONINA DO NORTE	27.000,00	2.500
ARARIPE	75.600,00	7.000
ASSARÉ	37.800,00	3.500
AURORA	37.800,00	3.500
BARBALHA	108.000,00	10.000
BARRO	37.800,00	3.500
BREJO SANTO	75.600,00	7.000
CAMPOS SALES	75.600,00	7.000
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	75.600,00	7.000
CRATO	324.000,00	30.000
FARIAS BRITO	54.000,00	5.000
GRANJEIRO	27.000,00	2.500
JARDIM	75.600,00	7.000
JATI	27.000,00	2.500
JUAZEIRO DO NORTE	540.000,00	50.000
LAVRAS DA MANGABEIRA	113.400,00	10.500
MAURITI	113.400,00	10.500
MILAGRES	113.400,00	10.500
MISSÃO VELHA	113.400,00	10.500
NOVA OLINDA	27.000,00	2.500
PENAFORTE	27.000,00	2.500
PORTEIRAS	81.000,00	7.500
POTENGI	27.000,00	2.500
SALITRE	54.000,00	5.000
SANTANA DO CARIRI	27.000,00	2.500
TARRAFAS	27.000,00	2.500
VÁRZEA ALEGRE	75.600,00	7.000
02 - CENTRO SUL	**1.117.800,00**	**103.500**
ACOPIARA	162.000,00	15.000
BAIXIO	27.000,00	2.500
CARIÚS	54.000,00	5.000
CATARINA	27.000,00	2.500
CEDRO	75.600,00	7.000
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	162.000,00	15.000
IGUATU	324.000,00	30.000
IPAUMIRIM	54.000,00	5.000
JUCÁS	75.600,00	7.000
ORÓS	75.600,00	7.000
QUIXELÔ	27.000,00	2.500
SABOEIRO	27.000,00	2.500
UMARI	27.000,00	2.500
03 - GRANDE FORTALEZA	**5.354.267,00**	**434.500**

AQUIRAZ	270.000,00	25.000
CASCAVEL	216.000,00	20.000
CAUCAIA	594.000,00	55.000
CHOROZINHO	27.000,00	2.500
EUSÉBIO	113.400,00	10.500
FORTALEZA	2.119.667,00	135.000
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	75.600,00	7.000
HORIZONTE	270.000,00	25.000
ITAITINGA	75.600,00	7.000
MARACANAÚ	594.000,00	55.000
MARANGUAPE	270.000,00	25.000
PACAJUS	162.000,00	15.000
PACATUBA	162.000,00	15.000
PARACURU	75.600,00	7.000
PARAIPABA	37.800,00	3.500
PINDORETAMA	27.000,00	2.500
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	75.600,00	7.000
SÃO LUIS DO CURU	27.000,00	2.500
TRAIRI	162.000,00	15.000
04 - LITORAL LESTE	**448.200,00**	**41.500**
ARACATI	216.000,00	20.000
BEBERIBE	113.400,00	10.500
FORTIM	27.000,00	2.500
ICAPUÍ	27.000,00	2.500
ITAIÇABA	27.000,00	2.500
JAGUARUANA	37.800,00	3.500
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**815.400,00**	**75.500**
ACARAÚ	108.000,00	10.000
BARROQUINHA	27.000,00	2.500
BELA CRUZ	37.800,00	3.500
CAMOCIM	108.000,00	10.000
CHAVAL	27.000,00	2.500
CRUZ	37.800,00	3.500
GRANJA	108.000,00	10.000
ITAREMA	75.600,00	7.000
JIJOCA DE JERICOACOARA	54.000,00	5.000
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	75.600,00	7.000
MARTINÓPOLE	27.000,00	2.500
MORRINHOS	75.600,00	7.000
URUOCA	54.000,00	5.000
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**815.400,00**	**75.500**
AMONTADA	75.600,00	7.000
APUIARÉS	54.000,00	5.000
GENERAL SAMPAIO	27.000,00	2.500
IRAUÇUBA	75.600,00	7.000
ITAPAJÉ	75.600,00	7.000
ITAPIPOCA	270.000,00	25.000
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	27.000,00	2.500
PENTECOSTE	75.600,00	7.000

TEJUÇUOCA	27.000,00	2.500
TURURU	27.000,00	2.500
UMIRIM	54.000,00	5.000
URUBURETAMA	27.000,00	2.500
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**675.000,00**	**62.500**
ACARAPE	27.000,00	2.500
ARACOIABA	75.600,00	7.000
ARATUBA	27.000,00	2.500
BARREIRA	27.000,00	2.500
BATURITÉ	113.400,00	10.500
CAPISTRANO	54.000,00	5.000
GUARAMIRANGA	27.000,00	2.500
ITAPIÚNA	54.000,00	5.000
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	27.000,00	2.500
OCARA	113.400,00	10.500
PACOTI	27.000,00	2.500
PALMÁCIA	27.000,00	2.500
REDENCAO	75.600,00	7.000
08 - SERRA DA IBIAPABA	**918.000,00**	**85.000**
CARNAUBAL	108.000,00	10.000
CROATÁ	54.000,00	5.000
GUARACIABA DO NORTE	75.600,00	7.000
IBIAPINA	75.600,00	7.000
IPU	75.600,00	7.000
SÃO BENEDITO	75.600,00	7.000
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	162.000,00	15.000
UBAJARA	75.600,00	7.000
VIÇOSA DO CEARÁ	216.000,00	20.000
09 - SERTÃO CENTRAL	**847.800,00**	**78.500**
BANABUIÚ	54.000,00	5.000
CHORÓ	27.000,00	2.500
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	27.000,00	2.500
IBARETAMA	27.000,00	2.500
IBICUITINGA	27.000,00	2.500
MILHÃ	27.000,00	2.500
MOMBAÇA	75.600,00	7.000
PEDRA BRANCA	75.600,00	7.000
PIQUET CARNEIRO	27.000,00	2.500
QUIXADA	216.000,00	20.000
QUIXERAMOBIM	162.000,00	15.000
SENADOR POMPEU	75.600,00	7.000
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	27.000,00	2.500
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**507.600,00**	**47.000**
BOA VIAGEM	108.000,00	10.000
CANINDÉ	216.000,00	20.000
CARIDADE	75.600,00	7.000
ITATIRA	54.000,00	5.000
MADALENA	27.000,00	2.500
PARAMOTI	27.000,00	2.500
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0

11 - SERTÃO DE SOBRAL	**1.047.600,00**	**97.000**
ALCÂNTARAS	27.000,00	2.500
CARIRÉ	54.000,00	5.000
COREAÚ	75.600,00	7.000
FORQUILHA	37.800,00	3.500
FRECHEIRINHA	27.000,00	2.500
GRAÇA	54.000,00	5.000
GROAÍRAS	27.000,00	2.500
MASSAPÊ	75.600,00	7.000
MERUOCA	54.000,00	5.000
MORAUJO	27.000,00	2.500
MUCAMBO	27.000,00	2.500
PACUJÁ	27.000,00	2.500
PIRES FERREIRA	27.000,00	2.500
RERIUTABA	54.000,00	5.000
SANTANA DO ACARAÚ	75.600,00	7.000
SENADOR SÁ	27.000,00	2.500
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	324.000,00	30.000
VARJOTA	27.000,00	2.500
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**729.000,00**	**67.500**
ARARENDÁ	27.000,00	2.500
CATUNDA	27.000,00	2.500
CRATEÚS	162.000,00	15.000
HIDROLÂNDIA	54.000,00	5.000
INDEPENDÊNCIA	37.800,00	3.500
IPAPORANGA	27.000,00	2.500
IPUEIRAS	75.600,00	7.000
MONSENHOR TABOSA	27.000,00	2.500
NOVA RUSSAS	37.800,00	3.500
NOVO ORIENTE	37.800,00	3.500
PORANGA	27.000,00	2.500
SANTA QUITÉRIA	113.400,00	10.500
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	75.600,00	7.000
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**426.600,00**	**39.500**
AIUABA	27.000,00	2.500
ARNEIROZ	27.000,00	2.500
PARAMBU	75.600,00	7.000
QUITERIANÓPOLIS	27.000,00	2.500
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	270.000,00	25.000
14 - VALE DO JAGUARIBE	**853.200,00**	**79.000**
ALTO SANTO	27.000,00	2.500
ERERÊ	27.000,00	2.500
IRACEMA	27.000,00	2.500
JAGUARETAMA	54.000,00	5.000
JAGUARIBARA	27.000,00	2.500
JAGUARIBE	75.600,00	7.000
LIMOEIRO DO NORTE	108.000,00	10.000
MORADA NOVA	108.000,00	10.000
PALHANO	27.000,00	2.500
PEREIRO	27.000,00	2.500

POTIRETAMA	27.000,00	2.500
QUIXERÉ	54.000,00	5.000
RUSSAS	162.000,00	15.000
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	27.000,00	2.500
TABULEIRO DO NORTE	75.600,00	7.000
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	17.061.467,00	**1.518.500**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Projeto : ***Projeto 01: Criando Oportunidades - Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense - (MAPP 08)***

Objetivos

Promover a inclusão social e produtiva de pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e melhoria de suas habilidades e competências profissionais.

Indicadores

- % de pessoas qualificadas segundo meta geral do Projeto
- % de pessoas que receberam os kits instrumentais de trabalho

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Inserção produtiva de 41% egressos dos cursos via formas alternativas de renda.	99,67%
Capacitação de 5.320 pessoas.	87,29%

Análise Qualitativa

O projeto Criando Oportunidades obteve os seguintes resultados no ano de 2022: Qualificadas 4.644 pessoas, e realizados 258 cursos, com abrangência nas 14 macrorregiões do Estado.

Os cursos ofertados abrangem tipologias nas seguintes áreas ocupacionais: Ambiente, Saúde e Segurança; Apoio Educacional; Controle e Processos Industriais; Gestão e Negócios; Hospitalidade e Lazer; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Alimentícia; Produção Cultural e Designer e Recursos Naturais. No ano de referencia o referido Projeto passou a atender aldeias indígenas, fortalecendo a promoção de oportunidades destes povos e a execução ocorreu de forma bastante exitosa.

Ressaltamos que na etapa inicial de planejamento as metas anuais são regionalizadas considerando, em muitos dos casos, o êxito na execução de cursos ofertados em anos anteriores. No entanto, a programação pactuada no início do planejamento por vezes é significativamente reconsiderada, tanto por motivos de mudança de gestão, como por desistência dos próprios municípios que não possuem as condições básicas da tipologia do curso solicitado, por exemplo: cursos da Área ocupacional de Produção Alimentícia precisam ser realizados em um espaço com cozinha, cursos da Área Ocupacional de Apoio Educacional , exigem um espaço com carteiras escolares, etc. Ou seja, a tipologia requisitada por demanda espontânea nem sempre é compatível com os espaços que o agente municipal/ demandante dispõe, nesses casos os valores são remanejados para outro município demandante.

Sendo assim, justificamos a incompatibilidade dos municípios que estavam na programação inicial com relação aos municípios que efetivamente foram contemplados.

Vale salientar que este projeto MAPP 08 intensifica suas atividades em parceria com o MAPP 40 (Aquisição de Kits).

Público Alvo

Pessoas a partir de 16 anos, em situação de risco ou vulnerabilidade social, prioritariamente mulheres chefes de família, cadastradas no CAD

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**372.600,00**	**370**
ABAIARA	0,00	0

ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	62.200,00	60
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	50.000,00	50
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	100.000,00	100
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	62.400,00	60
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	48.000,00	50
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	50.000,00	50
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**100.000,00**	**110**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	33.326,00	40
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	66.674,00	70
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**2.800.400,00**	**2.373**
AQUIRAZ	48.000,00	50
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	48.000,00	50
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	48.000,00	50
FORTALEZA	2.114.302,00	1.663
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0

HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	198.024,00	200
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	72.426,00	80
PARACURU	50.000,00	50
PARAIPABA	50.000,00	50
PINDORETAMA	72.350,00	80
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	99.298,00	100
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**100.000,00**	**100**
ARACATI	100.000,00	100
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**100.000,00**	**100**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	100.000,00	100
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**100.000,00**	**110**
AMONTADA	65.500,00	70
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	34.500,00	40
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**126.600,00**	**150**
ACARAPE	36.000,00	40
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0

BARREIRA	26.600,00	30
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	32.000,00	40
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	32.000,00	40
08 - SERRA DA IBIAPABA	**151.800,00**	**151**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	32.000,00	30
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	83.800,00	85
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	36.000,00	36
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**165.600,00**	**170**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	10.450,00	10
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	155.150,00	160
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**100.000,00**	**100**
BOA VIAGEM	20.000,00	20
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	20.000,00	20
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	60.000,00	60
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**248.400,00**	**270**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	34.400,00	40
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	50.000,00	50
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0

MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	62.000,00	70
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	48.000,00	50
VARJOTA	54.000,00	60
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**300.000,00**	**300**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	300.000,00	300
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**100.000,00**	**100**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	100.000,00	100
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**234.600,00**	**240**
ALTO SANTO	65.600,00	70
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	69.000,00	70
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	100.000,00	100
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0

	5.000.000,00	**4.644**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Projeto : Projeto 09: Programa Jovem Aprendiz (MAPP 93)

Objetivos

Fomentar política pública de inserção no mercado de trabalho e formação profissional para adolescentes e jovens, respeitando o seu estágio de desenvolvimento cognitivo, emocional e físico.

Indicadores

- % de jovens qualificados segundo meta geral do Projeto.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Entrega de 1.000 fardamentos aos jovens estagiários.	100%
Inserção de 1.800 jovens como aprendizes no mercado de trabalho.	100%
Inserção de 1.000 jovens como estagiários.	84,40%
Aprendizagem profissional de 2.800 jovens.	100%

Análise Qualitativa

No período foram beneficiados 844 jovens pela linha de ação jovem estagiário cuja remuneração dar-se-á por meio de repasse direto do órgão ou entidade pública concedente de estágio, aos jovens atendidos nesta linha de ação, através de crédito bancário, mediante comprovação de frequência diária. Vale informar que a concessão da bolsa estágio, repassada mensalmente, equivale a 50% do valor de referência ADO-14 da remuneração dos servidores públicos do Estado do Ceará, acrescida de vale-transporte, a meta corresponde a 84,40% da meta prevista. A SPS que atua como agente de integração, além do repasse dos vales transportes, também é responsável pela entrega dos fardamentos desses jovens e no período de referência foram adquiridos/entregues 1.000 fardamentos, o que corresponde a 100% da meta.

Na modalidade jovem aprendiz, 2.800 jovens foram beneficiados, sendo inseridos no mercado de trabalho e nos cursos de aprendizagem profissional, o que corresponde a 100% da meta prevista.

Na linha de ação Jovem Estagiário, do Projeto Primeiro Passo, a SPS atua como agente de integração, realizando o pagamento somente do fardamento dos jovens e do seguro, já na linha de ação Jovem Aprendiz a SPS é responsável pelo repasse que custeia os cursos de qualificação profissional e os demais custos relacionados à aprendizagem (fardamento, cadernos didáticos, etc), além de realizar o encaminhamento de jovens conforme a disponibilidade de vagas nas empresas parceiras. A demanda por vagas de aprendizes nas empresas é o fator determinante para regionalização da referida meta, sendo assim, é comum que a meta programada ao início do ano seja modificada no decorrer no ano. O mesmo ocorre na linha de ação jovem estagiário, no entanto, os demandantes são órgãos públicos, responsáveis pelo pagamento da bolsa estágio.

Público Alvo

Jovens de 14 a 24 anos, estudantes do Ensino Fundamental ou Médio ou egressos da Rede Pública de Ensino.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**390.000,00**	**180**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0

BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	144.000,00	70
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	156.000,00	70
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	90.000,00	40
02 - CENTRO SUL	**200.000,00**	**50**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	200.000,00	50
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**2.105.000,00**	**1.714**
AQUIRAZ	144.000,00	40
CASCAVEL	143.000,00	40
CAUCAIA	144.000,00	40
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	1.270.000,00	1.374
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	180.000,00	90
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	144.000,00	50
PACAJUS	0,00	0

PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	80.000,00	80
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**155.000,00**	**70**
ARACATI	155.000,00	70
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**100.000,00**	**50**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	100.000,00	50
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**300.000,00**	**142**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	72.000,00	72
ITAPIPOCA	228.000,00	70
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**100.000,00**	**100**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	50.000,00	50
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	50.000,00	50
ITAPIÚNA	0,00	0

MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**190.000,00**	**50**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	190.000,00	50
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**200.000,00**	**104**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	146.000,00	50
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	54.000,00	54
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**200.000,00**	**50**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	200.000,00	50
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**200.000,00**	**50**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0

PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	200.000,00	50
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**400.000,00**	**100**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	400.000,00	100
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**120.000,00**	**40**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	120.000,00	40
14 - VALE DO JAGUARIBE	**300.000,00**	**100**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	132.000,00	50
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	168.000,00	50
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	4.960.000,00	**2.800**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Projeto : PROJETO 08: Primeiro Passo (MAPP 44)

Objetivos

Promover ações de formação inicial e continuada para jovens em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social, com vistas a sua inserção produtiva e fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

Indicadores

- % de jovens qualificados segundo meta geral do Projeto

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Conceder 3.360 bolsas capacitação no valor de R$115,00 durante 03 meses.	71,01%
Realizar 165 cursos de qualificação.	81,81%
Qualificar 3.860 jovens em situação de vulnerabilidade social.	73,54%

Análise Qualitativa

O projeto teve que enfrentar alguns desafios este ano, desde a formalização dos convênios para execução das ações, pois o valor per capita não foi atualizado após escalada de preços (inflação) nos produtos e serviços pós pandemia, o que impactou na demora na elaboração dos planos de trabalhos, pois era necessário reajustarmos o valor para que a execução não fosse prejudicada. Apesar destes entraves , no primeiro semestre já foi iniciado a execução física do projeto e tendo desembolso financeiro. Estes valores foram necessários para que as entidades executoras iniciassem os processos de contratação de equipe para execução do projeto, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços que antecedem o início da execução dos cursos de qualificação, além de técnicos viajarem aos municípios para conhecerem o espaço que ocorrerá os cursos entre outras atividades.

No período de referência foram qualificados 2.839 jovens, o que corresponde a 73,54% da meta prevista, foram concedidas 2.386 bolsas no valor de R$115,00 com duração de 3 meses pela linha de Ação Jovem Bolsista, o que corresponde a 71,01% da meta anual. Ademais, foram realizados 135 cursos com tipologias que versam entre as seguintes áreas ocupacionais: Ambiente, Saúde e Segurança; Apoio Educacional; Controle e Processos Industriais; Gestão e Negócios; Hospitalidade e Lazer; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Produção Alimentícia e Produção Cultural e Designer.

Informamos que os custos técnicos, operacionais e logísticos variam de acordo com a distância do município contemplado e da tipologia ofertada, tendo em vista que cursos de algumas áreas ocupacionais exigem instrutoria especializada encarecendo, desse modo, o custo da tipologia em questão. Tendo em vista a referida variação de preço de acordo com a tipologia ofertada e face a variação de educandos por turma, pois embora as bolsas repassadas possuam um valor fixo, a quantidade de educandos por turma varia, já que nem sempre o município preenche todas as vagas ofertadas por turma.

Público Alvo

Jovens na faixa etária de 15 a 29 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**946.432,92**	**520**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0

ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	50.000,00	50
AURORA	0,00	0
BARBALHA	297.391,88	100
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	10.300,17	10
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	58.283,21	60
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	30.000,00	30
JATI	30.000,00	30
JUAZEIRO DO NORTE	152.717,20	75
LAVRAS DA MANGABEIRA	254.883,44	100
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	2.875,00	3
MISSÃO VELHA	2.572,18	3
NOVA OLINDA	5.117,52	6
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	52.292,32	53
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**337.575,45**	**217**
ACOPIARA	32.000,00	32
BAIXIO	29.592,83	30
CARIÚS	24.000,00	24
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	1.465,74	2
IGUATU	163.516,88	75
IPAUMIRIM	63.000,00	30
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	24.000,00	24
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**2.269.766,15**	**309**
AQUIRAZ	7.935,00	8
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	4.417,20	5
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	362.638,44	80
FORTALEZA	1.873.545,27	193
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	10.610,70	11
ITAITINGA	0,00	0

MARACANAÚ	6.104,16	7
MARANGUAPE	1.766,88	2
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	2.748,50	3
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**227.151,22**	**235**
ARACATI	67.305,26	70
BEBERIBE	26.267,78	30
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	83.578,18	85
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	50.000,00	50
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**227.524,77**	**127**
ACARAÚ	883,44	1
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	26.641,33	26
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	160.000,00	80
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	40.000,00	20
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**334.484,68**	**184**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	100.000,00	50
IRAUÇUBA	100.000,00	50
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	34.484,68	34
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	100.000,00	50
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**481.007,83**	**243**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	69.000,00	30
BARREIRA	81.000,00	40
BATURITÉ	58.383,44	25

CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	205.290,00	80
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	50.000,00	50
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	17.334,39	18
08 - SERRA DA IBIAPABA	**444.891,88**	**216**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	79.250,00	40
IPU	30.000,00	15
SÃO BENEDITO	30.000,00	15
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	249.758,44	120
UBAJARA	55.000,00	25
VIÇOSA DO CEARÁ	883,44	1
09 - SERTÃO CENTRAL	**539.301,79**	**138**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	5.727,01	3
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	4.971,85	3
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	2.610,52	2
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	64.233,82	20
QUIXERAMOBIM	450.883,44	100
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	10.875,15	10
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**327.319,89**	**145**
BOA VIAGEM	50.883,44	20
CANINDÉ	126.436,45	50
CARIDADE	100.000,00	50
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	50.000,00	25
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**356.167,20**	**125**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	100.000,00	50
MERUOCA	0,00	0

MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	50.000,00	25
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	150.000,00	25
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	56.167,20	25
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**351.750,00**	**155**
ARARENDÁ	60.000,00	30
CATUNDA	24.000,00	12
CRATEÚS	72.000,00	30
HIDROLÂNDIA	52.000,00	25
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	75.750,00	28
NOVO ORIENTE	36.000,00	15
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	32.000,00	15
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**159.491,71**	**60**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	75.000,00	25
QUITERIANÓPOLIS	75.000,00	25
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	9.491,71	10
14 - VALE DO JAGUARIBE	**400.376,78**	**165**
ALTO SANTO	135.719,34	40
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	5.738,50	6
JAGUARIBARA	4.914,34	5
JAGUARIBE	132.758,70	50
LIMOEIRO DO NORTE	883,44	1
MORADA NOVA	5.458,67	5
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	36.928,18	18
RUSSAS	77.975,61	40
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	7.403.242,27	**2.839**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto : Projeto 19: Concessão de Vale-Gás às Famílias Cearenses Vulnerabilizadas (MAPP 627)

Objetivos

Contribuir para redução da vulnerabilidade social de famílias cearenses, em cumprimento a Lei Nº17.669, de 14 de setembro de 2021.

Indicadores

Número de famílias beneficiadas como a concessão de vale-gás;
Números de OSCs apoiadas.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Fornecer 200.520 recargas de gás em botijão de 13kg em forma de vale-gás, para beneficiários, sendo 829 jovens do Programa Virando o Jogo (Fortaleza), 93.199 famílias do CMIC e 106.492 famílias do Auxilio Brasil (com renda per capita até R$208,00) em situação de vulnerabilidade social, localizadas nos 184 municípios;	100
Fornecer 310 recargas de gás em botijão de 13kg, para Organizações da Sociedade Civil OSCs, sendo 110 Entidades assistidas pelo Programa Mais Nutrição (recebendo 02 vales-gás) e 30 Cozinhas Sociais localizadas em bairros de alta vulnerabilidade social (recebendo 03 vales-gás). Estas entidades foram selecionadas pelo Edital da Secult / Instituto Dragão do Mar /Escola de Gastronomia Ivens Dias Branco.	100

Análise Qualitativa

Ressalta-se que esse atendimento passou a ser sistemático para os demais, haja vista o vale-gás, ter passado a ser Política Social Permanente, aprovada em Lei nº17.669, de 14 de setembro de 2021. O benefício será ofertado em três oportunidades no decorrer do exercício anual, em datas a serem definidas em portaria do dirigente máximo da SPS, observadas as condições orçamentárias e financeiras.

A aquisição do vale-gás é efetivada mediante celebração de contrato entre a SPS e empresa fornecedora de gás. Visando dar agilidade ao processo administrativo de pagamento e de distribuição dos vales-gás, uma vez que a sede da empresa está localizada em Fortaleza, os recurso financeiros foram alocados na Região 03-Grande Fortaleza, e os vouchers são distribuídos para cada município repassar aos beneficiários, conforme seleção realizada pelo IPECE.
Houve realização de capacitações (via online) sobre o Vale-gás envolvendo os 184 municípios 1.326 representantes (média de participação 3 representantes por município).

Em novembro houve a distribuição de 200.830 vales-gás. Foram beneficiados 829 participantes do Programa Superação, 93.199 famílias do Cartão Mais Infância, 106.492 famílias do Auxílio Brasil, bem como 310 recargas para 140 OSCs (02 vales por entidade), integrantes do Programa Mais Nutrição, Região Cariri (Juazeiro do Norte, Barbalha e Crato) e Região Metropolitana de Fortaleza (Fortaleza, Caucaia e Maracanaú).
A meta do Programa foi reduzida devido ao decreto 34.259/2021 que veta famílias beneficiarias de receberem benefícios com a mesma finalidade. Portanto, foram excluídos de cada programa os beneficiários que receberam o Vale-gás Federal no mês de agosto/22, bem como os beneficiários que se encontravam na listagem da CGE e beneficiários substituídos pelos municípios que estavam fora dos critérios estabelecidos conforme o decreto. O quantitativo de recargas do mês de novembro ultrapassou a meta prevista devido a redução do valor do botijão de gás, o que possibilitou o acréscimo de famílias e, consequentemente, recargas.
Durante o ano os 03 (três) lotes permitiram a aquisição de 621.772 recargas de gás.

PONTOS POSITIVOS

¿ Famílias beneficiadas com a concessão de vale-gás;
¿ Economia das famílias na aquisição de gás butano, podendo destinar a renda que seria destinada para aquisição do gás , para outros fins;
¿ A intersetorialidade das esferas estadual e municipal, na logística e acompanhamento das entregas;
¿ Apoio dos 184 municípios para as ações do Projeto Vale-Gás;
¿ Contribuição na redução da situação de insegurança alimentar das famílias em extrema pobreza.

DIFICULDADES

¿ Redução do quadro de trabalhadores lotados nos municípios e ainda a rotatividade existente, sobrecarregando o trabalho a ser desenvolvido por parte dos municípios.

Público Alvo

¿ I ¿ famílias assistidas pelo benefício do Cartão Mais Infância Ceará;

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**

ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**62.994.790,46**	**621.772**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	62.994.790,46	621.772
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0

LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0

PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0

PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	62.994.790,46	**621.772**

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 135 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Projeto : Projeto 14 : Esporte & Superação (MAPP 495)

Objetivos

Promover a inserção social através de atividades esportivas, recreativas e lúdicas, visando atender 5.400 crianças e jovens de 08 a 29 anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, com especial atenção às áreas de elevado índice de vulnerabilidade.

Indicadores

- Percentual de participação nas atividades realizadas;
- Número de pessoas que ocupam o espaço urbano.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Implementar e Manter 108 (cento e oito) Núcleos Esportivos nas áreas de elevado índice de vulnerabilidade do Estado do Ceará.	100%
Atender 5.400 (cinco mil e quatrocentos) jovens em situação de pobreza.	100%

Análise Qualitativa

O Projeto Esporte & Superação oferece a crianças e jovens de 08 (oito) a 29 (vinte e nove) anos de idade a inserção social e formação cidadã, ofertando 16 (dezesseis) modalidades esportivas, recreativas e lúdicas 5.868 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito) jovens moradores de 42 (quarenta e dois) bairros pobres localizados nos municípios de Fortaleza e Sobral.

Dados Gerais:

Núcleos Esportivos: 108 (cento e oito)
Beneficiários: 5.836 (cinco mil, oitocentos e trinta e seis)
Municípios: 02 (dois) Fortaleza e Sobral
Bairros: 42 (quarenta e dois)
Modalidades Ofertadas: 16 (dezesseis) - futebol, futsal, futebol de areia, handebol, vôlei, capoeira, judô, jiu-jitsu, muay thai, karatê, judô, natação, judô, duathlon, ballet e ritmos.

Município de Fortaleza:

Núcleos Esportivos: 99 (noventa e nove)
Beneficiários: 5.225 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco)
Bairros Atendidos: 33 (trinta e três) - Antônio Bezerra, Bairro Ellery, Bandeirantes, Barra do Ceará, Bom Jardim, Bom Sucesso, Castelão, Cidade Jardim II, Conjunto Ceará, Conjunto Palmeiras, Cristo Redentor, Dionísio Torres, Granja Lisboa, Bom Jardim, Granja Portugal, Jardim Iracema, José Walter, Maraponga, Nossa Senhora das Graças, Pan Americano, Parque Santana, Parque São José, Pici, Planalto Ayrton Senna,Presidente Kennedy, Quintino Cunha, Riacho Doce, São Bento, Serviluz, Siqueira, Vila União e Vila Velha.
Modalidades Ofertadas: 16 (dezesseis) - futebol, futsal, futebol de areia, handebol, vôlei, capoeira, judô, jiu-jitsu, muay thai, karatê, judô, natação, judô, duathlon, ballet e ritmos

Município de Sobral:

Núcleos Esportivos: 09 (nove)
Beneficiários: 611 (seiscentos e onze)
Bairros Atendidos: 09 (nove) - dos quais: Novo Recanto, Padre Albino, Novo Caiçara, Junco, Taperuaba, Terrenos Novos.
Modalidades Ofertadas: 06 (seis) - ballet, futsal, futebol, ritmos, basquete e karatê.

Realização das Metas:

Meta 1 - Implementado e Mantido 108 (cento e oito) Núcleos Esportivos.
Meta 2 - Atendidos 5.836 (cinco mil, oitocentos e trinta e seis) jovens em situação de pobreza dos 5.400 (cinco mil e quatrocentos) previstos.

Público Alvo

Crianças e Jovens de baixa renda na faixa etária de 08 (oito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, de ambos

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0

IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**3.768.720,50**	**5.225**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	3.768.720,50	5.225
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0

GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**

BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**1.144.966,50**	**611**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	1.144.966,50	611
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0

JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	4.913.687,00	**5.836**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Programa : 122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Projeto : Projeto 12: Residências Inclusivas (MAPP 312)

Objetivos

Ofertar de forma qualificada um serviço de acolhimento no âmbito da proteção integral à jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência ou não, com a inserção na vida comunitária e social.

Indicadores

-N° de usuários acolhidos integralmente.
-N° de jovens e adultos incluídos socialmente.
-N° de jovens e adultos realizando atividades da vida diária.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Promover a inclusão de 80 jovens e adultos com deficiência na vida social e comunitária, no ano de 2022.	100%
Ofertar Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva a 80 jovens e adultos com deficiência, visando a proteção integral e o combate à exclusão social, no ano de 2022.	100%
Estimular a independência e a autonomia de 80 jovens e adultos com deficiência, no ano de 2022.	100%

Análise Qualitativa

No ano de 2022, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS), atendeu integralmente 82 jovens e adultos com deficiência, em 06 Residências Inclusivas, sediadas no município de Fortaleza.

O público atendido trata-se de usuários da Assistência Social e, como tal, não dispõe de condições de autossustentabilidade, bem como de retaguarda familiar temporária ou permanente. Desta feita, o Serviço ofertado proporciona proteção integral, garantindo o direito a uma vida digna, de qualidade, com foco na inclusão social, promovendo o desenvolvimento da autonomia, independência e emancipação pessoal e social desses cidadãos.

As equipes de profissionais que compõem o Serviço, buscam realizar um trabalho com forte ênfase na inclusão social, para além dos muros da instituição.

Nesse sentido, foram realizadas articulações com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demais Políticas Públicas, além de parcerias com pessoas físicas e jurídicas da iniciativa pública e privada, possibilitando, no período em questão, os resultados abaixo descritos.

- Acolhimento a 82 jovens e adultos com deficiência, de ambos os sexos, ofertando-lhes proteção integral;
- Através de articulações com a rede socioassistencial e Sistema de Justiça, incluindo Ministério Público e Defensoria, obtivemos a garantia de 38 residentes com Benefícios de Prestação Continuada (BPC) , e outros 17, com o Auxílio Brasil;
- No mercado de trabalho houve o engajamento de 03 acolhidos;
- Na educação formal conseguimos a inclusão de 40 usuários na escola, através da rede pública de ensino. Os demais tiveram acompanhamento pedagógico no próprio Serviço de Acolhimento;
- O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares foi realizado de forma exitosa, com 39 residentes, através de articulações com a rede socioassistencial dos seus municípios de origem; Para uma melhor realização dos serviços;
- No quesito saúde, todos os 82 residentes receberam assistência, através da rede pública e também da rede privada para quem tem plano de saúde, totalizando 869 atendimentos;
- As parcerias com a iniciativa pública e privada teve participação importante, totalizando 177 ações.

Finalizando, consideramos positivos os resultados obtidos, diante do trabalho desenvolvido, no decorrer do ano de 2022. Importante destacar que todo o esforço empreendido pelos profissionais envolvidos, somado às parcerias estabelecidas, além do suporte financeiro do Estado, através do FECOP, conseguimos viabilizar ao público-alvo do projeto o acesso a bens e serviços sociais, para a melhoria de suas condições de vida.

Público Alvo

Jovens e Adultos com deficiência intelectual que perderam os vínculos familiares, oriundos de institucionalização de longa permanência ADO

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0

03 - GRANDE FORTALEZA	**7.773.329,65**	**82**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	7.773.329,65	82
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0

PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0

SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0

PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	7.773.329,65	**82**

Secretaria : 24000000 SECRETARIA DA SAÚDE

Programa : 631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO

Projeto : ***Projeto 01 - Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos (MAPP 2722)***

Objetivos

Reforçar o suprimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares e odontológicos das unidades de saúde da SESA, com vistas a garantir o acesso à assistência de qualidade para a população SUS-dependente.

Indicadores

1. Número de Atendimentos Ambulatoriais ¿ Unidades Hospitalares
2. Número de Atendimentos Ambulatoriais ¿ Unidades Especializadas
3. Número de Atendimentos na Urgência/Emergência
4. Número de Internações Hospitalares
5. Número de Procedimentos Cirúrgicos

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
1. Realizar 582.144 atendimentos ambulatoriais nas unidades hospitalares em 2022.	100%
2. Realizar 1.351.194 atendimentos ambulatoriais nas unidades especializadas em 2022.	100%
4. Realizar 77.192 internações hospitalares em 2022.	100%
3. Realizar 243.833 atendimentos nas urgências/emergências em 2022.	100%
5. Realizar 38.745 procedimentos cirúrgicos em 2022.	100%

Análise Qualitativa

Decreto n° 33.603, de 22 de maio de 2020, posteriormente alterado pelos Decreto nº 34.048, de 28 de abril de 2021, e Decreto nº 34.828, de 28 de junho de 2022, a estrutura da SESA foi alterada, cabendo à Coordenadoria de Suprimentos (COSUP/SESA) coordenar, monitorar e controlar os processos de compras e de suprimentos da Rede SESA.

A COSUP/SESA executa o recurso oriundo do supracitado Projeto, consistindo na centralização dos processos de aquisição, recebimento, armazenagem e distribuição dos medicamentos e materiais médicos hospitalares (MMH) contemplados na Curva ¿ A e insumos odontológicos, utilizados nas unidades hospitalares e ambulatoriais da administração direta por esta Secretaria Estadual de Saúde.

O cronograma de desembolso foi estabelecido, inicialmente, de fevereiro a agosto de 2022, tendo o valor total programado de R$ 72.000.000,00. Posteriormente, foi suplementado um valor de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com previsão de execução até setembro, por fim em meados de outubro, após nova concessão pela CCPIS, foi aportado o valor de R$ 18.160.855,81, perfazendo o valor total programado para execução em 2022 de R$ 110.160.855,81, estendendo o prazo de execução até dezembro de 2022.

Resultados:

¿ Garantia do fornecimento complementar de insumos básicos para o atendimento à população SUS dependente assistida pelas unidades hospitalares;

¿ Cumprimento do indicador de desempenho no processo de execução de compras.

¿ Melhoria na celeridade do processo de pagamento (liquidação) das Notas Fiscais enviadas pela Coordenadoria de Gestão Logística de Recursos Biomédicos à Coordenadoria Financeira (COFIN). Atualmente a SESA possui um contrato com Operador Logístico cujo objeto é a execução do Ciclo Logístico englobando as etapas de agendamento, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, material médico hospitalar e insumos odontológicos, cabendo à equipe qualitativa da SESA acompanhar e monitorar o desempenho do mesmo, bem como dar a máxima celeridade ao processo de pagamento dos fornecedores.

¿ Implementação do Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica, cujo foco foi modernizar o Estado e os serviços

prestados à sociedade com foco na transparência, agilidade, eficácia, efetividade e economicidade, reduzir custos, padronizar documentos, facilitar o processo de assinatura e autenticidade, através do certificado digital e oferecer celeridade, segurança e controle dos processos, otimizando o gerenciamento de processos. Nesse sentido, todas as liquidações de Notas Fiscais migraram para o SUITE e não ocorrem mais de forma física.

Público Alvo

População do SUS que tem grande dependência das unidades assistenciais da SESA e que por elas são assistidas em todos os serviços ofe

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0

JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**110.143.390,31**	**2.687.881**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	110.143.390,31	2.687.881
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0

IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0

CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0

JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	110.143.390,31	**2.687.881**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES

Programa : 113 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Projeto : Projeto 06 : Apoio a Gestão de Políticas de Habitação de Interesse Social no Estado do Ceará - MAPP 5559

Objetivos

Contribuir para a melhoria da qualidade das moradias e de vida da população beneficiada e para redução do déficit habitacional qualitativo do Estado.

Indicadores

% melhoria da renda familiar

% melhoria da saúde da família

% redução de lenha utilizada

% redução de fumaça e sujeira dentro do domicílio

% Assistência Técnicas realizadas;

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Prestar Assistência Técnica a 2.776 famílias	100%

Análise Qualitativa

Esse projeto presta assistência técnica direta ao MAPP 1613.

Dentro dos serviços prestados no decorrer do ano de 2022 podemos destacar:
- Acompanhamento e Gerenciamento do CADIB (Cadastro Individual de Beneficiários) das demandas relacionadas ao produto fogão sustentável, além das visitas domiciliares às famílias cadastradas constantes na seleção de entidades com o intuito de avaliar o perfil de cada uma e validar o cadastro por meio de análises socioeconômicas;
- Capacitação e formação dos beneficiários por meio de oficinas sobre a utilização e cuidado do fogão;
- Apoio a Coordenação da Logística de Aquisição dos Fogões Sustentáveis junto à empresa fornecedora para receber os fogões nos municípios contemplados;
- Vistorias de campo para ateste dos serviços em casos de ocorrências: sempre que recebe-se alguma denúncia ou ocorrência de mau uso ou ainda de problemas com o equipamento, vai-se realizar a vistoria para orientar a tomada de decisão;
- Acompanhamento do Termo de Recebimento do produto a família beneficiada no qual a equipe técnica de campo auxilia na montagem de cada fogão na residência das famílias beneficiadas finalizando este processo com o termo de entrega do equipamento distribuído gratuitamente pelo Estado.

Assim foi entregue no MAPP 1613, 595 fogões sustentáveis, o que beneficiou 2.469 pessoas com recursos do FECOP em 2022. Vale salientar que mesmo sendo entregue estes 595 fogões no referido ano, o MAPP 5559 acompanhou e capacitou 2.776 famílias, ficando 2.181 para receber os fogões sustentáveis no decorrer do 1º semestre de 2023 quando a aquisição for concluída.

Considerando que o presente projeto é de apoio as atividades do projeto MAPP 1613 e para não haver duplicidade de contagem de beneficiados, não constará a quantidade dos mesmos, pois estes já estão contemplados no projeto principal.

Público Alvo

Famílias carentes com renda familiar per capita de até meio salário-mínimo que residam em zona rural e que possuem Fogões Sustentáveis.

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**287.614,86**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	34.263,79	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	41.363,44	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	82.726,88	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	56.874,73	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	72.386,02	0
02 - CENTRO SUL	**124.090,32**	**0**
ACOPIARA	41.363,44	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	82.726,88	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**372.270,96**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	41.363,44	0

CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	82.726,88	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	82.726,88	0
PARAIPABA	41.363,44	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	124.090,32	0
04 - LITORAL LESTE	**271.964,65**	**0**
ARACATI	82.726,88	0
BEBERIBE	106.510,89	0
FORTIM	41.363,44	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	41.363,44	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**165.453,76**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	82.726,88	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	82.726,88	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**152.010,64**	**0**
AMONTADA	82.726,88	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	69.283,76	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0

URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**237.839,78**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	82.726,88	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	41.363,44	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	41.363,44	0
OCARA	72.386,02	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**248.180,64**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	82.726,88	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	82.726,88	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	82.726,88	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**78.590,54**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	37.227,10	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	41.363,44	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**192.340,00**	**0**
BOA VIAGEM	41.363,44	0
CANINDÉ	41.363,44	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	41.363,44	0
MADALENA	41.363,44	0
PARAMOTI	26.886,24	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**330.907,52**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0

COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	82.726,88	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	82.726,88	0
MERUOCA	82.726,88	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	41.363,44	0
SENADOR SÁ	41.363,44	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**124.090,32**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	82.726,88	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	41.363,44	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**285.268,75**	**0**
ALTO SANTO	41.363,44	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	41.363,44	0
PALHANO	37.227,10	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	41.363,44	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	41.363,44	0

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	82.587,89	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	2.870.622,74	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES

Programa : 113 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Projeto : Projeto 04 - Fogões Sustentáveis (Fogões com Eficiência Energética) - MAPP 1613

Objetivos

Proporcionar moradia digna à população para o enfrentamento do déficit habitacional rural.

Indicadores

Redução do déficit qualitativo do Estado;
% de Fogões Distribuídos.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Adquirir 595 fogões sustentáveis;	100%
Fornecer 595 fogões sustentáveis, beneficiando famílias em situação vulnerável.	100%

Análise Qualitativa

No ano de 2022, foi feito um aditivo referente ao Contrato 029/2021 , onde adquiriu um quantitativo de 595 fogões sustentáveis com recursos provenientes da Fonte FECOP, sendo realizadas distribuição e o fornecimento dos mesmos para as respectivas famílias cadastradas no CADIB, dos municípios cearenses que se enquadraram no perfil solicitado, beneficiando um total de 2. 469 pessoas com o projeto. Em paralelo a essa atividade , no mês e maio iniciou um processo licitatório que consistia no pregão eletrônico por meio da Ata de Registro de preços que seria para a Aquisição de mais um quantitativo de 2.129 (fogões sustentáveis) , mais esse processo voltou com o status de FRACASSADO , tendo sido iniciado em outubro um novo processo , que por motivo burocráticos não teve tempo hábil para sua contratação até o final de 2022 , ficando sua conclusão para o primeiros meses de 2023.

Público Alvo

Famílias em situação de vulnerabilidade Social residentes em domicílios considerados precários ou que não possuem moradia na área rural.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**41.202,48**	**183**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0

JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	41.202,48	183
02 - CENTRO SUL	**37.456,80**	**166**
ACOPIARA	37.456,80	166
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**106.751,88**	**473**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	13.109,88	58
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	93.642,00	415
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0

ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**60.867,30**	**270**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	60.867,30	270
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**37.456,80**	**166**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0

IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	37.456,80	166
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**37.456,80**	**166**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	37.456,80	166
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**58.058,04**	**257**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	29.965,44	133
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	28.092,60	124
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**112.370,40**	**498**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	74.913,60	332

HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	37.456,80	166
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**65.549,40**	**290**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	28.092,60	124
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	37.456,80	166
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	557.169,90	**2.469**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES

Programa : 111 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Projeto : Projeto 05: Apoio a Gestão das Políticas de Habitação e Desenvolvimento Urbano (MAPP 2459).

Objetivos

Diminuir o déficit habitacional quantitativo e qualitativo da área urbana do município de Massapê como estratégia de inclusão social e de combate à pobreza.

Indicadores

-% de redução do déficit habitacional qualitativo

-% de redução do déficit habitacional quantitativo

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
¿ Elaborar 100% termo de referência para iniciar processo de licitação	100%
¿ Realizar 100% do processo de aquisição para contratação da empresa que irá executar a construção das casas	100%
¿ Realizar 100% do acompanhamento e trabalho técnico e social	50%
¿ Viabilizar 100% da emissão de licenças e alvarás	100%

Análise Qualitativa

O projeto, que era executado em 2021 através do convênio CV 086/2016 foi retomado em 2021/2022 através do convênio CV 085/2021 formalizado em 22/12/2021 e vigente até 22/06/2023. Esta formalização contempla a execução de 30 Unidades Habitacionais com programação de despesa de R$700.000,00.

Pelas razões acima citadas, o valor de R$700.000,00 será de fato executado para atender a demanda deste convênio CV 085/2021 até o ano de 2023. O repasse previsto no convênio já foi empenhado e pago em 11/5/2022 aos cofres da Prefeitura de Massapê. O processo licitatório encontra-se concluído e a empresa vencedora já está contratada e em execução. Esta licitação teve como objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de casas populares.

O acompanhamento de execução física da construção das unidades habitacionais está a cargo da Fiscalização da SCidades, e cuja última visita de vistoria, foi em 07/11/2022 no qual atestava execução física de 79,12% , sendo esse percentual utilizado como referência para 31/12/2022. As visitas de acompanhamento da Fiscalização são registradas em Relatórios de Campo e Fotográficos e arquivados no sistema e-Parceria, em frequência bi-mensal.

Público Alvo

Famílias de baixa renda, em situação de moradias precárias levantadas pela secretaria do município de Massapê, enquadradas no público-al

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0

BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0

PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0

MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**700.000,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	700.000,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0

PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	700.000,00	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES

Programa : 722 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Projeto : ***Projeto 1 - Projeto Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização -Trecho I, II e III (PAC I) - (MAPP 2)***

Objetivos

Melhorar as condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento do Rio Maranguapinho em situação de alto risco e nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho.

Indicadores

-% de redução de área de risco

-% de pessoas com acesso a moradia adequada

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Executar 95,20% do total da obra de Urbanização do Rio Maranguapinho (Trechos I, II e III)	100%

Análise Qualitativa

Em 2022 foram executados 96,11% dos serviços da obra de urbanização. Foi dado continuidade das obras do Trecho II margem direita, Trecho III B e Trecho II Margem Esquerda, sendo concluídas em Junho as duas primeiras e a do Trecho II margem esquerda continua em execução. Em 2022 ocorreu a desapropriação de 246 imóveis, para liberar frente de obra do Trecho II margem esquerda. A população beneficiada corresponde a que foi desapropriada.

Público Alvo

Famílias de baixa renda residentes na área referente aos Trechos I, II e III (da Av. Mister Hull até o Anel Viário) do Rio Maranguapinho.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0

MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**11.431.166,66**	**1.013**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	11.431.166,66	1.013
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0

JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0

SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	11.431.166,66	**1.013**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES

Programa : 722 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Projeto : ***Projeto 2 - Rio Cocó (Barragem, Dragagem e Urbanização) - MAPP 3***

Objetivos

Melhorar as condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento do Rio Cocó em situação de alto risco e nas áreas adjacentes ao Rio Cocó.

Indicadores

1-% de redução de área de risco

2-% de pessoas com acesso a moradia adequada

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Executar 48% do total da obra de Urbanização do Rio Cocó	99,36%

Análise Qualitativa

Foi dado continuidade em 2022, à obra de urbanização do Trecho II margem esquerda (Av. Paulino Rocha à Av. Pompílio Gomes) alcançando 48,50% dos serviços executados no final do ano, ficando o valor acumulado de obra de urbanização de 47,69%. Os recursos do FECOP em 2022 foram alocados para pagamento de desapropriação de imóveis afetados pela obra de urbanização do Trecho II margem esquerda que está em execução e os imóveis existentes no Trecho III margem esquerda, que estava contratada, mas a empresa solicitou em Junho/22 a rescisão por falta de frente de serviço e será relicitada em 2023.Em 2022 ocorreu a desapropriação de 131 imóveis. O numero de pessoas beneficiadas corresponde as pessoas que foram desapropriadas.

Público Alvo

Famílias de baixa renda residentes na área de intervenção do projeto Rio Cocó.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0

LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**8.943.633,88**	**539**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	8.943.633,88	539
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0

ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0

SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0

INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	8.943.633,88	**539**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES

Programa : 722 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Projeto : Projeto 03- Dendê (Urbanização) - MAPP 1517

Objetivos

Melhorar as condições de habitabilidade e acessibilidade da população que atualmente reside em condições precárias na Comunidade do Dendê, dentro da área de intervenção do projeto.

Indicadores

1-% de redução de área de risco
2-nº de pessoas com acesso a moradia adequada
3-m² de área de mangue desocupada

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Executar 42,0% das obras de Urbanização da Comunidade Dendê	88,83%

Análise Qualitativa

A urbanização da Comunidade do Dendê chegou no final de 2022 com 37,31% dos serviços executados. A empresa desistiu da obra alegando defasagem nos preços devido a pandemia e a mesma será relicitada em 2023.
Os recursos do FECOP foram alocados para pagamento das desapropriações de imóveis afetados pela obra, e o número de pessoas beneficiadas corresponde as que receberam pagamento da desapropriação. Em 2022 ocorreu 35 indenizações. A população beneficiada corresponde a família que foi desapropriada.

Público Alvo

Famílias de baixa renda residentes na área de intervenção do Projeto.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0

MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**2.478.260,11**	**144**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	2.478.260,11	144
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0

JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0

SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	2.478.260,11	**144**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 352 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR

Projeto : Projeto 08: Apoio a Revitalização da Piscicultura no Açude Castanhão (MAPP 710)

Objetivos

Apoiar a revitalização da piscicultura no açude Castanhão, em Jaguaribara-Ce.

Indicadores

Quantidade em quilos de peixes comercializados;
Valor comercializado;
Consumo de peixe;
Mortalidade;
Conversão alimentar.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Beneficiar 157 piscicultores familiares de Jaguaribara que sofreram com a mortandade dos peixes cultivados.	100%

Análise Qualitativa

Foi aberto o processo licitatório nº 01417541/2022 ¿ Pregão nº 20220007 para a aquisição de 198.975 quilos de ração para peixe. Este processo foi finalizado, tendo como empresa vencedora a André V. S. Morais. Sendo elaborado o contrato para aquisição de ração de peixe nº 034/2022, assinado e encaminhado para a publicação. Após a publicação do contrato nº 034/2022 e a realização do empenho - documento 2022 NE01277, foram adquiridos 198.975 quilos de ração para peixe (Tilápia), sendo esta entregue aos 157 piscicultores beneficiários do Castanhão. Após essa entrega foi realizado um aditivo ao contrato nº 034/2022, para a aquisição de mais 41.875 quilos de ração para peixes, onde foi publicado no DOE, tendo como nota de empenho - documento 2022 NE01922. Sendo adquirida a ração e entregue para os 157 piscicultores do açude Castanhão.

Público Alvo

157 piscicultores familiares, que atuam legalmente, no açude Castanhão que sofreram com a mortandade dos peixes.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0

JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0

FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0

IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0

CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**827.656,94**	**647**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	827.656,94	647
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	827.656,94	**647**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 352 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR

Projeto : ***Projeto 10: Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura Familiar (CG ¿ SDA)- MAPP 761***

Objetivos

Apoiar a revitalização da piscicultura no açude Castanhão, em Jaguaribara-Ce.

Indicadores

Aumento da produção e sua sustentabilidade

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
¿ Assistir tecnicamente à 157 piscicultores familiares de Jaguaribara que sofreram com a mortandade dos peixes cultivados.	49,05%

Análise Qualitativa

Dos 157 piscicultores do Castanhão, foi possível dar assistência técnica a 77 deles, devido o projeto ter sido aprovado em julho/2022 e iniciado em agosto/2022, tendo um total de 5 meses para dar assistência a todos os produtores, também pelo fato de ser necessário barco para chegar até o local de cultivo e uma pessoa que pudesse conduzir a embarcação, no caso isso era feito por um dos produtores que levava os técnicos até os locais de cultivo, no entanto algumas vezes este não podia levar, por não está na região. Dependia-se também dos produtores estarem em seus locais de cultivo para poder prestar assistência técnica, onde estes eram avisados com antecedência, porém aconteciam alguns imprevistos não podendo o piscicultor está no local quando estava ocorrendo o acompanhamento técnico. As ações de ATEPA desenvolvidas neste projeto têm como beneficiários o mesmo público alvo do projeto FECOP MAPP 710, que deve ser contabilizado apenas uma vez.

Público Alvo

- 157 piscicultores familiares, que atuam legalmente, no açude Castanhão que sofreram com a mortandade dos peixes.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0

LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0

ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0

SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0

INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**200.000,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	200.000,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	200.000,00	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 141 GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Projeto : ***Projeto 09 - Apoio às ações de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Programa Alimenta Brasil - PAB-LEITE (MAPP 754)***

Objetivos

Apoiar as atividades da cadeia produtiva do leite com a garantia de preço fixo do produto, proporcionando renda ao agricultor familiar e ao mesmo tempo que combater a vulnerabilidade social e a insegurança alimentar.

Indicadores

Número de agricultores inseridos no mercado formal e institucional.
Número de produtores capacitados com métodos de aumento de produção;
Número de pessoas em extrema pobreza com acesso ao alimento;

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Visitar 100 produtores e/ou entidades socioassistenciais	100%
Visitar 30 centrais de Distribuição de Leite	100%
Realizar 08 oficinas de capacitação com os gestores municipais do Programa	100%
Acompanhar o cadastro de 1.000 produtores no SISLEITE e SISPAB;	100%
Cadastrar 1.500 Entidades socioassistenciais no SISLEITE E SISPAB;	100%

Análise Qualitativa

O projeto MAPP 754 tem como objetivo atender as ações do Programa Alimenta Brasil Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite no Estado, no que tange ao acompanhamento e monitoramento das suas principais atividades de aquisição e distribuição de leite, sendo algumas destas atividades executadas pela equipe técnica estadual, pelos municípios que aderiram ao Programa e pelas Cooperativas devidamente credenciadas e contratadas para participarem do Programa. Para a realização deste acompanhamento e monitoramento foram estabelecidas as seguintes metas:

1- Visitar 100 produtores e/ou entidades beneficiadas;
2- Cadastrar 1.500 de entidades;
3- Acompanhar cadastros de 1.000 produtores
4- Realizar 08 de oficinas de capacitação com os gestores municipais;
5- Visitar 30 Centrais de Distribuição de Leite.

Isto posto, informamos que no segundo semestre de 2022, apesar do programa ter passado por uma grande paralisação, oriunda do não repasse de recurso financeiro por parte do Governo Federal, ainda sim todas as metas do MAPP 754 foram atingidas na sua totalidade, chegando a 100% da meta programa para execução, reflexo do impacto gerado pelo Programa. Este resultado demonstra a importância e a grandiosidade do Programa para a Política Pública de Segurança Alimentar que a cada dia vem se fortalecendo no nosso estado e criando oportunidades aos produtores locais e principalmente beneficiando aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social no nosso Estado.

Ressaltamos ainda que o presente projeto, por ser um complemento das ações do MAPP 834, não possui dados de pessoas atendidas por municípios, estando estas informações apresentadas no MAPP 834.

Público Alvo

- Beneficiários Consumidores São:

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada

01 - CARIRI	**208.064,55**	**0**
ABAIARA	13.870,97	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	13.870,97	0
ARARIPE	13.870,97	0
ASSARÉ	13.870,97	0
AURORA	13.870,97	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	13.870,97	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	13.870,97	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	13.870,97	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	13.870,97	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	13.870,97	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	13.870,97	0
SALITRE	13.870,97	0
SANTANA DO CARIRI	13.870,97	0
TARRAFAS	13.870,97	0
VÁRZEA ALEGRE	13.870,97	0
02 - CENTRO SUL	**138.709,70**	**0**
ACOPIARA	13.870,97	0
BAIXIO	13.870,97	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	13.870,97	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	13.870,97	0
IGUATU	13.870,97	0
IPAUMIRIM	13.870,97	0
JUCÁS	13.870,97	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	13.870,97	0
SABOEIRO	13.870,97	0
UMARI	13.870,97	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**263.548,43**	**0**
AQUIRAZ	13.870,97	0
CASCAVEL	13.870,97	0
CAUCAIA	13.870,97	0
CHOROZINHO	13.870,97	0
EUSÉBIO	13.870,97	0
FORTALEZA	13.870,97	0

GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	13.870,97	0
HORIZONTE	13.870,97	0
ITAITINGA	13.870,97	0
MARACANAÚ	13.870,97	0
MARANGUAPE	13.870,97	0
PACAJUS	13.870,97	0
PACATUBA	13.870,97	0
PARACURU	13.870,97	0
PARAIPABA	13.870,97	0
PINDORETAMA	13.870,97	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	13.870,97	0
SÃO LUIS DO CURU	13.870,97	0
TRAIRI	13.870,97	0
04 - LITORAL LESTE	**83.225,82**	**0**
ARACATI	13.870,97	0
BEBERIBE	13.870,97	0
FORTIM	13.870,97	0
ICAPUÍ	13.870,97	0
ITAIÇABA	13.870,97	0
JAGUARUANA	13.870,97	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**152.580,67**	**0**
ACARAÚ	13.870,97	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	13.870,97	0
CAMOCIM	13.870,97	0
CHAVAL	13.870,97	0
CRUZ	13.870,97	0
GRANJA	13.870,97	0
ITAREMA	13.870,97	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	13.870,97	0
MARTINÓPOLE	13.870,97	0
MORRINHOS	13.870,97	0
URUOCA	13.870,97	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**166.451,64**	**0**
AMONTADA	13.870,97	0
APUIARÉS	13.870,97	0
GENERAL SAMPAIO	13.870,97	0
IRAUÇUBA	13.870,97	0
ITAPAJÉ	13.870,97	0
ITAPIPOCA	13.870,97	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	13.870,97	0
PENTECOSTE	13.870,97	0
TEJUÇUOCA	13.870,97	0
TURURU	13.870,97	0
UMIRIM	13.870,97	0
URUBURETAMA	13.870,97	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**180.322,61**	**0**
ACARAPE	13.870,97	0

ARACOIABA	13.870,97	0
ARATUBA	13.870,97	0
BARREIRA	13.870,97	0
BATURITÉ	13.870,97	0
CAPISTRANO	13.870,97	0
GUARAMIRANGA	13.870,97	0
ITAPIÚNA	13.870,97	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	13.870,97	0
OCARA	13.870,97	0
PACOTI	13.870,97	0
PALMÁCIA	13.870,97	0
REDENCAO	13.870,97	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**83.225,82**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	13.870,97	0
IBIAPINA	13.870,97	0
IPU	13.870,97	0
SÃO BENEDITO	13.870,97	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	13.870,97	0
VIÇOSA DO CEARÁ	13.870,97	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**180.322,61**	**0**
BANABUIÚ	13.870,97	0
CHORÓ	13.870,97	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	13.870,97	0
IBARETAMA	13.870,97	0
IBICUITINGA	13.870,97	0
MILHÃ	13.870,97	0
MOMBAÇA	13.870,97	0
PEDRA BRANCA	13.870,97	0
PIQUET CARNEIRO	13.870,97	0
QUIXADA	13.870,97	0
QUIXERAMOBIM	13.870,97	0
SENADOR POMPEU	13.870,97	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	13.870,97	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**83.225,82**	**0**
BOA VIAGEM	13.870,97	0
CANINDÉ	13.870,97	0
CARIDADE	13.870,97	0
ITATIRA	13.870,97	0
MADALENA	13.870,97	0
PARAMOTI	13.870,97	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**249.677,46**	**0**
ALCÂNTARAS	13.870,97	0
CARIRÉ	13.870,97	0
COREAÚ	13.870,97	0
FORQUILHA	13.870,97	0
FRECHEIRINHA	13.870,97	0

GRAÇA	13.870,97	0
GROAÍRAS	13.870,97	0
MASSAPÊ	13.870,97	0
MERUOCA	13.870,97	0
MORAUJO	13.870,97	0
MUCAMBO	13.870,97	0
PACUJÁ	13.870,97	0
PIRES FERREIRA	13.870,97	0
RERIUTABA	13.870,97	0
SANTANA DO ACARAÚ	13.870,97	0
SENADOR SÁ	13.870,97	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	13.870,97	0
VARJOTA	13.870,97	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**152.580,67**	**0**
ARARENDÁ	13.870,97	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	13.870,97	0
HIDROLÂNDIA	13.870,97	0
INDEPENDÊNCIA	13.870,97	0
IPAPORANGA	13.870,97	0
IPUEIRAS	13.870,97	0
MONSENHOR TABOSA	13.870,97	0
NOVA RUSSAS	13.870,97	0
NOVO ORIENTE	13.870,97	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	13.870,97	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	13.870,97	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**69.354,85**	**0**
AIUABA	13.870,97	0
ARNEIROZ	13.870,97	0
PARAMBU	13.870,97	0
QUITERIANÓPOLIS	13.870,97	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	13.870,97	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**138.709,35**	**0**
ALTO SANTO	13.870,97	0
ERERÊ	13.870,97	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	13.870,97	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	13.870,97	0
MORADA NOVA	13.870,97	0
PALHANO	13.870,97	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	13.870,97	0
QUIXERÉ	13.870,97	0
RUSSAS	13.870,97	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	13.870,62	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0

15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	2.150.000,00	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Projeto : Projeto 04 - Assistência Técnica e Extensão Rural para os Assentamentos Rurais (MAPP 41)

Objetivos

Promover o desenvolvimento econômico, socioambiental e solidário dos assentamentos estaduais estruturando seus processos de produção e garantindo a segurança alimentar e nutricional às famílias assentadas.

Indicadores

Percentual de beneficiários com acesso à políticas públicas
Agricultores beneficiados por políticas públicas

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Assistir tecnicamente e gerencialmente 150 agricultores familiares.	100%

Análise Qualitativa

O projeto resultou no desenvolvimento dos assentamentos do Estado do Ceará e o fortalecimento das associações através da prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). O projeto melhorou a qualidade de vida das famílias assentadas sendo fundamentado no fortalecimento de suas associações e da autoestima de seus beneficiários, com ênfase na sustentabilidade, bem como na capacitação para o acesso as políticas públicas, através do atendimento em famílias que estão participando do Programa Mais Infância, bem como executou uma parceria já estabelecida entre o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra ¿ MST, representações locais e Associações dos Agricultores Familiares. O projeto tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico, socioambiental e solidário dos assentamentos estaduais estruturando seus processos de produção e garantindo a segurança alimentar e nutricional às famílias assentadas através da Assistência Técnica e Extensão Rural para 150 agricultores familiares. No ano de 2022 foram atendidas 150 famílias, beneficiando 617 pessoas, através de ações de fortalecimento das cadeias produtivas da bovinocultura, avicultura caipira, fruticultura e suinocultura.

Público Alvo

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0

JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0

BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0

GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**260.000,00**	**535**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	120.000,00	247
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	140.000,00	288
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**40.000,00**	**82**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	40.000,00	82
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0

CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	300.000,00	**617**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Projeto : Projeto 06 - Atividades produtivas em Assentamentos ligados ao MST (MAPP 591)

Objetivos

Implantar um Sistema Agroflorestal Agroecológico ¿ SAFA, para produção de sementes e mudas agroecológicas de hortaliças e frutíferas, nativas, medicinais, condimentares, aromáticas e ornamentais.

Indicadores

Percentual de beneficiários com acesso à políticas públicas
Agricultores beneficiados por políticas públicas
Agricultores com melhoria de renda.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Implantar 1 Sistema Agroflorestal Agroecológico ¿ SAFA, no município de Aratuba	0%

Análise Qualitativa

O MAPP 591 - Atividades produtivas em assentamentos ligados ao MST, visa o fortalecer o papel da biodiversidade com seus componentes funcionais e produtivos nos agroecossistemas, suas formas de manejo, preservação e implantação, para melhor adequação ao objetivo de uma produção agroecológica de sementes e mudas de hortaliças, frutíferas, nativas, ervas medicinais, condimentares e aromáticas, em uma área de Sistema Agroflorestal - SAFA.

O projeto teve como objetivo Implantar um Sistema Agroflorestal Agroecológico - SAFA, para produção de sementes e mudas agroecológicas de hortaliças e frutíferas, nativas, medicinais, condimentares, aromáticas e ornamentais. Entretanto o mesmo encontra-se em fase de implantação. Podemos destacar que durante esse processo foram fortalecidas parcerias entre esta secretaria e a prefeitura de Aratuba, bem como diálogo entre técnicos e agricultores (as) e que ao final da implantação da SAFA serão beneficiadas 80 famílias, em um total de 330 pessoas beneficiadas.

Vale salientar que o valor solicitado foi empenhado em sua totalidade e repassado para a prefeitura o equivalente a 50%, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A SDA está aguardando a segunda parte da contrapartida da prefeitura para realizar o pagamento do valor restante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O processo encontra-se em fase de licitação junto a prefeitura de Aratuba com previsão de conclusão física até junho 2023. Sendo assim, não foi concluída a implantação do Sistema Agroflorestal Agroecológico, sendo prevista a finalização e entrega do Sistema Agroflorestal Agroecológico - SAFA até o final do 1º semestre de 2023.

Público Alvo

80 famílias de Camponeses/as Assentados/as da Reforma Agrária e Agricultores/as Familiares.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0

CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0

PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**300.000,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	300.000,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0

PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0

SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	300.000,00	**0**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 141 GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Projeto : Projeto 12 - Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (MAPP 834)

Objetivos

Fortalecer a cadeia produtiva do leite com a garantia de preço fixo do produto, proporcionando renda ao agricultor familiar e ao mesmo tempo que combate a vulnerabilidade social e a insegurança alimentar.

Indicadores

Percentual de aumento leite bovino/caprino adquirido e distribuído;
Número de agricultores inseridos no mercado formal e institucional;
Número de crianças de 2 a 7 anos atendidas com baixo peso para a idade.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
¿ Beneficiar 153.892 pessoas com a distribuição de leite através da Entidades Socioassitenciais	100
¿ Adquirir e distribuir de 180.712 litros de leite caprino padronizado	39,46
¿ Adquirir e distribuir 6.790.780 litros de leite bovino pasteurizado integral	44,63

Análise Qualitativa

O Projeto MAPP 834 tem por objetivo o Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite através do Programa Alimenta Brasil, o qual é desenvolvido no Estado do Ceará através do convênio Nº 919468/2021, celebrado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Ceará, por meio do Ministério da Cidadania e da Secretária do Desenvolvimento Agrário.

Durante o segundo semestre de execução do convênio, a retomada do Programa para a aquisição e distribuição do leite só foi possível a partir de 10 de novembro, com repasse de recurso por meio do Ministério da Cidadania com novas contratações de cooperativas e/ou empresas credenciadas por meio do edital Nº 021/2021 celebrado através de contratos entre a SDA e empresas e/ou cooperativas para a prestação dos serviços de: coleta, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite.

Até o segundo semestre de 2022 o Programa adquiriu e distribuiu o total de 3.101.812 litros de leite (bovino e caprino) adquiridos de 1.434 produtores e os distribuiu em 150 municípios do Ceará, mais precisamente em 1.687, entidades socioassistenciais, as quais beneficiaram de forma direta aproximadamente a 250.000 pessoa, todavia com recursos FECOP, previsto no projeto, foram atendidas 165.708 pessoas.

Informamos ainda que apesar das dificuldades de retomada do programa com aquisição e distribuição do leite, ainda sim o Programa beneficiou mais pessoas do que o aguardado, isto se deu diante da demanda por alimento, ocasionado pelo aumento do número de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Ressaltamos ainda impossibilidade do cumprimento das metas de aquisição e distribuição de leite bovino e caprino, devido ao repasse de recurso por parte do Governo Federal no decorrer do ano. Ressaltamos, todavia, que a meta ficou abaixo de 50% devido a alteração do projeto no mês de dezembro de 2022, tendo em vista a possibilidade de celebração de um aditivo de recurso junto ao Ministério da Cidadania, ocasionando alteração das metas sem tempo hábil para execução. No entanto está sendo realizado os procedimentos para aditivo ao contrato junto ao Ministério da Cidadania e o Governo do Estado do Ceará para garantir de execução para o ano de 2023.

Público Alvo

Beneficiários Consumidores São:

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**157.649,22**	**20.579**

ABAIARA	4.501,20	830
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	3.737,20	2.160
ARARIPE	8.904,67	876
ASSARÉ	7.938,58	2.292
AURORA	18.610,37	1.504
BARBALHA	0,00	0
BARRO	4.884,00	400
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	15.321,71	1.354
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	6.642,00	683
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	18.691,37	1.248
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	8.585,55	694
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	7.010,19	1.379
SALITRE	21.387,74	2.790
SANTANA DO CARIRI	3.115,60	2.730
TARRAFAS	8.571,67	1.098
VÁRZEA ALEGRE	19.747,37	541
02 - CENTRO SUL	**114.198,78**	**11.874**
ACOPIARA	8.381,37	970
BAIXIO	1.947,36	56
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	11.107,65	940
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	25.438,36	2.154
IGUATU	21.128,37	1.616
IPAUMIRIM	4.238,20	117
JUCÁS	5.068,29	925
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	10.273,58	2.263
SABOEIRO	24.089,65	2.240
UMARI	2.525,95	593
03 - GRANDE FORTALEZA	**447.729,28**	**29.115**
AQUIRAZ	11.218,25	588
CASCAVEL	18.774,01	942
CAUCAIA	36.874,62	1.960
CHOROZINHO	14.903,44	1.505
EUSÉBIO	18.705,61	700
FORTALEZA	141.017,22	10.536
GRANDE FORTALEZA	0,00	0

GUAIÚBA	10.565,16	560
HORIZONTE	16.030,77	1.793
ITAITINGA	21.987,18	1.168
MARACANAÚ	26.235,00	964
MARANGUAPE	16.530,24	699
PACAJUS	20.641,17	1.087
PACATUBA	12.359,39	656
PARACURU	9.267,60	883
PARAIPABA	13.239,00	662
PINDORETAMA	9.876,14	802
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	27.709,48	2.350
SÃO LUIS DO CURU	5.853,00	660
TRAIRI	15.942,00	600
04 - LITORAL LESTE	**79.178,50**	**3.938**
ARACATI	12.590,61	712
BEBERIBE	26.644,17	611
FORTIM	8.580,79	712
ICAPUÍ	12.590,61	712
ITAIÇABA	4.293,00	356
JAGUARUANA	14.479,32	835
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**184.949,45**	**9.357**
ACARAÚ	2.715,00	154
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	20.167,44	972
CAMOCIM	4.080,47	293
CHAVAL	2.640,00	140
CRUZ	20.072,94	882
GRANJA	28.084,59	2.707
ITAREMA	40.005,04	1.066
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	17.184,83	972
MARTINÓPOLE	13.945,67	778
MORRINHOS	18.321,50	399
URUOCA	17.731,97	994
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**237.924,90**	**11.990**
AMONTADA	41.479,47	2.905
APUIARÉS	9.589,90	566
GENERAL SAMPAIO	9.605,06	566
IRAUÇUBA	14.511,06	820
ITAPAJÉ	15.009,41	345
ITAPIPOCA	82.808,25	2.251
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	10.485,14	291
PENTECOSTE	26.201,50	1.696
TEJUÇUOCA	9.009,31	510
TURURU	6.582,00	744
UMIRIM	7.938,00	896
URUBURETAMA	4.705,80	400
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**153.257,40**	**8.588**
ACARAPE	7.544,19	394
ARACOIABA	15.719,00	926

ARATUBA	20.750,00	1.210
BARREIRA	13.830,00	926
BATURITÉ	12.169,00	694
CAPISTRANO	8.157,00	428
GUARAMIRANGA	11.495,00	616
ITAPIÚNA	12.509,00	692
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	9.295,00	484
OCARA	11.495,00	616
PACOTI	8.619,00	462
PALMÁCIA	10.646,00	554
REDENCAO	11.029,21	586
08 - SERRA DA IBIAPABA	**58.019,06**	**2.583**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	3.288,00	244
IBIAPINA	1.658,29	124
IPU	8.585,91	272
SÃO BENEDITO	14.770,00	600
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	14.701,86	843
VIÇOSA DO CEARÁ	15.015,00	500
09 - SERTÃO CENTRAL	**132.077,98**	**6.092**
BANABUIÚ	5.415,00	40
CHORÓ	14.716,24	398
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	3.463,03	196
IBARETAMA	9.749,73	552
IBICUITINGA	2.970,00	336
MILHÃ	5.415,00	560
MOMBAÇA	13.421,00	600
PEDRA BRANCA	13.041,00	86
PIQUET CARNEIRO	10.838,49	64
QUIXADA	12.171,00	1.000
QUIXERAMOBIM	21.016,86	1.000
SENADOR POMPEU	9.471,00	700
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	10.389,63	560
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**70.383,81**	**4.207**
BOA VIAGEM	9.126,32	1.000
CANINDÉ	27.048,93	1.528
CARIDADE	16.157,70	465
ITATIRA	7.212,37	600
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	10.838,49	614
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**287.391,42**	**23.174**
ALCÂNTARAS	8.340,44	586
CARIRÉ	8.115,00	500
COREAÚ	19.943,00	990
FORQUILHA	9.471,00	1.070
FRECHEIRINHA	9.917,65	636
GRAÇA	7.656,00	866

GROAÍRAS	8.447,00	614
MASSAPÊ	41.503,36	1.968
MERUOCA	9.253,12	650
MORAUJO	7.249,70	548
MUCAMBO	12.199,24	884
PACUJÁ	4.884,28	394
PIRES FERREIRA	7.412,57	540
RERIUTABA	10.721,00	614
SANTANA DO ACARAÚ	25.663,09	573
SENADOR SÁ	7.102,06	68
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	80.406,81	11.153
VARJOTA	9.106,10	520
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**109.324,52**	**10.991**
ARARENDÁ	3.504,70	535
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	17.850,58	1.288
HIDROLÂNDIA	15.840,70	868
INDEPENDÊNCIA	3.222,00	364
IPAPORANGA	2.394,69	112
IPUEIRAS	9.388,00	252
MONSENHOR TABOSA	9.826,48	1.965
NOVA RUSSAS	3.306,70	1.022
NOVO ORIENTE	18.901,11	1.360
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	19.362,70	2.669
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	5.726,86	556
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**104.757,03**	**9.263**
AIUABA	6.279,09	1.907
ARNEIROZ	5.821,83	1.506
PARAMBU	11.595,18	677
QUITERIANÓPOLIS	36.146,68	3.643
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	44.914,25	1.530
14 - VALE DO JAGUARIBE	**136.201,07**	**13.957**
ALTO SANTO	21.405,24	1.729
ERERÊ	9.710,37	396
IRACEMA	4.271,33	600
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	3.269,70	611
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	16.604,43	2.178
MORADA NOVA	20.176,31	536
PALHANO	9.603,69	652
PEREIRO	4.934,58	1.634
POTIRETAMA	11.739,68	1.133
QUIXERÉ	11.670,20	555
RUSSAS	12.242,29	2.195
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	10.573,25	1.738
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**

ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	2.273.042,42	**165.708**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 622 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Projeto : Projeto 05 - Locação, perfuração e instalação de 100 poços profundos (MAPP 521).

Objetivos

Contribuir para a universalização do acesso à água para consumo humano e animal em áreas rurais.

Indicadores

Percentual de cobertura da população rural com acesso à água para consumo.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Perfurar 70 poços profundos.	100 %

Análise Qualitativa

Em 2022, no projeto MAPP 521 - Locação, perfuração e instalação de poços profundos, foi realizada adesão da ATA de registros de preços da FUNASA RN conforme processo nº 00689696/2022 adesões nº: 07/2021), foi realizada a seleção das comunidades beneficiadas e perfuração de 70 poços profundos, onde foram beneficiadas no total da ação 6.300 pessoas.

Público Alvo

Famílias residentes em comunidades rurais que enfrentam dificuldades de acesso à água para abastecimento humano e dessedentação anin

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**1.001.872,54**	**1.350**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	155.147,94	180
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	63.229,76	90
BARBALHA	97.856,24	90
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	67.550,16	90
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	293.683,72	450
CRATO	113.342,56	180
FARIAS BRITO	75.403,55	90
GRANJEIRO	62.292,74	90
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	73.365,87	90
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0

POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**235.700,49**	**450**
ACOPIARA	98.576,49	180
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	137.124,00	270
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**128.799,88**	**270**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	74.578,63	180
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	54.221,25	90
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**164.100,32**	**180**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0

CAMOCIM	96.550,16	90
CHAVAL	67.550,16	90
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**264.765,36**	**540**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	112.534,54	270
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	50.442,50	90
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	101.788,32	180
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**43.963,76**	**90**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	43.963,76	90
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**131.862,42**	**180**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	51.251,46	90
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	80.610,96	90
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**1.435.716,97**	**1.800**
BANABUIÚ	0,00	0

CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	73.285,44	90
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	186.113,12	270
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	714.884,28	900
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	301.021,01	360
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	160.413,12	180
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**464.776,70**	**720**
BOA VIAGEM	80.044,72	90
CANINDÉ	326.952,48	450
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	57.779,50	180
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**84.141,46**	**180**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	39.856,02	90
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	44.285,44	90
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**218.108,58**	**360**
ARARENDÁ	54.447,10	90
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	55.218,98	90
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0

SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	108.442,50	180
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**126.191,52**	**180**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	45.580,56	90
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	80.610,96	90
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	4.300.000,00	**6.300**

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Projeto : ***PROJETO 1: Agente Rural (MAPP 5)***

Objetivos

Capacitar técnicos especializando-os para a promoção de Ater no semiárido e habilitando-os na prática para o compartilhamento de conhecimentos aos produtores rurais na busca do aumento da resiliência da unidade produtiva, da renda familiar, da ocupação dos agricultores familiares assistidos reduzindo suas perdas agrícolas, incrementando a rentabilidade dos seus empreendimentos e contribuindo como um dos componentes para a redução da extrema pobreza.

Indicadores

- Percentual de produtores rurais com sistema de produção modernizados;
- Número de melhorias na infraestrutura das unidades produtivas/comunidades rurais;
- Percentual de unidades produtivas com políticas públicas e/ou tecnologias de convivência com o semiárido.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Capacitar 28.792 produtores rurais com conhecimento em técnicas e práticas em convivência com o semiárido.	100%.
Capacitar 32.400 produtores rurais com conhecimento em técnicas e práticas em convivência com o semiárido.	80,97%.
Capacitar 365 técnicos com especialização em prestação de ATER a 28.792 agricultores familiares, beneficiando um total de 118.622 pessoas.	100%.

Análise Qualitativa

No último trimestre de 2022, foi procedido o levantamento das demandas de sementes e mudas dos Agricultores Familiares, beneficiados através do Projeto Hora de Plantar, para o exercício de 2023.

No curso da prestação de ATER durante o 2º semestre, trabalhos foram dirigidos em apoiar a organização social e produtiva, fomentando o cooperativismo.

A Ematerce, vem implementando o Plano de Conservação da Microbacia e Saneamento Ecológico do Rio GERERAÚ, de iniciativa da COGERH no município de Maranguape, havendo uma participação ativa dos Agentes Rurais, na implementação do citado Plano.

Destaca-se também o trabalho dos Agentes Rurais na implementação do Projeto D. Helder, que teve a sua conclusão no segundo semestre de 2022, apresentando resultados bastante satisfatórios nos 85 municípios envolvidos, promovendo o acesso dos Agricultores Familiares aos mercados, nas atividades bovinocultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, apicultura e avicultura caipira.

Durante o ano de 2022, os Agentes Rurais auxiliaram na distribuição de sementes e mudas selecionadas pelo Programa Hora de Plantar, beneficiando diversos produtores familiares.

No tocante a capacitação em serviço dos produtores rurais, esta meta foi totalmente cumprida durante a prestação de Ater, principalmente de forma presencial, onde os Agentes Rurais atenderam as demandas dos 28.792 agricultores familiares.

Outras atividades importantes desenvolvidas pelos bolsistas até o mês de dezembro/2022, com vistas viabilizar o acesso dos produtores familiares as políticas públicas:

- emissão de 227.320 DAP¿s;
- emissão de 6.349 CAF¿s (Cadastro do Agricultor Familiar);
- foram elaborados/analisados 5.084 processos para o TCU;
- foram desbloqueados 9.047 CPF de produtores familiares;
- Ao longo de 2022 foram elaborados 231 Projetos Agropecuários no valor de R$ 11.459.315,80 e contratados pelo banco 73 Projetos no valor de R$ 8.212.342,10.
- participação e divulgação da campanha contra febre aftosa junto aos produtores em articulação com a ADAGRI.
- ressalte-se que a Ematerce emitiu no período de janeiro a dezembro 4.451 Guias de Trânsito de Animais (GTAs).
- participação em feiras, exposições e reuniões técnicas com entidades parceiras.

No segundo semestre de 2022, a Empresa contou em média com 375 bolsistas, variando de 362 a 394 Agentes Rurais desenvolvendo atividades de Ater junto aos produtores, quando na oportunidade se deu a capacitação em serviço, tanto dos técnicos como dos produtores. Neste período foram canceladas 38 bolsas, e não foram convocados técnicos para reposição dessas vagas. Concluindo o ano de 2022, com deficit de 118 bolsas. O motivo que levou à Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) a não convocar novos bolsistas para repor as vagas, apesar da existência técnicos no cadastro reserva, está relacionado ao período eleitoral. No entanto, em cumprimento a Lei Nº 17.903, de 29 de março de 2022, foram prorrogadas, por mais 12 meses, 107 bolsas, perfazendo um total de 151 bolsas prorrogadas em 2022. Além de ter sido concedido um ajuste dos valores das bolsas em 10,74%, passando em janeiro de 2022, os valores de nível médio para R$ 1.321,34 e o de nível superior para R$ 2.844,99 e a partir de maio, deste ano, a bolsa de nível médio foi para R$ 1.388,68 e a de nível superior para R$ 2.989,98.

Com relação ao valor empenhado no município de Fortaleza, o mesmo se justifica na aquisição de Material de Consumo (material de expediente e EPI's para fomentar a prevenção ao Covid-19) e em demandas de Serviços de Terceiros com vistas a plena operacionalização do Projeto.

No tocante a capacitação em serviço dos produtores rurais, esta meta foi totalmente cumprida durante a prestação de Ater, principalmente de forma presencial, onde os Agentes Rurais atenderam as demandas dos 28.792 agricultores familiares, beneficiando um total de 118.622 pessoas.

Público Alvo

Agricultor familiar e seus familiares (filhos e agregados).

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**1.458.106,68**	**18.537**
ABAIARA	18.902,80	494
ALTANEIRA	31.400,92	494
ANTONINA DO NORTE	9.720,76	494
ARARIPE	10.570,72	494
ASSARÉ	46.609,06	742
AURORA	47.259,20	742
BARBALHA	49.184,40	742
BARRO	70.599,60	494
BREJO SANTO	95.227,98	989
CAMPOS SALES	48.010,54	989
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	45.020,56	247
CRATO	145.499,10	1.483
FARIAS BRITO	47.528,56	494
GRANJEIRO	16.394,80	247
JARDIM	42.510,36	494
JATI	30.214,26	494
JUAZEIRO DO NORTE	270.880,50	742
LAVRAS DA MANGABEIRA	32.789,60	742
MAURITI	38.479,00	1.236
MILAGRES	37.225,00	494
MISSÃO VELHA	32.856,94	742
NOVA OLINDA	30.146,92	494
PENAFORTE	37.324,66	742
PORTEIRAS	61.994,80	494
POTENGI	23.338,20	494

SALITRE	45.020,56	494
SANTANA DO CARIRI	43.941,96	742
TARRAFAS	32.789,60	494
VÁRZEA ALEGRE	16.665,32	494
02 - CENTRO SUL	**732.214,31**	**8.650**
ACOPIARA	16.394,80	742
BAIXIO	16.394,80	494
CARIÚS	66.644,50	494
CATARINA	51.694,60	494
CEDRO	26.115,56	494
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	71.754,52	989
IGUATU	237.760,51	1.236
IPAUMIRIM	32.789,60	494
JUCÁS	16.192,78	494
ORÓS	51.694,60	494
QUIXELÔ	60.293,84	989
SABOEIRO	49.184,40	742
UMARI	35.299,80	494
03 - GRANDE FORTALEZA	**3.106.758,76**	**8.647**
AQUIRAZ	35.299,80	247
CASCAVEL	16.394,80	494
CAUCAIA	49.669,74	494
CHOROZINHO	26.115,56	494
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	2.297.211,33	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	61.919,64	494
HORIZONTE	44.124,75	494
ITAITINGA	35.299,80	247
MARACANAÚ	103.389,20	989
MARANGUAPE	138.689,00	989
PACAJUS	65.099,42	494
PACATUBA	35.299,80	247
PARACURU	35.299,80	494
PARAIPABA	70.599,60	494
PINDORETAMA	64.909,62	494
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	17.716,14	988
TRAIRI	9.720,76	494
04 - LITORAL LESTE	**393.668,00**	**4.201**
ARACATI	152.207,62	1.236
BEBERIBE	56.229,66	494
FORTIM	51.694,60	494
ICAPUÍ	103.389,20	989
ITAIÇABA	19.037,48	494
JAGUARUANA	11.109,44	494
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**595.926,77**	**6.918**
ACARAÚ	51.694,60	989
BARROQUINHA	16.394,80	494
BELA CRUZ	2.700,00	494
CAMOCIM	92.821,29	742

CHAVAL	9.720,76	494
CRUZ	22.084,78	494
GRANJA	53.015,94	494
ITAREMA	51.694,60	494
JIJOCA DE JERICOACOARA	37.324,66	247
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	173.991,14	494
MARTINÓPOLE	16.394,80	494
MORRINHOS	35.299,80	494
URUOCA	32.789,60	494
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**504.376,82**	**7.414**
AMONTADA	16.394,80	494
APUIARÉS	22.084,78	742
GENERAL SAMPAIO	26.115,56	494
IRAUÇUBA	32.789,60	494
ITAPAJÉ	13.819,46	494
ITAPIPOCA	165.099,24	1.236
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	51.694,60	494
PENTECOSTE	26.115,56	494
TEJUÇUOCA	32.789,60	494
TURURU	35.432,28	742
UMIRIM	49.251,74	742
URUBURETAMA	32.789,60	494
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**658.894,96**	**6.423**
ACARAPE	32.309,82	247
ARACOIABA	64.619,64	494
ARATUBA	61.774,65	494
BARREIRA	29.464,83	494
BATURITÉ	166.850,35	989
CAPISTRANO	47.315,94	494
GUARAMIRANGA	32.309,82	247
ITAPIÚNA	55.649,70	494
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	17.939,88	494
OCARA	47.315,94	494
PACOTI	47.404,71	494
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	55.939,68	988
08 - SERRA DA IBIAPABA	**610.264,71**	**7.416**
CARNAUBAL	35.946,58	494
CROATÁ	10.974,76	494
GUARACIABA DO NORTE	54.348,40	494
IBIAPINA	46.677,56	989
IPU	73.240,08	989
SÃO BENEDITO	108.789,20	1.236
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	158.908,96	1.236
UBAJARA	72.194,77	742
VIÇOSA DO CEARÁ	49.184,40	742
09 - SERTÃO CENTRAL	**622.364,48**	**8.897**
BANABUIÚ	51.694,60	494
CHORÓ	16.394,80	494

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	30.214,26	494
IBARETAMA	14.602,08	494
IBICUITINGA	29.205,20	494
MILHÃ	32.789,60	494
MOMBAÇA	67.818,88	742
PEDRA BRANCA	54.335,08	989
PIQUET CARNEIRO	38.074,96	742
QUIXADA	71.673,80	989
QUIXERAMOBIM	158.583,46	1.483
SENADOR POMPEU	35.432,28	494
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	21.545,48	494
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**323.395,11**	**3.459**
BOA VIAGEM	42.510,36	494
CANINDÉ	165.132,11	989
CARIDADE	45.020,56	494
ITATIRA	16.394,80	494
MADALENA	19.037,48	494
PARAMOTI	35.299,80	494
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**766.987,47**	**10.377**
ALCÂNTARAS	39.843,78	494
CARIRÉ	18.902,80	989
COREAÚ	35.299,80	494
FORQUILHA	25.846,20	494
FRECHEIRINHA	16.394,80	494
GRAÇA	16.394,80	494
GROAÍRAS	26.115,56	494
MASSAPÊ	42.241,00	742
MERUOCA	38.605,63	494
MORAUJO	35.299,80	494
MUCAMBO	55.939,68	494
PACUJÁ	35.299,80	494
PIRES FERREIRA	31.400,92	494
RERIUTABA	58.638,00	494
SANTANA DO ACARAÚ	16.394,80	494
SENADOR SÁ	32.789,60	494
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	196.829,30	1.236
VARJOTA	44.751,20	494
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**736.830,51**	**10.628**
ARARENDÁ	16.664,74	494
CATUNDA	32.789,60	494
CRATEÚS	200.833,38	2.225
HIDROLÂNDIA	49.184,40	742
INDEPENDÊNCIA	61.413,16	989
IPAPORANGA	32.789,60	494
IPUEIRAS	20.358,82	494
MONSENHOR TABOSA	34.043,60	494
NOVA RUSSAS	96.504,22	742
NOVO ORIENTE	38.344,32	494
PORANGA	29.754,81	494
SANTA QUITÉRIA	59.757,32	989

SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	64.392,54	1.483
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**433.916,00**	**3.955**
AIUABA	16.664,16	247
ARNEIROZ	9.720,76	247
PARAMBU	62.736,70	742
QUITERIANÓPOLIS	94.989,49	989
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	249.804,89	1.730
14 - VALE DO JAGUARIBE	**951.601,02**	**13.100**
ALTO SANTO	69.790,36	742
ERERÊ	5.689,98	494
IRACEMA	41.625,96	494
JAGUARETAMA	3.964,02	494
JAGUARIBARA	50.149,52	742
JAGUARIBE	68.089,40	1.236
LIMOEIRO DO NORTE	259.140,54	2.472
MORADA NOVA	103.251,16	1.236
PALHANO	28.960,55	494
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	14.369,94	988
QUIXERÉ	87.126,88	1.236
RUSSAS	98.213,81	989
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	32.789,60	494
TABULEIRO DO NORTE	88.439,30	989
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	11.895.305,60	**118.622**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Projeto : PROJETO 02 : Hora de Plantar (Aquisição de Sementes e Mudas) - MAPP 14

Objetivos

Fortalecer a agricultura familiar, utilizando sementes e mudas e outros materiais de elevado potencial gen ético que propiciem o aumento da produtividade das culturas e melhorem o nível de renda dos(as) beneficiários(as).

Indicadores

- ¿ Área plantada com milho, feijão caupi, mamona, mandioca e cajueiro.
- ¿ Área plantada palma e sorgo forrageiro.
- ¿ Área plantada com essências nativas e exóticas

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Adquirir 3.821,99 toneladas de sementes das culturas de feijão, milho e sorgo forrageiro	70,02
Adquirir 4.710 m³ de mandioca	81,69
Beneficiar 158.775 agricultores/as de base familiar sem repetição	98,09
Adquirir 3.051.625 raquetes de palma forrageira	87,93
Adquirir 23.834 mudas de outras frutíferas	87,78
Adquirir 732.677 mudas de cajueiro precoce	50,28
Adquirir 79.480 mudas de essências florestais	69,75

Análise Qualitativa

O projeto Hora de plantar tem como objetivo adquirir e distribuir sementes e mudas de alta qualidade gen ética aos agricultores familiares do Estado do Ceará.

Por ser um projeto de continuidade e com execução ativa, no decorrer do ano até o dia 31 de dezembro segue abaixo resumo de suas atividades:

Em referência ao ano Safra 2021/2022, foram distribuídas 2.650,44 toneladas de sementes, sendo 1.931,678 toneladas de milho hibrido, 463,128 toneladas de milho variedade, 233,094 toneladas de sementes de sorgo forrageiro e 22,54 toneladas de feijão Caupi. Além disso, foram distribuídas 412.385 mudas (caju, florestais e outras frutíferas), 1.873 m³ de manivas e 2.644.265 raquetes de palma forrageira, beneficiando a 155.746 agricultores sem repetição em todo o Estado com exceção de Eusébio e Fortaleza.

Podemos observar que em Fortaleza, foram aplicados R$ 33.165,00 em doações para Associações, por esse motivo não visualizamos agricultores beneficiados. Observa-se também que no município de Tejuçuoca 297 agricultores foram beneficiados com sementes e mudas pagas no ano anterior, por esse motivo não visualizamos nenhum valor aplicado nesse ano.

Público Alvo

Agricultor (a) familiar (proprietário, parceiro, meeiro ou arrendatário).

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**9.268.054,47**	**36.879**
ABAIARA	156.018,62	627
ALTANEIRA	99.484,35	522
ANTONINA DO NORTE	78.080,75	379

ARARIPE	474.484,29	1.700
ASSARÉ	519.425,91	1.740
AURORA	380.152,41	1.595
BARBALHA	47.600,00	301
BARRO	431.174,69	1.564
BREJO SANTO	476.340,00	1.231
CAMPOS SALES	479.258,84	1.747
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	134.598,34	1.081
CRATO	140.360,55	698
FARIAS BRITO	389.479,46	1.862
GRANJEIRO	38.600,63	306
JARDIM	363.910,35	2.606
JATI	221.747,32	887
JUAZEIRO DO NORTE	97.480,00	388
LAVRAS DA MANGABEIRA	466.788,96	1.406
MAURITI	1.194.519,85	3.191
MILAGRES	288.134,00	978
MISSÃO VELHA	703.675,40	2.896
NOVA OLINDA	204.161,24	867
PENAFORTE	175.465,54	655
PORTEIRAS	288.100,00	1.272
POTENGI	252.116,38	762
SALITRE	419.550,00	2.212
SANTANA DO CARIRI	330.706,40	970
TARRAFAS	152.792,23	879
VÁRZEA ALEGRE	263.847,96	1.557
02 - CENTRO SUL	**3.560.985,97**	**15.797**
ACOPIARA	560.469,99	2.199
BAIXIO	127.080,55	383
CARIÚS	208.060,27	1.420
CATARINA	228.435,23	675
CEDRO	153.500,00	1.461
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	469.456,37	1.514
IGUATU	525.412,66	2.350
IPAUMIRIM	165.521,02	716
JUCÁS	242.605,52	1.286
ORÓS	166.642,27	849
QUIXELÔ	454.900,00	1.890
SABOEIRO	149.498,32	613
UMARI	109.403,77	441
03 - GRANDE FORTALEZA	**860.680,50**	**4.429**
AQUIRAZ	23.900,00	30
CASCAVEL	40.719,00	356
CAUCAIA	126.300,00	75
CHOROZINHO	123.902,50	254
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	33.165,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	49.535,00	797
HORIZONTE	14.773,00	34
ITAITINGA	16.925,00	149

MARACANAÚ	6.290,00	62
MARANGUAPE	99.010,00	1.256
PACAJUS	181.011,00	200
PACATUBA	14.005,00	280
PARACURU	17.860,00	206
PARAIPABA	26.400,00	253
PINDORETAMA	3.205,00	24
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	18.095,00	123
SÃO LUIS DO CURU	7.250,00	86
TRAIRI	58.335,00	244
04 - LITORAL LESTE	**360.153,00**	**2.927**
ARACATI	51.193,50	457
BEBERIBE	101.572,50	489
FORTIM	25.435,00	223
ICAPUÍ	28.207,00	189
ITAIÇABA	38.695,00	341
JAGUARUANA	115.050,00	1.228
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**200.520,00**	**2.130**
ACARAÚ	10.000,00	166
BARROQUINHA	6.750,00	121
BELA CRUZ	28.640,00	135
CAMOCIM	6.500,00	113
CHAVAL	3.750,00	56
CRUZ	14.500,00	233
GRANJA	9.500,00	238
ITAREMA	76.880,00	286
JIJOCA DE JERICOACOARA	18.150,00	199
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	8.550,00	101
MARTINÓPOLE	2.500,00	108
MORRINHOS	11.800,00	266
URUOCA	3.000,00	108
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**439.336,50**	**3.905**
AMONTADA	55.660,00	177
APUIARÉS	27.500,00	275
GENERAL SAMPAIO	24.883,00	132
IRAUÇUBA	58.265,00	780
ITAPAJÉ	28.950,00	428
ITAPIPOCA	123.693,50	384
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	19.060,00	186
PENTECOSTE	43.825,00	403
TEJUÇUOCA	0,00	297
TURURU	22.130,00	358
UMIRIM	15.370,00	214
URUBURETAMA	20.000,00	271
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**1.272.234,40**	**6.518**
ACARAPE	5.000,00	67
ARACOIABA	219.919,90	874
ARATUBA	29.587,00	349
BARREIRA	9.787,00	118
BATURITÉ	287.564,00	1.322

CAPISTRANO	183.049,00	1.007
GUARAMIRANGA	2.500,00	39
ITAPIÚNA	162.174,00	732
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	56.080,00	559
OCARA	281.740,50	969
PACOTI	9.150,00	140
PALMÁCIA	17.625,00	175
REDENCAO	8.058,00	167
08 - SERRA DA IBIAPABA	**640.266,00**	**5.967**
CARNAUBAL	62.347,07	278
CROATÁ	64.400,00	842
GUARACIABA DO NORTE	107.008,00	825
IBIAPINA	45.031,94	152
IPU	103.436,00	1.191
SÃO BENEDITO	47.842,99	144
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	71.050,00	560
UBAJARA	58.400,00	747
VIÇOSA DO CEARÁ	80.750,00	1.228
09 - SERTÃO CENTRAL	**4.167.957,60**	**22.424**
BANABUIÚ	135.157,26	632
CHORÓ	76.144,75	680
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	239.100,00	1.285
IBARETAMA	198.460,95	917
IBICUITINGA	386.177,54	1.015
MILHÃ	450.600,00	2.032
MOMBAÇA	786.948,00	4.682
PEDRA BRANCA	335.252,60	3.180
PIQUET CARNEIRO	166.515,00	1.695
QUIXADA	112.825,00	819
QUIXERAMOBIM	905.126,50	3.489
SENADOR POMPEU	298.580,00	1.373
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	77.070,00	625
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**825.730,18**	**9.779**
BOA VIAGEM	204.640,00	3.262
CANINDÉ	173.534,00	2.080
CARIDADE	66.220,00	740
ITATIRA	145.227,15	1.681
MADALENA	109.600,97	1.153
PARAMOTI	126.508,06	863
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**467.971,60**	**5.859**
ALCÂNTARAS	16.000,00	270
CARIRÉ	28.135,00	299
COREAÚ	37.200,00	607
FORQUILHA	7.950,00	100
FRECHEIRINHA	23.650,00	409
GRAÇA	24.450,00	499
GROAÍRAS	24.760,00	277
MASSAPÊ	11.750,00	192
MERUOCA	13.500,00	218

MORAUJO	11.700,00	160
MUCAMBO	29.950,00	431
PACUJÁ	14.800,00	215
PIRES FERREIRA	24.350,00	356
RERIUTABA	36.748,00	436
SANTANA DO ACARAÚ	30.050,00	351
SENADOR SÁ	16.500,00	171
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	101.328,60	634
VARJOTA	15.150,00	234
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**2.843.825,37**	**20.165**
ARARENDÁ	77.440,00	893
CATUNDA	369.703,37	880
CRATEÚS	468.470,00	3.817
HIDROLÂNDIA	100.965,00	1.139
INDEPENDÊNCIA	480.195,00	2.069
IPAPORANGA	62.822,00	952
IPUEIRAS	146.830,00	1.087
MONSENHOR TABOSA	98.200,00	1.119
NOVA RUSSAS	60.290,00	692
NOVO ORIENTE	575.694,00	3.467
PORANGA	48.330,00	760
SANTA QUITÉRIA	228.181,00	2.173
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	126.705,00	1.117
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**1.502.892,50**	**8.509**
AIUABA	214.650,00	1.145
ARNEIROZ	123.600,00	853
PARAMBU	427.000,00	2.141
QUITERIANÓPOLIS	238.000,00	1.854
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	499.642,50	2.516
14 - VALE DO JAGUARIBE	**2.207.557,00**	**10.458**
ALTO SANTO	127.926,94	358
ERERÊ	58.829,91	304
IRACEMA	59.296,28	296
JAGUARETAMA	86.928,72	605
JAGUARIBARA	62.477,15	268
JAGUARIBE	54.200,00	609
LIMOEIRO DO NORTE	159.820,00	840
MORADA NOVA	418.580,00	1.999
PALHANO	167.591,26	814
PEREIRO	68.237,42	273
POTIRETAMA	162.738,42	360
QUIXERÉ	145.195,00	669
RUSSAS	207.906,50	1.018
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	122.345,90	660
TABULEIRO DO NORTE	305.483,50	1.385
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	28.618.165,09	**155.746**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Projeto : Projeto 03: Programa Garantia Safra- MAPP 38

Objetivos

Garantir renda mínima para a sobrevivência de agricultores que aderirem ao Garantia Safra.

Indicadores

% de produtores com renda mínima para sobrevivência (1)

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
¿ Realizar a inscrição de 169.398 agricultores familiares	100%

Análise Qualitativa

O projeto Garantia Safra no Ceará disponibiliza os recursos necessários para a contrapartida do governo estadual na constituição do Fundo Garantia Safra, uma das ações do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), executado pelo Governo Federal através da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA). O Fundo foi constituído com o objetivo de envolver os agricultores familiares e os entes federativos, de forma solidária, através de contribuições financeiras que possibilitem o funcionamento e operacionalização do Programa. É constituído das contribuições dos próprios agricultores (taxa de adesão), dos municípios, dos estados e da união e administrado pela CAIXA desde 2003.

Para a safra 2022 foram disponibilizadas 350.000 cotas, com a efetivação de 169.398 agricultores aderidos e a participação de 180 municípios, exceto, Guaramiranga, Eusébio, Fortaleza e Ipaporanga, atingindo assim 100% das metas. O baixo número de aderidos em relação ao número de cotas disponibilizadas deve-se ao fato de os órgãos de controle, Controladoria Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União - TCU aplicarem 11(onze) indícios de irregularidades junto aos agricultores inscritos no sentido de identificar alguma inscrição fora do perfil do Programa, como também atuação da Comissão Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS por ocasião do processo de homologação dos selecionados no sistema. Outro fator que contribui para o baixo índice de aderidos ao Programa, deve-se disponibilidade de DAPs válidas de candidatos potenciais à vinculação ao IGS (Inscrição ao Garantia Safra).

A principal dificuldade que ocorreu durante a execução do projeto foi a alta rotatividade de representantes das Secretarias Municipais de Agricultura e dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável - CMDS por descontinuidade de procedimentos. No primeiro semestre de 2022 deu-se início ao processo de solicitação de vistoria e indicação do técnico vistoriador para apuração das perdas (safra 2022) no campo e referido processo encontra-se em plena execução.

Público Alvo

Agricultores familiares que se enquadrem nos critérios do Programa.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**2.093.611,20**	**105.707**
ABAIARA	19.828,80	1.001
ALTANEIRA	31.742,40	1.603
ANTONINA DO NORTE	25.785,60	1.302
ARARIPE	53.448,00	2.699
ASSARÉ	83.640,00	4.223
AURORA	124.440,00	6.283
BARBALHA	19.992,00	1.009
BARRO	56.059,20	2.830

BREJO SANTO	67.646,40	3.415
CAMPOS SALES	124.766,40	6.299
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	58.180,80	2.938
CRATO	69.849,60	3.527
FARIAS BRITO	67.728,00	3.420
GRANJEIRO	24.480,00	1.236
JARDIM	45.043,20	2.274
JATI	41.697,60	2.105
JUAZEIRO DO NORTE	22.358,40	1.129
LAVRAS DA MANGABEIRA	151.612,80	7.655
MAURITI	185.395,20	9.361
MILAGRES	56.467,20	2.851
MISSÃO VELHA	183.600,00	9.270
NOVA OLINDA	33.619,20	1.697
PENAFORTE	33.864,00	1.710
PORTEIRAS	43.737,60	2.208
POTENGI	43.329,60	2.188
SALITRE	199.838,40	10.090
SANTANA DO CARIRI	54.835,20	2.769
TARRAFAS	39.494,40	1.994
VÁRZEA ALEGRE	131.131,20	6.621
02 - CENTRO SUL	**1.845.792,00**	**74.555**
ACOPIARA	413.916,00	16.719
BAIXIO	33.150,00	1.339
CARIÚS	150.348,00	6.073
CATARINA	78.132,00	3.156
CEDRO	146.880,00	5.933
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	247.758,00	10.007
IGUATU	244.800,00	9.888
IPAUMIRIM	39.474,00	1.594
JUCÁS	84.150,00	3.399
ORÓS	92.106,00	3.720
QUIXELÔ	202.878,00	8.195
SABOEIRO	72.216,00	2.917
UMARI	39.984,00	1.615
03 - GRANDE FORTALEZA	**421.464,00**	**21.279**
AQUIRAZ	6.772,80	342
CASCAVEL	55.896,00	2.822
CAUCAIA	70.747,20	3.572
CHOROZINHO	32.395,20	1.636
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	7.344,00	371
HORIZONTE	3.672,00	185
ITAITINGA	12.158,40	614
MARACANAÚ	7.180,80	363
MARANGUAPE	52.550,40	2.653
PACAJUS	18.686,40	943
PACATUBA	10.852,80	548
PARACURU	25.459,20	1.285

PARAIPABA	4.977,60	251
PINDORETAMA	2.529,60	128
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	19.910,40	1.005
SÃO LUIS DO CURU	14.280,00	721
TRAIRI	76.051,20	3.840
04 - LITORAL LESTE	**376.278,00**	**15.199**
ARACATI	106.488,00	4.301
BEBERIBE	88.026,00	3.556
FORTIM	34.476,00	1.393
ICAPUÍ	28.662,00	1.158
ITAIÇABA	28.458,00	1.149
JAGUARUANA	90.168,00	3.642
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**349.629,93**	**19.495**
ACARAÚ	61.281,60	3.094
BARROQUINHA	7.752,00	313
BELA CRUZ	24.174,00	976
CAMOCIM	5.406,00	218
CHAVAL	8.976,00	363
CRUZ	19.176,00	775
GRANJA	30.926,40	1.561
ITAREMA	70.741,53	3.535
JIJOCA DE JERICOACOARA	6.528,00	3.535
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	15.402,00	622
MARTINÓPOLE	17.952,00	725
MORRINHOS	48.878,40	2.468
URUOCA	32.436,00	1.310
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**1.201.764,00**	**48.541**
AMONTADA	126.174,00	5.096
APUIARÉS	81.804,00	3.304
GENERAL SAMPAIO	32.130,00	1.298
IRAUÇUBA	143.004,00	5.776
ITAPAJÉ	108.936,00	4.400
ITAPIPOCA	295.290,00	11.927
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	43.044,00	1.739
PENTECOSTE	139.944,00	5.653
TEJUÇUOCA	81.498,00	3.292
TURURU	80.682,00	3.259
UMIRIM	46.206,00	1.866
URUBURETAMA	23.052,00	931
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**806.208,00**	**32.564**
ACARAPE	7.038,00	284
ARACOIABA	94.554,00	3.819
ARATUBA	49.368,00	1.994
BARREIRA	4.998,00	202
BATURITÉ	126.378,00	5.105
CAPISTRANO	140.556,00	5.677
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	110.262,00	4.454
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	66.198,00	2.674

OCARA	103.122,00	4.165
PACOTI	18.258,00	737
PALMÁCIA	37.434,00	1.512
REDENCAO	48.042,00	1.941
08 - SERRA DA IBIAPABA	**1.063.860,00**	**42.972**
CARNAUBAL	104.346,00	4.215
CROATÁ	64.872,00	2.620
GUARACIABA DO NORTE	162.384,00	6.559
IBIAPINA	29.478,00	1.191
IPU	179.418,00	7.247
SÃO BENEDITO	85.884,00	3.469
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	108.528,00	4.384
UBAJARA	56.610,00	2.287
VIÇOSA DO CEARÁ	272.340,00	11.000
09 - SERTÃO CENTRAL	**2.133.840,00**	**86.191**
BANABUIÚ	80.682,00	3.259
CHORÓ	120.462,00	4.866
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	83.640,00	3.378
IBARETAMA	142.596,00	5.760
IBICUITINGA	85.374,00	3.448
MILHÃ	120.462,00	4.866
MOMBAÇA	417.792,00	16.876
PEDRA BRANCA	160.752,00	6.493
PIQUET CARNEIRO	168.300,00	6.798
QUIXADA	182.580,00	7.375
QUIXERAMOBIM	332.112,00	13.415
SENADOR POMPEU	136.374,00	5.508
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	102.714,00	4.149
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**1.270.920,00**	**51.335**
BOA VIAGEM	351.492,00	14.198
CANINDÉ	337.722,00	13.641
CARIDADE	166.158,00	6.711
ITATIRA	185.028,00	7.474
MADALENA	149.430,00	6.036
PARAMOTI	81.090,00	3.275
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**1.140.870,00**	**46.082**
ALCÂNTARAS	17.850,00	721
CARIRÉ	79.458,00	3.209
COREAÚ	70.380,00	2.843
FORQUILHA	17.952,00	725
FRECHEIRINHA	52.122,00	2.105
GRAÇA	72.012,00	2.909
GROAÍRAS	37.638,00	1.520
MASSAPÊ	92.208,00	3.724
MERUOCA	31.824,00	1.285
MORAUJO	42.942,00	1.735
MUCAMBO	69.360,00	2.802
PACUJÁ	15.300,00	618
PIRES FERREIRA	54.366,00	2.196
RERIUTABA	86.904,00	3.510

SANTANA DO ACARAÚ	179.928,00	7.268
SENADOR SÁ	34.782,00	1.405
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	159.426,00	6.440
VARJOTA	26.418,00	1.067
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**1.603.134,00**	**64.755**
ARARENDÁ	36.618,00	1.479
CATUNDA	43.044,00	1.739
CRATEÚS	360.264,00	14.552
HIDROLÂNDIA	97.920,00	3.955
INDEPENDÊNCIA	192.882,00	7.791
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	78.540,00	3.172
MONSENHOR TABOSA	119.748,00	4.837
NOVA RUSSAS	53.652,00	2.167
NOVO ORIENTE	197.166,00	7.964
PORANGA	28.560,00	1.154
SANTA QUITÉRIA	211.548,00	8.545
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	183.192,00	7.400
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**744.090,00**	**30.055**
AIUABA	77.316,00	3.123
ARNEIROZ	45.390,00	1.833
PARAMBU	236.844,00	9.567
QUITERIANÓPOLIS	96.186,00	3.885
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	288.354,00	11.647
14 - VALE DO JAGUARIBE	**1.546.320,00**	**62.458**
ALTO SANTO	73.950,00	2.987
ERERÊ	22.032,00	890
IRACEMA	51.510,00	2.081
JAGUARETAMA	131.682,00	5.319
JAGUARIBARA	45.390,00	1.833
JAGUARIBE	157.998,00	6.382
LIMOEIRO DO NORTE	112.608,00	4.548
MORADA NOVA	409.326,00	16.534
PALHANO	41.412,00	1.673
PEREIRO	124.440,00	5.026
POTIRETAMA	69.768,00	2.818
QUIXERÉ	78.438,00	3.168
RUSSAS	66.606,00	2.690
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	63.954,00	2.583
TABULEIRO DO NORTE	97.206,00	3.926
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	16.597.781,13	**701.188**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 141 GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Projeto : ***Projeto 07 - MAIS NUTRIÇÃO (MAPP 597)***

Objetivos

Contribuir para a redução da insegurança alimentar e nutricional das pessoas beneficiadas por organizações da sociedade civil de Fortaleza e demais municípios cearenses, por meio do aproveitamento e distribuição de alimentos excedentes e que se encontram em perfeitas condições de consumo.

Indicadores

Percentual de aumento na quantidade de produtos ofertados (Kg)
Percentual de descarte de alimentos na Ceasa.
Percentual de produtos doados pelo Mais Nutrição
Percentual de redução de perdas de alimentos

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Promover a segurança alimentar e nutricional através da distribuição de 780.000 kg de alimentos contribuindo com o desenvolvimento sustentável e solidário no estado do Ceará.	59,98%

Análise Qualitativa

O gerenciamento e a operacionalização dos 02 (dois) bancos de alimentos in natura e fábrica de mix de legumes desidratado e polpa de frutas ocorreu através do Contrato de Gestão 029/2022 - Mais Nutrição celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA e o Instituto Agropolos do Ceará com vigência de abril/2022 a março/2023.

As doações dos alimentos in natura, mix de legumes e/ou polpas de frutas foram realizadas rotineiramente, semanal, quinzenal ou mensalmente seguindo-se uma programação apresentada às Entidades credenciadas, assim como realização de doações eventuais conforme demanda.

Em 2022, a Unidade Maracanaú distribuiu 361.873,44 kg de alimentos em doações à 99 entidades credenciadas e a 73 entidades de forma eventual, favorecendo 37.172 pessoas em insegurança alimentar e nutricional divididas entre os municípios de Fortaleza, Maracanaú e Caucaia, além dos municípios de Aiuaba, Quiterianópolis, Parambu e Paraipaba.

A Unidade Cariri, por sua vez, assistiu regularmente a 35 entidades cadastradas, 01 entidade de forma eventual e ainda as beneficiárias do Projeto Mulheres da Sacola, distribuindo um total de 106.015,80 kg de alimentos para 7.049 beneficiários entre os municípios de Crato, Juazeiro e Barbalha.

O Programa Mais Nutrição, para a edição 2022/2023 distribuiu até o presente momento um total geral de 467.889,24 quilogramas de alimentos, assistindo, até o mês de dezembro a 218 entidades através das Unidades Maracanaú e Cariri com um público de 44.221 pessoas em insegurança alimentar e nutricional.

As dificuldades sempre estarão presentes, principalmente pelo fato de dependermos diretamente da doação de terceiros. No momento econômico no qual o nosso país se encontra, é de fácil percepção que também as doações foram afetadas pelo encarecimento dos produtos alimentícios, visto que os doadores tiveram uma queda em seus lucros, consequentemente as doações reduziram.

No entanto, apesar dos obstáculos que surgem ao longo do desenvolvimento das atividades do Programa, a entrega de alimentos é feita diariamente, assim como a captação de doações, ficando a lição de que a equipe não pode paralisar diante das dificuldades e deve buscar sempre novos meios de arrecadação a fim de que as metas sejam sempre superadas e em assim colaborando na luta contra a insegurança alimentar e nutricional.

Público Alvo

Pessoas atendidas por Organizações da Sociedade Civil ¿ OSC, da área de assistência social, que se encontrem em situação de inseguranç

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**538.789,75**	**7.049**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	210.550,81	2.884
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	122.187,74	1.575
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	206.051,20	2.590
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**1.761.210,25**	**35.576**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	274.709,08	3.885
CHOROZINHO	0,00	0

EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	1.390.667,82	29.080
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	95.833,35	2.561
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	50
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0

07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0

FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**1.596**
AIUABA	0,00	594
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	502
QUITERIANÓPOLIS	0,00	500
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0

TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	2.300.000,00	**44.221**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Programa : 311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Projeto : Projeto11: Projeto de Produção Integrada e Diversificada Mandalla (Mais Infância) - MAPP 818

Objetivos

Fomentar a implantação de sistemas de produção integrada e diversificada para acesso a produção de alimentos a famílias de baixa renda residentes na zona rural cearense.

Indicadores

Número de Projetos Implantados

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Implantar 524 Sistemas de Produção Integrada e Diversificada (Mandalla)	76,33%

Análise Qualitativa

Durante o ano de 2022, foram implantados 400 (quatrocentos) projetos Mandalla Mais Infância em 41 (quarenta e um) municípios do estado do Ceará. Foram realizadas visitas para elegibilidade das famílias demandadas e chegamos no número final de 400 projetos a serem distribuídos em 2022. O nosso maior entrave na execução total dentro do ano, foi em função de estarmos trabalhando com apenas uma empresa, o que dificultou a logística de distribuição dos insumos, tendo em vista que o projeto atendeu os 14 territórios do estado, atrasando assim a implantação dos projetos. O projeto inicial apresentado em fevereiro de 2022, constava uma relação de 28 (vinte e oito) municípios com potencial para receber as Mandallas, mediante estudos realizados pela coordenação responsável pela execução. Ao iniciarmos a execução do projeto, após a fase de planejamento, onde as demandas recebidas dos municípios, foram devidamente qualificadas, observou-se que, municípios onde, a princípio não seriam contemplados, apresentaram demandas e que as famílias enquadravam-se no perfil de público alvo do projeto, assim como desistência de alguns beneficiários/municípios. Em novembro de 2022, foi apresentado ao CCPIS, a última versão do projeto, com os municípios contemplados, porém, o primeiro pagamento realizado em setembro/2022, ocorreu antes da finalização da análise das demandas respeitando os municípios contratados e empenho já efetivado. Dos 54 (cinquenta e quatro) municípios descritos na última versão do projeto, foram atendidos 41 (quarenta e um), sendo que destes, 32 (trinta e dois) apresentaram valor empenhado e beneficiários atendidos. Os outros 09 (nove) municípios (Aurora, Paracuru, Trairí, Bela Cruz, Itapiúna, Mucambo, Santana do Acaraú, Alto Santo e Limoeiro do Norte), possuem beneficiários sem recurso aplicado, essa discrepância está justificada acima, onde demandas foram recebidas e avaliadas. Já, 07 (sete) municípios apresentaram valor empenhado, porém sem beneficiários. Justificamos que não houve tempo hábil por parte desta setorial em fazer os devidos ajustes financeiros, o que será atentado para a execução dos projetos FECOP, em 2023.

Público Alvo

Famílias que vivam em condições de pobreza e extrema pobreza e que residam na zona rural dos municípios.

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**489.417,34**	**4**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	4
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0

BREJO SANTO	25.314,69	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	25.314,69	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	270.023,36	0
MAURITI	168.764,60	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**92.820,53**	**16**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	92.820,53	16
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**59.067,61**	**161**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	12

PARAIPABA	59.067,61	62
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	87
04 - LITORAL LESTE	**253.146,90**	**95**
ARACATI	42.191,15	21
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	210.955,75	74
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**514.730,00**	**161**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	4
CAMOCIM	312.212,48	25
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	84.382,30	58
ITAREMA	118.135,22	74
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**413.467,27**	**368**
AMONTADA	101.252,76	103
APUIARÉS	50.629,38	66
GENERAL SAMPAIO	25.314,69	0
IRAUÇUBA	25.314,69	70
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	84.382,30	87
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	33.752,92	21
PENTECOSTE	92.820,53	21
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**253.146,90**	**32**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	253.146,90	16
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	16
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0

OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**253.146,90**	**103**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	126.573,45	41
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	126.573,45	62
09 - SERTÃO CENTRAL	**219.393,98**	**25**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	126.573,45	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	84.382,30	25
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	8.438,23	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**497.855,57**	**227**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	210.955,75	87
MADALENA	236.270,44	115
PARAMOTI	50.629,38	25
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**354.405,66**	**136**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	84.382,30	33
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	16.876,46	8
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	67.505,84	33
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	8
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0

SANTANA DO ACARAÚ	0,00	21
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	185.641,06	33
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**548.473,49**	**256**
ARARENDÁ	75.944,07	37
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	168.753,14	91
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	50.629,38	25
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	8.438,23	4
NOVO ORIENTE	160.326,37	62
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	84.382,30	37
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**219.393,98**	**16**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	219.393,98	16
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**253.146,90**	**49**
ALTO SANTO	0,00	4
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	16
MORADA NOVA	253.146,90	29
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	4.421.613,03	**1.649**

Secretaria : 56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Programa : 362 EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Projeto : Projeto 03: Nossas Guerreiras (MAPP 99)

Objetivos

O objetivo geral deste Programa é incentivar o empreendedorismo feminino, por meio da concessão de crédito orientado, para a criação ou ampliação de empreendimentos no município de Fortaleza.

Indicadores

Nº de empresas criadas em bairros com IDH inferior a 0,500.
Quanto maior melhor.
Meta de 70%.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Capacitar 22.000 (vinte e dois mil) mulheres em Elaboração de Proposta de Negócio;	100,00
Disponibilizar 6.540 (seis mil quinhentos e quarenta) créditos orientados;	77,84

Análise Qualitativa

O Programa Nossas Guerreiras é resultado de parceria firmada entre o Município de Fortaleza e o Estado do Ceará, por meio do Programa Juntos por Fortaleza. Os recursos são destinados à Grande Fortaleza (Fundo de Desenvolvimento Econômico - FMDE). Em 10 de dezembro de 2021 foi publicada a Lei complementar nº 259, que dispõe sobre ação compartilhada a ser executada em parceria pelo estado do Ceará e o município de Fortaleza, buscando a implementação da política pública prevista na Lei Municipal nº 11.181, de 5 de novembro de 2021, que criou o Programa. Em 23 de dezembro de 2022 foi publicada no Diário Oficial do Estado a Lei Complementar nº 299/2022, que dispõe sobre a ação compartilhada de que trata a Lei Complementar Nº 259, de 10 de dezembro de 2021, promove ajuste nos valores a serem transferidos ao município de Fortaleza, em face da Lei Complementar n.º 259, de 10 de dezembro de 2021.
Em 2022, o MAPP nº 99, Programa Nossas Guerreiras, teve o aporte inicial de R$ 46.153.846,15, aprovado pela Resolução CCPIS nº 02/2022, de 26.01.2022. Em 11.11.2023. sofreu a redução no aporte de R$38.461.538,40 por meio da resolução CCPIS nº 23/2022. E por fim, obteve um crédito de R$7.692.307,68 aprovado pela Resolução CCPIS nº 30/2022, de 13.12.2022.
Em relação aos resultados, em 2022, 25.108 mulheres foram capacitadas e 5.091 microcréditos disponibilizados.

Público Alvo

mulheres empreendedoras, hipossuficientes, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que residam e já possuam ou pretendam instal

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0

CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**15.384.615,43**	**25.108**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	15.384.615,43	25.108
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0

SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0

PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0

SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	15.384.615,43	**25.108**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Programa : 362 EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Projeto : ***PROJETO 02: Benefício de Estímulo à Geração de Emprego e Promoção da Renda- (MAPP 97)***

Objetivos

Possibilitar o pagamento do Benefício de Estímulo à Geração de Empregos e Promoção da Renda, visando estimular a geração e manutenção de 3.336 vínculos de emprego e a promoção da renda no Estado do Ceará, em curto prazo, contribuindo para a superação das adversidades sociais e econômicas ocasionadas pela pandemia da Covid-19, bem como para o acesso da população a melhores condições de vida.

Indicadores

Resultado 1 - Elevação do saldo de emprego gerado pelo setor de comércio e serviços no Ceará;
Indicador - Saldo de empregos

Resultado 2 - Manutenção dos vínculos gerados por pelo menos mais 90 dias após o término de concessão do Benefício
Indicador - Saldo de emprego

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Estimular a geração e manutenção de 3.336 vínculos de emprego e a promoção da renda no Estado do Ceará.	100%

Análise Qualitativa

O projeto de benefício de estímulo à geração de emprego e promoção da renda foi criado em 2021, em reforço às ações públicas já adotadas para superação das adversidades econômicas e sociais ocasionadas pela pandemia da COVID- 19.

Das atividades desenvolvidas no exercício de 2022, destacam-se as seguintes: a implantação da página do programa na web; o desenvolvimento e manutenção do sistema virtual do programa na web; a aprovação dos pedidos de benefícios de 220 empresas beneficiadas; a geração e manutenção de 4.007 vínculos de emprego e a assinatura do Termo de Cooperação com FECOMÉRCIO/SENAC. Essa última, celebrada no intuito de viabilizar capacitação profissional aos trabalhadores das empresas beneficiárias do Programa. O resultado aquém da meta deve-se, principalmente, à baixa adesão das empresas ao Programa, não obstante toda a divulgação realizada pelas instâncias competentes do Governo do Estado, incluindo ações nos meios de comunicação e nos eventos institucionais. Para reduzir o impacto dessa baixa adesão também foi prorrogado o prazo de inscrição no Programa, passando a vigorar até 22 de junho de 2022, além de ser ampliado o público alvo, incluindo-se os microempreendedores individuais e as micro e pequenas empresas do setor industrial.

Observa-se uma divergência no número de vínculos de empregos no Programa em relação ao monitoramento físico do ano de 2022 validado pela CEMPP (Célula de Monitoramento e Avaliação dos Programas e Projetos do FECOP), os quais são gerados por meio de relatórios no Sistema do Mais Empregos Ceará, desenvolvido e operado pela equipe de tecnologia da informação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET, tendo em vista que quando gerado o Relatório referente a dezembro/2022 não havia finalizado o mês em destaque. O fato decorreu de incorreções nas referências de dados usadas para a contagem dos vínculos. Na última atualização no referido sistema, entretanto, chegou-se ao total de 4.007 vínculos, no período de janeiro a dezembro de 2022, ultrapassando assim a meta prevista que seria de 3.336 vínculos de emprego para o ano de 2022. Esse quantitativo foi atualizado no relatório anual (2022), posto que se trata do número correto de vínculos de empregos gerados pelo Programa no exercício.

Público Alvo

O público alvo compreende 3.336 trabalhadores impactados pelo estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública em funçã

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**926.750,00**	**290**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	926.750,00	290
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**436.700,00**	**192**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	436.700,00	192
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**6.258.450,00**	**2.395**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0

EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	6.258.450,00	2.395
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**291.500,00**	**70**
ARACATI	291.500,00	70
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**562.650,00**	**166**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	562.650,00	166
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**160.600,00**	**47**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	160.600,00	47
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0

07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**85.250,00**	**39**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	85.250,00	39
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**671.000,00**	**221**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	671.000,00	221
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**207.350,00**	**100**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	207.350,00	100
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**110.550,00**	**38**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	110.550,00	38
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**473.550,00**	**206**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0

FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	473.550,00	206
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**453.750,00**	**135**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	453.750,00	135
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**14.850,00**	**4**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	14.850,00	4
14 - VALE DO JAGUARIBE	**355.300,00**	**104**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	355.300,00	104
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0

TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	11.008.250,00	**4.007**

Secretaria : 56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Programa : 362 EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Projeto : Projeto 01: Programa Microcrédito Produtivo do Ceará ¿ CEARÁ CREDI - (MAPP 1)

Objetivos

Ampliar oportunidades de trabalho e renda para microempreendedores, trabalhadores autônomos, formais e informais, e agricultores familiares, por meio da disponibilização de crédito produtivo orientado, capacitação empreendedora e educação financeira, como estratégia de inclusão produtiva e financeira da camada mais vulnerável da população.

Indicadores

Número de operações contratadas e valores desembolsados.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Contratar 36.000 operações de microcrédito produtivo com microempreendedores	96,40
Contratar 11 supervisores	54,54
Efetivar parceria com 2 instituições financeiras para prestação de serviços de contratação,liberação,recebimento de parcelas, juros, encargos e concessão de bônus de adimplência.	100,00
Realizar um estudo com objetivo de avaliar os impactos e resultados do Programa Ceará Credi.	0
Contratar 120 agentes de crédito	100,00
Contratar e implementar 3 serviços tecnológicos: a. Novo Sistema Microcrédito Produtivo Orientado (MPO Digital); b. Serviço de Proteção ao Crédito (SPC); c. Aprimoramento da Plataforma Ceará Credi (Cadastros e Base de Dados);	100,00
Manter 65 postos de atendimento do Programa	98,46
Contratar 5 operações de crédito com cooperativas da agricultura familiar;	100,00
Capacitar 7.920 empreendedores de baixa renda através de plataforma de ensino a distância.	85,79

Análise Qualitativa

No ano de 2022, foi aportado para o MAPP nº 01: R$27.222.082,00 (Resolução CCPIS nº 06/2022, de 24.02.2022) somado a R$30.000.000,00 (Resolução CCPIS nº 20/2022, de 19.09.2022).

Além desse montante, foi aplicado o valor de R$ 25.833.445,74, oriundos do Reembolso de Crédito, procedimento este regulamentado pela Resolução do CDFIMPC nº 08/2022, de 28.06.2022.

No ano de 2022, em relação aos resultados, destacam-se: a) contratação de seis supervisores e 122 agentes de crédito; b) manutenção de 64 postos de atendimento; c) capacitação de 6.795 clientes do Programa Ceará Credi; e) concessão de microcrédito a 34.704 microempreendedores. Sobre o estudo com objetivo de avaliar os impactos e resultados do Programa Ceará Credi, foi realizada uma parceria com a UECE e a pesquisa está em andamento.

Ademais, é relevante informar que está em vias de finalização uma avaliação executiva sobre o Programa realizada pelo CAPP, que foi viabilizada pelo FECOP.

Em dezembro/2022 ocorreu o encerramento da parceria com o Instituto E-Dinheiro Brasil, responsável, até então, pela operacionalização do Ceará Credi. Este foi substituído pelo sistema operacional do crédito pelo MPO Digital, ensejando um importante salto tecnológico, e a contratação dos serviços de intermediação bancária diretamente com a Caixa Econômica, viabilizada pela certificação da ADECE como agente de microcrédito, pelo Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), o que permite a citada agência assinar os contratos de financiamento e movimentar os recursos do programa.

A recomposição do arranjo tecnológico e financeiro ao programa impossibilitou a contratação de empréstimos no mês de

dezembro, face a dificuldades encontradas na migração dos dados entre as instituições envolvidas.

No entanto, as atividades preparatórias à concessão de crédito continuam em execução, e os créditos represados em dezembro/22 serão contratados e liberados em janeiro/23.

Apesar disso, os números ora apresentados, demonstram que o Programa Ceará Credi tem atingido seu objetivo, dando condições de trabalho, impulsionando a renda dos microempreendedores e, conseqüentemente contribuindo na melhoria da vida de muitas famílias cearenses.

Público Alvo

Microempreendedores e trabalhadores autônomos informais, Microempreendedores Individuais (MEI), agricultores familiares, que desenvolva

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0

CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0

06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0

SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**

ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**57.222.081,68**	**34.704**
ESTADO DO CEARÁ	57.222.081,68	34.704
	57.222.081,68	**34.704**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

Programa : 611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Projeto : ***Projeto 01: Projeto Ceará Atleta - (MAPP 567)***

Objetivos

Incentivar a prática esportiva através da concessão de auxílio-financeiro, contribuindo para a inclusão de crianças e jovens em programas de esporte e para melhoria do desempenho esportivo dos beneficiários.

Indicadores

- Nº de competições, campeonatos e torneios promovidos pelas Federações nas suas respectivas modalidades, bem como a participação em projetos e eventos realizados pela SEJUV que os bolsistas participaram durante o Projeto.

- % do aumento da permanência dos alunos em idade escolar nas escolas.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Conceder 3.947 Bolsas, sendo: Nível I (iniciação esportiva) e Nível II (desempenho esportivo) - Referente ao Edital 2020	99,97%
Conceder 20 Bolsas Monitoramento para estudantes de Educação Física e estudantes de Gestão Desportiva, que auxiliam a equipe técnica do Ceará Atleta - Bolsa Esporte	100%
Conceder 6.000 Bolsas, sendo: Nível I (iniciação esportiva) e Nível II (desempenho esportivo) - Referente ao Edital 2022.	100%

Análise Qualitativa

As atividades referente ao Programa Ceará Atleta - Bolsa Esporte foram finalizadas com sucesso, onde atletas beneficiados com o Programa, tiveram a vivencia e a oportunidade de praticar a modalidade esportiva escolhida, levando ao patamar de competições e participação em alguns eventos esportivos. Dessa forma, a Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV favoreceu diretamente para o fomento esportivo em todo Estado do Ceará, fortalecendo as politicas públicas através das três dimensões sociais do esporte : participação, educação e rendimento.

Público Alvo

Crianças, jovens e adultos com idade mínima de 10 anos e máxima de 29 anos (no caso de deficientes idade máxima de 40 anos) e renda fa

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**1.642.150,00**	**2.459**
ABAIARA	31.400,00	39
ALTANEIRA	45.005,00	58
ANTONINA DO NORTE	116.570,00	176
ARARIPE	2.560,00	5
ASSARÉ	23.440,00	34
AURORA	147.520,00	238
BARBALHA	20.845,00	30
BARRO	1.600,00	2
BREJO SANTO	3.360,00	5
CAMPOS SALES	36.960,00	55
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	72.170,00	105
CRATO	13.920,00	21

FARIAS BRITO	50.760,00	75
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	40.160,00	60
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	10.695,00	15
LAVRAS DA MANGABEIRA	43.520,00	63
MAURITI	543.525,00	852
MILAGRES	24.080,00	36
MISSÃO VELHA	48.400,00	62
NOVA OLINDA	53.975,00	74
PENAFORTE	17.120,00	23
PORTEIRAS	2.400,00	2
POTENGI	9.280,00	13
SALITRE	142.760,00	219
SANTANA DO CARIRI	62.800,00	84
TARRAFAS	63.525,00	94
VÁRZEA ALEGRE	13.800,00	19
02 - CENTRO SUL	**681.400,00**	**987**
ACOPIARA	23.085,00	35
BAIXIO	60.000,00	99
CARIÚS	16.290,00	24
CATARINA	0,00	0
CEDRO	38.880,00	53
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	94.520,00	156
IGUATU	9.805,00	13
IPAUMIRIM	2.240,00	6
JUCÁS	36.840,00	49
ORÓS	125.020,00	147
QUIXELÔ	195.000,00	296
SABOEIRO	24.800,00	31
UMARI	54.920,00	78
03 - GRANDE FORTALEZA	**1.632.960,00**	**1.637**
AQUIRAZ	4.000,00	5
CASCAVEL	191.725,00	272
CAUCAIA	96.600,00	90
CHOROZINHO	9.490,00	9
EUSÉBIO	49.225,00	63
FORTALEZA	903.325,00	707
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	93.840,00	136
HORIZONTE	1.600,00	1
ITAITINGA	38.000,00	49
MARACANAÚ	13.210,00	12
MARANGUAPE	85.405,00	103
PACAJUS	4.000,00	4
PACATUBA	8.880,00	11
PARACURU	4.680,00	5
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	64.975,00	81
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	29.205,00	47
SÃO LUIS DO CURU	26.600,00	33
TRAIRI	8.200,00	9

04 - LITORAL LESTE	**90.405,00**	**106**
ARACATI	33.210,00	45
BEBERIBE	6.445,00	12
FORTIM	1.325,00	2
ICAPUÍ	14.785,00	15
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	34.640,00	32
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**133.335,00**	**189**
ACARAÚ	5.530,00	8
BARROQUINHA	43.360,00	59
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	22.840,00	29
CHAVAL	1.440,00	3
CRUZ	0,00	0
GRANJA	525,00	1
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	8.280,00	10
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	45.760,00	68
MARTINÓPOLE	2.880,00	6
MORRINHOS	2.240,00	4
URUOCA	480,00	1
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**541.660,00**	**735**
AMONTADA	10.285,00	15
APUIARÉS	45.340,00	61
GENERAL SAMPAIO	40.845,00	55
IRAUÇUBA	43.170,00	52
ITAPAJÉ	3.880,00	5
ITAPIPOCA	74.235,00	101
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	20.480,00	25
PENTECOSTE	86.980,00	97
TEJUÇUOCA	57.485,00	87
TURURU	13.680,00	21
UMIRIM	92.120,00	139
URUBURETAMA	53.160,00	77
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**441.150,00**	**645**
ACARAPE	11.200,00	16
ARACOIABA	79.800,00	128
ARATUBA	95.985,00	131
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	25.655,00	37
CAPISTRANO	1.150,00	3
GUARAMIRANGA	49.320,00	68
ITAPIÚNA	147.120,00	221
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	1.920,00	5
OCARA	2.600,00	3
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	26.400,00	33
08 - SERRA DA IBIAPABA	**100.345,00**	**126**

CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	5.760,00	12
IBIAPINA	5.440,00	8
IPU	17.000,00	23
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	1.965,00	2
VIÇOSA DO CEARÁ	70.180,00	81
09 - SERTÃO CENTRAL	**397.445,00**	**568**
BANABUIÚ	42.235,00	52
CHORÓ	9.120,00	13
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	2.400,00	5
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	44.615,00	63
MILHÃ	20.800,00	36
MOMBAÇA	47.800,00	65
PEDRA BRANCA	7.840,00	11
PIQUET CARNEIRO	35.815,00	51
QUIXADA	27.005,00	37
QUIXERAMOBIM	64.975,00	93
SENADOR POMPEU	66.760,00	108
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	28.080,00	34
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**241.560,00**	**352**
BOA VIAGEM	6.120,00	15
CANINDÉ	45.440,00	66
CARIDADE	33.960,00	43
ITATIRA	96.480,00	140
MADALENA	52.560,00	74
PARAMOTI	7.000,00	14
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**406.785,00**	**570**
ALCÂNTARAS	800,00	1
CARIRÉ	38.645,00	41
COREAÚ	16.480,00	27
FORQUILHA	22.255,00	30
FRECHEIRINHA	3.840,00	8
GRAÇA	1.120,00	2
GROAÍRAS	31.200,00	44
MASSAPÊ	59.125,00	71
MERUOCA	88.840,00	138
MORAUJO	14.400,00	18
MUCAMBO	4.200,00	6
PACUJÁ	960,00	3
PIRES FERREIRA	800,00	1
RERIUTABA	2.400,00	3
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	960,00	2
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	16.520,00	23
VARJOTA	104.240,00	152

12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**566.780,00**	**875**
ARARENDÁ	42.560,00	55
CATUNDA	25.600,00	44
CRATEÚS	27.440,00	34
HIDROLÂNDIA	48.000,00	64
INDEPENDÊNCIA	55.800,00	79
IPAPORANGA	56.000,00	88
IPUEIRAS	5.600,00	9
MONSENHOR TABOSA	80.480,00	116
NOVA RUSSAS	17.760,00	27
NOVO ORIENTE	39.335,00	51
PORANGA	29.325,00	47
SANTA QUITÉRIA	2.155,00	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	136.725,00	257
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**132.160,00**	**195**
AIUABA	29.800,00	37
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	33.760,00	45
QUITERIANÓPOLIS	64.760,00	107
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	3.840,00	6
14 - VALE DO JAGUARIBE	**346.275,00**	**523**
ALTO SANTO	14.400,00	21
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	21.800,00	28
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	15.280,00	21
JAGUARIBE	5.485,00	10
LIMOEIRO DO NORTE	8.200,00	7
MORADA NOVA	8.000,00	13
PALHANO	4.480,00	8
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	7.360,00	14
QUIXERÉ	33.280,00	48
RUSSAS	30.405,00	38
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	26.720,00	43
TABULEIRO DO NORTE	170.865,00	272
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	7.354.410,00	**9.967**

Secretaria : 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

Programa : 611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Projeto : Projeto 02 - Esporte e Desenvolvimento - Taça das Favelas - MAPP 680

Objetivos

O torneio visa promover a inclusão do futebol, de forma que, esses atletas tenham a oportunidade de desenvolver a prática competitiva e esportiva saudável, voltada para a população jovem. Além disso, visa promover a integralização e socialização das comunidades e dos jovens.

Indicadores

Engajamento dos participantes em atividades esportivas posteriores ao evento.

Diminuição dos índices de criminalidade local

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
- Integrar 128 comunidades e promover a economia dos territórios, durante os eventos esportivos;	100,00 %
- Planejar, organizar, executar e avaliar uma competição esportiva na modalidade de futebol campo, nos naipes, masculino e feminino, para o número de equipes avaliadas dentro dos critérios propostos.	100,00 %
- Elaborar uma programação de atividades paralelas às esportivas, com palestras, workshops, cursos e apresentações, atingindo um público de 2000 pessoas;	100,00 %

Análise Qualitativa

Para a edição de 2022, foi proposto uma modalidade de competição esportiva e atividades paralelas não esportivas com as seguintes especificações:

Futebol de campo, shows, realização de palestras, workshops com a participação de artistas e atletas de renome nacional, atividades culturais e educacionais paralelas ao evento esportivo.

O evento obteve um resultado satisfatório em relação a sua adesão, atendendo uma média de 9.000 pessoas entre atletas, público de pessoas presente nos jogos, shows, workshops, palestras e atividades culturais.

A Taça das Favelas foi divulgada periodicamente no sítio eletrônico da Secretaria do Esporte e Juventude do Ceará - SEJUV. O evento recebeu ampla cobertura da imprensa local, e relativa divulgação da imprensa nacional.

Público Alvo

Adolescentes das comunidades de maior vulnerabilidade social compreendidos entre a faixa etária de 14 a 17 anos, prioritariamente as equip

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**157.460,00**	**290**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0

BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	157.460,00	290
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**654.915,00**	**7.460**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	654.915,00	7.460
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0

PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**21.680,00**	**40**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	21.680,00	40
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**44.650,00**	**40**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	44.650,00	40
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**43.780,00**	**40**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	43.780,00	40
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0

OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**37.215,00**	**60**
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	37.215,00	60
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**24.160,00**	**120**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	24.160,00	120
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**70.320,00**	**370**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0

SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	70.320,00	370
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**145.820,00**	**580**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	145.820,00	580
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	1.200.000,00	**9.000**

Secretaria : 42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

Programa : 611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Projeto : Projeto 03 - Esporte em 3 tempos (MAPP 681)

Objetivos

Promover a difusão do esporte nos municípios do Ceará, através da democratização e garantia de acesso, como estímulo a convivência social, a formação da cidadania, qualidade de vida e a socialização do conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes.

Indicadores

Cadastramento de pelo menos um núcleo do projeto em cada município que possua uma areninha ou equipamento esportivo adequado;

Engajamento dos participantes em atividades esportivas e escolares

Diminuição dos índices de rendimento escolares e evasão;

Não deslocamento regional para a realização da prática esportiva;

Utilização do espaço público como equipamento de lazer e bem-estar.

Relatórios mensais e semestrais.

METAS FÍSICAS	
PREVISTA	**EXECUTADA**
Manter ativos no mínimo 170 núcleos esportivos mensalmente	100%
Realizar uma amostragem de 5.000 avaliações físicas com os alunos participantes	100%
Cadastrar 19.500 beneficiários do projeto	100%
Atender mensalmente de 19.500 crianças e adolescentes, com atividades esportivas	100%
Beneficiar no mínimo em 85% dos participantes estejam matriculados em escolas públicas e/ou situação de pobreza	100%
Ocupar no mínimo 80% dos espaços e equipamentos esportivos públicos (campinhos, areninhas, praças mais infância e outros)	100%

Análise Qualitativa

O Projeto Esporte em 3 tempos teve suas atividades retomadas no dia 5 de janeiro de 2022. Realizando a contratação dos demais membros da coordenação, coordenador geral e demais estagiários, ambos selecionados no edital de seleção nº 07-2019 da Secretaria de esporte e juventude do Ceará. Foram dados início dos preparativos para a realização dos procedimentos administrativos e pedagógicos do projeto, dando continuidade ao processo que iniciou em dezembro de 2021.

Em março de 2022 iniciamos o processo de convocação dos professores de núcleo. Onde passaram por uma capacitação geral do projeto. Logo após a capacitação foram iniciados os procedimentos de cadastramento de núcleo, cadastramento de alunos. Após a conclusão desses procedimentos e posteriormente início das atividades esportivos, lúdicas e

Atualmente estamos com mais de 175 equipamentos esportivos cadastrados em nosso sistema. Temos atualmente 20.445 alunos cadastrados, distribuídos nas 14 regiões do estado.

Estamos utilizando uma plataforma para facilitar o cadastramento dos equipamentos esportivos, disponível no seguinte endereço eletrônico: http://intranet.sesporte.ce.gov.br/esporteem3tempos2022/index.php

Tivemos uma enorme dificuldade em finalizar os processos de aquisição de materiais esportivos, divulgação e pedagógico/escritório.

O processo de aquisição desses materiais passa por vários detalhamentos e procedimentos administrativos e jurídicos. O ano de

2022 foi um ano eleitoral, o que dificultou um pouco os trâmites dos processos em alguns órgãos reguladores e fiscalizadores do estado.
Aprendemos que devemos enviar as solicitações de execução em um prazo antecipado, assim favorece para uma melhor execução das atividades a serem desempenhadas no período estabelecido.

Público Alvo

Crianças e adolescentes com idade entre 07 e 17 anos, em todos os 184 municípios do estado do Ceará, beneficiando também as crianças e

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**454.500,00**	**2.980**
ABAIARA	16.200,00	100
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	16.200,00	165
ARARIPE	27.000,00	143
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	32.400,00	157
BARRO	16.200,00	182
BREJO SANTO	25.200,00	92
CAMPOS SALES	10.800,00	101
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	16.200,00	156
CRATO	16.200,00	126
FARIAS BRITO	16.200,00	95
GRANJEIRO	25.200,00	249
JARDIM	16.200,00	126
JATI	16.200,00	134
JUAZEIRO DO NORTE	47.700,00	128
LAVRAS DA MANGABEIRA	25.200,00	200
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	16.200,00	82
MISSÃO VELHA	16.200,00	144
NOVA OLINDA	16.200,00	80
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	16.200,00	133
POTENGI	18.000,00	85
SALITRE	16.200,00	100
SANTANA DO CARIRI	16.200,00	97
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	16.200,00	105
02 - CENTRO SUL	**184.500,00**	**1.310**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	16.200,00	236
CATARINA	0,00	0
CEDRO	47.700,00	172
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	16.200,00	181
IGUATU	16.200,00	112
IPAUMIRIM	0,00	0

JUCÁS	23.400,00	121
ORÓS	16.200,00	102
QUIXELÔ	16.200,00	129
SABOEIRO	16.200,00	115
UMARI	16.200,00	142
03 - GRANDE FORTALEZA	**4.199.437,66**	**2.566**
AQUIRAZ	3.600,00	126
CASCAVEL	16.200,00	103
CAUCAIA	16.200,00	83
CHOROZINHO	23.400,00	84
EUSÉBIO	16.200,00	82
FORTALEZA	3.920.837,66	971
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	16.200,00	91
HORIZONTE	16.200,00	84
ITAITINGA	16.200,00	96
MARACANAÚ	14.400,00	95
MARANGUAPE	41.000,00	97
PACAJUS	16.200,00	104
PACATUBA	16.200,00	73
PARACURU	16.200,00	93
PARAIPABA	16.200,00	148
PINDORETAMA	1.800,00	6
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	16.200,00	126
SÃO LUIS DO CURU	16.200,00	104
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**144.900,00**	**799**
ARACATI	63.900,00	163
BEBERIBE	16.200,00	94
FORTIM	16.200,00	114
ICAPUÍ	16.200,00	130
ITAIÇABA	16.200,00	113
JAGUARUANA	16.200,00	185
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**161.100,00**	**1.026**
ACARAÚ	16.200,00	180
BARROQUINHA	16.200,00	130
BELA CRUZ	16.200,00	100
CAMOCIM	47.700,00	149
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	16.200,00	138
ITAREMA	16.200,00	103
JIJOCA DE JERICOACOARA	16.200,00	130
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	16.200,00	96
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**216.900,00**	**1.638**
AMONTADA	16.200,00	111
APUIARÉS	16.200,00	106
GENERAL SAMPAIO	0,00	0

IRAUÇUBA	16.200,00	109
ITAPAJÉ	16.200,00	103
ITAPIPOCA	19.800,00	255
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	16.200,00	89
PENTECOSTE	47.700,00	192
TEJUÇUOCA	16.200,00	168
TURURU	14.400,00	212
UMIRIM	25.200,00	183
URUBURETAMA	12.600,00	110
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**220.500,00**	**1.261**
ACARAPE	16.200,00	101
ARACOIABA	16.200,00	102
ARATUBA	16.200,00	97
BARREIRA	16.200,00	98
BATURITÉ	47.700,00	103
CAPISTRANO	16.200,00	100
GUARAMIRANGA	16.200,00	115
ITAPIÚNA	16.200,00	92
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	16.200,00	115
OCARA	10.800,00	132
PACOTI	16.200,00	100
PALMÁCIA	16.200,00	106
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**161.100,00**	**895**
CARNAUBAL	16.200,00	114
CROATÁ	16.200,00	105
GUARACIABA DO NORTE	16.200,00	113
IBIAPINA	16.200,00	120
IPU	16.200,00	107
SÃO BENEDITO	47.700,00	84
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	16.200,00	143
UBAJARA	16.200,00	109
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**240.300,00**	**1.442**
BANABUIÚ	23.400,00	95
CHORÓ	16.200,00	96
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	16.200,00	125
IBARETAMA	12.600,00	64
IBICUITINGA	16.200,00	126
MILHÃ	16.200,00	152
MOMBAÇA	16.200,00	111
PEDRA BRANCA	16.200,00	87
PIQUET CARNEIRO	16.200,00	103
QUIXADA	16.200,00	70
QUIXERAMOBIM	44.100,00	145
SENADOR POMPEU	16.200,00	151
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	14.400,00	117
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**112.500,00**	**651**
BOA VIAGEM	16.200,00	115

CANINDÉ	47.700,00	176
CARIDADE	16.200,00	115
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	16.200,00	93
PARAMOTI	16.200,00	152
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**292.500,00**	**2.127**
ALCÂNTARAS	16.200,00	160
CARIRÉ	16.200,00	102
COREAÚ	16.200,00	117
FORQUILHA	16.200,00	136
FRECHEIRINHA	16.200,00	97
GRAÇA	5.400,00	107
GROAÍRAS	47.700,00	196
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	16.200,00	109
MORAUJO	16.200,00	104
MUCAMBO	16.200,00	179
PACUJÁ	16.200,00	91
PIRES FERREIRA	16.200,00	128
RERIUTABA	25.200,00	102
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	3.600,00	104
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	32.400,00	221
VARJOTA	16.200,00	174
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**224.100,00**	**1.571**
ARARENDÁ	16.200,00	172
CATUNDA	16.200,00	184
CRATEÚS	16.200,00	93
HIDROLÂNDIA	14.400,00	119
INDEPENDÊNCIA	16.200,00	140
IPAPORANGA	16.200,00	147
IPUEIRAS	16.200,00	180
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	16.200,00	100
NOVO ORIENTE	16.200,00	92
PORANGA	16.200,00	122
SANTA QUITÉRIA	47.700,00	126
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	16.200,00	96
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**80.100,00**	**496**
AIUABA	16.200,00	160
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	16.200,00	203
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	47.700,00	133
14 - VALE DO JAGUARIBE	**242.100,00**	**1.683**
ALTO SANTO	16.200,00	131
ERERÊ	16.200,00	89
IRACEMA	16.200,00	152
JAGUARETAMA	16.200,00	111

JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	47.700,00	170
LIMOEIRO DO NORTE	16.200,00	99
MORADA NOVA	16.200,00	129
PALHANO	16.200,00	113
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	16.200,00	104
QUIXERÉ	16.200,00	100
RUSSAS	16.200,00	130
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	16.200,00	181
TABULEIRO DO NORTE	16.200,00	174
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	6.934.537,66	**20.445**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP - Anual 2022

Secretaria : 57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Programa : 721 CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Projeto : Projeto 1: Aquisição de Fardamentos para o Programa Agente Jovem Ambiental - AJA (MAPP 95)

Objetivos

Fornecer fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA.

Indicadores

% número de projetos desenvolvidos pelos jovens do Programa AJA no município.

METAS FÍSICAS

PREVISTA	EXECUTADA
Fornecer 1.800 fardamentos a jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental até Dezembro/2022	0,00%

Análise Qualitativa

Foi licitado o processo de aquisição do fardamento, e no final do ano de 2022 foi declarada a vencedora do certame e celebrado o contrato, porém, não houve tempo suficiente para realização de parcela, empenho e pagamento.

Público Alvo

Jovem selecionado para atuar no Programa AJA

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

Macro-Região / Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
01 - CARIRI	**0,00**	**0**
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0

PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**
ACOPIARA	0,00	0
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**0**
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0

BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**
AMONTADA	0,00	0
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**
CARNAUBAL	0,00	0
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**

BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0

PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
	0,00	**0**

Relação de Projetos por Secretarias e Municípios

Secretaria : **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
Ano: 2022

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	101.671,20	106
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	737.116,20	733
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
Total da Região 01 - CARIRI	**838.787,40**	**839**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	50.835,60	24

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
Ano: 2022

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	76.253,40	18
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	25.417,80	18
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**152.506,80**	**60**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	813.369,60	605
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	3.897.764,40	2.588
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	152.506,80	249
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
Ano: 2022

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	50.835,60	40
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**4.914.476,40**	**3.482**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	50.835,60	16
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**50.835,60**	**16**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	101.671,20	33
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**101.671,20**	**33**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
Ano: 2022

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
Ano: 2022

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	50.835,60	34
ITATIRA	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
Ano: 2022

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**50.835,60**	**34**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	228.760,20	317
VARJOTA	0,00	0
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**228.760,20**	**317**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
Ano: 2022

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	50.835,60	39
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**50.835,60**	**39**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
Ano: 2022

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SAP	**6.388.708,80**	**4.820**

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2022

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	21.082,50	4
ASSARÉ	32.795,00	6
AURORA	44.039,00	9
BARBALHA	18.000,00	6
BARRO	156.010,50	5
BREJO SANTO	7.496,00	2
CAMPOS SALES	180.099,00	41
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	30.921,00	5
CRATO	2.589.282,00	669
FARIAS BRITO	18.740,00	4
GRANJEIRO	5.622,00	1
JARDIM	1.874,00	1
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	178.835,50	44
LAVRAS DA MANGABEIRA	5.622,00	1
MAURITI	11.244,00	2
MILAGRES	30.452,50	7
MISSÃO VELHA	70.422,00	17
NOVA OLINDA	11.244,00	2
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	22.488,00	4
Total da Região 01 - CARIRI	**3.436.269,00**	**830**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	58.562,50	11

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2022

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	16.866,00	3
CATARINA	0,00	0
CEDRO	5.622,00	1
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	20.145,50	4
IGUATU	1.293.288,50	325
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	33.732,00	6
ORÓS	5.622,00	1
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**1.433.838,50**	**351**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	5.622,00	1
CASCAVEL	66.995,50	15
CAUCAIA	43.102,00	8
CHOROZINHO	5.622,00	1
EUSÉBIO	5.622,00	1
FORTALEZA	6.614.595,80	2.540
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	5.622,00	1
HORIZONTE	30.921,00	5
ITAITINGA	5.622,00	1
MARACANAÚ	61.373,50	12
MARANGUAPE	14.523,50	4
PACAJUS	22.488,00	4
PACATUBA	31.389,50	6
PARACURU	23.425,00	5
PARAIPABA	11.244,00	2
PINDORETAMA	5.622,00	1
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	11.244,00	2

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2022

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	11.244,00	2
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**6.976.277,80**	**2.611**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	11.244,00	2
BEBERIBE	23.425,00	5
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	5.622,00	1
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	48.255,50	9
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**88.546,50**	**17**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	22.488,00	4
BARROQUINHA	11.244,00	2
BELA CRUZ	28.110,00	6
CAMOCIM	28.110,00	5
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	8.901,50	2
GRANJA	29.047,00	6
ITAREMA	3.279,50	1
JIJOCA DE JERICOACOARA	5.622,00	1
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	5.622,00	1
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	5.622,00	1
URUOCA	0,00	0
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**148.046,00**	**29**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	5.622,00	1

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2022

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	108.692,00	21
ITAPIPOCA	652.771,50	159
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	22.488,00	4
TEJUÇUOCA	14.523,50	3
TURURU	5.622,00	1
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	59.499,50	13
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**869.218,50**	**202**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	89.952,00	17
ARATUBA	8.901,50	2
BARREIRA	3.279,50	1
BATURITÉ	5.622,00	1
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	8.901,50	2
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	5.622,00	1
PALMÁCIA	5.622,00	1
REDENCAO	11.244,00	2
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**139.144,50**	**27**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2022

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	16.866,00	3
GUARACIABA DO NORTE	26.704,50	5
IBIAPINA	0,00	0
IPU	20.145,50	4
SÃO BENEDITO	14.523,50	4
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	11.244,00	2
UBAJARA	39.354,00	7
VIÇOSA DO CEARÁ	54.814,50	11
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**183.652,00**	**36**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	2.811,00	3
CHORÓ	11.244,00	2
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	5.622,00	1
MILHÃ	3.279,50	1
MOMBAÇA	76.834,00	15
PEDRA BRANCA	14.055,00	3
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	604.794,50	139
QUIXERAMOBIM	36.074,50	7
SENADOR POMPEU	39.354,00	7
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**794.068,50**	**178**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	21.082,50	5
CANINDÉ	73.554,50	15
CARIDADE	11.244,00	2
ITATIRA	8.901,50	2

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2022

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	1.874,00	1
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**116.656,50**	**25**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	11.244,00	2
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	5.622,00	1
FRECHEIRINHA	3.279,50	1
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	11.712,50	3
MASSAPÊ	52.003,50	11
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	16.866,00	4
PIRES FERREIRA	5.622,00	1
RERIUTABA	5.622,00	1
SANTANA DO ACARAÚ	10.775,50	3
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	2.036.041,50	636
VARJOTA	5.622,00	1
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**2.164.410,50**	**664**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	372.816,00	105
HIDROLÂNDIA	9.838,50	2
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2022

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	25.767,50	5
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	11.244,00	2
NOVO ORIENTE	5.622,00	1
PORANGA	11.244,00	2
SANTA QUITÉRIA	25.767,50	6
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**462.299,50**	**123**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	26.704,50	6
ARNEIROZ	5.622,00	1
PARAMBU	5.622,00	1
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	171.216,00	36
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**209.164,50**	**44**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	3.279,50	1
JAGUARIBARA	11.244,00	2
JAGUARIBE	33.263,50	7
LIMOEIRO DO NORTE	548.840,00	133
MORADA NOVA	52.472,00	11
PALHANO	8.901,50	2
PEREIRO	5.622,00	1
POTIRETAMA	1.405,50	1
QUIXERÉ	6.090,50	2

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**
Ano: 2022

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	25.767,50	5
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	49.661,00	10
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**746.547,00**	**175**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SECITECE	**17.768.139,30**	**5.312**

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2022

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
Total da Região 01 - CARIRI	**0,00**	**0**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2022

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	6.876.149,97	18.903
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2022

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**6.876.149,97**	**18.903**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2022

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2022

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2022

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2022

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DA CULTURA**
Ano: 2022

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SECULT	**6.876.149,97**	**18.903**

Secretaria : **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
Ano: 2022

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	16.800,00	1.157
ALTANEIRA	16.800,00	1.067
ANTONINA DO NORTE	16.800,00	1.011
ARARIPE	16.800,00	3.344
ASSARÉ	16.800,00	2.438
AURORA	14.280,00	2.271
BARBALHA	15.540,00	7.200
BARRO	16.800,00	2.294
BREJO SANTO	217.426,00	5.062
CAMPOS SALES	16.800,00	2.812
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	16.800,00	3.613
CRATO	179.546,61	12.684
FARIAS BRITO	16.800,00	2.466
GRANJEIRO	16.800,00	754
JARDIM	16.800,00	3.856
JATI	16.800,00	925
JUAZEIRO DO NORTE	202.832,40	23.772
LAVRAS DA MANGABEIRA	16.800,00	3.279
MAURITI	16.800,00	5.399
MILAGRES	16.800,00	2.786
MISSÃO VELHA	16.800,00	4.258
NOVA OLINDA	16.800,00	2.049
PENAFORTE	16.800,00	1.245
PORTEIRAS	16.800,00	2.292
POTENGI	16.800,00	1.307
SALITRE	16.800,00	2.565
SANTANA DO CARIRI	16.800,00	2.427
TARRAFAS	16.800,00	1.035
VÁRZEA ALEGRE	16.800,00	4.060
Total da Região 01 - CARIRI	**1.032.825,01**	**109.428**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	16.800,00	4.475

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
Ano: 2022

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	16.800,00	675
CARIÚS	16.800,00	1.846
CATARINA	16.800,00	1.070
CEDRO	16.800,00	2.357
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	196.609,76	6.115
IGUATU	189.725,92	7.992
IPAUMIRIM	16.800,00	1.373
JUCÁS	16.800,00	2.924
ORÓS	16.800,00	2.369
QUIXELÔ	16.800,00	1.842
SABOEIRO	16.800,00	1.742
UMARI	16.800,00	765
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**571.135,68**	**35.545**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	13.440,00	9.537
CASCAVEL	16.800,00	8.165
CAUCAIA	16.380,00	35.515
CHOROZINHO	16.800,00	2.661
EUSÉBIO	15.540,00	9.618
FORTALEZA	1.023.719,03	176.474
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	16.800,00	3.088
HORIZONTE	176.166,60	8.946
ITAITINGA	16.380,00	6.044
MARACANAÚ	226.176,37	26.720
MARANGUAPE	16.800,00	10.949
PACAJUS	16.800,00	7.296
PACATUBA	13.440,00	7.618
PARACURU	16.800,00	5.132
PARAIPABA	26.400,00	4.021
PINDORETAMA	16.800,00	2.809
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	16.800,00	8.171

Secretaria : **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
Ano: 2022

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	16.800,00	1.274
TRAIRI	16.800,00	8.049
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**1.695.642,00**	**342.087**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	16.800,00	7.479
BEBERIBE	16.800,00	6.461
FORTIM	16.800,00	1.932
ICAPUÍ	16.800,00	2.734
ITAIÇABA	16.380,00	922
JAGUARUANA	16.800,00	3.189
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**100.380,00**	**22.717**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	195.895,74	7.929
BARROQUINHA	16.800,00	2.216
BELA CRUZ	16.800,00	3.057
CAMOCIM	179.885,00	7.232
CHAVAL	16.800,00	1.717
CRUZ	16.800,00	3.794
GRANJA	15.540,00	7.065
ITAREMA	16.800,00	5.392
JIJOCA DE JERICOACOARA	16.800,00	3.571
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	16.800,00	4.227
MARTINÓPOLE	16.800,00	1.506
MORRINHOS	16.800,00	2.773
URUOCA	16.800,00	1.618
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**559.320,74**	**52.097**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	16.800,00	5.988

Secretaria : **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
Ano: 2022

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	16.800,00	1.460
GENERAL SAMPAIO	16.800,00	1.035
IRAUÇUBA	16.800,00	3.291
ITAPAJÉ	16.800,00	5.692
ITAPIPOCA	236.057,59	16.203
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	16.800,00	1.781
PENTECOSTE	16.800,00	3.770
TEJUÇUOCA	16.800,00	2.468
TURURU	16.800,00	2.392
UMIRIM	16.800,00	2.338
URUBURETAMA	16.800,00	2.834
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**420.857,59**	**49.252**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	16.800,00	1.835
ARACOIABA	16.800,00	3.278
ARATUBA	16.800,00	1.788
BARREIRA	16.800,00	2.791
BATURITÉ	239.014,45	3.512
CAPISTRANO	16.800,00	2.040
GUARAMIRANGA	16.800,00	752
ITAPIÚNA	16.800,00	1.965
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	16.800,00	1.190
OCARA	16.800,00	3.094
PACOTI	16.800,00	1.222
PALMÁCIA	16.800,00	1.200
REDENCAO	16.800,00	3.390
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**440.614,45**	**28.057**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	18.900,00	2.120

Secretaria : **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
Ano: 2022

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	16.800,00	2.269
GUARACIABA DO NORTE	16.800,00	5.573
IBIAPINA	18.060,00	2.800
IPU	15.960,00	3.845
SÃO BENEDITO	14.700,00	6.108
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	216.756,00	9.656
UBAJARA	16.800,00	4.337
VIÇOSA DO CEARÁ	16.800,00	7.866
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**351.576,00**	**44.574**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	26.400,00	2.304
CHORÓ	39.600,00	1.681
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	16.800,00	954
IBARETAMA	16.800,00	1.582
IBICUITINGA	20.400,00	1.555
MILHÃ	16.800,00	1.385
MOMBAÇA	16.800,00	4.255
PEDRA BRANCA	16.800,00	4.351
PIQUET CARNEIRO	16.800,00	1.563
QUIXADA	151.876,40	8.451
QUIXERAMOBIM	26.400,00	8.254
SENADOR POMPEU	184.027,10	2.036
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	16.800,00	1.759
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**566.303,50**	**40.130**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	26.400,00	5.061
CANINDÉ	191.957,46	7.606
CARIDADE	16.800,00	1.894
ITATIRA	16.800,00	3.043

Secretaria : **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
Ano: 2022

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	16.800,00	2.108
PARAMOTI	16.800,00	1.176
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**285.557,46**	**20.888**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	16.800,00	1.286
CARIRÉ	16.800,00	1.803
COREAÚ	16.800,00	2.347
FORQUILHA	16.800,00	2.267
FRECHEIRINHA	16.800,00	2.071
GRAÇA	16.800,00	1.862
GROAÍRAS	16.800,00	1.195
MASSAPÊ	16.800,00	4.106
MERUOCA	16.800,00	1.898
MORAUJO	16.800,00	1.095
MUCAMBO	16.800,00	1.651
PACUJÁ	16.800,00	771
PIRES FERREIRA	16.800,00	1.116
RERIUTABA	16.800,00	2.100
SANTANA DO ACARAÚ	16.800,00	3.551
SENADOR SÁ	16.800,00	1.040
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	243.526,91	21.438
VARJOTA	16.800,00	1.938
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**529.126,91**	**53.535**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	16.800,00	1.493
CATUNDA	16.380,00	1.083
CRATEÚS	216.046,98	7.570
HIDROLÂNDIA	16.800,00	2.123
INDEPENDÊNCIA	16.800,00	1.952

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
Ano: 2022

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	16.800,00	1.456
IPUEIRAS	16.800,00	4.602
MONSENHOR TABOSA	14.280,00	2.118
NOVA RUSSAS	16.800,00	3.204
NOVO ORIENTE	16.800,00	3.391
PORANGA	16.800,00	1.677
SANTA QUITÉRIA	16.800,00	4.216
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	16.800,00	2.893
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**414.706,98**	**37.778**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	16.800,00	1.819
ARNEIROZ	16.800,00	942
PARAMBU	16.800,00	2.878
QUITERIANÓPOLIS	18.900,00	2.281
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	193.803,30	5.279
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**263.103,30**	**13.199**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	16.800,00	1.577
ERERÊ	16.800,00	622
IRACEMA	16.380,00	1.369
JAGUARETAMA	16.800,00	1.923
JAGUARIBARA	16.800,00	1.299
JAGUARIBE	187.289,04	3.992
LIMOEIRO DO NORTE	16.800,00	5.271
MORADA NOVA	16.800,00	6.152
PALHANO	16.800,00	1.092
PEREIRO	16.800,00	2.485
POTIRETAMA	16.800,00	648
QUIXERÉ	16.800,00	2.288

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
Ano: 2022

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	229.385,90	7.955
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	16.800,00	618
TABULEIRO DO NORTE	16.800,00	2.682
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**634.654,94**	**39.973**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SEDUC	**7.865.804,56**	**889.260**

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
Ano: 2022

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	63.000,00	5.052
ALTANEIRA	63.000,00	5.007
ANTONINA DO NORTE	36.000,00	2.549
ARARIPE	88.200,00	7.064
ASSARÉ	209.280,00	6.139
AURORA	50.400,00	3.613
BARBALHA	431.071,88	10.150
BARRO	89.400,00	5.927
BREJO SANTO	98.500,17	7.023
CAMPOS SALES	95.880,00	7.052
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	378.772,63	9.509
CRATO	555.803,21	30.287
FARIAS BRITO	63.000,00	5.097
GRANJEIRO	36.000,00	2.531
JARDIM	173.200,00	7.187
JATI	66.000,00	2.568
JUAZEIRO DO NORTE	1.111.339,50	53.025
LAVRAS DA MANGABEIRA	391.323,44	10.628
MAURITI	227.400,00	13.272
MILAGRES	128.875,00	10.584
MISSÃO VELHA	176.572,18	12.955
NOVA OLINDA	89.117,52	2.617
PENAFORTE	75.000,00	4.969
PORTEIRAS	90.000,00	7.601
POTENGI	86.000,00	2.601
SALITRE	63.000,00	5.081
SANTANA DO CARIRI	88.292,32	2.598
TARRAFAS	36.000,00	2.531
VÁRZEA ALEGRE	217.200,00	9.542
Total da Região 01 - CARIRI	**5.277.627,85**	**254.759**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	260.000,00	17.649

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
Ano: 2022

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	110.438,83	2.598
CARIÚS	87.000,00	5.082
CATARINA	36.000,00	2.550
CEDRO	88.200,00	7.103
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	181.465,74	15.369
IGUATU	779.870,88	30.443
IPAUMIRIM	137.520,00	5.081
JUCÁS	134.880,00	9.426
ORÓS	95.880,00	7.045
QUIXELÔ	36.000,00	2.569
SABOEIRO	63.920,00	2.570
UMARI	75.000,00	4.944
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**2.086.175,45**	**112.429**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	517.935,00	25.807
CASCAVEL	377.000,00	20.119
CAUCAIA	903.417,20	55.857
CHOROZINHO	36.000,00	2.567
EUSÉBIO	587.238,44	10.811
FORTALEZA	295.114.837,97	940.385
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	88.200,00	7.049
HORIZONTE	298.610,70	25.104
ITAITINGA	689.682,55	7.437
MARACANAÚ	618.104,16	55.579
MARANGUAPE	453.766,88	25.135
PACAJUS	200.000,00	15.164
PACATUBA	334.426,00	15.590
PARACURU	158.200,00	7.213
PARAIPABA	203.148,50	3.705
PINDORETAMA	128.350,00	2.680
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	222.748,00	7.597

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
Ano: 2022

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	36.000,00	2.552
TRAIRI	180.000,00	15.352
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**301.147.665,40**	**1.245.703**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	641.225,26	22.891
BEBERIBE	163.787,78	10.698
FORTIM	36.000,00	2.614
ICAPUÍ	127.258,18	2.701
ITAIÇABA	36.000,00	2.532
JAGUARUANA	208.123,77	3.695
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**1.212.394,99**	**45.131**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	200.203,44	12.949
BARROQUINHA	36.000,00	2.564
BELA CRUZ	50.400,00	3.616
CAMOCIM	360.321,33	10.280
CHAVAL	43.680,00	2.580
CRUZ	221.920,00	3.727
GRANJA	137.600,00	10.276
ITAREMA	167.200,00	9.664
JIJOCA DE JERICOACOARA	102.000,00	7.583
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	127.200,00	9.577
MARTINÓPOLE	36.000,00	2.617
MORRINHOS	127.200,00	9.605
URUOCA	63.000,00	5.042
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**1.672.724,77**	**90.080**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	165.220,00	7.358

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
Ano: 2022

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	109.680,00	7.455
GENERAL SAMPAIO	143.680,00	2.572
IRAUÇUBA	227.200,00	9.542
ITAPAJÉ	160.200,00	7.197
ITAPIPOCA	550.484,68	25.409
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	82.020,00	2.610
PENTECOSTE	227.200,00	9.722
TEJUÇUOCA	43.680,00	2.674
TURURU	36.000,00	2.855
UMIRIM	63.000,00	5.067
URUBURETAMA	78.920,00	4.978
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**1.887.284,68**	**87.439**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	79.680,00	2.576
ARACOIABA	88.200,00	7.111
ARATUBA	105.000,00	2.598
BARREIRA	201.280,00	2.663
BATURITÉ	223.383,44	13.007
CAPISTRANO	63.000,00	5.131
GUARAMIRANGA	298.970,00	2.655
ITAPIÚNA	102.680,00	5.090
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	86.000,00	2.568
OCARA	126.000,00	10.615
PACOTI	36.000,00	2.564
PALMÁCIA	36.000,00	2.570
REDENCAO	195.814,39	9.574
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**1.642.007,83**	**68.722**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	156.000,00	12.465

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
Ano: 2022

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	63.000,00	5.046
GUARACIABA DO NORTE	88.200,00	7.163
IBIAPINA	288.450,00	9.565
IPU	118.200,00	7.126
SÃO BENEDITO	202.000,00	7.238
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	703.758,44	17.911
UBAJARA	143.200,00	7.093
VIÇOSA DO CEARÁ	282.883,44	22.796
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**2.045.691,88**	**96.403**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	102.000,00	7.539
CHORÓ	36.000,00	2.563
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	91.727,01	2.573
IBARETAMA	46.450,00	2.623
IBICUITINGA	40.971,85	2.573
MILHÃ	36.000,00	2.581
MOMBAÇA	90.810,52	7.113
PEDRA BRANCA	88.200,00	7.085
PIQUET CARNEIRO	36.000,00	2.596
QUIXADA	547.328,02	22.948
QUIXERAMOBIM	630.883,44	15.255
SENADOR POMPEU	336.350,00	9.683
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	46.875,15	2.531
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**2.129.595,99**	**87.663**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	215.483,44	10.109
CANINDÉ	560.436,45	20.104
CARIDADE	239.600,00	7.070
ITATIRA	63.000,00	5.106

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
Ano: 2022

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	36.000,00	2.548
PARAMOTI	146.000,00	2.630
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**1.260.519,89**	**47.567**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	36.000,00	2.545
CARIRÉ	107.400,00	5.241
COREAÚ	88.200,00	7.130
FORQUILHA	110.400,00	3.641
FRECHEIRINHA	46.000,00	2.632
GRAÇA	63.000,00	5.043
GROAÍRAS	36.000,00	2.542
MASSAPÊ	237.200,00	9.621
MERUOCA	63.000,00	5.086
MORAUJO	36.000,00	2.563
MUCAMBO	96.000,00	2.623
PACUJÁ	36.000,00	2.547
PIRES FERREIRA	98.000,00	2.611
RERIUTABA	63.000,00	5.111
SANTANA DO ACARAÚ	277.200,00	9.429
SENADOR SÁ	36.000,00	2.546
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	2.212.056,00	36.750
VARJOTA	90.000,00	2.681
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**3.731.456,00**	**110.342**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	407.299,12	2.723
CATUNDA	70.000,00	2.547
CRATEÚS	710.000,00	18.035
HIDROLÂNDIA	125.000,00	5.115
INDEPENDÊNCIA	50.400,00	3.530

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
Ano: 2022

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	46.000,00	2.562
IPUEIRAS	88.200,00	7.266
MONSENHOR TABOSA	36.000,00	2.536
NOVA RUSSAS	426.150,00	3.991
NOVO ORIENTE	86.400,00	3.713
PORANGA	36.000,00	2.550
SANTA QUITÉRIA	158.000,00	10.781
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	88.200,00	7.077
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**2.327.649,12**	**72.426**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	36.000,00	2.569
ARNEIROZ	36.000,00	2.530
PARAMBU	163.200,00	7.075
QUITERIANÓPOLIS	300.000,00	5.088
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	465.491,71	27.546
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**1.000.691,71**	**44.808**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	247.319,34	2.684
ERERÊ	36.000,00	2.539
IRACEMA	46.000,00	2.650
JAGUARETAMA	68.738,50	5.075
JAGUARIBARA	40.914,34	2.566
JAGUARIBE	230.958,70	7.133
LIMOEIRO DO NORTE	385.883,44	12.611
MORADA NOVA	141.458,67	10.141
PALHANO	36.000,00	2.534
PEREIRO	36.000,00	2.597
POTIRETAMA	36.000,00	2.553
QUIXERÉ	99.928,18	5.092

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
Ano: 2022

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	473.975,61	17.733
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	36.000,00	2.518
TABULEIRO DO NORTE	227.200,00	9.620
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**2.142.376,78**	**88.046**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	2.740.580,00	182
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**2.740.580,00**	**182**
Total da Secretaria SPS	**332.304.442,34**	**2.451.700**

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2022

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
Total da Região 01 - CARIRI	**0,00**	**0**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2022

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	110.143.390,31	2.687.881
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2022

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**110.143.390,31**	**2.687.881**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2022

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2022

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2022

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2022

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DA SAÚDE**
Ano: 2022

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SESA	**110.143.390,31**	**2.687.881**

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2022

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	34.263,79	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	41.363,44	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	82.726,88	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	56.874,73	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	113.588,50	183
Total da Região 01 - CARIRI	**328.817,34**	**183**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	78.820,24	166

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2022

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	82.726,88	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**161.547,12**	**166**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	54.473,32	58
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	22.853.060,65	1.696
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	82.726,88	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	176.368,88	415
PARAIPABA	41.363,44	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2022

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	124.090,32	0
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**23.332.083,49**	**2.169**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	82.726,88	0
BEBERIBE	106.510,89	0
FORTIM	41.363,44	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	41.363,44	0
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**271.964,65**	**0**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	82.726,88	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	82.726,88	0
URUOCA	0,00	0
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**165.453,76**	**0**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	82.726,88	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2022

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	130.151,06	270
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**212.877,94**	**270**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	82.726,88	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	41.363,44	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	41.363,44	0
OCARA	72.386,02	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**237.839,78**	**0**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2022

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	82.726,88	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	82.726,88	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	120.183,68	166
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**285.637,44**	**166**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	74.683,90	166
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	41.363,44	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**116.047,34**	**166**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	41.363,44	0
CANINDÉ	71.328,88	133
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	41.363,44	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2022

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	69.456,04	124
PARAMOTI	26.886,24	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**250.398,04**	**257**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	82.726,88	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	782.726,88	0
MERUOCA	82.726,88	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	41.363,44	0
SENADOR SÁ	41.363,44	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**1.030.907,52**	**0**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	157.640,48	332
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2022

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	78.820,24	166
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**236.460,72**	**498**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	41.363,44	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	69.456,04	124
PALHANO	37.227,10	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	41.363,44	0
QUIXERÉ	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DAS CIDADES**
Ano: 2022

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	41.363,44	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	120.044,69	166
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**350.818,15**	**290**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SCIDADES	**26.980.853,29**	**4.165**

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2022

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	213.122,39	2.952
ALTANEIRA	162.627,67	2.619
ANTONINA DO NORTE	286.343,22	4.515
ARARIPE	561.278,65	5.769
ASSARÉ	671.484,52	8.997
AURORA	647.562,71	10.218
BARBALHA	425.183,45	5.026
BARRO	576.588,46	5.288
BREJO SANTO	732.079,23	5.725
CAMPOS SALES	681.228,46	10.389
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	531.483,42	4.716
CRATO	637.067,21	8.146
FARIAS BRITO	580.139,57	5.866
GRANJEIRO	141.768,17	1.879
JARDIM	451.463,91	5.374
JATI	293.659,18	3.486
JUAZEIRO DO NORTE	596.770,10	4.849
LAVRAS DA MANGABEIRA	953.777,06	11.051
MAURITI	1.587.158,65	13.788
MILAGRES	404.282,72	5.017
MISSÃO VELHA	920.132,34	12.908
NOVA OLINDA	341.293,23	3.148
PENAFORTE	246.654,20	3.107
PORTEIRAS	393.832,40	3.974
POTENGI	339.665,34	4.823
SALITRE	699.667,67	15.586
SANTANA DO CARIRI	446.470,13	7.211
TARRAFAS	247.518,87	4.465
VÁRZEA ALEGRE	445.262,82	9.213
Total da Região 01 - CARIRI	**15.215.565,75**	**190.105**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	1.111.609,62	20.810

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2022

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	192.443,68	2.272
CARIÚS	425.052,77	7.987
CATARINA	383.240,45	5.265
CEDRO	419.316,09	7.904
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	965.402,22	14.934
IGUATU	1.042.972,51	15.090
IPAUMIRIM	255.893,79	2.921
JUCÁS	361.887,56	6.104
ORÓS	310.442,87	5.063
QUIXELÔ	742.216,39	13.337
SABOEIRO	308.859,34	6.512
UMARI	201.084,49	3.143
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**6.720.421,78**	**111.342**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	91.061,82	1.207
CASCAVEL	145.654,78	4.614
CAUCAIA	572.171,61	9.986
CHOROZINHO	211.187,67	3.889
EUSÉBIO	32.576,58	700
FORTALEZA	3.875.932,34	39.616
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	217.813,40	2.402
HORIZONTE	92.471,49	2.506
ITAITINGA	100.241,35	2.178
MARACANAÚ	252.799,32	4.939
MARANGUAPE	374.871,86	5.687
PACAJUS	299.308,96	2.724
PACATUBA	86.387,96	1.731
PARACURU	101.757,57	2.880
PARAIPABA	188.154,78	1.772
PINDORETAMA	94.391,33	1.448
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	79.585,85	3.478

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2022

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	58.970,11	2.455
TRAIRI	173.919,93	5.265
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**7.049.258,71**	**99.477**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	378.541,85	6.727
BEBERIBE	286.343,30	5.150
FORTIM	134.057,36	2.822
ICAPUÍ	186.719,78	3.048
ITAIÇABA	104.354,45	2.340
JAGUARUANA	455.633,48	6.273
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**1.545.650,22**	**26.360**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	139.562,17	4.403
BARROQUINHA	30.896,80	928
BELA CRUZ	89.552,41	2.581
CAMOCIM	531.441,37	1.481
CHAVAL	106.507,89	1.143
CRUZ	89.704,69	2.384
GRANJA	219.780,20	5.058
ITAREMA	371.327,36	5.455
JIJOCA DE JERICOACOARA	62.002,66	3.981
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	228.998,94	2.189
MARTINÓPOLE	64.663,44	2.105
MORRINHOS	128.170,67	3.627
URUOCA	99.828,54	2.906
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**2.162.437,14**	**38.241**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	354.832,00	8.775

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2022

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	318.013,57	5.223
GENERAL SAMPAIO	131.919,28	2.490
IRAUÇUBA	287.755,32	7.940
ITAPAJÉ	231.028,34	5.757
ITAPIPOCA	765.144,26	15.885
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	273.695,95	2.911
PENTECOSTE	342.777,56	8.267
TEJUÇUOCA	137.167,88	4.593
TURURU	158.697,25	5.103
UMIRIM	132.636,71	3.718
URUBURETAMA	94.418,37	2.096
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**3.228.086,49**	**72.758**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	65.762,98	992
ARACOIABA	452.647,27	6.203
ARATUBA	475.350,62	4.047
BARREIRA	71.950,80	1.740
BATURITÉ	606.832,32	8.110
CAPISTRANO	646.095,81	7.622
GUARAMIRANGA	60.175,79	902
ITAPIÚNA	354.465,67	6.388
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	163.383,85	4.211
OCARA	457.544,41	6.244
PACOTI	97.302,68	1.833
PALMÁCIA	79.575,97	2.241
REDENCAO	136.939,86	3.682
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**3.668.028,03**	**54.215**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	202.639,65	4.987

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2022

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	140.246,76	3.956
GUARACIABA DO NORTE	392.150,83	8.212
IBIAPINA	136.716,76	2.456
IPU	378.550,96	9.699
SÃO BENEDITO	271.157,16	5.449
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	545.671,37	6.311
UBAJARA	215.777,60	4.619
VIÇOSA DO CEARÁ	557.733,82	13.532
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**2.840.644,91**	**59.221**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	286.819,83	4.425
CHORÓ	368.162,21	6.438
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	370.288,26	5.353
IBARETAMA	379.279,73	7.723
IBICUITINGA	590.883,15	5.383
MILHÃ	623.137,57	7.952
MOMBAÇA	1.419.850,85	23.147
PEDRA BRANCA	847.747,07	11.043
PIQUET CARNEIRO	397.599,42	9.299
QUIXADA	1.108.005,05	11.083
QUIXERAMOBIM	1.579.148,02	19.675
SENADOR POMPEU	794.749,26	8.435
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	386.003,20	6.008
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**9.151.673,62**	**125.964**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	701.684,37	19.044
CANINDÉ	1.044.260,49	18.688
CARIDADE	307.427,23	8.410
ITATIRA	578.689,04	10.336

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2022

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	625.989,36	8.060
PARAMOTI	318.236,70	5.271
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**3.576.287,19**	**69.809**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	95.905,19	2.071
CARIRÉ	232.864,07	5.030
COREAÚ	176.693,77	4.934
FORQUILHA	131.822,65	2.487
FRECHEIRINHA	115.955,42	3.644
GRAÇA	201.889,61	4.801
GROAÍRAS	110.831,53	2.905
MASSAPÊ	245.858,77	6.716
MERUOCA	107.053,72	2.647
MORAUJO	111.062,47	2.937
MUCAMBO	181.319,89	4.619
PACUJÁ	84.155,05	1.721
PIRES FERREIRA	131.400,46	3.586
RERIUTABA	206.881,97	5.054
SANTANA DO ACARAÚ	265.906,86	8.707
SENADOR SÁ	105.044,63	2.138
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	737.502,74	19.496
VARJOTA	109.296,27	2.315
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**3.351.445,07**	**85.808**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	278.489,58	3.528
CATUNDA	445.536,97	3.113
CRATEÚS	1.230.042,07	21.973
HIDROLÂNDIA	277.781,07	6.704
INDEPENDÊNCIA	751.583,13	11.213

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2022

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	162.506,64	1.583
IPUEIRAS	324.206,77	5.095
MONSENHOR TABOSA	275.689,05	8.415
NOVA RUSSAS	236.062,12	4.627
NOVO ORIENTE	1.004.302,77	13.347
PORANGA	106.644,81	2.408
SANTA QUITÉRIA	617.102,29	14.413
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	502.329,87	10.736
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**6.212.277,14**	**107.155**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	328.780,22	7.016
ARNEIROZ	198.403,56	4.439
PARAMBU	971.440,83	13.645
QUITERIANÓPOLIS	479.193,14	10.871
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	1.096.586,61	17.423
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**3.074.404,36**	**53.394**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	306.943,51	5.820
ERERÊ	110.133,23	2.084
IRACEMA	156.703,57	3.471
JAGUARETAMA	268.155,30	6.508
JAGUARIBARA	1.202.814,28	4.101
JAGUARIBE	280.287,40	8.227
LIMOEIRO DO NORTE	562.043,94	10.054
MORADA NOVA	1.218.351,34	20.334
PALHANO	261.438,47	3.633
PEREIRO	197.612,00	6.933
POTIRETAMA	353.097,97	5.389
QUIXERÉ	336.301,05	5.628

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ano: 2022

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	398.839,57	6.892
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	243.533,37	5.475
TABULEIRO DO NORTE	491.128,80	6.300
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**6.387.383,80**	**100.849**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SDA	**74.183.564,21**	**1.194.698**

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**
Ano: 2022

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	926.750,00	290
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
Total da Região 01 - CARIRI	**926.750,00**	**290**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**
Ano: 2022

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	436.700,00	192
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**436.700,00**	**192**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	21.643.065,43	27.503
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**
Ano: 2022

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**21.643.065,43**	**27.503**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	291.500,00	70
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**291.500,00**	**70**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	562.650,00	166
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**562.650,00**	**166**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**
Ano: 2022

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	160.600,00	47
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**160.600,00**	**47**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	85.250,00	39
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**85.250,00**	**39**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**
Ano: 2022

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	671.000,00	221
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**671.000,00**	**221**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	207.350,00	100
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**207.350,00**	**100**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	110.550,00	38
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**
Ano: 2022

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**110.550,00**	**38**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	473.550,00	206
VARJOTA	0,00	0
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**473.550,00**	**206**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	453.750,00	135
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**
Ano: 2022

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**453.750,00**	**135**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	14.850,00	4
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**14.850,00**	**4**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	355.300,00	104
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**
Ano: 2022

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**355.300,00**	**104**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	57.222.081,68	34.704
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**57.222.081,68**	**34.704**
Total da Secretaria SEDET	**83.614.947,11**	**63.819**

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**
Ano: 2022

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	47.600,00	139
ALTANEIRA	45.005,00	58
ANTONINA DO NORTE	132.770,00	341
ARARIPE	29.560,00	148
ASSARÉ	23.440,00	34
AURORA	147.520,00	238
BARBALHA	53.245,00	187
BARRO	17.800,00	184
BREJO SANTO	28.560,00	97
CAMPOS SALES	47.760,00	156
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	88.370,00	261
CRATO	30.120,00	147
FARIAS BRITO	66.960,00	170
GRANJEIRO	25.200,00	249
JARDIM	56.360,00	186
JATI	16.200,00	134
JUAZEIRO DO NORTE	215.855,00	433
LAVRAS DA MANGABEIRA	68.720,00	263
MAURITI	543.525,00	852
MILAGRES	40.280,00	118
MISSÃO VELHA	64.600,00	206
NOVA OLINDA	70.175,00	154
PENAFORTE	17.120,00	23
PORTEIRAS	18.600,00	135
POTENGI	27.280,00	98
SALITRE	158.960,00	319
SANTANA DO CARIRI	79.000,00	181
TARRAFAS	63.525,00	94
VÁRZEA ALEGRE	30.000,00	124
Total da Região 01 - CARIRI	**2.254.110,00**	**5.729**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	23.085,00	35

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**
Ano: 2022

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	60.000,00	99
CARIÚS	32.490,00	260
CATARINA	0,00	0
CEDRO	86.580,00	225
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	110.720,00	337
IGUATU	26.005,00	125
IPAUMIRIM	2.240,00	6
JUCÁS	60.240,00	170
ORÓS	141.220,00	249
QUIXELÔ	211.200,00	425
SABOEIRO	41.000,00	146
UMARI	71.120,00	220
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**865.900,00**	**2.297**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	7.600,00	131
CASCAVEL	207.925,00	375
CAUCAIA	112.800,00	173
CHOROZINHO	32.890,00	93
EUSÉBIO	65.425,00	145
FORTALEZA	5.479.077,66	9.138
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	110.040,00	227
HORIZONTE	17.800,00	85
ITAITINGA	54.200,00	145
MARACANAÚ	27.610,00	107
MARANGUAPE	126.405,00	200
PACAJUS	20.200,00	108
PACATUBA	25.080,00	84
PARACURU	20.880,00	98
PARAIPABA	16.200,00	148
PINDORETAMA	66.775,00	87
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	45.405,00	173

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**
Ano: 2022

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	42.800,00	137
TRAIRI	8.200,00	9
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**6.487.312,66**	**11.663**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	97.110,00	208
BEBERIBE	22.645,00	106
FORTIM	17.525,00	116
ICAPUÍ	30.985,00	145
ITAIÇABA	16.200,00	113
JAGUARUANA	50.840,00	217
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**235.305,00**	**905**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	21.730,00	188
BARROQUINHA	59.560,00	189
BELA CRUZ	16.200,00	100
CAMOCIM	92.220,00	218
CHAVAL	1.440,00	3
CRUZ	0,00	0
GRANJA	16.725,00	139
ITAREMA	16.200,00	103
JIJOCA DE JERICOACOARA	24.480,00	140
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	61.960,00	164
MARTINÓPOLE	2.880,00	6
MORRINHOS	2.240,00	4
URUOCA	480,00	1
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**316.115,00**	**1.255**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	26.485,00	126

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**
Ano: 2022

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	61.540,00	167
GENERAL SAMPAIO	40.845,00	55
IRAUÇUBA	59.370,00	161
ITAPAJÉ	20.080,00	108
ITAPIPOCA	138.685,00	396
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	36.680,00	114
PENTECOSTE	134.680,00	289
TEJUÇUOCA	73.685,00	255
TURURU	28.080,00	233
UMIRIM	117.320,00	322
URUBURETAMA	65.760,00	187
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**803.210,00**	**2.413**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	27.400,00	117
ARACOIABA	96.000,00	230
ARATUBA	112.185,00	228
BARREIRA	16.200,00	98
BATURITÉ	73.355,00	140
CAPISTRANO	17.350,00	103
GUARAMIRANGA	109.300,00	223
ITAPIÚNA	163.320,00	313
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	18.120,00	120
OCARA	13.400,00	135
PACOTI	16.200,00	100
PALMÁCIA	16.200,00	106
REDENCAO	26.400,00	33
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**705.430,00**	**1.946**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	16.200,00	114

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**
Ano: 2022

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	16.200,00	105
GUARACIABA DO NORTE	21.960,00	125
IBIAPINA	21.640,00	128
IPU	33.200,00	130
SÃO BENEDITO	47.700,00	84
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	16.200,00	143
UBAJARA	18.165,00	111
VIÇOSA DO CEARÁ	70.180,00	81
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**261.445,00**	**1.021**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	65.635,00	147
CHORÓ	25.320,00	109
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	18.600,00	130
IBARETAMA	12.600,00	64
IBICUITINGA	60.815,00	189
MILHÃ	37.000,00	188
MOMBAÇA	64.000,00	176
PEDRA BRANCA	24.040,00	98
PIQUET CARNEIRO	52.015,00	154
QUIXADA	80.420,00	167
QUIXERAMOBIM	109.075,00	238
SENADOR POMPEU	82.960,00	259
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	42.480,00	151
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**674.960,00**	**2.070**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	22.320,00	130
CANINDÉ	117.300,00	362
CARIDADE	50.160,00	158
ITATIRA	96.480,00	140

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**
Ano: 2022

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	68.760,00	167
PARAMOTI	23.200,00	166
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**378.220,00**	**1.123**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	17.000,00	161
CARIRÉ	54.845,00	143
COREAÚ	32.680,00	144
FORQUILHA	38.455,00	166
FRECHEIRINHA	20.040,00	105
GRAÇA	6.520,00	109
GROAÍRAS	78.900,00	240
MASSAPÊ	59.125,00	71
MERUOCA	105.040,00	247
MORAUJO	30.600,00	122
MUCAMBO	20.400,00	185
PACUJÁ	17.160,00	94
PIRES FERREIRA	17.000,00	129
RERIUTABA	27.600,00	105
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	4.560,00	106
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	119.240,00	614
VARJOTA	120.440,00	326
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**769.605,00**	**3.067**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	58.760,00	227
CATUNDA	41.800,00	228
CRATEÚS	189.460,00	707
HIDROLÂNDIA	62.400,00	183
INDEPENDÊNCIA	72.000,00	219

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**
Ano: 2022

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	72.200,00	235
IPUEIRAS	21.800,00	189
MONSENHOR TABOSA	80.480,00	116
NOVA RUSSAS	33.960,00	127
NOVO ORIENTE	55.535,00	143
PORANGA	45.525,00	169
SANTA QUITÉRIA	49.855,00	130
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	152.925,00	353
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**936.700,00**	**3.026**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	46.000,00	197
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	33.760,00	45
QUITERIANÓPOLIS	80.960,00	310
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	51.540,00	139
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**212.260,00**	**691**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	30.600,00	152
ERERÊ	16.200,00	89
IRACEMA	38.000,00	180
JAGUARETAMA	16.200,00	111
JAGUARIBARA	15.280,00	21
JAGUARIBE	53.185,00	180
LIMOEIRO DO NORTE	24.400,00	106
MORADA NOVA	24.200,00	142
PALHANO	20.680,00	121
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	23.560,00	118
QUIXERÉ	49.480,00	148

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**
Ano: 2022

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	46.605,00	168
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	42.920,00	224
TABULEIRO DO NORTE	187.065,00	446
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**588.375,00**	**2.206**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SEJUV	**15.488.947,66**	**39.412**

Secretaria : **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**
Ano: 2022

Região : **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	0,00	0
ALTANEIRA	0,00	0
ANTONINA DO NORTE	0,00	0
ARARIPE	0,00	0
ASSARÉ	0,00	0
AURORA	0,00	0
BARBALHA	0,00	0
BARRO	0,00	0
BREJO SANTO	0,00	0
CAMPOS SALES	0,00	0
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	0,00	0
CRATO	0,00	0
FARIAS BRITO	0,00	0
GRANJEIRO	0,00	0
JARDIM	0,00	0
JATI	0,00	0
JUAZEIRO DO NORTE	0,00	0
LAVRAS DA MANGABEIRA	0,00	0
MAURITI	0,00	0
MILAGRES	0,00	0
MISSÃO VELHA	0,00	0
NOVA OLINDA	0,00	0
PENAFORTE	0,00	0
PORTEIRAS	0,00	0
POTENGI	0,00	0
SALITRE	0,00	0
SANTANA DO CARIRI	0,00	0
TARRAFAS	0,00	0
VÁRZEA ALEGRE	0,00	0
Total da Região 01 - CARIRI	**0,00**	**0**

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**
Ano: 2022

Região : **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BAIXIO	0,00	0
CARIÚS	0,00	0
CATARINA	0,00	0
CEDRO	0,00	0
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	0,00	0
IGUATU	0,00	0
IPAUMIRIM	0,00	0
JUCÁS	0,00	0
ORÓS	0,00	0
QUIXELÔ	0,00	0
SABOEIRO	0,00	0
UMARI	0,00	0
Total da Região 02 - CENTRO SUL	**0,00**	**0**

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	0,00	0
CASCAVEL	0,00	0
CAUCAIA	0,00	0
CHOROZINHO	0,00	0
EUSÉBIO	0,00	0
FORTALEZA	0,00	0
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	0,00	0
HORIZONTE	0,00	0
ITAITINGA	0,00	0
MARACANAÚ	0,00	0
MARANGUAPE	0,00	0
PACAJUS	0,00	0
PACATUBA	0,00	0
PARACURU	0,00	0
PARAIPABA	0,00	0
PINDORETAMA	0,00	0
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**
Ano: 2022

Região : **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
SÃO LUIS DO CURU	0,00	0
TRAIRI	0,00	0
Total da Região 03 - GRANDE FORTALEZA	**0,00**	**0**

Região : **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	0,00	0
BEBERIBE	0,00	0
FORTIM	0,00	0
ICAPUÍ	0,00	0
ITAIÇABA	0,00	0
JAGUARUANA	0,00	0
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região 04 - LITORAL LESTE	**0,00**	**0**

Região : **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	0,00	0
BARROQUINHA	0,00	0
BELA CRUZ	0,00	0
CAMOCIM	0,00	0
CHAVAL	0,00	0
CRUZ	0,00	0
GRANJA	0,00	0
ITAREMA	0,00	0
JIJOCA DE JERICOACOARA	0,00	0
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	0,00	0
MARTINÓPOLE	0,00	0
MORRINHOS	0,00	0
URUOCA	0,00	0
Total da Região 05 - LITORAL NORTE	**0,00**	**0**

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	0,00	0

Secretaria : **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**
Ano: 2022

Região : **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
APUIARÉS	0,00	0
GENERAL SAMPAIO	0,00	0
IRAUÇUBA	0,00	0
ITAPAJÉ	0,00	0
ITAPIPOCA	0,00	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	0,00	0
PENTECOSTE	0,00	0
TEJUÇUOCA	0,00	0
TURURU	0,00	0
UMIRIM	0,00	0
URUBURETAMA	0,00	0
Total da Região 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**0,00**	**0**

Região : **07 - MACIÇO DO BATURITÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAPE	0,00	0
ARACOIABA	0,00	0
ARATUBA	0,00	0
BARREIRA	0,00	0
BATURITÉ	0,00	0
CAPISTRANO	0,00	0
GUARAMIRANGA	0,00	0
ITAPIÚNA	0,00	0
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	0,00	0
OCARA	0,00	0
PACOTI	0,00	0
PALMÁCIA	0,00	0
REDENCAO	0,00	0
Total da Região 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**0,00**	**0**

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CARNAUBAL	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**
Ano: 2022

Região : **08 - SERRA DA IBIAPABA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CROATÁ	0,00	0
GUARACIABA DO NORTE	0,00	0
IBIAPINA	0,00	0
IPU	0,00	0
SÃO BENEDITO	0,00	0
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	0,00	0
UBAJARA	0,00	0
VIÇOSA DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 08 - SERRA DA IBIAPABA	**0,00**	**0**

Região : **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BANABUIÚ	0,00	0
CHORÓ	0,00	0
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0
IBARETAMA	0,00	0
IBICUITINGA	0,00	0
MILHÃ	0,00	0
MOMBAÇA	0,00	0
PEDRA BRANCA	0,00	0
PIQUET CARNEIRO	0,00	0
QUIXADA	0,00	0
QUIXERAMOBIM	0,00	0
SENADOR POMPEU	0,00	0
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	0,00	0
Total da Região 09 - SERTÃO CENTRAL	**0,00**	**0**

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	0,00	0
CANINDÉ	0,00	0
CARIDADE	0,00	0
ITATIRA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**
Ano: 2022

Região : **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
MADALENA	0,00	0
PARAMOTI	0,00	0
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**0,00**	**0**

Região : **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	0,00	0
CARIRÉ	0,00	0
COREAÚ	0,00	0
FORQUILHA	0,00	0
FRECHEIRINHA	0,00	0
GRAÇA	0,00	0
GROAÍRAS	0,00	0
MASSAPÊ	0,00	0
MERUOCA	0,00	0
MORAUJO	0,00	0
MUCAMBO	0,00	0
PACUJÁ	0,00	0
PIRES FERREIRA	0,00	0
RERIUTABA	0,00	0
SANTANA DO ACARAÚ	0,00	0
SENADOR SÁ	0,00	0
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	0,00	0
VARJOTA	0,00	0
Total da Região 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**0,00**	**0**

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	0,00	0
CATUNDA	0,00	0
CRATEÚS	0,00	0
HIDROLÂNDIA	0,00	0
INDEPENDÊNCIA	0,00	0

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**
Ano: 2022

Região : **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
IPAPORANGA	0,00	0
IPUEIRAS	0,00	0
MONSENHOR TABOSA	0,00	0
NOVA RUSSAS	0,00	0
NOVO ORIENTE	0,00	0
PORANGA	0,00	0
SANTA QUITÉRIA	0,00	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	0,00	0
Total da Região 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**0,00**	**0**

Região : **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	0,00	0
ARNEIROZ	0,00	0
PARAMBU	0,00	0
QUITERIANÓPOLIS	0,00	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	0,00	0
Total da Região 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**0,00**	**0**

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	0,00	0
ERERÊ	0,00	0
IRACEMA	0,00	0
JAGUARETAMA	0,00	0
JAGUARIBARA	0,00	0
JAGUARIBE	0,00	0
LIMOEIRO DO NORTE	0,00	0
MORADA NOVA	0,00	0
PALHANO	0,00	0
PEREIRO	0,00	0
POTIRETAMA	0,00	0
QUIXERÉ	0,00	0

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Acompanhamento FECOP por Secretaria e Município - Anual

Secretaria : **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**
Ano: 2022

Região : **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
RUSSAS	0,00	0
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	0,00	0
TABULEIRO DO NORTE	0,00	0
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região 14 - VALE DO JAGUARIBE	**0,00**	**0**

Região : **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	0,00	0
Total da Região 15 - ESTADO DO CEARÁ	**0,00**	**0**
Total da Secretaria SEMA	**0,00**	**0**

Região: **01 - CARIRI**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ABAIARA	340.522,39	9.300
ALTANEIRA	287.432,67	8.751
ANTONINA DO NORTE	471.913,22	8.416
ARARIPE	716.921,15	16.329
ASSARÉ	953.799,52	17.614
AURORA	903.801,71	16.349
BARBALHA	943.040,33	22.569
BARRO	856.598,96	13.698
BREJO SANTO	1.084.061,40	17.909
CAMPOS SALES	1.021.767,46	20.450
CARIRI	0,00	0
CARIRIAÇU	1.046.347,05	18.104
CRATO	4.093.490,23	52.039
FARIAS BRITO	745.639,57	13.603
GRANJEIRO	225.390,17	5.414
JARDIM	699.697,91	16.604
JATI	426.922,97	7.113
JUAZEIRO DO NORTE	3.969.498,70	83.146
LAVRAS DA MANGABEIRA	1.436.242,50	25.222
MAURITI	2.386.127,65	33.313
MILAGRES	662.053,66	18.512
MISSÃO VELHA	1.248.526,52	30.344
NOVA OLINDA	611.356,63	7.970
PENAFORTE	355.574,20	9.344
PORTEIRAS	519.232,40	14.002
POTENGI	469.745,34	8.829
SALITRE	995.302,40	23.551
SANTANA DO CARIRI	630.562,45	12.417
TARRAFAS	363.843,87	8.125
VÁRZEA ALEGRE	845.339,32	23.126
Total da Região: 01 - CARIRI	**29.310.752,35**	**562.163**

Região: **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACOPIARA	1.599.712,96	43.170
BAIXIO	379.682,51	5.644
CARIÚS	578.208,77	15.178
CATARINA	436.040,45	8.885

Região: **02 - CENTRO SUL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CEDRO	775.498,37	17.608
CENTRO SUL	0,00	0
ICÓ	1.499.761,02	36.777
IGUATU	3.768.562,81	54.167
IPAUMIRIM	412.453,79	9.381
JUCÁS	607.539,56	18.630
ORÓS	569.964,87	14.727
QUIXELÔ	1.006.216,39	18.173
SABOEIRO	430.579,34	10.970
UMARI	364.004,49	9.072
Total da Região: 02 - CENTRO SUL	**12.428.225,33**	**262.382**

Região: **03 - GRANDE FORTALEZA**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AQUIRAZ	1.449.028,42	37.288
CASCAVEL	814.375,28	33.288
CAUCAIA	1.702.344,13	101.597
CHOROZINHO	302.499,67	9.211
EUSÉBIO	706.402,02	21.275
FORTALEZA	473.623.829,16	3.904.136
GRANDE FORTALEZA	0,00	0
GUAIÚBA	438.475,40	12.767
HORIZONTE	698.696,67	36.646
ITAITINGA	4.763.890,30	18.393
MARACANAÚ	1.186.063,35	87.357
MARANGUAPE	986.367,24	41.975
PACAJUS	558.796,96	25.296
PACATUBA	643.230,26	25.278
PARACURU	497.431,45	15.743
PARAIPABA	486.510,72	9.648
PINDORETAMA	311.938,33	7.025
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	375.782,85	19.421
SÃO LUIS DO CURU	154.570,11	6.418
TRAIRI	565.089,85	28.717
Total da Região: 03 - GRANDE FORTALEZA	**490.265.322,17**	**4.441.479**

Região: **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARACATI	1.519.147,99	37.377

Região: **04 - LITORAL LESTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BEBERIBE	619.511,97	22.420
FORTIM	296.581,40	7.500
ICAPUÍ	367.384,96	8.629
ITAIÇABA	172.934,45	5.907
JAGUARUANA	821.016,19	13.383
LITORAL LESTE	0,00	0
Total da Região: 04 - LITORAL LESTE	**3.796.576,96**	**95.216**

Região: **05 - LITORAL NORTE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ACARAÚ	579.879,35	25.473
BARROQUINHA	154.500,80	5.899
BELA CRUZ	201.062,41	9.360
CAMOCIM	1.754.627,70	19.382
CHAVAL	168.427,89	5.443
CRUZ	337.326,19	9.907
GRANJA	520.363,40	22.577
ITAREMA	657.533,74	20.615
JIJOCA DE JERICOACOARA	210.904,66	15.276
LITORAL NORTE	0,00	0
MARCO	440.580,94	16.158
MARTINÓPOLE	120.343,44	6.234
MORRINHOS	362.759,55	16.010
URUOCA	180.108,54	9.567
Total da Região: 05 - LITORAL NORTE	**5.688.418,61**	**181.901**

Região: **06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AMONTADA	651.685,88	22.248
APUIARÉS	506.033,57	14.305
GENERAL SAMPAIO	333.244,28	6.152
IRAUÇUBA	721.276,38	21.204
ITAPAJÉ	536.800,34	18.775
ITAPIPOCA	2.503.743,03	58.099
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0,00	0
MIRAÍMA	409.195,95	7.416
PENTECOSTE	743.945,56	22.052
TEJUÇUOCA	285.856,38	9.993
TURURU	245.199,25	10.584

Região: 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
UMIRIM	329.756,71	11.445
URUBURETAMA	315.397,87	10.108
Total da Região: 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	**7.582.135,20**	**212.381**

Região: 07 - MACIÇO DO BATURITÉ

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
ACARAPE	189.642,98	5.520
ARACOIABA	826.326,15	16.839
ARATUBA	718.237,12	8.663
BARREIRA	309.510,30	7.293
BATURITÉ	1.233.457,21	24.809
CAPISTRANO	743.245,81	14.896
GUARAMIRANGA	485.245,79	4.532
ITAPIÚNA	687.530,61	13.758
MACIÇO DO BATURITÉ	0,00	0
MULUNGU	325.667,29	8.089
OCARA	686.130,43	20.088
PACOTI	171.924,68	5.720
PALMÁCIA	154.197,97	6.118
REDENCAO	387.198,25	16.681
Total da Região: 07 - MACIÇO DO BATURITÉ	**6.918.314,59**	**153.006**

Região: 08 - SERRA DA IBIAPABA

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
CARNAUBAL	393.739,65	19.686
CROATÁ	253.112,76	11.379
GUARACIABA DO NORTE	628.542,21	21.078
IBIAPINA	464.866,76	14.949
IPU	566.056,46	20.804
SÃO BENEDITO	632.807,54	18.883
SERRA DA IBIAPABA	0,00	0
TIANGUÁ	2.164.629,81	34.244
UBAJARA	553.480,28	16.333
VIÇOSA DO CEARÁ	982.411,76	44.286
Total da Região: 08 - SERRA DA IBIAPABA	**6.639.647,23**	**201.642**

Região: 09 - SERTÃO CENTRAL

Município	Valor Empenhado	População Beneficiada
BANABUIÚ	483.665,83	14.418

Região: **09 - SERTÃO CENTRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
CHORÓ	480.326,21	10.793
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	497.415,27	9.010
IBARETAMA	529.813,63	12.158
IBICUITINGA	718.692,00	9.701
MILHÃ	716.217,07	12.107
MOMBAÇA	1.668.295,37	34.706
PEDRA BRANCA	990.842,07	22.580
PIQUET CARNEIRO	502.414,42	13.612
QUIXADA	2.492.423,97	42.788
QUIXERAMOBIM	2.422.944,40	43.429
SENADOR POMPEU	1.644.790,36	20.520
SERTÃO CENTRAL	0,00	0
SOLONÓPOLE	492.158,35	10.449
Total da Região: 09 - SERTÃO CENTRAL	**13.639.998,95**	**256.271**

Região: **10 - SERTÃO DE CANINDÉ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
BOA VIAGEM	1.028.333,75	34.349
CANINDÉ	2.169.387,78	46.946
CARIDADE	676.066,83	17.568
ITATIRA	805.233,98	18.627
MADALENA	818.879,40	13.008
PARAMOTI	531.122,94	9.243
SERTÃO DE CANINDÉ	0,00	0
Total da Região: 10 - SERTÃO DE CANINDÉ	**6.029.024,68**	**139.741**

Região: **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALCÂNTARAS	165.705,19	6.063
CARIRÉ	423.153,07	12.219
COREAÚ	314.373,77	14.555
FORQUILHA	303.099,65	8.562
FRECHEIRINHA	202.074,92	8.453
GRAÇA	370.936,49	11.815
GROAÍRAS	254.244,03	6.885
MASSAPÊ	1.393.714,15	20.525
MERUOCA	374.620,60	9.878
MORAUJO	194.462,47	6.717
MUCAMBO	314.519,89	9.078

Região: **11 - SERTÃO DE SOBRAL**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
PACUJÁ	170.981,05	5.137
PIRES FERREIRA	268.822,46	7.443
RERIUTABA	319.903,97	12.371
SANTANA DO ACARAÚ	612.045,80	21.690
SENADOR SÁ	203.768,07	5.830
SERTÃO DE SOBRAL	0,00	0
SOBRAL	6.050.677,35	79.457
VARJOTA	342.158,27	7.261
Total da Região: 11 - SERTÃO DE SOBRAL	**12.279.261,20**	**253.939**

Região: **12 - SERTÃO DOS CRATEÚS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ARARENDÁ	761.348,70	7.971
CATUNDA	573.716,97	6.971
CRATEÚS	3.329.755,53	48.857
HIDROLÂNDIA	491.819,57	14.127
INDEPENDÊNCIA	890.783,13	16.914
IPAPORANGA	297.506,64	5.836
IPUEIRAS	476.774,27	17.157
MONSENHOR TABOSA	406.449,05	13.185
NOVA RUSSAS	724.216,12	11.951
NOVO ORIENTE	1.219.495,37	20.634
PORANGA	216.213,81	6.806
SANTA QUITÉRIA	946.345,03	29.712
SERTÃO DOS CRATEÚS	0,00	0
TAMBORIL	760.254,87	21.059
Total da Região: 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	**11.094.679,06**	**221.180**

Região: **13 - SERTÃO DOS INHAMUNS**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
AIUABA	454.284,72	11.607
ARNEIROZ	256.825,56	7.912
PARAMBU	1.190.822,83	23.644
QUITERIANÓPOLIS	879.053,14	18.550
SERTÃO DOS INHAMUNS	0,00	0
TAUÁ	1.993.487,62	50.427
Total da Região: 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	**4.774.473,87**	**112.140**

Região: **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Região: **14 - VALE DO JAGUARIBE**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ALTO SANTO	643.026,29	10.233
ERERÊ	179.133,23	5.334
IRACEMA	257.083,57	7.670
JAGUARETAMA	373.173,30	13.618
JAGUARIBARA	1.287.052,62	7.989
JAGUARIBE	784.983,64	19.539
LIMOEIRO DO NORTE	1.893.267,38	28.279
MORADA NOVA	1.522.738,05	36.904
PALHANO	381.047,07	7.382
PEREIRO	256.034,00	12.016
POTIRETAMA	472.226,91	8.709
QUIXERÉ	508.599,73	13.158
RUSSAS	1.215.937,02	32.753
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	339.253,37	8.835
TABULEIRO DO NORTE	1.091.899,49	19.224
VALE DO JAGUARIBE	0,00	0
Total da Região: 14 - VALE DO JAGUARIBE	**11.205.455,67**	**231.643**

Região: **15 - ESTADO DO CEARÁ**

Município	*Valor Empenhado*	*População Beneficiada*
ESTADO DO CEARÁ	59.962.661,68	34.886
Total da Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ	**59.962.661,68**	**34.886**
Total Geral	**681.614.947,55**	**7.359.970**

Anexo 2

Relatório Geral
de
Monitoramento Físico de Projetos por Secretarias

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRAÇÃO DE ACOMANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Monitoramento FECOP - CCPIS

Por Orgão: 43000000 - SCIDADES

Secretaria:
43 - SCIDADES

Órgão:
43000000 - SCIDADES

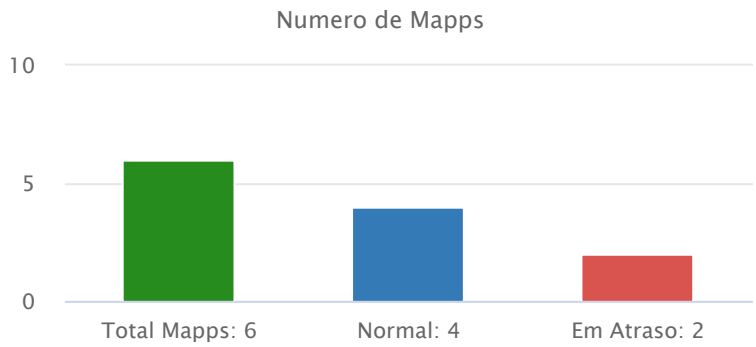

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	66%
Atraso:	33%

Por Mapp: Sequencial 2 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:
722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
2

Título:
PAC - Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Maranguapinho - PROMURB MARANGUAPINHO - Barragem, dragagem e urbanização

Descrição:
Barragem R$ 62.000.000,00 - Dragagem R$ 12.000.000,00 - Urbanização R$ 61.000.000,00

Objetivo:
Melhoria das condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento em situação de alto risco, e nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho, e Recuperação sócio- ambiental do Rio Maranguapinho

Justificativa:
Necessidade de recuperação ambiental do Rio Maranguapinho e controle das enchentes evitando os problemas decorrentes dos alagamentos na época das chuvas

Observação:

Observações do Governador:
Acrescido aditivo barragem R$ 12.073.613 28/05: acréscimo de 710.529,64 fonte tesouro p/ contrato de gestão 26/07/19: acréscimo de R$ 411.830,00 (solicitação do Secretario) 14/09/20: acréscimo de 2 milhões na Fonte FECOP 25/09/20: acréscimo de 500 mil reais na fonte tesouro 25/03/21: acréscimo de 500.000,00 fonte tesouro e 2.000.000,00 Fecop 30/08/21: acréscimo de 6 milhões fonte 02

Responsável:
Lana Aguiar de Araújo

Telefones:
31014480

E-Mail:
lana.aguiar@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/01/2008

Data de Término:
30/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
1.146.425,06

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

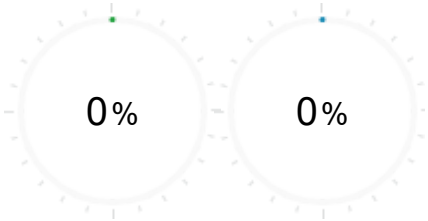

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 02/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
As chuvas intensas do 1 semestre atrapalharam a execução das obras quanto aos serviços da terraplanagem. Os tramites necessários para desapropriar um imóvel demandam um certo tempo , o que gera atraso na obra já que os imóveis atrapalham a execução da mesma

Lições Aprendidas
Necessidade de agilizar o processo de desapropriação

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3126	Por favor corrigir o status das atividades .	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Executar 95,20% do total da obra de Urbanização do Rio Maranguapinho (Trechos I, II e III)	01/02/2022	30/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
área urbanizada	01/02/2022	30/12/2022	95,2	100	100

Atividades:

Título	Execução
Execução das obras da urbanização	Finalizado
Fiscalização da execução das obras	Finalizado
Realizar a Indenização de terrenos e benfeitorias	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

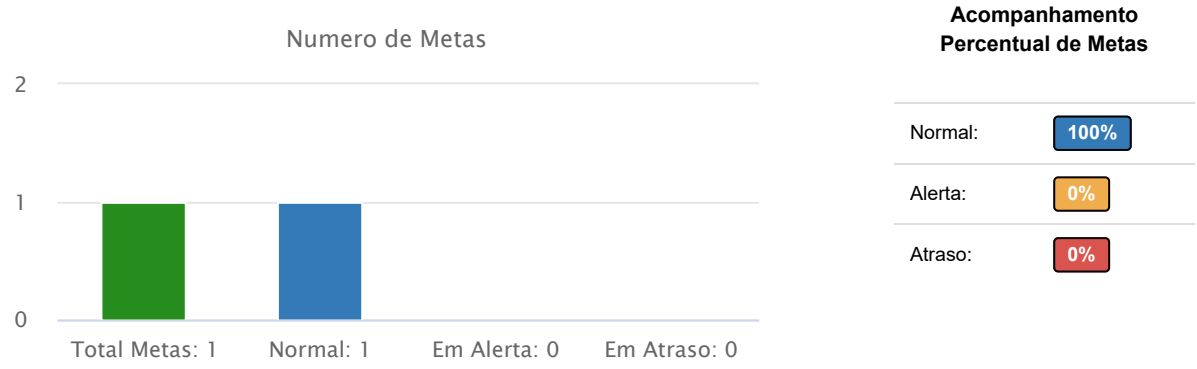

Meta	Descrição	Situação
2422	Executar 95,20% do total da obra de Urbanização do Rio Maranguapinho (Trechos I, II e III)	Normal

Por Mapp: Sequencial 3 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:
722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
3

Título:
PAC FGTS Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó - PROMURB COCÓ - Barragem, dragagem e urbanização.

Descrição:
PAC FGTS Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó - PROMURB COCÓ - Barragem, dragagem e urbanização.

Objetivo:
Melhoria das condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento em situação de alto risco, e nas áreas adjacentes ao Rio Cocó, e Recuperação sócio- ambiental do Rio Cocó

Justificativa:
Necessidade de recuperação ambiental do Rio Cocó e controle das enchentes evitando os problemas decorrentes dos alagamentos na época das chuvas

Observação:

Observações do Governador:
14/12/16: acréscimo de R$ 1.267.000,00 fonte fecop 17/04/2017: acréscimo de 5 milhões fonte fecop para idenizaçoes do trecho I e II margem direita 23/10/19: acréscimo de 2.594.000,00 fonte Fecop 25/03/21: acréscimo de R$ 883.363,00 fonte tesouro e R$ 2.300.000,00 Fecop 30/04 Acréscimo de 3mi fonte FECOP

Responsável:
Lana Aguiar de Araújo

Telefones:
31014480

E-Mail:
lana.aguiar@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
30/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/01/2008

Data de Término:
30/12/2024

Data Revisada:
30/12/2013

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
77.900.453,99

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

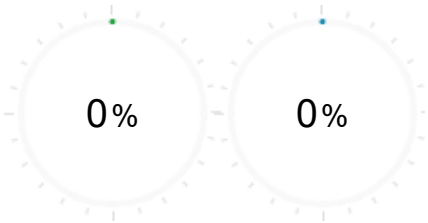

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 02/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Os tramites necessários para desapropriar um imóvel demandam um certo tempo , o que gera atraso na obra já que os imóveis atrapalham a execução d a mesma. Demora da Justiça em emitir o documento de imissão na posse para desapropriação judicial. Foi realizado deposito em 06/06/2022 e até agora aguardamos a Imissão na posse, o que impede da construtora executar a obra de urbanização no local

Lições Aprendidas
Necessidade de agilizar o processo de desapropriação e buscar solução junto à justiça

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3127	Por favor, corrigir o status das atividades.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Executar 48% do total da obra de Urbanização do Rio Cocó	01/02/2022	30/12/2022	100	99,36

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Área urbanizada	01/02/2022	30/12/2022	48	100	99,36

Atividades:

Título	Execução
Efetuar a indenização de terrenos e benfeitorias	Finalizado
Execução dos serviços da obra de urbanização	Finalizado
Fiscalização da execução das obras	Finalizado
Atualizar laudos de terrenos e benfeitorias	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

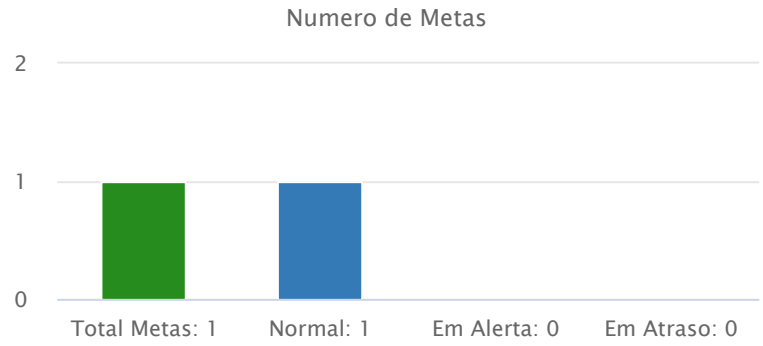

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2421	Executar 48% do total da obra de Urbanização do Rio Cocó	Normal

Por Mapp: Sequencial 1517 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Atrasado

Programa:
722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
1517

Título:
Urbanização da Comunidade do Dendê - Projeto Pro-Moradia 2

Descrição:

Pavimentação de vias e urbanização de áreas(praças, iluminação, drenagem pluvial)Existe ações de reassentamento e melhorias habitacionais contemplado por outro Mapp do Programa Habitacional MAPP1378

Objetivo:

Construção de 1080 unidades habitacionais para reassentamento das famílias que habitam em condições precárias nas áreas de risco e na faixa de Proteção do Mangue do Cocó, na Comunidade do Dendê, integrando-as ao contexto urbanístico e social da cidade, em local adequado e dotado de infraestrutura; e realização de Trabalho Social com as famílias. Vinculado ao MAPP 1517 - Urbanização do Dendê.

Justificativa:

Para beneficios das familias da Comunidade do Dendê que se encontram habitando nas áreas em situação de risco, ou sem condições de habitabilidade.

Observação:

Projeto no âmbito do Pro-Moradia 2, contrato de financiamento junto a Caixa já firmado

Observações do Governador:

11/02/16: solicitado excluir o valor de 8,5 milhões de 2016 fonte 00 e 10 milhões de 2017 fonte 00 21/12/10: transferido R$ 421.000,00 para o mapp 1439 30/08/21: acréscimo de 1 milhão tesouro e 1 milhão Fecop 30/04 - acréscimo de 1mi para desapropriação Forró do Aluísio e outros

Responsável:
Lana Aguiar de Araujo

Telefones:
32075296

E-Mail:
lana.araujo@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
02/01/2014

Prazo Execução:
36 mes(es)

Conclusão:
02/01/2017

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/01/2014

Data de Término:
30/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
24.472.231,21

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

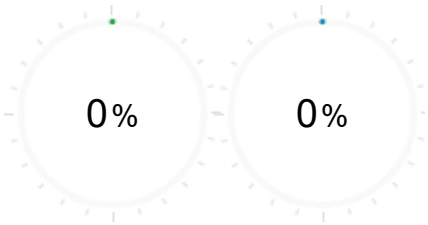

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 02/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Atrasos na obra causados pelo período invernoso, pela falta de cumprimento do cronograma da obra pela empresa executora e pela alta periculosidad e da área; 2.Atraso nos pagamentos de medições devido à morosidade nos trâmites legais ;3.Morosidade na elaboração dos laudos de avaliação da Enpr ol, além dos valores avaliados dos imóveis, que estão bem abaixo da expectativa dos posseiros, dificultando assim as negociações; 4.Ausência de docu mentos pessoais e comprobatórios dos posseiros. 5.Demora na aprovação e execução dos serviços da Enel;

Lições Aprendidas
1.Importância da assessoria da Gerenciadora para contornar situações, em conjunto com a equipe técnica da Secretaria das Cidades, compatibilizando os diversos projetos, antecipando solução de pendências em reuniões periódicas com todos os envolvidos na obra, principalmente entre os técnicos da engenharia e do social; 2.Necessidade de um Projeto Executivo bem fundamentado e detalhado, para que as alterações e adaptações à realidade sejam as mínimas possíveis, garantindo a fidelidade ao partido adotado;3.Necessidade de reuniões sistemáticas para acompanhamento junto à PGE no intuito de reforçar pedidos de novos laudos e/ou processos em andamento;4.Acompanhamento técnico social em campo para cobrar e auxiliar o posseiro na busca por documentos pendentes, além da interação entre as equipes técnicas social/engenharia, que devem caminhar juntas tendo em vista a necessidade de estudo de casos e construção de diretrizes individuais para cada negociação.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3104	Por favor, corrigir o status das atividades.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Executar 42,0% das obras de Urbanização da Comunidade Dendê	01/02/2022	30/12/2022	100	88,83

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Área urbanizada	01/02/2022	30/12/2022	42	100	88,83

Atividades:

Título	Execução
Elaboração de laudos de terrenos e benfeitorias pela PGE	Pendente
Realização de Indenização de benfeitorias	Pendente
Continuação da execução da obra de urbanização e de Saneamento	Pendente
Execução do Trabalho Técnico Social ¿ PTTS	Pendente

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	0%
Alerta:	0%
Atraso:	100%

Meta	Descrição	Situação
2201	Executar 42,0% das obras de Urbanização da Comunidade Dendê	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 1613 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:
113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
1613

Título:
Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda

Descrição:
Construção de 12.000 fogões com eficiência ecológica para famílias de baixa renda nos municípios cearenses

Objetivo:
Construção de fogões com Eficiência Energética para famílias de baixa renda

Justificativa:
Melhoria da qualidade de vida da população

Observação:
Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada e para redução do déficit habitacional qualitativo do Estado.

Observações do Governador:
21/09: acrescimo de 350.000 fonte fecop 28/05/19: acréscimo de 1.860.000,00 p/ contrato gestão exercício 2019 01/12/20: acréscimo de 1.860.000,00 p/ contrato gestão exercício 2020 30/04/22 : acréscimo de 200.000,00

Responsável:
Waldemar Augusto S.C Pereira

Telefones:
3108-2586

E-Mail:
waldemar.pereira@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
02/01/2014

Prazo Execução:
36 mes(es)

Conclusão:
02/01/2017

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/01/2014

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

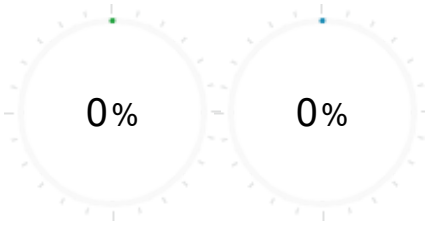

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 02/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A maior dificuldade na execução do projeto foi no processo de aquisição dos Fogões através da Licitação , como o processo teve o status de FRACASSADO , impossibilitando a aquisição dos fogões sustentáveis, em tempo hábil.

Lições Aprendidas
Como o processo de licitação , é por ata de registro de preços , iniciar esse processo de aquisição o quanto antes. Encaminhar os tramites que envolve todo o processo com antecedência.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3129	Por favor, acrescentar o percentual de execução da meta id 5983	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
¿ Fornecer 595 fogões sustentáveis, beneficiando famílias em situação vulnerável.	16/05/2022	30/12/2022	100	100
¿ Adquirir 595 fogões sustentáveis;	16/05/2022	30/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Fogões sustentáveis instalados	16/05/2022	30/12/2022	595	100	100

Atividades:

Título	Execução
Compra de 595 fogões sustentáveis.	Finalizado
Distribuir e instalar os fogões sustentáveis nas residências das famílias, em situação vulnerável.	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

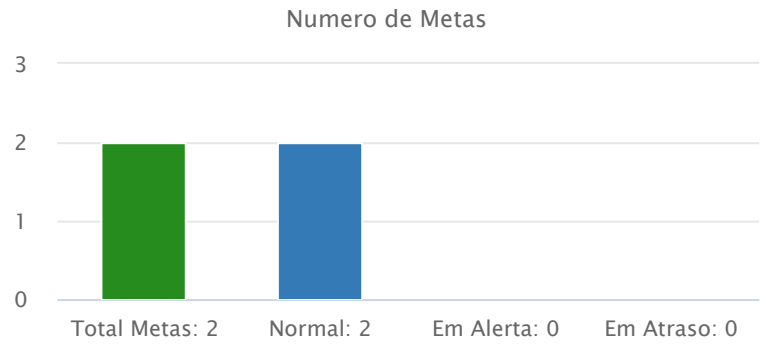

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2549	¿ Fornecer 595 fogões sustentáveis, beneficiando famílias em situação vulnerável.	Normal
2550	¿ Adquirir 595 fogões sustentáveis;	Normal

Por Mapp: Sequencial 2459 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Atrasado

Programa:
111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
2459

Título:
Construção de 60 unidades habitacionais no município de Massapê

Descrição:
Construção de unidades habitacionais no município de Massapê

Objetivo:
Construção de 60 Unidades Habitacionais no Município de Massapê.

Justificativa:
Melhorar a qualidade de vida da população no Município de Massapê

Observação:
O projeto será retomado em 2022. Houve nova formalização, no ano de 2021, para execução de 30 Unidades Habitacionais. Em relação ao objeto formalizado em 2016, houve a execução de 19 unidades habitacionais das 60 unidades previstas em projeto.

Observações do Governador:

Responsável:
Arqº. Marcílio Gonçalves Sabino

Telefones:
3101 - 4421

E-Mail:
marcilio.sabino@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
10/08/2015

Prazo Execução: 9 mes(es)

Conclusão:

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
10/08/2016

Data de Término:
22/06/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

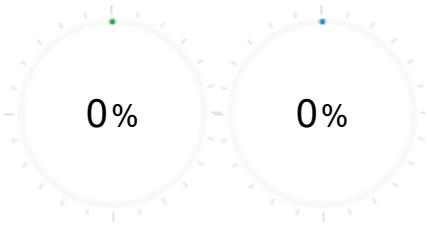

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 16/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
EXECUÇÃO FISICA EM ANDAMENTO, DE ACORDO COM ULTIMA VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO EM 79,12%

Lições Aprendidas
OBRA DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO DE RESIDENCIAS FAMILIARES, CONSTRUIDAS SIMULTANEAMENTE

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Realizar 100% do processo de aquisição para contratação da empresa que irá executar a construção das casas.	01/01/2022	31/12/2022	100	100

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Elaborar 100% termo de referência para iniciar processo de licitação	01/01/2022	31/12/2022	100	100
Viabilizar 100% da emissão de licenças e alvarás	01/01/2022	31/12/2022	100	100
Realizar 100% do acompanhamento e trabalho técnico e social	01/01/2022	31/12/2022	100	50

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Contratação de Empresa	01/01/2022	31/12/2022	1	100	100

Atividades:

Título	Execução
Construir 30 habitações;	Em Andamento
Reassentar as famílias provisoriamente, através do aluguel social;	Em Andamento
Entregar as novas habitações;	Pendente
Acompanhar o processo de reassentamento no imóvel;	Pendente
Avaliar situação pós entrega das habitações.	Pendente

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

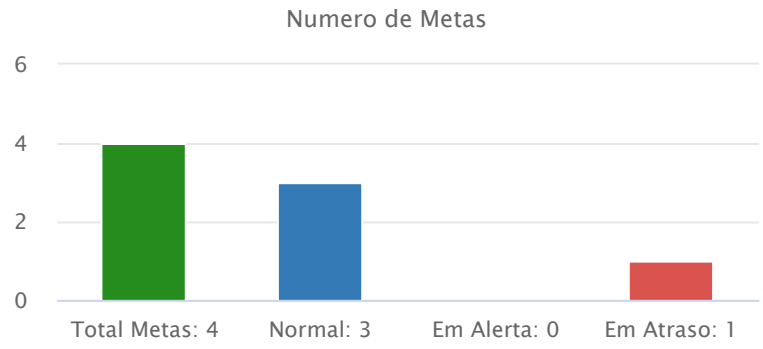

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	75%
Alerta:	0%
Atraso:	25%

Meta	Descrição	Situação
2101	Realizar 100% do processo de aquisição para contratação da empresa que irá executar a construção das casas.	Normal
2102	Elaborar 100% termo de referência para iniciar processo de licitação	Normal
2103	Viabilizar 100% da emissão de licenças e alvarás	Normal
2104	Realizar 100% do acompanhamento e trabalho técnico e social	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 5559 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:
113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
5559

Título:
Apoio a Gestão de Políticas de Habitação de Interesse Social no Estado do Ceará

Descrição:
Acompanhar os processos de mobilização, identificação, seleção e capacitação de famílias para acesso acesso às políticas de habitação de interesse social nos município do Estado do Ceará

Objetivo:
Promover melhora a qualidade das moradias e de vida das famílias do meio rural e contribuir para a preservação da vegetação nativa.

Justificativa:
Realizar enquadramento das famílias nos critérios do projeto.

Observação:
Recurso aprovado inicialmente no Mapp 4655 para custear despesas do Contrato de Gestão 2022 referente as Políticas Públicas de Habitação de Interesse Social Transferido o valor de R$ 2.870.622,79 do Mapp 4655 para atual Mapp

Observações do Governador:

Responsável:
Waldemar Pereira

Telefones:
31082591

E-Mail:
waldemar.pereira@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
07/04/2022

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
07/04/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
07/04/2022

Data de Término:
07/04/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

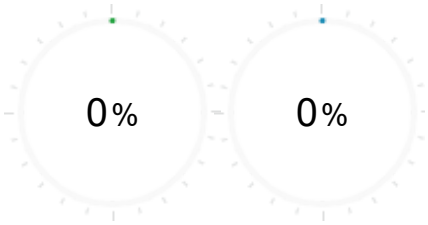

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 04/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
o projeto ocorreu de forma satisfatória , o único entrave foi na Aquisição dos fogões , por causa sado fracasso da Licitação.

Lições Aprendidas
Andar com o Processo de Licitação para que com os entraves burocráticos que pode ocorrer não interfira na execução do projeto.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3132	Por favor verificar o status da atividade id 8685.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Prestar Assistência Técnica a 2.776 famílias	01/09/2022	31/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Assistência Técnica Realizada	01/09/2022	31/12/2022	2776	100	100

Atividades:

Título	Execução
Atividades de divulgação e promoção do projeto de implantação dos fogões sustentáveis: Reuniões de divulgação do programa nos municípios contemplados e nos demais que possam vir a solicitar nossas informações.	Finalizado
Acompanhamento do Termo de Recebimento do produto a família beneficiada: Equipe técnica de campo realizará a montagem de cada fogão na residência das famílias beneficiadas e farão o termo de entrega do equipamento distribuído gratuitamente pelo Estado.	Finalizado
Capacitação e formação dos beneficiários por meio de oficinas sobre a utilização e cuidado do fogão.	Finalizado
Acompanhamento e Gerenciamento do CADIB (Cadastro Individual de Beneficiários) das demandas relacionadas ao produto fogão sustentável: Análise e acompanhamento do sistema do Estado (CADIB) com o intuito de realizar a seleção das entidades beneficiárias do programa.	Finalizado
Visitas domiciliares às famílias cadastradas constantes na seleção de entidades com o intuito de avaliar o perfil de cada uma e validar o cadastro por meio de análises socioeconômicas.	Finalizado
Coordenação da Logística de Aquisição dos Fogões Sustentáveis junto à empresa fornecedora: Contatos com os representantes, solicitação do envio de cargas, definição dos municípios que receberão em cada carga enviada e acompanhamento da chegada da carga aos municípios.	Finalizado
Recebimento das Cargas vindas da fornecedora nos municípios/entidades contempladas com os fogões: Equipe técnica da secretaria irá aos municípios contemplados para receber os fogões de cada cidade, deixando em lugar seguro para posterior distribuição aos beneficiados.	Finalizado
Vistorias de campo para ateste dos serviços em casos de ocorrências: sempre que recebe-se alguma denúncia ou ocorrência de mau uso ou ainda de problemas com o equipamento, vai-se realizar a vistoria para orientar a tomada de decisão.	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

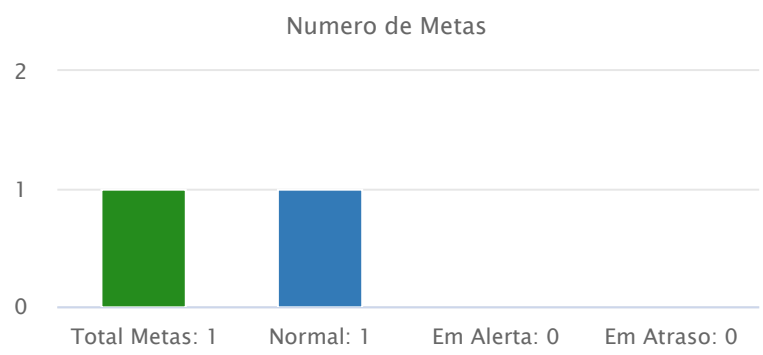

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2241	Prestar Assistência Técnica a 2.776 famílias	Normal

Por Orgão: 47000000 - SPS

Secretaria:
47 - SPS

Órgão:
47000000 - SPS

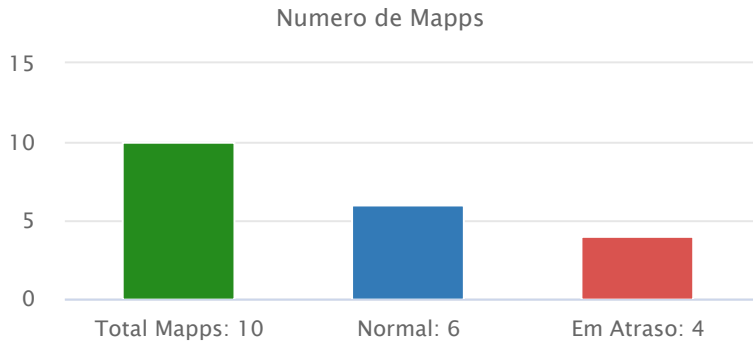

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	60%
Atraso:	40%

Por Mapp: Sequencial 8 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
8

Título:
PROGRAMA CRIANDO OPORTUNIDADES

Descrição:
Qualificação Social e Profissional do trabalhador cearense

Objetivo:
Geral: Qualificar social e profissionalmente trabalhadores cearenses, fortalecendo o empreendedorismo, a criação de pequenos negócios individuais e coletivos, além da inserção no mercado de trabalho formal por meio da qualificação profissional voltada para os investimentos estratégicos do estado. Específicos: Promover ações de qualificação social e profissional para o desenvolvimento do capital humano e social da população em situação de vulnerabilidade econômica e social, visando engajá-la em atividades produtivas e geradoras de renda; Desenvolver competências humanas, sociais e profissionais de adolescentes/jovens em situação de risco pessoal e social, em cumprimento de medidas socioeducativas na rede socioassistencial da STDS; Apoiar os pequenos empreendedores em iniciativas geradoras de renda; Promover a articulação das ações de educação profissional com as demais políticas de geração de trabalho e renda desenvolvidas no âmbito do Estado do Ceará.

Justificativa:
Projeto pretende, dentro do processo de inclusão social, ampliar o potencial de empregabilidade dos mais vulneráveis como pessoas com deficiência, membros de comunidades indígenas, quilombolas e afro-descendentes, dentre outros; visa também atender, através da rede socioassistencial da STDS (Centros Educacionais e Espaço Viva Gente), adolescentes/jovens em situação de risco pessoal e social, em várias condições vi em cumprimento e/ou egressos de unidades socioeducativas, em regime de internação provisória, privação de liberdade e semiliberdade elevando a sua Qualificação profissional para ingresso no mercado de trabalho, e promovendo a sua inserção no convívio sócio-familiar.

Observação:
O Projeto focaliza sua ação na interiorização das ações de Qualificação Profissional.

Observações do Governador:

Responsável:
Edianny Lima da Silva de Andrade

Telefones:
85- 3101.7805

E-Mail:
edianny.lima@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
05/01/2007

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

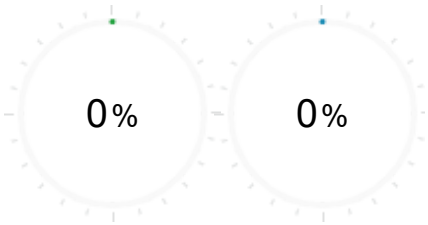

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Os cursos de Qualificação e Capacitação Profissional contam com tipologias diversificadas, abrangendo mais de 10 áreas ocupacionais. Embora o direci onamento dessas tipologias sejam definidas a partir de uma demanda espontânea dos municípios, considerando as suas potencialidades, podem ocorrer dificuldades na formação das turmas uma vez que a definição da tipologia é feita pelo demandante, sem uma prévia consulta da população beneficiada.

Lições Aprendidas
Nota-se a necessidade de uma atenção maior na etapa de planejamento onde as tipologias são definidas, a fim de ofertar cursos que mais atendam as n ecessidades da região.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Capacitação de 5.320 pessoas;	01/06/2022	30/12/2022	100	87,29
Inserção produtiva de 41% egressos dos cursos via formas alternativas de renda.	01/07/2022	30/12/2022	100	99,67

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Cursos de Capacitação Profissional realizados	01/06/2022	30/12/2022	264	100	97,72

Atividades:

Título	Execução
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante a) Celebração dos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s);	Finalizado
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante b) Cadastro e seleção das demandas de cursos de capacitação;	Finalizado
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante c) Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos;	Finalizado
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante d) Pré ¿ Inscrição, seleção e inscrição de educandos nos cursos;	Finalizado
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante e) Realização dos cursos de capacitação profissional;	Finalizado
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante f) Fomento ao empreendedorismo;	Finalizado
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante g) Implementar estratégias de inserção dos educandos no mundo do trabalho;	Finalizado
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante h) Acompanhamento e avaliação;	Finalizado
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante i) Emissão de Certificado de conclusão	Finalizado
Empreendedor Criativo a) Celebração dos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s);	Finalizado
Empreendedor Criativo b) Cadastro e seleção das demandas de cursos de capacitação;	Finalizado
Empreendedor Criativo c) Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos;	Finalizado
Empreendedor Criativo d) Pré ¿ Inscrição, seleção e inscrição de educandos nos cursos;	Finalizado
Empreendedor Criativo e) Realização dos cursos de capacitação profissional;	Finalizado
Empreendedor Criativo f) Acompanhamento e avaliação;	Finalizado
Empreendedor Criativo g) Emissão de Certificado de conclusão.	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

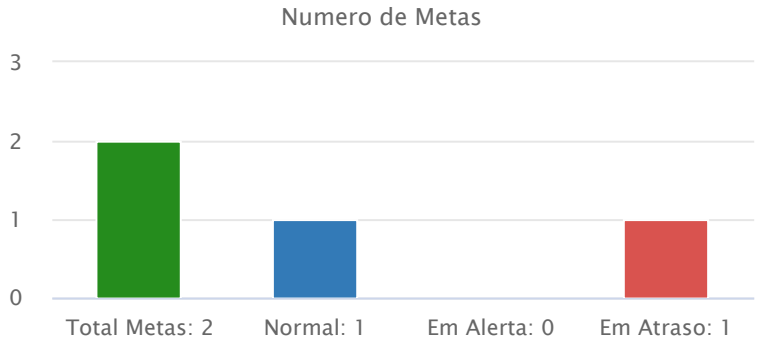

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	50%
Alerta:	0%
Atraso:	50%

Meta	Descrição	Situação
2183	Capacitação de 5.320 pessoas;	Atrasado
2184	Inserção produtiva de 41% egressos dos cursos via formas alternativas de renda.	Normal

Por Mapp: Sequencial 40 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
40

Título:
KIT PARA O PROGRAMA CRIANDO OPORTUNIDADES

Descrição:
Aquisição de KIT de trabalho para o PROGRAMA CRIANDO OPORTUNIDADES - Qualificação Social Profissional do Trabalhador Cearense

Objetivo:
Geral: Qualificar social e profissionalmente trabalhadores cearenses, fortalecendo o empreendedorismo, a criação de pequenos negócios individuais e coletivos, além da inserção no mercado de trabalho formal por meio da qualificação profissional voltada para os investimentos estratégicos do estado. Específicos: Promover ações de qualificação social e profissional para o desenvolvimento do capital humano e social da população em situação de vulnerabilidade econômica e social, visando engajá-la em atividades produtivas e geradoras de renda; Desenvolver competências humanas, sociais e profissionais de adolescentes/jovens em situação de risco pessoal e social, em cumprimento de medidas socioeducativas na rede socioassistencial da STDS; Apoiar os pequenos empreendedores em iniciativas geradoras de renda; Promover a articulação das ações de educação profissional com as demais políticas de geração de trabalho e renda desenvolvidas no âmbito do Estado do Ceará

Justificativa:
Fortalecimento das ações de qualificação profissional através do fomento ao empreendedor individual/trabalhador autônomo com a concessão de kits instrumentais de trabalho para os egressos do projeto Criando Oportunidades.

Observação:
Projeto complementar as ações de Qualificação desenvolvidas no âmbito do Projeto Criando Oportunidades - MAPP 08.

Observações do Governador:

Responsável:
Alysson Leonardo Rodrigues Ferreira

Telefones:
3101-4486

E-Mail:
alysson.leonardo@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/10/2007

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

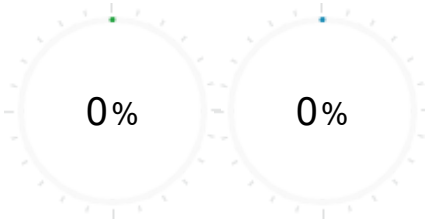

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Após o período eleitoral, momento no qual esta entrega ficou suspensa, surgiram alguns obstáculos em decorrência do montante de kits que não pudera m ser entregues aos educandos. No entanto, com um trabalho cooperativo e com o engajamento da equipe técnica, foi possível concluir a entrega desse s instrumentais de trabalho com êxito.

Lições Aprendidas
Fatores externos também podem ser minimizados com um melhor planejamento.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Entrega de 2.200 kits instrumentais de trabalho	01/07/2022	30/12/2022	100	98,81

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Instrumentais de trabalho entregues	01/07/2022	30/12/2022	2200	100	98,81

Atividades:

Título	Execução
Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos;	Finalizado
Pré ¿ Inscrição, seleção e inscrição de educandos nos cursos;	Finalizado
Realização dos cursos de capacitação profissional;	Finalizado
Fomento ao empreendedorismo;	Finalizado
Implementar estratégias de inserção dos educandos no mundo do trabalho;	Finalizado
Celebração dos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s);	Finalizado
Acompanhamento e avaliação;	Finalizado
Emissão de Certificado de conclusão	Finalizado
Cadastro e seleção das demandas de cursos de capacitação;	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

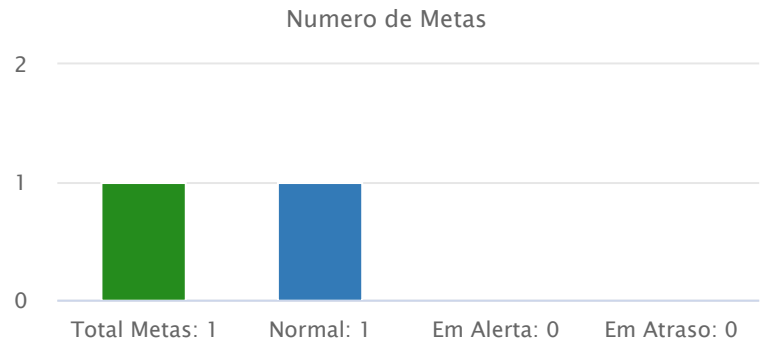

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2186	Entrega de 2.200 kits instrumentais de trabalho	Normal

Por Mapp: Sequencial 44 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
44

Título:
PROGRAMA PRIMEIRO PASSO

Descrição:

O Programa Primeiro Passo, foi concebido objetivando desenvolver ações de cidadania, atividades culturais e esportivas, educação social e profissional, para adolescentes e jovens de baixa renda, na faixa etária de 16 a 21 anos, estimulando o protagonismo juvenil, a corresponsabilidade, a vivencia no mundo trabalho, proporcionando assim a melhoria na qualidade de vida do publico focalizado

Objetivo:

Geral Promover ações de qualificação social e profissional para jovens em situação de risco e vulnerabilidade social com vistas a sua inserção no mercado de trabalho, de modo a propiciar-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e efetivo exercício de cidadania. Específicos - Promover ações de qualificação social e profissional para jovens de acordo com as potencialidades dos municípios e as possibilidades de inserção no mundo do trabalho; -Transferir renda através de bolsa aprendizagem, para jovens em situação de vulnerabilidade social, atendidos na linha de ação Jovem Bolsista; -Promover a articulação das ações de educação profissional com as políticas públicas complementares de desenvolvimento social e econômico no âmbito do Estado do Ceará; -Fortalecer o capital humano e empregabilidade dos jovens por meio de capacitação profissional e estágios remunerados em empresas públicas e privadas.

Justificativa:

De acordo com a CF/1988, art. 6º ¿São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência social, a assistência aos desamparados¿. O Estatuto da Juventude, instituído pela Lei nº12.852 de 05 de agosto de 2013, prevê como direitos dos jovens: Cidadania; Participação Social e Política; Representação Juvenil; Educação; Profissionalização; Trabalho e Renda; Diversidade e Igualdade; Saúde, Cultura; Comunicação e liberdade de expressão; Desporto e Lazer; Território e Mobilidade; Sustentabilidade e Meio Ambiente; Segurança Pública e acesso à justiça. Assim, investimento público em educação e qualificação profissional não é importante somente para a vida dos jovens, que é transformada a partir de uma formação crítica e humana, mas, também, para os conhecimentos e experimentações adquiridos dentro e fora da escola. A formação profissional também é uma área estratégica para definir os rumos de todo o País nas próximas décadas. A dinâmica do mundo do trabalho reflexo das tendências de oportunidades geradas nos mais diversos segmentos produtivos, demandam profissionais qualificados. Por meio das ações do projeto será propiciada a qualificação profissional cujas experiências vivenciadas servirão de base para o início da vida profissional do público atendido. O combate às causas da exclusão dos jovens no mundo do trabalho, com a criação de mecanismos que permitam a inclusão produtiva, o protagonismo juvenil, o conhecimento vivencial do trabalho, visando o fortalecimento do vínculo familiar e de seu ingresso na vida profissional, são estratégias essenciais para torná-los aptos a responder às exigências que o mundo do trabalho apresenta, minimizar os entraves que dificultam o seu ingresso além de romper o ciclo da pobreza existente também entre os mais jovens. O Projeto Primeiro Passo em suas linhas de ação: Jovem Bolsista (Transformando Vidas), Jovem Estagiário (1 ano) e Estágio Remunerado (6 meses) apresenta uma frente de oportunidades aos jovens atendidos com o projeto, que não se restringe apenas a investimento em cursos de qualificação, destinados a jovens em situação de vulnerabilidade social, mas, também, em oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Observação:

O Programa Primeiro Passo é desenvolvido através das linhas de ação: Jovem Bolsista - Jovem Aprendiz e Jovem Estagiário.

Observações do Governador:

1. Jovem Bolsista: aluno de escola publica, recebe um bolsa de 100 reais e curso de capacitação durante 3 meses. 14 mil jovens atendidos em 2018 2. Jovem Aprendiz: jovens de escola pública recebem o curso de formação profissional no período de 11 meses para quem terminou o ensino médio e 16 meses para quem não terminou o ensino médio. As empresas privadas admitem com carteira assinada. Cerca de 4000 jovens foram atendidos em 2018. 3. Jovem Estagiário Modalidade 1: Alunos de escola pública do terceiro ano do ensino médio, o Estado paga uma bolsa no valor de R$ 434,00, durante 6 meses, em estágio de órgãos públicos ou privados 3.2 Jovem Estagiario Modalidade 2: O Estado não paga a bolsa

Responsável:
Zita Lúcia de Sousa Teles

Telefones:
3101-1559

E-Mail:
zita.teles@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 27/02/2008

Prazo Execução: mes(es)

Conclusão: 31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 05/01/2009

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada: 31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

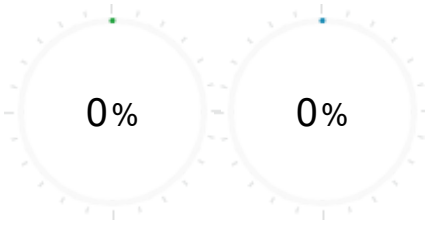

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Os cursos de Qualificação e Capacitação Profissional contam com tipologias diversificadas, abrangendo mais de 10 áreas ocupacionais. Embora o direci onamento dessas tipologias sejam definidas a partir de uma demanda espontânea dos municípios, considerando as suas potencialidades, podem ocorrer dificuldades na formação das turmas uma vez que a definição da tipologia é feita pelo demandante, sem uma prévia consulta da população beneficiada.

Lições Aprendidas
Nota-se a necessidade de uma atenção maior na etapa de planejamento onde as tipologias são definidas, a fim de ofertar cursos que mais atendam as n ecessidades da região.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3204	Por favor, corrigir o status das atividades do id 8852, 8853,8854 e 8855.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Qualificar 3.860 jovens em situação de vulnerabilidade social	01/07/2022	30/12/2022	100	73,54
Realizar 165 cursos de qualificação profissional;	01/07/2022	30/12/2022	100	81,81
Conceder 3.360 bolsas capacitação no valor de R$115,00 durante 3 meses	01/07/2022	30/12/2022	100	71,01

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Linha de ação Jovem Bolsista - Cursos de Qualificação	01/07/2022	30/12/2022	132	100	77,27
Linha de ação Transformando Vidas - Cursos de Qualificação	01/07/2022	30/12/2022	33	100	100

Atividades:

Título	Execução
Transformando Vidas - a) Celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s) executoras de ações de formação inicial e continuada;	Finalizado
Transformando Vidas - b) Definição dos cursos de capacitação e qualificação profissional que atenderão a demanda do público atendido pelo Transformando Vidas;	Finalizado
Transformando Vidas - c) Matrícula de educandos nos cursos;	Finalizado
Transformando Vidas - d) Realização das ações de formação inicial e continuada;	Finalizado
Transformando Vidas - e) Acompanhamento e Avaliação;	Finalizado
Transformando Vidas - f) Emissão de certificado de conclusão.	Finalizado
Jovem Bolsista - a) Celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s) executoras de ações de formação inicial e continuada;	Finalizado
Jovem Bolsista - b) Cadastro e seleção das demandas por cursos de capacitação e qualificação profissional;	Finalizado
Jovem Bolsista - c) Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos;	Finalizado
Jovem Bolsista - d) Inscrição, seleção e matrícula de educandos nos cursos;	Finalizado
Jovem Bolsista - e) Realização das ações de formação inicial e continuada;	Pendente
Jovem Bolsista - f) Concessão de bolsa capacitação;	Pendente
Jovem Bolsita - g) Acompanhamento e Avaliação;	Pendente
Jovem Bolsista - h) Emissão de certificado de conclusão.	Pendente

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	0%
Alerta:	0%
Atraso:	100%

Meta	Descrição	Situação
2223	Qualificar 3.860 jovens em situação de vulnerabilidade social	Atrasado
2224	Realizar 165 cursos de qualificação profissional;	Atrasado
2225	Conceder 3.360 bolsas capacitação no valor de R$115,00 durante 3 meses	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 93 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
93

Título:
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Descrição:

Aprendizagem em serviço. 5.000 jovens qualificados e inseridos como Estagiário no I Semestre5.000 jovens qualificados e inseridos como Estagiário no II Semestre 10.000 bolsas aprendizagens no valor de R$ 250,00 por aluno mês concedidas 30% de jovens com contrato de trabalho efetivado após a conclusão do estágioMonitoramento e Avaliação

Objetivo:

Geral: O projeto enfoca a qualificação social e profissional, associada a aprendizagem em serviço, a ser realizada em empresas e instituições privadas, para jovens com idade entre 18 a 24 anos que estejam cursando ou concluído o Ensino Médio em Escolas da Rede Pública de Ensino e que não estejam engajados em nenhum programa social similar. Específicos: - Promover a inserção de jovens de 18 a 24 anos no mercado de trabalho formal; - Articular com micro, pequenas, médias e grandes empresas locais com vistas à absorção de jovens residentes nas proximidades das empresas parceiras; - Qualificar social e profissionalmente jovens/adolescentes estudantes e egressos do ensino médio com foco nas potencialidades locais e possibilidades de inserção no mercado de trabalho formal.

Justificativa:

A elevada taxa de desemprego entre a juventude, e a dificuldade dos jovens vivenciarem a experiência do primeiro emprego, exigem que sejam adotadas políticas públicas de incentivo a profissionalização e posterior contratação de jovens no mercado de trabalho formal.

Observação:

O projeto foi redimencionado para atender 4 mil jovens, sendo 3 mil estagiários e 1 mil aprendizes.

Observações do Governador:

Responsável:
Alysson Leonard Rodrigues Ferreira

Telefones:
31014486

E-Mail:
alysson.leonard@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
02/03/2009

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/06/2009

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

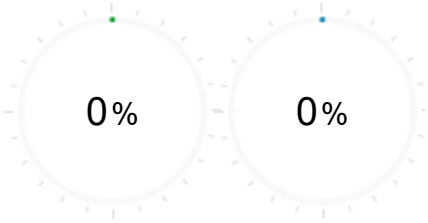

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Um ponto de grande relevância e impacto na aprendizagem executada por esta Secretaria foi o previsto no art. 321 da portaria 671/21, que exige das em presas cumpridoras de cota de aprendizagem que primeiro solicitem as vagas aos Serviços Nacionais de Aprendizagem do ¿Sistema S¿, e somente no c aso de recusa é que poderiam contratar jovens de outras entidades, como as do Projeto Primeiro Passo, gerando a perda de parcerias que há anos manti vemos, visto que grande maioria das empresas são contribuintes do ¿Sistema S¿.

Lições Aprendidas
Apesar dos obstáculos encontrados em decorrência de algumas medidas do Governo Federal que trouxeram diversas alterações na regulamentação da aprendizagem profissional , houve um esforço contínuo da equipe técnica que consistiu em um roteiro de visitas aos municípios com o objetivo de sensibil izar as empresas parceiras para captar um maior número de vagas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Inserção de 2.800 jovens como aprendizes no mercado de trabalho	01/05/2022	30/12/2022	100	100
Inserção de 1.000 jovens como estagiários	01/03/2022	30/12/2022	100	84,4
Entrega de 1.000 fardamentos aos jovens estagiários	01/03/2022	30/12/2022	100	100
Aprendizagem profissional de 2.800 jovens	01/05/2022	30/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Vagas de Estágio	01/03/2022	30/12/2022	1000	100	84,4
Fardamento para Estagiário	01/03/2022	30/12/2022	1000	100	100
Cursos de Qualificação	01/05/2022	30/12/2022	112	100	100

Atividades:

Título	Execução
Jovem Aprendiz b) Divulgação do Projeto e Cadastro das empresas;	Finalizado
Jovem Aprendiz c) Seleção das empresas;	Finalizado
Jovem Aprendiz d) Divulgação do projeto para os jovens;	Finalizado
Jovem Aprendiz e) Pré-inscrição, seleção e inscrição dos educandos nos cursos de Aprendizagem;	Finalizado
Jovem Aprendiz f) Realização das ações de Qualificação Profissional;	Finalizado
Jovem Aprendiz g)Encaminhamento e Inserção dos Jovens Aprendizes no Mercado de Trabalho;	Finalizado
Jovem Aprendiz h) Acompanhamento e Avaliação do Projeto.	Finalizado
Jovem Estagiário a) Divulgação do projeto para órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Finalizado
Jovem Estagiário b) Celebração de parceria com órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Finalizado
Jovem Aprendiz a) Celebração de Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's);	Finalizado
Jovem Estagiário c) Cadastro dos órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Finalizado
Jovem Estagiário d) Divulgação do projeto para os jovens;	Finalizado
Jovem Estagiário e) Inscrição e seleção dos jovens;	Finalizado
Jovem Estagiário f) Oficinas de orientação para o mundo do trabalho;	Finalizado
Jovem Estagiário g) Encaminhamento dos beneficiários e entrega do fardamento	Finalizado
Jovem Estagiário h) Remuneração do estágio.	Finalizado

Título	Execução
Jovem Estagiário i) Acompanhamento pedagógico e avaliação do estágio.	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

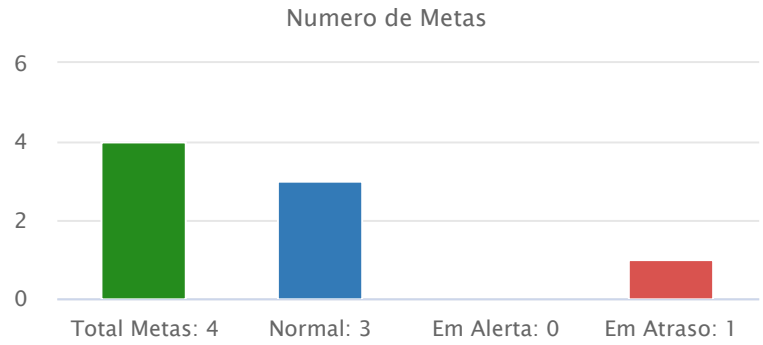

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	75%
Alerta:	0%
Atraso:	25%

Meta	Descrição	Situação
1975	Inserção de 2.800 jovens como aprendizes no mercado de trabalho	Normal
1976	Inserção de 1.000 jovens como estagiários	Atrasado
1977	Entrega de 1.000 fardamentos aos jovens estagiários	Normal
1978	Aprendizagem profissional de 2.800 jovens	Normal

Por Mapp: Sequencial 495 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
495

Título:
Projeto Esporte & Superação

Descrição:

O projeto visa atender pessoas de 08 a 29 anos de idade, beneficiando crianças, adolescentes e jovens, incluindo pessoas com deficiência, por meio do acesso gratuito a diversas modalidades esportivas, recreativas e atividades lúdicas.

Objetivo:

Promover a inserção social através de atividades esportivas, recreativas e lúdicas, visando atender pessoas pessoas de 08 a 29 anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, com especial atenção as áreas de elevado índice de vulnerabilidade.

Justificativa:

Com a evidente carência de equipamentos e serviços públicos que promovam o esporte e lazer nas áreas de elevado índice de vulnerabilidade, o projeto visa oferecer políticas públicas intersetoriais em benefício de crianças, adolescentes, jovens e pessoas com deficiências do Estado do Ceará. O projeto se fundamenta na necessária participação social e no envolvimento de toda a comunidade na implantação de 80 (oitenta) núcleos em diversos espaços públicos e comunitários, como praças, escolas, calçadões, equipamentos esportivos, associações, etc. Tem o intuito de ofertar a cerca de 4.000 (quatro mil) cidadãos cearenses a prática esportiva e a socialização do conhecimento, contribuindo para a emancipação social do indivíduo e seu entorno.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Rodrigo Soares Cavalcante

Telefones:
(85) 98871.0291

E-Mail:
rodrigo.cavalcante@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
30/07/2019

Prazo Execução:
13 mes(es)

Conclusão:
30/08/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
13/11/2019

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

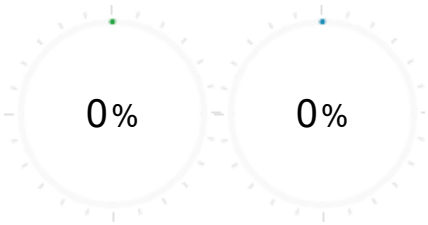

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 04/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Neste ano de 2022 tivemos determinada dificuldade em realizar a busca ativa de alunos do projeto, a implementação e reestruturação dos núcleos esport ivos, sendo suprimidos, remanejados e reencaminhados os alunos em suas modalidades e locais. Este quadro afetou parcialmente as localidades onde o s núcleos estão instalados.

Lições Aprendidas
O projeto tem possibilitado enxergar o esporte como ferramenta de inclusão social, tendo o espaço público uma espécie de laboratório de ressignificação da vida de seus beneficiários e a comunidade na qual pertence. Temos observado continuamente a importância da saúde mental dos beneficiados diretos e indiretos pelo projeto, acolhendo e encaminhando as pessoas com sofrimento psíquico para as unidades que compõem a rede de saúde mental do Est ado do Ceará.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3144	Por favor, corrigir na evidência da meta id 6028 o ano no relatório.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Implementar e Manter 108 (cento e oito) Núcleos Esportivos nas áreas de elevado índice de vulnerabilidade do Estado do Ceará.	01/03/2022	31/12/2022	100	100
Atender 5.400 (cinco mil e quatrocentos) crianças e jovens em situação de pobreza.	01/03/2022	31/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Núcleos Esportivos Formados, Ativos e Mantidos	01/03/2022	31/12/2022	108	100	100
Pessoas Beneficiadas	01/03/2022	31/12/2022	5400	100	100
Atividades Monitoradas e Avaliadas	01/03/2022	31/12/2022	3	100	100
Palestras e Rodas de Conversa Realizadas	01/03/2022	31/12/2022	6	100	100
Evento Esportivo Realizado	01/03/2022	31/12/2022	3	100	100
Formação e Capacitação Realizada	01/03/2022	31/12/2022	3	100	100

Atividades:

Título	Execução
Seleção e Acolhimento	Finalizado
Formação e Manutenção dos Núcleos Esportivos	Finalizado
Acompanhamento das Atividades	Finalizado
Acompanhamento das Crianças e Jovens Beneficiadas	Finalizado
Realização de Eventos Esportivos	Finalizado
Articulação Transversal e Multisetorial	Finalizado
Aquisição de Bens e Serviços Previstos no Plano de Trabalho	Finalizado
Curso de Formação dos Profissionais do Projeto	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

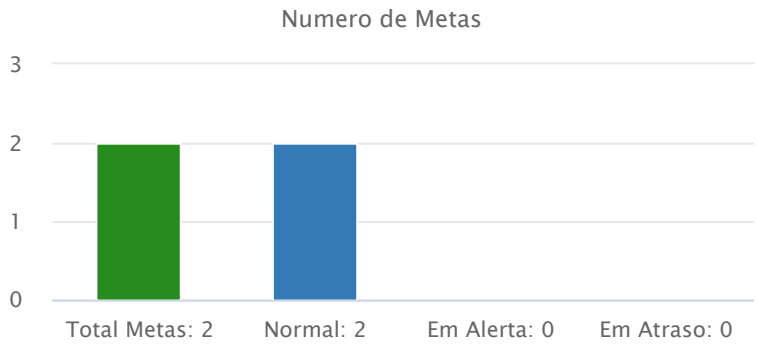

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2389	Implementar e Manter 108 (cento e oito) Núcleos Esportivos nas áreas de elevado índice de vulnerabilidade do Estado do Ceará.	Normal
2390	Atender 5.400 (cinco mil e quatrocentos) crianças e jovens em situação de pobreza.	Normal

Por Mapp: Sequencial 510 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
510

Título:
JUVENTUDE SUPERAÇÃO

Descrição:

Éuma política pública direcionada para jovens que não estudam e não trabalham, que visa a possibilitar uma oferta de atividades de cunho socioeducativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar, incluindo atividades esportivas, culturais e ambientais. Busca atuar na realidade da população ¿Nem-Nem¿ do Estado do Ceará, implementando ações que possam incrementar fatores de proteção, agregando à sua formação o exercício da disciplina e do respeito cívico, bem como de competências para o mundo do trabalho. O Projeto associa, ainda, à formação dos jovens, a implementação de ações comunitárias que serão efetuadas em locais públicos, com a monitoria do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, dando visibilidade ao projeto. Visando a ampliar fatores de proteção, o projeto vai atuar junto às famílias dos jovens inseridos, através do acompanhamento familiar, numa perspectiva integradora e fortalecedora de vínculos entre os jovens e seus entes. O projeto atenderá 10.000 jovens, inicialmente 1.000 em 2019 e, ao longo de 2020 entrarão mais 5.000, e em 2021, mais 4.000. Serão 400 turmas contendo 25 alunos, e cada uma durará 9 meses de execução, divididas em 3 fases, sendo a primeira: 2 meses de formação cidadã; a segunda: 5 meses de qualificação profissional, ação comunitária, esporte e cultura; e a terceira: mercado de trabalho e empreendedorismo. Os jovens receberão bolsas durante os 9 meses da formação, divididas em: 1ª fase: 2 bolsas no valor de R$ 200,00; 2ª fase: 5 bolsas no valor de R$ 250,00; 3ª fase no valor de R$ 300,00.

Objetivo:

Ampliar as capacidades e as habilidades dos jovens de 15 a 19 anos, reforçando fatores protetivos junto às famílias e às comunidades para fortalecer a cidadania e criar oportunidades.

Justificativa:

O Juventude SUPERAÇÃO atuará em áreas de Fortaleza chamadas aglomerados subnormais que apresentam altos índice de crimes letais e intencionais, perturbação da ordem local, roubo, e tráfico de drogas. No ¿Boletim Trimestral da Juventude Nº 03.2018¿ (IPECE), documento baseado nos dados da PNADC 2018.3, pode-se constatar que dos 2.219.599 jovens do Estado, 63,6% (1.411.194) não estavam frequentando a escola, 35,9% (795.841) não estavam na escola e encontravam-se ocupados, 8,2% (182.904) não estavam na escola e encontravam-se desocupados (buscando emprego) e 19,5% (432.448) não estavam na escola e encontravam-se fora da força de trabalho, ou seja, mais vulneráveis, não estão buscando emprego, o que representa 615.353 (27,7%) jovens fora da escola e desocupados ou fora da força de trabalho. Pode-se observar também os fatores idade e sexo e sua correlação com os jovens Nem Nem: a faixa etária predominante está entre 18 e 24 anos (33,8%) e as mulheres formam o grupo mais vulnerável com 33,5% contra 22,2% do sexo masculino. Esse cenário, agravado pelo crescimento da violência no Estado, particularmente atingindo a população jovem, evidenciado no número de vítimas de homicídios e atores da violência, tem favorecido o protagonismo juvenil na criminalidade em detrimento do fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio social saudável. O projeto busca resgatar socialmente estes jovens atuando junto às suas famílias, através do acompanhamento familiar, numa perspectiva integradora e fortalecedora de vínculos entre os jovens e seus entes, na reinserção escolar, no fomento a cidadania, no senso de pertencimento local através de ações comunitárias, na oferta de atividades esportivas, culturais e ambientais, e na perspectiva de colocação no mercado de trabalho para geração de renda com a oferta de qualificação profissional, pois de acordo com o Censo Demográfico de 2010, 60% dos jovens vivem em famílias com rendimentos domiciliares per capita inferiores a um salário mínimo, ou seja, em famílias consideradas pobres, sendo proporcionalmente maior entre os que possuem idade entre 15 e 19 anos (17,9%), faixa etária que o projeto irá atuar.

Observação:

O projeto contará com a participação do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará e de uma equipe Multidisciplinar que receberá bolsas da FUNCAP (Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Observações do Governador:

10/03/21: Transferido o alor de R$ 2.512.014,36 para o Mapp 495

Responsável:
Robertha Arrais

Telefones:
(85) 9.9612-5512

E-Mail:
robertha.arrais@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 29/10/2019

Prazo Execução: 30 mes(es)

Conclusão: 29/04/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/11/2019

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

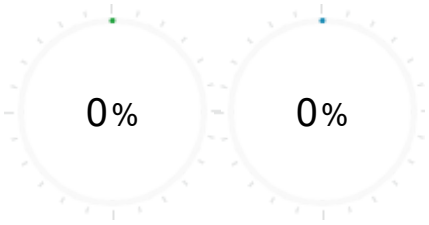

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
O Projeto Virando o Jogo ¿ Superação é voltado ao público de extrema vulnerabilidade, pois os jovens que não estudam e nem trabalham são o público-alvo. Além disso, o Projeto é executado nas áreas onde o índice de violência é maior ¿ Fortaleza e Sobral - e comumente os beneficiários são envolvidos com facções criminosas. O maior obstáculo encontrado diz respeito ao repasse de bolsas desses jovens, esta oferta está atrelada as três etapas do referi do Projeto. A dificuldade está diretamente relacionada a vulnerabilidade desses jovens, pois muitos não possuíam a documentação básica, que é exigida pela Instituição Bancária, em outros casos os jovens menores de idade não possuíam um representante legal para a efetivação do pagamento. Sendo as sim, no decorrer da execução, houve atraso no repasse das bolsas no prazo previsto, gerando um sentimento de descredibilidade, além de alguns casos de evasão.

Lições Aprendidas
Trata-se de fatores externos que são efeitos de mazelas sociais. Cabe à equipe técnica realizar um esforço a fim de sensibilizar as Instituições bancárias para diminuir a burocracia no cadastro desses jovens que são de extrema vulnerabilidade.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3205	Por favor, referente a atividade id 8881 corrigir o Status, pois neste monitoramento apenas será considerado o Satus Pendente ou Finalizado, uma vez que estamos tratando do último monitoramento do ano de 2022.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Conceder 2946 bolsas capacitação no valor de R$ 250,00;	01/02/2022	30/12/2022	100	84,99
Conceder 2.770 bolsas capacitação no valor de R$ 300,00	01/02/2022	30/12/2022	100	88,88
Qualificar 3.000 jovens ¿Nem-nem¿	01/02/2022	30/12/2022	100	98,83
Conceder 3.000 bolsas capacitação no valor de R$ 200,00;	01/02/2022	30/12/2022	100	88,23

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Cursos de Formação Cidadã, Qualificação Profissional e Mercado de Trabalho, Empreendedorismo e Educação Financeira	01/02/2022	30/12/2022	120	100	100

Atividades:

Título	Execução
Seleção, contratação e capacitação da equipe de Busca Ativa;	Finalizado
Realização da busca ativa e pré-inscrição dos jovens;	Finalizado
Seleção e inscrição dos jovens;	Finalizado
Realização das ações de Formação Cidadã (1ª fase);	Finalizado
Definição dos equipamentos sociais para realização dos cursos	Finalizado
Realização das ações de Qualificação Profissional, Ação Comunitária, Esporte e Cultura (2ª fase);	Finalizado
Realização das ações de Mercado de Trabalho e Empreendedorismo (3ª fase)	Finalizado
Concessão de bolsa capacitação;	Finalizado
Acompanhamento e Avaliação;	Pendente

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

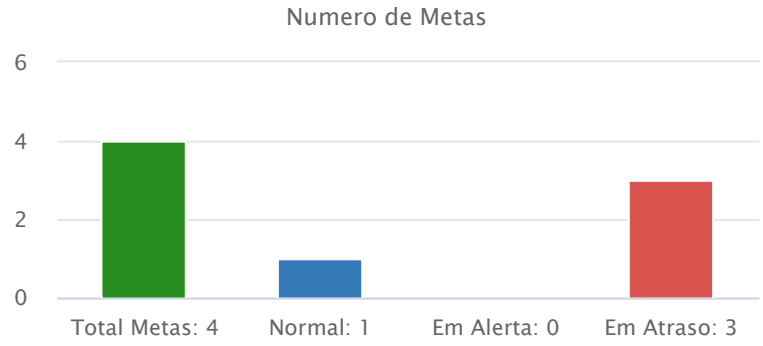

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	25%
Alerta:	0%
Atraso:	75%

Meta	Descrição	Situação
1805	Conceder 2946 bolsas capacitação no valor de R$ 250,00;	Atrasado
1806	Conceder 2.770 bolsas capacitação no valor de R$ 300,00	Atrasado
1807	Qualificar 3.000 jovens ¿Nem-nem¿	Normal
1808	Conceder 3.000 bolsas capacitação no valor de R$ 200,00;	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 560 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
560

Título:
CEARÁ ESPAÇO DE VIDA, ARTE E EDUCAÇÃO (FEAS 17)

Descrição:

O Projeto CEARÁ ESPAÇO DE VIDA ARTE E EDUCAÇÃO tem como objetivo fortalecer a cidadania de crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social com intervenção sócio-educativa, mediante um conjunto de procedimentos metodológicos integrados e consolidados nos eixos estratégicos: Esporte, Alimentação, Incentivo e Apoio à Escolaridade, Arte e Cultura, Inclusão Digital, Trabalho com Família. As ações devem acontecer de forma articulada com a escola, de forma que os usuários possam ter um atendimento complementar à jornada escolar. O referido projeto será executado em co-gestão com entidade social, buscando a participação de representantes da sociedade civil e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pela população.

Objetivo:

ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, COGNITIVO, SOCIAL E AFETIVO, COM FOCO NA AMPLIAÇÃO DAS´POTENCIALIDADES HUMANAS, ARTISTICAS ESPORTIVAS E SOCIAL, PERSPECTIVAS DO CRESCIMENTO INDIVIDUAL E SOCIAL, NO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIO, ENVOLVENDO SUAS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE, COM INCLUSÃO SOCIAL.

Justificativa:

No Brasil os conceitos de política social e de proteção social têm existência recente, pois durante décadas acreditou-se que a melhoria das condições de vida da população e do perfil de distribuição de renda seria uma conseqüência direta e inevitável do crescimento econômico. A crise do desenvolvimento delineada nos anos 70 e explicitada com todas as nuances nos primeiros anos na década de 80 e 90, incumbiu-se de pôr por terra essa ilusão e colocou o tema das políticas sociais como prioritário na agenda das discussões do desenvolvimento social. Segundo o recenseamento feito pelo IBGE/2007 existem 1.344.202 milhões de crianças e adolescentes no Estado na faixa de 5 a 17 anos: a faixa de 5 a 9 anos tem um total de 800 mil pessoas,na faixa de 10 a 14 anos encontramos a maior concentração de pessoas com 910 mil,e por fim a faixa de 15 a 19 anos com 851 mil. Desse universo é crescente o número de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, face a pobreza e os riscos a que estão expostos: abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, maus tratos físicos e/ou psíquicos dentro e fora da família,exploração sexual,fome ,outros. O cenário para o segmento juvenil cearense pobre é preocupante: A pesquisa mostrou que 3.076.000 mulheres com 15 anos ou mais, 2.110.000 declararam ser mães, ou seja, 68,5% dessas mulheres possuem filhos, apesar da queda na taxa de fecundação; De 2000 a 2007 o número de mortes de jovens de 10 a 19 anos por homicídio cresceu 83,2% ao ano. Foram 191 casos em 2000 e 356 em 2007 (Ministério da Saúde/SESA). Dentre os estados , o Ceará é o sexto com maior número de adolescentes privados de liberdade no País (Secretaria Especial de Direitos Humanos).Em 2007 havia 906 adolescentes privados de liberdade,número 35,4% maior que em 2006. Vale ressaltar que dos jovens em conflito com a lei, 90% são usuários de drogas. A taxa de analfabetismo de jovens e adultos está em torno de 22,58% (PNAD/05),sendo 11,3% só de jovens. No geral são jovens que cedo tiveram que abandonar a escola para trabalhar,ficando excluídos do mundo letrado. Em 2006 ,o estado tinha 296,5 mil crianças e adolescentes (5a 17 anos) em situação de exploração do trabalho infantil. Em 2007 esse total baixou para 239.930,com queda de 9,98% (IBGE/07) Esses dados suscitam reflexões, questionamentos e novas orientações sobre o tipo de sociedade e de proteção que está sendo oferecido as novas gerações e exige assento na agenda governamental. Apesar dos grandes avanços constatados na ultima década em relação a atenção a população infanto-juvenil pelos Governos, ainda persistem os indicadores restritores. Assim é necessário o investimento em programas de prevenção que contribuam para a aquisição de habilidades e competências através de atividades esportivas, profissionais e culturais , fortalecendo a cidadania e complementando a ação e a permanência das crianças e adolescentes na escola. O referido projeto será executado em co-gestão com entidade social, buscando a participação de representantes da sociedade civil e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pela população.

Observação:

Observações do Governador:

24/12/19: acréscimo de R$ 21.533,00

Responsável:
MARY ANNE LIBORIO

Telefones:
3101-4589

E-Mail:
MARYANNERIBEIRO@SPS.CE.GOV.BR

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 27/02/2008

Prazo Execução: mes(es)

Conclusão: 31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 27/02/2008

Data de Término: 31/12/2022

Data Revisada: 31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

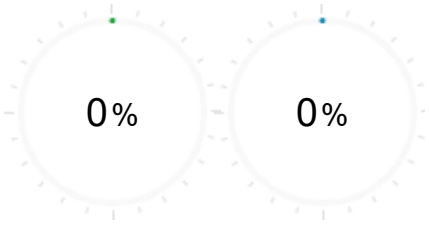

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1.Os recursos financeiros destinados ao projeto não são suficientes para manutenção da infraestrutura (estrutura metálica da quadra poliesportiva dentre outros); 2.A falta de cobertura nas quadras poliesportivas do ABC Palmeiras e ABC Cajueiro Torto, dificultam o desenvolvimento das atividades esportiva s, principalmente nos períodos chuvosos e em momentos que o sol está muito forte; 3.Falta de recurso para aquisição de novas lonas de Circo, tendo em vista, que as utilizadas, atualmente, se encontram muito sucateadas;

Lições Aprendidas
1,2 e 3. É sabido que a falta ou o comprometimento da estrutura física de um equipamento socioassistencial, dificulta a execução de qualquer projeto, alé m disso estimula o desinteresse de seus usuários na participação das atividades ofertadas. A qualidade das atividades está estreitamente ligada à boa m anutenção do espaço em que as mesmas são executadas. Para isso, é necessário a priorização de investimentos no tocante à estrutura física e aquisiçã o de materiais para que os ABCs e Circos-Escola possam ofertar boas condições de usufruto de seus espaços.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
1.650 crianças e adolescentes atendidos em 07 Unidades /ano.	05/02/2022	31/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Crianças e adolescentes atendidos em 5 Unidades com atividades de esporte, arte e cultura	05/02/2022	31/12/2022	1250	100	100
Crianças e adolescentes e familiares atendidos nas atividades circenses	05/02/2022	31/12/2022	400	100	100

Atividades:

Título	Execução
Seleção de Organização da Sociedade Civil-OSC	Finalizado
Cadastro dos usuários	Finalizado
Atividades de esporte, circenses de arte e cultura	Finalizado
Atividades socioeducativas	Finalizado

Título	Execução
Cursos de informática básica	Finalizado
Oferta de 01 lanche /turno	Finalizado
Avaliação anual.	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

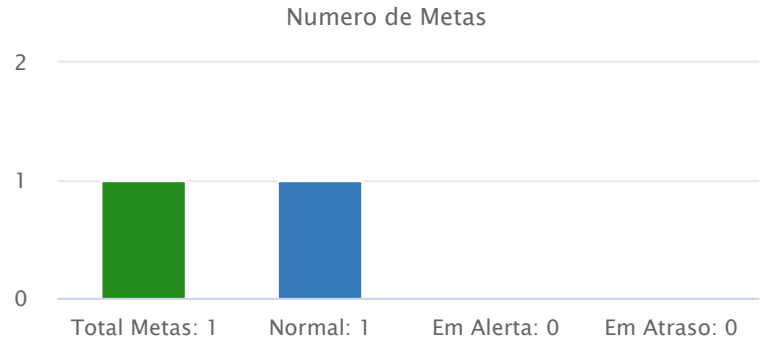

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2386	1.650 crianças e adolescentes atendidos em 07 Unidades /ano.	Normal

Por Mapp: Sequencial 562 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
562

Título:
MANUTENÇÃO DE 5 CENTROS COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. PROGRAMA FAMÍLIAS DESAFIOS E INCLUSÃO SOCIAL (FEAS 19)

Descrição:

Os serviços e programas socioassistenciais da área da Proteção Social Básica para as famílias são realizados através de 04 Centros Comunitários, localizados estrategicamente em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, na Cidade de Fortaleza. Suas ações são voltadas para o trabalho de fortalecimento das competências familiares que visam contribuir para o processo de autonomia e emancipação das famílias, de forma a torná-las capazes de superar as vulnerabilidades e riscos a que estão sujeitas.

Objetivo:

Desenvolver ações sócio-assistenciais junto às famílias da área de abrangência dos 04 Centros Comunitários na perspectivas de ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão das famílias vulneráveis.

Justificativa:

No Ceará, assim como nos demais Estados pobres do Nordeste, marcados por um número significativo de famílias e indivíduos socialmente vulneráveis e excluídos do acesso a bens e serviços de proteção básica como o trabalho e renda, moradia, educação, alimentação e lazer tornou-se um desafio, consolidar os direitos sócio-assistenciais. Essa situação circunstanciada por fatores estruturais como baixa escolaridade, desemprego, pouca cobertura dos serviços de saúde, e outros, contribuem de forma significativa para a ampliação das demandas sociais. Deste cenário de exclusão, surgem segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade tais como: idosos, crianças, adolescentes, jovens, e suas famílias em situação de risco ou vitimizados, abuso e exploração sexual, desempregados, jovens e adultos envolvidos com drogas, famílias fragilizadas, abandonados e pessoas com deficiência. Os referidos segmentos são encontrados em todas as regionais de Fortaleza, incluindo as localidades onde estão localizados os Centros Comunitários, o que facilita a intervenção pública. Este projeto, se propõe a minimizar as vulnerabilidades sociais, fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Observação:

Projeto de continuidade ¿ad referendum¿ aprovado em 12.12.07, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social ¿ CCPIS do FECOP, para atender às famílias das áreas de abrangência dos 04 (quatro) Centros de Atendimento às Famílias, através de ações sócio - educativas num espaço de reflexão, discussão e capacitação, na perspectiva de prevenir e superar as desigualdades e exclusão social. Os referidos equipamentos sociais dentre suas ações desenvolvidas, prestam também retaguarda aos adolescentes engajados no Projeto Primeiro Passo e as famílias do Programa Criança Fora da Rua Dentro da Escola ¿ PCFRDE. A Proteção Social de Assistência Social, ao ter por direção o desenvolvimento humano, social e os direitos de cidadania, tem como um dos seus princípios a matricialidade sócio ¿ familiar, sendo necessário a intervenção do Estado para o fortalecimento das garantias dos direitos sociais.

Observações do Governador:

24/12/19: acréscimo de R$ 46.700,00

Responsável:
MARY ANNE LIBORIO DE PATRICIO RIBEIRO

Telefones:
31014589

E-Mail:
maryanneribeiro@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/01/2011

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

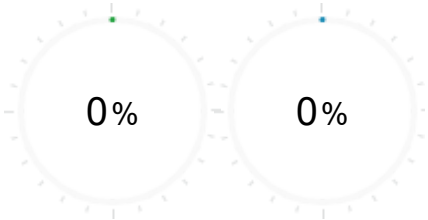

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Falta de manutenção na estrutura física e equipamentos das unidades, devido à defasagem do valor repassado para manutenção dos Centros Comunitários.

Lições Aprendidas
É sabido que a falta ou o comprometimento da estrutura física de um Equipamento Socioassistencial, dificulta a execução de qualquer projeto, além disso estimula o desinteresse de seus usuários na participação das atividades ofertadas. A qualidade das atividades está estreitamente ligada à boa manutenção do espaço em que as mesmas são executadas. Para isso, é necessário a priorização de investimentos no tocante a estrutura física e aquisição de materiais para que os Centros Comunitários possam ofertar boas condições de usufruto de seus espaços.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Atender 3.180 pessoas, beneficiando diretamente crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas nas 4 unidades.	05/02/2022	31/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Crianças, adolescentes, jovens adultos e idosos atendidos em atividades de esporte, arte e cultura e socioeducativas em 4 Unidades	05/02/2022	31/12/2022	2500	100	100
Pessoas capacitadas com cursos de qualificação profissional	05/02/2022	31/12/2022	680	100	100

Atividades:

Título	Execução
Atividades Socioeducativas	Finalizado
Cursos de Qualificação Profissional	Finalizado
Atividades de esporte, arte e cultura	Finalizado
Oferta de 01 lanche /turno	Finalizado
Avaliação anual	Finalizado
Cadastro das pessoas das famílias atendidas	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

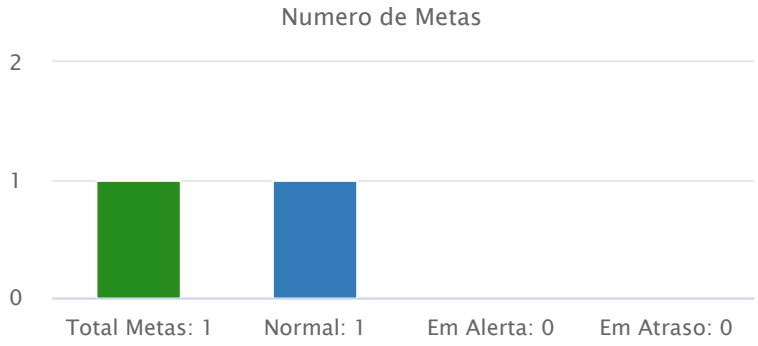

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2387	Atender 3.180 pessoas, beneficiando diretamente crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas nas 4 unidades.	Normal

Por Mapp: Sequencial 580 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
580

Título:
+ PAPO + ATITUDE

Descrição:

A prevenção busca atuar para impedir que o uso de drogas ocorra; reduzir o uso de drogas quando não se tem meios que o impeça; postergar o início do uso de drogas; evitar a transição de um uso esporádico para um uso frequente ou abusivo. A imposição das leis e regras não colaboram para alcançar esse objetivo, devendo-se criar um contexto para interrupção de fatores de risco, utilizando medidas como: fortalecer a capacidade de tomada de decisão, criar relações de confiança, compreender os sentidos do uso de drogas e avaliar as mensagens veiculadas nas diferentes mídias. A instituição escolar é destacada como um espaço potencial para idealizar e realizar a prevenção por reunir um número considerável de jovens, possibilidade de continuidade de ações, atingir a faixa etária e ter o educador como referência. Assim, propõe-se um projeto com ações de intervenção realizada por acadêmicos de psicologia, sob supervisão de profissional da área (parceria com universidades públicas e privadas) e profissional da educação de referência em cada escola beneficiada pelo projeto, em que realizem com alunos nas escolas públicas de ensino médio espaços coletivos de compartilhamento de experiências (formato roda de conversa) com realização de intervenções voltadas ao acolhimento, comunicação, escuta qualificada, e abordagens quanto as relações interpessoais, autoestima, autocuidado, emoções e vivências. Além da oportunidade de campo de estágio para estudantes de psicologia, que saíram capacitados para atuar nas diretrizes da Políticas sobre Drogas. O Projeto vai ter dois momentos com os familiares do adolescente: o primeiro com o objetivo de explicar a proposta do projeto e assegurar o termo de consentimento de participação do adolescente selecionado e a capacitação do núcleo gestor, professores e outros profissionais que atuam na escola, para desenvolver habilidades para identificação e intervenção precoce em caso de uso de álcool e outras drogas pelos estudantes e profissionais da escola. A proposta inclui ainda a utilização de material educativo, construído pela equipe técnica do projeto e validada pela Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas com abordagens a diversos temas importantes nesse período da juventude como habilidades sociais, emocionais ou pessoais que contribuem para iniciativas de promoção da saúde e bem-estar (exemplo: assertividade, influência de pares, tomada de decisões, autopercepção, empatia, comunicação eficaz, pensamento crítico e criativo, solução de problemas, expressão de sentimentos). As escolas participantes serão selecionadas, priorizando as localizadas em bairros de baixo IDH e com alunos em situação de vulnerabilidade social. Os encontros terão duração de uma hora, com realização semanal e conduzidos por três acadêmicos de psicologia (sob supervisão de profissional de psicologia) e apoio de profissional da educação de referência do território da escola.

Objetivo:

Geral: - Realizar ações de prevenção de problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas com alunos das escolas de ensino médio da rede pública através de construção de espaços coletivos. Específicos: - Oferecer aos alunos um espaço de troca colaborativa, de reflexão e discussão sobre a prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, além de espaço seguro para abordagem de maneira livre; - Proporcionar a interação harmônica e cooperativa entre adolescentes, estimulando a construção de espaços coletivos e habilidades sociais, tais como: autoconhecimento, autocontrole, autonomia, empatia, escuta, oralidade e tolerância para que esses possam conviver com as influências sociais, tenham maior facilidade de se adaptar a diferentes contextos e de adquirir novos conhecimentos, contribuindo para se tornarem cidadãos responsáveis. - Favorecer a articulação dos conhecimentos sobre as drogas com a dinâmica da vida cotidiana dos jovens, fortalecendo comportamentos saudáveis; - Ampliar e dinamizar as ações de prevenção da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas por meio de ações intersetoriais efetivas - Promover encontro com famílias de adolescentes e jovens participantes do projeto; - Capacitar o núcleo gestor, profissionais e outros profissionais que exerçam atividades na Escola de Ensino Médio do Estado, desenvolvendo habilidades para identificação e intervenção precoce do uso prejudicial de álcool e outras drogas; - Contribuir com a formação de estudantes de Psicologia na área da Políticas sobre Drogas.

Justificativa:

Os programas de prevenção mais eficientes indicam que o compartilhamento de informações e trocas de experiências são ferramentas importantíssimas, mas alertam que os conhecimentos são mais bem assimilados quando revelam aplicabilidade prática na realidade dos jovens, devendo-se atentar a faixa etária na abordagem de determinados assuntos, tendo em vista que se a abordagem não for de forma adequada poderá favorecer efeitos iatrogênicos, e em vez de prevenir, poderá ocasionar problema. Estudos sugerem abordagem de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas a partir do 8º ano (média de idade de 13 anos), por melhores possibilidades de alcance de intervenção de prevenção. Com isso, justifica-se a realização de ações com alunos das escolas de ensino médio, diante da fase de mudanças e descobertas nesse período. Nessa direção, busca-se atuar com os alunos por meio de estratégias que favoreçam o protagonismo juvenil, a socialização, construção de espaço seguro para abordagem de maneira livre, como forma de prevenir transtornos emocionais e adoecimento psíquico. Atividades em grupo terapêutico promovem cuidado para detectar diversos sofrimentos nos adolescentes que podem ser apresentados no contexto escolar, trazendo benefícios tanto para os participantes quanto para o profissional e favorecendo o bem-estar das pessoas envolvidas. Momentos em grupo junto a adolescentes buscam desencadear a autonomia e empoderamento dos mesmos, a partir de estratégias de autocuidado, autoconhecimento, pensamento crítico e reflexivo, habilidades de vida, ações solidárias, fortalecimento de vínculos e de elementos construídos juntamente com eles. Tais espaços coletivos tendem a contribuir na formação de oportunidades para o desenvolvimento saudável das habilidades dos jovens, no sentido da construção de um mundo mais justo e democrático. Torna-se, assim, um instrumento para o fortalecimento da autoestima, dos laços de identidade e do exercício cidadão, fortes aliados na prevenção de violência, cultura de paz, solidariedade e prevenção ao uso de drogas.

Observação:

Público Alvo Alunos de escolas do ensino médio da rede pública estadual, seus familiares, profissionais das escolas de ensino Médio e estudantes de psicologia como forma de superar a situação de vulnerabilidade social e vulnerabilidade ao uso de álcool e outras drogas. Critérios Adotados para Seleção dos Beneficiários Inicialmente serão selecionadas no mínimo 30 escolas de ensino médio EEM em diferentes Macrorregiões Administrativas do Estado, contemplando 04 municípios, neste caso, os que possuem faculdades com curso de psicologia para envolvimento de acadêmicos de psicologia e preceptores na execução da metodologia Os beneficiários do projeto serão os alunos regularmente matriculados nas três séries do ensino médio, em cada escola selecionada, identificados por seu número de matrícula e do preenchimento da ficha de inscrição no programa. Para tanto, será utilizado ainda o índice de vulnerabilidade do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, com famílias (contendo adolescentes) cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais. Documentos Comprobatórios da Situação de Pobreza Serão utilizados dados colhidos pelas fontes citadas acima e o comprovante de participação em algum dos programas de assistência às famílias carentes, como por exemplo, cartão do Bolsa Família, cartão do Mais Infância ou a verificação através do Número de Identificação Social- NIS no Cadastro Único. Podendo ser apresentado ainda um dos documentos elencadas pela Lei Nº 14.859, 28 de dezembro de 2010, como idôneos para comprovação do estado de pobreza, os quais devem ser considerados, quando da seleção dos beneficiários (não necessariamente cumulativos): I.fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais; II.fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais; III.comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal; IV.comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

Observações do Governador:

Responsável:	Telefones:	E-Mail:
Rachel Ximenes Marques	(85) 999220168	rachel.marques@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 15/10/2021

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 15/10/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/04/2021

Data de Término: 31/05/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

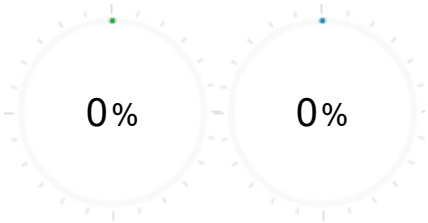

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 04/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
As metas foram alcançadas, mas a quantidade de rodas não foram alcançadas conforme o modelo original do projeto, devido a peculiaridade da Rotina e scolar (semana de provas, eventos, provas nacionais, etc), por isso na versão do próximo ano o planejamento será mais fidedigno e precisará desse peq ueno ajuste.

Lições Aprendidas
A aceitação da metodologia foi muito positiva pela gestão escolar e pelos alunos que participaram das Rodas de Conversa. A maioria das metas consegui ram ser atingidas, ficando uma pendente conforme explicitado nas dificuldades de execução.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3128	Por favor, corrigir o status das atividades.	O processo de avaliação está pendente, pois os dados coletados serão avaliados por uma equipe de pesquisadores, o resto das atividades foram realizadas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Atender / Proporcionar que 7.000 .alunos e familiares sejam favorecidos com a metodologia do projeto, como forma de superar a situação de vulnerabilidade social e vulnerabilidade ao uso de álcool e outras drogas, em 04 municípios de 04 Regiões de Planejamento do Estado do Ceará.	15/02/2022	31/12/2022	100	100
Capacitar 120 profissionais/bolsistas, no intuito de contribuir na prevenção e cuidados voltados aos problemas relacionados ao uso de drogas lícitas e ilícitas.	15/02/2022	31/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Rodas de Conversas realizadas	15/02/2022	31/12/2022	2500	100	40,88
Profissionais capacitados com a metodologia	15/02/2022	31/12/2022	120	100	100
Momentos de articulação com parceiros (gestão municipal, instituições de ensino superior, setoriais- estado ou município, etc) para alinhamentp das ações	15/02/2022	31/12/2022	50	100	100
Pessoas atendidas com a metodologia do projeto: alunos e familiares	15/02/2022	31/12/2022	7000	100	100
Material Pedagógico e instrumentais desenvolvidos	15/02/2022	31/12/2022	1	100	100
Municípios Contemplados	15/02/2022	31/12/2022	4	100	100

Atividades:

Título	Execução
Construção da metodologia, material didático, edital para estagiários, processos formativos, estratégias de monitoramento e avaliação	Finalizado
Seleção de estagiários de psicologia, seleção das escolas e identificação dos profissionais de referência das escolas.	Finalizado
Parceria com as prefeituras municipais.	Finalizado
Capacitação: estagiários e profissionais de referência da escola e município.	Finalizado
Articulação com a Rede de Atenção do território	Finalizado
Aplicação da Metodologia	Finalizado
Definição da Comissão de Planejamento do projeto + Papo +Atitude	Finalizado
Monitoramento e Avaliação	Pendente
Sensibilização das Parcerias: IES e SEDUC	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

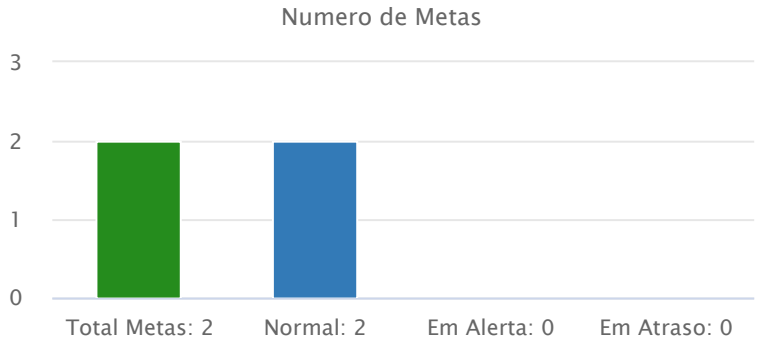

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2148	Atender / Proporcionar que 7.000 .alunos e familiares sejam favorecidos com a metodologia do projeto, como forma de superar a situação de vulnerabilidade social e vulnerabilidade ao uso de álcool e outras drogas, em 04 municípios de 04 Regiões de Planejamento do Estado do Ceará.	Normal
2149	Capacitar 120 profissionais/bolsistas, no intuito de contribuir na prevenção e cuidados voltados aos problemas relacionados ao uso de drogas lícitas e ilícitas.	Normal

Por Mapp: Sequencial 627 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
627

Título:
PROGRAMA VALE GÁS

Descrição:
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NOS 184 MUNICÍPIOS CEARENSES

Objetivo:
Geral: Contribuir para redução da vulnerabilidade social de famílias cearenses, em cumprimento a Lei Nº17.669, de 14 de setembro de 2021. Específicos ¿ Complementar de forma indireta, a renda mínima das famílias mais vulneráveis; ¿ Possibilitar o acesso ao gás de cozinha, contribuindo para o preparo da alimentação das famílias assistidas; ¿ Contribuir para que as famílias em grave situação de vulnerabilidade tenham acesso à alimentação;

Justificativa:
Diante da gravidade da crise sanitária nos anos 2020 e 2021 com seus efeitos devastadores e da consequente perda da renda das famílias, da situação de insegurança alimentar e nutricional, e por fim do empobrecimento da população mais vulnerável, o Governo do Estado do Ceará adotou medidas severas e abrangentes para mitigar os efeitos da pandemia, junto à população cearense, por meio do Decreto Nº 33.965, datado de 4 de março de 2021 (medidas de isolamento), Lei nº17.429 de 24 de março de 2021 (contas de energias) e da Lei Estadual nº17.428, de 23 de março de 2021, os quais institucionalizam dentre outras medidas, benefícios temporários relacionados à liberação do pagamento da conta de água e luz para consumidores em situação de baixa renda, concessão de vale-alimentação aos estudantes das escolas públicas e o vale-gás, dentre outras medidas dirigidas especificamente à população em situação de maior pobreza e vulnerabilidade, impactadas por situações de calamidade. Atento aos problemas sociais que foram gerados recentemente, o Governo do Estado enviou à Assembleia Legislativa, nova Lei solicitando a renovação da autorização para que o poder executivo passasse a adquirir e distribuir gás em botijão às famílias em situação de maior vulnerabilidade social, de forma permanente. O presente projeto: Concessão de Vales-gás às Famílias Cearenses vulnerabilizadas encontra-se pautado na Lei Nº17.669 de 14/09/21 que torna permanente a Politica Pública Social prevista nas leis nº17.428/21 e da 17.202/20 que anteriormente tratavam dessa concessão para o período emergencial da pandemia do coronavírus nos 184 municípios cearenses.

Observação:
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NOS 184 MUNICÍPIOS CEARENSES

Observações do Governador:

Responsável:
Mary Anne Libório

Telefones:
(85)31014598

E-Mail:
maryanne.liborio@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
25/09/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
25/09/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/11/2021

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

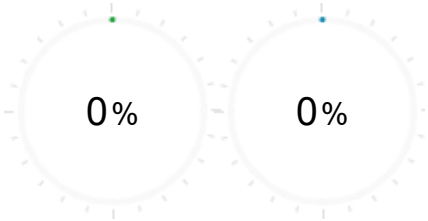

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 11/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Redução do quadro de trabalhadores lotados nos municípios , sobrecarregando o trabalho a ser desenvolvido por parte dos municípios

Lições Aprendidas
A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações têm vínculos transitórios. Bem sabemos que a rotatividade de profissionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviço s de forma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Política de Assistência Social quanto com a Gestão Estadual.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3174	Por favor, corrigir a evidência do id 5480 do produto.	Evidência corrigido.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Fornecer 310 recargas de gás em botijão de 13kg, para Organizações da Sociedade Civil OSCs, sendo 110 Entidades assistidas pelo Programa Mais Nutrição (recebendo 02 vales-gás) e 30 Cozinhas Sociais localizadas em bairros de alta vulnerabilidade social (recebendo 03 vales-gás).	01/03/2022	31/12/2022	100	100
Fornecer 200.520 recargas de gás em botijão de 13kg em forma de vale-gás, para beneficiários, sendo 829 jovens do Programa Virando o Jogo (Fortaleza), 93.199 famílias do CMIC e 106.492 famílias do Auxilio Brasil (com renda per capita até R$208,00) em situação de vulnerabilidade social, localizadas nos 184 municípios;	01/03/2022	31/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
OSCs Atendidas	01/03/2022	31/12/2022	110	100	100
Vales-gás concedidos	01/03/2022	31/12/2022	200830	100	100
Municípios Atendidos	01/03/2022	31/12/2022	184	100	100
OSCs Atendidas (Cozinhas Sociais)	01/11/2022	31/12/2022	30	100	100

Atividades:

Título	Execução
Entrega dos vale-gás	Finalizado
Acompanhamento e monitoramento	Finalizado
Organização e gestão do Projeto	Finalizado
Seleção de Famílias	Finalizado
Mobilização dos municípios	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

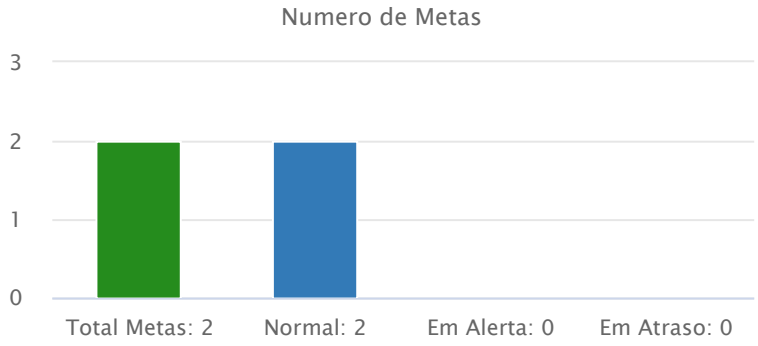

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2401	Fornecer 310 recargas de gás em botijão de 13kg, para Organizações da Sociedade Civil OSCs, sendo 110 Entidades assistidas pelo Programa Mais Nutrição (recebendo 02 vales-gás) e 30 Cozinhas Sociais localizadas em bairros de alta vulnerabilidade social (recebendo 03 vales-gás).	Normal
2402	Fornecer 200.520 recargas de gás em botijão de 13kg em forma de vale-gás, para beneficiários, sendo 829 jovens do Programa Virando o Jogo (Fortaleza), 93.199 famílias do CMIC e 106.492 famílias do Auxilio Brasil (com renda per capita até R$208,00) em situação de vulnerabilidade social, localizadas nos 184 municípios;	Normal

Por Orgão: 21000000 - SDA

Secretaria:
21 - SDA

Órgão:
21000000 - SDA

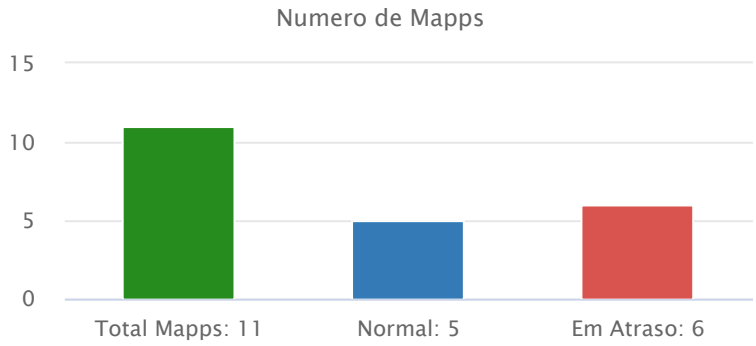

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	45%
Atraso:	54%

Por Mapp: Sequencial 14 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:
311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
14

Título:
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES

Descrição:
Programa de Distribuição de Sementes

Objetivo:
Adquirir e distribuir aos agricultores de base familiar sementes e mudas fiscalizadas de elevado potencial genético, aumentando a produção das principais culturas, propiciando um incremento de produtividade dos cultivares de milho, feijão, sorgo, algodão, mandioca, mamona, arroz, gergelim, girassol, amendoim e cana-de-açúcar, garfos e mudas de cajueiro, raquetes de palma forrageira e sementes pré-germinadas de carnaúba, visando a melhoria de vida dos agricultores de base familiar beneficiários do projeto.

Justificativa:
O presente projeto tem sua justificativa pautada no fortalecimento da agricultura familiar, pois se distribui sementes e mudas de elevado potencial genético que permite o aumento da produtividade das culturas e melhor nível de renda dos(as) beneficiários(as). Além do mais o projeto tem um caráter social e econômico muito grande, não só porque disponibliza ao agricultor(a) as sementes e mudas subsidiadas na hora do plantio, visando o aumento de produção e da produtividade, mas também porque pretende criar oportunidades de emprego e renda para esses agricultores e promover a sustentabilidade da sua ocupação, além de motivar o(a) agricultor(a) a substituir o plantio de grãos de baixa produtividade. Tem ainda a intenção de aumentar a escala de produção destes(as) agricultores(as) com conseqüências no incremento de sua renda e melhoria de suas condições de vida.

Observação:
18.11.19: Suplementação Fonte (00) no valor de R$ 450.000,00.

Observações do Governador:
800 mil está no MAPP 480 REPALMA

Responsável:
Emanuel Itamar Lemos

Telefones:
3101.8063

E-Mail:
itamar.marques@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/10/2007

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
2.000.000,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

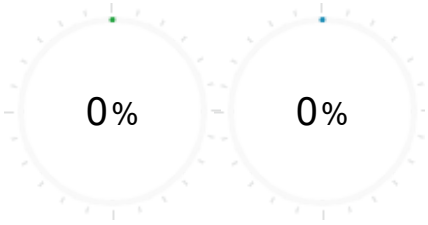

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 03/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Valor que o Estado paga pelas sementes e mudas abaixo do valor de mercado Falta de água para produção de sementes Chuva no período de colheita d as sementes

Lições Aprendidas
Prazo na execução dos editais com a finalidade de contratar com mais antecedência

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3125	por favor, corrigir o percentual de execução do id 5998 e id 5999 das metas.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
¿ Adquirir 3.051.625 raquetes de palma forrageira	01/04/2022	30/12/2022	100	87,93
¿ Beneficiar 158.775 agricultores/as de base familiar sem repetição	01/04/2022	30/12/2022	100	98,09
¿ Adquirir 3.821,99 toneladas de sementes das culturas de feijão, milho e sorgo forrageiro	01/04/2022	30/12/2022	100	70,02
¿ Adquirir 4.710 m³ de mandioca	01/04/2022	30/12/2022	100	81,69
¿ Adquirir 79.480 mudas de essências florestais	01/04/2022	30/12/2022	100	69,75
Adquirir 23.834 mudas de outras frutíferas	01/04/2022	30/12/2022	100	87,78
¿ Adquirir 732.677 mudas de cajueiro precoce	01/04/2022	30/12/2022	100	50,28

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Raquetes de palma distribuídas	01/04/2022	30/12/2022	3051625	100	86,65
Manivas de mandioca distribuídas	01/04/2022	30/12/2022	4710	100	39,76
Mudas de frutíferas e florestais distribuídas	01/04/2022	30/12/2022	835990	100	49,32
Sementes distribuídas	01/04/2022	30/12/2022	3821,99	100	69,34

Atividades:

Título	Execução
Levantamento das demandas	Finalizado
Coleta de amostra de sementes	Finalizado
Aquisição e entrega	Finalizado
Avaliação da repercussão e impacto do Projeto	Pendente

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

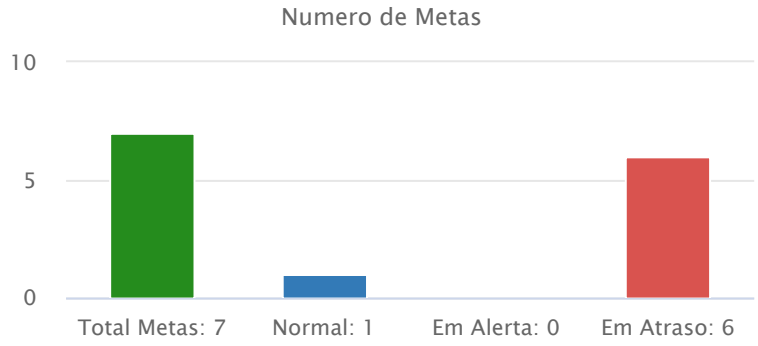

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	14%
Alerta:	0%
Atraso:	85%

Meta	Descrição	Situação
2481	¿ Adquirir 3.051.625 raquetes de palma forrageira	Atrasado
2482	¿ Beneficiar 158.775 agricultores/as de base familiar sem repetição	Normal
2483	¿ Adquirir 3.821,99 toneladas de sementes das culturas de feijão, milho e sorgo forrageiro	Atrasado
2484	¿ Adquirir 4.710 m³ de mandioca	Atrasado
2485	¿ Adquirir 79.480 mudas de essências florestais	Atrasado
2486	Adquirir 23.834 mudas de outras frutíferas	Atrasado
2487	¿ Adquirir 732.677 mudas de cajueiro precoce	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 38 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:
311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
38

Título:
PROGRAMA GARANTIA SAFRA

Descrição:
Programa Garantia Safra

Objetivo:
Assegurar uma renda mínima aos pequenos agricultores de base familiar, caso ocorram perdas por estiagem iguais ou superiores a 50%; contribuir para diminuição do êxodo rural; reduzir os riscos da exploração da agricultura de sequeiro; e eliminar as práticas puramente assistencialistas no trato da população rural nas ocorrências de seca.

Justificativa:
O semi-árido nordestino do Brasil é frequentemente vitimado por estiagens prolongadas, comprometendo o desempenho da safra das culturas de sequeiro de forma expressiva, o que desestimula os produtores a correrem riscos no cultivo de suas áreas. Por conseguinte o Programa representa um componente de estímulo à produçào agrícola do Estado. Adicionalmente, por seu cárater estruturante em ofertar outros benefícios ao seu público possibilita mudar o perfil tecnológico dos agricultores a ele vinculados.

Observação:
Em 06/11/2020 - Alterada a programação em razão de divergência identificadas no sistema, conforme notificação da da CAIXA (Fonte 10 - Acréscimo de R$ 506.532,00)

Observações do Governador:
Em 2011 = 284.212 agricultores Em 2012 = Em 2013 = Em 2014 Em 2015 = 345.456 Em 2016 = 249.824 Em 2017 = 220.000 Em 2020: 125.000- EXECUTADO: 130.899 EM 2021: 160.000 - EXECUTADO: 135.614 EM 2022: 170.000 -

Responsável:
José Arimateia Gonçalves

Telefones:
3101.8122

E-Mail:
arimateia@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/01/2008

Data de Término:
29/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
352.954,10

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

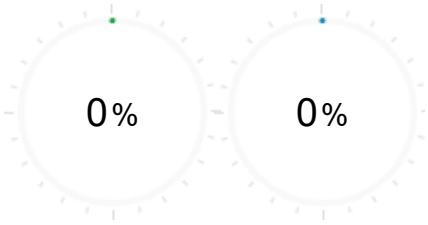

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 09/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Lições Aprendidas

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3167	Por favor, realizar os devidos registros nas Lições Aprendidas (Dificuldade da Execução + Lições Aprendidas).	Dificuldades: Mudanças frequentes de Secretários Municipais; inobservância do calendário de execução dos procedimentos sistemáticos dos parceiros municipais; problemas operacionais frequentes no sistema de gerenciamento do Programa Garantia Safra (Garantia Safra Nacional). Lições aprendidas: Aperfeiçoamento no relacionamento com os parceiros; importância das capacitações regionais na qualificação dos parceiros; importância da atuação da CGE (Controladoria Geral do Estado) na adimplência dos aportes municipais.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Realizar a inscrição de 169.398 agricultores familiares	21/03/2022	31/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Produtor Aderido	21/03/2022	31/12/2022	169398	100	100

Atividades:

Título	Execução
a) Capacitação de atores locais	Finalizado
b) Inscrição dos beneficiários	Finalizado
c) Seleção dos beneficiários	Finalizado
d) Homologação dos beneficiários selecionados	Finalizado
e) Adesão	Finalizado
f) Avaliação de perdas	Finalizado
g) Pagamento	Pendente

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

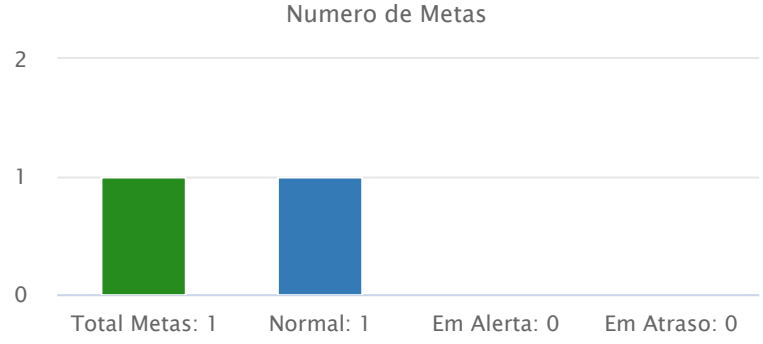

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2546	Realizar a inscrição de 169.398 agricultores familiares	Normal

Por Mapp: Sequencial 41 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:
311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Complementar

Sequencial:
41

Título:
Assistência Técnica e Extensão Rural para os Assentamentos Rurais

Descrição:
Assistência Técnica e Extensão Rural para os Assentamentos Rurais

Objetivo:
Prestação de Assistência técnica e Capacitação através da contratação de empresas para assessoramento técnico, social e ambiental e para realização de ações empreendedoras, tecnológicas, mercadológicas, sócio-ambientais e culturais aos projetos de assentamentos estaduais.

Justificativa:
Considerando a insuficiência de corpo técnico na cobertura em todo o Estado do Ceará, para a prestação de serviços de assistência técnica, bem como, as situações de complexidades, no que tange à regularização do Quadro Social das associações e das dívidas dos assentamentos estaduais junto aos programas de financiamento da agricultura familiar. E ainda, a dificuldade no acesso dos agricultores a esses programas e a outros programas governamentais é que foi elaborado o Projeto de ATER pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas ¿ SEBRAE, com fins da contratação de empresas especializadas, que já atuam no assessoramento técnico, social e ambiental para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural nas áreas de assentamentos estaduais.

Observação:
15.10.19: Suplementação de R$ 800.000,00 referente a Ofício 047/2019 - Protocolo 07073512/19. 28.05.2021 - Suplementação de R$ 400.000,00 referente ao ofício 019/2021 - Protocolo 03293147/2021 18.06.21 - Suplementação de R$ 120.000,00 referente ao ofício 023/2019 - Emenda Federal 18.06.21 - Suplementação de R$ 300.000,00 oriundo do MAPP 654/SDA 01.04.22 - Suplementação de R$ 400.000,00 referente ao ofício 015/2022 - Emenda Federal 27.04.22 - Suplementação de R$ 300.000,00 oriundo do MAPP 654/SDA (FECOP) 10.05.22 - Suplementação de R$ 100.000,00 referente ao ofício 103/2022 - Emenda Federal 24.08.22 - Suplementação de R$ 299.360,45 oriundo do MAPP 753/SDA (Demanda MST)

Observações do Governador:

Responsável:
José Lima Castro Júnior

Telefones:
3101-8083

E-Mail:
castro.junior@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/10/2007

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
2.160.360,45

Empenhado (E):
1.859.000,00

Pago (G):
1.859.000,00

CCPIS: 300.000,00

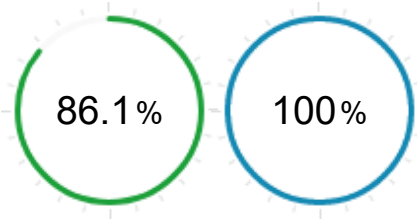

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 14/12/2022

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Até o momento não houveram entraves na execução do projeto.

Lições Aprendidas
O projeto deixa claro a importância da assistência técnica para os agricultores e agricultoras familiares do Estado do Ceará, tendo em vista a aceitação p or parte dos beneficiários das ações de ATER.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Assistir tecnicamente e gerencialmente 150 agricultores familiares.	18/07/2022	30/12/2022	81,82	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Agricultores familiares assistidos	18/07/2022	30/12/2022	150	81,82	100

Atividades:

Título	Execução
Planejamento Operacional dos Serviços	Finalizado
Execução dos Serviços de ATER	Finalizado
Monitoramento dos Serviços	Finalizado
Avaliação Final dos Serviços	Finalizado
Recebimento dos Serviços	Finalizado
Sensibilização para as Atividades	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

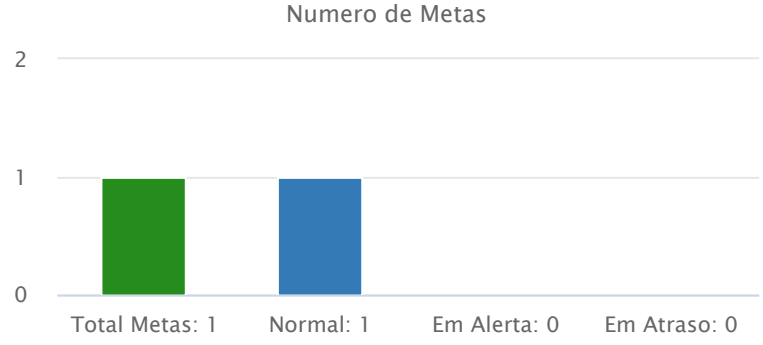

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2182	Assistir tecnicamente e gerencialmente 150 agricultores familiares.	Normal

Por Mapp: Sequencial 521 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:
622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
521

Título:
Locação, perfuração e instalação de poços profundo.

Descrição:
O projeto visa a instalação de 100 poços profundo.

Objetivo:
Beneficiar famílias com a perfuração de novos poços.

Justificativa:
Nos últimos cinco anos a população do Estado do Ceará, especialmente a da zona rural, vem sendo afetado pela pior seca dos últimos 100 anos. A média pluviométrica do Estado do Ceará em um ano de chuva normal é de 804,9mm. De acordo com dados da FUNCEME, as precipitações pluviométricas registradas neste período ficaram muito abaixo da média, em 2012 choveu 388,9 mm - o desvio foi de menos 51,7%; em 2013 choveu 551,2 mm - o desvio foi de menos 31,5%; em 2014: choveu 565,6 mm - o desvio foi de menos 29,7%; e, em 2015: choveu 525,0 mm - o desvio foi de menos 34,8%. As sucessivas secas registradas no Ceará comprometeram a recarga dágua dos açudes de pequeno e médio porte, que atualmente, na sua grande maioria, encontram-se secos, e os açudes de grande porte estão em nível crítico, inclusive o Castanhão, o maior manancial dágua deste estado. Neste período de cinco anos de seca, a FETRAECE e os Sindicatos tem pautado com os Governos Federal, Estadual e Municipais, a demanda pela execução de ações capazes de água para abastecimento humano e dessedentação animal, na zona rural, através de programas como o Programa Cearense de Perfuração de Poços Artesianos e o Programa Água Para Todos; bem como, a adoção de tecnologias sociais de primeira, segunda água e terceira água (reuso da água doméstica para irrigar quintais produtivos e culturas forrageiras). Na negociação realizada com o Governador Camilo Santana, dia 23 de novembro de 2015, a FETRAECE foi desafiada a executar a locação, perfuração e a instalação de poços artesianos em Comunidades Rurais do Estado do Ceará, que encontram-se em colapso hídrico. A FETRAECE, vai através da execução do presente Plano de Trabalho, contribuir para a mitigação deste problema, e iniciar uma nova etapa na execução da política pública de perfuração de poços, via entidade da sociedade civil.

Observação:
18.06.19: Acréscimo de R$ 100.000,00 solicitação Moisés Bras. 27.09.21 - Suplementação de R$ 1.000.000,00 oriundo do MAPP 94/ADECE 25.10.21 - Suplementação de R$ 1.000.000,00 (Emenda Federal) 18.08.22 - Suplementação de R$ 660.000,00 oriundo do MAPP 782/SDA 12.09.22 - Transferido R$ 660.000,00 para os MAPP's 183/SDA (160.000) e 783/SDA (500.000)

Observações do Governador:
21/01/22: transferido do Mapp 5 o valor de R$ 2.000.000,00 por solicitação da secretaria

Responsável:
Francisco Abelardo Cavalcante Camurça

Telefones:
3101-8112

E-Mail:
abelardo.camurca@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/12/2015

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
01/12/2016

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/12/2015

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

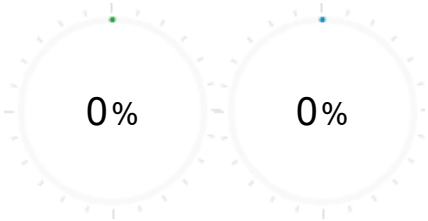

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 13/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Neste período não tivemos dificuldade.

Lições Aprendidas
A ampliação no acesso dos recursos hídricos, proporciona melhoria da qualidade de vida à população, reduzindo o número de doenças ocasionadas pela água inadequada, além de propiciar a possibilidade de produção de alimentos.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Perfurar 70 poços profundos.	01/04/2022	31/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Poços profundos perfurados	01/04/2022	31/12/2022	70	100	100

Atividades:

Título	Execução
Seleção das comunidades	Finalizado
Perfuração dos Poços	Finalizado
Monitoramento	Finalizado
Licitação	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

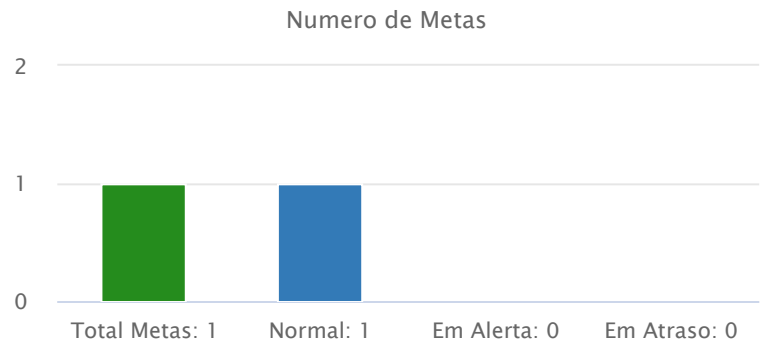

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2392	Perfurar 70 poços profundos.	Normal

Por Mapp: Sequencial 591 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:
311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
591

Título:
Atividades Produtivas em Assentamentos ligados ao MST

Descrição:

Realização de apoio ao Desenvolvimento de Assentamentos, com acompanhamento da equipe da CODEA, utilizando suas potencialidades considerando oportunidades existentes no seu contexto e tendo como referência de ação os Sete Cearás, com entidade representativa utilizando os recursos públicos seguindo rotinas e procedimentos orientados por uma gestão democrática orientada por resultados e habilitando para outras iniciativas governamentais, em parceria com instituições governamentais e não-governamentais, nas esferas municipal, estadual e federal. Para a execução dos projetos, será feito um diagnóstico considerando as dimensões econômica, sociocultural e ambiental, indicando as potencialidades para projetos produtivos, os quais terão como fundamento de sua concepção a Agroecologia e a Economia Solidária, tendo como eixo estratégico a inserção de cada Assentamento no Sistema Cooperativista Camponês.

Objetivo:

Implantar projetos produtivos aproveitando as potencialidades de Assentamentos, contribuindo para o Desenvolvimento Agrário, na perspectiva de sua inserção no Sistema Cooperativista Camponês de Reforma Agrária, através de Termos de Fomento.

Justificativa:

Mais recentemente, particularmente na gestão estadual atual, está ocorrendo a concretização de assentamentos, os quais, ainda, não estão inseridos no Sistema Cooperativista Camponês, junto, também, de que existe a necessidade dar início à utilização de suas potencialidades econômicas, socioculturais e ambientais, que, na perspectiva do Desenvolvimento Agrário, devem ser consideradas, quando se observa o que consta nos Sete Cearás, notadamente quando são considerados os marcos da Agroecologia, a Convivência com o Semiárido e a Inclusão Socioprodutiva. No contexto do Sistema Cooperativista Camponês da Reforma Agrária podem contribuir para o Desenvolvimento Agrário no Ceará, com a concretização de atividades agrícolas e não agrícolas, somando à utilização de recursos de origem estadual, federal e até internacional, nas linhas de produção, agroindustrialização e comercialização.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
José Lima Castro Júnior

Telefones:
31018074

E-Mail:
castro.junior@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
20/05/2018

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
20/05/2019

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
21/08/2018

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

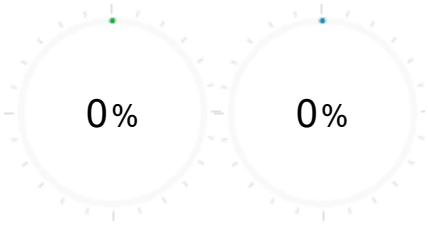

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 09/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Demora na realização do processo licitatório.

Lições Aprendidas
Importância da implantação dos sistema agroflorestal agroecológico para a comunidade, que servirá de modelo para outras.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3172	Por favor, corrigir o percentual de execução da meta e do produto. Esclarecer na Resposta Setorial o registro das lições aprendidas.	Não houveram dificuldades relativas as atividades de execução física. Entretanto, o não cumprimento da meta justifica-se devido a data do empenho dos valores, ocorrido em meados de novembro, bem como o repasse dos valores para prefeitura.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Implantar 1 Sistema Agroflorestal Agroecológico ¿ SAFA, no município de Aratuba.	10/11/2022	30/12/2022	100	0

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Sistema Agroflorestal Agroecológico implantado	10/11/2022	30/12/2022	1	100	0

Atividades:

Título	Execução
Operacionalização das atividades	Finalizado
Implantação da área da SAFA	Pendente
Seleção e mobilização	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

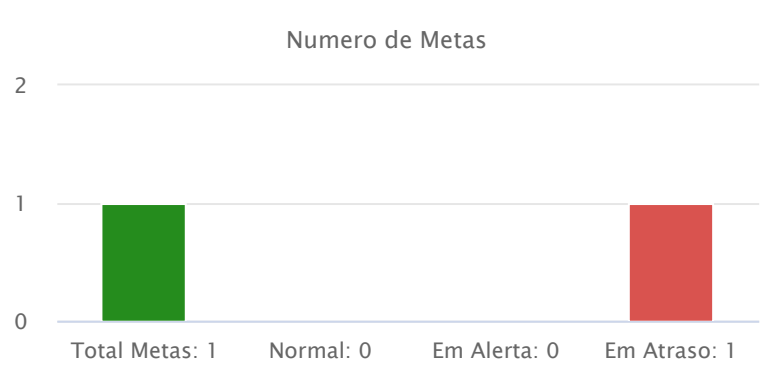

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	0%
Alerta:	0%
Atraso:	100%

Meta	Descrição	Situação
2385	Implantar 1 Sistema Agroflorestal Agroecológico ¿ SAFA, no município de Aratuba.	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 597 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:
141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
597

Título:
PROGRAMA MAIS NUTRIÇÃO

Descrição:

BANCO DE ALIMENTOS, FÁBRICA DE SOPA DESIDRATADA E POLPA DE FRUTAS_OPERACIONALIZAÇÃO. Este projeto pretende implantar um Banco de Alimentos, na sede da CEASA / Maracanaú - Fortaleza, para coletar, selecionar, recondicionar transformar alimentos em condição de consumo, e ainda, controlar sua distribuição às entidades da rede socioassistencial, para atender aproximadamente pessoas em insegurança alimentar e nutricional.Capacitar profissionais e pessoas assistidas pelas entidades que recebem alimentos através de doação, visando a melhor qualificação na oferta dos serviços oferecidos e melhoria dos hábitos alimentares.

Objetivo:

Geral ¿ Contribuir para a redução da Insegurança Alimentar e Nutricional das pessoas atendidas em entidades da rede socioassistencial de Fortaleza, Maracanaú e adjacências, por meio do aproveitamento e repasse de alimentos excedentes e que encontram-se em perfeitas condições de consumo. 6.2 Específicos ¿ Manter um Banco de Alimentos, contribuindo para o combate ao desperdício de alimentos por meio da coleta, recebimento, armazenamento, seleção, acondicionamento e distribuição dos alimentos doados. ¿ Complementar a alimentação servida em entidades da rede socioassistencial de Fortaleza, Maracanaú e adjacências, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional. ¿ Desenvolver Educação Alimentar e Nutricional junto as entidades selecionadas da rede socioassistencial de Fortaleza, Maracanaú e adjacências, no intuito de possibilitar o combate ao desperdício, aproveitamento de alimentos e favorecer hábitos alimentares saudáveis. ¿ Implementar o papel da Responsabilidade Social da Ceasa.

Justificativa:

O quadro brasileiro de miséria e pobreza contrasta fortemente com os dados sobre o desperdício de alimentos em toda a cadeia produtiva. Enquanto cerca de 24 milhões de brasileiros (dados de 2001) não têm renda suficiente para se alimentar adequadamente, segundo estimativas da Embrapa, no Brasil, as perdas da produção agrícola ¿ em função de danos que os produtos sofrem ao longo da cadeia produtiva ¿, desde a produção até chegar à mesa dos brasileiros, atingem uma média de 30% de tudo o que se produz no país (Fome Zero, 2001:56). Para contornar essa grave situação de desperdício e contribuir para o combate à fome, experiências recentes em Programas de Bancos de Alimentos vêm sendo desenvolvidas com sucesso em algumas localidades do Brasil. Os Bancos de Alimentos são importante estratégias de luta contra o desperdício e de combate à fome que ultrapassam o caráter assistencial, à medida que vêm sendo executadas integradas à ações estruturantes de promoção da segurança alimentar e nutricional, como a educação alimentar e nutricional e para o consumo consciente . Os Bancos de Alimentos atuam de modo complementar a outros programas de alimentação de públicos específicos, como crianças e idosos, sem a pretensão de assumir e responder integralmente pela demanda de alimentos de sua população-alvo.

Observação:

Este Projeto é oriundo do Gabinete do Governador e de efetiva atuação da Primeira Dama do estado.

Observações do Governador:

17/04: há uma solicitação de 998.682,40 para 2019. Do valor de 1.026.627,25 de 2018 será devolvido o valor de 629.881,80. Acrescentei o valor de R$ 368.800,40. O COGERF só deve dar o limite de 368.800,40 até a devolução dos recursos. 15/20/20: acréscimo de 1.838.663,78 fonte Fecop 16/02/21: valores para custeio do Programa Mais Nutrição

Responsável:
EDUARDO BARBOSA

Telefones:
3101.8060

E-Mail:
EDUARDO.BARBOSA@SDA.CE,GOV.BR

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 25/02/2018

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 25/02/2019

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/03/2018

Data de Término: 31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

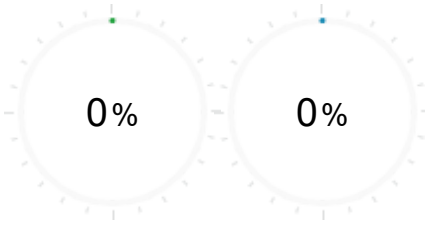

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 02/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
No momento econômico no qual o nosso país se encontra, é de fácil percepção que também as doações foram afetadas, pelo fato de dependermos diretamente da doação de terceiros e pelo encarecimento dos produtos alimentícios, visto que os doadores tiveram uma queda em seus lucros, consequentemente as doações reduziram. Com referência a doação de alimentos para o Programa Mais Nutrição, foi possível observar que o quantitativo de doações vem diminuindo. Além disso, a qualidade dos alimentos também vem caindo tendo em vista que o tempo de prateleira dos produtos nos comércios vem aumentando e que o estado de maturação dos alimentos doados prejudica a utilização para beneficiamento ou consumo humano. Vale salientar que o descarte chegou a aproximadamente 40% após a triagem. Os alimentos descartados são destinados para alimentação animal e, em último caso, para aterros sanitários ou lixões. Diante do exposto, a gestão do Mais Nutrição iniciou, em maio de 2022, o processo de expansão para captação de novos doadores de alimentos. Foram realizados contatos com grandes redes varejistas e com produtores de todo estado do Ceará. Essa articulação foi paralisada entre os meses de agosto a outubro devido ao período de vedação eleitoral, sendo assim, o referido trabalho contribuiu com apenas 4% do total da meta foi alcançada. Portanto, é preciso reunir esforços para realizar uma força tarefa na mobilização de novos potenciais doadores e parceiros que possam contribuir a médio e longo prazo no combate ao desperdício de alimentos e a fome em todo estado. No entanto, apesar dos obstáculos que surgem ao longo do desenvolvimento das atividades do Programa, a entrega de alimentos é feita diariamente, assim como a captação de doações, ficando a lição de que a equipe não pode paralisar diante das dificuldades e deve buscar sempre novos meios de arrecadação a fim de que as metas sejam sempre superadas e em assim colaborando na luta contra a insegurança alimentar e nutricional.

Lições Aprendidas
A importância da entrega diária dos alimentos, assim como a captação de doações, ficando a lição de que a equipe não pode paralisar diante das dificuldades e deve buscar sempre novos meios de arrecadação a fim de que as metas sejam sempre superadas e em assim colaborando na luta contra a insegurança alimentar e nutricional.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3166	Por favor, corrigir o status do id 8614 da atividade.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Promover a segurança alimentar e nutricional através da distribuição de 780.000 kg de alimentos contribuindo com o desenvolvimento sustentável e solidário no estado do Ceará.	01/04/2022	31/12/2022	100	59,98

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Quilogramas de Alimento distribuído	01/04/2022	31/12/2022	780000	100	59,98

Atividades:

Título	Execução
Distribuição de 780.000 quilogramas alimentos;	Pendente
Realizar o acompanhamento, gerenciamento e operacionalização das ações do Programa nas Unidades Maracanaú e Cariri visando a diminuição do desperdício de alimentos e promovendo a segurança alimentar e nutricional;	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

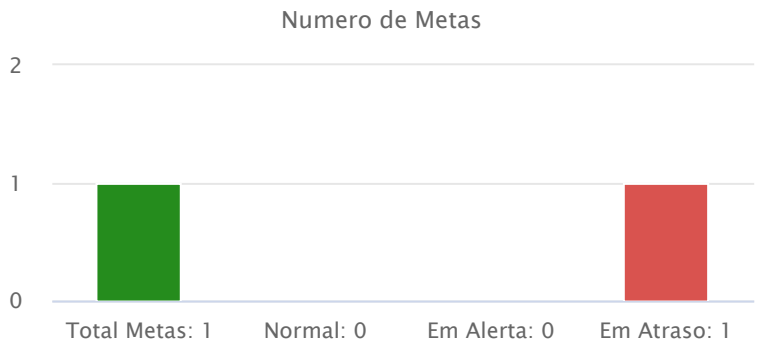

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	0%
Alerta:	0%
Atraso:	100%

Meta	Descrição	Situação
2043	Promover a segurança alimentar e nutricional através da distribuição de 780.000 kg de alimentos contribuindo com o desenvolvimento sustentável e solidário no estado do Ceará.	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 710 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:
352 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
710

Título:
Apoio à retomada da Piscicultura no Açude Castanhão (SEAPA 98)

Descrição:
As ações do Projeto correspondem ao fornecimento de insumos básicos, ração e alevinos, à piscicultores detentores de permissão oficial para atuar no cultivo de tilápia, afetados com a mortandade ocorrida em julho de 2015.

Objetivo:
Geral: Possibilitar a retomada de produção piscícola de famílias afetadas com a mortandade de tilápia no Açude Castanhão. Específicos: Propiciar a geração de trabalho e renda decorrentes da retomada da produção Dotar aos piscicultores afetados de melhores condições para o restabelecimento da renda familiar e o cumprimento de obrigações financeiras decorrentes da produção perdida na mortandade.

Justificativa:
A mortandade de peixes de cultivo, ocorrida em julho do corrente, no Parque Aquícola Castanhão, desestabilizou inúmeras famílias que atuavam em Lotes cedidos pela União, voltados para a criação de tilápia em cativeiro. O impacto gerado pela ocorrência, afetou drasticamente a economia dos piscicultores, gerando impactos também na geração de trabalho e renda no município de jaguaribara. Além do impacto direto com a perda, na maioria dos casos, de toda a produção, o fato impossibilita aos piscicultores as condições de honrarem com seus compromissos pessoais e os financiamentos firmados junto aos bancos oficiais, inerentes à produção afetada. Outro impacto pode ser verificado na perda de poder aquisitivo de insumos básicos, ração e alevinos, para a retomada da produção, por já terem parcelas à pagar de dívidas junto aos fornecedores de insumos anteriormente adquiridos.

Observação:
O procedimento dar-se-á em 03 parcelas de ração e alevinos, de acordo com o quantitativo definido tecnicamente pela SEAPA. O processo licitatório deverá iniciar-se em outubro de 2015, e 50 % do material deverá ser adquirido até o final do mesmo ano. O restante do material deverá ser adquirido pelo mesmo processo licitatório em mais 2 parcelas de 25% nos períodos entre Janeiro e Fevereiro de 2016.

Observações do Governador:

Responsável:
Julianna Albuquerque Martins

Telefones:
3101.3481

E-Mail:
julianna.martins@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
25/09/2015

Prazo Execução: 6 mes(es)

Conclusão:
25/03/2016

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
15/01/2015

Data de Término:
31/01/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
827.661,08

Empenhado (E):
827.656,94

Pago (G): 827.656,94

CCPIS: 827.661,00

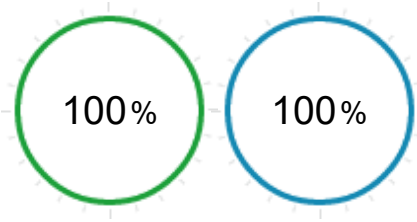

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 14/12/2022

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Demora no envio da proposta de preço solicitada, a maioria das empresas não enviam a proposta pedida e o tempo de tramitação do Processo Licitatório.

Lições Aprendidas
Na licitação geralmente as indústrias não concorrem, sendo mais correto solicitar os orçamentos aos revendedores.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
¿ Beneficiar 157 piscicultores familiares de Jaguaribara que sofreram com a mortandade dos peixes cultivados;	28/02/2022	29/07/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Piscicultores familiares beneficiados	28/02/2022	29/07/2022	157	100	100

Atividades:

Título	Execução
a) Aquisição de Insumos e Serviços	Finalizado
b) Realizar o Termo de Recebimento dos Insumos	Finalizado
c) Acompanhar as Atividades dos Piscicultores familiares do Castanhão que forem beneficiados com este projeto.	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

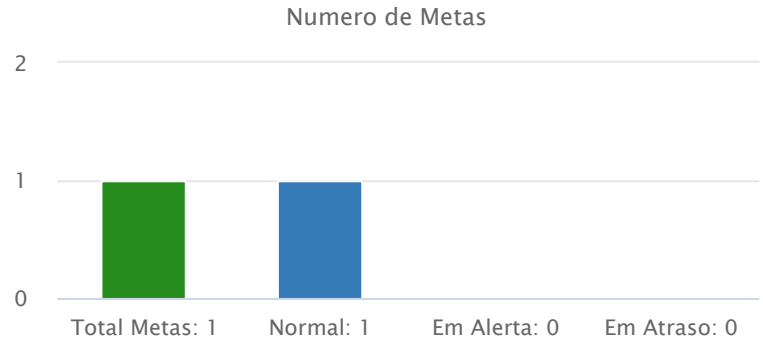

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2041	¿ Beneficiar 157 piscicultores familiares de Jaguaribara que sofreram com a mortandade dos peixes cultivados;	Normal

Por Mapp: Sequencial 754 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:
141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
754

Título:
Apoio ao Programa de Aquisição e Distribuição de Leite (C.G - SDA).

Descrição:
O referido MAPP visa atender as despesas de apoio operacional via contrato de gestão, na execução do Programa de Aquisição e Distribuição de Leite, no Estado do Ceará.

Objetivo:
Participar na política de desenvolvimento rural sustentável e de fortalecimento da agricultura familiar do Estado do Ceará, através dos projetos que atendem às demandas dos agentes produtivos e técnicos.

Justificativa:
O Projeto visa a contribuição na manutenção e sustentabilidade do pequeno agricultor e sua família no campo, facilitando o assessoramento especializado, como também o acesso ao conhecimento e às tecnologias existentes.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Márcio Peixoto

Telefones:
3101.8143

E-Mail:
marcio.peixoto@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
26/02/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
26/02/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/04/2021

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

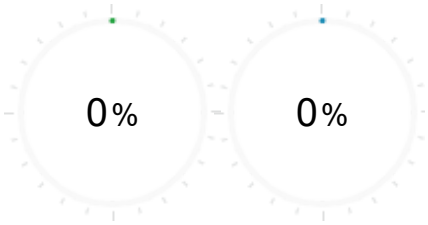

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 02/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Registramos como dificuldade a paralisação do programa por um determinado período no ano de 2022, o que dificultou um melhor acompanhamento das atividades de visitas a produtores, entidades e centrais de distribuição, uma vez que realizar visitas de monitoramento com execução do Programa, propo rciona uma análise mais completa dos pontos fortes do Programa e de suas respectivas fragilidades .

Lições Aprendidas
Das lições aprendidas nesse ano de 2022 destacamos a importância do acompanhamento sistêmico, principalmente junto às Centrais de Distribuição do Leite. Ao longo do ano foi perceptível o quanto tem municípios que necessitam de ajustes em suas Centrais. Muitos destas tem funcionamento sem Alvar á da Vigilância Sanitária e deixam a desejar no controle dos documentos os quais devem estar arquivados. Quanto as visitas realizadas junto a entidades e/ou produtores de leite aprendemos como o Programa é importante para a alimentação dos usuários das entidades, assim como a garantida na renda d o Produtor, uma vez que neste ano de 2022 o valor pago por litro de leite foi um preço justo, que cobriu o custo de produção com margem de lucros.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Visitar 100 produtores e/ou entidades socioassistenciais;	01/02/2022	31/12/2022	100	100
Cadastrar 1.500 Entidades socioassistenciais no SISLEITE E SISPAB;	01/02/2022	31/12/2022	100	100
Acompanhar o cadastro de 1.000 produtores no SISLEITE e SISPAB;	01/02/2022	31/12/2022	100	100
Realizar 08 oficinas de capacitação com os gestores municipais do Programa;	01/02/2022	31/12/2022	100	100
Visitar 30 centrais de Distribuição de Leite.	01/02/2022	31/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Cadastro de produtores fornecedores;	01/02/2022	31/12/2022	1000	100	100
Cadastro de Entidades;	01/02/2022	31/12/2022	1500	100	100
Produtores e Entidades monitorados;	01/02/2022	31/12/2022	100	100	100
Oficinas territoriais;	01/02/2022	31/12/2022	8	100	100
Centrais de Distribuição de Leite monitoradas.	01/02/2022	31/12/2022	30	100	100

Atividades:

Título	Execução
Acompanhar a execução de 8 (oito) novos contratos celebrados entre a SDA e empresas laticinistas e ou cooperativas beneficiadoras, responsáveis pela captação, pasteurização, envasamento e entrega do leite para o Programa;	Finalizado
Apoiar as atividades de coleta e distribuição de leite no Estado do Ceará, dentre elas: visitas técnicas junto aos produtores, fornecedores ao programa e visitas técnicas junto as centrais de distribuição e junto as entidades socioassistenciais, atendidas pelo programa;	Finalizado
Apoiar a realização das oficinas de capacitação dos entes envolvidos na execução do programa de forma direta;	Finalizado
Acompanhar a execução do novo convênio celebrado com o Ministério da Cidadania para dar continuidade as ações do PAB-Leite no Ceará;	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

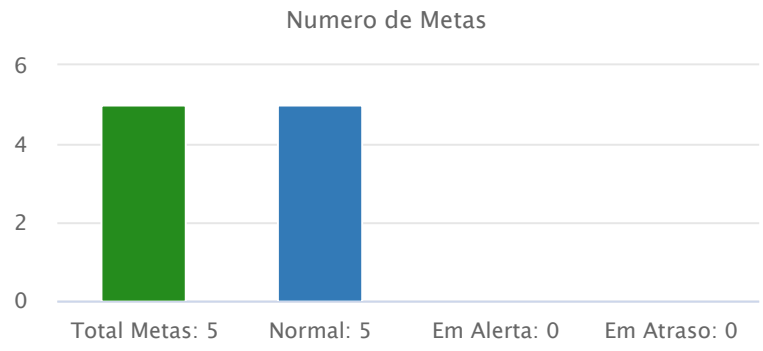

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
1844	Visitar 100 produtores e/ou entidades socioassistenciais;	Normal
1845	Cadastrar 1.500 Entidades socioassistenciais no SISLEITE E SISPAB;	Normal
1846	Acompanhar o cadastro de 1.000 produtores no SISLEITE e SISPAB;	Normal
1847	Realizar 08 oficinas de capacitação com os gestores municipais do Programa;	Normal
1848	Visitar 30 centrais de Distribuição de Leite.	Normal

Por Mapp: Sequencial 761 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:
352 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
761

Título:
Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura Familiar (C.G - SDA).

Descrição:
O referido MAPP visa atender as despesas de apoio operacional via contrato de gestão, dos projetos prioritários para o desenvolvimento sustentável da Aquicultura Familiar no Estado do Ceará.

Objetivo:
Participar na política de desenvolvimento rural sustentável e de fortalecimento da agricultura familiar do Estado do Ceará, através dos projetos que atendem às demandas dos agentes produtivos e técnicos.

Justificativa:
O Projeto visa a contribuição na manutenção e sustentabilidade do pequeno agricultor e sua família no campo, facilitando o assessoramento especializado, como também o acesso ao conhecimento e às tecnologias existentes.

Observação:
15.03.22 - Suplementação de R$ 321.651,10 - R$ 100.000,00 (MAPP 1087/SOP e R$ 221.651,10 Emenda Estadual)

Observações do Governador:

Responsável:
Julianna Albuquerque Martins

Telefones:
3101.8082

E-Mail:
julianna.martins@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
26/02/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
26/02/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
13/05/2021

Data de Término:
28/02/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

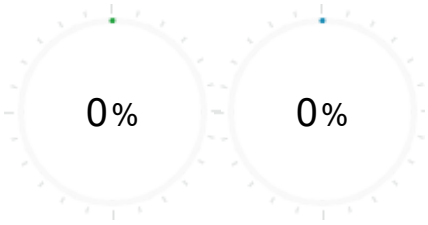

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 05/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Devido ser necessário embarcação para se chegar até o local dos cultivos de peixe no açude Castanhão e a pessoa que nos empresta a embarcação e n os acompanha na visita aos cultivos não está presente nesse mês de dezembro, não foi possível realizar assistência técnica aos piscicultores.

Lições Aprendidas
Existe resistência por parte de alguns produtores em atender as orientações repassadas pela equipe de assistência técnica, no entanto, aqueles que aten dem às orientações repassadas, servem de exemplo para os demais piscicultores, que, por fim começam a aceitar as orientações.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
¿ Assitir tecnicamente à 157 piscicultores familiares de Jaguaribara que sofreram com a mortandade dos peixes cultivados.	11/07/2022	30/12/2022	100	49,05

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Piscicultores familiares beneficiados	11/07/2022	30/12/2022	157	100	49,05

Atividades:

Título	Execução
Acompanhar as Atividades dos Piscicultores familiares do Castanhão que foram beneficiados com este projeto	Pendente

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	0%
Alerta:	0%
Atraso:	100%

Meta	Descrição	Situação
2185	¿ Assitir tecnicamente à 157 piscicultores familiares de Jaguaribara que sofreram com a mortandade dos peixes cultivados.	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 818 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:
311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
818

Título:
Projeto produtivo integrado - "MANDALLA" (Mais Infância).

Descrição:
O Projeto produtivo integrado - "MANDALLA", visa melhoria na segurança alimentar e nutricional, bem como ampliação da renda das famílias rurais, dos municípios do Estado do Ceará.

Objetivo:
Implantar projetos Mandallas beneficiando e capacitando Agricultores/as de Base Familiar e Técnicos Rurais, para a sua auto-sustentação alimentar evitando a saída de dinheiro para fora da região, propiciando alimentos sadios para a população em dada município, contribuindo em muito para a reabilitação da economia local, criando novas oportunidades de empreendimentos urbanos, com possível fortalecimento ascentdente no comércio.

Justificativa:
O referido Projeto visa melhoria na segurança alimentar e nutricional, bem como ampliação da renda das famílias rurais, dos municípios do Estado do Ceará.

Observação:
MAIS INFÃNCIA.

Observações do Governador:

Responsável:
Roberto Virgínio e Sousa

Telefones:
31018039

E-Mail:
ximenes.farias@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
20/10/2021

Prazo Execução:
18 mes(es)

Conclusão:
20/04/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
09/02/2022

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

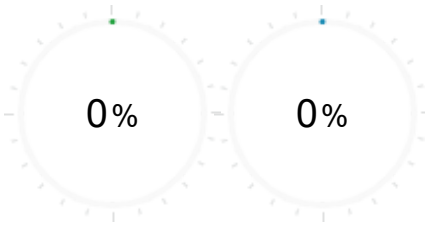

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 04/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Nossa principal dificuldade foi a logística de entrega da empresa contemplada, por ter sido uma licitação finalizada com contrato de apenas uma empresa e, por ser um projeto de grande abrangência no âmbito estadual, essa dificuldade na entrega, acarretou em atrasos na implantação de mais projetos dent ro do ano de 2022, em paralelo a esse exposto, informamos também que houve alteração de preços dos materiais licitados, o que movimentou a meta ini cial de 600, reduzindo à época, para o quantitativo de 450, onde, obtivemos um novo aporte financeiro já no final de dezembro de 2022, contemplando u m novo contrato de mais 74 projetos, o que fixou a meta final em 524.

Lições Aprendidas
Em todo o processo de explanação do projeto durante o ano de 2022, trabalhamos em parceria com as secretarias municipais de agricultura e as EMATE RCE locais, trabalhando em equipe, pudemos ver que com essa força de trabalho, conseguimos difundir a informação do projeto em todos os 14 território s do estado, atendendo neste ano a demandas oriundas de 46 municípios cearenses e catalogando mais demandas de outros municípios para serem ate ndidas quando houver nova disponibilidade orçamentária.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Implantar 524 Sistemas de Produção Integrada e Diversificada (Mandalla)	01/08/2022	30/12/2022	100	76,33

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Implantação de Mandallas	01/08/2022	30/12/2022	524	100	76,33
Famílias Capacitadas	01/08/2022	30/12/2022	524	100	85,87

Atividades:

Título	Execução
¿ Articular em parceria com a EMATERCE a divulgação e cadastramento das demandas: Divulgação do Projeto Mandalla nos escritórios regionais da Ematerce para cadastramento de demandas e potenciais famílias beneficiadas	Pendente
¿ Analisar as demandas recebidas e selecionar com base nos critérios adotados para as 524 famílias a serem beneficiadas: Cadastramento de potenciais famílias beneficiadas do Projeto pela Ematerce e enviadas para análise da equipe do Projeto Mandallas na SDA que serão analisadas a qualificação dos beneficiários baseados nos critérios de elegibilidade do projeto.	Pendente
Definir os termos de referência para o edital de licitação	Finalizado
Realizar o Edital e a contratação para a aquisição dos equipamentos e insumos necessários para a implantação das hortas (mandallas)	Pendente
¿ Planejar a realização das capacitações necessárias para implantação do projeto: O planejamento das capacitações se dará através da logística a ser realizada para as capacitações e a elaboração de material pedagógico (apostila) a ser fornecida aos beneficiados.	Pendente
As capacitações serão acompanhadas, observando se seu conteúdo, período de realização está sendo de acordo com a proposta do projeto. Serão ministrados capacitações pelos técnicos do Projeto Mandalla, com a participação dos beneficiários, sendo dividida por dois módulos de aprendizagem.	Pendente
O desenvolvimento acontecerá com a elaboração do projeto de acordo com o espaço da família beneficiada com o projeto, considerando os fatores propícios para a mandalla (horta).	Pendente
Acompanhamento e assessoramento da implantação do projeto, em parceria com a EMATERCE aos municípios, para melhor eficiência na execução e no processo produtivo.	Pendente

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	0%
Alerta:	0%
Atraso:	100%

Meta	Descrição	Situação
2391	Implantar 524 Sistemas de Produção Integrada e Diversificada (Mandalla)	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 834 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:
141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
834

Título:
Incentivo a produção e ao consumo do leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite)

Descrição:

Aquisição e distribuição de leite, através do Programa Alimenta Brasil, beneficiando em 2021, 407 agricultores familiares, 1.200 entidades e 8.185 famílias, com a aquisição de 2.348.976 litros de leite bovino e 40.712 litros de leite caprino. Serão beneficiados 140 municípios com a distribuição gratuita de leite. O Convênio tem seu inicio previsto para 16 de dezembro de 2021 e sua vigência final em maio de 2023.

Objetivo:

Aquisição e distribuição de leite, através do Programa Alimenta Brasil, beneficiando em 2021, 407 agricultores familiares, 1.200 entidades e 8.185 famílias, com a aquisição de 2.348.976 litros de leite bovino e 40.712 litros de leite caprino. Serão beneficiados 140 municípios com a distribuição gratuita de leite. O Convênio tem seu inicio previsto para 16 de dezembro de 2021 e sua vigência final em maio de 2023.

Justificativa:

Aquisição e distribuição de leite, através do Programa Alimenta Brasil, beneficiando em 2021, 407 agricultores familiares, 1.200 entidades e 8.185 famílias, com a aquisição de 2.348.976 litros de leite bovino e 40.712 litros de leite caprino. Serão beneficiados 140 municípios com a distribuição gratuita de leite. O Convênio tem seu inicio previsto para 16 de dezembro de 2021 e sua vigência final em maio de 2023.

Observação:

Trata-se de recurso federal junto ao Ministério da Cidadania - MC, através da Proposta de convênio nº 049652/2021. O valor financeiro da proposta em 2021 é composto de: Ministério da Cidadania: R$ 5.802.353,34 Governo do Estado: R$ 1.450.588,34 - Este valor deve ser executado(depositado) em dezembro de 2021, para que o Ministério realizar o repasse.

Observações do Governador:

Responsável:
Márcio José Alves Peixoto

Telefones:
3101.8084

E-Mail:
marcio.peixoto@sda.ce.gov..br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
29/11/2021

Prazo Execução:
16 mes(es)

Conclusão:
29/03/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
22/12/2021

Data de Término:
30/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
23.612.387,43

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

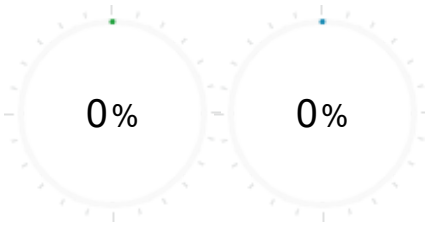

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 05/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Registramos como dificuldade no ano de 2022 a impossibilidade do cumprimento das metas de aquisição e distribuição de leite bovino e caprino, devido ao repasse de recurso por parte do Governo Federal no decorrer do ano. Ressaltamos todavia que a meta ficou abaixo de 50% devido a alteração do proj eto no mês de dezembro de 2022, tendo em vista a possibilidade de celebração de um aditivo de recurso junto ao Ministério da Cidadania, ocasionando a lteração das metas se tempo ábio para execução. Ressaltamos que era de fundamental importância o recebimento dos valores propostos para o Program a, uma vez que estes recursos garantirá a retoma das atividades logo no inicio do ano de 2023.

Lições Aprendidas
Durante esse ano conseguimos visualizar a importância do programa, mesmo com a paralisação durante um longo período do ano 2022. Nesse período c onseguimos atender uma quantidade superior a meta programa para pessoas beneficiadas, impacto direto da grandiosidade do programa, para as família s como também para os beneficiários atendidos por meio das entidades socioassistenciais que oferece o leite como um complemento do cardápio ofertad o.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Adquirir e distribuir 6.790.780 litros de leite bovino pasteurizado integral.	01/02/2022	30/12/2022	100	44,63
Beneficiar 153.892 pessoas com a distribuição de leite através das Entidades Socioassistenciais.	01/02/2022	30/12/2022	100	100
Adquirir e distribuir de 180.712 litros de leite caprino padronizado.	01/02/2022	30/12/2022	100	39,46

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Pessoas Beneficiadas.	01/02/2022	30/12/2022	153892	100	100
Leite bovino pasteurizado integral adquirido e distribuído.	01/02/2022	30/12/2022	6790780	100	44,63
Leite caprino adquirido e distribuído.	01/02/2022	30/12/2022	180712	100	39,46

Atividades:

Título	Execução
Aquisição de leite bovino/caprino	Finalizado
Distribuição de leite bovino/caprino	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

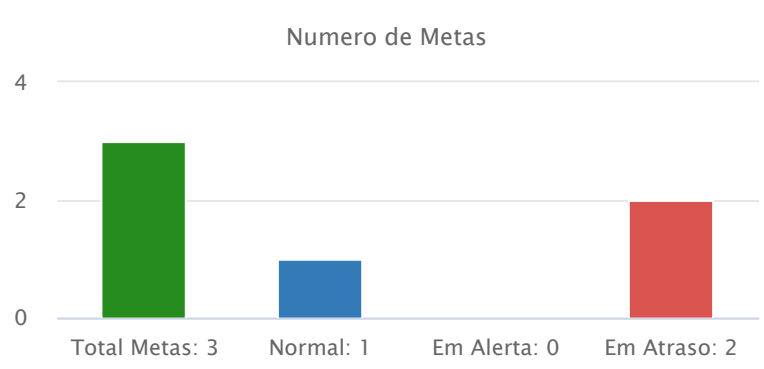

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	33%
Alerta:	0%
Atraso:	66%

Meta	Descrição	Situação
2441	Adquirir e distribuir 6.790.780 litros de leite bovino pasteurizado integral.	Atrasado
2442	Beneficiar 153.892 pessoas com a distribuição de leite através das Entidades Socioassistenciais.	Normal
2443	Adquirir e distribuir de 180.712 litros de leite caprino padronizado.	Atrasado

Por Orgão: 21200001 - EMATERCE

Secretaria:
21 - SDA

Órgão:
21200001 - EMATERCE

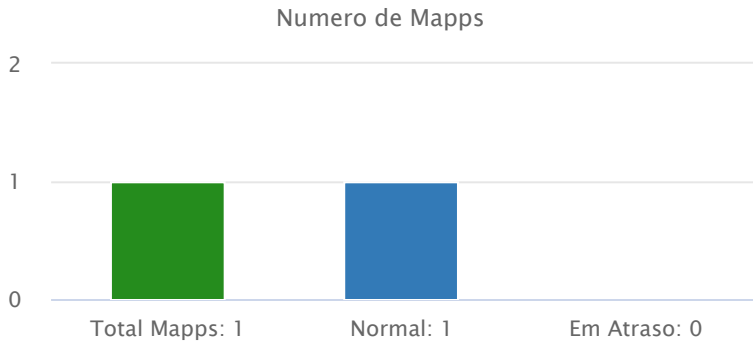

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 5 - Orgão 21200001 - EMATERCE

Normal

Programa:

311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatégico Setorial

Sequencial:

5

Título:

PROGRAMA AGENTE RURAL

Descrição:

Operacionalização dos serviços de ATER nas 18 Regiões Administrativas da EMATERCE, organização de produtores, tecnologia/capacitação, comercialização e infra-estrutura nos municípios cearenses.

Objetivo:

Transformar a agropecuária do Estado do Ceará, com a elevação da produção e renda dos agricultores familiares, pelo incremento da produtividade, mediante aporte, apropriação e desenvolvimento de conhecimentos técnicos e gerenciais e organização desses agricultores em associações, com adensamento da produção e obtenção de vantagens decorrentes da escala e da organização.

Justificativa:

Há tempos que os agricultores (as) familiares, através das suas representações (sindicatos, associações, federações etc.), reivindicam dos Governos Federal e Estadual uma Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) pública mais efetiva no meio rural cearense. Apesar dos esforços despendidos pelos supracitados governos ainda não tem sido suficientes para atender com qualidade e em tempo hábil, as demandas constantes e crescentes que as comunidades rurais necessitam. É público e notório a importância que nos últimos anos a agricultura familiar vem dispontando no cenário nacional, tanto pelos governos como pela sociedade de um modo geral, visto ser ela a responsável direta por uma parcela significativa da produção (+ 70%) de alimentos necessários a alimentação humana e animal. Apesar da grande experiência acumulada por esta categoria de produtor faz-se necessário o desenvolvimento de um trabalho de ATER mais efetivo, de forma que aquela população passe participar efetivamente, da busca permanente de alternativas técnicas para solucionar problemas que emperram o de-senvolvimento de suas atividades. O quadro de pessoal permanente da Ematerce hoje é composto de 644 profissionais, sendo que 350 são técnicos que estão lotados nos Escritórios Locais e que prestam ATER aos agricultores (as) familiares, o que convenhamos, insuficiente para atender, em tempo hábil, todas as demandas da referi-da população. Por outro lado, há mais de 26 anos que a EMATERCE não reali-za nenhum concurso público com vistas à contratação de profissionais que com certeza, viriam atender em tipo hábil e com mais qualidade, as deman-das de ATER da agricultura familiar. Com a implantação do Programa Agente Rural pelo Governo do Estado, coordenado pela Secretaria do Desenvolvimento agrário (SDA), a partir do ano de 2004, amenizou um pouco o problema, pois são contratados, através de bolsas de transferência tecnológicas, oferta-das pela FUNCAP, em média por ano, 740 técnicos, que somados aos 350 do quadro permanente, perfazem um contingente de 1.090 técnicos, havendo, portanto uma melhora significativa na prestação de ATER nos municípios cea-renses. Mediante ao exposto, procura-se aumentar o percentual de agricultores (as) familiares atendidos pela Ematerce, pautado no que preconiza a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), com vistas a me-lhoria das condições de vida daqueles agricultores e a conseqüente, promoção do desenvolvimento rural sustentável dos municípios cearenses.

Observação:

Observações do Governador:

Bolsa de R$ 1.000,00 Bolsa de R$ 1.254,00 Bolsa de R$ 1.670,00 Bolsa de R$ 2.700,00

Responsável:

WALMIR SEVERO MAGALHÃES

Telefones:

31012428

E-Mail:

walmir@ematerce.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 01/10/2007

Prazo Execução: mes(es)

Conclusão: 31/12/2011

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/01/2011

Data de Término: 31/12/2022

Data Revisada: 31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 12.000.000,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

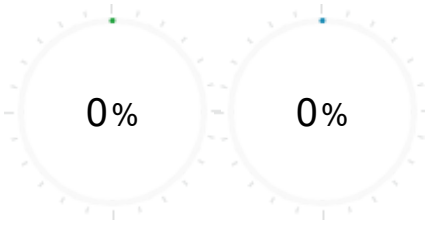

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 10/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Ressalta-se que os recursos operacionais continuam sendo insuficientes para o bom desempenho da Empresa, mesmo assim pelo exposto acima, concl uímos mais uma vez que o desempenho do Projeto Agente Rural foi satisfatório. Convém informar ainda que persiste a dificuldade na reposição do quadr o dos Agentes Rurais, devido a desistência ou o cancelamento de bolsas, principalmente devido aos valores, principalmente para o Agente Rural de nível médio (R$ 1.388,00), apesar do ajuste concedido a partir de Maio/2022, tendo em vista que ele precisa custear as despesas pessoais, de transporte e co mbustível para realização do trabalho.

Lições Aprendidas
No tocante ao processo de reestruturação (ainda não concluído) continua com atraso considerável na elaboração da programação da Empresa para o an o de 2022. Tal fato serviu de lição para as próximas programações e processos de Planejamento do órgão. A Ematerce com o apoio da Etice está informa tizando todo o processo de planejamento, desde o cadastro, passando pelo diagnóstico e projeto produtivo do produtor com as metodologias que serão e mpregadas até a execução dos planos produtivos programados com os agricultores familiares, que serão implementados a partir de janeiro de 2023. Sali enta-se que a Ematerce está implementado o Projeto de Recaatingamento com o plantio de spondias e anonaceas, com participação direta dos Agentes Rurais na prestação de assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Fortalecer 14.684 unidades produtivas na resiliência às adversidades climáticas.	01/01/2022	31/12/2022	100	100
Capacitar 365 técnicos com especialização em prestação de ATER a 28.792 agricultores familiares, beneficiando um total de 118.622 pessoas.	01/01/2022	31/12/2022	100	99,17
Capacitar 28.792 produtores rurais com conhecimento em técnicas e práticas em convivência com o semiárido.	01/01/2022	31/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Produtores Rurais Capacitados	01/01/2022	31/12/2022	28792	100	100
Técnicos de Ater Capacitados	01/01/2022	31/12/2022	365	100	99,17
Unidades Produtivas Fortalecidas	01/01/2022	31/12/2022	14684	100	100

Atividades:

Título	Execução
Acompanhamento e apoio aos Agentes Rurais	Finalizado
Estabelecimento de parcerias	Finalizado
Estrutura de apoio ao trabalho dos Agentes Rurais	Finalizado
Planejamento / programação	Finalizado
Formação dos Agentes de Ater (Agentes Rurais / Extensionistas)	Finalizado
Prestação de Ater aos agricultores familiares e suas organizações / representações	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

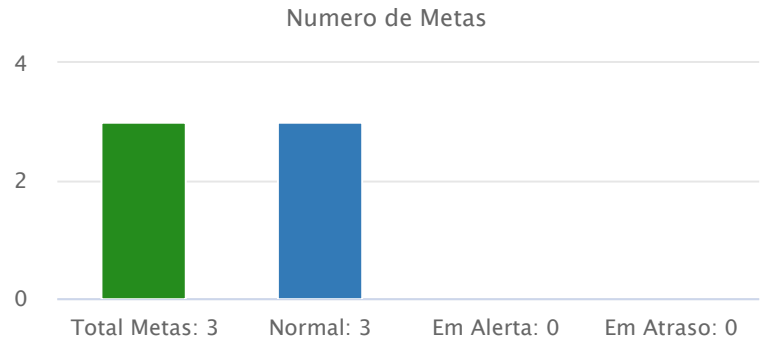

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2403	Fortalecer 14.684 unidades produtivas na resiliência às adversidades climáticas.	Normal
2404	Capacitar 365 técnicos com especialização em prestação de ATER a 28.792 agricultores familiares, beneficiando um total de 118.622 pessoas.	Normal
2405	Capacitar 28.792 produtores rurais com conhecimento em técnicas e práticas em convivência com o semiárido.	Normal

Por Orgão: 47200002 - FEAS

Secretaria:
47 - SPS

Órgão:
47200002 - FEAS

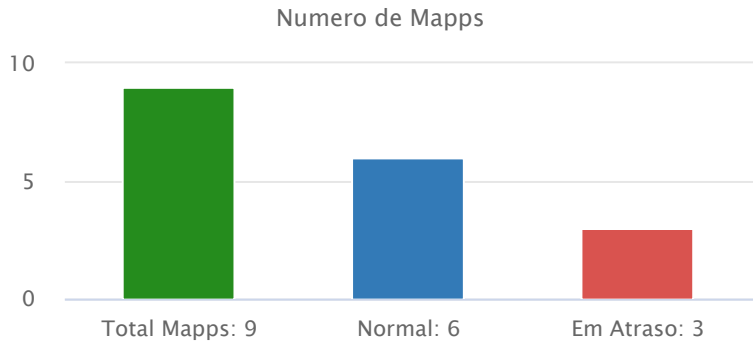

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	66%
Atraso:	33%

Por Mapp: Sequencial 15 - Orgão 47200002 - FEAS

Atrasado

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
15

Título:
ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO - ABRIGO TIA JÚLIA

Descrição:

PROJETO DE CONTINUIDADE APROVADO "ADREFEREDUM" PELO CONSELHO CONSULTIVO DE POLITICA DE INCLUSÃO SOCIAL CCPIS, DO FECOP, EM 12/12/2007. ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA FAIXA ETÁRIA QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL: ABANDONADOS, AMEAÇADOS E/OU VIOLADOS EM SEUS DIREITOS.

Objetivo:

Garantir a proteção integral à crianças, adolescentes e pessoas com deficiência mental, que se encontram com seus direitos violados ou ameaças

Justificativa:

O Plano Nacional de Promoção e Defesa de Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, rompe com este paradigma, orientando no sentido da promoção, valorização, respeito e promoção da convivência familiar e comunitária, no atendimento à crianças e adolescentes em situação de ameaça e violação dos direitos. Mesmo com este Plano e demais diretrizes que apontam no sentido de favorecer condições dignas para a desinstitucionalização, manter Abrigo ainda é uma necessidade premente, desta forma, o Projeto ora em questão dará continuidade ao atendimento de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência mental.

Observação:

Atender as unidades : ADOC e ATJ.

Observações do Governador:

07/03/19: foi excluido o ADOC 24/12/19: acréscimo de R$ 262.080,00

Responsável:
Mônica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
3101 4553/4578

E-Mail:
monica.gondim@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
30/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

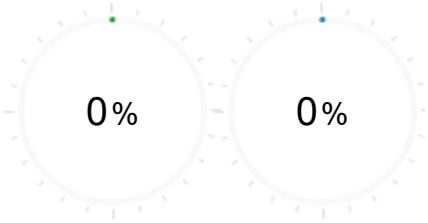

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 09/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
*Considerando a existência de crianças fora da faixa etária escolar e também com problemas graves de saúde (paralisia cerebral e hidrocefalia)a meta de engajar os acolhidos na escola ficou abaixo do esperado, atingindo 45,83% de execução. Entretanto a Unidade desenvolve uma proposta pedagógica est imulando estas crianças com atividades planejadas lúdicas e educativas; *Dificuldade na concessão do BPC e do Auxilio Brasil dos acolhidos, devido a m orosidade do Judiciário e entraves junto ao INSS.

Lições Aprendidas
* Visibilidade nas ações das Unidades no Projeto FECOP; *O Projeto desenvolve de forma satisfatória a inclusão social e comunitária dos acolhidos prom ovendo e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3164	Por favor, corrigir o status das atividades.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Referenciar 100% dos acolhidos na rede de saúde, no ano de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	100	100
Acolher integralmente 40 crianças e adolescentes, encaminhados pelo Poder Judiciário, no ano de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	100	100
Engajar 100% das crianças e adolescentes em idade escolar na rede de ensino, no ano de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	100	45,83
Garantir o acesso de 100% dos acolhidos que se enquadrem no perfil e critérios para o recebimento do Benefício de Prestação Continuada- BPC e Programa Auxílio Brasil, no ano de 2022.	01/02/2022	31/12/2022	100	25
Reintegrar 15% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Articulação com a rede de ensino.	01/02/2022	31/12/2022	20	100	100
Articulação com a rede socioassistencial.	01/02/2022	31/12/2022	200	100	100
Articulação com Judiciário	01/02/2022	31/12/2022	150	100	100
Articulação com Serviços de Saúde	01/02/2022	31/12/2022	270	100	100
Parcerias realizadas com a sociedade civil.	01/02/2022	31/12/2022	75	100	100
Acolhidos Acompanhados	01/02/2022	31/12/2022	40	100	100
Famílias Acompanhadas	01/02/2022	31/12/2022	300	100	100
Crianças e adolescentes acolhidos, em situação de violação de direitos e rompimentos dos vínculos familiares.	01/02/2022	31/12/2022	40	100	100

Atividades:

Título	Execução
Articulação com a rede municipal e estadual de ensino	Finalizado
Articulação com o Poder Judiciário	Finalizado
Acompanhamento às famílias	Finalizado
Articulação com Serviço de Saúde	Finalizado

Título	Execução
Acolhimento dos usuários	Finalizado
Parceria com a Sociedade Civil	Finalizado
Acompanhamento aos acolhidos	Finalizado
Articulação com a rede socioassistencial	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

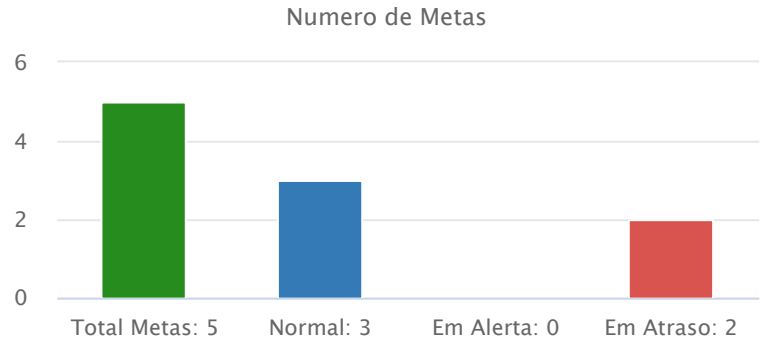

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	60%
Alerta:	0%
Atraso:	40%

Meta	Descrição	Situação
2250	Referenciar 100% dos acolhidos na rede de saúde, no ano de 2022;	Normal
2251	Acolher integralmente 40 crianças e adolescentes, encaminhados pelo Poder Judiciário, no ano de 2022;	Normal
2252	Engajar 100% das crianças e adolescentes em idade escolar na rede de ensino, no ano de 2022;	Atrasado
2253	Garantir o acesso de 100% dos acolhidos que se enquadrem no perfil e critérios para o recebimento do Benefício de Prestação Continuada- BPC e Programa Auxílio Brasil, no ano de 2022.	Atrasado
2254	Reintegrar 15% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2022;	Normal

Por Mapp: Sequencial 23 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Complementar

Sequencial:
23

Título:
ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A PESSOAS OU GRUPO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA (FINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS).

Descrição:

ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A PESSOAS OU GRUPO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA (FINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS).

Objetivo:

Apoiar técnica e financeiramente os municípios nas despesas relativas ao pagamento de auxílios natalidade e funeral obedecendo o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social.

Justificativa:

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS firmou Pacto de Aprimoramento de Gestão com o Governo Federal, assumindo o compromisso de Co-financiamento dos Benefícios Eventuais aos municípios, com vistas a garantir a consolidação da Política de Assistência Social. As ações das três esferas de governo na área da Assistência Social realizam-se de forma articulada, cabendo a cada esfera coordenar, formular e co-financiar, além de monitorar, avaliar, capacitar e sistematizar as informações de acordo com o seu âmbito de atuação. O Governo do Estado, com base no que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social ¿ LOAS; o Plano Nacional da Assistência Social ¿ PNAS; o Sistema Único de Assistência Social ¿SUAS; a Norma Operacional Básica - NOB; a Lei Estadual nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, que cria o Conselho Estadual de Assistência Social ¿ CEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social ¿ FEAS, que no seu Art. 8º, inciso III estabelece a participação no custeio de benefícios Eventuais; a Resolução nº 212, 19 de outubro de 2006 do Conselho Nacional de Assistência Social ¿ CNAS, como também, o Decreto Federal nº 6.307 de 14/12/2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais, decidiu pela implantação do Projeto de Co-financiamento de Benefícios Eventuais. Em 2009 serão co-financiados os 184 municípios cearenses que atendam aos critérios de acessibilidade ao recurso financeiro.

Observação:

Projeto de continuidade aprovado - ad referedum - pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS do FECOP de 12/12/07. O beneficio eventual é uma modalidade de provisão de Proteção Social Básica de caráter suplementar e temporário que integra, organicamente, as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos. Destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca risco e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Observações do Governador:

Responsável:
MARY ANNE LIBORIO DE PATRICIO RIBEIRO

Telefones:
85 31014589

E-Mail:
maryanneribeiro@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
30/11/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
27/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

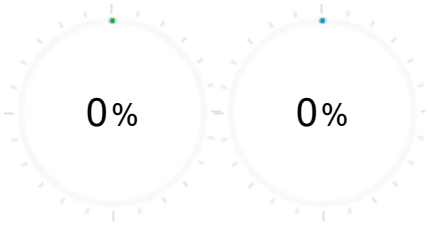

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 10/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais; 2. Defasagem no valor dos recursos financeiros do Estado repassados para os municípios de R$ 0,30 por família referenciada, valor praticado desde 2008..Assim como, os recursos repassados pelo Governo Federal sofreram redução e são insuficientes para atender as demandas municipais no tocante aos benefícios eventuais.

Lições Aprendidas
1. A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações são temporárias. Bem sabemos que a rotatividade de profissionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços de forma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Politica de Assistência Social quanto com a Gestão Estadual. 2. O recurso repassado pelo Governo Federal para a oferta de benefícios eventuais, que outrora era por família referenciada, atualmente é rateado pelos municípios. Há também a defasagem no valor repassado pelo Estado que não é alterado desde 2008. Estas questões inviabilizam a qualidade da oferta dos benefícios eventuais. É de fundamental importância que as esferas responsáveis pelo Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais priorizem o reajuste do recurso financeiro repassado para garantir àqueles, que são protagonistas da Politica de Assistência Social, o acesso de qualidade aos benefícios supracitados.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Cofinanciar 184 municípios na concessão de benefícios eventuais na forma de auxílios-natalidade e funeral.	05/02/2022	31/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Municípios Cofinanciados	05/02/2022	31/12/2022	184	100	100
Equipes assessoradas	05/02/2022	31/12/2022	184	100	100
Pessoas capacitadas	05/02/2022	31/12/2022	184	100	100

Atividades:

Título	Execução
Realizar os processos internos necessários na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, para a transferência dos recursos financeiros do Fundo Estadual para os Fundos Municipais de Assistência Social	Finalizado
Monitorar e avaliar o trabalho dos 184 municípios na concessão dos BE	Finalizado
Capacitar os técnicos da Gestão e conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social	Finalizado
Assessorar as equipes técnicas dos municípios e os Conselheiros Municipais de Assistência Social ¿ CMAS no âmbito dos Benefícios Eventuais - BE	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

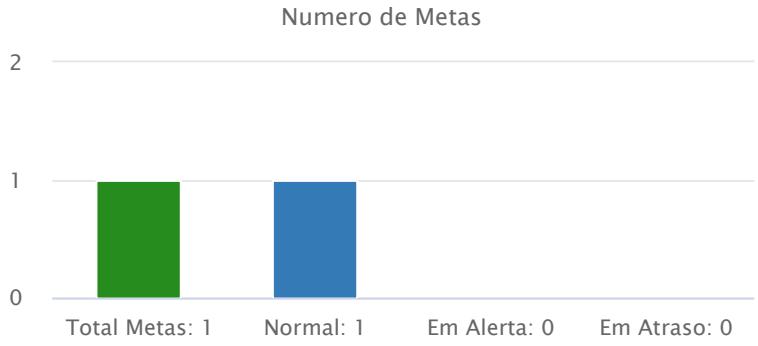

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
1798	Cofinanciar 184 municípios na concessão de benefícios eventuais na forma de auxílios-natalidade e funeral.	Normal

Por Mapp: Sequencial 25 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
25

Título:
PAIF - CO-FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS

Descrição:

Co-financiamento de CRAS que atendem a famílias nos municípios Cearenses, o que possibilitará maior capacidade de gestão e qualidade dos serviços oferecidos pelos CRAS nesses municípios.

Objetivo:

Apoiar técnica e financeiramente os municípios na oferta de serviços e ações às famílias e indivíduos na garantia de seus direitos de cidadania através dos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS.

Justificativa:

ara o ano de 2009, serão utilizados como critérios para orientar a partilha de recursos o porte populacional bem como o Índice de Vulnerabilidade Social Composto ¿ IVSC, criado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará ¿IPECE, órgão vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo Estadual ¿ SEPLAG, conforme sua Nota Técnica Nº23, o qual é calculado a partir da média ponderada entre a taxa de vulnerabilidade social ¿ IVS, a taxa de mortalidade e de natalidade e a receita corrente líquida dos municípios. No Ceará, o valor do co-financiamento do PAIF tem como referência o percentual de 50%(cinqüenta por cento) do montante repassado pela União para os municípios também a título de co-financiamento.

Observação:

Essa ação é na pactuada na CIB e aprovada pelo CEAS.

Observações do Governador:

Em 22/01/2015: atualmente são co-financiados 159 municípios e 181 CRAS. 2014: 1.359.750 familias referenciadas foram beneficiadas pela união. 637.500 famílias referenciadas foram beneficiadas pelo Estado. Para Universalização: 25 municípios e 210 CRAS 24/08/21 Acréscimo no Valor de R$ 9.608.000,00 anual para cofinanciar 396 CRAS - Valor total de R$ 16.908.000,00 para 2022 Acréscimo R$ 3.202.667,00 para cofinanciar 4 meses de 396 CRAS - Valor total de R$ 10.502.667,00 para 2021

Responsável:
MARY ANNE LIBORIO DE PATRICIO RIBEIRO

Telefones:
85 31014589

E-Mail:
assistencia.social@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
14/03/2009

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
14/03/2009

Data de Término:
26/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

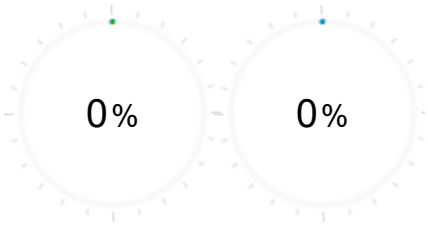

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 11/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1.Rotatividade das equipes técnicas municipais; 2.O valor repassado pelo Estado (R$ 0,90 por família referenciada) aos municípios para a execução do C ofinanciamento Estadual do PAIF, não atende às necessidades e nem ao que foi pactuado com a Comissão Intergestores Bipartite, que corresponde a 5 0% do valor repassado pela União aos Municípios. o valor do cofinanciamento PAIF é o mesmo desde 2009, ano da sua implantação. O valor do repasse do Governo Federal foi reajustado em outubro/2013 para R$ 2,40, e o Estado deveria ter acompanhado com o repasse de R$ 1,20 por família referenciad a; 3.Redução do orçamento da União para a Assistência Social, os atrasos no repasse do cofinanciamento federal provocaram uma desestabilização em t odos os municípios com falta de recursos para pagamento de pessoal, o que impactou em dificuldade na execução do PAIF.

Lições Aprendidas
1. A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações são temporárias. Bem sabemos que a rotatividade de pr ofissionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços de f orma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Politica de Assistência Social quanto com a Gestão Estadual. 2 e 3. O recurso repassado pelo Governo Federal para a oferta do PAIF, está sofrendo atrasos. Há também a defasagem no valor repassado pelo Estado que não é alterado desde 2009, ano da sua implantação Estas questões inviabilizam a qualidade da oferta do PAIF. É de fundamental importância que as esfe ras responsáveis pelo Cofinanciamento do PAIF priorizem o cumprimento de prazos, assim como o reajuste do recurso financeiro repassado, para garanti r àqueles, que são protagonistas da Politica de Assistência Social, o acesso de qualidade ao benefício supracitado.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Cofinanciar 184 municípios cearenses com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);	01/03/2022	31/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Municípios Cofinanciados	01/03/2022	31/12/2022	184	100	100

Atividades:

Título	Execução
Monitorar e avaliar o projeto nos municípios	Finalizado
Assessorar as equipes técnicas dos municípios no âmbito do Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Finalizado
Realizar os processos internos de gestão, para a transferência dos recursos financeiros do Fundo Estadual para os Fundos Municipais de Assistência Social	Finalizado
Desenvolver ou reproduzir material para entrega aos municípios	Pendente

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

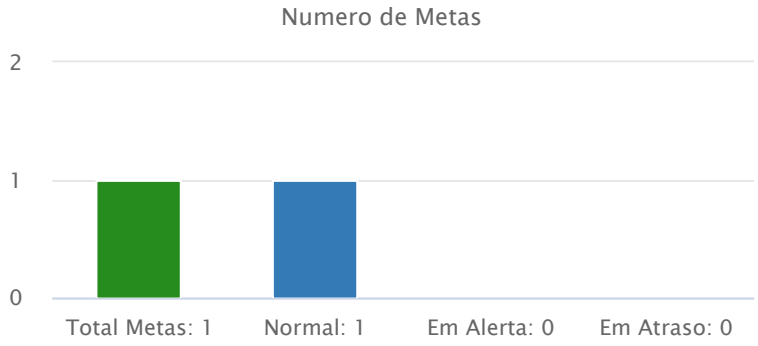

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2388	Cofinanciar 184 municípios cearenses com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);	Normal

Por Mapp: Sequencial 29 - Orgão 47200002 - FEAS

Atrasado

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
29

Título:
FORTALECIMENTO DOS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição:

CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIO - ECONÔMICA E CULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE EXTREMO RISCO PESSOAL E SOCIAL

Objetivo:

Contribuir para a inclusão social, econômica e cultural de crianças e adolescentes e suas famílias que se encontram nas ruas, em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa:

A leitura dos dados estatístico dos últimos anos mostram um acentuado número de pessoas que vivem numa situação de pobreza no Brasil. Isso com relação renda, condições habitacionais, acesso a rede de água e esgoto, saúde e educação. No Ceará não é diferente. A migração do interior para Capital aumentou considerável a população nessas condições em Fortaleza, se concentrando na periferia. Numa sociedade onde a desigualdades sociais se apresentam de forma mais intensa, diante da concentração de renda cada vez mais crescente os indivíduos ficam excluídos dos bens e serviços essenciais para sua sobrevivência, desencadeando ainda uma série de fatores que agravam a cada ano este quadro. Isso reflete diretamente na relação entre crianças, adolescentes e violência no cotidiano das famílias. Nos últimos anos o alhar para esta considerável parcela da população excluída tem sofrido mudanças, principalmente quando da promulgação da Constituição Federal de 1988 que preconiza a família enquanto estrutura vital e essencial à humanização, socialização e desenvolvimento integral dos indivíduos. Sendo assim essa estrutura familiar tem que ser reforçada no sentido de poder enfrentar, proteger e educar seus membros para terem uma vida digna, a realidade em que vivem .

Observação:

PROJETO DE CONTRIBUIÇÃO APROVADOS "AD REFEREDUM" PELO CCPIS - (CONSELHO CONSULTIVO DE POLITICAS DE INCLUSÃO SOCIAL) DE FECOP, EM 12.12.07, CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIO - ECONÔMICA E CULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE EXTREMO RISCO PESSOAL E SOCIAL

Observações do Governador:

ANTIGO PROGRAMA CRIANÇA FORA DA RUA, DENTRO DA ESCOLA 24/12/19: acréscimo de R$ 19.236

Responsável:
Mônica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
3101-4553/4579

E-Mail:
monica.gondim@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

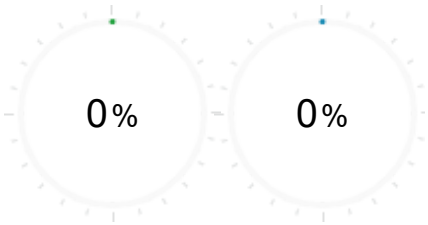

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 09/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), não atingiu o percentual desejável uma vez que o Poder Judiciário não realizou encaminhamentos dos adolescentes sentenciados com as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto para a inserção nos atendimentos do CREAS Regional II (Sediado em Fortaleza). Vale descarar que esse atendimento no CREAS Regional II efetiva-se a partir da interlocução com o Poder Judiciário.

Lições Aprendidas
Durante o ano de 2022 foram realizadas várias reuniões institucionais incluindo o Poder Judiciário, além da realização do Encontro sobre os Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade e o papel do Sistema de Garantia de Direitos, com foco no atendimento socioeducativo em meio aberto nos 05 municípios vinculados ao CREAS Regional II - Fortaleza: Acarape, Barreira, Chorozinho, Guaramiranga e Pindoretama

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3165	A evidência da meta ID 6067 não consta assinatura do responsável.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Atender e/ou acompanhar 100% das famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos, nos municípios vinculados (Acarape, Barreira, Chorozinho, Pindoretama e Guaramiranga), no período de janeiro a dezembro de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	100	100
¿ Acompanhar 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), encaminhados pelo Juizado da comarca local, nos municípios de Acarape, Barreira, Chorozinho, Pindoretama e Guaramiranga, nos meses de período de janeiro a dezembro de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	100	15

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (LA e PSC) acompanhados.	01/02/2022	31/12/2022	120	100	15
Indivíduos e suas famílias atendidos e acompanhados,com direitos socioassistenciais Garantidos.	01/02/2022	31/12/2022	960	100	100

Atividades:

Título	Execução
Acompanhamento de adolescentes em atendimento socioeducativo, em cumprimento de medidas em meio aberto, de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), nos municípios vinculados;	Finalizado
Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça e/ou violação de direito;	Finalizado
Acompanhar e monitorar os serviços de proteção social especial de média complexidade, ofertados pelo CREAS Regional II.	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

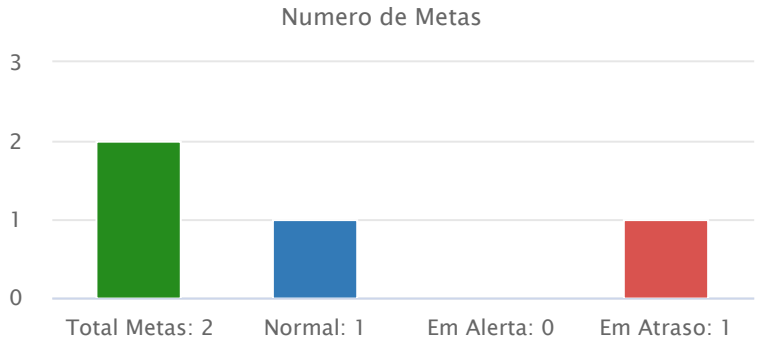

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	50%
Alerta:	0%
Atraso:	50%

Meta	Descrição	Situação
2257	Atender e/ou acompanhar 100% das famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos, nos municípios vinculados (Acarape, Barreira, Chorozinho, Pindoretama e Guaramiranga), no período de janeiro a dezembro de 2022;	Normal
2258	¿ Acompanhar 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), encaminhados pelo Juizado da comarca local, nos municípios de Acarape, Barreira, Chorozinho, Pindoretama e Guaramiranga, nos meses de período de janeiro a dezembro de 2022;	Atrasado

Por Mapp: Sequencial 43 - Orgão 47200002 - FEAS

Atrasado

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Complementar

Sequencial:
43

Título:
MANUTENÇÃO DO ABRIGO OLAVO BILAC. PROJETO -IDOSO: UM SUJEITO PLENO

Descrição:

Atendimento assistêncial integrado à idosos abandonados, carentes e vitimizados em regime de 24 horas, dispondo em seu quadro profissionais qualificados para os devidos atendimentos.

Objetivo:

Assegurar o atendimento integral à 105 idosos em situação de risco pessoal e social, assistidos pela unidade de Abrigo em Fortaleza, no período de janeiro à dezembro de 2008. Prestar assistência integral em regime de abrigamento provisório a migrantes, moradores de rua em situação emergencial.

Justificativa:

A unidade de Abrigo em epígrafe, presta assistência integral à idosos abandonados, carentes e vitimizados em regime de 24 horas, dispondo em seu quadro profissionais qualificados para os devidos atendimentos. Desenvolve ações pedagógicas envolvendo trabalhos lúdicos, terapêuticos, vivências grupais, recreativas, laborativas e atividades dirigidas a esta faixa etária.

Observação:

Projeto de continuidade aprovado - ad referendum, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS do FECOP, em 12.12.07. Atender idosos em situação de vulnerabilidade Pessoal e Social.

Observações do Governador:

24/12/19: Acréscimo de R$ 235.530,00 24/10/21: acréscimo de R$ 750.000,00

Responsável:
Mônica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
3101-4553/4579

E-Mail:
monica.gondim@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

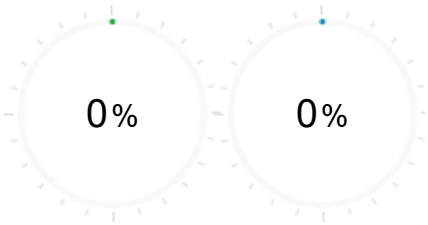

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Dificuldade no processo de fortalecimento dos vínculos familiares dos idosos em situação de risco social e pessoal pela ausência de familiares; Idosos ac olhidos com grande grau de dependência nas condições de saúde dificultando sua reintegração comunitária.

Lições Aprendidas
A utilização do sistema facilita o monitoramento e avaliação do projeto; Capacitação facilitou a operacionalização do sistema; O apoio financeiro do Projet o do FECOP é fundamental para garantir a proteção integral dos idosos em situação de risco pessoal e social;

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3184	Por favor, corrigir o percentual de execução no sistema e na evidência do id6139 da meta.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Promover o fortalecimento dos vínculos familiares de 30% dos idosos acolhidos durante o ano de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	100	80,77
Garantir o acesso de 100% dos idosos nos serviços da rede socioassistencial, e de saúde, no ano de 2022.	01/02/2022	31/12/2022	100	100
Acolher e proteger 90 Idosos com direitos violados e vínculos familiares rompidos, encaminhados à Unidade de Abrigo dos Idosos, no ano de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	100	95,55
Realizar 80 parcerias com a Sociedade Civil no ano de 2022.	01/02/2022	31/12/2022	100	51,25
Engajar 100% dos idosos acolhidos em atividades socioeducativas, de lazer e cultura, no ano de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Idosos Acolihdos	01/02/2022	31/12/2022	90	100	95,55
Acompanhamentos as Famílias	01/02/2022	31/12/2022	30	100	70
Acompanhamentos aos acolhidos	01/02/2022	31/12/2022	90	100	95,55
Articulação com a rede socioassistencial, de saúde e sistema de justiça.	01/02/2022	31/12/2022	800	100	100
Parcerias com a Sociedade Civil	01/02/2022	31/12/2022	80	100	51,25

Atividades:

Título	Execução
Firmar parcerias com a sociedade civil:	Finalizado
Realização do acolhimento dos idosos:	Finalizado
Acompanhamento às famílias:	Finalizado
Acompanhamento aos acolhidos:	Finalizado
Articulação com a rede socioassistencial, de saúde e sistema justiça:	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

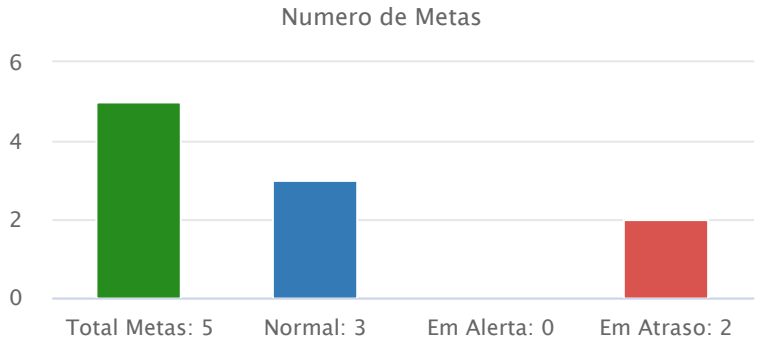

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	60%
Alerta:	0%
Atraso:	40%

Meta	Descrição	Situação
2242	Promover o fortalecimento dos vínculos familiares de 30% dos idosos acolhidos durante o ano de 2022;	Atrasado
2243	Garantir o acesso de 100% dos idosos nos serviços da rede socioassistencial, e de saúde, no ano de 2022.	Normal
2244	Acolher e proteger 90 Idosos com direitos violados e vínculos familiares rompidos, encaminhados à Unidade de Abrigo dos Idosos, no ano de 2022;	Normal
2245	Realizar 80 parcerias com a Sociedade Civil no ano de 2022.	Atrasado
2246	Engajar 100% dos idosos acolhidos em atividades socioeducativas, de lazer e cultura, no ano de 2022;	Normal

Por Mapp: Sequencial 235 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
235

Título:
Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes - Alta Complexidade.

Descrição:

Implanatr e Manter as Unidades Regionalizadas de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e jovens em situação de violações de direitos e o serviço de família acolhedora.

Objetivo:

Atender 100% crianças e adolescentes e jovens em situação de violações de direitos com vínculos familiares rompidos.

Justificativa:

Uma das vertentes do SUAS é a proteção Social Especial de Alta Complexidade, que oferta atendimento integral à pessoas em situação de ruptura de vínculo familiar e comunitário, garantindo condição de estadia, trabalhando na perspectiva da manutenção de vínculo familiar e comunitário. O funcionamento do serviço de Acolhimento Institucional do tipo abrigo está previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009).

Observação:

Serão implantadas e mantidas 8 unidades regionais de Abrigo institucional nas regiões do Estado, totalizando 160 vagas. Também serão implantados 3 serviços de família acolhedora, totalizando 40 vagas. Já foi repassado o valor de R$300.000,0 do FNAS para execução do projeto.

Observações do Governador:

Responsável:
MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA

Telefones:
31014579/4573/4608

E-Mail:
monica.gondim@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
21/04/2017

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
21/04/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
25/04/2017

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
390.000,39

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

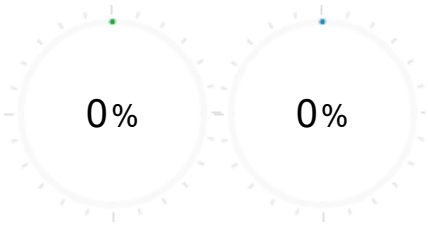

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 05/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Demanda crescente de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, o que reflete na situação de vulnerabilidade das famílias. Dificuldade das fa mílias no acesso aos serviços disponibilizados pela rede de atendimento dos territórios, ocasionados pela falta de informação, condições financeiras dent re outras situações.

Lições Aprendidas
O Projeto teve bom desempenho, cumprindo a maioria das metas e produtos em 100% de execução. O Projeto assegurou o acolhimento integral das crianças e adolescentes em situação de rupturas de vínculos familiares e comunitários. O Projeto contribuiu para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos acolhidos. O Projeto promoveu o acesso dos acolhidos aos benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços das demais políticas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos. O Projeto favoreceu a autonomia e inclusão social dos acolhidos. O Projeto contribuiu para a melhoria da qualidade de vidas dos acolhidos.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Proteger integralmente 80 crianças e adolescentes acolhidos no ano de 2022;	01/09/2022	31/12/2022	100	100
Reinserir 20% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2022;	01/09/2022	31/12/2022	100	100
Engajar 100% dos acolhidos na rede socioassistencial, educação e saúde, no ano de 2022;	01/09/2020	31/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Famílias acompanhadas.	01/09/2022	31/12/2022	70	100	100
Crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados e encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude, protegidos integralmente.	01/09/2022	31/12/2022	80	100	100
Acolhidos acompanhados.	01/09/2022	31/12/2022	80	100	100
Rede socioassistencial articulada com os serviços.	01/09/2022	31/12/2022	30	100	100
Acolhidos atendidos na rede de ensino.	01/09/2022	31/12/2022	76	100	86,84
Sistema Judiciário articulado com os abrigos institucionais.	01/09/2022	31/12/2022	27	100	100
Acolhidos atendidos nos serviços de saúde.	01/09/2022	31/12/2022	80	100	100
Parcerias realizadas entre sociedade civil e unidades.	01/09/2022	31/12/2022	10	100	100

Atividades:

Título	Execução
a) Elaboração de termo de referência	Finalizado
b) Acolhimento dos usuários	Finalizado
c) Acompanhamento às famílias	Finalizado
d) Acompanhamento aos Acolhidos	Finalizado
e) Articulação com a rede socioassistencial	Finalizado
f) Articulação com Programas de Transferência de Renda.	Finalizado
g) Articulação com as redes municipal e estadual de ensino.	Finalizado
h) Articulação com o Sistema Judiciário	Finalizado
i) Articulação com Serviços de Saúde	Finalizado
j) Parcerias com a sociedade civil, através de convênios e cooperação técnica com entidade não governamental.	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

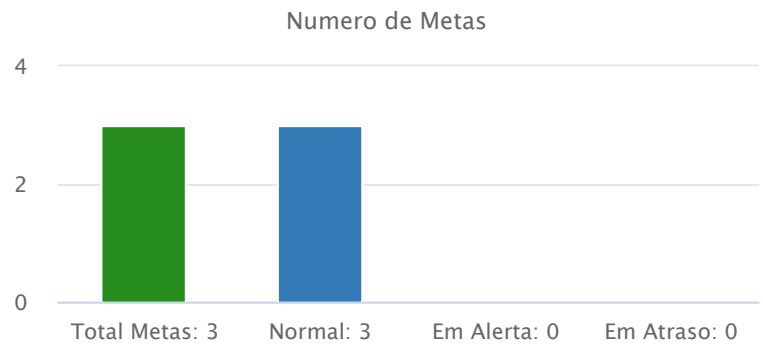

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2281	Proteger integralmente 80 crianças e adolescentes acolhidos no ano de 2022;	Normal
2282	Reinserir 20% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2022;	Normal
2283	Engajar 100% dos acolhidos na rede socioassistencial, educação e saúde, no ano de 2022;	Normal

Por Mapp: Sequencial 304 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
304

Título:
CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ

Descrição:

O Projeto Cartão Mais Infância Ceará consiste na transferência estadual de renda, ou apoio financeiro de caráter temporário, no âmbito do Programa Mais Infância Ceará, no valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) nos meses de janeiro e fevereiro e a partir de março de 2021, o valor será de R$ 100,00(cem reais), para as famílias em situação de extrema pobreza, conforme critérios de elegibilidade pré estabelecidos, a partir de estudos realizados pelo IPECE, com acompanhamento familiar, ações complementares do Estado e Municípios e participação das famílias.

Objetivo:

Contribuir para redução da situação de extrema pobreza infantil, mediante ações de transferência de renda com condicionalidades e acesso das famílias a ações complementares e intersetoriais.

Justificativa:

Em 2020, com a situação de emergência sanitária em função da pandemia pelo coronavírus e todas as medidas necessárias para reduzir o crescimento da doença, houve um agravamento da situação de pobreza em todo o Estado e o Programa Cartão Mais Infância ganhou mais importância ainda, considerando que as famílias tiveram a sobrevivência ameaçada pela falta de comida, de trabalho, e da própria situação e insegurança de saúde. Diante desse quadro e da permanência da pandemia por muito mais tempo do que o esperado, com todas as suas consequências, dentre elas o aumento da pobreza, o Governo do Estado decidiu realizar todos os esforços para ampliar o Programa Cartão Mais Infância Ceará. Assim, espera-se melhoria dos indicadores no cenário para o Ceará 2050.

Observação:

O projeto pretende atender até dezembro 150.000 famílias.

Observações do Governador:

O programa foi ampliado a partir de janeiro de 2021 para 70 mil famílias 18/02/21: aumento do valor de 85 para R$ 100,00 a partir do mês de março 07/03/21: aumento de 30.000 famílias, passando para 100 mil famílias beneficiadas. Valor anual: 30.000 famílias x 100,00 x 12 meses = 36.000.000,00. Iniciaremos esse ano o pagamento de Maio a Dezembro. Acréscimo de R$ 24.000.000,00 16/03/21: autorização para aumento de 50 mil famílias, passando para 100 mil famílias beneficiadas. Acréscimo de R$ 30.000.000,00 (considerando 6 meses de 2021. Julho a Dezembro)

Responsável:
Mary Anne Libório

Telefones:
3101.4589

E-Mail:
maryanne.liborio@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
28/11/2017

Prazo Execução:
13 mes(es)

Conclusão:
28/12/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
28/11/2017

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
193.253.954,26

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 193.253.954,00

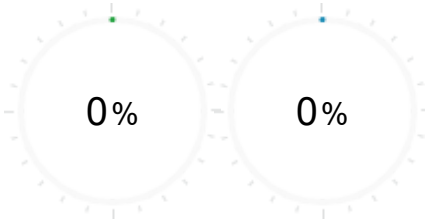

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 11/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais;

Lições Aprendidas
A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações são temporárias. Bem sabemos que a rotatividade de profi ssionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços de for ma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Política de Assistência Social quanto com a Gestão Executiva do Car tão Mais Infância.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Atender até 150.000 (cento e cinquenta mil) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, com transferência de renda estadual - Cartão Mais Infância Ceará;	25/01/2022	31/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Famílias recebendo transferência de renda, através do Cartão Mais Infância Ceará	25/01/2022	31/12/2022	150000	100	100
Manutenção e aperfeiçoamento de software de monitoramento do Projeto	25/01/2022	31/12/2022	1	100	100
Encontros Coletivos	25/01/2022	31/12/2022	10	100	100
Assessoramento aos municípios sobre a operacionalização do Projeto Cartão Mais Infância	25/01/2022	31/12/2022	184	100	100
Equipes estaduais e municipais (CRAS) capacitadas	25/01/2022	31/12/2022	220	100	100

Atividades:

Título	Execução
Celebração e gestão do contrato com o Agente Financeiro	Finalizado
Levantamento e Identificação das famílias que saíram do perfil em relação aos seguintes aspectos: renda, idade das crianças, ser beneficiária do Auxilio Brasil e atualização cadastral	Finalizado
Substituição de Famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará que se encontram fora do perfil	Finalizado
Definição do número de famílias atendidas pelo CMIC, por município, o qual deverá ser a referência para ingresso de novas famílias em 2022	Finalizado
Atualização cadastral das famílias beneficiárias do CMIC	Finalizado
Validação das Famílias pelos Municípios	Finalizado
¿ Acompanhamento da Aplicação de questionário, junto às novas famílias a serem beneficiárias do Cartão Mais Infância, pelas equipes dos CRAS Responsável: SPS/Coordenadoria da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional/Célula de Transferência de Renda/NGBTR	Finalizado
Encontros, presenciais e/ou virtuais (Videoconferências) com gestores dos municípios e das secretarias municipais de assistência social, coordenadores de CRAS e outros atores locais, para orientar e tirar dúvidas sobre desligamento das famílias que saíram do perfil, validação das famílias que substituirão as desligadas, aplicação dos questionários, junto às novas famílias e outras questões relativas à operacionalização do Programa, de modo a estreitar a parceria	Finalizado

Título	Execução
Assessoramento técnico aos municípios	Finalizado
Acompanhamento familiar	Finalizado
Coordenação e manutenção do Programa de bolsistas para atuação, no Programa Mais Infância Ceará/ Cartão Mais Infância Ceará	Finalizado
Manutenção, desenvolvimento de novas funcionalidades e customização do sistema CMIC	Finalizado
Encontros Coletivos	Finalizado
Aprimoramento das diretrizes e normativas legais do Programa	Finalizado
Acompanhamento, monitoramento e avaliação do Projeto Cartão Mais Infância Ceará	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

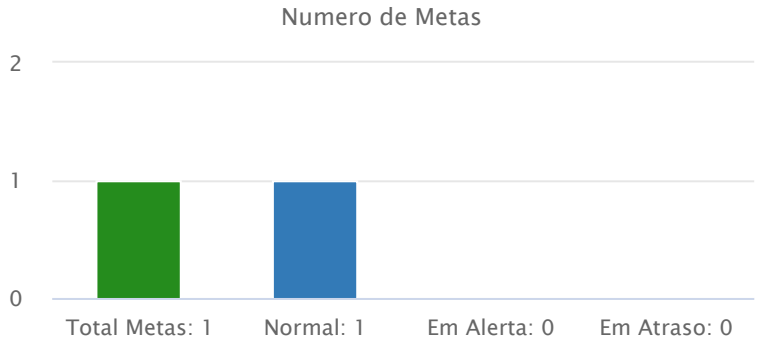

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
1661	Atender até 150.000 (cento e cinquenta mil) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, com transferência de renda estadual - Cartão Mais Infância Ceará;	Normal

Por Mapp: Sequencial 312 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
312

Título:
Residência Inclusiva

Descrição:

Acolhimento de 81 jovens e adultos com deficiência intelectual e direitos ameaçados ou violados, oriundos do Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC e do Abrigo Tia Júlia.

Objetivo:

Garantir a proteção integral de 81 jovens e adultos com deficiência intelectual em seis residências inclusivas.

Justificativa:

O Projeto inicialmente contemplava a manutenção de 05 (cinco) Residências Inclusivas destinadas ao acolhimento integral de jovens e adultos com deficiências intelectuais, oriundos do Abrigo Desembargador Olívio ¿ Câmara ¿ ADOC. Entretanto, a partir de 2021 com o reordenamento do Serviço de Acolhimento do Abrigo Tia Júlia foi implantada a 06 (sexta) Residência Inclusiva, ofertando atendimento para 12 usuários. Diante desta realidade a oferta do serviço passou para 81 acolhidos. A finalidade do trabalho desenvolvido pelas Residências Inclusivas é favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária dos usuários.

Observação:

Processo de desinstitucionalização da forma asilar de pessoas com deficiência, adequando o serviço para Residência Inclusiva conforme preconizado nas normas de assistência social, direitos humanos e saúde mental.

Observações do Governador:

24/11/19: acréscimo de R$ 618.178,00 24/10/21: acréscimo de R$ 1.650.000,00

Responsável:
Monica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
31014573

E-Mail:
monica.gondim@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
11/06/2018

Prazo Execução: 8 mes(es)

Conclusão:
11/02/2019

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/06/2018

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

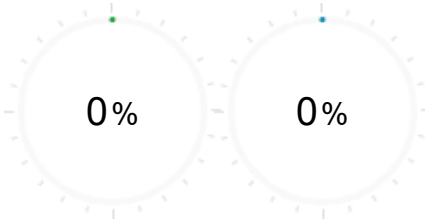

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 10/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Demora no retorno das articulações junto à rede socioassistencial (CRAS, CREAS) e do SUS (UABS, HOSPITAIS); Ausência de Atendimento Especializ ado (AEE) nas escolas; Ausência de referências familiares/comunitárias da maioria dos residentes; resistência por parte das famílias em aceitar o seu fa miliar residente; precarização/ausência da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) nos municípios; morosidade do Sistema de Justiça nos processos de cu ratela; morosidade do INSS na concessão das solicitações de benefícios para os residentes.

Lições Aprendidas
A compreensão de que a Inclusão Social é possível; É de fundamental importância o desenvolvimento de um trabalho voltado para a autonomia/independência dos residentes O respeito pelos direitos e dignidade humana.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Ofertar Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva à 80 jovens e adultos com deficiência, visando a proteção integral e o combate à exclusão social, no ano de 2022;	01/02/2022	30/12/2022	100	100
Estimular a independência e a autonomia de 80 jovens e adultos com deficiência, no ano de 2022.	01/02/2022	30/12/2022	100	100
Promover a inclusão de 80 jovens e adultos com deficiência na vida social e comunitária, no ano de 2022;	01/02/2022	30/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Jovens e Adultos com Deficiência acolhidos integralmente.	01/02/2022	30/12/2022	80	100	100
Rede Socioassistencial articulada	01/02/2022	30/12/2022	210	100	89,04
Rede de ensino articulada	01/02/2022	30/12/2022	80	100	50
Articulação com os órgãos do Ministério Público e Defensoria Pública.	01/02/2022	30/12/2022	200	100	100
Acolhidos atendidos no SUS	01/02/2022	30/12/2022	80	100	100
Acolhidos Acompanhados	01/02/2022	30/12/2022	80	100	100
Parcerias realizadas	01/02/2022	30/12/2022	150	100	100

Atividades:

Título	Execução
Articulação com os serviços de saúde:	Finalizado
Desenvolvimento de atividades de lazer, cultura e entretenimento:	Finalizado
Articulação com a sociedade civil:	Finalizado
Acompanhamento às famílias:	Finalizado
Acompanhamento aos acolhidos:	Finalizado
Articulação com a rede socioassistencial:	Finalizado
Articulações com Ministério Público e Defensoria Pública:	Finalizado
Articulação com a rede municipal e estadual de ensino:	Finalizado
Acolhimento e garantia da proteção integral dos usuários:	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

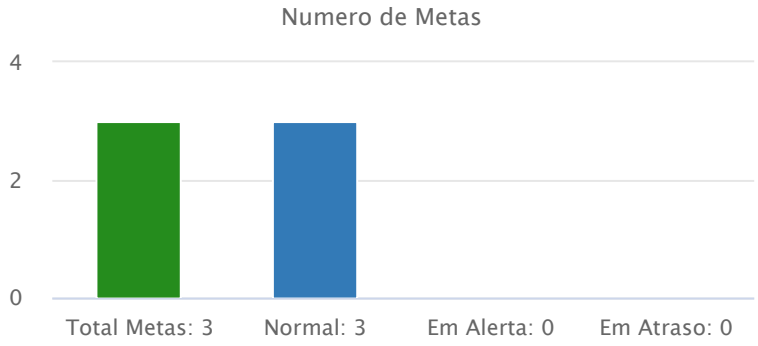

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2464	Ofertar Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva à 80 jovens e adultos com deficiência, visando a proteção integral e o combate à exclusão social, no ano de 2022;	Normal
2465	Estimular a independência e a autonomia de 80 jovens e adultos com deficiência, no ano de 2022.	Normal
2466	Promover a inclusão de 80 jovens e adultos com deficiência na vida social e comunitária, no ano de 2022;	Normal

Por Mapp: Sequencial 319 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
319

Título:
COFINANCIAMENTO DE CREAS MUNICIPAIS

Descrição:

O referido visa cofinanciar municípios que possuem CREAS já implantados e em funcionamento e que ofertam o PAEFI e os demais serviços socioassistenciais de proteção Especial de Média Complexidade do Sistema Único da Assistência Social - SUAS

Objetivo:

Dar continuidade ao cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI, que contempla o atendimento a pessoas em situação de risco social(violência, abandono. negligência, drogadição e população em situação de rua).

Justificativa:

No Ceará, a SPS, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social, tem contribuído com a redução dos indicadores de violações de direitos, na garantia da proteção social às famílias e indivíduos atendidos, e no acesso aos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais. Na perspectiva do atendimento às situações de violências, a política de proteção social especial, conforme o Sistema Único da Assistência Social ¿ SUAS deve ser realizado pelos Centros de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. Em Conformidade com a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, em seu artigo 15, é responsabilidade do Estado -IV - organizar, coordenar e prestar serviços regionalizados da proteção social especial de média e alta complexidade, de acordo com o diagnóstico socioterritorial e os critérios pactuados na CIB e deliberados pelo CEAS. A referida Resolução prevê ainda no mesmo artigo 15, inciso II cofinanciar, por meio de transferência regular e automática, na modalidade fundo a fundo os serviços, programas, projetos e benefícios eventuais e o aprimoramento da gestão, em âmbito regional e local.¿ Assim, o projeto visa enfrentar, prevenir e minimizar os casos de violência e de violação de direitos vivenciada por pessoas público-alvo da assistência social, promovendo o atendimento e acompanhamento desses indivíduos e suas famílias, além de ampliar as ações para outros municípios, de acordo com os critérios de partilha do Censo do Mapa de Risco ¿ CEMARIS, com a finalidade de fortalecer as ações de proteção e atendimento especializado também no interior do Estado, à exceção do pagamento de pessoal. Dessa forma, o projeto potencializará o atendimento de famílias e indivíduos com direitos violados tanto na capital e municípios vinculados, como também em outros municípios que tenham CREAS em funcionamento. Ressaltamos que no ano em curso, o município de Guaramiranga foi contemplado com a oferta dos serviços do CREAS Regional, por atender aos critérios de regionalização dos serviços de proteção social especial e pelos altos índices de violações de direito registrados no Censo do Mapa de Riscos Sociais ¿ CEMARIS (2013). Sendo assim, foi necessário contratar uma equipe, composta por uma assistente social e uma psicóloga para ofertar os serviços do PAEFI, conforme as determinações da NOB/SUAS e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial. Desde 2012, a Secretaria do Trabalho e de Desenvolvimento Social ¿ STDS, do Governo do Estado do Ceará vem cofinanciando 39 CREAS municipais, implantados e em funcionamento, para fortalecer as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos em Situação de Violações de Direito ¿ PAEFI que é ofertado pelos CREAS. O cofinanciamento é umas das competências dos Estados, segundo a NOB-SUAS (2005), assim como o monitoramento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais e dos recursos cofinanciados. Nos últimos dois anos, a Célula de Gestão Financeira e a Célula de Atenção à Média Complexidade - CAMC, da Coordenadoria de Proteção Social Especial da STDS vêm acompanhando a execução dos recursos financeiros repassados aos municípios, por meio do cofinanciamento.

Observação:

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI

Observações do Governador:

Responsável:
Maria Heurenice Moura de Souza

Telefones:
3101-1655

E-Mail:
mediacomplexidade@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 10/10/2019

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 10/10/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 11/10/2019

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

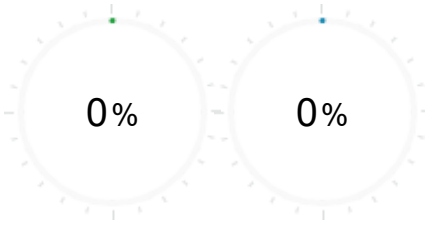

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 09/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Durante o ano de 2022 foram realizadas várias reuniões institucionais incluindo o Sistema de Justiça, além da formalização de argumentos técnicos e nor mativos junto aos órgãos que compõem o Sistema de Justiça que demandam os encaminhamentos de situações que não são competências da Política d e Assistência Social, principalmente das equipes dos CREAS Municipais. Mesmo assim, principalmente o Poder Judiciário, insistem no envio dessas dem andas aos CREAS Municipais, muitas de vezes forma autoritária, prejudicando a atuação efetiva dos profissionais do SUAS no atendimento às famílias e indivíduos com os direitos violados

Lições Aprendidas
Equipe dos CREAS Municipais empoderadas e embasadas sobre suas atribuições técnicas e do papel da Assistência Social face às demandas equivoca das enviadas pelo Sistema de Justiça.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Atender 24.120* famílias e indivíduos no PAEFI, considerando a capacidade de atendimento e o porte populacional dos municípios.	01/02/2022	31/12/2022	100	100
Cofinanciar, de forma regular e automática, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI, 39 municípios do interior do Estado, conforme critérios pactuados na Comissão Intergestores Bipartite ¿ CIB, no ano de 2022	01/02/2022	31/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Municípios cofinanciados com Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).	01/02/2022	31/12/2022	39	100	100
Municípios acompanhados e monitorados no âmbito dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).	01/02/2022	31/12/2022	39	100	100

Atividades:

Título	Execução
Cofinanciamento dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI, de acordo com os critérios de partilha do Censo Estadual do Mapa de Risco ¿ CEMARIS;	Finalizado

Título	Execução
Acompanhar e monitorar os serviços de proteção social especial de média complexidade, ofertados pelo CREAS municipais cofinanciados no Estado do Ceará.	Finalizado
Acompanhar e monitorar a rede socioassistencial e de proteção social nos municípios cearenses com a oferta dos serviços de proteção social especial de média complexidade, conforme a Politica Estadual de Assistencial Social e o Sistema Único da Assistência Social.	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

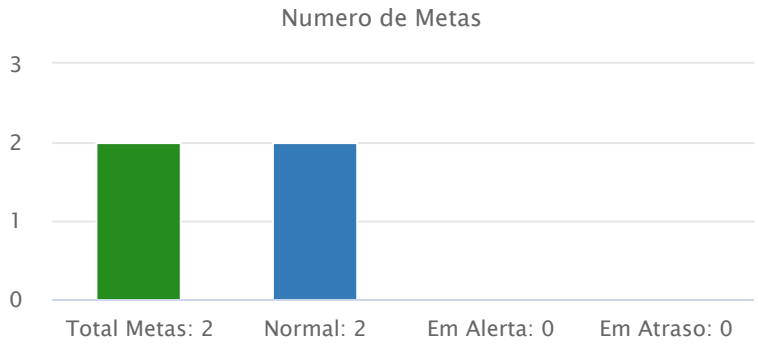

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2547	Atender 24.120* famílias e indivíduos no PAEFI, considerando a capacidade de atendimento e o porte populacional dos municípios.	Normal
2548	Cofinanciar, de forma regular e automática, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI, 39 municípios do interior do Estado, conforme critérios pactuados na Comissão Intergestores Bipartite ¿ CIB, no ano de 2022	Normal

Por Orgão: 27000000 - SECULT

Secretaria:
27 - SECULT

Órgão:
27000000 - SECULT

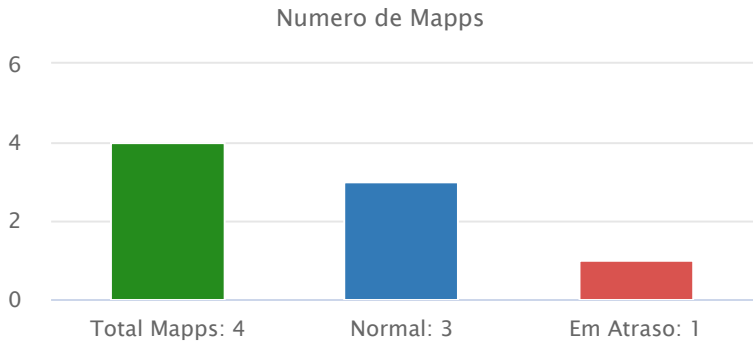

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	75%
Atraso:	25%

Por Mapp: Sequencial 68 - Orgão 27000000 - SECULT

Atrasado

Programa:
421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
68

Título:
Projeto Agentes de Leitura

Descrição:

O Projeto Agentes de Leitura do Ceará é uma ação da Secretaria de Cultura do Estado - SECULT junto ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, que, desde 2006, vem promovendo a democratização da leitura por meio de atividades ancoradas em acervos bibliográficos. Cada agente recebe uma bolsa de complementação de renda, além das capacitações que lhes são oferecidas, para acompanhar o processo leitor de 25 famílias por ele cadastradas nos 32 municípios e nos 10 bairros de Fortaleza com baixo Índice de Desenvolvimento Municipal - IDM e baixo Índice de Desenvolvimento Municipal dos Bairros - IDM-b.

Objetivo:

Ampliar a formação Leitora das famílias beneficiadas Democratizar para seus beneficiários o acesso ao livro e à leitura. Fortalecer as bibliotecas públicas e comunitárias; Dotar os agentes de leitura de formação cultural; Contribuir para o Programa Ceará Pacífico, por meio da incorporação dos agentes de leitura nas áreas de vulnerabilidade.

Justificativa:

A proposta do Projeto Agentes de Leitura consiste numa ação voltada para a promoção da leitura, mediada e compartilhada no ambiente familiar, como atividade de formação leitora e de criação de espaços educativos e culturais no seio das próprias comunidades, através do acesso a acervos literários em localidades de baixo Índice de Desenvolvimento Humano ¿ IDH.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Goreth Albuquerque

Telefones:
(85) 98159-0866

E-Mail:
goreth.secult.copla@gmail.com

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
28/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/09/2007

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

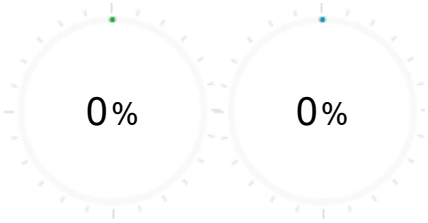

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 10/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Quanto as dificuldades encontradas na execução do Projeto Agentes de Leitura podemos relatar duas situações que impactou em nossas entregas. Emb ora a coordenação do projeto tenha dialogado, acordado a oficina para o mês de março com o bolsista Formador-Oficineiro, não foi possível executar, poi s o mesmo informou na véspera que se encontrava doente e não conseguiu ministrar a oficina. Quando fomos informados da desistência, não havia mais tempo hábil para convocar classificado, pois é necessário formalizar Termo de Concessão de Bolsa. Outra dificuldade encontrada foi a aquisição de tablet s, o Setor de Compras buscou por Ata de Registro de Preço para tentar agilizar a aquisição. Localizou algumas atas, porém não foi possível aderir por mo tivos diversos. Quando o setor localizou uma ata com possibilidade de adesão, iniciou os trâmites para adesão, porém, nessa época verificamos que era necessário repensar o projeto e decidiu-se por apresentar o projeto em 2023.

Lições Aprendidas
Mesmo existindo um planejamento, sempre existe riscos quanto a execução das atividades pensadas. Nem sempre conseguimos cumprir metas e entreg ar produtos, mesmo planejando com os envolvidos, imprevistos acontecem, então, precisamos compreender nossos limites e todo o arcabouço da gestão pública

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Beneficiar 02 jovens de 18 a 29 anos com a concessão de bolsa Agente de Leitura monitor.	03/03/2022	31/03/2022	100	100
Beneficiar 24 jovens de 18 a 29 com a concessão de bolsa Agente de Leitura Mediador.	03/03/2022	31/03/2022	100	100
Beneficiar 03 jovens de 18 a 29 anos com a concessão de bolsa Agente de Leitura Monitor de Cultura Digital.	03/03/2022	31/03/2022	100	100
Beneficiar 01 profissional da cultura com concessão de bolsa Formador Oficineiro	03/03/2022	31/03/2022	100	0
Beneficiar 29 agentes de leitura com acesso a livro e à leitura	03/03/2022	31/03/2022	100	100
Beneficiar 24 mediadores com acesso a livro e à leitura mediada	03/03/2022	31/03/2022	100	100
Beneficiar 29 Agentes de Leitura com 120h de formação continuada em mediação de leitura literária.	03/03/2022	31/03/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Concessão de bolsas agentes de leitura monitor	03/03/2022	31/03/2022	2	100	100
Concessão de bolsas agentes de leitura monitor de cultura digital	03/03/2022	31/03/2022	3	100	100
Concessão de bolsa formadores-oficineiros	03/03/2022	31/03/2022	1	100	0
Concessão de bolsas para agentes mediadores de leitura	03/03/2022	31/03/2022	24	100	100
Horas de atividades literárias realizadas com os beneficiados	03/03/2022	31/03/2022	120	100	100
Horas de formação dos Agentes de Leitura	03/03/2022	31/03/2022	120	100	100
Aquisição de tablets	03/03/2022	31/03/2022	150	100	0

Atividades:

Título	Execução
Formação continuada para os agentes de leitura do município de Fortaleza.	Finalizado
Aquisição de Tablets	Pendente

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

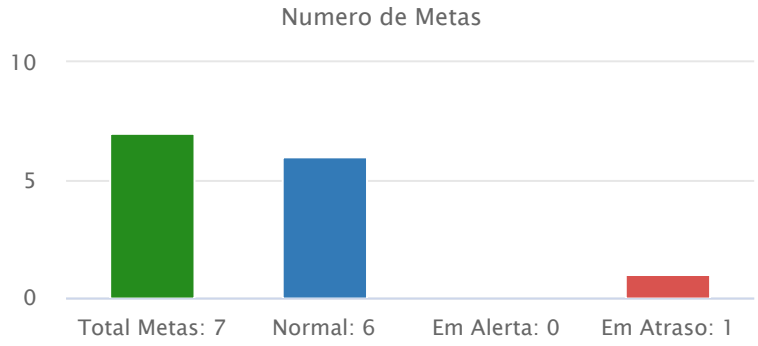

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	85%
Alerta:	0%
Atraso:	14%

Meta	Descrição	Situação
2000	Beneficiar 02 jovens de 18 a 29 anos com a concessão de bolsa Agente de Leitura monitor.	Normal
2001	Beneficiar 24 jovens de 18 a 29 com a concessão de bolsa Agente de Leitura Mediador.	Normal
2002	Beneficiar 03 jovens de 18 a 29 anos com a concessão de bolsa Agente de Leitura Monitor de Cultura Digital.	Normal
2003	Beneficiar 01 profissional da cultura com concessão de bolsa Formador Oficineiro	Atrasado
2004	Beneficiar 29 agentes de leitura com acesso a livro e à leitura	Normal
2005	Beneficiar 24 mediadores com acesso a livro e à leitura mediada	Normal
2006	Beneficiar 29 Agentes de Leitura com 120h de formação continuada em mediação de leitura literária.	Normal

Por Mapp: Sequencial 161 - Orgão 27000000 - SECULT

Normal

Programa:

422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Complementar

Sequencial:

161

Título:

Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho.

Descrição:

Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho.

Objetivo:

O projeto Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho realizará Qualificação Profissional, Valorização e Difusão do Patrimônio Cultural que será realizado pela Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, tendo como órgão gestor o IACC ¿ Instituto de Arte e Cultura do Ceará. A Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho é um equipamento da Secretaria da Cultura que tem como missão realizar atividades de capacitação profissional em restauração e conservação do patrimônio cultural material, bem como de valorização do patrimônio cultural imaterial do Estado do Ceará, ressaltando sua importância e relevo histórico e cultural. No ano de 2006, a Escola deu início ao Programa de Qualificação Profissional em Conservação e Restauração do Patrimônio Arquitetônico e Valorização do Patrimônio Cultural, com o apoio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON - Ce, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Ce, Serviço Brasileiro de Apoio à Pequenas e Médias Empresas ¿ SEBRAE - Ce e DECON - Empresa de Demolição e Construção Virgem Poderosa. Através deste Programa de Qualificação Profissional, realizou o curso de Conservação e Restauração do Patrimônio Arquitetônico, com 1000 h/aula em onze meses de atividades letivas. O curso seguiu a orientação das diretrizes nacionais de organização curricular por competências, integrando uma estrutura modular flexível, interdisciplinar e contextualizada, que permite saídas intermediárias e itinerários de formação. O curso permitiu duas certificações aos seus 55 alunos regularmente matriculados: agente patrimonial de edificações históricas e artísticas (200h/a) e artífice auxiliar de restauração de edificações históricas e artísticas (800h/a). Através de atividades supervisionadas de estágio e prática de ofícios, alunos e professores participaram, no ano de 2006, de relevantes serviços de restauração e valorização do patrimônio arquitetônico de Fortaleza, tendo revertido suas ações de qualificação profissional seguintes obras de restauração: 1. Casa Thomaz Pompeu Sobrinho, 2. Museu da Indústria, 3. Museu das Secas, 4. Sobrado José Lourenço, E outras atividades fins.

Justificativa:

Não poderíamos propor as atividades educativas da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho se não entendêssemos que a cultura, sob diversos aspectos, tem o poder de reverter situações de desigualdade social, contribuindo para a erradicação da pobreza e redimensionando o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) das localidades mais carentes. Neste sentido, o Projeto pedagógico da Escola vincula a preservação do patrimônio cultural aos processos de melhoria da qualidade de vida dos cearenses. A educação através do Patrimônio vem se mostrando um eficaz instrumento de promoção do acesso a bens culturais e apropriação simbólica das conquistas culturais, históricas e sociais da humanidade. Uma única edificação, um único bem cultural pode revelar uma enorme quantidade de informações sobre o contexto cultural e social de uma determinada época, a história das técnicas tradicionais e os sistemas construtivos utilizados por nossos antepassados. Através desta via, estaremos formando o cidadão para o pleno usufruto de sua cidade e exercício de seus direitos e deveres.

Observação:

Promover atividades de valorização, qualificação profissional e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará para jovens de baixa renda, como ação estratégica de inclusão social, somando esforços junto às setoriais de governo e demais parceiros da sociedade no combate à pobreza e melhoria da qualidade de vida da população cearense. Beneficiando jovens de 18 a 24 anos regularmente matriculados na rede pública de ensino, com habilidades artísticas, com renda percapta inferior a meio salário mínimo e preferencialmente residente das áreas de risco da região metropolitana e Cariri Cearense e professores da rede pública de ensino. (Pedro Domingues; pedromonteirojr@secult.ce.gov.br - 85 8878 8999).

Observações do Governador:

Responsável:

Paulo Linhares

Telefones:

34888601

E-Mail:

paulolinhares@dragaodomar.com.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 28/02/2008

Prazo Execução: mes(es)

Conclusão: 31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 28/02/2008

Data de Término: 31/12/2022

Data Revisada: 31/12/2010

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

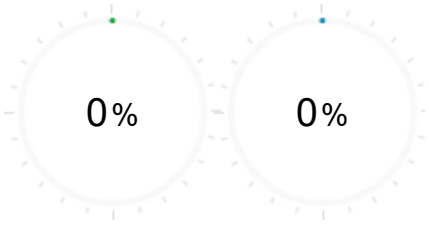

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 20/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Em 2022, começamos o ano letivo com mais leveza e esperança comparado a 2021, pois as pesquisas cientificas e as vacinas contra o coronavírus most ravam indícios de estabilidade do vírus e possibilitando a execução do projeto com mais segurança. Entretanto outros desafios surgiram. 1 - O atraso na assinatura/liberação do aditivo FECOP ocorrida em agosto criou a necessidade de reprogramar o período de execução das metas, planejadas inicialment e, para serem realizadas em 9 meses, tiveram que acontecer em quatro meses. 2 - O atraso do repasse dos recursos refletiu na contratação de uma emp resa para a montagem do ateliê da prataria e consequentemente o adiamento do início do curso. 3- A contratação de bons profissionais disponíveis, seja de Fortaleza ou de outra localidade, uma vez que a contratação é temporária. A maioria deles têm vínculo empregatícios impossibilitando sua contratação para trabalhar no projeto. 4 ¿ O veto eleitoral que suspendendo as redes sociais da Escola dificultando a divulgação dos cursos e gerando uma baixa pro cura pelo público.

Lições Aprendidas
1 ¿ Fortalecimento das equipes de trabalho 2 - Necessidade de Investir mais em tecnologias e mídias sociais 3 ¿ Cursos em formato hibrido e totalmente virtuais vieram para ficar 4 ¿ Importante a contratação de profissionais de TI na realização da atividades

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3226	Por favor, comprovar na evidência das metas id 6208 e id 6209, e do produto id 5545 o percentual de execução alcançado, lembrando que deverá comprovado o acumulado até dezembro. Referente ao produto id 5546 e id 5550 corrigir o titulo que consta na evidência, pois deverá ser o mesmo que consta no sistema.	Ajustes realizados

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Realizar 01 atividade formativa, para jovens e pessoas não jovens, de forma presencial, virtual ou híbrida, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará contemplando o segmento da prataria/joalheria, com carga horária de 200h/a e atendendo a um público estimado de 12 alunos	01/09/2022	31/12/2022	100	100
Promover 04 oficinas temáticas de forma presencial, virtual ou hibrida, para tratar de assuntos da etnia, conservação e restauro, gênero, ofícios tradicionais e legislação educacional e garantir a elaboração / revisão do projeto pedagógico normativo da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, totalizando uma carga horária de 80h/a e beneficiando um público total de 40 pessoas	01/07/2022	31/12/2022	100	100
Realizar 15 atividades formativas, para pessoas jovens e pessoas não jovens, de forma presencial, virtual ou híbrida, com carga horária total de 800 h/a, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará	01/07/2022	31/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Formação de equipes de trabalho para o desenvolvimento de metodologias para capacitação de jovens e pessoas não jovens	01/06/2022	30/11/2022	3	100	100
Sistematização de materiais de consulta com itinerários específicos de formação	01/08/2022	30/11/2022	2	100	100
Elaboração de instrumentos de divulgação de processos de seleção para participação no Projeto	01/07/2022	30/11/2022	4	100	100
Inscrição e/ou seleção dos beneficiados para participação nas atividades	01/07/2022	10/12/2022	345	100	100
Disponibilizar de tecnologias digitais para a divulgação das atividades e dos resultados alcançados na execução do Projeto	01/08/2022	31/12/2022	3	100	100
Supervisionar todas as etapas das atividades do Projeto	01/06/2022	31/12/2022	1	100	100
Desenvolver e aplicar instrumentos de monitoramento nas atividades do Projeto	01/07/2022	30/11/2022	10	100	100
Realizar publicização sistemática dos resultados	01/07/2022	31/12/2022	1	100	100
Elaborar relatório de resultados finais	01/12/2022	31/12/2022	1	100	100

Atividades:

Título	Execução
Formar equipes de trabalho para o desenvolvimento de metodologias para capacitação de jovens e pessoas não jovens	Finalizado
Sistematizar materiais de consulta com itinerários específicos de formação	Finalizado
Elaborar instrumentos de divulgação de processos de seleção para participação no Projeto	Finalizado
Inscrever e selecionar beneficiados para participação nas atividades	Finalizado
Disponibilizar tecnologias digitais para a divulgação das atividades e dos resultados alcançados na execução do Projeto	Finalizado
Supervisionar todas as etapas das atividades do projeto	Finalizado
Desenvolver e aplicar instrumentos de monitoramento nas atividades do Projeto	Finalizado
Elaborar relatórios de resultados finais	Finalizado
Realizar publicização sistemática dos resultados	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

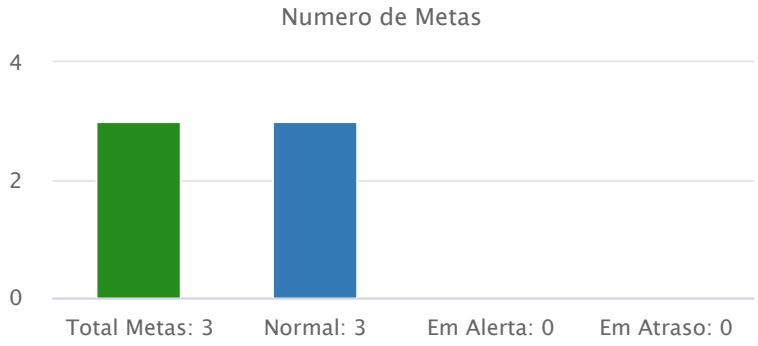

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2141	Realizar 01 atividade formativa, para jovens e pessoas não jovens, de forma presencial, virtual ou híbrida, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará contemplando o segmento da prataria/joalheria, com carga horária de 200h/a e atendendo a um público estimado de 12 alunos	Normal
2142	Promover 04 oficinas temáticas de forma presencial, virtual ou hibrida, para tratar de assuntos da etnia, conservação e restauro, gênero, ofícios tradicionais e legislação educacional e garantir a elaboração / revisão do projeto pedagógico normativo da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, totalizando uma carga horária de 80h/a e beneficiando um público total de 40 pessoas	Normal
2143	Realizar 15 atividades formativas, para pessoas jovens e pessoas não jovens, de forma presencial, virtual ou híbrida, com carga horária total de 800 h/a, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará	Normal

Por Mapp: Sequencial 826 - Orgão 27000000 - SECULT

Normal

Programa:

422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatégico Setorial

Sequencial:

826

Título:

Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim

Descrição:

O Projeto Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardimcompõe os Programas de Formação Artística e Ação Cultural desenvolvido pelo Centro Cultural Bom Jardim ¿ CCBJ, instituição da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará ¿ SECULT, gerida pelo Instituto Dragão do Mar - IDM. O Projeto tem como foco o desenvolvimento de ações de formação e qualificação profissional nas áreas de arte e cultura tanto das dependências do CCBJ, e no seu entorno, por compreendê-lo como um centro de irradiação de ações nas áreas da cultura e arte com atuação de base territorial através, principalmente, de parcerias com uma rede de instituições governamentais, associações, escolas, dentre outros espaços que conformam a rede sociocultural do Grande Bom Jardim.

Objetivo:

O Projeto Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardimcompõe os Programas de Formação Artística e Ação Cultural desenvolvido pelo Centro Cultural Bom Jardim ¿ CCBJ, instituição da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará ¿ SECULT, gerida pelo Instituto Dragão do Mar - IDM. O Projeto tem como foco o desenvolvimento de ações de formação e qualificação profissional nas áreas de arte e cultura tanto das dependências do CCBJ, e no seu entorno, por compreendê-lo como um centro de irradiação de ações nas áreas da cultura e arte com atuação de base territorial através, principalmente, de parcerias com uma rede de instituições governamentais, associações, escolas, dentre outros espaços que conformam a rede sociocultural do Grande Bom Jardim.

Justificativa:

O Jardim de Gente pretende atuar no fortalecimento das ações que compõem a política cultural do CCBJ de forma a transversalizar cultura, arte e direitos humanos, seguindo as orientações definidas pelas demandas das comunidades que compõem o Grande Bom Jardim - GBJ (Siqueira, Canindezinho, Granja Portugal, Granja Lisboa e Bom Jardim) na matriz Cultura do Programa Pacto por um Ceará Pacífico. Nesse sentido, englobará o fortalecimento de ações de sensibilização, formação e difusão cultural, bem como a oferta de atividades interventivas e programações inovadoras a serem executadas tanto no CCBJ quanto nos territórios do GBJ, buscando o fortalecimento de vínculos comunitários e institucionais, tanto no âmbito dos poderes público estaduais e municipais, quanto das entidades culturais e sociais compreendidas nessa delimitada área. Este projeto é fruto de uma necessidade tópica e histórica de continuidade de investimentos na área do GBJ, não apenas por se localizar numa área da periferia de Fortaleza ¿ CE mas, principalmente, por ser, historicamente, uma potência na área da economia cultural, que necessita de investimentos no aperfeiçoamento da formação de artistas locais e circulação de seus produtos na capital, região metropolitana, bem como no Estado do Ceará como um todo. Uma dimensão importante do Projeto, portanto, é a dinamização da economia da cultura através da formação de capital humano e social em diversas linguagens da cadeia produtiva das artes (artes cênicas, artes visuais, música, audiovisual, novas mídias, literatura, livro e leitura, gastronomia, design e cultura popular), tendo como foco territorial a região do Grande Bom Jardim. Neste sentido, a conformação do Jardim de Gente está alinhada pela interface entre arte, cultura, educação e inovação para formação profissional e desenvolvimento de experiências nas diversas linguagens que capacite público para a vida em sociedade, numa perspectiva de formação dialógica, criativa, construtiva, autônoma, colaborativa, transdisciplinar, interventiva e com processos de mão dupla entre os grupos ou coletivos, instituições formativas e seus públicos, premissa, portanto, advinda do Programa Escolas da Cultura. Pretende-se assim propiciar espaços de formação, construção e produção de subjetividades nas quais os sujeitos empoderados potencializem processos de ressignificação de si e do outro, reorganizando a vida em comunidade.

Observação:

Agregação dos MAPPs já executados em anos anteriores. MAPP 730- Jardim de Gente e MAPPs 782 e 783 - TEMPO DE CULTURA, para realizarmos apenas um contrato de gestão, e facilitar o acompanhamento e monitoramento pelo FECOP.

Observações do Governador:

12/04/21: acréscimo de 850.000,00 fonte Fecop

Responsável:

Ernesto Gadelha

Telefones:

31016783

E-Mail:

ernesto.gadelha@secult.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 25/02/2019

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 25/02/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 25/02/2019

Data de Término: 30/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

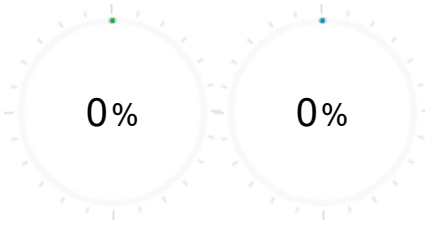

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 20/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Os processos seletivos para composição de turmas tiveram seus inícios atrasados em abril, iniciando-se apenas em maio, uma vez que os recursos para início das atividades letivas sofreram atrasos no repasse pelo FECOP, haja vista a publicação do Contrato de Gestão em Diário Oficial do Estado no dia 29 de abril. Além disso, houve ainda um atraso ainda maior no início de atividades letivas que necessitavam de equipamentos de informática, uma vez que o CCBJ passou por reforma da rede elétrica que iniciou-se em abril e estendeu-se até julho, prejudicando o fluxo comum das atividades. Para que as atividades letivas pudessem ser realizadas, em que pese as dificuldades ocorridas a partir da reforma da rede elétrica e dos reparos e manutenções prediais, foi preciso ampliar o diálogo com instituições parceiras que receberam parte de nossos cursos, possibilitando o acesso de bolsistas às atividades e aos recursos para bolsas-auxílio, tendo essa meta sido recuperada a tempo para o planejado referente ao primeiro semestre.

Lições Aprendidas
Para que as atividades letivas pudessem ser realizadas, em que pese as dificuldades ocorridas a partir da reforma da rede elétrica e dos reparos e manutenções prediais, foi preciso ampliar o diálogo com instituições parceiras que receberam parte de nossos cursos, possibilitando o acesso de bolsistas às atividades e aos recursos para bolsas-auxílio, tendo essa meta sido recuperada a tempo para o planejado referente ao primeiro semestre. Mantivemos o uso de formulário virtual, o que agilizou o processo de arquivamento dos documentos em servidor próprio, porém passamos a realizar as matrículas presencialmente no CCBJ ou em instituições parceiras, de modo a evitar o deslocamento dos alunos(as) por territórios onde há rivalidade. Desse modo, equipe designada pelo CCBJ passou a fazer as cópias e os preenchimentos diretamente em plataforma própria (moodle) garantindo a qualidade das cópias e o preenchimento adequado das informações para matrícula, diminuindo o número de erros nos processos e adiantando o encaminhamento de documentação para o pagamento das bolsas. É mister continuarmos a fortalecer as parcerias pois precisamos chegar ao público que não tem condições financeiras ou sociais/segurança para chegar ao equipamento. A utilização do ambiente virtual também foi uma maneira de fazer chegar certas produções específicas que estavam de acordo com o ambiente. Outra saída encontrada foi a redescoberta de espaços físicos do CCBJ, surgindo assim os espaços Marielle Franco e Paulo Freire, antes espaços não nomeados e não utilizados pela equipe ou público e, agora revitalizados, destacados como novos espaços para atividades. Em termos de processos seletivos de beneficiários, é preciso pensar em cronogramas melhor delineados frente às dificuldades de acesso que parte do nosso público possui e que contemplem prazos mais adequados tanto para submissão das inscrições quanto para análise dos processos.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3225	Por favor, verificar e corrigir o status das atividades 8953 e 8954.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Beneficiar com bolsa-auxílio 1.903 alunos(as) em situação de vulnerabilidade social	01/02/2022	31/12/2022	100	97,64
Realizar, no mínimo, 115 atividades de apoio à produção e difusão cultural, em ambiente presencial e/ou virtual, contribuindo com a circulação de projetos artísticos e manutenção de grupos/coletivos do Grande Bom Jardim, favorecendo a retomada da economia cultural local. Beneficiando, no mínimo, 8.354 pessoas com atividades de difusão cultural em ambiente virtual e/ou presencial	01/02/2022	31/12/2022	100	100

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Realizar 148 atividades sociais, arte-educativas e de acompanhamento permanentes, em ambiente presencial e/ou virtual, visando a prevenção e enfrentamento ao COVID-19 através de intervenções da equipe psicossocial. Beneficiando cerca de 1.090 famílias	01/02/2022	31/12/2022	100	100
Apoiar financeiramente e acompanhar 20 instituições parceiras na realização de atividades de prevenção e enfrentamento ao COVID-19, beneficiando indiretamente cerca de 2.000 pessoas do território do Grande Bom Jardim	01/02/2022	31/12/2022	100	100
Beneficiar 30 agentes criativos com ajudas de custo para a realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento ao COVID-19 no território do Grande Bom Jardim	01/02/2022	31/12/2022	100	100
Realizar 8.846 h/a em atividades formativas e de pesquisa, em ambiente presencial e/ou virtual	01/02/2022	31/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Atividades de formação artística básica, extensiva, técnica e de pesquisa, realizadas em ambiente virtual e/ou semipresencial e/ou presencial	01/02/2022	31/12/2022	8846	100	100
Atividades de difusão cultural realizadas em ambiente virtual e/ou semipresencial e/ou presencial	01/02/2022	31/12/2022	115	100	100
Atividades arte-educativas, de acompanhamento psicossocial e atividades com famílias em situação de vulnerabilidade social.	01/02/2022	31/12/2022	148	100	100
Atividades de prevenção e enfrentamento ao COVID-19, realizado em parceria com instituições locais do território do Grande Bom Jardim	01/02/2022	31/12/2022	20	100	100
Atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento ao COVID-19 realizadas por agentes criativos no e do território do Grande Bom Jardim	01/02/2022	31/12/2022	30	100	100

Atividades:

Título	Execução
Realização de ¿Masterclass¿ nas linguagens do teatro, dança, música, audiovisual/cinema e cultura digital, por meio de parceria da Ação Cultural e Escola de Cultura e Artes do CCBJ	Finalizado
Oferta de cursos básicos nas múltiplas linguagens pela Escola de Cultura e Artes do CCBJ	Finalizado
Manutenção e fortalecimento dos cursos permanentes extensivos de Teatro, Música e Audiovisual/Cinema e de formação técnica em Dança, por meio de execução de horas-aulas e contratação de profissionais, no âmbito da Escola de Cultura e Artes do CCBJ	Finalizado
Oferta de assessoria técnica especializada para artistas e grupos/coletivos artísticos e culturais do território do Grande Bom Jardim (¿Bússola Cultural¿), no âmbito da Ação Cultural do CCBJ	Finalizado
Realização de cursos livres de criação e expressão artística e no campo da acessibilidade, no âmbito da Escola de Cultura e Artes do CCBJ	Finalizado
Aquisição e/ou atualização de equipamentos e contratação da Equipe de Trabalho, organizados e executados pelo setor Administrativo do CCBJ	Finalizado
Seleção de propostas artísticas para composição da programação cultural do CCBJ, realizada pela Ação Cultural do CCBJ	Finalizado
Realização dos Laboratórios de Pesquisa e Criação do CCBJ, no âmbito da Escola de Cultura e Artes do CCBJ	Finalizado
Concessão de bolsa-auxílio para alunos(as) selecionados(as) por meio da Escola de Cultura de Artes do CCBJ;	Pendente
Concessão de bolsas para artistas/pesquisadores(as) selecionados(as)	Finalizado

Título	Execução
Realização de atividades arte-educativas e de acolhimento psicossocial (abordagem social, escuta qualificada, articulação comunitária, encaminhamentos para a rede, atendimentos grupais), atividades recreativas ou socioeducativas, pautadas na metodologia da arte educação, com público frequentador e/ou alunos(as) em situação vulnerável do centro cultural, por meio do Núcleo de Articulação Técnica e Especializada do CCBJ	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

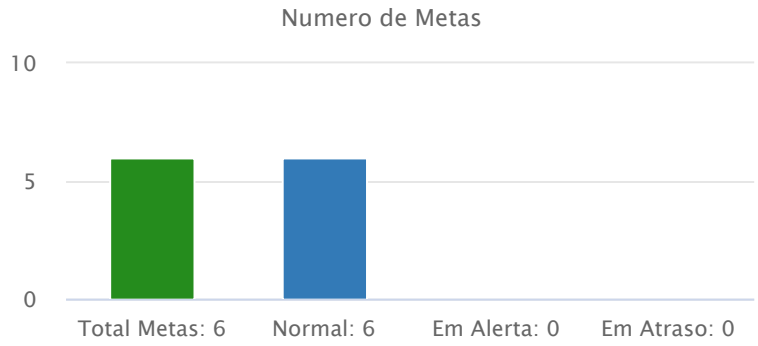

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2053	Beneficiar com bolsa-auxílio 1.903 alunos(as) em situação de vulnerabilidade social	Normal
2054	Realizar, no mínimo, 115 atividades de apoio à produção e difusão cultural, em ambiente presencial e/ou virtual, contribuindo com a circulação de projetos artísticos e manutenção de grupos/coletivos do Grande Bom Jardim, favorecendo a retomada da economia cultural local. Beneficiando, no mínimo, 8.354 pessoas com atividades de difusão cultural em ambiente virtual e/ou presencial	Normal
2055	Realizar 148 atividades sociais, arte-educativas e de acompanhamento permanentes, em ambiente presencial e/ou virtual, visando a prevenção e enfrentamento ao COVID-19 através de intervenções da equipe psicossocial. Beneficiando cerca de 1.090 famílias	Normal
2056	Apoiar financeiramente e acompanhar 20 instituições parceiras na realização de atividades de prevenção e enfrentamento ao COVID-19, beneficiando indiretamente cerca de 2.000 pessoas do território do Grande Bom Jardim	Normal
2057	Beneficiar 30 agentes criativos com ajudas de custo para a realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento ao COVID-19 no território do Grande Bom Jardim	Normal
2058	Realizar 8.846 h/a em atividades formativas e de pesquisa, em ambiente presencial e/ou virtual	Normal

Por Mapp: Sequencial 844 - Orgão 27000000 - SECULT

Normal

Programa:

422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Complementar

Sequencial:

844

Título:

aBarca: expansão das ações da Porto Iracema das Artes para o Ceará

Descrição:

O aBARCA - FORMAÇÃO EM ARTES PARA A JUVENTUDE tem o objetivo de realizar programas de formação nas linguagens de audiovisual (vídeo e mídias digitais), teatro, fotografia, música, artes visuais e dança para jovens na faixa etária de 15 a 29 anos em situação de vulnerabilidade social, estudantes ou egressos da rede pública de ensino, a fim de promover qualificação para o campo cultural, incluindo orientação para implementação de negócios. São 120 (cento e vinte) cursos nas modalidades remota e híbrida, com carga horária média de 30 horas/aula, numa experiência de formação que inclui fruição, desenvolvimento de projetos artísticos e orientação sobre possibilidades de inserção na economia criativa. Considerando a situação de vulnerabilidade social do público preferencial, o projeto prevê a concessão de benefício financeiro (bolsa), a fim de garantir a esses jovens condições de participação contínua nos percursos formativos. Alinhado com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 sobre políticas afirmativas e de acessibilidade para promoção da cidadania cultural e desenvolvimento da economia da cultura do Estado, o projeto prevê reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas nos programas de formação para jovens autodeclarados pessoas pretas, pardas, indígenas, quilombolas, com deficiência, travestis, transexuais e transgêneros. Caso as vagas para Políticas de Ações Afirmativas não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, preservado o perfil do público preferencial. O Projeto tem a gestão conceitual e metodológica do Porto Iracema, escola de artes do Governo do Estado do Ceará, gerida pelo Instituto Dragão do Mar. Desde 2013, a escola vem realizando ações formativas em níveis básico, técnico e Laboratórios de Criação, buscando contribuir para as políticas públicas do Estado do Ceará para a juventude por meio da formação artística.

Objetivo:

O projeto aBarca prevê a realização de cursos nas linguagens do audiovisual (vídeo e mídias digitais), teatro, fotografia, música, artes visuais, dança e design, envolvendo jovens, na faixa etária de 15 a 29 anos, preferencialmente incluídos na categoria nem-nem, a fim de promover qualificação para o campo cultural, incluindo orientação para implementação de negócios. Cada curso tem carga horária média de 300 horas/aula, distribuídas ao longo de oito meses, de modo a instaurar nos locais contemplados uma experiência permanente de formação, garantindo o fortalecimento dos laços entre o jovem o projeto. A proposta é de que o espaço do projeto funcione como um lugar de referência para o jovem, que ali buscará informações/orientações para posteriores inserções no mundo do trabalho cultural.

Justificativa:

O campo cultural possui uma potência extraordinária de atração deste público, como atestam os dados sobre o perfil dos chamados trabalhadores criativos, cuja média de idade é inferior aos dos demais trabalhadores, ficando em torno de 33 anos. É um campo que se mostra receptivo aos trabalhadores que normalmente se inserem no mercado de trabalho de forma mais precária (jovens, negros e mulheres). Poderemos preparar nossos jovens para a entrada no mercado dos bens simbólicos, para desenvolverem profissões nas áreas do cinema, das mídias digitais, dos jogos eletrônicos, da música, do teatro. A cada ano, a chamada economia da cultura ou economia dos bens simbólicos vem demonstrando uma intensa dinâmica de desenvolvimento. Os debates em torno de uma nova economia, baseada no conhecimento, ganharam visibilidade a partir dos anos de 1980, quando emergiu a crise da economia tradicional. Apesar de ser um conceito ainda em processo de amadurecimento, considerando a novidade do campo, há uma unanimidade em torno dos recursos que compõem este novo setor: a economia criativa ancora-se sobre a relação entre a criatividade, o simbólico e a economia (Howkins Apud OLIVEIRA; ARAUJO; SILVA, 2017)1. Trata-se do conjunto de atividades econômicas que dependem do conteúdo simbólico ¿ nele incluído a criatividade como fator mais expressivo para a produção de bens e serviços. Isso permite caracterizar a economia criativa como uma disciplina distinta da economia da cultura, mas que guarda grande relação com aspectos econômicos, culturais e sociais, os quais interagem com a tecnologia e a propriedade intelectual em uma mesma dimensão, transbordando para outras áreas como o turismo, por exemplo. Assim, do ponto de vista econômico, a economia criativa é um conjunto de segmentos dinâmicos cujo comércio mundial cresce a taxas mais elevadas do que o resto da economia, independentemente da forma de mensuração. Produtos e serviços baseados em criatividade e conhecimento têm elasticidade-renda elevada, e, mesmo durante a crise, seu comércio mundial não foi tão negativamente afetado como esperado. Tais segmentos promovem a diversificação econômica de receitas, de comércio e inovação, e podem ser relacionados, de forma simbiótica, às novas tecnologias, notadamente as tecnologias de informação e comunicação. Iniciativas baseadas na abordagem da economia criativa também podem promover a revitalização de áreas urbanas degradadas, ou mesmo o desenvolvimento de áreas rurais com herança de patrimônio cultural (Howkins Apud OLIVEIRA; ARAUJO; SILVA, 2017).

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:

Ernesto Gadelha

Telefones:

(85) 9.8644-6561

E-Mail:

ernesto.gadelha@secult.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 14/09/2021

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 14/09/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 14/09/2021

Data de Término: 31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

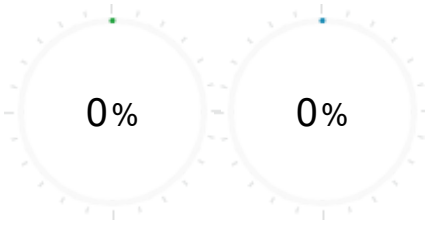

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 20/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Configurações específicas da situação de vulnerabilidade de alguns dos beneficiários, como falta de documentos e impossibilidade de obtê-los em tempo hábil ou menores com representantes de segundo ou terceiro grau de parentesco por conta de circunstâncias do seu núcleo familiar, demandaram ajustes no processo de matrícula, de modo a garantir o acesso dessas pessoas, sem prejuízo do rigor necessário ao estabelecimento do vínculo com a escola. Foi necessário fazer ajustes no fluxo de pagamento das bolsas por conta de ocorrências de atraso nos pagamentos. Algumas instituições parceiras que se responsabilizaram pelo fornecimento de lanche aos estudantes tiveram dificuldade na execução, provocando interrupções temporárias ou queda na qualidade dos itens, o que demandou gerenciamentos de emergência. Algumas atividades extra-classe do cronograma de execução dos cursos, que envolviam estruturas de transporte para estudantes, como visitas guiadas ou ações de campo, precisaram ser reagendadas em função de dificuldades com a disponibilização de transporte por parte dos parceiros nos municípios.

Lições Aprendidas
¿ Fortalecer as parcerias com os Centros de Referência e Assistência Social - CRAS, e outras instituições da rede de assistência social voltada para a juventude, a fim de potencializar os processos de busca ativa para formação de turmas, bem como o acompanhamento dos beneficiários do projeto. ¿ Instituir um ciclo de debates e outras ações formativas continuadas para os profissionais envolvidos na execução do programa, com foco no aprofundamento da compreensão das categorias centrais do projeto: juventude e vulnerabilidade social. ¿ Ampliar as parcerias com espaços artísticos independentes nos municípios contemplados, como forma de fortalecer as conexões com a cena cultural e artística local. ¿ Incorporar ao orçamento do projeto verba para lanches dos estudantes, em vista de algumas dificuldades para conseguir o pleno funcionamento desse item nas parcerias firmadas com as prefeituras. ¿ Ampliar a cobertura de serviço de transporte. ¿ Potencializar a estrutura de monitorias locais, para fortalecer o acompanhamento das rotinas pedagógicas dos cursos. ¿ Fazer ajustes na estrutura dos percursos, com vistas a potencializar a dimensão da profissionalização na trilha formativa. ¿ Gerar possibilidades de trocas/ intercâmbios entre as cidades contempladas. ¿ Fortalecer a estrutura de comunicação do projeto. ¿ Gerar ciclos de formação de professores com foco nas metodologias de arte-educação. ¿ Incorporar ao orçamento do projeto a aquisição de equipamentos profissionais para as áreas de fotografia e audiovisual. ¿ Delimitar e enfatizar, já na articulação de parcerias, e ao longo dos percursos, o posicionamento político inclusivo da escola. ¿ Elaborar e implementar ajustes nos fluxos jurídicos e financeiros, com vistas a fortalecer e agilizar o atendimento às demandas geradas pela complexidade das situações de vulnerabilidade do público-alvo, especialmente estudantes, mas também formadores.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Realizar 100 cursos de iniciação às artes, com média de 30 h/a cada, totalizando 3.000 h/a e 1.500 matrículas, para jovens na faixa etária entre 15 e 29 anos, em situação de vulnerabilidade social	01/04/2022	30/12/2022	100	100
Realizar 1 (um) experimento cênico	01/09/2022	30/12/2022	100	100
Qualificar 4 (quatro) projetos artísticos em música por meio de um processo formativo de imersão no Laboratório de Música do Cariri	01/06/2022	30/12/2022	100	100
Realizar 2 (duas) mostras de trabalhos artísticos desenvolvidos nessas formações	01/07/2022	30/12/2022	100	100
Realizar 1 (uma) exposição de artes visuai	01/09/2022	30/12/2022	100	100

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Realizar 4 (quatro) filmes de curta metragem como parte do PREAMAR - processo imersivo que compõe o ciclo formativo de iniciação às artes para jovens em situação de vulnerabilidade social	01/09/2022	01/09/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Laboratório de Música Cariri - qualificando 04 projetos artísticos	01/06/2022	30/12/2022	4	100	100
Cursos de iniciação às artes nas linguagens de audiovisual, teatro, fotografia, música, artes visuais, dança e design	01/04/2022	30/12/2022	100	100	100
MOPI ¿ Mostra de Artes Porto Iracema / difusão de trabalhos artísticos desenvolvidos ao longo da formação	01/07/2022	30/12/2022	2	100	100
PREAMAR ¿ Experimentos cênicos, exposição de trabalhos de artes visuais e produções audiovisuais desenvolvidas em processos de formação / criação imersivos	01/09/2022	30/12/2022	6	100	100

Atividades:

Título	Execução
Formar as equipes de apoio para o planejamento e execução das ações formativas (Cursos de iniciação às artes e Laboratório de Música do Cariri)	Finalizado
Celebrar termos de parcerias com prefeituras e instituições atuantes em arte e cultura nos municípios contemplados pelo projeto	Finalizado
Sistematizar a oferta dos cursos de iniciação às artes	Finalizado
Inscrever e selecionar os beneficiados para participar dos cursos de iniciação às artes	Finalizado
Realizar o ciclo de formação básica	Finalizado
Inscrever e selecionar os projetos artísticos para participar do Laboratório de Música do Cariri	Finalizado
Realizar as atividades do Laboratório de Música do Cariri	Finalizado
Realizar duas edições da Mostra de Artes Porto Iracema (MOPI) - ciclo de apresentações públicas dos trabalhos desenvolvidos nos ciclos de formação básica e no Laboratório de Música do Cariri	Finalizado
Desenvolver e aplicar instrumentos de monitoramento qualitativo e quantitativo das atividades do programa e do cumprimento das metas	Finalizado
Elaborar relatórios de resultados	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

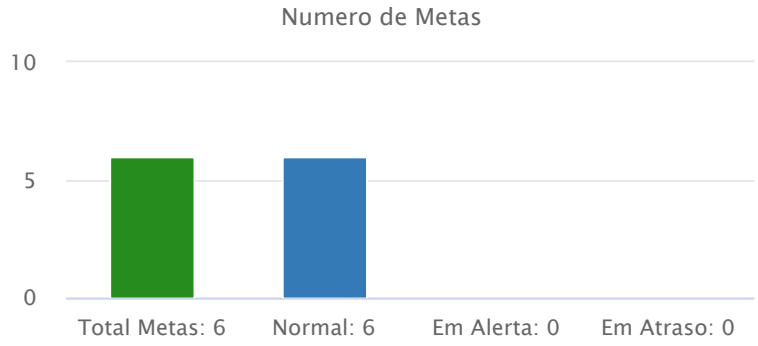

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2031	Realizar 100 cursos de iniciação às artes, com média de 30 h/a cada, totalizando 3.000 h/a e 1.500 matrículas, para jovens na faixa etária entre 15 e 29 anos, em situação de vulnerabilidade social	Normal
2032	Realizar 1 (um) experimento cênico	Normal
2033	Qualificar 4 (quatro) projetos artísticos em música por meio de um processo formativo de imersão no Laboratório de Música do Cariri	Normal
2034	Realizar 2 (duas) mostras de trabalhos artísticos desenvolvidos nessas formações	Normal
2035	Realizar 1 (uma) exposição de artes visuai	Normal
2036	Realizar 4 (quatro) filmes de curta metragem como parte do PREAMAR - processo imersivo que compõe o ciclo formativo de iniciação às artes para jovens em situação de vulnerabilidade social	Normal

Por Orgão: 24200004 - FUNDES

Secretaria:
24 - SESA

Órgão:
24200004 - FUNDES

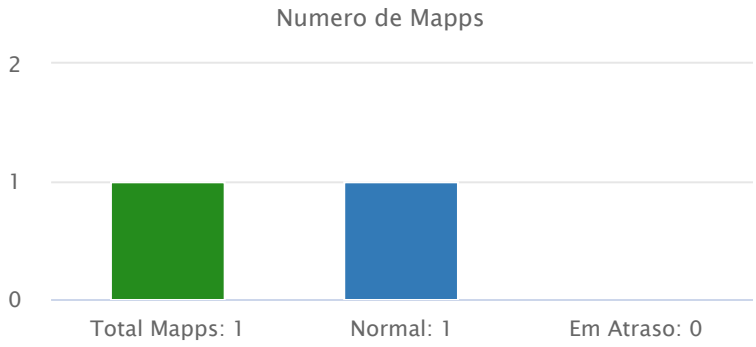

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 2722 - Orgão 24200004 - FUNDES

Normal

Programa:
631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
2722

Título:
REFORÇO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E MEDICAMENTOS NAS REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

Descrição:

Trata-se de uma estratégia diferenciada para ampliação da cobertura da Assistência Farmacêutica no Estado do Ceará, com ações voltadas à promoção, proteção, recuperação e acesso aos medicamentos para população de baixa renda como políticas públicas de combate à pobreza.

Objetivo:

Garantir o acesso à medicamentos para população de baixa renda; Fortalecer as Redes de Atenção na Assistência Farmacêutica no Estado do Ceará.

Justificativa:

O Estado do Ceará tem empenhado esforços no sentido de melhorar a Assistência Farmacêutica, na qual reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio do acesso aos medicamentos e seu uso racional. Este projeto é justificado na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população pobre do Estado.

Observação:

Observações do Governador:

07/03: substitui fecop por tesouro

Responsável:
Henrique Jorge Javi de Sousa

Telefones:
henrique.javi@saude.ce.gov.br

E-Mail:
3101 5133 / 5275

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
29/10/2015

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
29/10/2015

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

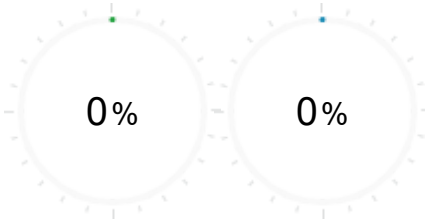

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 20/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Após aprovação do Recurso FECOP alinhado às questões de adequação orçamentária e financeira no MAPP, ocorrem os planejamentos das compras de medicamentos, material médico hospitalar e insumos odontológicos para atendimento de toda a rede de administração direta da SESA. Os itens adquirid os são entregues na Central de Distribuição (CD-SESA), localizado em Maracanaú. Após entrega do item, é realizada a conferência e atesto, a Nota Fisc al era encaminhada fisicamente para a Coordenadoria Financeira (COFIN) proceder com a liquidação. Em vários momentos foram necessárias diversas a rticulações e reuniões para alinhamento do fluxo descrito no sentido de dar mais celeridade.

Lições Aprendidas
Melhoria na celeridade do processo de pagamento (liquidação) das Notas Fiscais enviadas pela Coordenadoria de Gestão Logística de Recursos Biomédicos à Coordenadoria Financeira (COFIN). Atualmente a SESA possui um contrato com Operador Logístico cujo objeto é a execução do Ciclo Logístico englobando as etapas de agendamento, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, material médico hospitalar e insumos odontológicos, cabendo à equipe qualitativa da SESA acompanhar e monitorar o desempenho do mesmo, bem como dar a máxima celeridade ao processo de pagamento dos fornecedores. Outro avanço foi a Implementação do Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica, cujo foco foi modernizar o Estado e os serviços prestados à sociedade com foco na transparência, agilidade, eficácia, efetividade e economicidade, reduzir custos, padronizar documentos, facilitar o processo de assinatura e autenticidade, através do certificado digital e oferecer celeridade, segurança e controle dos processos, otimizando o gerenciamento de processos. Nesse sentido, todas as liquidações de Notas Fiscais migraram para o SUITE e não ocorrem mais de forma física.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3224	Por favor, corrigir o status da atividade id 8931	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
2. Realizar 1.351.194 atendimentos ambulatoriais nas unidades especializadas em 2022.	07/02/2022	31/12/2022	100	100
3. Realizar 243.833 atendimentos nas urgências/emergências em 2022.	07/02/2022	31/12/2022	100	100
1. Realizar 582.144 atendimentos ambulatoriais nas unidades hospitalares em 2022.	07/02/2022	31/12/2022	100	100
4. Realizar 77.192 internações hospitalares em 2022.	07/02/2022	31/12/2022	100	100
5. Realizar 38.745 procedimentos cirúrgicos em 2022.	07/02/2022	31/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
1. Elenco das classes farmacológicas de Medicamentos	07/02/2022	31/12/2022	122	100	21,31
2. Elenco de grupos de Material Médico Hospitalar	07/02/2022	31/12/2022	18	100	72,22
3. Elenco de grupos de Insumos Odontológicos	07/02/2022	31/12/2022	6	100	100

Atividades:

Título	Execução
Concluir a implantação do sistema informatizado de gerenciamento de estoque para implementar como rotina a revisão de consumo de medicamentos e materiais médicos hospitalares e odontológicos nas unidades hospitalares e ambulatoriais da Rede SESA ¿ WMS.	Finalizado
Acompanhar e monitorar a distribuição dos insumos, dentro dos serviços de saúde, monitorando os indicadores de eficiência do processo de distribuição para as unidades atendidas.	Finalizado
Revisar a lista da padronização de materiais médicos hospitalares e odontológicos a serem adquiridos.	Finalizado
Aprimorar o escopo de centralização dos itens referente aos processos de aquisição, recebimento, armazenagem e distribuição.	Finalizado
Implantação, em todas as unidades hospitalares e ambulatoriais atendidas pelo Centro de Distribuição - CELOB, o sistema INTEGRA SH para tornar mais eficaz a conferência de estoque e, assim, dar continuidade na revisão do consumo dos medicamentos e materiais médico-hospitalares.	Finalizado
Atualização da Relação Estadual de Medicamentos do Estado do Ceará ¿ RESME 2022, com o elenco dos medicamentos dos sete (7) hospitais da Rede SESA descritos, padronizados e classificados, segundo a criticidade da curva XYZ.	Finalizado
Elaboração e treinamento dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) das etapas de Recebimento, Distribuição e Limpeza de Áreas, bem como a realização de treinamento dos colaboradores para padronização das atividades de trabalho.	Finalizado

Título	Execução
Avaliação de indicadores de desempenho e proposição de melhorias, por meio de plano de ação, quando for o caso, visando a contínua melhoria das atividades e a mensuração da eficiência do processo logístico, a citar: recebimento, distribuição, notificação de fornecedores e perdas por período.	Finalizado
Adquirir, por meio de processo licitatório, os medicamentos e materiais médicos hospitalares e odontológicos.	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

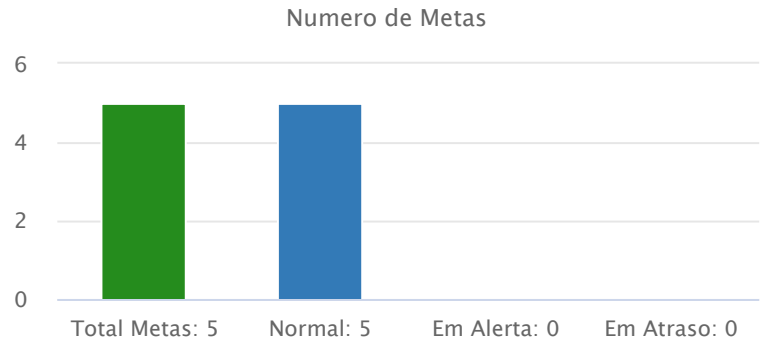

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2301	2. Realizar 1.351.194 atendimentos ambulatoriais nas unidades especializadas em 2022.	Normal
2302	3. Realizar 243.833 atendimentos nas urgências/emergências em 2022.	Normal
2303	1. Realizar 582.144 atendimentos ambulatoriais nas unidades hospitalares em 2022.	Normal
2304	4. Realizar 77.192 internações hospitalares em 2022.	Normal
2305	5. Realizar 38.745 procedimentos cirúrgicos em 2022.	Normal

Por Orgão: 22000000 - SEDUC

Secretaria:
22 - SEDUC

Órgão:
22000000 - SEDUC

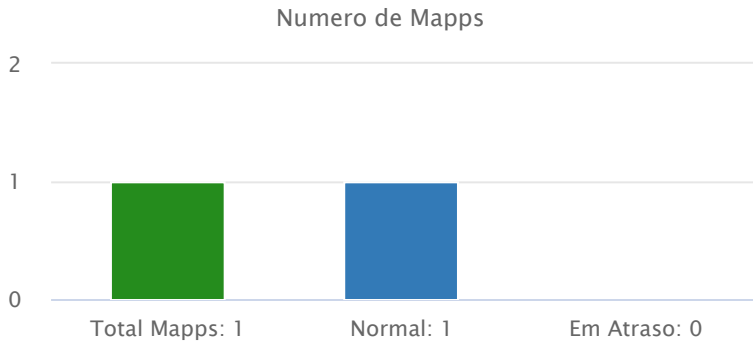

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 1805 - Orgão 22000000 - SEDUC

Normal

Programa:
432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
1805

Título:
APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO AS AÇÕES DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC.

Descrição:

Realização de encontros formativos com diretores de escolas, gerentes regionais, técnicos municipais, gestores municipais e professores formadores visando a promoção de um ensino público de qualidade, promovendo, assim, o desenvolvimento do Estado.

Objetivo:

Contribuir para a melhoria do processo de aprendizagem na idade certa das crianças e jovens do ensino fundamental.

Justificativa:

O Estado do Ceará possui três quartos de suas crianças do Ensino Fundamental na rede pública de ensino. São cerca de 287.491 alunos, dos quais 99% pertencem à rede municipal. A distorção idade série é, aproximadamente, 10% neste nível de escolaridade. A Educação Infantil possui 188.738 alunos matriculados. Em 2007 foi realizada pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC, a primeira avaliação oficial e censitária no Ceará com alunos do segundo ano. Nessa avaliação foi identificado que, apenas 40% encontravam-se nos dois primeiros níveis; em 2010, já eram 71%. O total de crianças não alfabetizadas, que era de 33% em 2007, caiu para 7% em 2010.

Observação:

A estrutura gerencial da SEDUC compreende a Sede e 20 coordenadorias regionais que articulam as políticas, diretrizes, comunicação e acompanhamento dos municípios na região de sua abrangência. Para o MAIS PAIC foi constituída em cada uma das Credes uma equipe para atuar na gerência dos seis eixos do Programa, coordenada pelo gerente regional do programa. As secretarias municipais de educação também constituíram suas equipes, coordenada pelo gerente municipal do MAIS PAIC. Esta estrutura de rede está toda disponível para o projeto ainda contando com as parceria de instituições que têm vínculos com os municípios, como a Associação dos Prefeitos

Observações do Governador:

Responsável:
Márcio Pereira de Brito

Telefones:
(85) 3101.3968

E-Mail:
marcio@seduc.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/02/2016

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
01/02/2017

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/02/2016

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

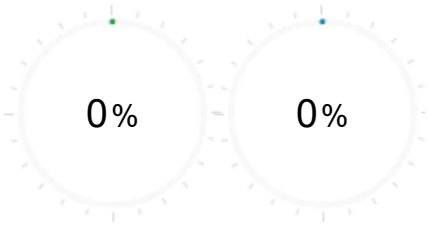

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 11/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
No ano de 2022, fomos movidos a fazer uma série de adequações na proposta pedagógica do programa em virtude da necessidade de recomposição das aprendizagens pós ensino remoto. Também tivemos algumas dificuldades logísticas na impressão e entrega dos materiais estruturados, bem como alguns problemas para a realização das formações estaduais, como dificuldade na obtenção de equipamentos para serem utilizados nas formações, como computador, projetor de imagens e equipamento de som. O pleito eleitoral, do referido ano, e o fato de ter havido algumas substituições das equipes das secretarias municipais de educação, interferiu na assiduidade dos formadores e posterior atraso nas replicações das formações em âmbito municipal. O atraso no processo de replicação, impactou na contabilização dos quantitativos de professores formados, indicando um valor abaixo da meta estipulada para o ano de 2022. A seleção e treinamento desses novos formadores causou eventuais atrasos no calendário de formações proposto no início do ano letivo. Vale ressaltar que alguns municípios, ainda que pouquíssimos, também não retornaram no início do ano de 2022 às suas atividades presenciais, o que também pode impactou no calendário de formações. Esta coordenadoria vem trabalhando com um acompanhamento bem próximo dos municípios, junto com as regionais, a fim de garantir o calendário formativo presencial e em sua totalidade. Contudo, destacamos que como se tratam das redes municipais não podemos sobrepor a autonomia do município no gerenciamento das atividades de suas redes.

Lições Aprendidas
Compreendemos que, em virtude dos grandes desafios do ano corrente, precisamos estar atentos para possibilidade de remodelação e diversificação dos materiais, com vistas a atuar nas necessidades de aprendizagens dos municípios no âmbito do programa MAISPAIC. Também verificamos a necessidade de iniciar o calendário de impressão e entrega dos materiais estruturados com mais antecedência para garantir a chegada às mãos dos estudantes em tempo hábil. Utilizar outros equipamentos além dos referidos, para a formação e/ou combinar entre as equipes, o revezamento na utilização desses recursos, de modo que todos possam fazer uso. Integralização de vários programas da Secretaria de Educação dentre elas o Pacto Pela Aprendizagem, no intuito de junto com as formações, criação, remodelação, diversificação, impressão e distribuição de materiais, avaliações diagnósticas, tendo como foco principal identificar o nível educacional dos alunos por município, gerando relatórios para que o município possa focar nas suas recomposições. Com relação a replicação das formações municipais, destacamos que o acompanhamento para o cumprimento do calendário formativo deverá ser mais próximo e efetivo por parte das equipes das regionais e secretaria da educação.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3171	Por favor, acrescentar o percentual de execução das metas	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Capacitar 5.408 professores e técnicos, com isso beneficiando 881.766 entre alunos e professores do 1º ao 9º anos do ensino fundamental;	01/03/2022	31/12/2022	100	100
Conceder 1.131 bolsas de pesquisa e extensão tecnológica para os formadores e técnicos;	01/03/2022	31/12/2022	100	100
Realizar 936 formações;	01/03/2022	31/12/2022	100	100
Imprimir de 55.476 materiais para desenvolvimento das competências socioemocionais dos alunos da rede pública municipal do estado do Ceará, para alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;	01/03/2022	31/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Municípios beneficiados com recebimento de material e Formação Continuada	01/02/2022	31/12/2022	184	100	100

Atividades:

Título	Execução
REALIZAÇÃO DE 936 FORMAÇÕES NO ÂMBITO DO MAIS PAIC	Finalizado
BOLSA DE PESQUISA E EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA 1.131 BOLSISTAS	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

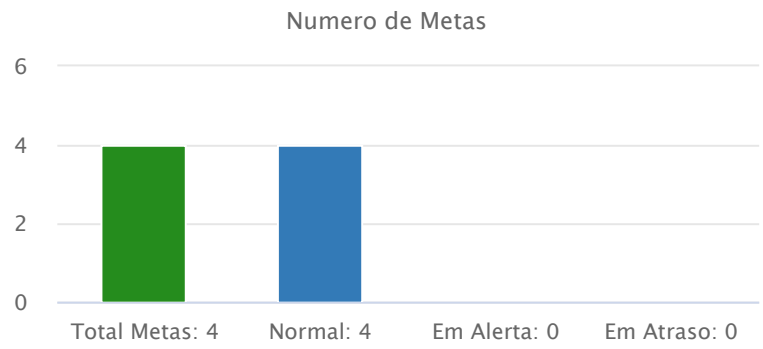

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2027	Capacitar 5.408 professores e técnicos, com isso beneficiando 881.766 entre alunos e professores do 1º ao 9º anos do ensino fundamental;	Normal
2028	Conceder 1.131 bolsas de pesquisa e extensão tecnológica para os formadores e técnicos;	Normal
2029	Realizar 936 formações;	Normal
2030	Imprimir de 55.476 materiais para desenvolvimento das competências socioemocionais dos alunos da rede pública municipal do estado do Ceará, para alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;	Normal

Por Orgão: 31200005 - FUNCAP

Secretaria:
31 - SECITECE

Órgão:
31200005 - FUNCAP

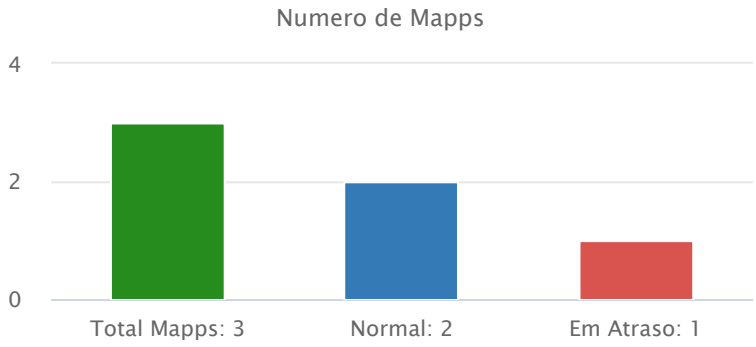

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	66%
Atraso:	33%

Por Mapp: Sequencial 151 - Orgão 31200005 - FUNCAP

Normal

Programa:
451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
151

Título:
Projeto Bolsas de Estudos e Permanência Universitária - PBEPU

Descrição:

O Projeto de Bolsas Sociais da Universidade Estadual do Ceará tem por objetivo garantir a permanência universitária qualificada de estudantes de graduação das Universidades do Estado do Ceará, comprovadamente pertencentes a famílias de baixa renda, situados em todos seus campi.

Objetivo:

Possibilitar permanência universitária qualificada aos estudantes beneficiários do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja renda seja inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, propiciando-lhes condições mínimas de aprendizado, integralização acadêmica e resiliência na Universidade.

Justificativa:

A política estadual de governo na qual este projeto se insere está alinhada com o Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei 13.005/2014 com metas para educação do Brasil até 2024. Entre as estratégias para o cumprimento da Meta 12 ("elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público"), estão "aumentar o percentual da Taxa de Conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento)..." (Estratégia 12.3) e "ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos(às) estudantes de instituições públicas de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas,... de forma a apoiar seu sucesso acadêmico". De fato, nas duas últimas décadas, observa-se o aumento expressivo do número de matrículas nas instituições de ensino superior no País e no Ceará, incrementado tanto por meio da expansão do ensino universitário quanto pela implementação de políticas inclusivas voltadas para o ingresso e permanência do jovem na Universidade, a exemplo do PROUNI, aplicado ao ensino universitário privado, e, especialmente, o sistema ENEM/SISU/Cotas. Devido à sua capilaridade e à importância conferida à formação de professores para suprir as demandas do sistema educacional de ensino médio das escolas estaduais e municipais no Estado, a presença marcante de estudantes oriundos das classes D e E mantém as universidades estaduais muito próximas da classe trabalhadora. Por outro lado, a evasão das Universidades tem sido relacionada, principalmente, à falta de condições financeiras por parte do estudante pobre, para manter-se realizando as atividades acadêmicas afastado do mundo do trabalho. As bolsas sociais, no âmbito das universidades, atuam diretamente na elevação das condições de sobrevivência desses estudantes e de suas famílias, sendo a bolsa, muitas vezes, sua única fonte financeira para manter a mobilidade (transporte), o sustento doméstico (aluguel, água, luz, de forma partilhada com outros) e o custeio de despesas com material de estudos (fotocópias, atividades de campo e deslocamento para estas). Portanto, a garantia deste Programa impactará diretamente na permanência universitária desses estudantes oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, cujo rendimento familiar per capita não ultrapassa meio Salário Mínimo. O esforço do Estado em ampliar o acesso ao ensino superior deve ser complementado pelo apoio na permanência destes estudantes, com o objetivo de diminuir a evasão no ensino superior. A BSocial é um importante apoio ao estudante, pois associa apoio financeiro com experiência prática, preparando-o melhor para o mercado de trabalho que o espera após a sua graduação. Portanto, a continuidade de políticas públicas de assistência ao estudante de baixíssima renda, por meio de ações como a proposta por este Projeto, é fundamental para as universidades reduzirem a evasão estudantil e ampliarem, consequentemente, a taxa de sucesso da graduação.

Observação:

Democratizar a aproximação entre os estudantes de graduação com as experiências concretas de formação intelectual, profissional, política e social; - Contribuir para o aprimoramento da formação acadêmica e profissional de estudantes de baixa renda, mediante a criação de oportunidade de inserção desses estudantes em projetos e ações na própria universidade e na sociedade civil, em especial nas comunidades localizadas no entorno dos campi universitários; - Fomentar e fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que culmine com o fortalecimento da permanência qualificada dos estudantes beneficiários durante sua formação.

Observações do Governador:

Responsável: Ana Carolina Albuquerque

Telefones: (85) 3275-7039

E-Mail: carolina.rocha@funcap.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
08/03/2017

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
08/03/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
08/03/2017

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
12.500.000,00

Empenhado (E):
11.197.350,00

Pago (G):
11.233.800,00

CCPIS: 11.207.000,00

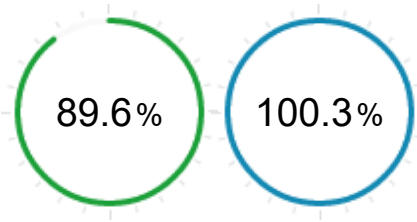

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 20/12/2022

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Não tivemos nenhuma dificuldade na execução da metas.

Lições Aprendidas
O programa é bem dinâmico e as metas são atigidas facilmente no decorrer do 3 trimetre do ano.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
¿ Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 1370 estudantes de graduação da UECE	03/01/2022	30/12/2022	91,69	100
¿ Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 610 estudantes de graduação da UVA	03/01/2022	30/12/2022	91,69	100
¿ Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 800 estudantes de graduação da URCA	03/01/2022	30/12/2022	91,69	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social para estudantes das universidades estaduais do Ceará	03/01/2022	30/12/2022	2780	91,69	100

Atividades:

Título	Execução
Atribuições das Funcap: Responsável pela cobrança da devolução dos valores pagos após ser constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa	Finalizado
Atribuições das Funcap: Conferir os Termos de Outorga e Aceite de bolsa anexados pela instituição na Plataforma Montenegro;	Finalizado
Atribuições das Funcap: Acompanhar da execução física e financeira do Projeto.	Finalizado

Título	Execução
Atribuições das IES : Acompanhar e monitorar os bolsistas e suspender o beneficio em alguns casos;	Finalizado
Atribuições das IES: Responsável pela substituição dos bolsista na Plataforma Montenegro;	Finalizado
Atribuições das IES : Suspender o pagamento se constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa, podendo ser solicitada a devolução dos valores pagos em proveito do beneficiário, a ser depositada na conta única do Estado.	Finalizado
Atribuições das IES: Suspender o pagamento da bolsa ao beneficiário durante o período em que este não comprovar a frequência mensal exigida;	Finalizado
Atribuições das IES: Responsável por todo processo seletivo desde a criação do edital até a divulgação do resultado;	Finalizado
Atribuições das IES: Realizar o cadastramento dos bolsistas na Plataforma Montenegro e impressão Termo de outorga de aceite de bolsa a ser assinado pelos beneficiários das bolsas;	Finalizado
Atribuições das IES: Anexar os Termos de Outorga e Aceite de bolsa assinado na Plataforma Montenegro	Finalizado
Atribuições das Funcap: Realizar o fechamento de folha e pagamento das bolsas aos estudantes bolsistas	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

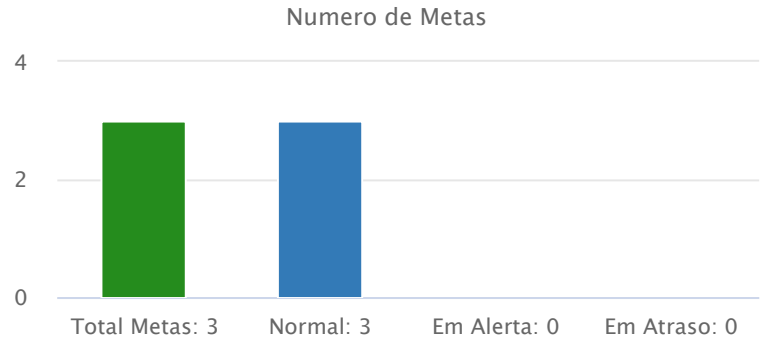

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2461	¿ Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 1370 estudantes de graduação da UECE	Normal
2462	¿ Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 610 estudantes de graduação da UVA	Normal
2463	¿ Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 800 estudantes de graduação da URCA	Normal

Por Mapp: Sequencial 165 - Orgão 31200005 - FUNCAP

Normal

Programa:
451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
165

Título:
BOLSA AVANCE

Descrição:
Melhorar as condições de acesso à universidade dos estudantes egressos do Ensino Médio Público cearense, por meio de auxílio financeiro, a ser concedido através de bolsas a alunos em situação de vulnerabilidade econômica, que tenham cursos o ensino médio es escolas públicas estaduais e que ingressaram no Ensino Superior.

Objetivo:
Melhorar as condições de acesso à universidade dos estudantes egressos do Ensino Médio Público cearense.

Justificativa:
Os estudantes que cursarem o ensino médio numa escola pública do Estado e ao ingressarem numa instituição de Ensino Superior se deparam com algumas despesas que , na maioria das vezes, seus familiares por serem de baixa renda e beneficiárias do Programa Bolsa Família do Governo Federal, não dispõem das condições financeiras para supri-las. A maior dificuldade desses jovens encontra-se nos primeiros meses de universidade, seja na compra de material didático, no deslocamento, para pagar hospedagem, sejam para outras despesas.

Observação:
2000 jovens oriundos de escola publica estadual que ingressem em universidades receberao bolsa no valor de 500,00/ mensalmente no periodo de 12 meses

Observações do Governador:
05/11/21: Acréscimo de R$ 17.657.455,50 somado ao saldo de 2020, total igual R$ 19.114.800,00, para atender: 600 bolsas para segundo semestre 2019 1400 bolsas para primeiro semestre 2020 1400 bolsas para seguro semestre 2020 total: 3400 bolsas

Responsável:
Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha

Telefones:
(85) 3275-2955

E-Mail:
carolina.rocha@funcap.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/02/2018

Prazo Execução:
24 mes(es)

Conclusão:
01/02/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
22/08/2019

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
19.114.800,00

Empenhado (E):
3.317.929,30

Pago (G):
3.318.866,30

CCPIS: 3.676.190,00

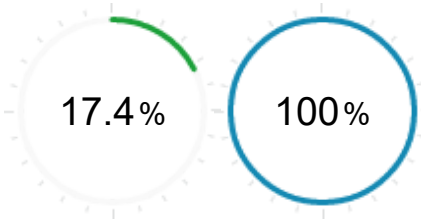

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 22/12/2022

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Não tivemos dificuldade na execução fisca do projeto por que a quantidade de bolsistas selecionados é examente a meta fisica e foi atingida no primeiro mês.

Lições Aprendidas
O projeto foi bem executado de acordo com demanda de bolsistas selecionados

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
¿ Conceder pagamento de bolsa a 645 alunos universitários com vulnerabilidade social, que ingressaram no ensino superior no período de 2019/2020, conforme edital SEDUC Nº 10/2021 ¿ GAB - SEDUC/CE.	03/01/2022	30/12/2022	91,69	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Bolsas implantas	03/01/2022	30/12/2022	645	91,69	100

Atividades:

Título	Execução
Atribuições da Funcap: I - Realizar pagamento das bolsas aos estudantes bolsistas	Finalizado
Atribuições da Funcap: II - Acompanhar e monitorar os bolsistas e suspender o benefício nos seguintes casos	Finalizado
Atribuições da Funcap: III - Suspender o pagamento da bolsa ao beneficiário durante o período em que este não comprovar a frequência mensal exigida	Finalizado
Atribuições da Funcap: IV- Suspender o pagamento se constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa, podendo ser solicitada a devolução dos valores pagos em proveito do beneficiário, a ser depositada na conta única do Estado	Finalizado
Atribuições da Funcap: V - Acompanhar a execução física e financeira do Projeto	Finalizado
Atribuições da Seduc: I - Responsável por todo processo seletivo desde a criação do edital até a divulgação do resultado	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

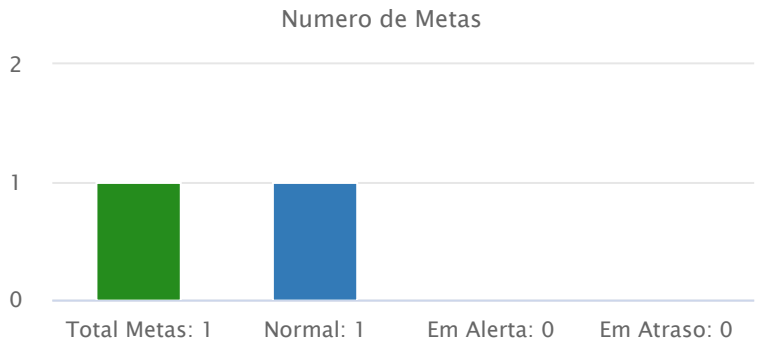

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2105	¿ Conceder pagamento de bolsa a 645 alunos universitários com vulnerabilidade social, que ingressaram no ensino superior no período de 2019/2020, conforme edital SEDUC Nº 10/2021 ¿ GAB - SEDUC/CE.	Normal

Por Mapp: Sequencial 178 - Orgão 31200005 - FUNCAP

Atrasado

Programa:
451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
178

Título:
JOVEM - SUPERAÇÃO

Descrição:
JOVENS EM FORTALEZA E REGIAO METROPOLITANA

Objetivo:
Desenvolver ações de intervenções por equipes interdisciplinares, reforçando habilidades sócio emocionais, fatores protetivos e suporte afetivo de até 6.500 jovens e familiares em situação de alta vulnerabilidade; e monitorar a eficácia e eficiência do Programa Virando o Jogo - Juventude e Superação como política pública.

Justificativa:
O Projeto ¿VIRANDO O JOGO - JUVENTUDE E SUPERAÇÃO¿ é uma política pública direcionada para jovens que não estudam e não trabalham, que visa possibilitar uma oferta de vivências de cunho sócio educativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Ana Carolina Albuquerque da Rocha

Telefones:
85 32752955

E-Mail:
carolina.rocha@funcap.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
04/11/2018

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
04/11/2019

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
10/03/2020

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

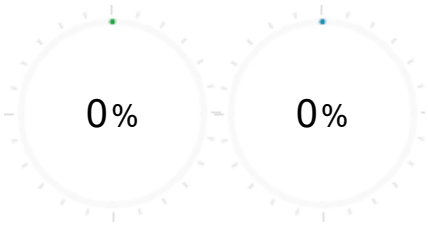

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 03/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1) Nas intervenções, enfrentamos dificuldades de ordem interna, como: rotatividade de profissionais e dificuldade de implantação no início do ano; e inerentes ao projeto, como: realização de edições concomitantes; mudanças na atuação em virtude da pandemia; dificuldade de comunicação com alguns atores; busca ativa estendida por dificuldades de locomoção nas áreas, cadastros incompletos ou endereços não encontrados; conflitos entre facções; desistência de jovens do projeto. 2) Dificuldade de entender adequadamente como são estabelecidos os percentuais de execução dos relatórios FECOP. Acho que um avanço poderia ser realizado no sentido de deixar mais claro como estabelecer tais percentuais e como devem evoluir ao longo do processo de execução do projeto. 3) Por se tratar de um ano de eleição, o ritmo de execução de algumas das atividades sofreu relativamente mais com a demora de resposta de setores responsáveis por informações dos projetos avaliados. 4) Falta de padronização e organização das informações de avaliações dos projetos. 5) Obtenção de base de dados junto a algumas Secretarias do Estado. Enfrentamos burocracia e demora para a entrega dos dados solicitados. No entanto, enfrentamos essas dificuldades fazendo o cruzamento das bases de dados obtidas com outras bases existentes com objetivo de completar nosso banco de dados. 6) Atraso da FUNCAP em disponibilizar os recursos da pesquisa de campo. Esses recursos só nos foram repassados em abril de 2022. 7) Durante a aplicação da pesquisa com os alunos regulares, concludentes e evadidos das Edições 1, 2 e 3 e 4, a equipe se deparou com muitos contatos desatualizados, bem como com conflitos entre facções nos bairros de Fortaleza que dificultaram o acesso a um quantitativo maior de jovens. 8) No tocante à pesquisa dos grupos focais, houve também dificuldade relativa no agendamento dos grupos focais.

Lições Aprendidas
1) A cada edição, aperfeiçoamos os processos para que os dados coletados cheguem ao nosso alcance da maneira mais eficaz, aperfeiçoamos o processo de comunicação, tendo reuniões sistemáticas com os atores do processo, criamos tutoriais para facilitar o preenchimento dos dados, estamos melhorando o processo de comunicação com as famílias através de grupos de whatsapp. 2) Para o desafio do follow-up, pudemos minimizar o problema dos cadastros desatualizados com a realização do cadastro da família do adolescente no momento da inscrição; a criação de uma ¿Comunidade do Virando o Jogo¿ capaz de reunir os dados dos jovens e seus familiares, possibilitando também a integração contínua. 3) No caso das avaliações de impacto, que muitas vezes necessitam de dados de órgãos e instituições fora do governo estadual, a formalização de algum tipo acordo de cooperação poderia facilitar e acelerar a execução das atividades. Ademais, a disponibilidade de recursos financeiros para coleta de dados primários seria importante para a execução desse tipo de avaliação. 4) A cobrança mensal dos relatórios ajuda na própria execução do projeto pois exige uma análise mensal do andamento das atividades. 5) Para o desafio da aplicação das pesquisas, recomenda-se a criação de uma ¿Comunidade do Virando o Jogo¿ capaz de reunir os dados dos jovens e seus familiares, possibilitando a integração contínua dos participantes, independente do término do projeto. 6) Outro aprendizado para o grupo dos evadidos, é realizar a pesquisa com os jovens enquanto a edição ainda está vigente, visando reduzir a dificuldade de abordagem já que o vínculo com os jovens está ativo e os mesmos ainda estão sendo acompanhados pela equipe do governo. 7) Para a dificuldade de agendamento dos grupos focais que ocorrem nas comunidades, a lição foi articular diretamente com a equipe de campo do Virando o Jogo, pois o SENAC não tem controle sobre o que ocorre nos equipamentos.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Composição de um banco de dados apto a auxiliar na elaboração de recomendações para o aprimoramento das políticas públicas para os jovens em situação de abandono escolar, contendo apontamentos sobre fatores de risco para o abandono escolar, taxa de evasão escolar e principais motivos para descontinuidade do aluno no programa.	03/01/2022	30/12/2022	100	100
Aplicação do banco de dados para acompanhamento da taxa de evasão e análise dos principais motivos para descontinuidade do Programa pelo aluno, bem como da satisfação dos participantes e da adequação das diferentes estratégias educacionais utilizadas.	03/01/2022	30/12/2022	100	100
Realizar, em tempo hábil, a avaliação ex ante de todos os projetos encaminhados pelas Secretarias do Governo do Ceará para serem financiados pelo FECOP. Nos últimos dois anos, foram enviados 65 projetos para avaliação no CAPP;	03/01/2022	30/12/2022	100	100
Realizar a avaliação executiva de 3 projetos selecionados pelo CCPIS em 2022;	03/01/2022	30/12/2022	100	100
Propor estratégias de avaliação dos programas Bolsa Estágio e CMIC;	03/01/2022	30/12/2022	100	100
Análise dos dados referentes aos projetos executados pelo FECOP entre de 2009 até 2020.	03/01/2022	30/12/2022	100	100
Avaliação da adequação do FECOP segundo os princípios e diretrizes de governança pública aceitos internacionalmente: capacidade de resposta, integridade, confiabilidade, melhoria regulatória, accountability e transparência.	03/01/2022	30/12/2022	100	100
Acompanhamento dos principais fatores de risco para o abandono escolar entre os participantes do programa.	03/01/2022	30/12/2022	100	100
Mostrar e analisar a evolução dos recursos financeiros recebidos pelos municípios cearenses do Programa Nacional de Alimentos Escolar (PNAE) que objetiva atender a insegurança alimentar das famílias.	03/01/2022	30/12/2022	100	100

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Realizar uma análise mais aprofundada da segurança alimentar dos beneficiários do Programa de Transferências de renda nos municípios cearenses. Pretende-se adicionalmente construir e analisar os principais determinantes da segurança alimentar dos beneficiários do Programa de Transferência de Renda nos municípios do Estado do Ceará.	03/01/2022	30/12/2022	100	100
Realizar uma análise de impacto do programa estadual Cartão Mais Infância Ceará sobre o desempenho escolar das crianças.	03/01/2022	30/12/2022	100	100
Capacitação dos profissionais que prestam atenção aos jovens e familiares; recrutamento e treinamento da equipe de 30 profissionais responsáveis pela intervenção nos seis territórios pré-definidos.	03/01/2022	30/12/2022	100	83
Realização do acompanhamento de até 2.000 jovens, identificando os que necessitam de maior suporte pela equipe de profissionais da intervenção; obtenção de Informações sobre as até 2.000 famílias participantes do Projeto Virando o Jogo e realização do trabalho de campo	03/01/2022	30/12/2022	100	91
Aplicação e migração dos dados registrados no Software JotForms, até o período atual, para a plataforma com banco de dados da vice-governadoria, para registro de atividades, acompanhamento da taxa de evasão e análise dos principais motivos para descontinuidade do Programa pelo aluno, bem como da satisfação dos participantes e da adequação das diferentes estratégias educacionais utilizadas (formação cidadã, cursos de qualificação profissional, atividades culturais e desportivas);	03/01/2022	30/12/2022	100	75
Identificação do perfil dos participantes e avaliação da sua adequação aos objetivos definidos na política pública.	03/01/2022	30/12/2022	100	100
Avaliação do produto educacional oferecido pelo programa e sua capacidade de auxiliar na reinserção escolar e qualificação profissional dos jovens.	03/01/2022	30/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Avaliações de impacto	04/01/2022	31/12/2022	2	100	0
Estratégia de Avaliação Bolsa Estágio e CMIC	04/01/2022	31/12/2022	1	100	100
Levantamento Bibliográfico	04/01/2022	01/12/2022	1	100	100
Relatório sobre a correspondência entre o planejamento estadual de combate a pobreza e a implementação dos projetos do FECOP	04/01/2022	31/12/2022	1	100	100
Relatório contendo análise de dados da execução dos projetos do FECOP	04/01/2022	31/12/2022	1	100	100
Banco de dados JotForms e Migração de Dados	04/01/2022	01/12/2022	1	100	75
Relatório da adequação do FECOP segundo os princípios e diretrizes de governança pública aceitos internacionalmente	04/01/2022	31/12/2022	1	100	100
Relatório da pesquisa com recomendações	01/06/2022	31/12/2022	1	100	0
Relatório com recomendações	04/01/2022	31/12/2022	1	100	0
Apresentação de resultados	01/11/2022	31/12/2022	1	100	100
Relatórios e Artigos Científicos	01/03/2022	31/12/2022	6	100	100
Banco de Dados	04/01/2022	01/12/2022	1	100	100
Construção do perfil dos jovens participantes do Programa Virando o Jogo-Juventude e Superação	04/01/2022	01/10/2022	1	100	100
Avaliações ex ante	04/01/2022	31/12/2022	65	100	100

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Modelo de avaliação executiva	04/01/2022	31/12/2022	1	100	100
Avaliações executivas	04/01/2022	31/12/2022	3	100	100

Atividades:

Título	Execução
Encontros presenciais e remotos com familiares dos jovens assistidos pelo Programa Virando o Jogo;	Finalizado
Registro em prontuário eletrônico;	Finalizado
Atividades de articulação institucional e comunitária para posterior encaminhamento dos jovens;	Finalizado
Grupo focal com grupos de jovens	Finalizado
Acompanhamento dos dados cadastrais das famílias;	Finalizado
Entrevistas com alunos que abandonaram o Programa	Finalizado
Aplicação de quatro questionários para composição de um banco de dados que subsidiará as análises sobre o perfil dos jovens e sobre o programa.	Finalizado
Elaboração de banco de dados e análise das informações colhidas.	Finalizado
Elaboração de relatórios, sistematização das análises e articulação entre as diversas equipes envolvidas.	Finalizado
Mapeamento dos equipamentos e serviços oferecidos nos territórios em que os jovens vivem;	Finalizado
Acompanhamento aos jovens que apresentam alguns problemas de relacionamento com os familiares	Finalizado
Escuta psicossocial de assistentes sociais e psicólogos aos pais, caso seja detectado algum problema com o jovem participante do projeto;	Finalizado
Grupos temáticos	Finalizado
Relatórios mensais	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

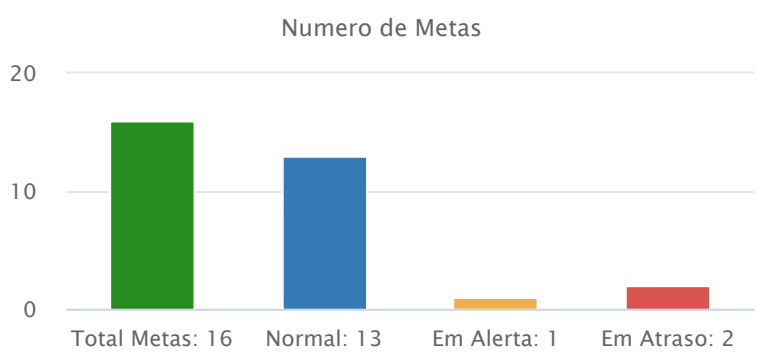

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	81%
Alerta:	6%
Atraso:	12%

Meta	Descrição	Situação
1982	Composição de um banco de dados apto a auxiliar na elaboração de recomendações para o aprimoramento das políticas públicas para os jovens em situação de abandono escolar, contendo apontamentos sobre fatores de risco para o abandono escolar, taxa de evasão escolar e principais motivos para descontinuidade do aluno no programa.	Normal

Meta	Descrição	Situação
1983	Aplicação do banco de dados para acompanhamento da taxa de evasão e análise dos principais motivos para descontinuidade do Programa pelo aluno, bem como da satisfação dos participantes e da adequação das diferentes estratégias educacionais utilizadas.	Normal
1984	Realizar, em tempo hábil, a avaliação ex ante de todos os projetos encaminhados pelas Secretarias do Governo do Ceará para serem financiados pelo FECOP. Nos últimos dois anos, foram enviados 65 projetos para avaliação no CAPP;	Normal
1985	Realizar a avaliação executiva de 3 projetos selecionados pelo CCPIS em 2022;	Normal
1986	Propor estratégias de avaliação dos programas Bolsa Estágio e CMIC;	Normal
1987	Análise dos dados referentes aos projetos executados pelo FECOP entre de 2009 até 2020.	Normal
1988	Avaliação da adequação do FECOP segundo os princípios e diretrizes de governança pública aceitos internacionalmente: capacidade de resposta, integridade, confiabilidade, melhoria regulatória, accountability e transparência.	Normal
1989	Acompanhamento dos principais fatores de risco para o abandono escolar entre os participantes do programa.	Normal
1990	Mostrar e analisar a evolução dos recursos financeiros recebidos pelos municípios cearenses do Programa Nacional de Alimentos Escolar (PNAE) que objetiva atender a insegurança alimentar das famílias.	Normal
1991	Realizar uma análise mais aprofundada da segurança alimentar dos beneficiários do Programa de Transferências de renda nos municípios cearenses. Pretende-se adicionalmente construir e analisar os principais determinantes da segurança alimentar dos beneficiários do Programa de Transferência de Renda nos municípios do Estado do Ceará.	Normal
1992	Realizar uma análise de impacto do programa estadual Cartão Mais Infância Ceará sobre o desempenho escolar das crianças.	Normal
1993	Capacitação dos profissionais que prestam atenção aos jovens e familiares; recrutamento e treinamento da equipe de 30 profissionais responsáveis pela intervenção nos seis territórios pré-definidos.	Atrasado
1994	Realização do acompanhamento de até 2.000 jovens, identificando os que necessitam de maior suporte pela equipe de profissionais da intervenção; obtenção de Informações sobre as até 2.000 famílias participantes do Projeto Virando o Jogo e realização do trabalho de campo	Alerta
1995	Aplicação e migração dos dados registrados no Software JotForms, até o período atual, para a plataforma com banco de dados da vice-governadoria, para registro de atividades, acompanhamento da taxa de evasão e análise dos principais motivos para descontinuidade do Programa pelo aluno, bem como da satisfação dos participantes e da adequação das diferentes estratégias educacionais utilizadas (formação cidadã, cursos de qualificação profissional, atividades culturais e desportivas);	Atrasado
1996	Identificação do perfil dos participantes e avaliação da sua adequação aos objetivos definidos na política pública.	Normal
1997	Avaliação do produto educacional oferecido pelo programa e sua capacidade de auxiliar na reinserção escolar e qualificação profissional dos jovens.	Normal

Por Orgão: 42000000 - SEJUV

Secretaria:
42 - SEJUV

Órgão:
42000000 - SEJUV

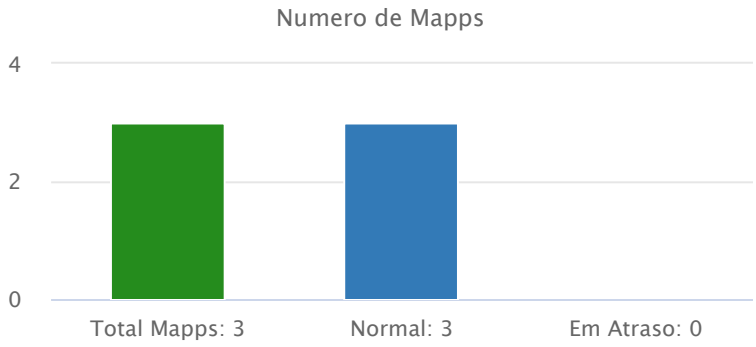

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 567 - Orgão 42000000 - SEJUV

Normal

Programa:
611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
567

Título:
CEARÁ ATLETA - BOLSA ESPORTE

Descrição:
A proposta tem por finalidade favorecer a formação e o surgimento de novos esportivos em crianças,jovens e adolescentes que encontram-se abaixo da linha de pobreza .

Objetivo:
Conceder bolsa a crianças, adolescentes , jovens e adultos ,em forma de incentivo financeiro ao surgimento de novos talentos

Justificativa:
Possibilitar o acesso ao esporte e lazer a população que encontra-se abaixo da linha de pobreza como forma de inclusão social .

Observação:
2017: 1767 selecionados no primeiro edital - valor de R$ 2.636.520,00 / ano (1200 de 100,00 / 367 de 130,00 e 200 de 260,00) 2018: 4000 para o segundo edital - valor de R$ 6.120.000,00 /ano (2500 de 100,00 / 1000 de 130,00 e 500 de 260,00) 15/02/21: lançamento do Bolsa Esporte - CEARÁ ATLETA para 4000 atletas. Sendo 3000 vagas nível (R$160,00) e 1000 vagas nível 2 (R$ 175,00). Cota de 20% para PARATLETAS

Observações do Governador:
01/04/19: 649.000,00 p/ bolsas de 2015; 1.095.000,00 p/ bolsas de 2017 e 2.600.000,00 p/ 5 meses de bolsas (4000) em 2019 20/01/22: novo edital será de 6000 bolsas, sendo 5.500 bolsas no valor de R$ 200,00 e 500 bolsas no valor de R$ 400,00

Responsável:
Rogério Nogueira Pinheiro

Telefones:
3101-4401

E-Mail:
rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
05/08/2017

Prazo Execução: 8 mes(es)

Conclusão:
05/04/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
05/08/2017

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
6.500.000,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

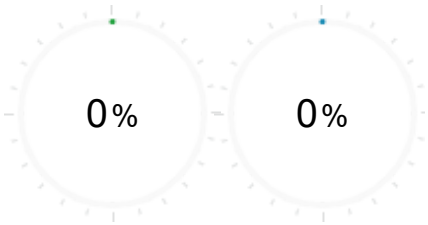

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 04/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
O repasse para os bancos, neste ano abrimos para outros bancos que gerou uma facilidade, mas também ocasionou atrasos para alguns atletas.

Lições Aprendidas
A cada ano e a cada Edital surgem novos desafios, mas o trabalho em equipe é peça fundamental pra que possamos soluciona-los.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3177	Por favor, acrescentar na evidência do produto ID 5394, a informação que comprova o percentual de execução informado no sistema, referente ao mesmo e quanto as atividades apenas devem estar no status PENDENTE OUFINALIZADO.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Conceder 3.947 Bolsas, sendo: Nível I (iniciação esportiva) e Nível II (desempenho esportivo) - Referente ao Edital 2020.	07/02/2022	31/03/2022	100	99,97
Conceder 6.000 Bolsas, sendo: Nível I (iniciação esportiva) e Nível II (desempenho esportivo) - Referente ao Edital 2022.	05/09/2022	30/12/2022	100	100
Conceder 20 Bolsas Monitoramento para graduandos em Educação Física e de Gestão Desportiva, que auxiliam a coordenação do Programa do Ceará Atleta - Bolsa Esporte	07/02/2022	30/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Concessão de auxílio financeiro por meio de Bolsa Esporte	07/02/2022	30/12/2022	9967	100	99,97
Concessão de auxílio financeiro por meio Bolsa Monitoramento	07/02/2022	30/12/2022	20	100	100

Atividades:

Título	Execução
¿ Assinatura do termo de compromisso e entrega dos documentos para abertura da conta do beneficiário realizado pelo setor CODES com a colaboração dos técnicos do setor;	Finalizado
¿ Divulgação do Edital no setor ASCON através de mídia escrita e falada, rede social, internet entre outras;	Finalizado
¿ Inscrição e documentação enviada através do site da Secretaria do Esporte e Juventude ¿ SEJUV programa elaborado pela T.I com todo o suporte necessário do setor;	Finalizado
¿ Avaliação da documentação feita através da Comissão de Avaliação do Ceará Atleta ¿ Bolsa Esporte	Finalizado
¿ Seleção dos candidatos por nível feito através da Comissão de Avaliação do Ceará Atleta - Bolsa Esporte;	Finalizado
¿ Depósito mensal para os bolsistas atletas e bolsistas monitores realizado através do setor COAF;	Finalizado
¿ Bolsistas monitores auxiliam no monitoramento dos atletas e em atividades pertinentes ao programa.	Finalizado
¿ Acompanhamento do Programa ¿ setor CODES.	Finalizado
¿ Divulgação do resultado setor ASCON através de mídia escrita e falada, rede social, internet entre outras;	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

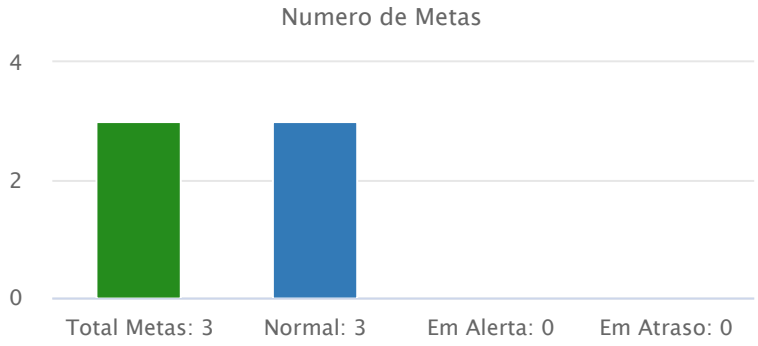

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2187	Conceder 3.947 Bolsas, sendo: Nível I (iniciação esportiva) e Nível II (desempenho esportivo) - Referente ao Edital 2020.	Normal
2188	Conceder 6.000 Bolsas, sendo: Nível I (iniciação esportiva) e Nível II (desempenho esportivo) - Referente ao Edital 2022.	Normal
2189	Conceder 20 Bolsas Monitoramento para graduandos em Educação Física e de Gestão Desportiva, que auxiliam a coordenação do Programa do Ceará Atleta - Bolsa Esporte	Normal

Por Mapp: Sequencial 680 - Orgão 42000000 - SEJUV

Normal

Programa:
611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
680

Título:
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO - TAÇA DAS FAVELAS (FUNDEJ 155)

Descrição:
Esporte e Desenvolvimento inclui a Taça das Favelas e o Basquete de rua

Objetivo:
Esporte e Desenvolvimento inclui a Taça das Favelas e o Basquete de rua

Justificativa:
Esporte e Desenvolvimento inclui a Taça das Favelas e o Basquete de rua

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Rogerio Nogueira Pinheiro

Telefones:
3101 4406

E-Mail:
rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
04/09/2019

Prazo Execução: 6 mes(es)

Conclusão:
04/03/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
11/10/2019

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
1.200.000,00

Empenhado (E):
1.200.000,00

Pago (G):
1.200.000,00

CCPIS: 1.200.000,00

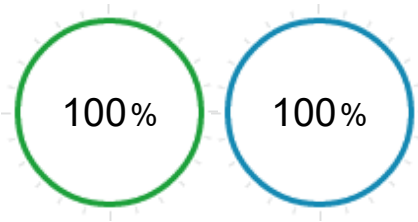

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 01/12/2022

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
O desafio era o de colocar o evento de culminância em um local que favorece a participação de todo o público que participou dos jogos.

Lições Aprendidas
Consideramos bastante positivo os desdobramentos e resultados alcançados.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
- Integrar 128 comunidades e promover a economia dos territórios, durante os eventos esportivos;	07/02/2022	30/04/2022	100	100

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
- Elaborar uma programação de atividades paralelas às esportivas, com palestras, workshops, cursos e apresentações, atingindo um público de acordo com o público alvo.	07/02/2022	30/04/2022	100	100
- Planejar, organizar, executar e avaliar uma competição esportiva na modalidade de futebol campo, nos naipes, masculino e feminino, para o número de equipes avaliadas dentro dos critérios propostos;	07/02/2022	30/04/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Atividades paralelas não esportivas (palestras, workshops, shows, apresentações culturais)	07/02/2022	30/04/2022	2000	100	100
Jogos de futebol	07/02/2022	30/04/2022	6000	100	100

Atividades:

Título	Execução
a) Divulgação do evento e Regulamento	Finalizado
b) Inscrição e documentação	Finalizado
c) Seleção das favelas e lideranças	Finalizado
d) Etapas regionais	Finalizado
e) Etapa Estadual	Finalizado
f) Congresso técnico	Finalizado
g) Abertura dos jogos	Finalizado
h) FINAL	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

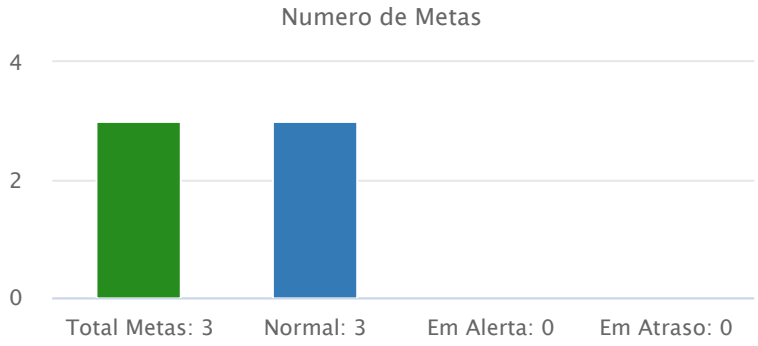

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
1713	- Integrar 128 comunidades e promover a economia dos territórios, durante os eventos esportivos;	Normal

Meta	Descrição	Situação
1714	- Elaborar uma programação de atividades paralelas às esportivas, com palestras, workshops, cursos e apresentações, atingindo um público de acordo com o público alvo.	Normal
1715	- Planejar, organizar, executar e avaliar uma competição esportiva na modalidade de futebol campo, nos naipes, masculino e feminino, para o número de equipes avaliadas dentro dos critérios propostos;	Normal

Por Mapp: Sequencial 681 - Orgão 42000000 - SEJUV

Normal

Programa:
611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
681

Título:
Esporte em 3 tempos

Descrição:

Devido a implantação das Areninhas em todos os municípios do Estado do Ceará a Secretaria do Esporte e Juventude SEJUV entende como importante a execução do Projeto Esporte em 3 tempos que será desenvolvido nesses equipamentos com objetivo de promover a difusão do esporte em todos os Municípios ,com profissionais capacitados, implemento esportivos de qualidade, que venha a promover a inclusão social através da democratização do esporte e lazer buscando garantir o acesso a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, fortalecendo as competências familiares o empoderamento comunitário e estimulando a escolarização .Além disso, oportunizar as pessoas com deficiências a possibilidade de convivência com os demais, possibilitando a aquisição de hábitos e atitudes saudáveis.

Objetivo:

O projeto têm a previsão de implantar 195 núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Projeto Esporte em 3 Tempos, em atendimento às crianças e adolescentes nos municípios no Estado do Ceará, na faixa etária de 07 (sete)até 17 (dezessete) anos. Cada núcleo será composto por 100 participantes, que serão distribuídos em turmas por faixas etárias: 07 até 10 anos (Aprender), 11 até 13 anos (Desenvolver) e 14 até 17 anos (Superar). Em cada núcleo será ofertado aos beneficiados, no mínimo, 02 modalidades/atividades esportivas coletivas e/ou individual nas turmas APRENDER e DESENVOLVER (07 até 13 anos). Já na turma SUPERAR (14 até 17 anos) haverá a possibilidade de ser ofertada no mínimo 01 (uma) modalidade/atividade esportiva. Poderão ser desenvolvidas mais modalidades/atividades esportivas em todas as turmas, de acordo com interesse dos participantes, habilidade e competências do profissional. As principais modalidades oferecidas serão futebol, futebol society, recreação e treinamento funcional.

Justificativa:

O projeto têm a previsão de implantar 195 núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Projeto Esporte em 3 Tempos, em atendimento às crianças e adolescentes nos municípios no Estado do Ceará, na faixa etária de 07 (sete)até 17 (dezessete) anos. Cada núcleo será composto por 100 participantes, que serão distribuídos em turmas por faixas etárias: 07 até 10 anos (Aprender), 11 até 13 anos (Desenvolver) e 14 até 17 anos (Superar). Em cada núcleo será ofertado aos beneficiados, no mínimo, 02 modalidades/atividades esportivas coletivas e/ou individual nas turmas APRENDER e DESENVOLVER (07 até 13 anos). Já na turma SUPERAR (14 até 17 anos) haverá a possibilidade de ser ofertada no mínimo 01 (uma) modalidade/atividade esportiva. Poderão ser desenvolvidas mais modalidades/atividades esportivas em todas as turmas, de acordo com interesse dos participantes, habilidade e competências do profissional. As principais modalidades oferecidas serão futebol, futebol society, recreação e treinamento funcional.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Rogerio Nogueira Pinheiro

Telefones:
3101-4401

E-Mail:
rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
26/11/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
26/11/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/12/2021

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

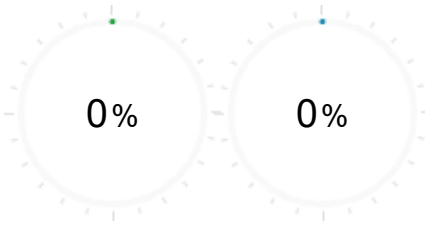

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 09/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Durante a execução do projeto durante esse ano, foram apresentadas algumas dificuldades. Podemos citar a grande lentidão na aquisição de materiais e sportivos, por se tratar de um ano eleitoral, o setor de comprar ficou um pouco travado na questão das licitações e pregões. A falta de material esportivo, acarretou demora da execução das avaliações físicas. No início do ano tivemos algumas dificuldades em realização dos cadastramentos de núcleos e alu nos, mas logo foram superados com o nosso sistema. Durante o decorrer do ano tivemos algumas situações de violência e guerra de facções em alguns núcleos e comunidades. Isso dificultou e cancelou algumas alunas/atividades dos núcleos.

Lições Aprendidas
Foi um ano de grandes aprendizados e desenvolvimento/evolução humana e profissional. Lidar com um grupo de profissionais com mais de 200 pessoas, não é uma tarefa das mais fáceis. Mas com planejamentos, reuniões e ações diretas e objetivas conseguimos lidar com grande parte das dificuldades. No sso foco foi sempre a comunicação, transparência e atitude. Sob os aspectos administrativos conseguimos evoluir bastante. Melhoramos nosso sistema d e cadastramento de alunos e monitoramento das atividades. Estamos em constante conversa/comunicação com os demais setores, a fim de agilizar os pr ocessos e a parte burocrática.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3180	Por favor corrigir a evidência do id 6074 da meta	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Cadastrar 19.500 beneficiários do projeto	01/04/2022	20/12/2022	100	100
Manter ativos no mínimo 170 núcleos esportivos mensalmente	01/04/2022	20/12/2022	100	100
Atender mensalmente de 19.500 crianças e adolescentes, com atividades esportivas	02/05/2022	20/12/2022	100	100
Beneficiar no mínimo em 85% dos participantes estejam matriculados em escolas públicas e/ou situação de pobreza	01/04/2022	20/12/2022	100	100
Realizar uma amostragem de 5.000 avaliações físicas com os alunos participantes	01/04/2022	20/12/2022	100	100
Ocupar no mínimo 80% dos espaços e equipamentos esportivos públicos (campinhos, areninhas, praças mais infância e outros)	01/04/2022	20/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Avaliação Física dos participantes	01/04/2022	20/12/2022	5000	100	100
Cadastramento de alunos e participantes do projeto	01/04/2022	20/12/2022	19500	100	100
Cadastramento de núcleos e equipamentos esportivos	03/01/2022	30/06/2022	175	100	100
Realização de atividades esportivas sistemáticas e atividades assistemáticas nos núcleos (visitas técnicas, amistosos, eventos, datas comemorativas e outros).	01/04/2022	20/12/2022	5616	100	100
Realização de reuniões presenciai ou virtuais com membros da coordenação geral, coordenação setorial, pedagógica, supervisão, professores e estagiários.	03/01/2022	20/12/2022	1	100	100
Realização de capacitação e treinamento presencial ou virtual semestral com membros da coordenação geral, coordenação setorial, pedagógica, supervisão, professores e estagiários	01/03/2022	01/07/2022	2	100	100

Atividades:

Título	Execução
Atividades assistemáticas	Finalizado
Capacitação técnica	Finalizado
Atividades Sistemáticas	Finalizado
Cadastramento dos alunos	Finalizado
Avaliação física	Finalizado
Elaboração e execução do plano pedagógico	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

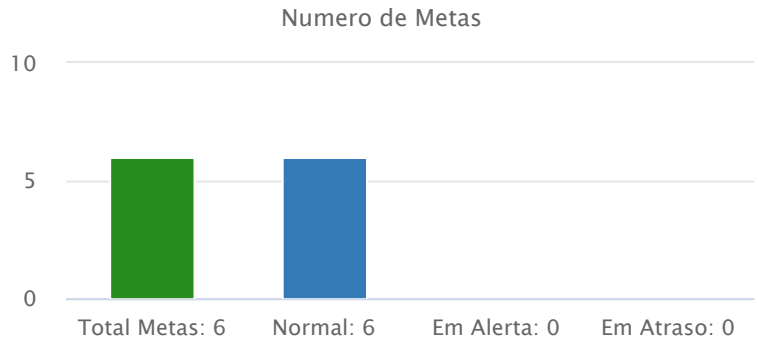

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	100%
Alerta:	0%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2552	Cadastrar 19.500 beneficiários do projeto	Normal
2553	Manter ativos no mínimo 170 núcleos esportivos mensalmente	Normal
2554	Atender mensalmente de 19.500 crianças e adolescentes, com atividades esportivas	Normal
2555	Beneficiar no mínimo em 85% dos participantes estejam matriculados em escolas públicas e/ou situação de pobreza	Normal
2556	Realizar uma amostragem de 5.000 avaliações físicas com os alunos participantes	Normal
2557	Ocupar no mínimo 80% dos espaços e equipamentos esportivos públicos (campinhos, areninhas, praças mais infância e outros)	Normal

Por Orgão: 18000000 - SAP

Secretaria: 18 - SAP

Órgão: 18000000 - SAP

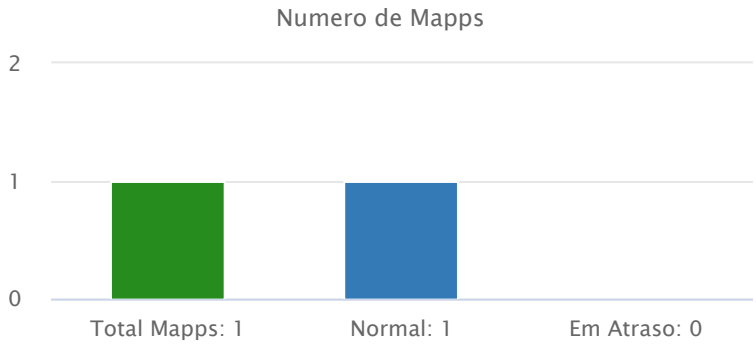

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 667 - Orgão 18000000 - SAP

Normal

Programa:
514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
667

Título:
Capacitação profissional de presos para promoção do desenvolvimento pessoal, dignidade e reinserção social - Projeto Sou Capaz

Descrição:

Promover a reinserção social, por meio da oferta de cursos de capacitação profissional, de 10.000 (dez mil) internos das Unidades Prisionais do Estado do Ceará e 500 (quinhentos) assistidos cumprindo pena fora do cárcere.

Objetivo:

Promover a reinserção social de internos das Unidades Prisionais do Estado do Ceará por meio da qualificação profissional; Incentivar a ocupação dos presos nas Unidades Prisionais; Promover a autoestima dos internos, por meio do desenvolvimento pessoal; Possibilitar uma futura inserção no mercado de trabalho dos internos.

Justificativa:

A Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará desenvolveu este projeto com o escopo de promover a ressocialização do preso, a qual constitui o fim máximo dessa pasta, possibilitando a reinserção daqueles que cometeram crimes na sociedade, garantido a observância da dignidade da pessoa humana, evitando a reincidência e contribuindo para promoção da paz social. Com o presente Projeto tem-se por objetivo capacitar os presos no interior das Unidades Prisionais, totalizando 50% (cinquenta por cento) da população custodiada no interior das 18 (dezoito) Unidades Prisionais, possibilitando a futura inserção das pessoas privadas de liberdade no mercado de trabalho, garantindo, assim, a ressocialização dos apenados. Ademais, faz-se necessário capacitar as pessoas em regime semiaberto sob monitoração eletrônica e presos em regime aberto, que estão em liberdade, mas com dificuldade de inserção no mercado de trabalho, com vista a evitar a reincidência criminal. Essa população é vulnerável a marginalização social e a reincidência do crime, portanto, o projeto visa contribuir para mudança na condição do preso, qualificando-o e oportunizando condições e habilidades para o fator renda, seja dentro ou fora das unidades prisionais.

Observação:

Contemplados pelo projeto os presos em regime fechado, em regime semiaberto sob monitoração eletrônica e presos em regime aberto, que estão em liberdade, mas com dificuldade de inserção no mercado de trabalho, com vista a evitar a reincidência criminal.

Observações do Governador:

Responsável:
Alezxandre Pereira Pirajá

Telefones:
(85) 31017714 / 31017718

E-Mail:
alexandre.piraja@sap.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
20/01/2022

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
20/01/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
20/01/2022

Data de Término:
22/01/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

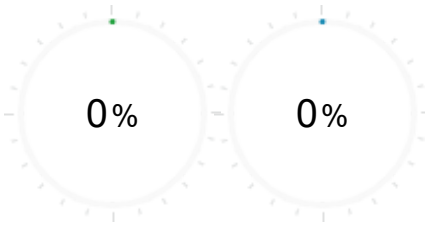

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A maior dificuldade encontrada na execução do projeto se deu na publicação da dispensa de licitação do SENAI, em virtude da necessidade de alteração do orçamento para contemplar a REGIÃO METROPOLITANA, na qual se encontra grande parte da população carcerária, visto que o orçamento para exe cução dos cursos de capacitação profissional estava previsto, apenas, para Região do Cariri. A dispensa de licitação foi protocolada em 17 de março de 2 022 e apenas foi publicada em 2 de junho de 2022.

Lições Aprendidas
Verificar com o financeiro desta pasta o orçamento necessário para a execução do projeto, logo após a sua deliberação e aprovação no CCPIS.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Capacitar profissionalmente 5.120 (cinco mil cento e vinte) internos, que possuam renda familiar mensal de até ½ salário mínimo, no interior de 23 (vinte e três) Unidades Prisionais.	01/07/2022	30/12/2022	100	94,14

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Pessoas custodiadas capacitadas	01/07/2022	30/12/2022	5120	100	94,14

Atividades:

Título	Execução
Abertura de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, em favor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial ¿ SENAI	Finalizado
Selecionar o Público Alvo da Unidade Prisional que estiver recebendo os cursos.	Finalizado
Contratar o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial ¿ SENAI para a execução dos cursos de capacitação profissional.	Finalizado
Executar os cursos (teoria e prática), com 20 (vinte) participantes cada turma, nas áreas de pedreiro, eletricista instalador residencial, gesseiro, instalador hidráulico, pintor de obras imobiliárias, serralheiro de metais ferrosos, marceneiro de móveis sob medida, aplicador de revestimento cerâmico, mecânico de manutenção de ar condicionado, mecânico de manutenção de motocicleta, mecânico de máquinas de costura e padeiro, em 23 (vinte e três) Unidades Prisionais	Finalizado
Fornecer o material didático, bem como equipamentos de proteção individual e outros recursos que se façam necessários a aprendizagem.	Finalizado
Certificar ao final do Curso o interno que obteve frequência igual ou superior a 75% e média 7,0 (sete) em todos os módulos	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

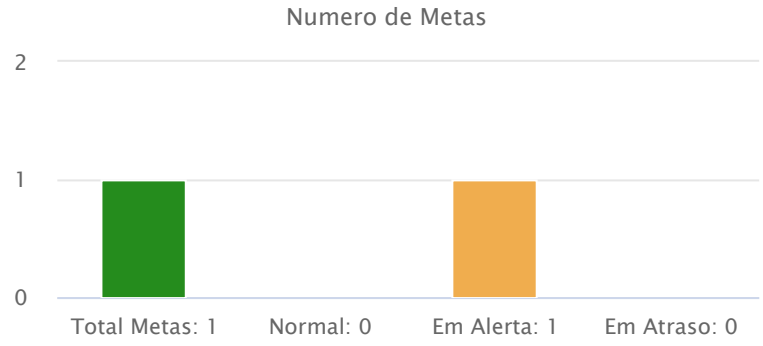

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	0%
Alerta:	100%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2256	Capacitar profissionalmente 5.120 (cinco mil cento e vinte) internos, que possuam renda familiar mensal de até ½ salário mínimo, no interior de 23 (vinte e três) Unidades Prisionais.	Alerta

Por Orgão: 57000000 - SEMA

Secretaria:
57 - SEMA

Órgão:
57000000 - SEMA

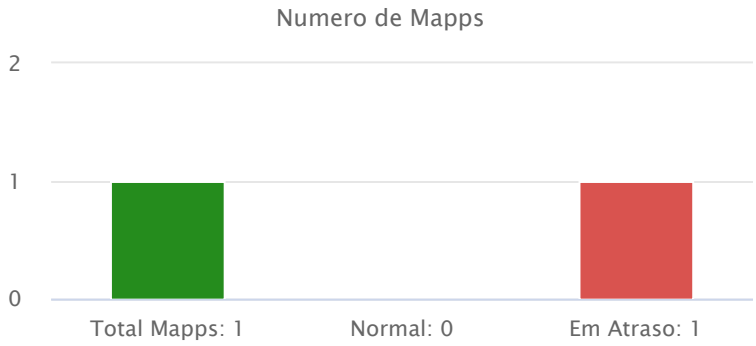

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	0%
Atraso:	100%

Por Mapp: Sequencial 95 - Orgão 57000000 - SEMA

Atrasado

Programa:
721 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
95

Título:
PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL - AJA

Descrição:
Aquisição de fardamentos para fomentar a participação da juventude em ações sustentáveis em espaços públicos, ampliando a inclusão social e ambiental

Objetivo:
Fornecer fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA.

Justificativa:
O Governo do Estado do Ceará tem um importante e indelegável papel de formular e executar políticas públicas que promovam o desenvolvimento socioeconômico em harmonia com a preservação ambiental, criando oportunidades para uma cidadania ambiental. Com isso, a Secretaria do Meio Ambiente ¿ SEMA ¿ criou o Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA, uma política pública que estimulará jovens em situação de vulnerabilidade a atuar em suas comunidades, com intuito de promover a educação e a preservação ambiental local. Esses jovens atuarão em todos os 184 municípios cearenses em nome do Governo do Estado. Sua identificação perante o público é de extrema importância, pois eles terão contato direto com a população. Um fardamento, nesse sentido, garantirá sua identificação como representante estatal, contribuindo para a confiabilidade e segurança nas ações, além de divulgar institucionalmente o Programa.

Observação:
A proposta deve alcançar 10 mil cearenses, entre 15 e 29 anos de idade, de famílias que estão no Cadastro Único para Programa Sociais (CadÚnico).

Observações do Governador:

Responsável:
Ulisses Rolim

Telefones:
3108-2798

E-Mail:
ulisses.jose@sema.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
09/02/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
09/02/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
05/03/2021

Data de Término:
30/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

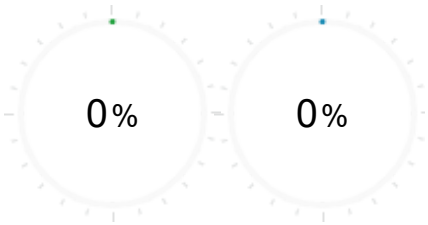

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 10/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Lições Aprendidas

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3169	Por favor, relatar as LIÇÕES APREENDIDAS, acerca das dificuldades e lições para melhorar a execução do projeto, para futuras apresentações ao CCPIS.	As dificuldades encontradas estende-se a lentidão do processo licitatório junto a PGE. Como forma de tornar o tempo do certame licitatório o mais curto posssível, foi a realização sistemática do acompanhamento e monitoramento do processo de forma presencial junto a PGE.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Fornecer 1.800 fardamentos a jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental até Dezembro/2022.	30/05/2022	30/12/2022	100	0

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Kit Fardamentos/uniformes para os jovens beneficiados com o Programa AJA.	30/05/2022	30/12/2022	1800	100	0

Atividades:

Título	Execução
Compra do fardamento através de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico;	Pendente
Fornecimento do fardamento ao AJA selecionado no número de vagas;	Pendente
Fornecimento do fardamento ao jovem chamado do Cadastro de Reserva, se for o caso.	Pendente

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	0%
Alerta:	0%
Atraso:	100%

Meta	Descrição	Situação
2181	Fornecer 1.800 fardamentos a jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental até Dezembro/2022.	Atrasado

Por Orgão: 56200010 - FIMPC

Secretaria:
56 - SEDET

Órgão:
56200010 - FIMPC

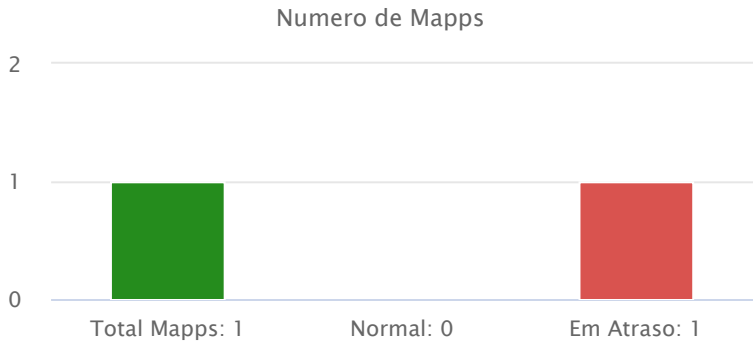

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	0%
Atraso:	100%

Por Mapp: Sequencial 1 - Orgão 56200010 - FIMPC

Atrasado

Programa:
362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
1

Título:
Repasse de funding para execução do programa Ceará Credi

Descrição:

Mapp destina-se para o financiamento do Programa de Microcrédito Produtivo do Governo do Ceará, com foco nos empreendimentos da economia popular e solidária. Investimento de R$100 milhões, garantindo até 36 mil empréstimos. O público beneficiado será: Microempreendedores (formais e informais); Trabalhadores autônomos; Microempreendedores Individuais (MEI); Agricultores familiares (negócios não agrícolas); Grupo produtivo solidário. O programa irá priorizar pessoas em situação de vulnerabilidade e beneficiários de políticas sociais. Dentre as atividades econômicas priorizadas estão: artesanato, comércio, serviços, empreendedorismo social e cultural. O limite de renda para se inscrever no Programa: Receita bruta anual do negócio: até R$ 81 mil por beneficiário. Não são elegíveis: renda pessoal mensal maior que 3 salários mínimos. O Programa disponibilizará de duas linhas de crédito: 1. Capital de Giro ¿ para compra de insumos, matéria-prima e produtos acabados. 2. Investimento Fixo ou Misto - para aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos, e abertura de novos negócios mais capital de giro. O valores para Capital de Giro Individual é de R$ 500 a R$ 3.000, já para grupo será de R$ 500 a R$ 3.000 por empreendedor (limite total de R$ 15.000). Em relação ao Investimento Fixo ou Misto Individual, os valor será de R$ 1.000 a R$ 5.000 e para grupo será de R$ 1.000 a R$ 5.000 por empreendedor (limite total de R$ 21.000). Sobre as formas de acesso e garantias poderão ser: a) Crédito individual, com garantia de aval de grupo solidário. b) Crédito Individual, com garantia de avalista. C) Crédito de Grupo Produtivo Solidário, com garantia solidária. Em relação aos juros, em 2021 a taxa será ZERO, mas a partir de 2022, no Capital de Giro será de 0,5% a.m. e no Investimento Fixo ou Misto será de 0,3% a.m., somado a taxa de abertura de crédito (2% sobre o valor desembolsado). O prazo será de 4 a 9 meses de Capital de Giro, com carência de até 2 meses e, de 12 a 24 meses, com carência de até 4 meses para o Investimento Fixo ou Misto. Para aqueles adimplentes terão um bônus de adimplência de 10% sobre as parcelas pagas em dia. Este será depositado em conta poupança vinculada ao programa e só poderá ser retirado após o encerramento.

Objetivo:

O Programa Microcrédito Produtivo do Ceará tem como objetivo ampliar oportunidades de trabalho e renda para microempreendedores, trabalhadores autônomos, formais e informais, e agricultores familiares, por meio da disponibilização de crédito produtivo orientado, capacitação empreendedora e educação financeira, como estratégia de inclusão produtiva e financeira da camada mais vulnerável da população. Referido Programa torna-se ainda mais necessário no atual e delicado contexto econômico provocado pela pandemia da Covid-19, a qual deixou evidente a necessidade da implementação de políticas públicas direcionadas a micro e pequenos negócios, levando em consideração o grande potencial que têm na geração de emprego e renda na base da pirâmide empresarial.

Justificativa:

Diante do elevado nível de desocupação e pessoas desalentadas, bem como da grande quantidade de trabalhadores por conta própria na força de trabalho cearense, uma forma de promover a ocupação e geração de renda é através da promoção do empreendedorismo. O estímulo ao empreendedorismo pode ativar a capacidade de produção da base da pirâmide empresarial do Estado, com uma estratégia voltada para grupos específicos de baixa renda e minorias com potencial empreendedor de maneira geral. Neste sentido, o Governo do Estado instituiu o Programa Microcrédito Produtivo do Ceará e criou o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, através da Lei Complementar nº 230, de 07/01/2021, alterada pela Lei Complementar nº 239, de 09/04/2021, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho ¿ SEDET.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Patrícia Campos

Telefones:
85 9 88719619

E-Mail:
patricia.campos@sedet.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 17/05/2021

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 17/05/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/05/2021

Data de Término: 20/05/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

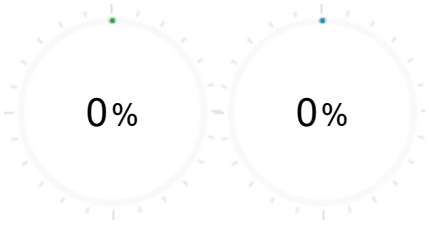

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 11/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Lições Aprendidas

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3178	Por favor, acrescentar a evidência que comprova o percentual de execução da meta id 6106 e produto id 5469.	A planilha em relação a evidencia dos IDs: 6102 e 5469 contém o total acumulado (12.989)referente a execução do Programa Ceará Credi, ou seja de jul/2021 a dez/2022. Em 2021 foram 6.194 pessoas capacitadas e em 2022 foram 6.795 pessoas capacitadas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Contratar 36.000 operações de microcrédito produtivo com microempreendedores	01/03/2022	31/12/2022	100	96,4
Efetivar parceria com 2 instituições financeiras para prestação de serviços de contratação,liberação,recebimento de parcelas, juros, encargos e concessão de bônus de adimplência.	01/03/2022	31/12/2022	100	100
Manter 65 postos de atendimento do Programa	01/03/2022	31/12/2022	100	98,46
Contratar e implementar 3 serviços tecnológicos: a. Novo Sistema Microcrédito Produtivo Orientado (MPO Digital); b. Serviço de Proteção ao Crédito (SPC); c. Aprimoramento da Plataforma Ceará Credi (Cadastros e Base de Dados);	01/03/2022	31/12/2022	100	100
Capacitar 7.920 empreendedores de baixa renda através de plataforma de ensino a distância.	01/03/2022	31/12/2022	100	85,79
Contratar 120 agentes de crédito	01/03/2022	31/12/2022	100	100
Contratar 11 supervisores	01/03/2022	31/12/2022	100	54,54
Realizar um estudo com objetivo de avaliar os impactos e resultados do Programa Ceará Credi.	01/09/2022	31/12/2022	100	0
Contratar 5 operações de crédito com cooperativas da agricultura familiar;	01/09/2022	31/12/2022	100	100

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Número de pessoas capacitadas	01/03/2022	31/12/2022	7920	100	85,79
Número de postos de atendimento	01/03/2022	31/12/2022	65	100	98,46
Número de agentes de microcrédito	01/03/2022	31/12/2022	120	100	100
Número de operações contratadas	01/03/2022	31/12/2022	36000	100	96,4
Número de Cooperativas beneficiadas com Crédito	01/09/2022	31/12/2022	5	100	100

Atividades:

Título	Execução
Parceria com as prefeituras municipais para a disponibilização de sala equipada e suporte de um assistente administrativo para acelerar e interiorizar o atendimento	Finalizado
Criação de linha de crédito para cooperativas da agricultura familiar e da economia solidária	Finalizado
Contratação de serviço de software para operacionalização do Programa - Sistema MPO Digital;	Finalizado
Avaliação do Programa Ceará Credi	Pendente
Ampliação de mais um parceiro financeiro para a contratação/liberação/recebimento das parcelas dos empréstimos;	Finalizado
Melhoria e Customização da Plataforma de Cadastro Ceará Credi e sua integração às demais bases e sistemas dos parceiros;	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

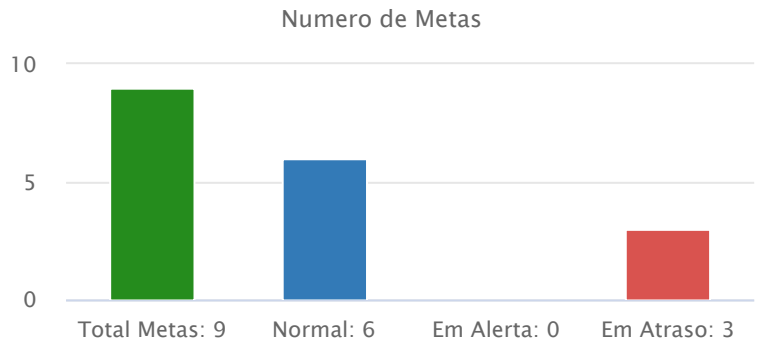

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	66%
Alerta:	0%
Atraso:	33%

Meta	Descrição	Situação
2259	Contratar 36.000 operações de microcrédito produtivo com microempreendedores	Normal
2260	Efetivar parceria com 2 instituições financeiras para prestação de serviços de contratação,liberação,recebimento de parcelas, juros, encargos e concessão de bônus de adimplência.	Normal
2261	Manter 65 postos de atendimento do Programa	Normal
2262	Contratar e implementar 3 serviços tecnológicos: a. Novo Sistema Microcrédito Produtivo Orientado (MPO Digital); b. Serviço de Proteção ao Crédito (SPC); c. Aprimoramento da Plataforma Ceará Credi (Cadastros e Base de Dados);	Normal
2263	Capacitar 7.920 empreendedores de baixa renda através de plataforma de ensino a distância.	Atrasado
2264	Contratar 120 agentes de crédito	Normal

Meta	Descrição	Situação
2265	Contratar 11 supervisores	Atrasado
2266	Realizar um estudo com objetivo de avaliar os impactos e resultados do Programa Ceará Credi.	Atrasado
2267	Contratar 5 operações de crédito com cooperativas da agricultura familiar;	Normal

Por Orgão: 56000000 - SEDET

Secretaria:
56 - SEDET

Órgão:
56000000 - SEDET

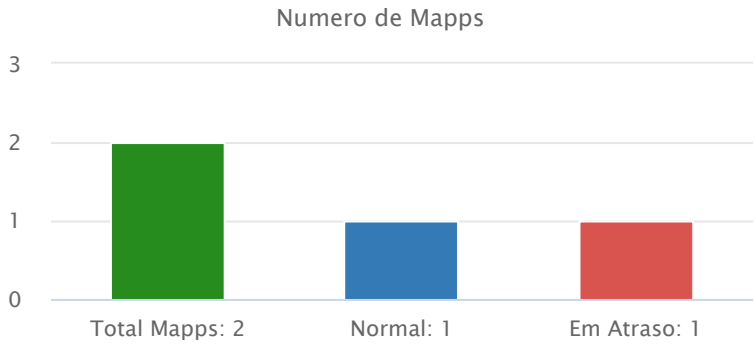

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	50%
Atraso:	50%

Por Mapp: Sequencial 97 - Orgão 56000000 - SEDET

Normal

Programa:
362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
97

Título:
Programa Mais Empregos Ceará

Descrição:
Projeto visa Estimular a geração de empregos e a promoção da renda no Estado do Ceará, em reforço as ações públicas já adotadas para superação das adiversidades econômicas e sociais ocasionadas pela pandemia da Covid-19

Objetivo:
I ¿ promover o emprego e gerar renda; II ¿ estimular a criação de novos vínculos nas atividades laborais e empresariais; e III ¿ reduzir o impacto social decorrente das consequências do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública.

Justificativa:
Projeto se justifica pela necessidade de promover e estimular a geração de empregos após o período de medidas de combate a pademia da Covid-19.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Kennedy Vasconcelos

Telefones:
34442922

E-Mail:
kennedy.vasconcelos@sedet.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
26/07/2021

Prazo Execução: 8 mes(es)

Conclusão:
26/03/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/08/2021

Data de Término:
30/06/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

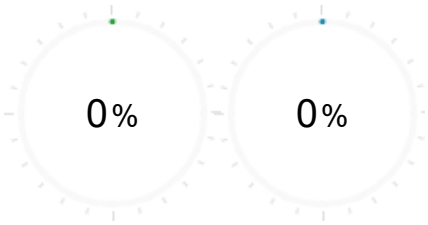

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 10/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Falta de interesse dos setores beneficiados e mudança na estrutura de governo.

Lições Aprendidas
Necessidade de melhorar as decisões quanto ao dimencionamento do Programa, ao aspecto de não adesão e dispensa dos trabalhadores antes do termi no do prazo de vigência, necessidade de cancelamentos de pedidos inativo e mudanças da estrutura do Governo.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3170	Neste mês as atividades devem ter os seus status em FINALIZADO (se foi totalmente executada no ano) OU PENDENTE(caso contrário).	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Estimular a geração e manutenção de 3.336 vínculos de emprego e a promoção da renda no Estado do Ceará.	03/01/2022	30/12/2022	100	90,68

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Pagamento de parcela realizado	03/02/2022	30/12/2022	6	100	86,17
Vínculo de trabalho criado e/ou mantido	03/01/2022	30/12/2022	3336	100	90,68

Atividades:

Título	Execução
Pagamento do Benefício realizado	Finalizado
Avaliação da execução física e financeira do Programa	Finalizado
Celebração de parceria com instituições públicas ou privadas	Finalizado
Manutenção e desenvolvimento de sistema virtual do programa Mais Empregos Ceará	Finalizado
Cadastros de interessados realizado	Finalizado
Validação e monitoramento dos pedidos de benefício	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

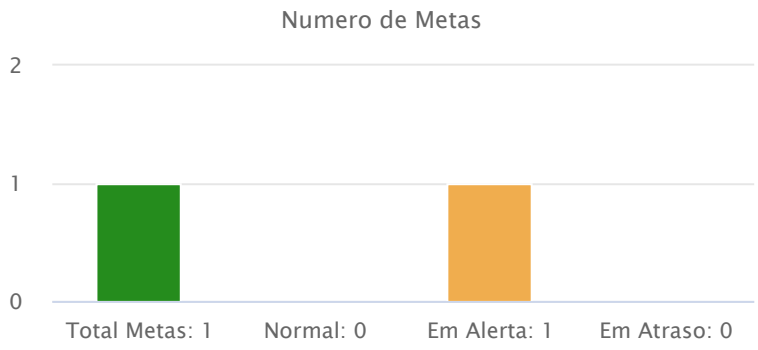

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	0%
Alerta:	100%
Atraso:	0%

Meta	Descrição	Situação
2551	Estimular a geração e manutenção de 3.336 vínculos de emprego e a promoção da renda no Estado do Ceará.	Alerta

Por Mapp: Sequencial 99 - Orgão 56000000 - SEDET

Atrasado

Programa:
362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
99

Título:
NOSSAS GUERREIRAS

Descrição:
NOSSAS GUERREIRAS - PROGRAMA DE MICROCRÉDITO PARA MULHERES DE FORTALEZA

Objetivo:
O Programa Nossas Guerreiras tem como objetivo estimular o empreendedorismo feminino, possibilitando o acesso ao crédito orientado de até R$ 3.000,00 (três mil reais), além de capacitações voltadas para a área de gestão e acompanhamento técnico/gerencial. O Programa deverá contemplar até 17.000 (dezessete mil) propostas de negócios, sendo 100 (cem) já no ano de 2021.

Justificativa:
De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ¿ IPEA, o quadro econômico gerado pela pandemia impactou diretamente as mulheres, sendo possível observar que o percentual de trabalhadoras inseridas no mercado de trabalho ficou em 45,8%, o menor percentual dos últimos 20 anos. É importante mencionar que este cenário ficou mais evidente pelo fato de atividades que geralmente são ocupadas por mulheres foram mais afetadas na pandemia (domésticas, manicure, pedicure, serviços de beleza e comércio). Não se pode deixar de mencionar que a suspensão das aulas presenciais fez com que muitas mulheres tivessem que deixar seus empregos para cuidar dos filhos. Uma saída para mitigar e melhorar esse quadro social é fomentar o empreendedorismo através do presente programa.

Observação:
NOSSAS GUERREIRAS - PROGRAMA DE MICROCRÉDITO PARA MULHERES DE FORTALEZA

Observações do Governador:

Responsável:
Kennedy Vasconcelos

Telefones:
85 3108-1019

E-Mail:
kennedy.vasconcelos@sedet.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
11/10/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
11/10/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
14/10/2021

Data de Término:
31/01/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
5.000.000,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

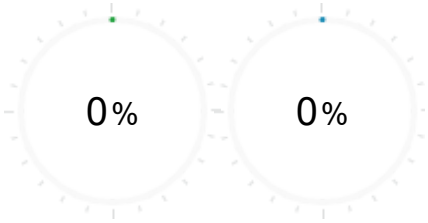

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 09/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Verificar Relatório anexado nas evidências dos Ids: 6079 (Meta) e (5442).

Lições Aprendidas
Verificar Relatório anexado nas evidências dos Ids: 6079 (Meta) e (5442).

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3168	Por favor, acrescentar na Resposta Setorial as Lições Aprendidas.	Na proposta inicial, o Programa Nossas Guerreiras, se propôs a conceder 15.696 créditos e capacitar 27.696 mulheres em 2022. O referido programa apresentou como meta inicial capacitar 2.308 (duas mil trezentos e oito) mulheres e conceder 1.308 (mil trezentos e oito) com créditos orientados mensalmente. Entretanto, verificou-se uma baixa adesão ao Programa, não sendo possível atingir a meta mensal inicialmente estipulada. Dentre os problemas identificados pela equipe de execução do projeto, da Prefeitura de Fortaleza, dois fatores contribuíram para isso: 1. barreira tecnológica do público-alvo, pois todo o processo de inscrição é realizado exclusivamente, por meio digital; 2. documentação errada ou incompleta, grande parte das inscritas não foram habilitadas na fase de análise documental. Lições Aprendidas: Para as duas situações apresentadas acima, como providências a SDE adotou: 1. aumento da equipe do programa, com o objetivo de melhorar a abordagem e o acompanhamento mais próximo das participantes; 2. reorganização do organograma da equipe de execução, ampliando o seu quantitativo de pessoal, bem como os pontos de atendimento para auxiliar as participantes. No âmbito do Estado, foi publicada a Lei Complementar nº 299/2022, de 23.12.2022. No contexto da SEDET/ FECOP, foi apresentada uma nova proposta, aprovada pela Resolução do CCPIS nº30/2022.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução
Capacitar 22.000 (vinte e dois mil) mulheres em Elaboração de Proposta de Negócio;	28/01/2022	31/12/2022	100	100
Disponibilizar 6.540 (seis mil quinhentos e quarenta) créditos orientados;	28/01/2022	31/12/2022	100	77,84

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução
Mulheres capacitadas em Elaboração de Proposta de Negócio;	28/01/2022	31/12/2022	22000	100	100
Microcréditos orientados disponibilizados;	28/01/2022	31/12/2022	6540	100	77,84

Atividades:

Título	Execução
Analisar a viabilidade das Propostas de Negócio recebidas - PMF (SDE/FMDE)	Finalizado
Auxiliar na formalização das empreendedoras selecionadas - PMF (SDE/FMDE)	Finalizado
Realizar capacitações - PMF (SDE/FMDE/SEBRAE-CE)	Finalizado
Validar as inscrições (Análise documental) - PMF (SDE/FMDE)	Finalizado
Auxiliar na abertura das contas correntes das empreendedoras selecionadas, caso necessário - PMF (SDE/FMDE)	Finalizado
Elaborar relatórios parcial e final de Prestação de Contas - PMF (SDE/FMDE)	Finalizado

Indicadores:

Detalhamento de METAS:

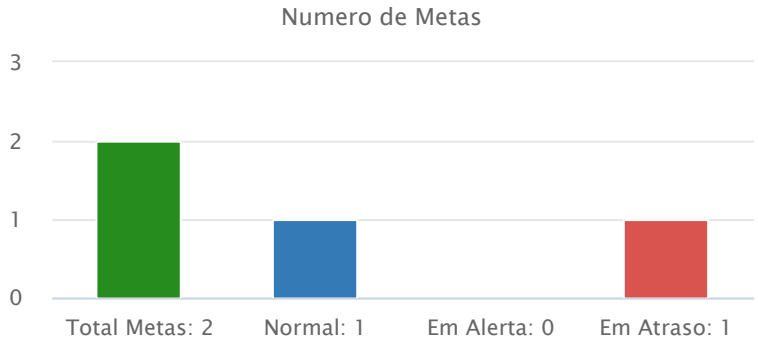

Acompanhamento Percentual de Metas

Normal:	50%
Alerta:	0%
Atraso:	50%

Meta	Descrição	Situação
2501	Capacitar 22.000 (vinte e dois mil) mulheres em Elaboração de Proposta de Negócio;	Normal
2502	Disponibilizar 6.540 (seis mil quinhentos e quarenta) créditos orientados;	Atrasado

Anexo 3

Relatório Geral
de
Avaliação de Projetos por Secretarias

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

SISTEMA INTEGRAÇÃO DE ACOMANHAMENTO DE PROGRAMAS - SIAP 2023

Relatório de Avaliação FECOP - CCPIS

Por Orgão: 43000000 - SCIDADES

Secretaria:
43 - SCIDADES

Órgão:
43000000 - SCIDADES

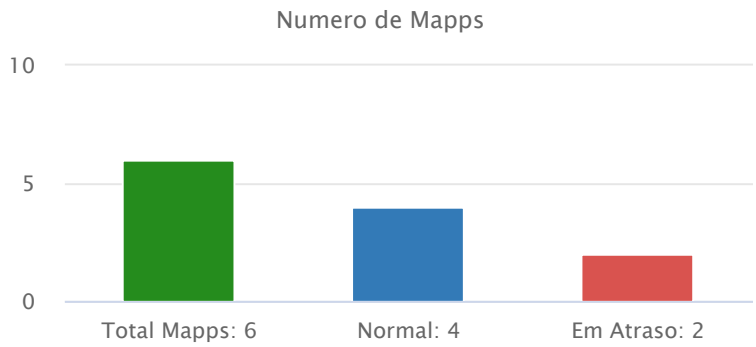

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	66%
Atraso:	33%

Por Mapp: Sequencial 2 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:
722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
2

Título:
PAC - Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Maranguapinho - PROMURB MARANGUAPINHO - Barragem, dragagem e urbanização

Descrição:
Barragem R$ 62.000.000,00 - Dragagem R$ 12.000.000,00 - Urbanização R$ 61.000.000,00

Objetivo:
Melhoria das condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento em situação de alto risco, e nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho, e Recuperação sócio- ambiental do Rio Maranguapinho

Justificativa:
Necessidade de recuperação ambiental do Rio Maranguapinho e controle das enchentes evitando os problemas decorrentes dos alagamentos na época das chuvas

Observação:

Observações do Governador:
Acrescido aditivo barragem R$ 12.073.613 28/05: acréscimo de 710.529,64 fonte tesouro p/ contrato de gestão 26/07/19: acréscimo de R$ 411.830,00 (solicitação do Secretario) 14/09/20: acréscimo de 2 milhões na Fonte FECOP 25/09/20: acréscimo de 500 mil reais na fonte tesouro 25/03/21: acréscimo de 500.000,00 fonte tesouro e 2.000.000,00 Fecop 30/08/21: acréscimo de 6 milhões fonte 02

Responsável:
Lana Aguiar de Araújo

Telefones:
31014480

E-Mail:
lana.aguiar@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/01/2008

Data de Término:
30/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
1.146.425,06

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

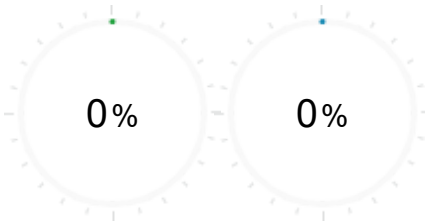

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 02/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
As chuvas intensas do 1 semestre atrapalharam a execução das obras quanto aos serviços da terraplanagem. Os tramites necessários para desapropriar um imóvel demandam um certo tempo , o que gera atraso na obra já que os imóveis atrapalham a execução da mesma

Lições Aprendidas
Necessidade de agilizar o processo de desapropriação

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3126	Por favor corrigir o status das atividades .	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Executar 95,20% do total da obra de Urbanização do Rio Maranguapinho (Trechos I, II e III)	01/02/2022	30/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
área urbanizada	01/02/2022	30/12/2022	95,2	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Execução das obras da urbanização	Finalizado	Satisfatório
Fiscalização da execução das obras	Finalizado	Satisfatório
Realizar a Indenização de terrenos e benfeitorias	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 3 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:
722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
3

Título:
PAC FGTS Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó - PROMURB COCÓ - Barragem, dragagem e urbanização.

Descrição:
PAC FGTS Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó - PROMURB COCÓ - Barragem, dragagem e urbanização.

Objetivo:
Melhoria das condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento em situação de alto risco, e nas áreas adjacentes ao Rio Cocó, e Recuperação sócio- ambiental do Rio Cocó

Justificativa:
Necessidade de recuperação ambiental do Rio Cocó e controle das enchentes evitando os problemas decorrentes dos alagamentos na época das chuvas

Observação:

Observações do Governador:
14/12/16: acréscimo de R$ 1.267.000,00 fonte fecop 17/04/2017: acréscimo de 5 milhões fonte fecop para idenizaçoes do trecho I e II margem direita 23/10/19: acréscimo de 2.594.000,00 fonte Fecop 25/03/21: acréscimo de R$ 883.363,00 fonte tesouro e R$ 2.300.000,00 Fecop 30/04 Acréscimo de 3mi fonte FECOP

Responsável:
Lana Aguiar de Araújo

Telefones:
31014480

E-Mail:
lana.aguiar@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
30/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/01/2008

Data de Término:
30/12/2024

Data Revisada:
30/12/2013

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
77.900.453,99

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

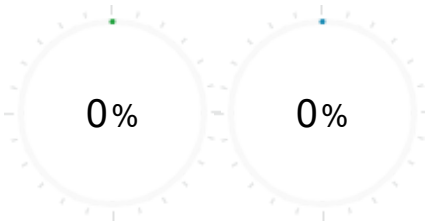

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 02/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Os tramites necessários para desapropriar um imóvel demandam um certo tempo , o que gera atraso na obra já que os imóveis atrapalham a execução d a mesma. Demora da Justiça em emitir o documento de imissão na posse para desapropriação judicial. Foi realizado deposito em 06/06/2022 e até agora aguardamos a Imissão na posse, o que impede da construtora executar a obra de urbanização no local

Lições Aprendidas
Necessidade de agilizar o processo de desapropriação e buscar solução junto à justiça

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3127	Por favor, corrigir o status das atividades.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Executar 48% do total da obra de Urbanização do Rio Cocó	01/02/2022	30/12/2022	100	99,36	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Área urbanizada	01/02/2022	30/12/2022	48	100	99,36	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Efetuar a indenização de terrenos e benfeitorias	Finalizado	Satisfatório
Execução dos serviços da obra de urbanização	Finalizado	Satisfatório
Fiscalização da execução das obras	Finalizado	Satisfatório
Atualizar laudos de terrenos e benfeitorias	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 1517 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Atrasado

Programa:
722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
1517

Título:
Urbanização da Comunidade do Dendê - Projeto Pro-Moradia 2

Descrição:

Pavimentação de vias e urbanização de áreas(praças, iluminação, drenagem pluvial)Existe ações de reassentamento e melhorias habitacionais contemplado por outro Mapp do Programa Habitacional MAPP1378

Objetivo:

Construção de 1080 unidades habitacionais para reassentamento das famílias que habitam em condições precárias nas áreas de risco e na faixa de Proteção do Mangue do Cocó, na Comunidade do Dendê, integrando-as ao contexto urbanístico e social da cidade, em local adequado e dotado de infraestrutura; e realização de Trabalho Social com as famílias. Vinculado ao MAPP 1517 - Urbanização do Dendê.

Justificativa:

Para beneficios das familias da Comunidade do Dendê que se encontram habitando nas áreas em situação de risco, ou sem condições de habitabilidade.

Observação:

Projeto no âmbito do Pro-Moradia 2, contrato de financiamento junto a Caixa já firmado

Observações do Governador:

11/02/16: solicitado excluir o valor de 8,5 milhões de 2016 fonte 00 e 10 milhões de 2017 fonte 00 21/12/10: transferido R$ 421.000,00 para o mapp 1439 30/08/21: acréscimo de 1 milhão tesouro e 1 milhão Fecop 30/04 - acréscimo de 1mi para desapropriação Forró do Aluísio e outros

Responsável:
Lana Aguiar de Araujo

Telefones:
32075296

E-Mail:
lana.araujo@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
02/01/2014

Prazo Execução:
36 mes(es)

Conclusão:
02/01/2017

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/01/2014

Data de Término:
30/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
24.472.231,21

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

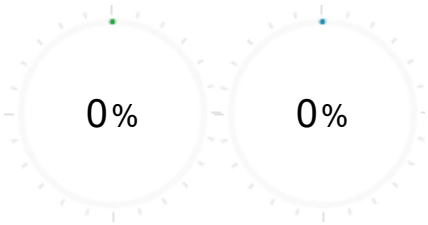

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 02/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Atrasos na obra causados pelo período invernoso, pela falta de cumprimento do cronograma da obra pela empresa executora e pela alta periculosidad e da área; 2.Atraso nos pagamentos de medições devido à morosidade nos trâmites legais ;3.Morosidade na elaboração dos laudos de avaliação da Enpr ol, além dos valores avaliados dos imóveis, que estão bem abaixo da expectativa dos posseiros, dificultando assim as negociações; 4.Ausência de docu mentos pessoais e comprobatórios dos posseiros. 5.Demora na aprovação e execução dos serviços da Enel;

Lições Aprendidas
1.Importância da assessoria da Gerenciadora para contornar situações, em conjunto com a equipe técnica da Secretaria das Cidades, compatibilizando os diversos projetos, antecipando solução de pendências em reuniões periódicas com todos os envolvidos na obra, principalmente entre os técnicos da engenharia e do social; 2.Necessidade de um Projeto Executivo bem fundamentado e detalhado, para que as alterações e adaptações à realidade sejam as mínimas possíveis, garantindo a fidelidade ao partido adotado;3.Necessidade de reuniões sistemáticas para acompanhamento junto à PGE no intuito de reforçar pedidos de novos laudos e/ou processos em andamento;4.Acompanhamento técnico social em campo para cobrar e auxiliar o posseiro na busca por documentos pendentes, além da interação entre as equipes técnicas social/engenharia, que devem caminhar juntas tendo em vista a necessidade de estudo de casos e construção de diretrizes individuais para cada negociação.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3104	Por favor, corrigir o status das atividades.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Executar 42,0% das obras de Urbanização da Comunidade Dendê	01/02/2022	30/12/2022	100	88,83	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Área urbanizada	01/02/2022	30/12/2022	42	100	88,83	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Elaboração de laudos de terrenos e benfeitorias pela PGE	Pendente	Insatisfatório
Realização de Indenização de benfeitorias	Pendente	Insatisfatório
Continuação da execução da obra de urbanização e de Saneamento	Pendente	Insatisfatório
Execução do Trabalho Técnico Social ¿ PTTS	Pendente	Insatisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	Nas lições aprendidas ficou evidente a necessidade de aprofundar o planejamento da execução física do projeto, como também acompanhar os processos externos perante o prazo programado e maior antecedência possível dos mesmos, para que possa alcançar níveis satisfatórios de eficiência, efetividade e eficácia desta ação.

Por Mapp: Sequencial 1613 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:
113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
1613

Título:
Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda

Descrição:
Construção de 12.000 fogões com eficiência ecológica para famílias de baixa renda nos municípios cearenses

Objetivo:
Construção de fogões com Eficiência Energética para famílias de baixa renda

Justificativa:
Melhoria da qualidade de vida da população

Observação:
Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada e para redução do déficit habitacional qualitativo do Estado.

Observações do Governador:
21/09: acrescimo de 350.000 fonte fecop 28/05/19: acréscimo de 1.860.000,00 p/ contrato gestão exercício 2019 01/12/20: acréscimo de 1.860.000,00 p/ contrato gestão exercício 2020 30/04/22 : acréscimo de 200.000,00

Responsável:
Waldemar Augusto S.C Pereira

Telefones:
3108-2586

E-Mail:
waldemar.pereira@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
02/01/2014

Prazo Execução:
36 mes(es)

Conclusão:
02/01/2017

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/01/2014

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

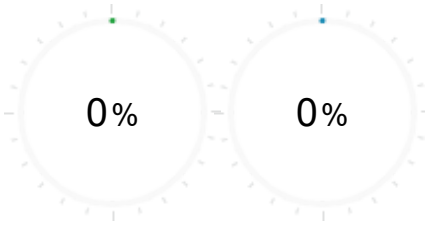

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 02/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A maior dificuldade na execução do projeto foi no processo de aquisição dos Fogões através da Licitação , como o processo teve o status de FRACASSADO , impossibilitando a aquisição dos fogões sustentáveis, em tempo hábil.

Lições Aprendidas
Como o processo de licitação , é por ata de registro de preços , iniciar esse processo de aquisição o quanto antes. Encaminhar os tramites que envolve todo o processo com antecedência.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3129	Por favor, acrescentar o percentual de execução da meta id 5983	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
¿ Fornecer 595 fogões sustentáveis, beneficiando famílias em situação vulnerável.	16/05/2022	30/12/2022	100	100	Normal
¿ Adquirir 595 fogões sustentáveis;	16/05/2022	30/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Fogões sustentáveis instalados	16/05/2022	30/12/2022	595	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Compra de 595 fogões sustentáveis.	Finalizado	Satisfatório
Distribuir e instalar os fogões sustentáveis nas residências das famílias, em situação vulnerável.	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O presente projeto alcançou um elevado nível de execução em critérios de efetividade, eficácia e eficiência, após um ajuste no escopo do seu planejamento, tendo em vista que sofreu uma redução da amplitude das suas metas e produtos, assim, demostrando a necessidade de maior acompanhamento e antecedência na superação das externalidades, que elevam os pressupostos de riscos perante o prazo programado .

Por Mapp: Sequencial 2459 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Atrasado

Programa:
111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
2459

Título:
Construção de 60 unidades habitacionais no município de Massapê

Descrição:
Construção de unidades habitacionais no município de Massapê

Objetivo:
Construção de 60 Unidades Habitacionais no Município de Massapê.

Justificativa:
Melhorar a qualidade de vida da população no Município de Massapê

Observação:
O projeto será retomado em 2022. Houve nova formalização, no ano de 2021, para execução de 30 Unidades Habitacionais. Em relação ao objeto formalizado em 2016, houve a execução de 19 unidades habitacionais das 60 unidades previstas em projeto.

Observações do Governador:

Responsável:
Arqº. Marcílio Gonçalves Sabino

Telefones:
3101 - 4421

E-Mail:
marcilio.sabino@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
10/08/2015

Prazo Execução: 9 mes(es)

Conclusão:

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
10/08/2016

Data de Término:
22/06/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

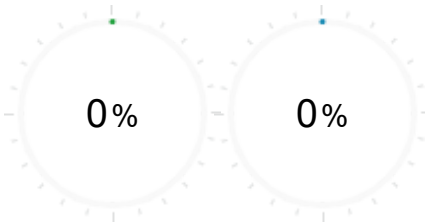

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 16/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
EXECUÇÃO FISICA EM ANDAMENTO, DE ACORDO COM ULTIMA VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO EM 79,12%

Lições Aprendidas
OBRA DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO DE RESIDENCIAS FAMILIARES, CONSTRUIDAS SIMULTANEAMENTE

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Realizar 100% do processo de aquisição para contratação da empresa que irá executar a construção das casas.	01/01/2022	31/12/2022	100	100	Normal

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Elaborar 100% termo de referência para iniciar processo de licitação	01/01/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Viabilizar 100% da emissão de licenças e alvarás	01/01/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Realizar 100% do acompanhamento e trabalho técnico e social	01/01/2022	31/12/2022	100	50	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Contratação de Empresa	01/01/2022	31/12/2022	1	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Construir 30 habitações;	Em Andamento	Satisfatório
Reassentar as famílias provisoriamente, através do aluguel social;	Em Andamento	Satisfatório
Entregar as novas habitações;	Pendente	Insatisfatório
Acompanhar o processo de reassentamento no imóvel;	Pendente	Insatisfatório
Avaliar situação pós entrega das habitações.	Pendente	Insatisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	75,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	40,00	Baixo

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	O presente projeto precisa melhorar o seu escopo, para que as ações acerca das metas, produtos e atividades estejam sobre o domínio de execução pela Secretária das Cidades, como também um maior acompanhamento junto ao parceiro de implementação .

Por Mapp: Sequencial 5559 - Orgão 43000000 - SCIDADES

Normal

Programa:
113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
5559

Título:
Apoio a Gestão de Políticas de Habitação de Interesse Social no Estado do Ceará

Descrição:
Acompanhar os processos de mobilização, identificação, seleção e capacitação de famílias para acesso acesso às políticas de habitação de interesse social nos município do Estado do Ceará

Objetivo:
Promover melhora a qualidade das moradias e de vida das famílias do meio rural e contribuir para a preservação da vegetação nativa.

Justificativa:
Realizar enquadramento das famílias nos critérios do projeto.

Observação:
Recurso aprovado inicialmente no Mapp 4655 para custear despesas do Contrato de Gestão 2022 referente as Políticas Públicas de Habitação de Interesse Social Transferido o valor de R$ 2.870.622,79 do Mapp 4655 para atual Mapp

Observações do Governador:

Responsável:
Waldemar Pereira

Telefones:
31082591

E-Mail:
waldemar.pereira@cidades.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
07/04/2022

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
07/04/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
07/04/2022

Data de Término:
07/04/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

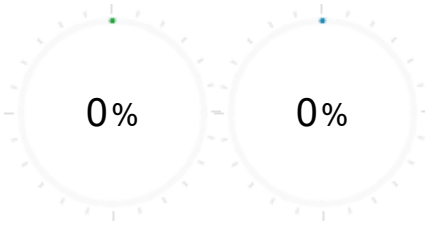

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 04/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
o projeto ocorreu de forma satisfatória , o único entrave foi na Aquisição dos fogões , por causa sado fracasso da Licitação.

Lições Aprendidas
Andar com o Processo de Licitação para que com os entraves burocráticos que pode ocorrer não interfira na execução do projeto.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3132	Por favor verificar o status da atividade id 8685.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Prestar Assistência Técnica a 2.776 famílias	01/09/2022	31/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Assistência Técnica Realizada	01/09/2022	31/12/2022	2776	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Atividades de divulgação e promoção do projeto de implantação dos fogões sustentáveis: Reuniões de divulgação do programa nos municípios contemplados e nos demais que possam vir a solicitar nossas informações.	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento do Termo de Recebimento do produto a família beneficiada: Equipe técnica de campo realizará a montagem de cada fogão na residência das famílias beneficiadas e farão o termo de entrega do equipamento distribuído gratuitamente pelo Estado.	Finalizado	Satisfatório
Capacitação e formação dos beneficiários por meio de oficinas sobre a utilização e cuidado do fogão.	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento e Gerenciamento do CADIB (Cadastro Individual de Beneficiários) das demandas relacionadas ao produto fogão sustentável: Análise e acompanhamento do sistema do Estado (CADIB) com o intuito de realizar a seleção das entidades beneficiárias do programa.	Finalizado	Satisfatório
Visitas domiciliares às famílias cadastradas constantes na seleção de entidades com o intuito de avaliar o perfil de cada uma e validar o cadastro por meio de análises socioeconômicas.	Finalizado	Satisfatório
Coordenação da Logística de Aquisição dos Fogões Sustentáveis junto à empresa fornecedora: Contatos com os representantes, solicitação do envio de cargas, definição dos municípios que receberão em cada carga enviada e acompanhamento da chegada da carga aos municípios.	Finalizado	Satisfatório
Recebimento das Cargas vindas da fornecedora nos municípios/entidades contempladas com os fogões: Equipe técnica da secretaria irá aos municípios contemplados para receber os fogões de cada cidade, deixando em lugar seguro para posterior distribuição aos beneficiados.	Finalizado	Satisfatório
Vistorias de campo para ateste dos serviços em casos de ocorrências: sempre que recebe-se alguma denúncia ou ocorrência de mau uso ou ainda de problemas com o equipamento, vai-se realizar a vistoria para orientar a tomada de decisão.	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Orgão: 47000000 - SPS

Secretaria:
47 - SPS

Órgão:
47000000 - SPS

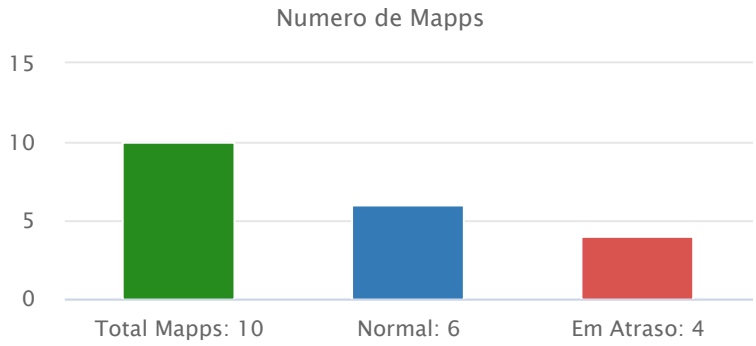

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	60%
Atraso:	40%

Por Mapp: Sequencial 8 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
8

Título:
PROGRAMA CRIANDO OPORTUNIDADES

Descrição:
Qualificação Social e Profissional do trabalhador cearense

Objetivo:
Geral: Qualificar social e profissionalmente trabalhadores cearenses, fortalecendo o empreendedorismo, a criação de pequenos negócios individuais e coletivos, além da inserção no mercado de trabalho formal por meio da qualificação profissional voltada para os investimentos estratégicos do estado. Específicos: Promover ações de qualificação social e profissional para o desenvolvimento do capital humano e social da população em situação de vulnerabilidade econômica e social, visando engajá-la em atividades produtivas e geradoras de renda; Desenvolver competências humanas, sociais e profissionais de adolescentes/jovens em situação de risco pessoal e social, em cumprimento de medidas socioeducativas na rede socioassistencial da STDS; Apoiar os pequenos empreendedores em iniciativas geradoras de renda; Promover a articulação das ações de educação profissional com as demais políticas de geração de trabalho e renda desenvolvidas no âmbito do Estado do Ceará.

Justificativa:
Projeto pretende, dentro do processo de inclusão social, ampliar o potencial de empregabilidade dos mais vulneráveis como pessoas com deficiência, membros de comunidades indígenas, quilombolas e afro-descendentes, dentre outros; visa também atender, através da rede socioassistencial da STDS (Centros Educacionais e Espaço Viva Gente), adolescentes/jovens em situação de risco pessoal e social, em várias condições vi em cumprimento e/ou egressos de unidades socioeducativas, em regime de internação provisória, privação de liberdade e semiliberdade elevando a sua Qualificação profissional para ingresso no mercado de trabalho, e promovendo a sua inserção no convívio sócio-familiar.

Observação:
O Projeto focaliza sua ação na interiorização das ações de Qualificação Profissional.

Observações do Governador:

Responsável:
Edianny Lima da Silva de Andrade

Telefones:
85- 3101.7805

E-Mail:
edianny.lima@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
05/01/2007

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

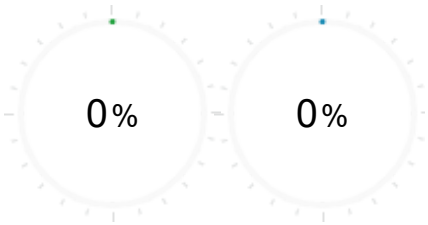

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Os cursos de Qualificação e Capacitação Profissional contam com tipologias diversificadas, abrangendo mais de 10 áreas ocupacionais. Embora o direci onamento dessas tipologias sejam definidas a partir de uma demanda espontânea dos municípios, considerando as suas potencialidades, podem ocorrer dificuldades na formação das turmas uma vez que a definição da tipologia é feita pelo demandante, sem uma prévia consulta da população beneficiada.

Lições Aprendidas
Nota-se a necessidade de uma atenção maior na etapa de planejamento onde as tipologias são definidas, a fim de ofertar cursos que mais atendam as n ecessidades da região.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Capacitação de 5.320 pessoas;	01/06/2022	30/12/2022	100	87,29	Atrasado
Inserção produtiva de 41% egressos dos cursos via formas alternativas de renda.	01/07/2022	30/12/2022	100	99,67	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Cursos de Capacitação Profissional realizados	01/06/2022	30/12/2022	264	100	97,72	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante a) Celebração dos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s);	Finalizado	Satisfatório
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante b) Cadastro e seleção das demandas de cursos de capacitação;	Finalizado	Satisfatório
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante c) Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos;	Finalizado	Satisfatório
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante d) Pré ¿ Inscrição, seleção e inscrição de educandos nos cursos;	Finalizado	Satisfatório
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante e) Realização dos cursos de capacitação profissional;	Finalizado	Satisfatório
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante f) Fomento ao empreendedorismo;	Finalizado	Satisfatório
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante g) Implementar estratégias de inserção dos educandos no mundo do trabalho;	Finalizado	Satisfatório
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante h) Acompanhamento e avaliação;	Finalizado	Satisfatório
Criando Oportunidades e Criando Oportunidades Itinerante i) Emissão de Certificado de conclusão	Finalizado	Satisfatório
Empreendedor Criativo a) Celebração dos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s);	Finalizado	Satisfatório
Empreendedor Criativo b) Cadastro e seleção das demandas de cursos de capacitação;	Finalizado	Satisfatório
Empreendedor Criativo c) Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos;	Finalizado	Satisfatório
Empreendedor Criativo d) Pré ¿ Inscrição, seleção e inscrição de educandos nos cursos;	Finalizado	Satisfatório
Empreendedor Criativo e) Realização dos cursos de capacitação profissional;	Finalizado	Satisfatório
Empreendedor Criativo f) Acompanhamento e avaliação;	Finalizado	Satisfatório
Empreendedor Criativo g) Emissão de Certificado de conclusão.	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	50,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 40 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
40

Título:
KIT PARA O PROGRAMA CRIANDO OPORTUNIDADES

Descrição:
Aquisição de KIT de trabalho para o PROGRAMA CRIANDO OPORTUNIDADES - Qualificação Social Profissional do Trabalhador Cearense

Objetivo:
Geral: Qualificar social e profissionalmente trabalhadores cearenses, fortalecendo o empreendedorismo, a criação de pequenos negócios individuais e coletivos, além da inserção no mercado de trabalho formal por meio da qualificação profissional voltada para os investimentos estratégicos do estado. Específicos: Promover ações de qualificação social e profissional para o desenvolvimento do capital humano e social da população em situação de vulnerabilidade econômica e social, visando engajá-la em atividades produtivas e geradoras de renda; Desenvolver competências humanas, sociais e profissionais de adolescentes/jovens em situação de risco pessoal e social, em cumprimento de medidas socioeducativas na rede socioassistencial da STDS; Apoiar os pequenos empreendedores em iniciativas geradoras de renda; Promover a articulação das ações de educação profissional com as demais políticas de geração de trabalho e renda desenvolvidas no âmbito do Estado do Ceará

Justificativa:
Fortalecimento das ações de qualificação profissional através do fomento ao empreendedor individual/trabalhador autônomo com a concessão de kits instrumentais de trabalho para os egressos do projeto Criando Oportunidades.

Observação:
Projeto complementar as ações de Qualificação desenvolvidas no âmbito do Projeto Criando Oportunidades - MAPP 08.

Observações do Governador:

Responsável:
Alysson Leonardo Rodrigues Ferreira

Telefones:
3101-4486

E-Mail:
alysson.leonardo@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/10/2007

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

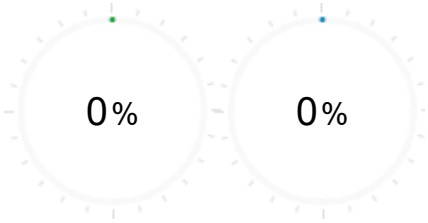

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Após o período eleitoral, momento no qual esta entrega ficou suspensa, surgiram alguns obstáculos em decorrência do montante de kits que não pudera m ser entregues aos educandos. No entanto, com um trabalho cooperativo e com o engajamento da equipe técnica, foi possível concluir a entrega desse s instrumentais de trabalho com êxito.

Lições Aprendidas
Fatores externos também podem ser minimizados com um melhor planejamento.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Entrega de 2.200 kits instrumentais de trabalho	01/07/2022	30/12/2022	100	98,81	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Instrumentais de trabalho entregues	01/07/2022	30/12/2022	2200	100	98,81	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos;	Finalizado	Satisfatório
Pré ¿ Inscrição, seleção e inscrição de educandos nos cursos;	Finalizado	Satisfatório
Realização dos cursos de capacitação profissional;	Finalizado	Satisfatório
Fomento ao empreendedorismo;	Finalizado	Satisfatório
Implementar estratégias de inserção dos educandos no mundo do trabalho;	Finalizado	Satisfatório
Celebração dos Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s);	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento e avaliação;	Finalizado	Satisfatório
Emissão de Certificado de conclusão	Finalizado	Satisfatório
Cadastro e seleção das demandas de cursos de capacitação;	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 44 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
44

Título:
PROGRAMA PRIMEIRO PASSO

Descrição:

O Programa Primeiro Passo, foi concebido objetivando desenvolver ações de cidadania, atividades culturais e esportivas, educação social e profissional, para adolescentes e jovens de baixa renda, na faixa etária de 16 a 21 anos, estimulando o protagonismo juvenil, a corresponsabilidade, a vivencia no mundo trabalho, proporcionando assim a melhoria na qualidade de vida do publico focalizado

Objetivo:

Geral Promover ações de qualificação social e profissional para jovens em situação de risco e vulnerabilidade social com vistas a sua inserção no mercado de trabalho, de modo a propiciar-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e efetivo exercício de cidadania. Específicos - Promover ações de qualificação social e profissional para jovens de acordo com as potencialidades dos municípios e as possibilidades de inserção no mundo do trabalho; -Transferir renda através de bolsa aprendizagem, para jovens em situação de vulnerabilidade social, atendidos na linha de ação Jovem Bolsista; -Promover a articulação das ações de educação profissional com as políticas públicas complementares de desenvolvimento social e econômico no âmbito do Estado do Ceará; -Fortalecer o capital humano e empregabilidade dos jovens por meio de capacitação profissional e estágios remunerados em empresas públicas e privadas.

Justificativa:

De acordo com a CF/1988, art. 6º ¿São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência social, a assistência aos desamparados¿. O Estatuto da Juventude, instituído pela Lei nº12.852 de 05 de agosto de 2013, prevê como direitos dos jovens: Cidadania; Participação Social e Política; Representação Juvenil; Educação; Profissionalização; Trabalho e Renda; Diversidade e Igualdade; Saúde, Cultura; Comunicação e liberdade de expressão; Desporto e Lazer; Território e Mobilidade; Sustentabilidade e Meio Ambiente; Segurança Pública e acesso à justiça. Assim, investimento público em educação e qualificação profissional não é importante somente para a vida dos jovens, que é transformada a partir de uma formação crítica e humana, mas, também, para os conhecimentos e experimentações adquiridos dentro e fora da escola. A formação profissional também é uma área estratégica para definir os rumos de todo o País nas próximas décadas. A dinâmica do mundo do trabalho reflexo das tendências de oportunidades geradas nos mais diversos segmentos produtivos, demandam profissionais qualificados. Por meio das ações do projeto será propiciada a qualificação profissional cujas experiências vivenciadas servirão de base para o início da vida profissional do público atendido. O combate às causas da exclusão dos jovens no mundo do trabalho, com a criação de mecanismos que permitam a inclusão produtiva, o protagonismo juvenil, o conhecimento vivencial do trabalho, visando o fortalecimento do vínculo familiar e de seu ingresso na vida profissional, são estratégias essenciais para torná-los aptos a responder às exigências que o mundo do trabalho apresenta, minimizar os entraves que dificultam o seu ingresso além de romper o ciclo da pobreza existente também entre os mais jovens. O Projeto Primeiro Passo em suas linhas de ação: Jovem Bolsista (Transformando Vidas), Jovem Estagiário (1 ano) e Estágio Remunerado (6 meses) apresenta uma frente de oportunidades aos jovens atendidos com o projeto, que não se restringe apenas a investimento em cursos de qualificação, destinados a jovens em situação de vulnerabilidade social, mas, também, em oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Observação:

O Programa Primeiro Passo é desenvolvido através das linhas de ação: Jovem Bolsista - Jovem Aprendiz e Jovem Estagiário.

Observações do Governador:

1. Jovem Bolsista: aluno de escola publica, recebe um bolsa de 100 reais e curso de capacitação durante 3 meses. 14 mil jovens atendidos em 2018 2. Jovem Aprendiz: jovens de escola pública recebem o curso de formação profissional no período de 11 meses para quem terminou o ensino médio e 16 meses para quem não terminou o ensino médio. As empresas privadas admitem com carteira assinada. Cerca de 4000 jovens foram atendidos em 2018. 3. Jovem Estagiário Modalidade 1: Alunos de escola pública do terceiro ano do ensino médio, o Estado paga uma bolsa no valor de R$ 434,00, durante 6 meses, em estágio de órgãos públicos ou privados 3.2 Jovem Estagiario Modalidade 2: O Estado não paga a bolsa

Responsável:
Zita Lúcia de Sousa Teles

Telefones:
3101-1559

E-Mail:
zita.teles@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 27/02/2008

Prazo Execução: mes(es)

Conclusão: 31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 05/01/2009

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada: 31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

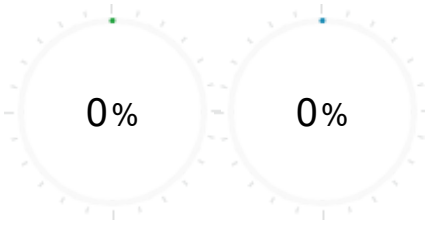

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Os cursos de Qualificação e Capacitação Profissional contam com tipologias diversificadas, abrangendo mais de 10 áreas ocupacionais. Embora o direci onamento dessas tipologias sejam definidas a partir de uma demanda espontânea dos municípios, considerando as suas potencialidades, podem ocorrer dificuldades na formação das turmas uma vez que a definição da tipologia é feita pelo demandante, sem uma prévia consulta da população beneficiada.

Lições Aprendidas
Nota-se a necessidade de uma atenção maior na etapa de planejamento onde as tipologias são definidas, a fim de ofertar cursos que mais atendam as n ecessidades da região.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3204	Por favor, corrigir o status das atividades do id 8852, 8853,8854 e 8855.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Qualificar 3.860 jovens em situação de vulnerabilidade social	01/07/2022	30/12/2022	100	73,54	Atrasado
Realizar 165 cursos de qualificação profissional;	01/07/2022	30/12/2022	100	81,81	Atrasado
Conceder 3.360 bolsas capacitação no valor de R$115,00 durante 3 meses	01/07/2022	30/12/2022	100	71,01	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Linha de ação Jovem Bolsista - Cursos de Qualificação	01/07/2022	30/12/2022	132	100	77,27	Atrasado
Linha de ação Transformando Vidas - Cursos de Qualificação	01/07/2022	30/12/2022	33	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Transformando Vidas - a) Celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s) executoras de ações de formação inicial e continuada;	Finalizado	Satisfatório
Transformando Vidas - b) Definição dos cursos de capacitação e qualificação profissional que atenderão a demanda do público atendido pelo Transformando Vidas;	Finalizado	Satisfatório
Transformando Vidas - c) Matrícula de educandos nos cursos;	Finalizado	Satisfatório
Transformando Vidas - d) Realização das ações de formação inicial e continuada;	Finalizado	Satisfatório
Transformando Vidas - e) Acompanhamento e Avaliação;	Finalizado	Satisfatório
Transformando Vidas - f) Emissão de certificado de conclusão.	Finalizado	Satisfatório
Jovem Bolsista - a) Celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC¿s) executoras de ações de formação inicial e continuada;	Finalizado	Satisfatório
Jovem Bolsista - b) Cadastro e seleção das demandas por cursos de capacitação e qualificação profissional;	Finalizado	Satisfatório
Jovem Bolsista - c) Orientação aos demandantes sobre os critérios de execução dos cursos;	Finalizado	Satisfatório
Jovem Bolsista - d) Inscrição, seleção e matrícula de educandos nos cursos;	Finalizado	Satisfatório
Jovem Bolsista - e) Realização das ações de formação inicial e continuada;	Pendente	Insatisfatório
Jovem Bolsista - f) Concessão de bolsa capacitação;	Pendente	Insatisfatório
Jovem Bolsita - g) Acompanhamento e Avaliação;	Pendente	Insatisfatório
Jovem Bolsista - h) Emissão de certificado de conclusão.	Pendente	Insatisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	50,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	71,43	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O projeto precisa iniciar a sua execução de produtos e metas com maior antecedência possível perante o prazo estimado, portanto precisando acompanhar e superar os processos como realização de seleção, licitações e dentre outros. Dessa forma, reduzindo os riscos de implementação de efetividade e eficácia e obtendo níveis satisfatórios.

Por Mapp: Sequencial 93 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
93

Título:
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Descrição:

Aprendizagem em serviço. 5.000 jovens qualificados e inseridos como Estagiário no I Semestre5.000 jovens qualificados e inseridos como Estagiário no II Semestre 10.000 bolsas aprendizagens no valor de R$ 250,00 por aluno mês concedidas 30% de jovens com contrato de trabalho efetivado após a conclusão do estágioMonitoramento e Avaliação

Objetivo:

Geral: O projeto enfoca a qualificação social e profissional, associada a aprendizagem em serviço, a ser realizada em empresas e instituições privadas, para jovens com idade entre 18 a 24 anos que estejam cursando ou concluído o Ensino Médio em Escolas da Rede Pública de Ensino e que não estejam engajados em nenhum programa social similar. Específicos: - Promover a inserção de jovens de 18 a 24 anos no mercado de trabalho formal; - Articular com micro, pequenas, médias e grandes empresas locais com vistas à absorção de jovens residentes nas proximidades das empresas parceiras; - Qualificar social e profissionalmente jovens/adolescentes estudantes e egressos do ensino médio com foco nas potencialidades locais e possibilidades de inserção no mercado de trabalho formal.

Justificativa:

A elevada taxa de desemprego entre a juventude, e a dificuldade dos jovens vivenciarem a experiência do primeiro emprego, exigem que sejam adotadas políticas públicas de incentivo a profissionalização e posterior contratação de jovens no mercado de trabalho formal.

Observação:

O projeto foi redimencionado para atender 4 mil jovens, sendo 3 mil estagiários e 1 mil aprendizes.

Observações do Governador:

Responsável:
Alysson Leonard Rodrigues Ferreira

Telefones:
31014486

E-Mail:
alysson.leonard@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
02/03/2009

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/06/2009

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

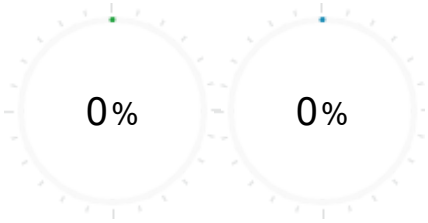

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Um ponto de grande relevância e impacto na aprendizagem executada por esta Secretaria foi o previsto no art. 321 da portaria 671/21, que exige das em presas cumpridoras de cota de aprendizagem que primeiro solicitem as vagas aos Serviços Nacionais de Aprendizagem do ¿Sistema S¿, e somente no c aso de recusa é que poderiam contratar jovens de outras entidades, como as do Projeto Primeiro Passo, gerando a perda de parcerias que há anos manti vemos, visto que grande maioria das empresas são contribuintes do ¿Sistema S¿.

Lições Aprendidas
Apesar dos obstáculos encontrados em decorrência de algumas medidas do Governo Federal que trouxeram diversas alterações na regulamentação da aprendizagem profissional , houve um esforço contínuo da equipe técnica que consistiu em um roteiro de visitas aos municípios com o objetivo de sensibil izar as empresas parceiras para captar um maior número de vagas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Inserção de 2.800 jovens como aprendizes no mercado de trabalho	01/05/2022	30/12/2022	100	100	Normal
Inserção de 1.000 jovens como estagiários	01/03/2022	30/12/2022	100	84,4	Atrasado
Entrega de 1.000 fardamentos aos jovens estagiários	01/03/2022	30/12/2022	100	100	Normal
Aprendizagem profissional de 2.800 jovens	01/05/2022	30/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Vagas de Estágio	01/03/2022	30/12/2022	1000	100	84,4	Atrasado
Fardamento para Estagiário	01/03/2022	30/12/2022	1000	100	100	Normal
Cursos de Qualificação	01/05/2022	30/12/2022	112	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Jovem Aprendiz b) Divulgação do Projeto e Cadastro das empresas;	Finalizado	Satisfatório
Jovem Aprendiz c) Seleção das empresas;	Finalizado	Satisfatório
Jovem Aprendiz d) Divulgação do projeto para os jovens;	Finalizado	Satisfatório
Jovem Aprendiz e) Pré-inscrição, seleção e inscrição dos educandos nos cursos de Aprendizagem;	Finalizado	Satisfatório
Jovem Aprendiz f) Realização das ações de Qualificação Profissional;	Finalizado	Satisfatório
Jovem Aprendiz g)Encaminhamento e Inserção dos Jovens Aprendizes no Mercado de Trabalho;	Finalizado	Satisfatório
Jovem Aprendiz h) Acompanhamento e Avaliação do Projeto.	Finalizado	Satisfatório
Jovem Estagiário a) Divulgação do projeto para órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Finalizado	Satisfatório
Jovem Estagiário b) Celebração de parceria com órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Finalizado	Satisfatório
Jovem Aprendiz a) Celebração de Termos de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's);	Finalizado	Satisfatório
Jovem Estagiário c) Cadastro dos órgãos e entidades públicas concedentes de estágio;	Finalizado	Satisfatório
Jovem Estagiário d) Divulgação do projeto para os jovens;	Finalizado	Satisfatório
Jovem Estagiário e) Inscrição e seleção dos jovens;	Finalizado	Satisfatório
Jovem Estagiário f) Oficinas de orientação para o mundo do trabalho;	Finalizado	Satisfatório
Jovem Estagiário g) Encaminhamento dos beneficiários e entrega do fardamento	Finalizado	Satisfatório
Jovem Estagiário h) Remuneração do estágio.	Finalizado	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Jovem Estagiário i) Acompanhamento pedagógico e avaliação do estágio.	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	75,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	66,67	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 495 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
495

Título:
Projeto Esporte & Superação

Descrição:
O projeto visa atender pessoas de 08 a 29 anos de idade, beneficiando crianças, adolescentes e jovens, incluindo pessoas com deficiência, por meio do acesso gratuito a diversas modalidades esportivas, recreativas e atividades lúdicas.

Objetivo:
Promover a inserção social através de atividades esportivas, recreativas e lúdicas, visando atender pessoas pessoas de 08 a 29 anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, com especial atenção as áreas de elevado índice de vulnerabilidade.

Justificativa:
Com a evidente carência de equipamentos e serviços públicos que promovam o esporte e lazer nas áreas de elevado índice de vulnerabilidade, o projeto visa oferecer políticas públicas intersetoriais em benefício de crianças, adolescentes, jovens e pessoas com deficiências do Estado do Ceará. O projeto se fundamenta na necessária participação social e no envolvimento de toda a comunidade na implantação de 80 (oitenta) núcleos em diversos espaços públicos e comunitários, como praças, escolas, calçadões, equipamentos esportivos, associações, etc. Tem o intuito de ofertar a cerca de 4.000 (quatro mil) cidadãos cearenses a prática esportiva e a socialização do conhecimento, contribuindo para a emancipação social do indivíduo e seu entorno.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Rodrigo Soares Cavalcante

Telefones:
(85) 98871.0291

E-Mail:
rodrigo.cavalcante@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
30/07/2019

Prazo Execução:
13 mes(es)

Conclusão:
30/08/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
13/11/2019

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

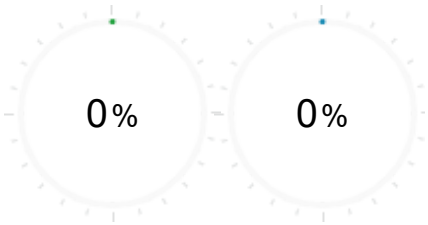

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 04/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Neste ano de 2022 tivemos determinada dificuldade em realizar a busca ativa de alunos do projeto, a implementação e reestruturação dos núcleos esport ivos, sendo suprimidos, remanejados e reencaminhados os alunos em suas modalidades e locais. Este quadro afetou parcialmente as localidades onde o s núcleos estão instalados.

Lições Aprendidas
O projeto tem possibilitado enxergar o esporte como ferramenta de inclusão social, tendo o espaço público uma espécie de laboratório de ressignificação da vida de seus beneficiários e a comunidade na qual pertence. Temos observado continuamente a importância da saúde mental dos beneficiados diretos e indiretos pelo projeto, acolhendo e encaminhando as pessoas com sofrimento psíquico para as unidades que compõem a rede de saúde mental do Est ado do Ceará.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3144	Por favor, corrigir na evidência da meta id 6028 o ano no relatório.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Implementar e Manter 108 (cento e oito) Núcleos Esportivos nas áreas de elevado índice de vulnerabilidade do Estado do Ceará.	01/03/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Atender 5.400 (cinco mil e quatrocentos) crianças e jovens em situação de pobreza.	01/03/2022	31/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Núcleos Esportivos Formados, Ativos e Mantidos	01/03/2022	31/12/2022	108	100	100	Normal
Pessoas Beneficiadas	01/03/2022	31/12/2022	5400	100	100	Normal
Atividades Monitoradas e Avaliadas	01/03/2022	31/12/2022	3	100	100	Normal
Palestras e Rodas de Conversa Realizadas	01/03/2022	31/12/2022	6	100	100	Normal
Evento Esportivo Realizado	01/03/2022	31/12/2022	3	100	100	Normal
Formação e Capacitação Realizada	01/03/2022	31/12/2022	3	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Seleção e Acolhimento	Finalizado	Satisfatório
Formação e Manutenção dos Núcleos Esportivos	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento das Atividades	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento das Crianças e Jovens Beneficiadas	Finalizado	Satisfatório
Realização de Eventos Esportivos	Finalizado	Satisfatório
Articulação Transversal e Multisetorial	Finalizado	Satisfatório
Aquisição de Bens e Serviços Previstos no Plano de Trabalho	Finalizado	Satisfatório
Curso de Formação dos Profissionais do Projeto	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 510 - Orgão 47000000 - SPS

Atrasado

Programa:
442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
510

Título:
JUVENTUDE SUPERAÇÃO

Descrição:

Éuma política pública direcionada para jovens que não estudam e não trabalham, que visa a possibilitar uma oferta de atividades de cunho socioeducativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar, incluindo atividades esportivas, culturais e ambientais. Busca atuar na realidade da população ¿Nem-Nem¿ do Estado do Ceará, implementando ações que possam incrementar fatores de proteção, agregando à sua formação o exercício da disciplina e do respeito cívico, bem como de competências para o mundo do trabalho. O Projeto associa, ainda, à formação dos jovens, a implementação de ações comunitárias que serão efetuadas em locais públicos, com a monitoria do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, dando visibilidade ao projeto. Visando a ampliar fatores de proteção, o projeto vai atuar junto às famílias dos jovens inseridos, através do acompanhamento familiar, numa perspectiva integradora e fortalecedora de vínculos entre os jovens e seus entes. O projeto atenderá 10.000 jovens, inicialmente 1.000 em 2019 e, ao longo de 2020 entrarão mais 5.000, e em 2021, mais 4.000. Serão 400 turmas contendo 25 alunos, e cada uma durará 9 meses de execução, divididas em 3 fases, sendo a primeira: 2 meses de formação cidadã; a segunda: 5 meses de qualificação profissional, ação comunitária, esporte e cultura; e a terceira: mercado de trabalho e empreendedorismo. Os jovens receberão bolsas durante os 9 meses da formação, divididas em: 1ª fase: 2 bolsas no valor de R$ 200,00; 2ª fase: 5 bolsas no valor de R$ 250,00; 3ª fase no valor de R$ 300,00.

Objetivo:

Ampliar as capacidades e as habilidades dos jovens de 15 a 19 anos, reforçando fatores protetivos junto às famílias e às comunidades para fortalecer a cidadania e criar oportunidades.

Justificativa:

O Juventude SUPERAÇÃO atuará em áreas de Fortaleza chamadas aglomerados subnormais que apresentam altos índice de crimes letais e intencionais, perturbação da ordem local, roubo, e tráfico de drogas. No ¿Boletim Trimestral da Juventude Nº 03.2018¿ (IPECE), documento baseado nos dados da PNADC 2018.3, pode-se constatar que dos 2.219.599 jovens do Estado, 63,6% (1.411.194) não estavam frequentando a escola, 35,9% (795.841) não estavam na escola e encontravam-se ocupados, 8,2% (182.904) não estavam na escola e encontravam-se desocupados (buscando emprego) e 19,5% (432.448) não estavam na escola e encontravam-se fora da força de trabalho, ou seja, mais vulneráveis, não estão buscando emprego, o que representa 615.353 (27,7%) jovens fora da escola e desocupados ou fora da força de trabalho. Pode-se observar também os fatores idade e sexo e sua correlação com os jovens Nem Nem: a faixa etária predominante está entre 18 e 24 anos (33,8%) e as mulheres formam o grupo mais vulnerável com 33,5% contra 22,2% do sexo masculino. Esse cenário, agravado pelo crescimento da violência no Estado, particularmente atingindo a população jovem, evidenciado no número de vítimas de homicídios e atores da violência, tem favorecido o protagonismo juvenil na criminalidade em detrimento do fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio social saudável. O projeto busca resgatar socialmente estes jovens atuando junto às suas famílias, através do acompanhamento familiar, numa perspectiva integradora e fortalecedora de vínculos entre os jovens e seus entes, na reinserção escolar, no fomento a cidadania, no senso de pertencimento local através de ações comunitárias, na oferta de atividades esportivas, culturais e ambientais, e na perspectiva de colocação no mercado de trabalho para geração de renda com a oferta de qualificação profissional, pois de acordo com o Censo Demográfico de 2010, 60% dos jovens vivem em famílias com rendimentos domiciliares per capita inferiores a um salário mínimo, ou seja, em famílias consideradas pobres, sendo proporcionalmente maior entre os que possuem idade entre 15 e 19 anos (17,9%), faixa etária que o projeto irá atuar.

Observação:

O projeto contará com a participação do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará e de uma equipe Multidisciplinar que receberá bolsas da FUNCAP (Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Observações do Governador:

10/03/21: Transferido o alor de R$ 2.512.014,36 para o Mapp 495

Responsável:
Robertha Arrais

Telefones:
(85) 9.9612-5512

E-Mail:
robertha.arrais@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 29/10/2019

Prazo Execução: 30 mes(es)

Conclusão: 29/04/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/11/2019

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

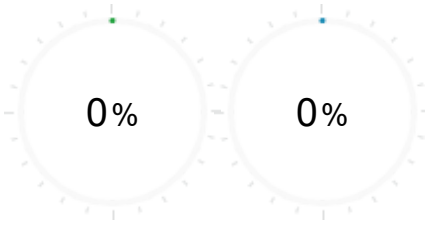

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
O Projeto Virando o Jogo ¿ Superação é voltado ao público de extrema vulnerabilidade, pois os jovens que não estudam e nem trabalham são o público-alvo. Além disso, o Projeto é executado nas áreas onde o índice de violência é maior ¿ Fortaleza e Sobral - e comumente os beneficiários são envolvidos com facções criminosas. O maior obstáculo encontrado diz respeito ao repasse de bolsas desses jovens, esta oferta está atrelada as três etapas do referi do Projeto. A dificuldade está diretamente relacionada a vulnerabilidade desses jovens, pois muitos não possuíam a documentação básica, que é exigida pela Instituição Bancária, em outros casos os jovens menores de idade não possuíam um representante legal para a efetivação do pagamento. Sendo as sim, no decorrer da execução, houve atraso no repasse das bolsas no prazo previsto, gerando um sentimento de descredibilidade, além de alguns casos de evasão.

Lições Aprendidas
Trata-se de fatores externos que são efeitos de mazelas sociais. Cabe à equipe técnica realizar um esforço a fim de sensibilizar as Instituições bancárias para diminuir a burocracia no cadastro desses jovens que são de extrema vulnerabilidade.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3205	Por favor, referente a atividade id 8881 corrigir o Status, pois neste monitoramento apenas será considerado o Satus Pendente ou Finalizado, uma vez que estamos tratando do último monitoramento do ano de 2022.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Conceder 2946 bolsas capacitação no valor de R$ 250,00;	01/02/2022	30/12/2022	100	84,99	Atrasado
Conceder 2.770 bolsas capacitação no valor de R$ 300,00	01/02/2022	30/12/2022	100	88,88	Atrasado
Qualificar 3.000 jovens ¿Nem-nem¿	01/02/2022	30/12/2022	100	98,83	Normal
Conceder 3.000 bolsas capacitação no valor de R$ 200,00;	01/02/2022	30/12/2022	100	88,23	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Cursos de Formação Cidadã, Qualificação Profissional e Mercado de Trabalho, Empreendedorismo e Educação Financeira	01/02/2022	30/12/2022	120	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Seleção, contratação e capacitação da equipe de Busca Ativa;	Finalizado	Satisfatório
Realização da busca ativa e pré-inscrição dos jovens;	Finalizado	Satisfatório
Seleção e inscrição dos jovens;	Finalizado	Satisfatório
Realização das ações de Formação Cidadã (1ª fase);	Finalizado	Satisfatório
Definição dos equipamentos sociais para realização dos cursos	Finalizado	Satisfatório
Realização das ações de Qualificação Profissional, Ação Comunitária, Esporte e Cultura (2ª fase);	Finalizado	Satisfatório
Realização das ações de Mercado de Trabalho e Empreendedorismo (3ª fase)	Finalizado	Satisfatório
Concessão de bolsa capacitação;	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento e Avaliação;	Pendente	Insatisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	25,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	88,89	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 560 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
560

Título:
CEARÁ ESPAÇO DE VIDA, ARTE E EDUCAÇÃO (FEAS 17)

Descrição:

O Projeto CEARÁ ESPAÇO DE VIDA ARTE E EDUCAÇÃO tem como objetivo fortalecer a cidadania de crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social com intervenção sócio-educativa, mediante um conjunto de procedimentos metodológicos integrados e consolidados nos eixos estratégicos: Esporte, Alimentação, Incentivo e Apoio à Escolaridade, Arte e Cultura, Inclusão Digital, Trabalho com Família. As ações devem acontecer de forma articulada com a escola, de forma que os usuários possam ter um atendimento complementar à jornada escolar. O referido projeto será executado em co-gestão com entidade social, buscando a participação de representantes da sociedade civil e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pela população.

Objetivo:

ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, COGNITIVO, SOCIAL E AFETIVO, COM FOCO NA AMPLIAÇÃO DAS´POTENCIALIDADES HUMANAS, ARTISTICAS ESPORTIVAS E SOCIAL, PERSPECTIVAS DO CRESCIMENTO INDIVIDUAL E SOCIAL, NO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIO, ENVOLVENDO SUAS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE, COM INCLUSÃO SOCIAL.

Justificativa:

No Brasil os conceitos de política social e de proteção social têm existência recente, pois durante décadas acreditou-se que a melhoria das condições de vida da população e do perfil de distribuição de renda seria uma conseqüência direta e inevitável do crescimento econômico. A crise do desenvolvimento delineada nos anos 70 e explicitada com todas as nuances nos primeiros anos na década de 80 e 90, incumbiu-se de pôr por terra essa ilusão e colocou o tema das políticas sociais como prioritário na agenda das discussões do desenvolvimento social. Segundo o recenseamento feito pelo IBGE/2007 existem 1.344.202 milhões de crianças e adolescentes no Estado na faixa de 5 a 17 anos: a faixa de 5 a 9 anos tem um total de 800 mil pessoas,na faixa de 10 a 14 anos encontramos a maior concentração de pessoas com 910 mil,e por fim a faixa de 15 a 19 anos com 851 mil. Desse universo é crescente o número de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, face a pobreza e os riscos a que estão expostos: abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, maus tratos físicos e/ou psíquicos dentro e fora da família,exploração sexual,fome ,outros. O cenário para o segmento juvenil cearense pobre é preocupante: A pesquisa mostrou que 3.076.000 mulheres com 15 anos ou mais, 2.110.000 declararam ser mães, ou seja, 68,5% dessas mulheres possuem filhos, apesar da queda na taxa de fecundação; De 2000 a 2007 o número de mortes de jovens de 10 a 19 anos por homicídio cresceu 83,2% ao ano. Foram 191 casos em 2000 e 356 em 2007 (Ministério da Saúde/SESA). Dentre os estados , o Ceará é o sexto com maior número de adolescentes privados de liberdade no País (Secretaria Especial de Direitos Humanos).Em 2007 havia 906 adolescentes privados de liberdade,número 35,4% maior que em 2006. Vale ressaltar que dos jovens em conflito com a lei, 90% são usuários de drogas. A taxa de analfabetismo de jovens e adultos está em torno de 22,58% (PNAD/05),sendo 11,3% só de jovens. No geral são jovens que cedo tiveram que abandonar a escola para trabalhar,ficando excluídos do mundo letrado. Em 2006 ,o estado tinha 296,5 mil crianças e adolescentes (5a 17 anos) em situação de exploração do trabalho infantil. Em 2007 esse total baixou para 239.930,com queda de 9,98% (IBGE/07) Esses dados suscitam reflexões, questionamentos e novas orientações sobre o tipo de sociedade e de proteção que está sendo oferecido as novas gerações e exige assento na agenda governamental. Apesar dos grandes avanços constatados na ultima década em relação a atenção a população infanto-juvenil pelos Governos, ainda persistem os indicadores restritores. Assim é necessário o investimento em programas de prevenção que contribuam para a aquisição de habilidades e competências através de atividades esportivas, profissionais e culturais , fortalecendo a cidadania e complementando a ação e a permanência das crianças e adolescentes na escola. O referido projeto será executado em co-gestão com entidade social, buscando a participação de representantes da sociedade civil e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pela população.

Observação:

Observações do Governador:

24/12/19: acréscimo de R$ 21.533,00

Responsável:
MARY ANNE LIBORIO

Telefones:
3101-4589

E-Mail:
MARYANNERIBEIRO@SPS.CE.GOV.BR

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 27/02/2008

Prazo Execução: mes(es)

Conclusão: 31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 27/02/2008

Data de Término: 31/12/2022

Data Revisada: 31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

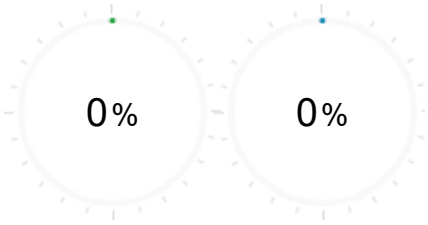

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1.Os recursos financeiros destinados ao projeto não são suficientes para manutenção da infraestrutura (estrutura metálica da quadra poliesportiva dentre outros); 2.A falta de cobertura nas quadras poliesportivas do ABC Palmeiras e ABC Cajueiro Torto, dificultam o desenvolvimento das atividades esportiva s, principalmente nos períodos chuvosos e em momentos que o sol está muito forte; 3.Falta de recurso para aquisição de novas lonas de Circo, tendo em vista, que as utilizadas, atualmente, se encontram muito sucateadas;

Lições Aprendidas
1,2 e 3. É sabido que a falta ou o comprometimento da estrutura física de um equipamento socioassistencial, dificulta a execução de qualquer projeto, alé m disso estimula o desinteresse de seus usuários na participação das atividades ofertadas. A qualidade das atividades está estreitamente ligada à boa m anutenção do espaço em que as mesmas são executadas. Para isso, é necessário a priorização de investimentos no tocante à estrutura física e aquisiçã o de materiais para que os ABCs e Circos-Escola possam ofertar boas condições de usufruto de seus espaços.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
1.650 crianças e adolescentes atendidos em 07 Unidades /ano.	05/02/2022	31/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Crianças e adolescentes atendidos em 5 Unidades com atividades de esporte, arte e cultura	05/02/2022	31/12/2022	1250	100	100	Normal
Crianças e adolescentes e familiares atendidos nas atividades circenses	05/02/2022	31/12/2022	400	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Seleção de Organização da Sociedade Civil-OSC	Finalizado	Satisfatório
Cadastro dos usuários	Finalizado	Satisfatório
Atividades de esporte, circenses de arte e cultura	Finalizado	Satisfatório
Atividades socioeducativas	Finalizado	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Cursos de informática básica	Finalizado	Satisfatório
Oferta de 01 lanche /turno	Finalizado	Satisfatório
Avaliação anual.	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 562 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
562

Título:
MANUTENÇÃO DE 5 CENTROS COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. PROGRAMA FAMÍLIAS DESAFIOS E INCLUSÃO SOCIAL (FEAS 19)

Descrição:

Os serviços e programas socioassistenciais da área da Proteção Social Básica para as famílias são realizados através de 04 Centros Comunitários, localizados estrategicamente em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, na Cidade de Fortaleza. Suas ações são voltadas para o trabalho de fortalecimento das competências familiares que visam contribuir para o processo de autonomia e emancipação das famílias, de forma a torná-las capazes de superar as vulnerabilidades e riscos a que estão sujeitas.

Objetivo:

Desenvolver ações sócio-assistenciais junto às famílias da área de abrangência dos 04 Centros Comunitários na perspectivas de ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão das famílias vulneráveis.

Justificativa:

No Ceará, assim como nos demais Estados pobres do Nordeste, marcados por um número significativo de famílias e indivíduos socialmente vulneráveis e excluídos do acesso a bens e serviços de proteção básica como o trabalho e renda, moradia, educação, alimentação e lazer tornou-se um desafio, consolidar os direitos sócio-assistenciais. Essa situação circunstanciada por fatores estruturais como baixa escolaridade, desemprego, pouca cobertura dos serviços de saúde, e outros, contribuem de forma significativa para a ampliação das demandas sociais. Deste cenário de exclusão, surgem segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade tais como: idosos, crianças, adolescentes, jovens, e suas famílias em situação de risco ou vitimizados, abuso e exploração sexual, desempregados, jovens e adultos envolvidos com drogas, famílias fragilizadas, abandonados e pessoas com deficiência. Os referidos segmentos são encontrados em todas as regionais de Fortaleza, incluindo as localidades onde estão localizados os Centros Comunitários, o que facilita a intervenção pública. Este projeto, se propõe a minimizar as vulnerabilidades sociais, fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Observação:

Projeto de continuidade ¿ad referendum¿ aprovado em 12.12.07, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social ¿ CCPIS do FECOP, para atender às famílias das áreas de abrangência dos 04 (quatro) Centros de Atendimento às Famílias, através de ações sócio - educativas num espaço de reflexão, discussão e capacitação, na perspectiva de prevenir e superar as desigualdades e exclusão social. Os referidos equipamentos sociais dentre suas ações desenvolvidas, prestam também retaguarda aos adolescentes engajados no Projeto Primeiro Passo e as famílias do Programa Criança Fora da Rua Dentro da Escola ¿ PCFRDE. A Proteção Social de Assistência Social, ao ter por direção o desenvolvimento humano, social e os direitos de cidadania, tem como um dos seus princípios a matricialidade sócio ¿ familiar, sendo necessário a intervenção do Estado para o fortalecimento das garantias dos direitos sociais.

Observações do Governador:

24/12/19: acréscimo de R$ 46.700,00

Responsável:
MARY ANNE LIBORIO DE PATRICIO RIBEIRO

Telefones:
31014589

E-Mail:
maryanneribeiro@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/01/2011

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

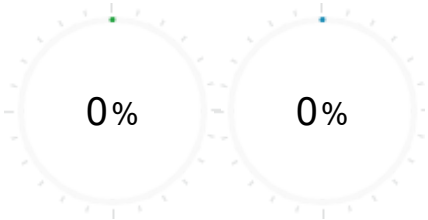

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Falta de manutenção na estrutura física e equipamentos das unidades, devido à defasagem do valor repassado para manutenção dos Centros Comunitár ios.

Lições Aprendidas
É sabido que a falta ou o comprometimento da estrutura física de um Equipamento Socioassistencial, dificulta a execução de qualquer projeto, além disso estimula o desinteresse de seus usuários na participação das atividades ofertadas. A qualidade das atividades está estreitamente ligada à boa manutençã o do espaço em que as mesmas são executadas. Para isso, é necessário a priorização de investimentos no tocante a estrutura física e aquisição de mate riais para que os Centros Comunitários possam ofertar boas condições de usufruto de seus espaços.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Atender 3.180 pessoas, beneficiando diretamente crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas nas 4 unidades.	05/02/2022	31/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Crianças, adolescentes, jovens adultos e idosos atendidos em atividades de esporte, arte e cultura e socioeducativas em 4 Unidades	05/02/2022	31/12/2022	2500	100	100	Normal
Pessoas capacitadas com cursos de qualificação profissional	05/02/2022	31/12/2022	680	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Atividades Socioeducativas	Finalizado	Satisfatório
Cursos de Qualificação Profissional	Finalizado	Satisfatório
Atividades de esporte, arte e cultura	Finalizado	Satisfatório
Oferta de 01 lanche /turno	Finalizado	Satisfatório
Avaliação anual	Finalizado	Satisfatório
Cadastro das pessoas das famílias atendidas	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 580 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
580

Título:
+ PAPO + ATITUDE

Descrição:

A prevenção busca atuar para impedir que o uso de drogas ocorra; reduzir o uso de drogas quando não se tem meios que o impeça; postergar o início do uso de drogas; evitar a transição de um uso esporádico para um uso frequente ou abusivo. A imposição das leis e regras não colaboram para alcançar esse objetivo, devendo-se criar um contexto para interrupção de fatores de risco, utilizando medidas como: fortalecer a capacidade de tomada de decisão, criar relações de confiança, compreender os sentidos do uso de drogas e avaliar as mensagens veiculadas nas diferentes mídias. A instituição escolar é destacada como um espaço potencial para idealizar e realizar a prevenção por reunir um número considerável de jovens, possibilidade de continuidade de ações, atingir a faixa etária e ter o educador como referência. Assim, propõe-se um projeto com ações de intervenção realizada por acadêmicos de psicologia, sob supervisão de profissional da área (parceria com universidades públicas e privadas) e profissional da educação de referência em cada escola beneficiada pelo projeto, em que realizem com alunos nas escolas públicas de ensino médio espaços coletivos de compartilhamento de experiências (formato roda de conversa) com realização de intervenções voltadas ao acolhimento, comunicação, escuta qualificada, e abordagens quanto as relações interpessoais, autoestima, autocuidado, emoções e vivências. Além da oportunidade de campo de estágio para estudantes de psicologia, que saíram capacitados para atuar nas diretrizes da Políticas sobre Drogas. O Projeto vai ter dois momentos com os familiares do adolescente: o primeiro com o objetivo de explicar a proposta do projeto e assegurar o termo de consentimento de participação do adolescente selecionado e a capacitação do núcleo gestor, professores e outros profissionais que atuam na escola, para desenvolver habilidades para identificação e intervenção precoce em caso de uso de álcool e outras drogas pelos estudantes e profissionais da escola. A proposta inclui ainda a utilização de material educativo, construído pela equipe técnica do projeto e validada pela Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas com abordagens a diversos temas importantes nesse período da juventude como habilidades sociais, emocionais ou pessoais que contribuem para iniciativas de promoção da saúde e bem-estar (exemplo: assertividade, influência de pares, tomada de decisões, autopercepção, empatia, comunicação eficaz, pensamento crítico e criativo, solução de problemas, expressão de sentimentos). As escolas participantes serão selecionadas, priorizando as localizadas em bairros de baixo IDH e com alunos em situação de vulnerabilidade social. Os encontros terão duração de uma hora, com realização semanal e conduzidos por três acadêmicos de psicologia (sob supervisão de profissional de psicologia) e apoio de profissional da educação de referência do território da escola.

Objetivo:

Geral: - Realizar ações de prevenção de problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas com alunos das escolas de ensino médio da rede pública através de construção de espaços coletivos. Específicos: - Oferecer aos alunos um espaço de troca colaborativa, de reflexão e discussão sobre a prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas, além de espaço seguro para abordagem de maneira livre; - Proporcionar a interação harmônica e cooperativa entre adolescentes, estimulando a construção de espaços coletivos e habilidades sociais, tais como: autoconhecimento, autocontrole, autonomia, empatia, escuta, oralidade e tolerância para que esses possam conviver com as influências sociais, tenham maior facilidade de se adaptar a diferentes contextos e de adquirir novos conhecimentos, contribuindo para se tornarem cidadãos responsáveis. - Favorecer a articulação dos conhecimentos sobre as drogas com a dinâmica da vida cotidiana dos jovens, fortalecendo comportamentos saudáveis; - Ampliar e dinamizar as ações de prevenção da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas por meio de ações intersetoriais efetivas - Promover encontro com famílias de adolescentes e jovens participantes do projeto; - Capacitar o núcleo gestor, profissionais e outros profissionais que exerçam atividades na Escola de Ensino Médio do Estado, desenvolvendo habilidades para identificação e intervenção precoce do uso prejudicial de álcool e outras drogas; - Contribuir com a formação de estudantes de Psicologia na área da Políticas sobre Drogas.

Justificativa:

Os programas de prevenção mais eficientes indicam que o compartilhamento de informações e trocas de experiências são ferramentas importantíssimas, mas alertam que os conhecimentos são mais bem assimilados quando revelam aplicabilidade prática na realidade dos jovens, devendo-se atentar a faixa etária na abordagem de determinados assuntos, tendo em vista que se a abordagem não for de forma adequada poderá favorecer efeitos iatrogênicos, e em vez de prevenir, poderá ocasionar problema. Estudos sugerem abordagem de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas a partir do 8º ano (média de idade de 13 anos), por melhores possibilidades de alcance de intervenção de prevenção. Com isso, justifica-se a realização de ações com alunos das escolas de ensino médio, diante da fase de mudanças e descobertas nesse período. Nessa direção, busca-se atuar com os alunos por meio de estratégias que favoreçam o protagonismo juvenil, a socialização, construção de espaço seguro para abordagem de maneira livre, como forma de prevenir transtornos emocionais e adoecimento psíquico. Atividades em grupo terapêutico promovem cuidado para detectar diversos sofrimentos nos adolescentes que podem ser apresentados no contexto escolar, trazendo benefícios tanto para os participantes quanto para o profissional e favorecendo o bem-estar das pessoas envolvidas. Momentos em grupo junto a adolescentes buscam desencadear a autonomia e empoderamento dos mesmos, a partir de estratégias de autocuidado, autoconhecimento, pensamento crítico e reflexivo, habilidades de vida, ações solidárias, fortalecimento de vínculos e de elementos construídos juntamente com eles. Tais espaços coletivos tendem a contribuir na formação de oportunidades para o desenvolvimento saudável das habilidades dos jovens, no sentido da construção de um mundo mais justo e democrático. Torna-se, assim, um instrumento para o fortalecimento da autoestima, dos laços de identidade e do exercício cidadão, fortes aliados na prevenção de violência, cultura de paz, solidariedade e prevenção ao uso de drogas.

Observação:

Público Alvo Alunos de escolas do ensino médio da rede pública estadual, seus familiares, profissionais das escolas de ensino Médio e estudantes de psicologia como forma de superar a situação de vulnerabilidade social e vulnerabilidade ao uso de álcool e outras drogas. Critérios Adotados para Seleção dos Beneficiários Inicialmente serão selecionadas no mínimo 30 escolas de ensino médio EEM em diferentes Macrorregiões Administrativas do Estado, contemplando 04 municípios, neste caso, os que possuem faculdades com curso de psicologia para envolvimento de acadêmicos de psicologia e preceptores na execução da metodologia Os beneficiários do projeto serão os alunos regularmente matriculados nas três séries do ensino médio, em cada escola selecionada, identificados por seu número de matrícula e do preenchimento da ficha de inscrição no programa. Para tanto, será utilizado ainda o índice de vulnerabilidade do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, com famílias (contendo adolescentes) cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais. Documentos Comprobatórios da Situação de Pobreza Serão utilizados dados colhidos pelas fontes citadas acima e o comprovante de participação em algum dos programas de assistência às famílias carentes, como por exemplo, cartão do Bolsa Família, cartão do Mais Infância ou a verificação através do Número de Identificação Social- NIS no Cadastro Único. Podendo ser apresentado ainda um dos documentos elencadas pela Lei Nº 14.859, 28 de dezembro de 2010, como idôneos para comprovação do estado de pobreza, os quais devem ser considerados, quando da seleção dos beneficiários (não necessariamente cumulativos): I.fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais; II.fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais; III.comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal; IV.comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

Observações do Governador:

Responsável:	Telefones:	E-Mail:
Rachel Ximenes Marques	(85) 999220168	rachel.marques@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 15/10/2021

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 15/10/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/04/2021

Data de Término: 31/05/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

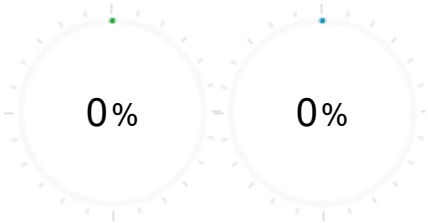

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 04/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
As metas foram alcançadas, mas a quantidade de rodas não foram alcançadas conforme o modelo original do projeto, devido a peculiaridade da Rotina e scolar (semana de provas, eventos, provas nacionais, etc), por isso na versão do próximo ano o planejamento será mais fidedigno e precisará desse peq ueno ajuste.

Lições Aprendidas
A aceitação da metodologia foi muito positiva pela gestão escolar e pelos alunos que participaram das Rodas de Conversa. A maioria das metas consegui ram ser atingidas, ficando uma pendente conforme explicitado nas dificuldades de execução.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3128	Por favor, corrigir o status das atividades.	O processo de avaliação está pendente, pois os dados coletados serão avaliados por uma equipe de pesquisadores, o resto das atividades foram realizadas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Atender / Proporcionar que 7.000 .alunos e familiares sejam favorecidos com a metodologia do projeto, como forma de superar a situação de vulnerabilidade social e vulnerabilidade ao uso de álcool e outras drogas, em 04 municípios de 04 Regiões de Planejamento do Estado do Ceará.	15/02/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Capacitar 120 profissionais/bolsistas, no intuito de contribuir na prevenção e cuidados voltados aos problemas relacionados ao uso de drogas lícitas e ilícitas.	15/02/2022	31/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Rodas de Conversas realizadas	15/02/2022	31/12/2022	2500	100	40,88	Atrasado
Profissionais capacitados com a metodologia	15/02/2022	31/12/2022	120	100	100	Normal
Momentos de articulação com parceiros (gestão municipal, instituições de ensino superior, setoriais- estado ou município, etc) para alinhamentp das ações	15/02/2022	31/12/2022	50	100	100	Normal
Pessoas atendidas com a metodologia do projeto: alunos e familiares	15/02/2022	31/12/2022	7000	100	100	Normal
Material Pedagógico e instrumentais desenvolvidos	15/02/2022	31/12/2022	1	100	100	Normal
Municípios Contemplados	15/02/2022	31/12/2022	4	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Construção da metodologia, material didático, edital para estagiários, processos formativos, estratégias de monitoramento e avaliação	Finalizado	Satisfatório
Seleção de estagiários de psicologia, seleção das escolas e identificação dos profissionais de referência das escolas.	Finalizado	Satisfatório
Parceria com as prefeituras municipais.	Finalizado	Satisfatório
Capacitação: estagiários e profissionais de referência da escola e município.	Finalizado	Satisfatório
Articulação com a Rede de Atenção do território	Finalizado	Satisfatório
Aplicação da Metodologia	Finalizado	Satisfatório
Definição da Comissão de Planejamento do projeto + Papo +Atitude	Finalizado	Satisfatório
Monitoramento e Avaliação	Pendente	Insatisfatório
Sensibilização das Parcerias: IES e SEDUC	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	83,33	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	88,89	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 627 - Orgão 47000000 - SPS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
627

Título:
PROGRAMA VALE GÁS

Descrição:
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NOS 184 MUNICÍPIOS CEARENSES

Objetivo:
Geral: Contribuir para redução da vulnerabilidade social de famílias cearenses, em cumprimento a Lei Nº17.669, de 14 de setembro de 2021. Específicos ¿ Complementar de forma indireta, a renda mínima das famílias mais vulneráveis; ¿ Possibilitar o acesso ao gás de cozinha, contribuindo para o preparo da alimentação das famílias assistidas; ¿ Contribuir para que as famílias em grave situação de vulnerabilidade tenham acesso à alimentação;

Justificativa:
Diante da gravidade da crise sanitária nos anos 2020 e 2021 com seus efeitos devastadores e da consequente perda da renda das famílias, da situação de insegurança alimentar e nutricional, e por fim do empobrecimento da população mais vulnerável, o Governo do Estado do Ceará adotou medidas severas e abrangentes para mitigar os efeitos da pandemia, junto à população cearense, por meio do Decreto Nº 33.965, datado de 4 de março de 2021 (medidas de isolamento), Lei nº17.429 de 24 de março de 2021 (contas de energias) e da Lei Estadual nº17.428, de 23 de março de 2021, os quais institucionalizam dentre outras medidas, benefícios temporários relacionados à liberação do pagamento da conta de água e luz para consumidores em situação de baixa renda, concessão de vale-alimentação aos estudantes das escolas públicas e o vale-gás, dentre outras medidas dirigidas especificamente à população em situação de maior pobreza e vulnerabilidade, impactadas por situações de calamidade. Atento aos problemas sociais que foram gerados recentemente, o Governo do Estado enviou à Assembleia Legislativa, nova Lei solicitando a renovação da autorização para que o poder executivo passasse a adquirir e distribuir gás em botijão às famílias em situação de maior vulnerabilidade social, de forma permanente. O presente projeto: Concessão de Vales-gás às Famílias Cearenses vulnerabilizadas encontra-se pautado na Lei Nº17.669 de 14/09/21 que torna permanente a Politica Pública Social prevista nas leis nº17.428/21 e da 17.202/20 que anteriormente tratavam dessa concessão para o período emergencial da pandemia do coronavírus nos 184 municípios cearenses.

Observação:
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NOS 184 MUNICÍPIOS CEARENSES

Observações do Governador:

Responsável:
Mary Anne Libório

Telefones:
(85)31014598

E-Mail:
maryanne.liborio@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
25/09/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
25/09/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/11/2021

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

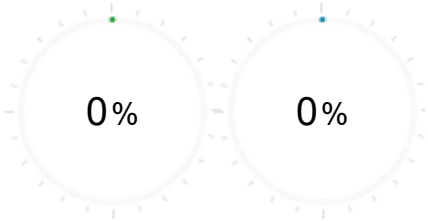

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 11/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Redução do quadro de trabalhadores lotados nos municípios , sobrecarregando o trabalho a ser desenvolvido por parte dos municípios

Lições Aprendidas
A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações têm vínculos transitórios. Bem sabemos que a rotatividade de profissionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviço s de forma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Política de Assistência Social quanto com a Gestão Estadual.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3174	Por favor, corrigir a evidência do id 5480 do produto.	Evidência corrigido.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Fornecer 310 recargas de gás em botijão de 13kg, para Organizações da Sociedade Civil OSCs, sendo 110 Entidades assistidas pelo Programa Mais Nutrição (recebendo 02 vales-gás) e 30 Cozinhas Sociais localizadas em bairros de alta vulnerabilidade social (recebendo 03 vales-gás).	01/03/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Fornecer 200.520 recargas de gás em botijão de 13kg em forma de vale-gás, para beneficiários, sendo 829 jovens do Programa Virando o Jogo (Fortaleza), 93.199 famílias do CMIC e 106.492 famílias do Auxilio Brasil (com renda per capita até R$208,00) em situação de vulnerabilidade social, localizadas nos 184 municípios;	01/03/2022	31/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
OSCs Atendidas	01/03/2022	31/12/2022	110	100	100	Normal
Vales-gás concedidos	01/03/2022	31/12/2022	200830	100	100	Normal
Municípios Atendidos	01/03/2022	31/12/2022	184	100	100	Normal
OSCs Atendidas (Cozinhas Sociais)	01/11/2022	31/12/2022	30	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Entrega dos vale-gás	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento e monitoramento	Finalizado	Satisfatório
Organização e gestão do Projeto	Finalizado	Satisfatório
Seleção de Famílias	Finalizado	Satisfatório
Mobilização dos municípios	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Orgão: 21000000 - SDA

Secretaria:
21 - SDA

Órgão:
21000000 - SDA

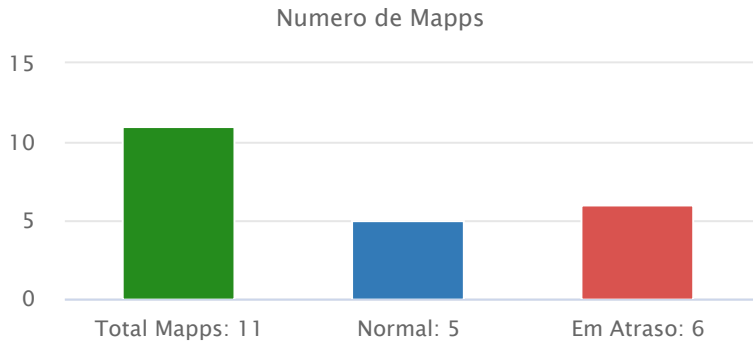

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	45%
Atraso:	54%

Por Mapp: Sequencial 14 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:
311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
14

Título:
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES

Descrição:
Programa de Distribuição de Sementes

Objetivo:
Adquirir e distribuir aos agricultores de base familiar sementes e mudas fiscalizadas de elevado potencial genético, aumentando a produção das principais culturas, propiciando um incremento de produtividade dos cultivares de milho, feijão, sorgo, algodão, mandioca, mamona, arroz, gergelim, girassol, amendoim e cana-de-açúcar, garfos e mudas de cajueiro, raquetes de palma forrageira e sementes pré-germinadas de carnaúba, visando a melhoria de vida dos agricultores de base familiar beneficiários do projeto.

Justificativa:
O presente projeto tem sua justificativa pautada no fortalecimento da agricultura familiar, pois se distribui sementes e mudas de elevado potencial genético que permite o aumento da produtividade das culturas e melhor nível de renda dos(as) beneficiários(as). Além do mais o projeto tem um caráter social e econômico muito grande, não só porque disponibliza ao agricultor(a) as sementes e mudas subsidiadas na hora do plantio, visando o aumento de produção e da produtividade, mas também porque pretende criar oportunidades de emprego e renda para esses agricultores e promover a sustentabilidade da sua ocupação, além de motivar o(a) agricultor(a) a substituir o plantio de grãos de baixa produtividade. Tem ainda a intenção de aumentar a escala de produção destes(as) agricultores(as) com conseqüências no incremento de sua renda e melhoria de suas condições de vida.

Observação:
18.11.19: Suplementação Fonte (00) no valor de R$ 450.000,00.

Observações do Governador:
800 mil está no MAPP 480 REPALMA

Responsável:
Emanuel Itamar Lemos

Telefones:
3101.8063

E-Mail:
itamar.marques@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/10/2007

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
2.000.000,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

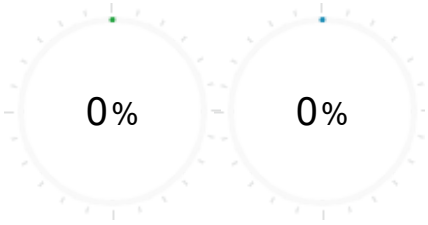

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 03/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Valor que o Estado paga pelas sementes e mudas abaixo do valor de mercado Falta de água para produção de sementes Chuva no período de colheita d as sementes

Lições Aprendidas
Prazo na execução dos editais com a finalidade de contratar com mais antecedência

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3125	por favor, corrigir o percentual de execução do id 5998 e id 5999 das metas.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
¿ Adquirir 3.051.625 raquetes de palma forrageira	01/04/2022	30/12/2022	100	87,93	Atrasado
¿ Beneficiar 158.775 agricultores/as de base familiar sem repetição	01/04/2022	30/12/2022	100	98,09	Normal
¿ Adquirir 3.821,99 toneladas de sementes das culturas de feijão, milho e sorgo forrageiro	01/04/2022	30/12/2022	100	70,02	Atrasado
¿ Adquirir 4.710 m³ de mandioca	01/04/2022	30/12/2022	100	81,69	Atrasado
¿ Adquirir 79.480 mudas de essências florestais	01/04/2022	30/12/2022	100	69,75	Atrasado
Adquirir 23.834 mudas de outras frutíferas	01/04/2022	30/12/2022	100	87,78	Atrasado
¿ Adquirir 732.677 mudas de cajueiro precoce	01/04/2022	30/12/2022	100	50,28	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Raquetes de palma distribuídas	01/04/2022	30/12/2022	3051625	100	86,65	Atrasado
Manivas de mandioca distribuídas	01/04/2022	30/12/2022	4710	100	39,76	Atrasado
Mudas de frutíferas e florestais distribuídas	01/04/2022	30/12/2022	835990	100	49,32	Atrasado
Sementes distribuídas	01/04/2022	30/12/2022	3821,99	100	69,34	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Levantamento das demandas	Finalizado	Satisfatório
Coleta de amostra de sementes	Finalizado	Satisfatório
Aquisição e entrega	Finalizado	Satisfatório
Avaliação da repercussão e impacto do Projeto	Pendente	Insatisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	14,29	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	75,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O presente projeto sofreu grandes externalidades que afetaram a sua execução dentro do prazo programado, assim gerando níveis insatisfatórios de efetividade, eficiência e eficácia. Considerando as lições aprendidas do monitoramento físico, existe a necessidade de anteceder a superação desses riscos de implementação, como também uma maior integração com outras ações.

Por Mapp: Sequencial 38 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:
311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
38

Título:
PROGRAMA GARANTIA SAFRA

Descrição:
Programa Garantia Safra

Objetivo:
Assegurar uma renda mínima aos pequenos agricultores de base familiar, caso ocorram perdas por estiagem iguais ou superiores a 50%; contribuir para diminuição do êxodo rural; reduzir os riscos da exploração da agricultura de sequeiro; e eliminar as práticas puramente assistencialistas no trato da população rural nas ocorrências de seca.

Justificativa:
O semi-árido nordestino do Brasil é frequentemente vitimado por estiagens prolongadas, comprometendo o desempenho da safra das culturas de sequeiro de forma expressiva, o que desestimula os produtores a correrem riscos no cultivo de suas áreas. Por conseguinte o Programa representa um componente de estímulo à produçào agrícola do Estado. Adicionalmente, por seu cárater estruturante em ofertar outros benefícios ao seu público possibilita mudar o perfil tecnológico dos agricultores a ele vinculados.

Observação:
Em 06/11/2020 - Alterada a programação em razão de divergência identificadas no sistema, conforme notificação da da CAIXA (Fonte 10 - Acréscimo de R$ 506.532,00)

Observações do Governador:
Em 2011 = 284.212 agricultores Em 2012 = Em 2013 = Em 2014 Em 2015 = 345.456 Em 2016 = 249.824 Em 2017 = 220.000 Em 2020: 125.000- EXECUTADO: 130.899 EM 2021: 160.000 - EXECUTADO: 135.614 EM 2022: 170.000 -

Responsável:
José Arimateia Gonçalves

Telefones:
3101.8122

E-Mail:
arimateia@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
02/01/2008

Data de Término:
29/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
352.954,10

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

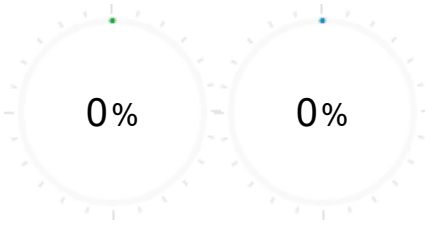

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 09/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Lições Aprendidas

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3167	Por favor, realizar os devidos registros nas Lições Aprendidas (Dificuldade da Execução + Lições Aprendidas).	Dificuldades: Mudanças frequentes de Secretários Municipais; inobservância do calendário de execução dos procedimentos sistemáticos dos parceiros municipais; problemas operacionais frequentes no sistema de gerenciamento do Programa Garantia Safra (Garantia Safra Nacional). Lições aprendidas: Aperfeiçoamento no relacionamento com os parceiros; importância das capacitações regionais na qualificação dos parceiros; importância da atuação da CGE (Controladoria Geral do Estado) na adimplência dos aportes municipais.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Realizar a inscrição de 169.398 agricultores familiares	21/03/2022	31/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Produtor Aderido	21/03/2022	31/12/2022	169398	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
a) Capacitação de atores locais	Finalizado	Satisfatório
b) Inscrição dos beneficiários	Finalizado	Satisfatório
c) Seleção dos beneficiários	Finalizado	Satisfatório
d) Homologação dos beneficiários selecionados	Finalizado	Satisfatório
e) Adesão	Finalizado	Satisfatório
f) Avaliação de perdas	Finalizado	Satisfatório
g) Pagamento	Pendente	Insatisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	85,71	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 41 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:
311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Complementar

Sequencial:
41

Título:
Assistência Técnica e Extensão Rural para os Assentamentos Rurais

Descrição:
Assistência Técnica e Extensão Rural para os Assentamentos Rurais

Objetivo:
Prestação de Assistência técnica e Capacitação através da contratação de empresas para assessoramento técnico, social e ambiental e para realização de ações empreendedoras, tecnológicas, mercadológicas, sócio-ambientais e culturais aos projetos de assentamentos estaduais.

Justificativa:
Considerando a insuficiência de corpo técnico na cobertura em todo o Estado do Ceará, para a prestação de serviços de assistência técnica, bem como, as situações de complexidades, no que tange à regularização do Quadro Social das associações e das dívidas dos assentamentos estaduais junto aos programas de financiamento da agricultura familiar. E ainda, a dificuldade no acesso dos agricultores a esses programas e a outros programas governamentais é que foi elaborado o Projeto de ATER pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas ¿ SEBRAE, com fins da contratação de empresas especializadas, que já atuam no assessoramento técnico, social e ambiental para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural nas áreas de assentamentos estaduais.

Observação:
15.10.19: Suplementação de R$ 800.000,00 referente a Ofício 047/2019 - Protocolo 07073512/19. 28.05.2021 - Suplementação de R$ 400.000,00 referente ao ofício 019/2021 - Protocolo 03293147/2021 18.06.21 - Suplementação de R$ 120.000,00 referente ao ofício 023/2019 - Emenda Federal 18.06.21 - Suplementação de R$ 300.000,00 oriundo do MAPP 654/SDA 01.04.22 - Suplementação de R$ 400.000,00 referente ao ofício 015/2022 - Emenda Federal 27.04.22 - Suplementação de R$ 300.000,00 oriundo do MAPP 654/SDA (FECOP) 10.05.22 - Suplementação de R$ 100.000,00 referente ao ofício 103/2022 - Emenda Federal 24.08.22 - Suplementação de R$ 299.360,45 oriundo do MAPP 753/SDA (Demanda MST)

Observações do Governador:

Responsável:
José Lima Castro Júnior

Telefones:
3101-8083

E-Mail:
castro.junior@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/10/2007

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/10/2007

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
2.160.360,45

Empenhado (E):
1.859.000,00

Pago (G):
1.859.000,00

CCPIS: 300.000,00

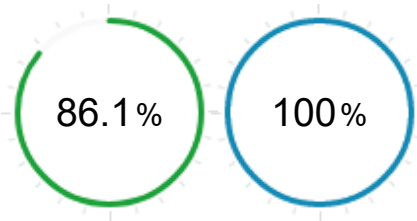

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 14/12/2022

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Até o momento não houveram entraves na execução do projeto.

Lições Aprendidas
O projeto deixa claro a importância da assistência técnica para os agricultores e agricultoras familiares do Estado do Ceará, tendo em vista a aceitação p or parte dos beneficiários das ações de ATER.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Assistir tecnicamente e gerencialmente 150 agricultores familiares.	18/07/2022	30/12/2022	81,82	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Agricultores familiares assistidos	18/07/2022	30/12/2022	150	81,82	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Planejamento Operacional dos Serviços	Finalizado	Satisfatório
Execução dos Serviços de ATER	Finalizado	Satisfatório
Monitoramento dos Serviços	Finalizado	Satisfatório
Avaliação Final dos Serviços	Finalizado	Insatisfatório
Recebimento dos Serviços	Finalizado	Satisfatório
Sensibilização para as Atividades	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	83,33	Alto

Resultado Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 521 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:
622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
521

Título:
Locação, perfuração e instalação de poços profundo.

Descrição:
O projeto visa a instalação de 100 poços profundo.

Objetivo:
Beneficiar famílias com a perfuração de novos poços.

Justificativa:
Nos últimos cinco anos a população do Estado do Ceará, especialmente a da zona rural, vem sendo afetado pela pior seca dos últimos 100 anos. A média pluviométrica do Estado do Ceará em um ano de chuva normal é de 804,9mm. De acordo com dados da FUNCEME, as precipitações pluviométricas registradas neste período ficaram muito abaixo da média, em 2012 choveu 388,9 mm - o desvio foi de menos 51,7%; em 2013 choveu 551,2 mm - o desvio foi de menos 31,5%; em 2014: choveu 565,6 mm - o desvio foi de menos 29,7%; e, em 2015: choveu 525,0 mm - o desvio foi de menos 34,8%. As sucessivas secas registradas no Ceará comprometeram a recarga dágua dos açudes de pequeno e médio porte, que atualmente, na sua grande maioria, encontram-se secos, e os açudes de grande porte estão em nível crítico, inclusive o Castanhão, o maior manancial dágua deste estado. Neste período de cinco anos de seca, a FETRAECE e os Sindicatos tem pautado com os Governos Federal, Estadual e Municipais, a demanda pela execução de ações capazes de água para abastecimento humano e dessedentação animal, na zona rural, através de programas como o Programa Cearense de Perfuração de Poços Artesianos e o Programa Água Para Todos; bem como, a adoção de tecnologias sociais de primeira, segunda água e terceira água (reuso da água doméstica para irrigar quintais produtivos e culturas forrageiras). Na negociação realizada com o Governador Camilo Santana, dia 23 de novembro de 2015, a FETRAECE foi desafiada a executar a locação, perfuração e a instalação de poços artesianos em Comunidades Rurais do Estado do Ceará, que encontram-se em colapso hídrico. A FETRAECE, vai através da execução do presente Plano de Trabalho, contribuir para a mitigação deste problema, e iniciar uma nova etapa na execução da política pública de perfuração de poços, via entidade da sociedade civil.

Observação:
18.06.19: Acréscimo de R$ 100.000,00 solicitação Moisés Bras. 27.09.21 - Suplementação de R$ 1.000.000,00 oriundo do MAPP 94/ADECE 25.10.21 - Suplementação de R$ 1.000.000,00 (Emenda Federal) 18.08.22 - Suplementação de R$ 660.000,00 oriundo do MAPP 782/SDA 12.09.22 - Transferido R$ 660.000,00 para os MAPP's 183/SDA (160.000) e 783/SDA (500.000)

Observações do Governador:
21/01/22: transferido do Mapp 5 o valor de R$ 2.000.000,00 por solicitação da secretaria

Responsável:
Francisco Abelardo Cavalcante Camurça

Telefones:
3101-8112

E-Mail:
abelardo.camurca@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/12/2015

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
01/12/2016

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/12/2015

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

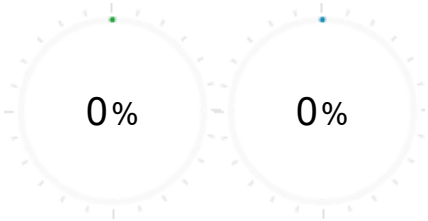

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 13/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Neste período não tivemos dificuldade.

Lições Aprendidas
A ampliação no acesso dos recursos hídricos, proporciona melhoria da qualidade de vida à população, reduzindo o número de doenças ocasionadas pela água inadequada, além de propiciar a possibilidade de produção de alimentos.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Perfurar 70 poços profundos.	01/04/2022	31/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Poços profundos perfurados	01/04/2022	31/12/2022	70	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Seleção das comunidades	Finalizado	Satisfatório
Perfuração dos Poços	Finalizado	Satisfatório
Monitoramento	Finalizado	Satisfatório
Licitação	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 591 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:
311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
591

Título:
Atividades Produtivas em Assentamentos ligados ao MST

Descrição:

Realização de apoio ao Desenvolvimento de Assentamentos, com acompanhamento da equipe da CODEA, utilizando suas potencialidades considerando oportunidades existentes no seu contexto e tendo como referência de ação os Sete Cearás, com entidade representativa utilizando os recursos públicos seguindo rotinas e procedimentos orientados por uma gestão democrática orientada por resultados e habilitando para outras iniciativas governamentais, em parceria com instituições governamentais e não-governamentais, nas esferas municipal, estadual e federal. Para a execução dos projetos, será feito um diagnóstico considerando as dimensões econômica, sociocultural e ambiental, indicando as potencialidades para projetos produtivos, os quais terão como fundamento de sua concepção a Agroecologia e a Economia Solidária, tendo como eixo estratégico a inserção de cada Assentamento no Sistema Cooperativista Camponês.

Objetivo:

Implantar projetos produtivos aproveitando as potencialidades de Assentamentos, contribuindo para o Desenvolvimento Agrário, na perspectiva de sua inserção no Sistema Cooperativista Camponês de Reforma Agrária, através de Termos de Fomento.

Justificativa:

Mais recentemente, particularmente na gestão estadual atual, está ocorrendo a concretização de assentamentos, os quais, ainda, não estão inseridos no Sistema Cooperativista Camponês, junto, também, de que existe a necessidade dar início à utilização de suas potencialidades econômicas, socioculturais e ambientais, que, na perspectiva do Desenvolvimento Agrário, devem ser consideradas, quando se observa o que consta nos Sete Cearás, notadamente quando são considerados os marcos da Agroecologia, a Convivência com o Semiárido e a Inclusão Socioprodutiva. No contexto do Sistema Cooperativista Camponês da Reforma Agrária podem contribuir para o Desenvolvimento Agrário no Ceará, com a concretização de atividades agrícolas e não agrícolas, somando à utilização de recursos de origem estadual, federal e até internacional, nas linhas de produção, agroindustrialização e comercialização.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
José Lima Castro Júnior

Telefones:
31018074

E-Mail:
castro.junior@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
20/05/2018

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
20/05/2019

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
21/08/2018

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

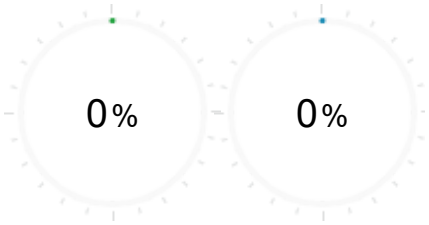

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 09/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Demora na realização do processo licitatório.

Lições Aprendidas
Importância da implantação dos sistema agroflorestal agroecológico para a comunidade, que servirá de modelo para outras.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3172	Por favor, corrigir o percentual de execução da meta e do produto. Esclarecer na Resposta Setorial o registro das lições aprendidas.	Não houveram dificuldades relativas as atividades de execução física. Entretanto, o não cumprimento da meta justifica-se devido a data do empenho dos valores, ocorrido em meados de novembro, bem como o repasse dos valores para prefeitura.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Implantar 1 Sistema Agroflorestal Agroecológico ¿ SAFA, no município de Aratuba.	10/11/2022	30/12/2022	100	0	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Sistema Agroflorestal Agroecológico implantado	10/11/2022	30/12/2022	1	100	0	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Operacionalização das atividades	Finalizado	Satisfatório
Implantação da área da SAFA	Pendente	Insatisfatório
Seleção e mobilização	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	66,67	Medio

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O projeto precisa superar os riscos externos de sua execução, com maior antecedência possível, como também acompanhamento dos processos, perante o prazo programado, que consequentemente não ocorreu efetividade e eficácia na implementação desta ação.

Por Mapp: Sequencial 597 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:
141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
597

Título:
PROGRAMA MAIS NUTRIÇÃO

Descrição:

BANCO DE ALIMENTOS, FÁBRICA DE SOPA DESIDRATADA E POLPA DE FRUTAS_OPERACIONALIZAÇÃO. Este projeto pretende implantar um Banco de Alimentos, na sede da CEASA / Maracanaú - Fortaleza, para coletar, selecionar, recondicionar transformar alimentos em condição de consumo, e ainda, controlar sua distribuição às entidades da rede socioassistencial, para atender aproximadamente pessoas em insegurança alimentar e nutricional.Capacitar profissionais e pessoas assistidas pelas entidades que recebem alimentos através de doação, visando a melhor qualificação na oferta dos serviços oferecidos e melhoria dos hábitos alimentares.

Objetivo:

Geral ¿ Contribuir para a redução da Insegurança Alimentar e Nutricional das pessoas atendidas em entidades da rede socioassistencial de Fortaleza, Maracanaú e adjacências, por meio do aproveitamento e repasse de alimentos excedentes e que encontram-se em perfeitas condições de consumo. 6.2 Específicos ¿ Manter um Banco de Alimentos, contribuindo para o combate ao desperdício de alimentos por meio da coleta, recebimento, armazenamento, seleção, acondicionamento e distribuição dos alimentos doados. ¿ Complementar a alimentação servida em entidades da rede socioassistencial de Fortaleza, Maracanaú e adjacências, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional. ¿ Desenvolver Educação Alimentar e Nutricional junto as entidades selecionadas da rede socioassistencial de Fortaleza, Maracanaú e adjacências, no intuito de possibilitar o combate ao desperdício, aproveitamento de alimentos e favorecer hábitos alimentares saudáveis. ¿ Implementar o papel da Responsabilidade Social da Ceasa.

Justificativa:

O quadro brasileiro de miséria e pobreza contrasta fortemente com os dados sobre o desperdício de alimentos em toda a cadeia produtiva. Enquanto cerca de 24 milhões de brasileiros (dados de 2001) não têm renda suficiente para se alimentar adequadamente, segundo estimativas da Embrapa, no Brasil, as perdas da produção agrícola ¿ em função de danos que os produtos sofrem ao longo da cadeia produtiva ¿, desde a produção até chegar à mesa dos brasileiros, atingem uma média de 30% de tudo o que se produz no país (Fome Zero, 2001:56). Para contornar essa grave situação de desperdício e contribuir para o combate à fome, experiências recentes em Programas de Bancos de Alimentos vêm sendo desenvolvidas com sucesso em algumas localidades do Brasil. Os Bancos de Alimentos são importante estratégias de luta contra o desperdício e de combate à fome que ultrapassam o caráter assistencial, à medida que vêm sendo executadas integradas à ações estruturantes de promoção da segurança alimentar e nutricional, como a educação alimentar e nutricional e para o consumo consciente . Os Bancos de Alimentos atuam de modo complementar a outros programas de alimentação de públicos específicos, como crianças e idosos, sem a pretensão de assumir e responder integralmente pela demanda de alimentos de sua população-alvo.

Observação:

Este Projeto é oriundo do Gabinete do Governador e de efetiva atuação da Primeira Dama do estado.

Observações do Governador:

17/04: há uma solicitação de 998.682,40 para 2019. Do valor de 1.026.627,25 de 2018 será devolvido o valor de 629.881,80. Acrescentei o valor de R$ 368.800,40. O COGERF só deve dar o limite de 368.800,40 até a devolução dos recursos. 15/20/20: acréscimo de 1.838.663,78 fonte Fecop 16/02/21: valores para custeio do Programa Mais Nutrição

Responsável:
EDUARDO BARBOSA

Telefones:
3101.8060

E-Mail:
EDUARDO.BARBOSA@SDA.CE,GOV.BR

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 25/02/2018

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 25/02/2019

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/03/2018

Data de Término: 31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

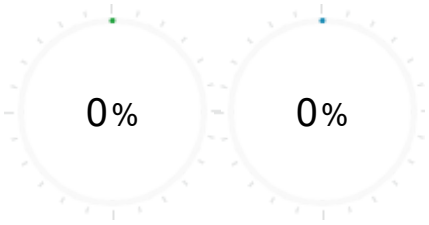

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 02/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
No momento econômico no qual o nosso país se encontra, é de fácil percepção que também as doações foram afetadas, pelo fato de dependermos diret amente da doação de terceiros e pelo encarecimento dos produtos alimentícios, visto que os doadores tiveram uma queda em seus lucros, consequente mente as doações reduziram. Com referência a doação de alimentos para o Programa Mais Nutrição, foi possível observar que o quantitativo de doações vem diminuindo. Além disso, a qualidade dos alimentos também vem caindo tendo em vista que o tempo de prateleira dos produtos nos comércios vem a umentando e que o estado de maturação dos alimentos doados prejudica a utilização para beneficiamento ou consumo humano. Vale salientar que o des carte chegou a aproximadamente 40% após a triagem. Os alimentos descartados são destinados para alimentação animal e, em último caso, para aterro s sanitários ou lixões. Diante do exposto, a gestão do Mais Nutrição iniciou, em maio de 2022, o processo de expansão para captação de novos doadores de alimentos. Foram realizados contatos com grandes redes varejistas e com produtores de todo estado do Ceará. Essa articulação foi paralisada entre o s meses de agosto a outubro devido ao período de vedação eleitoral, sendo assim, o referido trabalho contribuiu com apenas 4% do total da meta foi alca nçada. Portanto, é preciso reunir esforços para realizar uma força tarefa na mobilização de novos potenciais doadores e parceiros que possam contribuir a médio e longo prazo no combate ao desperdício de alimentos e a fome em todo estado. No entanto, apesar dos obstáculos que surgem ao longo do de senvolvimento das atividades do Programa, a entrega de alimentos é feita diariamente, assim como a captação de doações, ficando a lição de que a equi pe não pode paralisar diante das dificuldades e deve buscar sempre novos meios de arrecadação a fim de que as metas sejam sempre superadas e em a ssim colaborando na luta contra a insegurança alimentar e nutricional.

Lições Aprendidas
A importância da entrega diária dos alimentos, assim como a captação de doações, ficando a lição de que a equipe não pode paralisar diante das dificuld ades e deve buscar sempre novos meios de arrecadação a fim de que as metas sejam sempre superadas e em assim colaborando na luta contra a inseg urança alimentar e nutricional.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3166	Por favor, corrigir o status do id 8614 da atividade.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Promover a segurança alimentar e nutricional através da distribuição de 780.000 kg de alimentos contribuindo com o desenvolvimento sustentável e solidário no estado do Ceará.	01/04/2022	31/12/2022	100	59,98	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Quilogramas de Alimento distribuído	01/04/2022	31/12/2022	780000	100	59,98	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Distribuição de 780.000 quilogramas alimentos;	Pendente	Insatisfatório
Realizar o acompanhamento, gerenciamento e operacionalização das ações do Programa nas Unidades Maracanaú e Cariri visando a diminuição do desperdício de alimentos e promovendo a segurança alimentar e nutricional;	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	50,00	Medio

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O projeto sofreu grandes externalidades à sua execução, que levaram uma redução dos níveis de efetividade, eficiência e eficácia da sua implementação, porém, tendo em vista nas lições aprendidas estão promovendo um planejamento, para promover a superação desses riscos relatados.

Por Mapp: Sequencial 710 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:
352 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
710

Título:
Apoio à retomada da Piscicultura no Açude Castanhão (SEAPA 98)

Descrição:
As ações do Projeto correspondem ao fornecimento de insumos básicos, ração e alevinos, à piscicultores detentores de permissão oficial para atuar no cultivo de tilápia, afetados com a mortandade ocorrida em julho de 2015.

Objetivo:
Geral: Possibilitar a retomada de produção piscícola de famílias afetadas com a mortandade de tilápia no Açude Castanhão. Específicos: Propiciar a geração de trabalho e renda decorrentes da retomada da produção Dotar aos piscicultores afetados de melhores condições para o restabelecimento da renda familiar e o cumprimento de obrigações financeiras decorrentes da produção perdida na mortandade.

Justificativa:
A mortandade de peixes de cultivo, ocorrida em julho do corrente, no Parque Aquícola Castanhão, desestabilizou inúmeras famílias que atuavam em Lotes cedidos pela União, voltados para a criação de tilápia em cativeiro. O impacto gerado pela ocorrência, afetou drasticamente a economia dos piscicultores, gerando impactos também na geração de trabalho e renda no município de jaguaribara. Além do impacto direto com a perda, na maioria dos casos, de toda a produção, o fato impossibilita aos piscicultores as condições de honrarem com seus compromissos pessoais e os financiamentos firmados junto aos bancos oficiais, inerentes à produção afetada. Outro impacto pode ser verificado na perda de poder aquisitivo de insumos básicos, ração e alevinos, para a retomada da produção, por já terem parcelas à pagar de dívidas junto aos fornecedores de insumos anteriormente adquiridos.

Observação:
O procedimento dar-se-á em 03 parcelas de ração e alevinos, de acordo com o quantitativo definido tecnicamente pela SEAPA. O processo licitatório deverá iniciar-se em outubro de 2015, e 50 % do material deverá ser adquirido até o final do mesmo ano. O restante do material deverá ser adquirido pelo mesmo processo licitatório em mais 2 parcelas de 25% nos períodos entre Janeiro e Fevereiro de 2016.

Observações do Governador:

Responsável:
Julianna Albuquerque Martins

Telefones:
3101.3481

E-Mail:
julianna.martins@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
25/09/2015

Prazo Execução: 6 mes(es)

Conclusão:
25/03/2016

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
15/01/2015

Data de Término:
31/01/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
827.661,08

Empenhado (E):
827.656,94

Pago (G): 827.656,94

CCPIS: 827.661,00

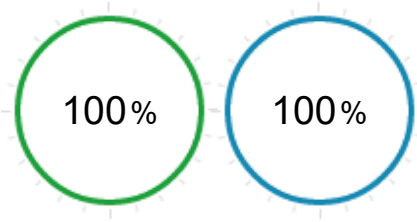

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 14/12/2022

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Demora no envio da proposta de preço solicitada, a maioria das empresas não enviam a proposta pedida e o tempo de tramitação do Processo Licitatório.

Lições Aprendidas
Na licitação geralmente as indústrias não concorrem, sendo mais correto solicitar os orçamentos aos revendedores.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
¿ Beneficiar 157 piscicultores familiares de Jaguaribara que sofreram com a mortandade dos peixes cultivados;	28/02/2022	29/07/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Piscicultores familiares beneficiados	28/02/2022	29/07/2022	157	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
a) Aquisição de Insumos e Serviços	Finalizado	Satisfatório
b) Realizar o Termo de Recebimento dos Insumos	Finalizado	Satisfatório
c) Acompanhar as Atividades dos Piscicultores familiares do Castanhão que forem beneficiados com este projeto.	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 754 - Orgão 21000000 - SDA

Normal

Programa:
141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
754

Título:
Apoio ao Programa de Aquisição e Distribuição de Leite (C.G - SDA).

Descrição:

O referido MAPP visa atender as despesas de apoio operacional via contrato de gestão, na execução do Programa de Aquisição e Distribuição de Leite, no Estado do Ceará.

Objetivo:

Participar na política de desenvolvimento rural sustentável e de fortalecimento da agricultura familiar do Estado do Ceará, através dos projetos que atendem às demandas dos agentes produtivos e técnicos.

Justificativa:

O Projeto visa a contribuição na manutenção e sustentabilidade do pequeno agricultor e sua família no campo, facilitando o assessoramento especializado, como também o acesso ao conhecimento e às tecnologias existentes.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Márcio Peixoto

Telefones:
3101.8143

E-Mail:
marcio.peixoto@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
26/02/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
26/02/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/04/2021

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

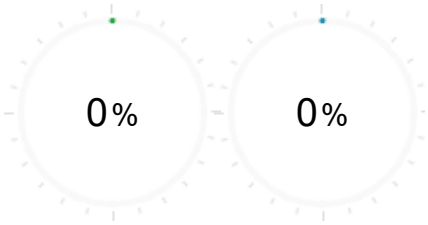

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 02/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Registramos como dificuldade a paralisação do programa por um determinado período no ano de 2022, o que dificultou um melhor acompanhamento das atividades de visitas a produtores, entidades e centrais de distribuição, uma vez que realizar visitas de monitoramento com execução do Programa, propo rciona uma análise mais completa dos pontos fortes do Programa e de suas respectivas fragilidades .

Lições Aprendidas
Das lições aprendidas nesse ano de 2022 destacamos a importância do acompanhamento sistêmico, principalmente junto às Centrais de Distribuição do Leite. Ao longo do ano foi perceptível o quanto tem municípios que necessitam de ajustes em suas Centrais. Muitos destas tem funcionamento sem Alvar á da Vigilância Sanitária e deixam a desejar no controle dos documentos os quais devem estar arquivados. Quanto as visitas realizadas junto a entidades e/ou produtores de leite aprendemos como o Programa é importante para a alimentação dos usuários das entidades, assim como a garantida na renda d o Produtor, uma vez que neste ano de 2022 o valor pago por litro de leite foi um preço justo, que cobriu o custo de produção com margem de lucros.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Visitar 100 produtores e/ou entidades socioassistenciais;	01/02/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Cadastrar 1.500 Entidades socioassistenciais no SISLEITE E SISPAB;	01/02/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Acompanhar o cadastro de 1.000 produtores no SISLEITE e SISPAB;	01/02/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Realizar 08 oficinas de capacitação com os gestores municipais do Programa;	01/02/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Visitar 30 centrais de Distribuição de Leite.	01/02/2022	31/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Cadastro de produtores fornecedores;	01/02/2022	31/12/2022	1000	100	100	Normal
Cadastro de Entidades;	01/02/2022	31/12/2022	1500	100	100	Normal
Produtores e Entidades monitorados;	01/02/2022	31/12/2022	100	100	100	Normal
Oficinas territoriais;	01/02/2022	31/12/2022	8	100	100	Normal
Centrais de Distribuição de Leite monitoradas.	01/02/2022	31/12/2022	30	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Acompanhar a execução de 8 (oito) novos contratos celebrados entre a SDA e empresas laticinistas e ou cooperativas beneficiadoras, responsáveis pela captação, pasteurização, envasamento e entrega do leite para o Programa;	Finalizado	Satisfatório
Apoiar as atividades de coleta e distribuição de leite no Estado do Ceará, dentre elas: visitas técnicas junto aos produtores, fornecedores ao programa e visitas técnicas junto as centrais de distribuição e junto as entidades socioassistenciais, atendidas pelo programa;	Finalizado	Satisfatório
Apoiar a realização das oficinas de capacitação dos entes envolvidos na execução do programa de forma direta;	Finalizado	Satisfatório
Acompanhar a execução do novo convênio celebrado com o Ministério da Cidadania para dar continuidade as ações do PAB-Leite no Ceará;	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 761 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:
352 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
761

Título:
Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura Familiar (C.G - SDA).

Descrição:
O referido MAPP visa atender as despesas de apoio operacional via contrato de gestão, dos projetos prioritários para o desenvolvimento sustentável da Aquicultura Familiar no Estado do Ceará.

Objetivo:
Participar na política de desenvolvimento rural sustentável e de fortalecimento da agricultura familiar do Estado do Ceará, através dos projetos que atendem às demandas dos agentes produtivos e técnicos.

Justificativa:
O Projeto visa a contribuição na manutenção e sustentabilidade do pequeno agricultor e sua família no campo, facilitando o assessoramento especializado, como também o acesso ao conhecimento e às tecnologias existentes.

Observação:
15.03.22 - Suplementação de R$ 321.651,10 - R$ 100.000,00 (MAPP 1087/SOP e R$ 221.651,10 Emenda Estadual)

Observações do Governador:

Responsável:
Julianna Albuquerque Martins

Telefones:
3101.8082

E-Mail:
julianna.martins@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
26/02/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
26/02/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
13/05/2021

Data de Término:
28/02/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

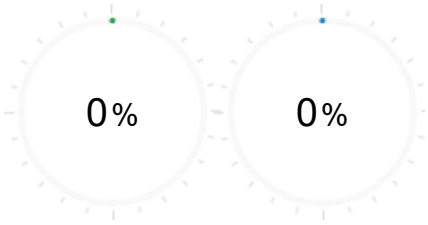

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 05/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Devido ser necessário embarcação para se chegar até o local dos cultivos de peixe no açude Castanhão e a pessoa que nos empresta a embarcação e n os acompanha na visita aos cultivos não está presente nesse mês de dezembro, não foi possível realizar assistência técnica aos piscicultores.

Lições Aprendidas
Existe resistência por parte de alguns produtores em atender as orientações repassadas pela equipe de assistência técnica, no entanto, aqueles que aten dem às orientações repassadas, servem de exemplo para os demais piscicultores, que, por fim começam a aceitar as orientações.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
¿ Assitir tecnicamente à 157 piscicultores familiares de Jaguaribara que sofreram com a mortandade dos peixes cultivados.	11/07/2022	30/12/2022	100	49,05	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Piscicultores familiares beneficiados	11/07/2022	30/12/2022	157	100	49,05	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Acompanhar as Atividades dos Piscicultores familiares do Castanhão que foram beneficiados com este projeto	Pendente	Insatisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O projeto precisa de um planejamento mais profundo no enfrentamento dos seus ricos, como também maior antecedência de suas ações, para que possa promover níveis satisfatórios de efetividade, eficácia e eficiência dentro do prazo estabelecido.

Por Mapp: Sequencial 818 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:
311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
818

Título:
Projeto produtivo integrado - "MANDALLA" (Mais Infância).

Descrição:
O Projeto produtivo integrado - "MANDALLA", visa melhoria na segurança alimentar e nutricional, bem como ampliação da renda das famílias rurais, dos municípios do Estado do Ceará.

Objetivo:
Implantar projetos Mandallas beneficiando e capacitando Agricultores/as de Base Familiar e Técnicos Rurais, para a sua auto-sustentação alimentar evitando a saída de dinheiro para fora da região, propiciando alimentos sadios para a população em dada município, contribuindo em muito para a reabilitação da economia local, criando novas oportunidades de empreendimentos urbanos, com possível fortalecimento ascentdente no comércio.

Justificativa:
O referido Projeto visa melhoria na segurança alimentar e nutricional, bem como ampliação da renda das famílias rurais, dos municípios do Estado do Ceará.

Observação:
MAIS INFÃNCIA.

Observações do Governador:

Responsável:
Roberto Virgínio e Sousa

Telefones:
31018039

E-Mail:
ximenes.farias@sda.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
20/10/2021

Prazo Execução:
18 mes(es)

Conclusão:
20/04/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
09/02/2022

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

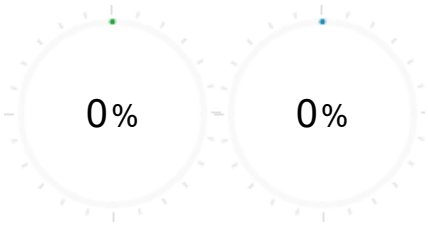

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 04/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Nossa principal dificuldade foi a logística de entrega da empresa contemplada, por ter sido uma licitação finalizada com contrato de apenas uma empresa e, por ser um projeto de grande abrangência no âmbito estadual, essa dificuldade na entrega, acarretou em atrasos na implantação de mais projetos dent ro do ano de 2022, em paralelo a esse exposto, informamos também que houve alteração de preços dos materiais licitados, o que movimentou a meta ini cial de 600, reduzindo à época, para o quantitativo de 450, onde, obtivemos um novo aporte financeiro já no final de dezembro de 2022, contemplando u m novo contrato de mais 74 projetos, o que fixou a meta final em 524.

Lições Aprendidas
Em todo o processo de explanação do projeto durante o ano de 2022, trabalhamos em parceria com as secretarias municipais de agricultura e as EMATERCE locais, trabalhando em equipe, pudemos ver que com essa força de trabalho, conseguimos difundir a informação do projeto em todos os 14 territórios do estado, atendendo neste ano a demandas oriundas de 46 municípios cearenses e catalogando mais demandas de outros municípios para serem atendidas quando houver nova disponibilidade orçamentária.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Implantar 524 Sistemas de Produção Integrada e Diversificada (Mandalla)	01/08/2022	30/12/2022	100	76,33	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Implantação de Mandallas	01/08/2022	30/12/2022	524	100	76,33	Atrasado
Famílias Capacitadas	01/08/2022	30/12/2022	524	100	85,87	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
¿ Articular em parceria com a EMATERCE a divulgação e cadastramento das demandas: Divulgação do Projeto Mandalla nos escritórios regionais da Ematerce para cadastramento de demandas e potenciais famílias beneficiadas	Pendente	Insatisfatório
¿ Analisar as demandas recebidas e selecionar com base nos critérios adotados para as 524 famílias a serem beneficiadas: Cadastramento de potenciais famílias beneficiadas do Projeto pela Ematerce e enviadas para análise da equipe do Projeto Mandallas na SDA que serão analisadas a qualificação dos beneficiários baseados nos critérios de elegibilidade do projeto.	Pendente	Insatisfatório
Definir os termos de referência para o edital de licitação	Finalizado	Satisfatório
Realizar o Edital e a contratação para a aquisição dos equipamentos e insumos necessários para a implantação das hortas (mandallas)	Pendente	Insatisfatório
¿ Planejar a realização das capacitações necessárias para implantação do projeto: O planejamento das capacitações se dará através da logística a ser realizada para as capacitações e a elaboração de material pedagógico (apostila) a ser fornecida aos beneficiados.	Pendente	Insatisfatório
As capacitações serão acompanhadas, observando se seu conteúdo, período de realização está sendo de acordo com a proposta do projeto. Serão ministrados capacitações pelos técnicos do Projeto Mandalla, com a participação dos beneficiários, sendo dividida por dois módulos de aprendizagem.	Pendente	Insatisfatório
O desenvolvimento acontecerá com a elaboração do projeto de acordo com o espaço da família beneficiada com o projeto, considerando os fatores propícios para a mandalla (horta).	Pendente	Insatisfatório
Acompanhamento e assessoramento da implantação do projeto, em parceria com a EMATERCE aos municípios, para melhor eficiência na execução e no processo produtivo.	Pendente	Insatisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	12,50	Baixo

Resultado Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O projeto precisa no seu planejamento promover um maior acompanhamento das suas ações, juntos com os parceiros, na busca de superar os riscos da sua implementação, como também uma maior antecedência dessas ações, perante ao prazo programado, e assim, alcançar níveis satisfatórios de efetividade, eficácia e eficiência.

Por Mapp: Sequencial 834 - Orgão 21000000 - SDA

Atrasado

Programa:
141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
834

Título:
Incentivo a produção e ao consumo do leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite)

Descrição:

Aquisição e distribuição de leite, através do Programa Alimenta Brasil, beneficiando em 2021, 407 agricultores familiares, 1.200 entidades e 8.185 famílias, com a aquisição de 2.348.976 litros de leite bovino e 40.712 litros de leite caprino. Serão beneficiados 140 municípios com a distribuição gratuita de leite. O Convênio tem seu inicio previsto para 16 de dezembro de 2021 e sua vigência final em maio de 2023.

Objetivo:

Aquisição e distribuição de leite, através do Programa Alimenta Brasil, beneficiando em 2021, 407 agricultores familiares, 1.200 entidades e 8.185 famílias, com a aquisição de 2.348.976 litros de leite bovino e 40.712 litros de leite caprino. Serão beneficiados 140 municípios com a distribuição gratuita de leite. O Convênio tem seu inicio previsto para 16 de dezembro de 2021 e sua vigência final em maio de 2023.

Justificativa:

Aquisição e distribuição de leite, através do Programa Alimenta Brasil, beneficiando em 2021, 407 agricultores familiares, 1.200 entidades e 8.185 famílias, com a aquisição de 2.348.976 litros de leite bovino e 40.712 litros de leite caprino. Serão beneficiados 140 municípios com a distribuição gratuita de leite. O Convênio tem seu inicio previsto para 16 de dezembro de 2021 e sua vigência final em maio de 2023.

Observação:

Trata-se de recurso federal junto ao Ministério da Cidadania - MC, através da Proposta de convênio nº 049652/2021. O valor financeiro da proposta em 2021 é composto de: Ministério da Cidadania: R$ 5.802.353,34 Governo do Estado: R$ 1.450.588,34 - Este valor deve ser executado(depositado) em dezembro de 2021, para que o Ministério realizar o repasse.

Observações do Governador:

Responsável:
Márcio José Alves Peixoto

Telefones:
3101.8084

E-Mail:
marcio.peixoto@sda.ce.gov..br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
29/11/2021

Prazo Execução:
16 mes(es)

Conclusão:
29/03/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
22/12/2021

Data de Término:
30/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
23.612.387,43

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

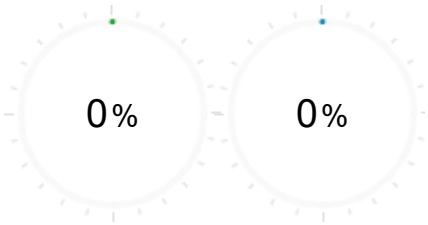

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 05/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Registramos como dificuldade no ano de 2022 a impossibilidade do cumprimento das metas de aquisição e distribuição de leite bovino e caprino, devido ao repasse de recurso por parte do Governo Federal no decorrer do ano. Ressaltamos todavia que a meta ficou abaixo de 50% devido a alteração do proj eto no mês de dezembro de 2022, tendo em vista a possibilidade de celebração de um aditivo de recurso junto ao Ministério da Cidadania, ocasionando a lteração das metas se tempo ábio para execução. Ressaltamos que era de fundamental importância o recebimento dos valores propostos para o Program a, uma vez que estes recursos garantirá a retoma das atividades logo no inicio do ano de 2023.

Lições Aprendidas
Durante esse ano conseguimos visualizar a importância do programa, mesmo com a paralisação durante um longo período do ano 2022. Nesse período c onseguimos atender uma quantidade superior a meta programa para pessoas beneficiadas, impacto direto da grandiosidade do programa, para as família s como também para os beneficiários atendidos por meio das entidades socioassistenciais que oferece o leite como um complemento do cardápio ofertad o.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Adquirir e distribuir 6.790.780 litros de leite bovino pasteurizado integral.	01/02/2022	30/12/2022	100	44,63	Atrasado
Beneficiar 153.892 pessoas com a distribuição de leite através das Entidades Socioassistenciais.	01/02/2022	30/12/2022	100	100	Normal
Adquirir e distribuir de 180.712 litros de leite caprino padronizado.	01/02/2022	30/12/2022	100	39,46	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Pessoas Beneficiadas.	01/02/2022	30/12/2022	153892	100	100	Normal
Leite bovino pasteurizado integral adquirido e distribuído.	01/02/2022	30/12/2022	6790780	100	44,63	Atrasado
Leite caprino adquirido e distribuído.	01/02/2022	30/12/2022	180712	100	39,46	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Aquisição de leite bovino/caprino	Finalizado	Satisfatório
Distribuição de leite bovino/caprino	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	33,33	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	33,33	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório c/ Ressalva	O projeto sofreu grandes externalidades com parcerias governamentais, que precisam ser superadas, para que a sua implementação física possa alcançar níveis satisfatórios de efetividade, eficácia e eficiência.

Por Orgão: 21200001 - EMATERCE

Secretaria:
21 - SDA

Órgão:
21200001 - EMATERCE

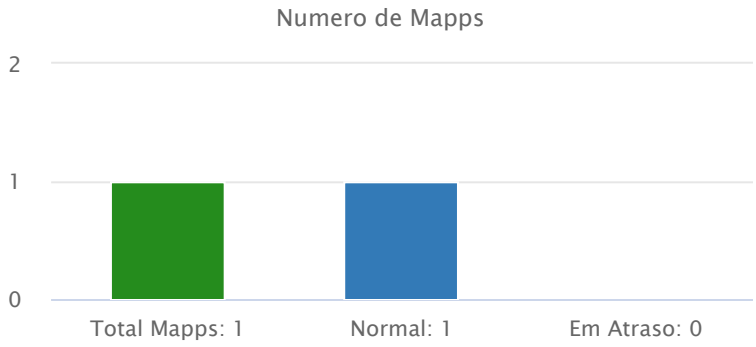

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 5 - Orgão 21200001 - EMATERCE

Normal

Programa:

311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatégico Setorial

Sequencial:

5

Título:

PROGRAMA AGENTE RURAL

Descrição:

Operacionalização dos serviços de ATER nas 18 Regiões Administrativas da EMATERCE, organização de produtores, tecnologia/capacitação, comercialização e infra-estrutura nos municípios cearenses.

Objetivo:

Transformar a agropecuária do Estado do Ceará, com a elevação da produção e renda dos agricultores familiares, pelo incremento da produtividade, mediante aporte, apropriação e desenvolvimento de conhecimentos técnicos e gerenciais e organização desses agricultores em associações, com adensamento da produção e obtenção de vantagens decorrentes da escala e da organização.

Justificativa:

Há tempos que os agricultores (as) familiares, através das suas representações (sindicatos, associações, federações etc.), reivindicam dos Governos Federal e Estadual uma Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) pública mais efetiva no meio rural cearense. Apesar dos esforços despendidos pelos supracitados governos ainda não tem sido suficientes para atender com qualidade e em tempo hábil, as demandas constantes e crescentes que as comunidades rurais necessitam. É público e notório a importância que nos últimos anos a agricultura familiar vem dispontando no cenário nacional, tanto pelos governos como pela sociedade de um modo geral, visto ser ela a responsável direta por uma parcela significativa da produção (+ 70%) de alimentos necessários a alimentação humana e animal. Apesar da grande experiência acumulada por esta categoria de produtor faz-se necessário o desenvolvimento de um trabalho de ATER mais efetivo, de forma que aquela população passe participar efetivamente, da busca permanente de alternativas técnicas para solucionar problemas que emperram o de-senvolvimento de suas atividades. O quadro de pessoal permanente da Ematerce hoje é composto de 644 profissionais, sendo que 350 são técnicos que estão lotados nos Escritórios Locais e que prestam ATER aos agricultores (as) familiares, o que convenhamos, insuficiente para atender, em tempo hábil, todas as demandas da referi-da população. Por outro lado, há mais de 26 anos que a EMATERCE não reali-za nenhum concurso público com vistas à contratação de profissionais que com certeza, viriam atender em tipo hábil e com mais qualidade, as deman-das de ATER da agricultura familiar. Com a implantação do Programa Agente Rural pelo Governo do Estado, coordenado pela Secretaria do Desenvolvimento agrário (SDA), a partir do ano de 2004, amenizou um pouco o problema, pois são contratados, através de bolsas de transferência tecnológicas, oferta-das pela FUNCAP, em média por ano, 740 técnicos, que somados aos 350 do quadro permanente, perfazem um contingente de 1.090 técnicos, havendo, portanto uma melhora significativa na prestação de ATER nos municípios cea-renses. Mediante ao exposto, procura-se aumentar o percentual de agricultores (as) familiares atendidos pela Ematerce, pautado no que preconiza a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), com vistas a me-lhoria das condições de vida daqueles agricultores e a conseqüente, promoção do desenvolvimento rural sustentável dos municípios cearenses.

Observação:

Observações do Governador:

Bolsa de R$ 1.000,00 Bolsa de R$ 1.254,00 Bolsa de R$ 1.670,00 Bolsa de R$ 2.700,00

Responsável:

WALMIR SEVERO MAGALHÃES

Telefones:

31012428

E-Mail:

walmir@ematerce.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 01/10/2007

Prazo Execução: mes(es)

Conclusão: 31/12/2011

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/01/2011

Data de Término: 31/12/2022

Data Revisada: 31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 12.000.000,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

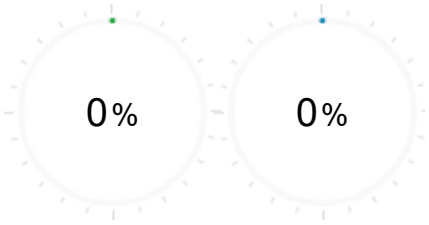

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 10/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Ressalta-se que os recursos operacionais continuam sendo insuficientes para o bom desempenho da Empresa, mesmo assim pelo exposto acima, concl uímos mais uma vez que o desempenho do Projeto Agente Rural foi satisfatório. Convém informar ainda que persiste a dificuldade na reposição do quadr o dos Agentes Rurais, devido a desistência ou o cancelamento de bolsas, principalmente devido aos valores, principalmente para o Agente Rural de nível médio (R$ 1.388,00), apesar do ajuste concedido a partir de Maio/2022, tendo em vista que ele precisa custear as despesas pessoais, de transporte e co mbustível para realização do trabalho.

Lições Aprendidas
No tocante ao processo de reestruturação (ainda não concluído) continua com atraso considerável na elaboração da programação da Empresa para o an o de 2022. Tal fato serviu de lição para as próximas programações e processos de Planejamento do órgão. A Ematerce com o apoio da Etice está informa tizando todo o processo de planejamento, desde o cadastro, passando pelo diagnóstico e projeto produtivo do produtor com as metodologias que serão e mpregadas até a execução dos planos produtivos programados com os agricultores familiares, que serão implementados a partir de janeiro de 2023. Sali enta-se que a Ematerce está implementado o Projeto de Recaatingamento com o plantio de spondias e anonaceas, com participação direta dos Agentes Rurais na prestação de assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Fortalecer 14.684 unidades produtivas na resiliência às adversidades climáticas.	01/01/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Capacitar 365 técnicos com especialização em prestação de ATER a 28.792 agricultores familiares, beneficiando um total de 118.622 pessoas.	01/01/2022	31/12/2022	100	99,17	Normal
Capacitar 28.792 produtores rurais com conhecimento em técnicas e práticas em convivência com o semiárido.	01/01/2022	31/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Produtores Rurais Capacitados	01/01/2022	31/12/2022	28792	100	100	Normal
Técnicos de Ater Capacitados	01/01/2022	31/12/2022	365	100	99,17	Normal
Unidades Produtivas Fortalecidas	01/01/2022	31/12/2022	14684	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Acompanhamento e apoio aos Agentes Rurais	Finalizado	Satisfatório
Estabelecimento de parcerias	Finalizado	Satisfatório
Estrutura de apoio ao trabalho dos Agentes Rurais	Finalizado	Satisfatório
Planejamento / programação	Finalizado	Satisfatório
Formação dos Agentes de Ater (Agentes Rurais / Extensionistas)	Finalizado	Satisfatório
Prestação de Ater aos agricultores familiares e suas organizações / representações	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Orgão: 47200002 - FEAS

Secretaria:
47 - SPS

Órgão:
47200002 - FEAS

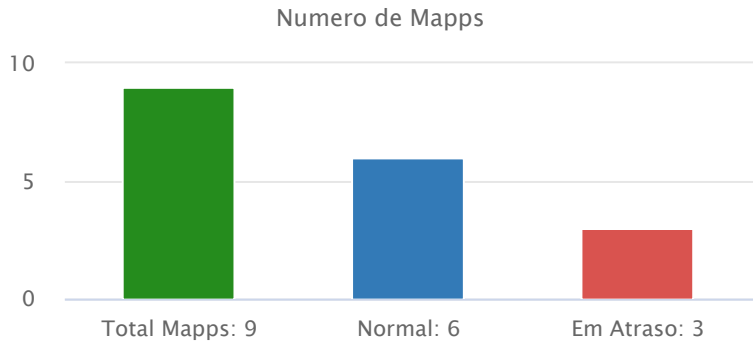

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	66%
Atraso:	33%

Por Mapp: Sequencial 15 - Orgão 47200002 - FEAS

Atrasado

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
15

Título:
ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO - ABRIGO TIA JÚLIA

Descrição:

PROJETO DE CONTINUIDADE APROVADO "ADREFEREDUM" PELO CONSELHO CONSULTIVO DE POLITICA DE INCLUSÃO SOCIAL CCPIS, DO FECOP, EM 12/12/2007. ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA FAIXA ETÁRIA QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL: ABANDONADOS, AMEAÇADOS E/OU VIOLADOS EM SEUS DIREITOS.

Objetivo:

Garantir a proteção integral à crianças, adolescentes e pessoas com deficiência mental, que se encontram com seus direitos violados ou ameaças

Justificativa:

O Plano Nacional de Promoção e Defesa de Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, rompe com este paradigma, orientando no sentido da promoção, valorização, respeito e promoção da convivência familiar e comunitária, no atendimento à crianças e adolescentes em situação de ameaça e violação dos direitos. Mesmo com este Plano e demais diretrizes que apontam no sentido de favorecer condições dignas para a desinstitucionalização, manter Abrigo ainda é uma necessidade premente, desta forma, o Projeto ora em questão dará continuidade ao atendimento de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência mental.

Observação:

Atender as unidades : ADOC e ATJ.

Observações do Governador:

07/03/19: foi excluido o ADOC 24/12/19: acréscimo de R$ 262.080,00

Responsável:
Mônica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
3101 4553/4578

E-Mail:
monica.gondim@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
30/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

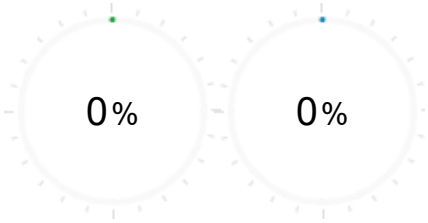

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 09/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
*Considerando a existência de crianças fora da faixa etária escolar e também com problemas graves de saúde (paralisia cerebral e hidrocefalia)a meta de engajar os acolhidos na escola ficou abaixo do esperado, atingindo 45,83% de execução. Entretanto a Unidade desenvolve uma proposta pedagógica est imulando estas crianças com atividades planejadas lúdicas e educativas; *Dificuldade na concessão do BPC e do Auxilio Brasil dos acolhidos, devido a m orosidade do Judiciário e entraves junto ao INSS.

Lições Aprendidas
* Visibilidade nas ações das Unidades no Projeto FECOP; *O Projeto desenvolve de forma satisfatória a inclusão social e comunitária dos acolhidos prom ovendo e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3164	Por favor, corrigir o status das atividades.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Referenciar 100% dos acolhidos na rede de saúde, no ano de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Acolher integralmente 40 crianças e adolescentes, encaminhados pelo Poder Judiciário, no ano de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Engajar 100% das crianças e adolescentes em idade escolar na rede de ensino, no ano de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	100	45,83	Atrasado
Garantir o acesso de 100% dos acolhidos que se enquadrem no perfil e critérios para o recebimento do Benefício de Prestação Continuada- BPC e Programa Auxílio Brasil, no ano de 2022.	01/02/2022	31/12/2022	100	25	Atrasado
Reintegrar 15% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Articulação com a rede de ensino.	01/02/2022	31/12/2022	20	100	100	Normal
Articulação com a rede socioassistencial.	01/02/2022	31/12/2022	200	100	100	Normal
Articulação com Judiciário	01/02/2022	31/12/2022	150	100	100	Normal
Articulação com Serviços de Saúde	01/02/2022	31/12/2022	270	100	100	Normal
Parcerias realizadas com a sociedade civil.	01/02/2022	31/12/2022	75	100	100	Normal
Acolhidos Acompanhados	01/02/2022	31/12/2022	40	100	100	Normal
Famílias Acompanhadas	01/02/2022	31/12/2022	300	100	100	Normal
Crianças e adolescentes acolhidos, em situação de violação de direitos e rompimentos dos vínculos familiares.	01/02/2022	31/12/2022	40	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Articulação com a rede municipal e estadual de ensino	Finalizado	Satisfatório
Articulação com o Poder Judiciário	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento às famílias	Finalizado	Satisfatório
Articulação com Serviço de Saúde	Finalizado	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Acolhimento dos usuários	Finalizado	Satisfatório
Parceria com a Sociedade Civil	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento aos acolhidos	Finalizado	Satisfatório
Articulação com a rede socioassistencial	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	60,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 23 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Complementar

Sequencial:
23

Título:
ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A PESSOAS OU GRUPO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA (FINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS).

Descrição:

ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A PESSOAS OU GRUPO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA (FINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS).

Objetivo:

Apoiar técnica e financeiramente os municípios nas despesas relativas ao pagamento de auxílios natalidade e funeral obedecendo o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social.

Justificativa:

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS firmou Pacto de Aprimoramento de Gestão com o Governo Federal, assumindo o compromisso de Co-financiamento dos Benefícios Eventuais aos municípios, com vistas a garantir a consolidação da Política de Assistência Social. As ações das três esferas de governo na área da Assistência Social realizam-se de forma articulada, cabendo a cada esfera coordenar, formular e co-financiar, além de monitorar, avaliar, capacitar e sistematizar as informações de acordo com o seu âmbito de atuação. O Governo do Estado, com base no que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social ¿ LOAS; o Plano Nacional da Assistência Social ¿ PNAS; o Sistema Único de Assistência Social ¿SUAS; a Norma Operacional Básica - NOB; a Lei Estadual nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, que cria o Conselho Estadual de Assistência Social ¿ CEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social ¿ FEAS, que no seu Art. 8º, inciso III estabelece a participação no custeio de benefícios Eventuais; a Resolução nº 212, 19 de outubro de 2006 do Conselho Nacional de Assistência Social ¿ CNAS, como também, o Decreto Federal nº 6.307 de 14/12/2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais, decidiu pela implantação do Projeto de Co-financiamento de Benefícios Eventuais. Em 2009 serão co-financiados os 184 municípios cearenses que atendam aos critérios de acessibilidade ao recurso financeiro.

Observação:

Projeto de continuidade aprovado - ad referedum - pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS do FECOP de 12/12/07. O beneficio eventual é uma modalidade de provisão de Proteção Social Básica de caráter suplementar e temporário que integra, organicamente, as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos. Destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca risco e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Observações do Governador:

Responsável:
MARY ANNE LIBORIO DE PATRICIO RIBEIRO

Telefones:
85 31014589

E-Mail:
maryanneribeiro@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
30/11/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
27/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

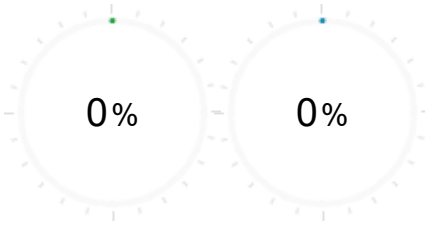

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 10/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1. Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais; 2. Defasagem no valor dos recursos financeiros do Estado repassados para os muni cípios de R$ 0,30 por família referenciada, valor praticado desde 2008..Assim como, os recursos repassados pelo Governo Federal sofreram redução e s ão insuficientes para atender as demandas municipais no tocante aos benefícios eventuais.

Lições Aprendidas
1. A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações são temporárias. Bem sabemos que a rotatividade de pr ofissionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços de f orma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Politica de Assistência Social quanto com a Gestão Estadual. 2. O recurso repassado pelo Governo Federal para a oferta de benefícios eventuais, que outrora era por família referenciada, atualmente é rateado pelos muni cípios. Há também a defasagem no valor repassado pelo Estado que não é alterado desde 2008. Estas questões inviabilizam a qualidade da oferta dos b enefícios eventuais. É de fundamental importância que as esferas responsáveis pelo Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais priorizem o reajuste do r ecurso financeiro repassado para garantir àqueles, que são protagonistas da Politica de Assistência Social, o acesso de qualidade aos benefícios supracit ados.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Cofinanciar 184 municípios na concessão de benefícios eventuais na forma de auxílios-natalidade e funeral.	05/02/2022	31/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Municípios Cofinanciados	05/02/2022	31/12/2022	184	100	100	Normal
Equipes assessoradas	05/02/2022	31/12/2022	184	100	100	Normal
Pessoas capacitadas	05/02/2022	31/12/2022	184	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Realizar os processos internos necessários na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, para a transferência dos recursos financeiros do Fundo Estadual para os Fundos Municipais de Assistência Social	Finalizado	Satisfatório
Monitorar e avaliar o trabalho dos 184 municípios na concessão dos BE	Finalizado	Satisfatório
Capacitar os técnicos da Gestão e conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social	Finalizado	Satisfatório
Assessorar as equipes técnicas dos municípios e os Conselheiros Municipais de Assistência Social ¿ CMAS no âmbito dos Benefícios Eventuais - BE	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 25 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
25

Título:
PAIF - CO-FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS

Descrição:

Co-financiamento de CRAS que atendem a famílias nos municípios Cearenses, o que possibilitará maior capacidade de gestão e qualidade dos serviços oferecidos pelos CRAS nesses municípios.

Objetivo:

Apoiar técnica e financeiramente os municípios na oferta de serviços e ações às famílias e indivíduos na garantia de seus direitos de cidadania através dos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS.

Justificativa:

ara o ano de 2009, serão utilizados como critérios para orientar a partilha de recursos o porte populacional bem como o Índice de Vulnerabilidade Social Composto ¿ IVSC, criado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará ¿IPECE, órgão vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo Estadual ¿ SEPLAG, conforme sua Nota Técnica Nº23, o qual é calculado a partir da média ponderada entre a taxa de vulnerabilidade social ¿ IVS, a taxa de mortalidade e de natalidade e a receita corrente líquida dos municípios. No Ceará, o valor do co-financiamento do PAIF tem como referência o percentual de 50%(cinqüenta por cento) do montante repassado pela União para os municípios também a título de co-financiamento.

Observação:

Essa ação é na pactuada na CIB e aprovada pelo CEAS.

Observações do Governador:

Em 22/01/2015: atualmente são co-financiados 159 municípios e 181 CRAS. 2014: 1.359.750 familias referenciadas foram beneficiadas pela união. 637.500 famílias referenciadas foram beneficiadas pelo Estado. Para Universalização: 25 municípios e 210 CRAS 24/08/21 Acréscimo no Valor de R$ 9.608.000,00 anual para cofinanciar 396 CRAS - Valor total de R$ 16.908.000,00 para 2022 Acréscimo R$ 3.202.667,00 para cofinanciar 4 meses de 396 CRAS - Valor total de R$ 10.502.667,00 para 2021

Responsável:
MARY ANNE LIBORIO DE PATRICIO RIBEIRO

Telefones:
85 31014589

E-Mail:
assistencia.social@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
14/03/2009

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
14/03/2009

Data de Término:
26/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

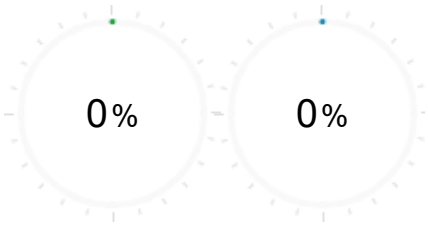

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 11/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1.Rotatividade das equipes técnicas municipais; 2.O valor repassado pelo Estado (R$ 0,90 por família referenciada) aos municípios para a execução do C ofinanciamento Estadual do PAIF, não atende às necessidades e nem ao que foi pactuado com a Comissão Intergestores Bipartite, que corresponde a 5 0% do valor repassado pela União aos Municípios. o valor do cofinanciamento PAIF é o mesmo desde 2009, ano da sua implantação. O valor do repasse do Governo Federal foi reajustado em outubro/2013 para R$ 2,40, e o Estado deveria ter acompanhado com o repasse de R$ 1,20 por família referenciad a; 3.Redução do orçamento da União para a Assistência Social, os atrasos no repasse do cofinanciamento federal provocaram uma desestabilização em t odos os municípios com falta de recursos para pagamento de pessoal, o que impactou em dificuldade na execução do PAIF.

Lições Aprendidas
1. A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações são temporárias. Bem sabemos que a rotatividade de pr ofissionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços de f orma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Politica de Assistência Social quanto com a Gestão Estadual. 2 e 3. O recurso repassado pelo Governo Federal para a oferta do PAIF, está sofrendo atrasos. Há também a defasagem no valor repassado pelo Estado que não é alterado desde 2009, ano da sua implantação Estas questões inviabilizam a qualidade da oferta do PAIF. É de fundamental importância que as esfe ras responsáveis pelo Cofinanciamento do PAIF priorizem o cumprimento de prazos, assim como o reajuste do recurso financeiro repassado, para garanti r àqueles, que são protagonistas da Politica de Assistência Social, o acesso de qualidade ao benefício supracitado.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Cofinanciar 184 municípios cearenses com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);	01/03/2022	31/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Municípios Cofinanciados	01/03/2022	31/12/2022	184	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Monitorar e avaliar o projeto nos municípios	Finalizado	Satisfatório
Assessorar as equipes técnicas dos municípios no âmbito do Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família -PAIF	Finalizado	Satisfatório
Realizar os processos internos de gestão, para a transferência dos recursos financeiros do Fundo Estadual para os Fundos Municipais de Assistência Social	Finalizado	Satisfatório
Desenvolver ou reproduzir material para entrega aos municípios	Pendente	Insatisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	75,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 29 - Orgão 47200002 - FEAS

Atrasado

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
29

Título:
FORTALECIMENTO DOS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição:

CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIO - ECONÔMICA E CULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE EXTREMO RISCO PESSOAL E SOCIAL

Objetivo:

Contribuir para a inclusão social, econômica e cultural de crianças e adolescentes e suas famílias que se encontram nas ruas, em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa:

A leitura dos dados estatístico dos últimos anos mostram um acentuado número de pessoas que vivem numa situação de pobreza no Brasil. Isso com relação renda, condições habitacionais, acesso a rede de água e esgoto, saúde e educação. No Ceará não é diferente. A migração do interior para Capital aumentou considerável a população nessas condições em Fortaleza, se concentrando na periferia. Numa sociedade onde a desigualdades sociais se apresentam de forma mais intensa, diante da concentração de renda cada vez mais crescente os indivíduos ficam excluídos dos bens e serviços essenciais para sua sobrevivência, desencadeando ainda uma série de fatores que agravam a cada ano este quadro. Isso reflete diretamente na relação entre crianças, adolescentes e violência no cotidiano das famílias. Nos últimos anos o alhar para esta considerável parcela da população excluída tem sofrido mudanças, principalmente quando da promulgação da Constituição Federal de 1988 que preconiza a família enquanto estrutura vital e essencial à humanização, socialização e desenvolvimento integral dos indivíduos. Sendo assim essa estrutura familiar tem que ser reforçada no sentido de poder enfrentar, proteger e educar seus membros para terem uma vida digna, a realidade em que vivem .

Observação:

PROJETO DE CONTRIBUIÇÃO APROVADOS "AD REFEREDUM" PELO CCPIS - (CONSELHO CONSULTIVO DE POLITICAS DE INCLUSÃO SOCIAL) DE FECOP, EM 12.12.07, CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIO - ECONÔMICA E CULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE EXTREMO RISCO PESSOAL E SOCIAL

Observações do Governador:

ANTIGO PROGRAMA CRIANÇA FORA DA RUA, DENTRO DA ESCOLA 24/12/19: acréscimo de R$ 19.236

Responsável:
Mônica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
3101-4553/4579

E-Mail:
monica.gondim@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

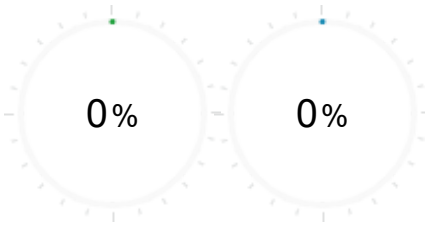

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 09/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comuni dade (PSC), não atingiu o percentual desejável uma vez que o Poder Judiciário não realizou encaminhamentos dos adolescentes sentenciados com as M edidas Socioeducativas em Meio Aberto para a inserção nos atendimentos do CREAS Regional II (Sediado em Fortaleza). Vale descarar que esse atendi mento no CREAS Regional II efetiva-se a partir da interlocução com o Poder Judiciário.

Lições Aprendidas
Durante o ano de 2022 foram realizadas várias reuniões institucionais incluindo o Poder Judiciário, além da realização do Encontro sobre os Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade e o papel do Sistema de Garantia de Direitos, com foco no atendimento socioeducativo em meio aberto nos 05 municípios vinculados ao CREAS Regional II - Fortaleza: Acarape, Barreira, Chorozinho, Guaramiranga e Pindoretama

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3165	A evidência da meta ID 6067 não consta assinatura do responsável.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Atender e/ou acompanhar 100% das famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos, nos municípios vinculados (Acarape, Barreira, Chorozinho, Pindoretama e Guaramiranga), no período de janeiro a dezembro de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	100	100	Normal
¿ Acompanhar 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), encaminhados pelo Juizado da comarca local, nos municípios de Acarape, Barreira, Chorozinho, Pindoretama e Guaramiranga, nos meses de período de janeiro a dezembro de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	100	15	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (LA e PSC) acompanhados.	01/02/2022	31/12/2022	120	100	15	Atrasado
Indivíduos e suas famílias atendidos e acompanhados,com direitos socioassistenciais Garantidos.	01/02/2022	31/12/2022	960	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Acompanhamento de adolescentes em atendimento socioeducativo, em cumprimento de medidas em meio aberto, de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), nos municípios vinculados;	Finalizado	Satisfatório
Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça e/ou violação de direito;	Finalizado	Satisfatório
Acompanhar e monitorar os serviços de proteção social especial de média complexidade, ofertados pelo CREAS Regional II.	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	50,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	50,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório c/ Ressalva	O projeto tem a sua execução de metas e produtos condicionada à fatores externos, como em sua demanda do seu público alvo, levando dessa maneira grandes efeitos externos, para atingir níveis satisfatórios de efetividade e eficácia dentro do prazo planejado.

Por Mapp: Sequencial 43 - Orgão 47200002 - FEAS

Atrasado

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Complementar

Sequencial:
43

Título:
MANUTENÇÃO DO ABRIGO OLAVO BILAC. PROJETO -IDOSO: UM SUJEITO PLENO

Descrição:

Atendimento assistêncial integrado à idosos abandonados, carentes e vitimizados em regime de 24 horas, dispondo em seu quadro profissionais qualificados para os devidos atendimentos.

Objetivo:

Assegurar o atendimento integral à 105 idosos em situação de risco pessoal e social, assistidos pela unidade de Abrigo em Fortaleza, no período de janeiro à dezembro de 2008. Prestar assistência integral em regime de abrigamento provisório a migrantes, moradores de rua em situação emergencial.

Justificativa:

A unidade de Abrigo em epígrafe, presta assistência integral à idosos abandonados, carentes e vitimizados em regime de 24 horas, dispondo em seu quadro profissionais qualificados para os devidos atendimentos. Desenvolve ações pedagógicas envolvendo trabalhos lúdicos, terapêuticos, vivências grupais, recreativas, laborativas e atividades dirigidas a esta faixa etária.

Observação:

Projeto de continuidade aprovado - ad referendum, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS do FECOP, em 12.12.07. Atender idosos em situação de vulnerabilidade Pessoal e Social.

Observações do Governador:

24/12/19: Acréscimo de R$ 235.530,00 24/10/21: acréscimo de R$ 750.000,00

Responsável:
Mônica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
3101-4553/4579

E-Mail:
monica.gondim@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
27/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
27/02/2008

Data de Término:
31/12/2023

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

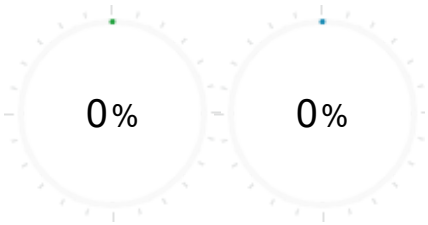

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Dificuldade no processo de fortalecimento dos vínculos familiares dos idosos em situação de risco social e pessoal pela ausência de familiares; Idosos ac olhidos com grande grau de dependência nas condições de saúde dificultando sua reintegração comunitária.

Lições Aprendidas
A utilização do sistema facilita o monitoramento e avaliação do projeto; Capacitação facilitou a operacionalização do sistema; O apoio financeiro do Projet o do FECOP é fundamental para garantir a proteção integral dos idosos em situação de risco pessoal e social;

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3184	Por favor, corrigir o percentual de execução no sistema e na evidência do id6139 da meta.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Promover o fortalecimento dos vínculos familiares de 30% dos idosos acolhidos durante o ano de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	100	80,77	Atrasado
Garantir o acesso de 100% dos idosos nos serviços da rede socioassistencial, e de saúde, no ano de 2022.	01/02/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Acolher e proteger 90 Idosos com direitos violados e vínculos familiares rompidos, encaminhados à Unidade de Abrigo dos Idosos, no ano de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	100	95,55	Normal
Realizar 80 parcerias com a Sociedade Civil no ano de 2022.	01/02/2022	31/12/2022	100	51,25	Atrasado
Engajar 100% dos idosos acolhidos em atividades socioeducativas, de lazer e cultura, no ano de 2022;	01/02/2022	31/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Idosos Acolihdos	01/02/2022	31/12/2022	90	100	95,55	Normal
Acompanhamentos as Famílias	01/02/2022	31/12/2022	30	100	70	Atrasado
Acompanhamentos aos acolhidos	01/02/2022	31/12/2022	90	100	95,55	Normal
Articulação com a rede socioassistencial, de saúde e sistema de justiça.	01/02/2022	31/12/2022	800	100	100	Normal
Parcerias com a Sociedade Civil	01/02/2022	31/12/2022	80	100	51,25	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Firmar parcerias com a sociedade civil:	Finalizado	Satisfatório
Realização do acolhimento dos idosos:	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento às famílias:	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento aos acolhidos:	Finalizado	Satisfatório
Articulação com a rede socioassistencial, de saúde e sistema justiça:	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	60,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	60,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 235 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
235

Título:
Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes - Alta Complexidade.

Descrição:

Implanatr e Manter as Unidades Regionalizadas de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e jovens em situação de violações de direitos e o serviço de família acolhedora.

Objetivo:

Atender 100% crianças e adolescentes e jovens em situação de violações de direitos com vínculos familiares rompidos.

Justificativa:

Uma das vertentes do SUAS é a proteção Social Especial de Alta Complexidade, que oferta atendimento integral à pessoas em situação de ruptura de vínculo familiar e comunitário, garantindo condição de estadia, trabalhando na perspectiva da manutenção de vínculo familiar e comunitário. O funcionamento do serviço de Acolhimento Institucional do tipo abrigo está previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009).

Observação:

Serão implantadas e mantidas 8 unidades regionais de Abrigo institucional nas regiões do Estado, totalizando 160 vagas. Também serão implantados 3 serviços de família acolhedora, totalizando 40 vagas. Já foi repassado o valor de R$300.000,0 do FNAS para execução do projeto.

Observações do Governador:

Responsável:
MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA

Telefones:
31014579/4573/4608

E-Mail:
monica.gondim@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
21/04/2017

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
21/04/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
25/04/2017

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
390.000,39

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

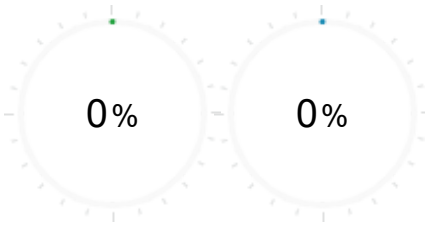

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 05/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Demanda crescente de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, o que reflete na situação de vulnerabilidade das famílias. Dificuldade das fa mílias no acesso aos serviços disponibilizados pela rede de atendimento dos territórios, ocasionados pela falta de informação, condições financeiras dent re outras situações.

Lições Aprendidas
O Projeto teve bom desempenho, cumprindo a maioria das metas e produtos em 100% de execução. O Projeto assegurou o acolhimento integral das crianças e adolescentes em situação de rupturas de vínculos familiares e comunitários. O Projeto contribuiu para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos acolhidos. O Projeto promoveu o acesso dos acolhidos aos benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços das demais políticas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos. O Projeto favoreceu a autonomia e inclusão social dos acolhidos. O Projeto contribuiu para a melhoria da qualidade de vidas dos acolhidos.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Proteger integralmente 80 crianças e adolescentes acolhidos no ano de 2022;	01/09/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Reinserir 20% de crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2022;	01/09/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Engajar 100% dos acolhidos na rede socioassistencial, educação e saúde, no ano de 2022;	01/09/2020	31/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Famílias acompanhadas.	01/09/2022	31/12/2022	70	100	100	Normal
Crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados e encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude, protegidos integralmente.	01/09/2022	31/12/2022	80	100	100	Normal
Acolhidos acompanhados.	01/09/2022	31/12/2022	80	100	100	Normal
Rede socioassistencial articulada com os serviços.	01/09/2022	31/12/2022	30	100	100	Normal
Acolhidos atendidos na rede de ensino.	01/09/2022	31/12/2022	76	100	86,84	Atrasado
Sistema Judiciário articulado com os abrigos institucionais.	01/09/2022	31/12/2022	27	100	100	Normal
Acolhidos atendidos nos serviços de saúde.	01/09/2022	31/12/2022	80	100	100	Normal
Parcerias realizadas entre sociedade civil e unidades.	01/09/2022	31/12/2022	10	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
a) Elaboração de termo de referência	Finalizado	Satisfatório
b) Acolhimento dos usuários	Finalizado	Satisfatório
c) Acompanhamento às famílias	Finalizado	Satisfatório
d) Acompanhamento aos Acolhidos	Finalizado	Satisfatório
e) Articulação com a rede socioassistencial	Finalizado	Satisfatório
f) Articulação com Programas de Transferência de Renda.	Finalizado	Satisfatório
g) Articulação com as redes municipal e estadual de ensino.	Finalizado	Satisfatório
h) Articulação com o Sistema Judiciário	Finalizado	Satisfatório

Título	Execução	Situação
i) Articulação com Serviços de Saúde	Finalizado	Satisfatório
j) Parcerias com a sociedade civil, através de convênios e cooperação técnica com entidade não governamental.	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	87,50	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 304 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
304

Título:
CARTÃO MAIS INFÂNCIA CEARÁ

Descrição:

O Projeto Cartão Mais Infância Ceará consiste na transferência estadual de renda, ou apoio financeiro de caráter temporário, no âmbito do Programa Mais Infância Ceará, no valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) nos meses de janeiro e fevereiro e a partir de março de 2021, o valor será de R$ 100,00(cem reais), para as famílias em situação de extrema pobreza, conforme critérios de elegibilidade pré estabelecidos, a partir de estudos realizados pelo IPECE, com acompanhamento familiar, ações complementares do Estado e Municípios e participação das famílias.

Objetivo:

Contribuir para redução da situação de extrema pobreza infantil, mediante ações de transferência de renda com condicionalidades e acesso das famílias a ações complementares e intersetoriais.

Justificativa:

Em 2020, com a situação de emergência sanitária em função da pandemia pelo coronavírus e todas as medidas necessárias para reduzir o crescimento da doença, houve um agravamento da situação de pobreza em todo o Estado e o Programa Cartão Mais Infância ganhou mais importância ainda, considerando que as famílias tiveram a sobrevivência ameaçada pela falta de comida, de trabalho, e da própria situação e insegurança de saúde. Diante desse quadro e da permanência da pandemia por muito mais tempo do que o esperado, com todas as suas consequências, dentre elas o aumento da pobreza, o Governo do Estado decidiu realizar todos os esforços para ampliar o Programa Cartão Mais Infância Ceará. Assim, espera-se melhoria dos indicadores no cenário para o Ceará 2050.

Observação:

O projeto pretende atender até dezembro 150.000 famílias.

Observações do Governador:

O programa foi ampliado a partir de janeiro de 2021 para 70 mil famílias 18/02/21: aumento do valor de 85 para R$ 100,00 a partir do mês de março 07/03/21: aumento de 30.000 famílias, passando para 100 mil famílias beneficiadas. Valor anual: 30.000 famílias x 100,00 x 12 meses = 36.000.000,00. Iniciaremos esse ano o pagamento de Maio a Dezembro. Acréscimo de R$ 24.000.000,00 16/03/21: autorização para aumento de 50 mil famílias, passando para 100 mil famílias beneficiadas. Acréscimo de R$ 30.000.000,00 (considerando 6 meses de 2021. Julho a Dezembro)

Responsável:
Mary Anne Libório

Telefones:
3101.4589

E-Mail:
maryanne.liborio@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
28/11/2017

Prazo Execução:
13 mes(es)

Conclusão:
28/12/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
28/11/2017

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
193.253.954,26

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 193.253.954,00

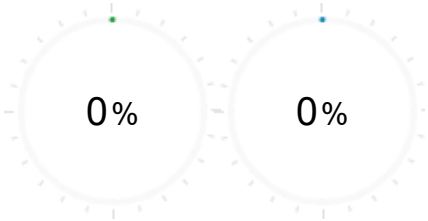

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 11/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Grande rotatividade de Secretários e equipes técnicas municipais;

Lições Aprendidas
A contratação de profissionais é competência dos Municípios e geralmente essas contratações são temporárias. Bem sabemos que a rotatividade de profi ssionais prejudica o bom funcionamento dos serviços. A realização de concurso público é imprescindível para viabilizar a continuidade dos serviços de for ma mais eficaz assim como, o fortalecimento das relações tanto com os usuários da Política de Assistência Social quanto com a Gestão Executiva do Car tão Mais Infância.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Atender até 150.000 (cento e cinquenta mil) famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, nos 184 municípios do Ceará, com transferência de renda estadual - Cartão Mais Infância Ceará;	25/01/2022	31/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Famílias recebendo transferência de renda, através do Cartão Mais Infância Ceará	25/01/2022	31/12/2022	150000	100	100	Normal
Manutenção e aperfeiçoamento de software de monitoramento do Projeto	25/01/2022	31/12/2022	1	100	100	Normal
Encontros Coletivos	25/01/2022	31/12/2022	10	100	100	Normal
Assessoramento aos municípios sobre a operacionalização do Projeto Cartão Mais Infância	25/01/2022	31/12/2022	184	100	100	Normal
Equipes estaduais e municipais (CRAS) capacitadas	25/01/2022	31/12/2022	220	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Celebração e gestão do contrato com o Agente Financeiro	Finalizado	Satisfatório
Levantamento e Identificação das famílias que saíram do perfil em relação aos seguintes aspectos: renda, idade das crianças, ser beneficiária do Auxilio Brasil e atualização cadastral	Finalizado	Satisfatório
Substituição de Famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará que se encontram fora do perfil	Finalizado	Satisfatório
Definição do número de famílias atendidas pelo CMIC, por município, o qual deverá ser a referência para ingresso de novas famílias em 2022	Finalizado	Satisfatório
Atualização cadastral das famílias beneficiárias do CMIC	Finalizado	Satisfatório
Validação das Famílias pelos Municípios	Finalizado	Satisfatório
¿ Acompanhamento da Aplicação de questionário, junto às novas famílias a serem beneficiárias do Cartão Mais Infância, pelas equipes dos CRAS Responsável: SPS/Coordenadoria da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional/Célula de Transferência de Renda/NGBTR	Finalizado	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Encontros, presenciais e/ou virtuais (Videoconferências) com gestores dos municípios e das secretarias municipais de assistência social, coordenadores de CRAS e outros atores locais, para orientar e tirar dúvidas sobre desligamento das famílias que saíram do perfil, validação das famílias que substituirão as desligadas, aplicação dos questionários, junto às novas famílias e outras questões relativas à operacionalização do Programa, de modo a estreitar a parceria	Finalizado	Satisfatório
Assessoramento técnico aos municípios	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento familiar	Finalizado	Satisfatório
Coordenação e manutenção do Programa de bolsistas para atuação, no Programa Mais Infância Ceará/ Cartão Mais Infância Ceará	Finalizado	Satisfatório
Manutenção, desenvolvimento de novas funcionalidades e customização do sistema CMIC	Finalizado	Satisfatório
Encontros Coletivos	Finalizado	Satisfatório
Aprimoramento das diretrizes e normativas legais do Programa	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento, monitoramento e avaliação do Projeto Cartão Mais Infância Ceará	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 312 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
312

Título:
Residência Inclusiva

Descrição:

Acolhimento de 81 jovens e adultos com deficiência intelectual e direitos ameaçados ou violados, oriundos do Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC e do Abrigo Tia Júlia.

Objetivo:

Garantir a proteção integral de 81 jovens e adultos com deficiência intelectual em seis residências inclusivas.

Justificativa:

O Projeto inicialmente contemplava a manutenção de 05 (cinco) Residências Inclusivas destinadas ao acolhimento integral de jovens e adultos com deficiências intelectuais, oriundos do Abrigo Desembargador Olívio ¿ Câmara ¿ ADOC. Entretanto, a partir de 2021 com o reordenamento do Serviço de Acolhimento do Abrigo Tia Júlia foi implantada a 06 (sexta) Residência Inclusiva, ofertando atendimento para 12 usuários. Diante desta realidade a oferta do serviço passou para 81 acolhidos. A finalidade do trabalho desenvolvido pelas Residências Inclusivas é favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária dos usuários.

Observação:

Processo de desinstitucionalização da forma asilar de pessoas com deficiência, adequando o serviço para Residência Inclusiva conforme preconizado nas normas de assistência social, direitos humanos e saúde mental.

Observações do Governador:

24/11/19: acréscimo de R$ 618.178,00 24/10/21: acréscimo de R$ 1.650.000,00

Responsável:
Monica Regina Gondim Feitoza

Telefones:
31014573

E-Mail:
monica.gondim@sps.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
11/06/2018

Prazo Execução: 8 mes(es)

Conclusão:
11/02/2019

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/06/2018

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

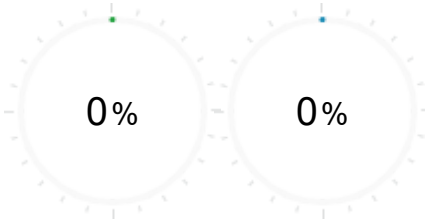

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 10/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Demora no retorno das articulações junto à rede socioassistencial (CRAS, CREAS) e do SUS (UABS, HOSPITAIS); Ausência de Atendimento Especializ ado (AEE) nas escolas; Ausência de referências familiares/comunitárias da maioria dos residentes; resistência por parte das famílias em aceitar o seu fa miliar residente; precarização/ausência da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) nos municípios; morosidade do Sistema de Justiça nos processos de cu ratela; morosidade do INSS na concessão das solicitações de benefícios para os residentes.

Lições Aprendidas
A compreensão de que a Inclusão Social é possível; É de fundamental importância o desenvolvimento de um trabalho voltado para a autonomia/independência dos residentes O respeito pelos direitos e dignidade humana.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Ofertar Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva à 80 jovens e adultos com deficiência, visando a proteção integral e o combate à exclusão social, no ano de 2022;	01/02/2022	30/12/2022	100	100	Normal
Estimular a independência e a autonomia de 80 jovens e adultos com deficiência, no ano de 2022.	01/02/2022	30/12/2022	100	100	Normal
Promover a inclusão de 80 jovens e adultos com deficiência na vida social e comunitária, no ano de 2022;	01/02/2022	30/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Jovens e Adultos com Deficiência acolhidos integralmente.	01/02/2022	30/12/2022	80	100	100	Normal
Rede Socioassistencial articulada	01/02/2022	30/12/2022	210	100	89,04	Atrasado
Rede de ensino articulada	01/02/2022	30/12/2022	80	100	50	Atrasado
Articulação com os órgãos do Ministério Público e Defensoria Pública.	01/02/2022	30/12/2022	200	100	100	Normal
Acolhidos atendidos no SUS	01/02/2022	30/12/2022	80	100	100	Normal
Acolhidos Acompanhados	01/02/2022	30/12/2022	80	100	100	Normal
Parcerias realizadas	01/02/2022	30/12/2022	150	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Articulação com os serviços de saúde:	Finalizado	Satisfatório
Desenvolvimento de atividades de lazer, cultura e entretenimento:	Finalizado	Satisfatório
Articulação com a sociedade civil:	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento às famílias:	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento aos acolhidos:	Finalizado	Satisfatório
Articulação com a rede socioassistencial:	Finalizado	Satisfatório
Articulações com Ministério Público e Defensoria Pública:	Finalizado	Satisfatório
Articulação com a rede municipal e estadual de ensino:	Finalizado	Satisfatório
Acolhimento e garantia da proteção integral dos usuários:	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	71,43	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 319 - Orgão 47200002 - FEAS

Normal

Programa:
122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
319

Título:
COFINANCIAMENTO DE CREAS MUNICIPAIS

Descrição:

O referido visa cofinanciar municípios que possuem CREAS já implantados e em funcionamento e que ofertam o PAEFI e os demais serviços socioassistenciais de proteção Especial de Média Complexidade do Sistema Único da Assistência Social - SUAS

Objetivo:

Dar continuidade ao cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI, que contempla o atendimento a pessoas em situação de risco social(violência, abandono. negligência, drogadição e população em situação de rua).

Justificativa:

No Ceará, a SPS, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social, tem contribuído com a redução dos indicadores de violações de direitos, na garantia da proteção social às famílias e indivíduos atendidos, e no acesso aos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais. Na perspectiva do atendimento às situações de violências, a política de proteção social especial, conforme o Sistema Único da Assistência Social ¿ SUAS deve ser realizado pelos Centros de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. Em Conformidade com a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, em seu artigo 15, é responsabilidade do Estado -IV - organizar, coordenar e prestar serviços regionalizados da proteção social especial de média e alta complexidade, de acordo com o diagnóstico socioterritorial e os critérios pactuados na CIB e deliberados pelo CEAS. A referida Resolução prevê ainda no mesmo artigo 15, inciso II cofinanciar, por meio de transferência regular e automática, na modalidade fundo a fundo os serviços, programas, projetos e benefícios eventuais e o aprimoramento da gestão, em âmbito regional e local.¿ Assim, o projeto visa enfrentar, prevenir e minimizar os casos de violência e de violação de direitos vivenciada por pessoas público-alvo da assistência social, promovendo o atendimento e acompanhamento desses indivíduos e suas famílias, além de ampliar as ações para outros municípios, de acordo com os critérios de partilha do Censo do Mapa de Risco ¿ CEMARIS, com a finalidade de fortalecer as ações de proteção e atendimento especializado também no interior do Estado, à exceção do pagamento de pessoal. Dessa forma, o projeto potencializará o atendimento de famílias e indivíduos com direitos violados tanto na capital e municípios vinculados, como também em outros municípios que tenham CREAS em funcionamento. Ressaltamos que no ano em curso, o município de Guaramiranga foi contemplado com a oferta dos serviços do CREAS Regional, por atender aos critérios de regionalização dos serviços de proteção social especial e pelos altos índices de violações de direito registrados no Censo do Mapa de Riscos Sociais ¿ CEMARIS (2013). Sendo assim, foi necessário contratar uma equipe, composta por uma assistente social e uma psicóloga para ofertar os serviços do PAEFI, conforme as determinações da NOB/SUAS e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial. Desde 2012, a Secretaria do Trabalho e de Desenvolvimento Social ¿ STDS, do Governo do Estado do Ceará vem cofinanciando 39 CREAS municipais, implantados e em funcionamento, para fortalecer as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos em Situação de Violações de Direito ¿ PAEFI que é ofertado pelos CREAS. O cofinanciamento é umas das competências dos Estados, segundo a NOB-SUAS (2005), assim como o monitoramento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais e dos recursos cofinanciados. Nos últimos dois anos, a Célula de Gestão Financeira e a Célula de Atenção à Média Complexidade - CAMC, da Coordenadoria de Proteção Social Especial da STDS vêm acompanhando a execução dos recursos financeiros repassados aos municípios, por meio do cofinanciamento.

Observação:

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI

Observações do Governador:

Responsável:
Maria Heurenice Moura de Souza

Telefones:
3101-1655

E-Mail:
mediacomplexidade@stds.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 10/10/2019

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 10/10/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 11/10/2019

Data de Término: 31/12/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

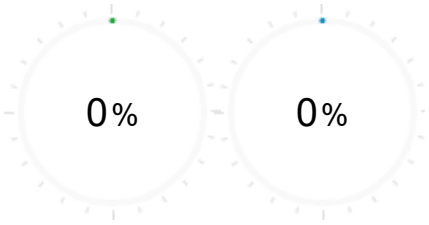

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 09/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Durante o ano de 2022 foram realizadas várias reuniões institucionais incluindo o Sistema de Justiça, além da formalização de argumentos técnicos e nor mativos junto aos órgãos que compõem o Sistema de Justiça que demandam os encaminhamentos de situações que não são competências da Política d e Assistência Social, principalmente das equipes dos CREAS Municipais. Mesmo assim, principalmente o Poder Judiciário, insistem no envio dessas dem andas aos CREAS Municipais, muitas de vezes forma autoritária, prejudicando a atuação efetiva dos profissionais do SUAS no atendimento às famílias e indivíduos com os direitos violados

Lições Aprendidas
Equipe dos CREAS Municipais empoderadas e embasadas sobre suas atribuições técnicas e do papel da Assistência Social face às demandas equivoca das enviadas pelo Sistema de Justiça.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Atender 24.120* famílias e indivíduos no PAEFI, considerando a capacidade de atendimento e o porte populacional dos municípios.	01/02/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Cofinanciar, de forma regular e automática, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI, 39 municípios do interior do Estado, conforme critérios pactuados na Comissão Intergestores Bipartite ¿ CIB, no ano de 2022	01/02/2022	31/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Municípios cofinanciados com Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).	01/02/2022	31/12/2022	39	100	100	Normal
Municípios acompanhados e monitorados no âmbito dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).	01/02/2022	31/12/2022	39	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Cofinanciamento dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ¿ PAEFI, de acordo com os critérios de partilha do Censo Estadual do Mapa de Risco ¿ CEMARIS;	Finalizado	Satisfatório
Acompanhar e monitorar os serviços de proteção social especial de média complexidade, ofertados pelo CREAS municipais cofinanciados no Estado do Ceará.	Finalizado	Satisfatório
Acompanhar e monitorar a rede socioassistencial e de proteção social nos municípios cearenses com a oferta dos serviços de proteção social especial de média complexidade, conforme a Politica Estadual de Assistencial Social e o Sistema Único da Assistência Social.	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Orgão: 27000000 - SECULT

Secretaria:
27 - SECULT

Órgão:
27000000 - SECULT

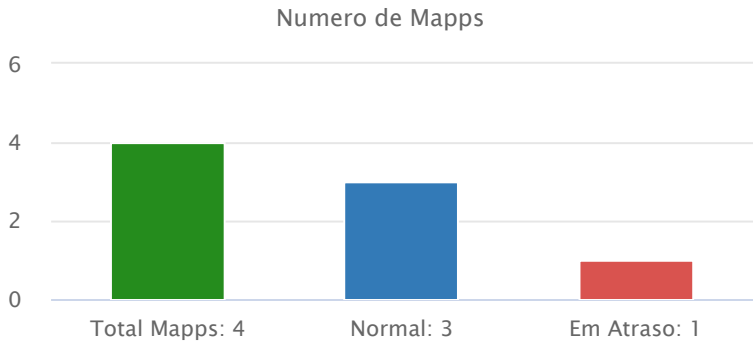

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	75%
Atraso:	25%

Por Mapp: Sequencial 68 - Orgão 27000000 - SECULT

Atrasado

Programa:
421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
68

Título:
Projeto Agentes de Leitura

Descrição:

O Projeto Agentes de Leitura do Ceará é uma ação da Secretaria de Cultura do Estado - SECULT junto ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, que, desde 2006, vem promovendo a democratização da leitura por meio de atividades ancoradas em acervos bibliográficos. Cada agente recebe uma bolsa de complementação de renda, além das capacitações que lhes são oferecidas, para acompanhar o processo leitor de 25 famílias por ele cadastradas nos 32 municípios e nos 10 bairros de Fortaleza com baixo Índice de Desenvolvimento Municipal - IDM e baixo Índice de Desenvolvimento Municipal dos Bairros - IDM-b.

Objetivo:

Ampliar a formação Leitora das famílias beneficiadas Democratizar para seus beneficiários o acesso ao livro e à leitura. Fortalecer as bibliotecas públicas e comunitárias; Dotar os agentes de leitura de formação cultural; Contribuir para o Programa Ceará Pacífico, por meio da incorporação dos agentes de leitura nas áreas de vulnerabilidade.

Justificativa:

A proposta do Projeto Agentes de Leitura consiste numa ação voltada para a promoção da leitura, mediada e compartilhada no ambiente familiar, como atividade de formação leitora e de criação de espaços educativos e culturais no seio das próprias comunidades, através do acesso a acervos literários em localidades de baixo Índice de Desenvolvimento Humano ¿ IDH.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Goreth Albuquerque

Telefones:
(85) 98159-0866

E-Mail:
goreth.secult.copla@gmail.com

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
28/02/2008

Prazo Execução:
mes(es)

Conclusão:
31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/09/2007

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:
31/12/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

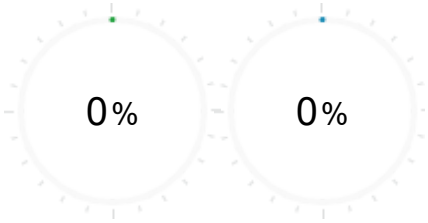

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 10/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Quanto as dificuldades encontradas na execução do Projeto Agentes de Leitura podemos relatar duas situações que impactou em nossas entregas. Emb ora a coordenação do projeto tenha dialogado, acordado a oficina para o mês de março com o bolsista Formador-Oficineiro, não foi possível executar, poi s o mesmo informou na véspera que se encontrava doente e não conseguiu ministrar a oficina. Quando fomos informados da desistência, não havia mais tempo hábil para convocar classificado, pois é necessário formalizar Termo de Concessão de Bolsa. Outra dificuldade encontrada foi a aquisição de tablet s, o Setor de Compras buscou por Ata de Registro de Preço para tentar agilizar a aquisição. Localizou algumas atas, porém não foi possível aderir por mo tivos diversos. Quando o setor localizou uma ata com possibilidade de adesão, iniciou os trâmites para adesão, porém, nessa época verificamos que era necessário repensar o projeto e decidiu-se por apresentar o projeto em 2023.

Lições Aprendidas
Mesmo existindo um planejamento, sempre existe riscos quanto a execução das atividades pensadas. Nem sempre conseguimos cumprir metas e entreg ar produtos, mesmo planejando com os envolvidos, imprevistos acontecem, então, precisamos compreender nossos limites e todo o arcabouço da gestão pública

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Beneficiar 02 jovens de 18 a 29 anos com a concessão de bolsa Agente de Leitura monitor.	03/03/2022	31/03/2022	100	100	Normal
Beneficiar 24 jovens de 18 a 29 com a concessão de bolsa Agente de Leitura Mediador.	03/03/2022	31/03/2022	100	100	Normal
Beneficiar 03 jovens de 18 a 29 anos com a concessão de bolsa Agente de Leitura Monitor de Cultura Digital.	03/03/2022	31/03/2022	100	100	Normal
Beneficiar 01 profissional da cultura com concessão de bolsa Formador Oficineiro	03/03/2022	31/03/2022	100	0	Atrasado
Beneficiar 29 agentes de leitura com acesso a livro e à leitura	03/03/2022	31/03/2022	100	100	Normal
Beneficiar 24 mediadores com acesso a livro e à leitura mediada	03/03/2022	31/03/2022	100	100	Normal
Beneficiar 29 Agentes de Leitura com 120h de formação continuada em mediação de leitura literária.	03/03/2022	31/03/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Concessão de bolsas agentes de leitura monitor	03/03/2022	31/03/2022	2	100	100	Normal
Concessão de bolsas agentes de leitura monitor de cultura digital	03/03/2022	31/03/2022	3	100	100	Normal
Concessão de bolsa formadores-oficineiros	03/03/2022	31/03/2022	1	100	0	Atrasado
Concessão de bolsas para agentes mediadores de leitura	03/03/2022	31/03/2022	24	100	100	Normal
Horas de atividades literárias realizadas com os beneficiados	03/03/2022	31/03/2022	120	100	100	Normal
Horas de formação dos Agentes de Leitura	03/03/2022	31/03/2022	120	100	100	Normal
Aquisição de tablets	03/03/2022	31/03/2022	150	100	0	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Formação continuada para os agentes de leitura do município de Fortaleza.	Finalizado	Satisfatório
Aquisição de Tablets	Pendente	Insatisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	85,71	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	71,43	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	50,00	Medio

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório c/ Ressalva	O presente projeto necessita de um redesenho do seu escopo no planejamento, em termos eficácia e eficiência, com isso buscando promover um elevado nível de execução, como também procurar superar ,com maior antecedência possível no ano de apresentação desta ação, as questões relacionadas licitações e dentre outras.

Por Mapp: Sequencial 161 - Orgão 27000000 - SECULT

Normal

Programa:

422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Complementar

Sequencial:

161

Título:

Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho.

Descrição:

Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho.

Objetivo:

O projeto Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho realizará Qualificação Profissional, Valorização e Difusão do Patrimônio Cultural que será realizado pela Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, tendo como órgão gestor o IACC ¿ Instituto de Arte e Cultura do Ceará. A Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho é um equipamento da Secretaria da Cultura que tem como missão realizar atividades de capacitação profissional em restauração e conservação do patrimônio cultural material, bem como de valorização do patrimônio cultural imaterial do Estado do Ceará, ressaltando sua importância e relevo histórico e cultural. No ano de 2006, a Escola deu início ao Programa de Qualificação Profissional em Conservação e Restauração do Patrimônio Arquitetônico e Valorização do Patrimônio Cultural, com o apoio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON - Ce, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Ce, Serviço Brasileiro de Apoio à Pequenas e Médias Empresas ¿ SEBRAE - Ce e DECON - Empresa de Demolição e Construção Virgem Poderosa. Através deste Programa de Qualificação Profissional, realizou o curso de Conservação e Restauração do Patrimônio Arquitetônico, com 1000 h/aula em onze meses de atividades letivas. O curso seguiu a orientação das diretrizes nacionais de organização curricular por competências, integrando uma estrutura modular flexível, interdisciplinar e contextualizada, que permite saídas intermediárias e itinerários de formação. O curso permitiu duas certificações aos seus 55 alunos regularmente matriculados: agente patrimonial de edificações históricas e artísticas (200h/a) e artífice auxiliar de restauração de edificações históricas e artísticas (800h/a). Através de atividades supervisionadas de estágio e prática de ofícios, alunos e professores participaram, no ano de 2006, de relevantes serviços de restauração e valorização do patrimônio arquitetônico de Fortaleza, tendo revertido suas ações de qualificação profissional seguintes obras de restauração: 1. Casa Thomaz Pompeu Sobrinho, 2. Museu da Indústria, 3. Museu das Secas, 4. Sobrado José Lourenço, E outras atividades fins.

Justificativa:

Não poderíamos propor as atividades educativas da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho se não entendêssemos que a cultura, sob diversos aspectos, tem o poder de reverter situações de desigualdade social, contribuindo para a erradicação da pobreza e redimensionando o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) das localidades mais carentes. Neste sentido, o Projeto pedagógico da Escola vincula a preservação do patrimônio cultural aos processos de melhoria da qualidade de vida dos cearenses. A educação através do Patrimônio vem se mostrando um eficaz instrumento de promoção do acesso a bens culturais e apropriação simbólica das conquistas culturais, históricas e sociais da humanidade. Uma única edificação, um único bem cultural pode revelar uma enorme quantidade de informações sobre o contexto cultural e social de uma determinada época, a história das técnicas tradicionais e os sistemas construtivos utilizados por nossos antepassados. Através desta via, estaremos formando o cidadão para o pleno usufruto de sua cidade e exercício de seus direitos e deveres.

Observação:

Promover atividades de valorização, qualificação profissional e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará para jovens de baixa renda, como ação estratégica de inclusão social, somando esforços junto às setoriais de governo e demais parceiros da sociedade no combate à pobreza e melhoria da qualidade de vida da população cearense. Beneficiando jovens de 18 a 24 anos regularmente matriculados na rede pública de ensino, com habilidades artísticas, com renda percapta inferior a meio salário mínimo e preferencialmente residente das áreas de risco da região metropolitana e Cariri Cearense e professores da rede pública de ensino. (Pedro Domingues; pedromonteirojr@secult.ce.gov.br - 85 8878 8999).

Observações do Governador:

Responsável:

Paulo Linhares

Telefones:

34888601

E-Mail:

paulolinhares@dragaodomar.com.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 28/02/2008

Prazo Execução: mes(es)

Conclusão: 31/12/2010

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 28/02/2008

Data de Término: 31/12/2022

Data Revisada: 31/12/2010

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

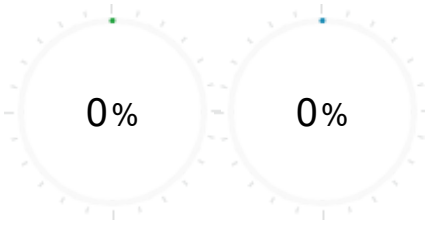

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 20/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Em 2022, começamos o ano letivo com mais leveza e esperança comparado a 2021, pois as pesquisas cientificas e as vacinas contra o coronavírus most ravam indícios de estabilidade do vírus e possibilitando a execução do projeto com mais segurança. Entretanto outros desafios surgiram. 1 - O atraso na assinatura/liberação do aditivo FECOP ocorrida em agosto criou a necessidade de reprogramar o período de execução das metas, planejadas inicialment e, para serem realizadas em 9 meses, tiveram que acontecer em quatro meses. 2 - O atraso do repasse dos recursos refletiu na contratação de uma emp resa para a montagem do ateliê da prataria e consequentemente o adiamento do início do curso. 3- A contratação de bons profissionais disponíveis, seja de Fortaleza ou de outra localidade, uma vez que a contratação é temporária. A maioria deles têm vínculo empregatícios impossibilitando sua contratação para trabalhar no projeto. 4 ¿ O veto eleitoral que suspendendo as redes sociais da Escola dificultando a divulgação dos cursos e gerando uma baixa pro cura pelo público.

Lições Aprendidas
1 ¿ Fortalecimento das equipes de trabalho 2 - Necessidade de Investir mais em tecnologias e mídias sociais 3 ¿ Cursos em formato hibrido e totalmente virtuais vieram para ficar 4 ¿ Importante a contratação de profissionais de TI na realização da atividades

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3226	Por favor, comprovar na evidência das metas id 6208 e id 6209, e do produto id 5545 o percentual de execução alcançado, lembrando que deverá comprovado o acumulado até dezembro. Referente ao produto id 5546 e id 5550 corrigir o titulo que consta na evidência, pois deverá ser o mesmo que consta no sistema.	Ajustes realizados

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Realizar 01 atividade formativa, para jovens e pessoas não jovens, de forma presencial, virtual ou híbrida, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará contemplando o segmento da prataria/joalheria, com carga horária de 200h/a e atendendo a um público estimado de 12 alunos	01/09/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Promover 04 oficinas temáticas de forma presencial, virtual ou hibrida, para tratar de assuntos da etnia, conservação e restauro, gênero, ofícios tradicionais e legislação educacional e garantir a elaboração / revisão do projeto pedagógico normativo da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho, totalizando uma carga horária de 80h/a e beneficiando um público total de 40 pessoas	01/07/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Realizar 15 atividades formativas, para pessoas jovens e pessoas não jovens, de forma presencial, virtual ou híbrida, com carga horária total de 800 h/a, com foco em arte e patrimônio cultural do Ceará	01/07/2022	31/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Formação de equipes de trabalho para o desenvolvimento de metodologias para capacitação de jovens e pessoas não jovens	01/06/2022	30/11/2022	3	100	100	Normal
Sistematização de materiais de consulta com itinerários específicos de formação	01/08/2022	30/11/2022	2	100	100	Normal
Elaboração de instrumentos de divulgação de processos de seleção para participação no Projeto	01/07/2022	30/11/2022	4	100	100	Normal
Inscrição e/ou seleção dos beneficiados para participação nas atividades	01/07/2022	10/12/2022	345	100	100	Normal
Disponibilizar de tecnologias digitais para a divulgação das atividades e dos resultados alcançados na execução do Projeto	01/08/2022	31/12/2022	3	100	100	Normal
Supervisionar todas as etapas das atividades do Projeto	01/06/2022	31/12/2022	1	100	100	Normal
Desenvolver e aplicar instrumentos de monitoramento nas atividades do Projeto	01/07/2022	30/11/2022	10	100	100	Normal
Realizar publicização sistemática dos resultados	01/07/2022	31/12/2022	1	100	100	Normal
Elaborar relatório de resultados finais	01/12/2022	31/12/2022	1	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Formar equipes de trabalho para o desenvolvimento de metodologias para capacitação de jovens e pessoas não jovens	Finalizado	Satisfatório
Sistematizar materiais de consulta com itinerários específicos de formação	Finalizado	Satisfatório
Elaborar instrumentos de divulgação de processos de seleção para participação no Projeto	Finalizado	Satisfatório
Inscrever e selecionar beneficiados para participação nas atividades	Finalizado	Satisfatório
Disponibilizar tecnologias digitais para a divulgação das atividades e dos resultados alcançados na execução do Projeto	Finalizado	Satisfatório
Supervisionar todas as etapas das atividades do projeto	Finalizado	Satisfatório
Desenvolver e aplicar instrumentos de monitoramento nas atividades do Projeto	Finalizado	Satisfatório
Elaborar relatórios de resultados finais	Finalizado	Satisfatório
Realizar publicização sistemática dos resultados	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 826 - Orgão 27000000 - SECULT

Normal

Programa:

422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Estatégico Setorial

Sequencial:

826

Título:

Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim

Descrição:

O Projeto Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardimcompõe os Programas de Formação Artística e Ação Cultural desenvolvido pelo Centro Cultural Bom Jardim ¿ CCBJ, instituição da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará ¿ SECULT, gerida pelo Instituto Dragão do Mar - IDM. O Projeto tem como foco o desenvolvimento de ações de formação e qualificação profissional nas áreas de arte e cultura tanto das dependências do CCBJ, e no seu entorno, por compreendê-lo como um centro de irradiação de ações nas áreas da cultura e arte com atuação de base territorial através, principalmente, de parcerias com uma rede de instituições governamentais, associações, escolas, dentre outros espaços que conformam a rede sociocultural do Grande Bom Jardim.

Objetivo:

O Projeto Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardimcompõe os Programas de Formação Artística e Ação Cultural desenvolvido pelo Centro Cultural Bom Jardim ¿ CCBJ, instituição da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará ¿ SECULT, gerida pelo Instituto Dragão do Mar - IDM. O Projeto tem como foco o desenvolvimento de ações de formação e qualificação profissional nas áreas de arte e cultura tanto das dependências do CCBJ, e no seu entorno, por compreendê-lo como um centro de irradiação de ações nas áreas da cultura e arte com atuação de base territorial através, principalmente, de parcerias com uma rede de instituições governamentais, associações, escolas, dentre outros espaços que conformam a rede sociocultural do Grande Bom Jardim.

Justificativa:

O Jardim de Gente pretende atuar no fortalecimento das ações que compõem a política cultural do CCBJ de forma a transversalizar cultura, arte e direitos humanos, seguindo as orientações definidas pelas demandas das comunidades que compõem o Grande Bom Jardim - GBJ (Siqueira, Canindezinho, Granja Portugal, Granja Lisboa e Bom Jardim) na matriz Cultura do Programa Pacto por um Ceará Pacífico. Nesse sentido, englobará o fortalecimento de ações de sensibilização, formação e difusão cultural, bem como a oferta de atividades interventivas e programações inovadoras a serem executadas tanto no CCBJ quanto nos territórios do GBJ, buscando o fortalecimento de vínculos comunitários e institucionais, tanto no âmbito dos poderes público estaduais e municipais, quanto das entidades culturais e sociais compreendidas nessa delimitada área. Este projeto é fruto de uma necessidade tópica e histórica de continuidade de investimentos na área do GBJ, não apenas por se localizar numa área da periferia de Fortaleza ¿ CE mas, principalmente, por ser, historicamente, uma potência na área da economia cultural, que necessita de investimentos no aperfeiçoamento da formação de artistas locais e circulação de seus produtos na capital, região metropolitana, bem como no Estado do Ceará como um todo. Uma dimensão importante do Projeto, portanto, é a dinamização da economia da cultura através da formação de capital humano e social em diversas linguagens da cadeia produtiva das artes (artes cênicas, artes visuais, música, audiovisual, novas mídias, literatura, livro e leitura, gastronomia, design e cultura popular), tendo como foco territorial a região do Grande Bom Jardim. Neste sentido, a conformação do Jardim de Gente está alinhada pela interface entre arte, cultura, educação e inovação para formação profissional e desenvolvimento de experiências nas diversas linguagens que capacite público para a vida em sociedade, numa perspectiva de formação dialógica, criativa, construtiva, autônoma, colaborativa, transdisciplinar, interventiva e com processos de mão dupla entre os grupos ou coletivos, instituições formativas e seus públicos, premissa, portanto, advinda do Programa Escolas da Cultura. Pretende-se assim propiciar espaços de formação, construção e produção de subjetividades nas quais os sujeitos empoderados potencializem processos de ressignificação de si e do outro, reorganizando a vida em comunidade.

Observação:

Agregação dos MAPPs já executados em anos anteriores. MAPP 730- Jardim de Gente e MAPPs 782 e 783 - TEMPO DE CULTURA, para realizarmos apenas um contrato de gestão, e facilitar o acompanhamento e monitoramento pelo FECOP.

Observações do Governador:

12/04/21: acréscimo de 850.000,00 fonte Fecop

Responsável:

Ernesto Gadelha

Telefones:

31016783

E-Mail:

ernesto.gadelha@secult.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 25/02/2019

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 25/02/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 25/02/2019

Data de Término: 30/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

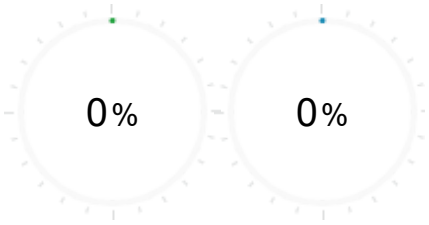

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 20/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Os processos seletivos para composição de turmas tiveram seus inícios atrasados em abril, iniciando-se apenas em maio, uma vez que os recursos para início das atividades letivas sofreram atrasos no repasse pelo FECOP, haja vista a publicação do Contrato de Gestão em Diário Oficial do Estado no dia 29 de abril. Além disso, houve ainda um atraso ainda maior no início de atividades letivas que necessitavam de equipamentos de informática, uma vez que o CCBJ passou por reforma da rede elétrica que iniciou-se em abril e estendeu-se até julho, prejudicando o fluxo comum das atividades. Para que as atividades letivas pudessem ser realizadas, em que pese as dificuldades ocorridas a partir da reforma da rede elétrica e dos reparos e manutenções prediais, foi preciso ampliar o diálogo com instituições parceiras que receberam parte de nossos cursos, possibilitando o acesso de bolsistas às atividades e aos recursos para bolsas-auxílio, tendo essa meta sido recuperada a tempo para o planejado referente ao primeiro semestre.

Lições Aprendidas
Para que as atividades letivas pudessem ser realizadas, em que pese as dificuldades ocorridas a partir da reforma da rede elétrica e dos reparos e manutenções prediais, foi preciso ampliar o diálogo com instituições parceiras que receberam parte de nossos cursos, possibilitando o acesso de bolsistas às atividades e aos recursos para bolsas-auxílio, tendo essa meta sido recuperada a tempo para o planejado referente ao primeiro semestre. Mantivemos o uso de formulário virtual, o que agilizou o processo de arquivamento dos documentos em servidor próprio, porém passamos a realizar as matrículas presencialmente no CCBJ ou em instituições parceiras, de modo a evitar o deslocamento dos alunos(as) por territórios onde há rivalidade. Desse modo, equipe designada pelo CCBJ passou a fazer as cópias e os preenchimentos diretamente em plataforma própria (moodle) garantindo a qualidade das cópias e o preenchimento adequado das informações para matrícula, diminuindo o número de erros nos processos e adiantando o encaminhamento de documentação para o pagamento das bolsas. É mister continuarmos a fortalecer as parcerias pois precisamos chegar ao público que não tem condições financeiras ou sociais/segurança para chegar ao equipamento. A utilização do ambiente virtual também foi uma maneira de fazer chegar certas produções específicas que estavam de acordo com o ambiente. Outra saída encontrada foi a redescoberta de espaços físicos do CCBJ, surgindo assim os espaços Marielle Franco e Paulo Freire, antes espaços não nomeados e não utilizados pela equipe ou público e, agora revitalizados, destacados como novos espaços para atividades. Em termos de processos seletivos de beneficiários, é preciso pensar em cronogramas melhor delineados frente às dificuldades de acesso que parte do nosso público possui e que contemplem prazos mais adequados tanto para submissão das inscrições quanto para análise dos processos.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3225	Por favor, verificar e corrigir o status das atividades 8953 e 8954.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Beneficiar com bolsa-auxílio 1.903 alunos(as) em situação de vulnerabilidade social	01/02/2022	31/12/2022	100	97,64	Normal

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Realizar, no mínimo, 115 atividades de apoio à produção e difusão cultural, em ambiente presencial e/ou virtual, contribuindo com a circulação de projetos artísticos e manutenção de grupos/coletivos do Grande Bom Jardim, favorecendo a retomada da economia cultural local. Beneficiando, no mínimo, 8.354 pessoas com atividades de difusão cultural em ambiente virtual e/ou presencial	01/02/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Realizar 148 atividades sociais, arte-educativas e de acompanhamento permanentes, em ambiente presencial e/ou virtual, visando a prevenção e enfrentamento ao COVID-19 através de intervenções da equipe psicossocial. Beneficiando cerca de 1.090 famílias	01/02/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Apoiar financeiramente e acompanhar 20 instituições parceiras na realização de atividades de prevenção e enfrentamento ao COVID-19, beneficiando indiretamente cerca de 2.000 pessoas do território do Grande Bom Jardim	01/02/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Beneficiar 30 agentes criativos com ajudas de custo para a realização de atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento ao COVID-19 no território do Grande Bom Jardim	01/02/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Realizar 8.846 h/a em atividades formativas e de pesquisa, em ambiente presencial e/ou virtual	01/02/2022	31/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Atividades de formação artística básica, extensiva, técnica e de pesquisa, realizadas em ambiente virtual e/ou semipresencial e/ou presencial	01/02/2022	31/12/2022	8846	100	100	Normal
Atividades de difusão cultural realizadas em ambiente virtual e/ou semipresencial e/ou presencial	01/02/2022	31/12/2022	115	100	100	Normal
Atividades arte-educativas, de acompanhamento psicossocial e atividades com famílias em situação de vulnerabilidade social.	01/02/2022	31/12/2022	148	100	100	Normal
Atividades de prevenção e enfrentamento ao COVID-19, realizado em parceria com instituições locais do território do Grande Bom Jardim	01/02/2022	31/12/2022	20	100	100	Normal
Atividades socioculturais de prevenção e enfrentamento ao COVID-19 realizadas por agentes criativos no e do território do Grande Bom Jardim	01/02/2022	31/12/2022	30	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Realização de ¿Masterclass¿ nas linguagens do teatro, dança, música, audiovisual/cinema e cultura digital, por meio de parceria da Ação Cultural e Escola de Cultura e Artes do CCBJ	Finalizado	Satisfatório
Oferta de cursos básicos nas múltiplas linguagens pela Escola de Cultura e Artes do CCBJ	Finalizado	Satisfatório
Manutenção e fortalecimento dos cursos permanentes extensivos de Teatro, Música e Audiovisual/Cinema e de formação técnica em Dança, por meio de execução de horas-aulas e contratação de profissionais, no âmbito da Escola de Cultura e Artes do CCBJ	Finalizado	Satisfatório
Oferta de assessoria técnica especializada para artistas e grupos/coletivos artísticos e culturais do território do Grande Bom Jardim (¿Bússola Cultural¿), no âmbito da Ação Cultural do CCBJ	Finalizado	Satisfatório
Realização de cursos livres de criação e expressão artística e no campo da acessibilidade, no âmbito da Escola de Cultura e Artes do CCBJ	Finalizado	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Aquisição e/ou atualização de equipamentos e contratação da Equipe de Trabalho, organizados e executados pelo setor Administrativo do CCBJ	Finalizado	Satisfatório
Seleção de propostas artísticas para composição da programação cultural do CCBJ, realizada pela Ação Cultural do CCBJ	Finalizado	Satisfatório
Realização dos Laboratórios de Pesquisa e Criação do CCBJ, no âmbito da Escola de Cultura e Artes do CCBJ	Finalizado	Satisfatório
Concessão de bolsa-auxílio para alunos(as) selecionados(as) por meio da Escola de Cultura de Artes do CCBJ;	Pendente	Insatisfatório
Concessão de bolsas para artistas/pesquisadores(as) selecionados(as)	Finalizado	Satisfatório
Realização de atividades arte-educativas e de acolhimento psicossocial (abordagem social, escuta qualificada, articulação comunitária, encaminhamentos para a rede, atendimentos grupais), atividades recreativas ou socioeducativas, pautadas na metodologia da arte educação, com público frequentador e/ou alunos(as) em situação vulnerável do centro cultural, por meio do Núcleo de Articulação Técnica e Especializada do CCBJ	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	90,91	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 844 - Orgão 27000000 - SECULT

Normal

Programa:

422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA

Tipo:

Investimento

Prioridade:

Complementar

Sequencial:

844

Título:

aBarca: expansão das ações da Porto Iracema das Artes para o Ceará

Descrição:

O aBARCA - FORMAÇÃO EM ARTES PARA A JUVENTUDE tem o objetivo de realizar programas de formação nas linguagens de audiovisual (vídeo e mídias digitais), teatro, fotografia, música, artes visuais e dança para jovens na faixa etária de 15 a 29 anos em situação de vulnerabilidade social, estudantes ou egressos da rede pública de ensino, a fim de promover qualificação para o campo cultural, incluindo orientação para implementação de negócios. São 120 (cento e vinte) cursos nas modalidades remota e híbrida, com carga horária média de 30 horas/aula, numa experiência de formação que inclui fruição, desenvolvimento de projetos artísticos e orientação sobre possibilidades de inserção na economia criativa. Considerando a situação de vulnerabilidade social do público preferencial, o projeto prevê a concessão de benefício financeiro (bolsa), a fim de garantir a esses jovens condições de participação contínua nos percursos formativos. Alinhado com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 sobre políticas afirmativas e de acessibilidade para promoção da cidadania cultural e desenvolvimento da economia da cultura do Estado, o projeto prevê reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas nos programas de formação para jovens autodeclarados pessoas pretas, pardas, indígenas, quilombolas, com deficiência, travestis, transexuais e transgêneros. Caso as vagas para Políticas de Ações Afirmativas não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, preservado o perfil do público preferencial. O Projeto tem a gestão conceitual e metodológica do Porto Iracema, escola de artes do Governo do Estado do Ceará, gerida pelo Instituto Dragão do Mar. Desde 2013, a escola vem realizando ações formativas em níveis básico, técnico e Laboratórios de Criação, buscando contribuir para as políticas públicas do Estado do Ceará para a juventude por meio da formação artística.

Objetivo:

O projeto aBarca prevê a realização de cursos nas linguagens do audiovisual (vídeo e mídias digitais), teatro, fotografia, música, artes visuais, dança e design, envolvendo jovens, na faixa etária de 15 a 29 anos, preferencialmente incluídos na categoria nem-nem, a fim de promover qualificação para o campo cultural, incluindo orientação para implementação de negócios. Cada curso tem carga horária média de 300 horas/aula, distribuídas ao longo de oito meses, de modo a instaurar nos locais contemplados uma experiência permanente de formação, garantindo o fortalecimento dos laços entre o jovem o projeto. A proposta é de que o espaço do projeto funcione como um lugar de referência para o jovem, que ali buscará informações/orientações para posteriores inserções no mundo do trabalho cultural.

Justificativa:

O campo cultural possui uma potência extraordinária de atração deste público, como atestam os dados sobre o perfil dos chamados trabalhadores criativos, cuja média de idade é inferior aos dos demais trabalhadores, ficando em torno de 33 anos. É um campo que se mostra receptivo aos trabalhadores que normalmente se inserem no mercado de trabalho de forma mais precária (jovens, negros e mulheres). Poderemos preparar nossos jovens para a entrada no mercado dos bens simbólicos, para desenvolverem profissões nas áreas do cinema, das mídias digitais, dos jogos eletrônicos, da música, do teatro. A cada ano, a chamada economia da cultura ou economia dos bens simbólicos vem demonstrando uma intensa dinâmica de desenvolvimento. Os debates em torno de uma nova economia, baseada no conhecimento, ganharam visibilidade a partir dos anos de 1980, quando emergiu a crise da economia tradicional. Apesar de ser um conceito ainda em processo de amadurecimento, considerando a novidade do campo, há uma unanimidade em torno dos recursos que compõem este novo setor: a economia criativa ancora-se sobre a relação entre a criatividade, o simbólico e a economia (Howkins Apud OLIVEIRA; ARAUJO; SILVA, 2017)1. Trata-se do conjunto de atividades econômicas que dependem do conteúdo simbólico ¿ nele incluído a criatividade como fator mais expressivo para a produção de bens e serviços. Isso permite caracterizar a economia criativa como uma disciplina distinta da economia da cultura, mas que guarda grande relação com aspectos econômicos, culturais e sociais, os quais interagem com a tecnologia e a propriedade intelectual em uma mesma dimensão, transbordando para outras áreas como o turismo, por exemplo. Assim, do ponto de vista econômico, a economia criativa é um conjunto de segmentos dinâmicos cujo comércio mundial cresce a taxas mais elevadas do que o resto da economia, independentemente da forma de mensuração. Produtos e serviços baseados em criatividade e conhecimento têm elasticidade-renda elevada, e, mesmo durante a crise, seu comércio mundial não foi tão negativamente afetado como esperado. Tais segmentos promovem a diversificação econômica de receitas, de comércio e inovação, e podem ser relacionados, de forma simbiótica, às novas tecnologias, notadamente as tecnologias de informação e comunicação. Iniciativas baseadas na abordagem da economia criativa também podem promover a revitalização de áreas urbanas degradadas, ou mesmo o desenvolvimento de áreas rurais com herança de patrimônio cultural (Howkins Apud OLIVEIRA; ARAUJO; SILVA, 2017).

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:

Ernesto Gadelha

Telefones:

(85) 9.8644-6561

E-Mail:

ernesto.gadelha@secult.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 14/09/2021

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 14/09/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 14/09/2021

Data de Término: 31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

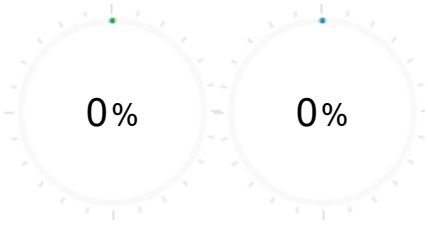

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 20/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Configurações específicas da situação de vulnerabilidade de alguns dos beneficiários, como falta de documentos e impossibilidade de obtê-los em tempo hábil ou menores com representantes de segundo ou terceiro grau de parentesco por conta de circunstâncias do seu núcleo familiar, demandaram ajustes no processo de matrícula, de modo a garantir o acesso dessas pessoas, sem prejuízo do rigor necessário ao estabelecimento do vínculo com a escola. Foi necessário fazer ajustes no fluxo de pagamento das bolsas por conta de ocorrências de atraso nos pagamentos. Algumas instituições parceiras que se responsabilizaram pelo fornecimento de lanche aos estudantes tiveram dificuldade na execução, provocando interrupções temporárias ou queda na qualidade dos itens, o que demandou gerenciamentos de emergência. Algumas atividades extra-classe do cronograma de execução dos cursos, que envolviam estruturas de transporte para estudantes, como visitas guiadas ou ações de campo, precisaram ser reagendadas em função de dificuldades com a disponibilização de transporte por parte dos parceiros nos municípios.

Lições Aprendidas
¿ Fortalecer as parcerias com os Centros de Referência e Assistência Social - CRAS, e outras instituições da rede de assistência social voltada para a juventude, a fim de potencializar os processos de busca ativa para formação de turmas, bem como o acompanhamento dos beneficiários do projeto. ¿ Instituir um ciclo de debates e outras ações formativas continuadas para os profissionais envolvidos na execução do programa, com foco no aprofundamento da compreensão das categorias centrais do projeto: juventude e vulnerabilidade social. ¿ Ampliar as parcerias com espaços artísticos independentes nos municípios contemplados, como forma de fortalecer as conexões com a cena cultural e artística local. ¿ Incorporar ao orçamento do projeto verba para lanches dos estudantes, em vista de algumas dificuldades para conseguir o pleno funcionamento desse item nas parcerias firmadas com as prefeituras. ¿ Ampliar a cobertura de serviço de transporte. ¿ Potencializar a estrutura de monitorias locais, para fortalecer o acompanhamento das rotinas pedagógicas dos cursos. ¿ Fazer ajustes na estrutura dos percursos, com vistas a potencializar a dimensão da profissionalização na trilha formativa. ¿ Gerar possibilidades de trocas/ intercâmbios entre as cidades contempladas. ¿ Fortalecer a estrutura de comunicação do projeto. ¿ Gerar ciclos de formação de professores com foco nas metodologias de arte-educação. ¿ Incorporar ao orçamento do projeto a aquisição de equipamentos profissionais para as áreas de fotografia e audiovisual. ¿ Delimitar e enfatizar, já na articulação de parcerias, e ao longo dos percursos, o posicionamento político inclusivo da escola. ¿ Elaborar e implementar ajustes nos fluxos jurídicos e financeiros, com vistas a fortalecer e agilizar o atendimento às demandas geradas pela complexidade das situações de vulnerabilidade do público-alvo, especialmente estudantes, mas também formadores.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Realizar 100 cursos de iniciação às artes, com média de 30 h/a cada, totalizando 3.000 h/a e 1.500 matrículas, para jovens na faixa etária entre 15 e 29 anos, em situação de vulnerabilidade social	01/04/2022	30/12/2022	100	100	Normal
Realizar 1 (um) experimento cênico	01/09/2022	30/12/2022	100	100	Normal
Qualificar 4 (quatro) projetos artísticos em música por meio de um processo formativo de imersão no Laboratório de Música do Cariri	01/06/2022	30/12/2022	100	100	Normal
Realizar 2 (duas) mostras de trabalhos artísticos desenvolvidos nessas formações	01/07/2022	30/12/2022	100	100	Normal
Realizar 1 (uma) exposição de artes visuai	01/09/2022	30/12/2022	100	100	Normal

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Realizar 4 (quatro) filmes de curta metragem como parte do PREAMAR - processo imersivo que compõe o ciclo formativo de iniciação às artes para jovens em situação de vulnerabilidade social	01/09/2022	01/09/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Laboratório de Música Cariri - qualificando 04 projetos artísticos	01/06/2022	30/12/2022	4	100	100	Normal
Cursos de iniciação às artes nas linguagens de audiovisual, teatro, fotografia, música, artes visuais, dança e design	01/04/2022	30/12/2022	100	100	100	Normal
MOPI ¿ Mostra de Artes Porto Iracema / difusão de trabalhos artísticos desenvolvidos ao longo da formação	01/07/2022	30/12/2022	2	100	100	Normal
PREAMAR ¿ Experimentos cênicos, exposição de trabalhos de artes visuais e produções audiovisuais desenvolvidas em processos de formação / criação imersivos	01/09/2022	30/12/2022	6	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Formar as equipes de apoio para o planejamento e execução das ações formativas (Cursos de iniciação às artes e Laboratório de Música do Cariri)	Finalizado	Satisfatório
Celebrar termos de parcerias com prefeituras e instituições atuantes em arte e cultura nos municípios contemplados pelo projeto	Finalizado	Satisfatório
Sistematizar a oferta dos cursos de iniciação às artes	Finalizado	Satisfatório
Inscrever e selecionar os beneficiados para participar dos cursos de iniciação às artes	Finalizado	Satisfatório
Realizar o ciclo de formação básica	Finalizado	Satisfatório
Inscrever e selecionar os projetos artísticos para participar do Laboratório de Música do Cariri	Finalizado	Satisfatório
Realizar as atividades do Laboratório de Música do Cariri	Finalizado	Satisfatório
Realizar duas edições da Mostra de Artes Porto Iracema (MOPI) - ciclo de apresentações públicas dos trabalhos desenvolvidos nos ciclos de formação básica e no Laboratório de Música do Cariri	Finalizado	Satisfatório
Desenvolver e aplicar instrumentos de monitoramento qualitativo e quantitativo das atividades do programa e do cumprimento das metas	Finalizado	Satisfatório
Elaborar relatórios de resultados	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Orgão: 24200004 - FUNDES

Secretaria:
24 - SESA

Órgão:
24200004 - FUNDES

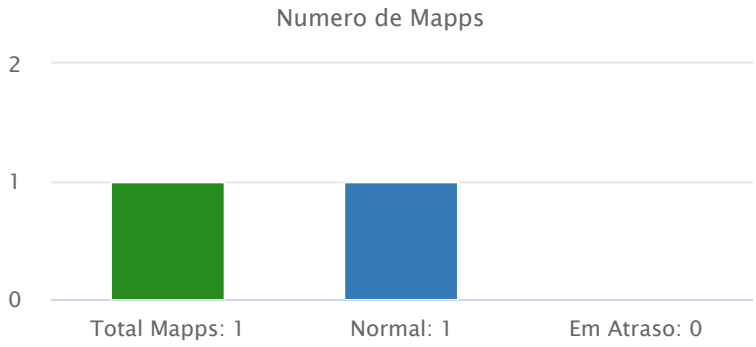

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 2722 - Orgão 24200004 - FUNDES

Normal

Programa:
631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
2722

Título:
REFORÇO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E MEDICAMENTOS NAS REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

Descrição:

Trata-se de uma estratégia diferenciada para ampliação da cobertura da Assistência Farmacêutica no Estado do Ceará, com ações voltadas à promoção, proteção, recuperação e acesso aos medicamentos para população de baixa renda como políticas públicas de combate à pobreza.

Objetivo:

Garantir o acesso à medicamentos para população de baixa renda; Fortalecer as Redes de Atenção na Assistência Farmacêutica no Estado do Ceará.

Justificativa:

O Estado do Ceará tem empenhado esforços no sentido de melhorar a Assistência Farmacêutica, na qual reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio do acesso aos medicamentos e seu uso racional. Este projeto é justificado na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população pobre do Estado.

Observação:

Observações do Governador:

07/03: substitui fecop por tesouro

Responsável:
Henrique Jorge Javi de Sousa

Telefones:
henrique.javi@saude.ce.gov.br

E-Mail:
3101 5133 / 5275

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
29/10/2015

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
29/10/2015

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

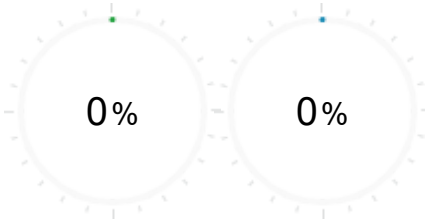

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 20/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Após aprovação do Recurso FECOP alinhado às questões de adequação orçamentária e financeira no MAPP, ocorrem os planejamentos das compras de medicamentos, material médico hospitalar e insumos odontológicos para atendimento de toda a rede de administração direta da SESA. Os itens adquirid os são entregues na Central de Distribuição (CD-SESA), localizado em Maracanaú. Após entrega do item, é realizada a conferência e atesto, a Nota Fisc al era encaminhada fisicamente para a Coordenadoria Financeira (COFIN) proceder com a liquidação. Em vários momentos foram necessárias diversas a rticulações e reuniões para alinhamento do fluxo descrito no sentido de dar mais celeridade.

Lições Aprendidas
Melhoria na celeridade do processo de pagamento (liquidação) das Notas Fiscais enviadas pela Coordenadoria de Gestão Logística de Recursos Biomédicos à Coordenadoria Financeira (COFIN). Atualmente a SESA possui um contrato com Operador Logístico cujo objeto é a execução do Ciclo Logístico englobando as etapas de agendamento, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, material médico hospitalar e insumos odontológicos, cabendo à equipe qualitativa da SESA acompanhar e monitorar o desempenho do mesmo, bem como dar a máxima celeridade ao processo de pagamento dos fornecedores. Outro avanço foi a Implementação do Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica, cujo foco foi modernizar o Estado e os serviços prestados à sociedade com foco na transparência, agilidade, eficácia, efetividade e economicidade, reduzir custos, padronizar documentos, facilitar o processo de assinatura e autenticidade, através do certificado digital e oferecer celeridade, segurança e controle dos processos, otimizando o gerenciamento de processos. Nesse sentido, todas as liquidações de Notas Fiscais migraram para o SUITE e não ocorrem mais de forma física.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3224	Por favor, corrigir o status da atividade id 8931	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
2. Realizar 1.351.194 atendimentos ambulatoriais nas unidades especializadas em 2022.	07/02/2022	31/12/2022	100	100	Normal
3. Realizar 243.833 atendimentos nas urgências/emergências em 2022.	07/02/2022	31/12/2022	100	100	Normal
1. Realizar 582.144 atendimentos ambulatoriais nas unidades hospitalares em 2022.	07/02/2022	31/12/2022	100	100	Normal
4. Realizar 77.192 internações hospitalares em 2022.	07/02/2022	31/12/2022	100	100	Normal
5. Realizar 38.745 procedimentos cirúrgicos em 2022.	07/02/2022	31/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
1. Elenco das classes farmacológicas de Medicamentos	07/02/2022	31/12/2022	122	100	21,31	Atrasado
2. Elenco de grupos de Material Médico Hospitalar	07/02/2022	31/12/2022	18	100	72,22	Atrasado
3. Elenco de grupos de Insumos Odontológicos	07/02/2022	31/12/2022	6	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Concluir a implantação do sistema informatizado de gerenciamento de estoque para implementar como rotina a revisão de consumo de medicamentos e materiais médicos hospitalares e odontológicos nas unidades hospitalares e ambulatoriais da Rede SESA ¿ WMS.	Finalizado	Satisfatório
Acompanhar e monitorar a distribuição dos insumos, dentro dos serviços de saúde, monitorando os indicadores de eficiência do processo de distribuição para as unidades atendidas.	Finalizado	Satisfatório
Revisar a lista da padronização de materiais médicos hospitalares e odontológicos a serem adquiridos.	Finalizado	Satisfatório
Aprimorar o escopo de centralização dos itens referente aos processos de aquisição, recebimento, armazenagem e distribuição.	Finalizado	Satisfatório
Implantação, em todas as unidades hospitalares e ambulatoriais atendidas pelo Centro de Distribuição - CELOB, o sistema INTEGRA SH para tornar mais eficaz a conferência de estoque e, assim, dar continuidade na revisão do consumo dos medicamentos e materiais médico-hospitalares.	Finalizado	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Atualização da Relação Estadual de Medicamentos do Estado do Ceará ¿ RESME 2022, com o elenco dos medicamentos dos sete (7) hospitais da Rede SESA descritos, padronizados e classificados, segundo a criticidade da curva XYZ.	Finalizado	Satisfatório
Elaboração e treinamento dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) das etapas de Recebimento, Distribuição e Limpeza de Áreas, bem como a realização de treinamento dos colaboradores para padronização das atividades de trabalho.	Finalizado	Satisfatório
Avaliação de indicadores de desempenho e proposição de melhorias, por meio de plano de ação, quando for o caso, visando a contínua melhoria das atividades e a mensuração da eficiência do processo logístico, a citar: recebimento, distribuição, notificação de fornecedores e perdas por período.	Finalizado	Satisfatório
Adquirir, por meio de processo licitatório, os medicamentos e materiais médicos hospitalares e odontológicos.	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	33,33	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Orgão: 22000000 - SEDUC

Secretaria:
22 - SEDUC

Órgão:
22000000 - SEDUC

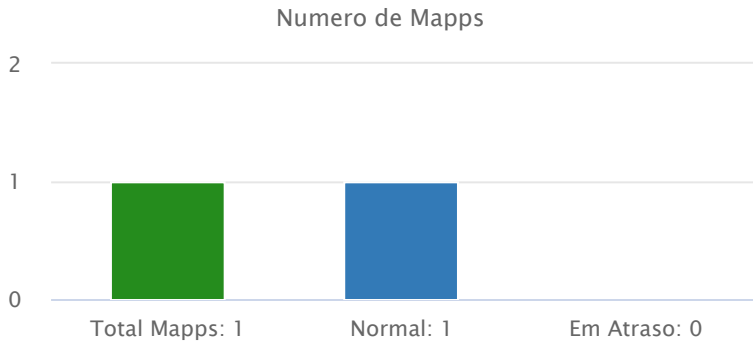

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 1805 - Orgão 22000000 - SEDUC

Normal

Programa:
432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
1805

Título:
APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO AS AÇÕES DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC.

Descrição:

Realização de encontros formativos com diretores de escolas, gerentes regionais, técnicos municipais, gestores municipais e professores formadores visando a promoção de um ensino público de qualidade, promovendo, assim, o desenvolvimento do Estado.

Objetivo:

Contribuir para a melhoria do processo de aprendizagem na idade certa das crianças e jovens do ensino fundamental.

Justificativa:

O Estado do Ceará possui três quartos de suas crianças do Ensino Fundamental na rede pública de ensino. São cerca de 287.491 alunos, dos quais 99% pertencem à rede municipal. A distorção idade série é, aproximadamente, 10% neste nível de escolaridade. A Educação Infantil possui 188.738 alunos matriculados. Em 2007 foi realizada pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC, a primeira avaliação oficial e censitária no Ceará com alunos do segundo ano. Nessa avaliação foi identificado que, apenas 40% encontravam-se nos dois primeiros níveis; em 2010, já eram 71%. O total de crianças não alfabetizadas, que era de 33% em 2007, caiu para 7% em 2010.

Observação:

A estrutura gerencial da SEDUC compreende a Sede e 20 coordenadorias regionais que articulam as políticas, diretrizes, comunicação e acompanhamento dos municípios na região de sua abrangência. Para o MAIS PAIC foi constituída em cada uma das Credes uma equipe para atuar na gerência dos seis eixos do Programa, coordenada pelo gerente regional do programa. As secretarias municipais de educação também constituíram suas equipes, coordenada pelo gerente municipal do MAIS PAIC. Esta estrutura de rede está toda disponível para o projeto ainda contando com as parceria de instituições que têm vínculos com os municípios, como a Associação dos Prefeitos

Observações do Governador:

Responsável:
Márcio Pereira de Brito

Telefones:
(85) 3101.3968

E-Mail:
marcio@seduc.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/02/2016

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
01/02/2017

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/02/2016

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

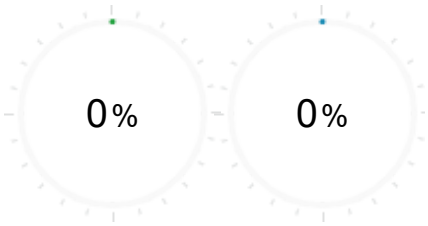

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 11/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
No ano de 2022, fomos movidos a fazer uma série de adequações na proposta pedagógica do programa em virtude da necessidade de recomposição das aprendizagens pós ensino remoto. Também tivemos algumas dificuldades logísticas na impressão e entrega dos materiais estruturados, bem como alguns problemas para a realização das formações estaduais, como dificuldade na obtenção de equipamentos para serem utilizados nas formações, como computador, projetor de imagens e equipamento de som. O pleito eleitoral, do referido ano, e o fato de ter havido algumas substituições das equipes das secretarias municipais de educação, interferiu na assiduidade dos formadores e posterior atraso nas replicações das formações em âmbito municipal. O atraso no processo de replicação, impactou na contabilização dos quantitativos de professores formados, indicando um valor abaixo da meta estipulada para o ano de 2022. A seleção e treinamento desses novos formadores causou eventuais atrasos no calendário de formações proposto no início do ano letivo. Vale ressaltar que alguns municípios, ainda que pouquíssimos, também não retornaram no início do ano de 2022 às suas atividades presenciais, o que também pode impactou no calendário de formações. Esta coordenadoria vem trabalhando com um acompanhamento bem próximo dos municípios, junto com as regionais, a fim de garantir o calendário formativo presencial e em sua totalidade. Contudo, destacamos que como se tratam das redes municipais não podemos sobrepor a autonomia do município no gerenciamento das atividades de suas redes.

Lições Aprendidas
Compreendemos que, em virtude dos grandes desafios do ano corrente, precisamos estar atentos para possibilidade de remodelação e diversificação dos materiais, com vistas a atuar nas necessidades de aprendizagens dos municípios no âmbito do programa MAISPAIC. Também verificamos a necessidade de iniciar o calendário de impressão e entrega dos materiais estruturados com mais antecedência para garantir a chegada às mãos dos estudantes em tempo hábil. Utilizar outros equipamentos além dos referidos, para a formação e/ou combinar entre as equipes, o revezamento na utilização desses recursos, de modo que todos possam fazer uso. Integralização de vários programas da Secretaria de Educação dentre elas o Pacto Pela Aprendizagem, no intuito de junto com as formações, criação, remodelação, diversificação, impressão e distribuição de materiais, avaliações diagnósticas, tendo como foco principal identificar o nível educacional dos alunos por município, gerando relatórios para que o município possa focar nas suas recomposições. Com relação a replicação das formações municipais, destacamos que o acompanhamento para o cumprimento do calendário formativo deverá ser mais próximo e efetivo por parte das equipes das regionais e secretaria da educação.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3171	Por favor, acrescentar o percentual de execução das metas	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Capacitar 5.408 professores e técnicos, com isso beneficiando 881.766 entre alunos e professores do 1º ao 9º anos do ensino fundamental;	01/03/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Conceder 1.131 bolsas de pesquisa e extensão tecnológica para os formadores e técnicos;	01/03/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Realizar 936 formações;	01/03/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Imprimir de 55.476 materiais para desenvolvimento das competências socioemocionais dos alunos da rede pública municipal do estado do Ceará, para alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;	01/03/2022	31/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Municípios beneficiados com recebimento de material e Formação Continuada	01/02/2022	31/12/2022	184	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
REALIZAÇÃO DE 936 FORMAÇÕES NO ÂMBITO DO MAIS PAIC	Finalizado	Satisfatório
BOLSA DE PESQUISA E EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA 1.131 BOLSISTAS	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Orgão: 31200005 - FUNCAP

Secretaria:
31 - SECITECE

Órgão:
31200005 - FUNCAP

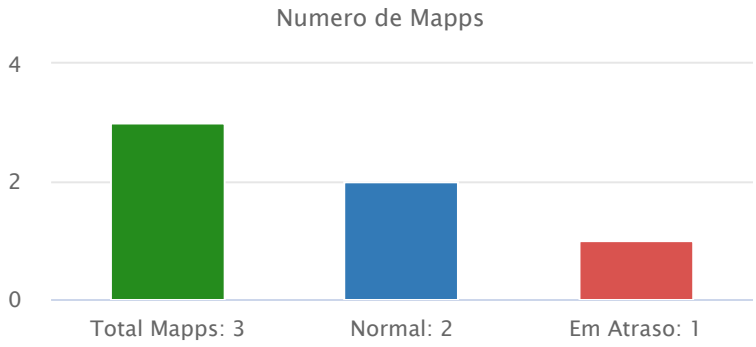

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	66%
Atraso:	33%

Por Mapp: Sequencial 151 - Orgão 31200005 - FUNCAP

Normal

Programa:
451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
151

Título:
Projeto Bolsas de Estudos e Permanência Universitária - PBEPU

Descrição:

O Projeto de Bolsas Sociais da Universidade Estadual do Ceará tem por objetivo garantir a permanência universitária qualificada de estudantes de graduação das Universidades do Estado do Ceará, comprovadamente pertencentes a famílias de baixa renda, situados em todos seus campi.

Objetivo:

Possibilitar permanência universitária qualificada aos estudantes beneficiários do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja renda seja inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, propiciando-lhes condições mínimas de aprendizado, integralização acadêmica e resiliência na Universidade.

Justificativa:

A política estadual de governo na qual este projeto se insere está alinhada com o Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei 13.005/2014 com metas para educação do Brasil até 2024. Entre as estratégias para o cumprimento da Meta 12 ("elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público"), estão "aumentar o percentual da Taxa de Conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento)..." (Estratégia 12.3) e "ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos(às) estudantes de instituições públicas de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas,... de forma a apoiar seu sucesso acadêmico". De fato, nas duas últimas décadas, observa-se o aumento expressivo do número de matrículas nas instituições de ensino superior no País e no Ceará, incrementado tanto por meio da expansão do ensino universitário quanto pela implementação de políticas inclusivas voltadas para o ingresso e permanência do jovem na Universidade, a exemplo do PROUNI, aplicado ao ensino universitário privado, e, especialmente, o sistema ENEM/SISU/Cotas. Devido à sua capilaridade e à importância conferida à formação de professores para suprir as demandas do sistema educacional de ensino médio das escolas estaduais e municipais no Estado, a presença marcante de estudantes oriundos das classes D e E mantém as universidades estaduais muito próximas da classe trabalhadora. Por outro lado, a evasão das Universidades tem sido relacionada, principalmente, à falta de condições financeiras por parte do estudante pobre, para manter-se realizando as atividades acadêmicas afastado do mundo do trabalho. As bolsas sociais, no âmbito das universidades, atuam diretamente na elevação das condições de sobrevivência desses estudantes e de suas famílias, sendo a bolsa, muitas vezes, sua única fonte financeira para manter a mobilidade (transporte), o sustento doméstico (aluguel, água, luz, de forma partilhada com outros) e o custeio de despesas com material de estudos (fotocópias, atividades de campo e deslocamento para estas). Portanto, a garantia deste Programa impactará diretamente na permanência universitária desses estudantes oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, cujo rendimento familiar per capita não ultrapassa meio Salário Mínimo. O esforço do Estado em ampliar o acesso ao ensino superior deve ser complementado pelo apoio na permanência destes estudantes, com o objetivo de diminuir a evasão no ensino superior. A BSocial é um importante apoio ao estudante, pois associa apoio financeiro com experiência prática, preparando-o melhor para o mercado de trabalho que o espera após a sua graduação. Portanto, a continuidade de políticas públicas de assistência ao estudante de baixíssima renda, por meio de ações como a proposta por este Projeto, é fundamental para as universidades reduzirem a evasão estudantil e ampliarem, consequentemente, a taxa de sucesso da graduação.

Observação:

Democratizar a aproximação entre os estudantes de graduação com as experiências concretas de formação intelectual, profissional, política e social; - Contribuir para o aprimoramento da formação acadêmica e profissional de estudantes de baixa renda, mediante a criação de oportunidade de inserção desses estudantes em projetos e ações na própria universidade e na sociedade civil, em especial nas comunidades localizadas no entorno dos campi universitários; - Fomentar e fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que culmine com o fortalecimento da permanência qualificada dos estudantes beneficiários durante sua formação.

Observações do Governador:

Responsável:
Ana Carolina Albuquerque

Telefones:
(85) 3275-7039

E-Mail:
carolina.rocha@funcap.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
08/03/2017

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
08/03/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
08/03/2017

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
12.500.000,00

Empenhado (E):
11.197.350,00

Pago (G):
11.233.800,00

CCPIS: 11.207.000,00

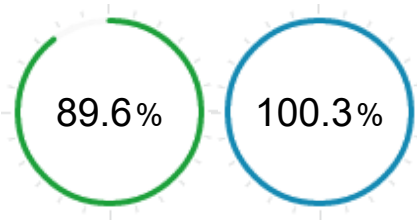

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 20/12/2022

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Não tivemos nenhuma dificuldade na execução da metas.

Lições Aprendidas
O programa é bem dinâmico e as metas são atigidas facilmente no decorrer do 3 trimetre do ano.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
¿ Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 1370 estudantes de graduação da UECE	03/01/2022	30/12/2022	91,69	100	Normal
¿ Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 610 estudantes de graduação da UVA	03/01/2022	30/12/2022	91,69	100	Normal
¿ Beneficiar com Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social a 800 estudantes de graduação da URCA	03/01/2022	30/12/2022	91,69	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social para estudantes das universidades estaduais do Ceará	03/01/2022	30/12/2022	2780	91,69	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Atribuições das Funcap: Responsável pela cobrança da devolução dos valores pagos após ser constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa	Finalizado	Satisfatório
Atribuições das Funcap: Conferir os Termos de Outorga e Aceite de bolsa anexados pela instituição na Plataforma Montenegro;	Finalizado	Satisfatório
Atribuições das Funcap: Acompanhar da execução física e financeira do Projeto.	Finalizado	Satisfatório

Título	Execução	Situação
Atribuições das IES : Acompanhar e monitorar os bolsistas e suspender o beneficio em alguns casos;	Finalizado	Satisfatório
Atribuições das IES: Responsável pela substituição dos bolsista na Plataforma Montenegro;	Finalizado	Satisfatório
Atribuições das IES : Suspender o pagamento se constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa, podendo ser solicitada a devolução dos valores pagos em proveito do beneficiário, a ser depositada na conta única do Estado.	Finalizado	Satisfatório
Atribuições das IES: Suspender o pagamento da bolsa ao beneficiário durante o período em que este não comprovar a frequência mensal exigida;	Finalizado	Satisfatório
Atribuições das IES: Responsável por todo processo seletivo desde a criação do edital até a divulgação do resultado;	Finalizado	Satisfatório
Atribuições das IES: Realizar o cadastramento dos bolsistas na Plataforma Montenegro e impressão Termo de outorga de aceite de bolsa a ser assinado pelos beneficiários das bolsas;	Finalizado	Satisfatório
Atribuições das IES: Anexar os Termos de Outorga e Aceite de bolsa assinado na Plataforma Montenegro	Finalizado	Satisfatório
Atribuições das Funcap: Realizar o fechamento de folha e pagamento das bolsas aos estudantes bolsistas	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 165 - Orgão 31200005 - FUNCAP

Normal

Programa:
451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
165

Título:
BOLSA AVANCE

Descrição:
Melhorar as condições de acesso à universidade dos estudantes egressos do Ensino Médio Público cearense, por meio de auxílio financeiro, a ser concedido através de bolsas a alunos em situação de vulnerabilidade econômica, que tenham cursos o ensino médio es escolas públicas estaduais e que ingressaram no Ensino Superior.

Objetivo:
Melhorar as condições de acesso à universidade dos estudantes egressos do Ensino Médio Público cearense.

Justificativa:
Os estudantes que cursarem o ensino médio numa escola pública do Estado e ao ingressarem numa instituição de Ensino Superior se deparam com algumas despesas que , na maioria das vezes, seus familiares por serem de baixa renda e beneficiárias do Programa Bolsa Família do Governo Federal, não dispõem das condições financeiras para supri-las. A maior dificuldade desses jovens encontra-se nos primeiros meses de universidade, seja na compra de material didático, no deslocamento, para pagar hospedagem, sejam para outras despesas.

Observação:
2000 jovens oriundos de escola publica estadual que ingressem em universidades receberao bolsa no valor de 500,00/ mensalmente no periodo de 12 meses

Observações do Governador:
05/11/21: Acréscimo de R$ 17.657.455,50 somado ao saldo de 2020, total igual R$ 19.114.800,00, para atender: 600 bolsas para segundo semestre 2019 1400 bolsas para primeiro semestre 2020 1400 bolsas para seguro semestre 2020 total: 3400 bolsas

Responsável:
Ana Carolina Albuquerque Freitas da Rocha

Telefones:
(85) 3275-2955

E-Mail:
carolina.rocha@funcap.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
01/02/2018

Prazo Execução:
24 mes(es)

Conclusão:
01/02/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
22/08/2019

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
19.114.800,00

Empenhado (E):
3.317.929,30

Pago (G):
3.318.866,30

CCPIS: 3.676.190,00

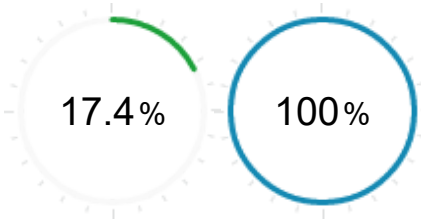

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 22/12/2022

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Não tivemos dificuldade na execução fisca do projeto por que a quantidade de bolsistas selecionados é examente a meta fisica e foi atingida no primeiro mês.

Lições Aprendidas
O projeto foi bem executado de acordo com demanda de bolsistas selecionados

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
¿ Conceder pagamento de bolsa a 645 alunos universitários com vulnerabilidade social, que ingressaram no ensino superior no período de 2019/2020, conforme edital SEDUC Nº 10/2021 ¿ GAB - SEDUC/CE.	03/01/2022	30/12/2022	91,69	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Bolsas implantas	03/01/2022	30/12/2022	645	91,69	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Atribuições da Funcap: I - Realizar pagamento das bolsas aos estudantes bolsistas	Finalizado	Satisfatório
Atribuições da Funcap: II - Acompanhar e monitorar os bolsistas e suspender o benefício nos seguintes casos	Finalizado	Satisfatório
Atribuições da Funcap: III - Suspender o pagamento da bolsa ao beneficiário durante o período em que este não comprovar a frequência mensal exigida	Finalizado	Satisfatório
Atribuições da Funcap: IV- Suspender o pagamento se constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa, podendo ser solicitada a devolução dos valores pagos em proveito do beneficiário, a ser depositada na conta única do Estado	Finalizado	Satisfatório
Atribuições da Funcap: V - Acompanhar a execução física e financeira do Projeto	Finalizado	Satisfatório
Atribuições da Seduc: I - Responsável por todo processo seletivo desde a criação do edital até a divulgação do resultado	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 178 - Orgão 31200005 - FUNCAP

Atrasado

Programa:
451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
178

Título:
JOVEM - SUPERAÇÃO

Descrição:
JOVENS EM FORTALEZA E REGIAO METROPOLITANA

Objetivo:
Desenvolver ações de intervenções por equipes interdisciplinares, reforçando habilidades sócio emocionais, fatores protetivos e suporte afetivo de até 6.500 jovens e familiares em situação de alta vulnerabilidade; e monitorar a eficácia e eficiência do Programa Virando o Jogo - Juventude e Superação como política pública.

Justificativa:
O Projeto ¿VIRANDO O JOGO - JUVENTUDE E SUPERAÇÃO¿ é uma política pública direcionada para jovens que não estudam e não trabalham, que visa possibilitar uma oferta de vivências de cunho sócio educativo, de qualificação profissional, na perspectiva de fomentar o retorno dos jovens ao ambiente escolar.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Ana Carolina Albuquerque da Rocha

Telefones:
85 32752955

E-Mail:
carolina.rocha@funcap.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
04/11/2018

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
04/11/2019

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
10/03/2020

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

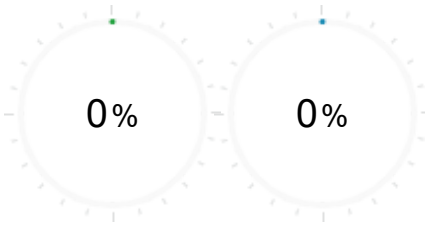

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 03/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
1) Nas intervenções, enfrentamos dificuldades de ordem interna, como: rotatividade de profissionais e dificuldade de implantação no início do ano; e inerentes ao projeto, como: realização de edições concomitantes; mudanças na atuação em virtude da pandemia; dificuldade de comunicação com alguns atores; busca ativa estendida por dificuldades de locomoção nas áreas, cadastros incompletos ou endereços não encontrados; conflitos entre facções; desistência de jovens do projeto. 2) Dificuldade de entender adequadamente como são estabelecidos os percentuais de execução dos relatórios FECOP. Acho que um avanço poderia ser realizado no sentido de deixar mais claro como estabelecer tais percentuais e como devem evoluir ao longo do processo de execução do projeto. 3) Por se tratar de um ano de eleição, o ritmo de execução de algumas das atividades sofreu relativamente mais com a demora de resposta de setores responsáveis por informações dos projetos avaliados. 4) Falta de padronização e organização das informações de avaliações dos projetos. 5) Obtenção de base de dados junto a algumas Secretarias do Estado. Enfrentamos burocracia e demora para a entrega dos dados solicitados. No entanto, enfrentamos essas dificuldades fazendo o cruzamento das bases de dados obtidas com outras bases existentes com objetivo de completar nosso banco de dados. 6) Atraso da FUNCAP em disponibilizar os recursos da pesquisa de campo. Esses recursos só nos foram repassados em abril de 2022. 7) Durante a aplicação da pesquisa com os alunos regulares, concludentes e evadidos das Edições 1, 2 e 3 e 4, a equipe se deparou com muitos contatos desatualizados, bem como com conflitos entre facções nos bairros de Fortaleza que dificultaram o acesso a um quantitativo maior de jovens. 8) No tocante à pesquisa dos grupos focais, houve também dificuldade relativa no agendamento dos grupos focais.

Lições Aprendidas
1) A cada edição, aperfeiçoamos os processos para que os dados coletados cheguem ao nosso alcance da maneira mais eficaz, aperfeiçoamos o processo de comunicação, tendo reuniões sistemáticas com os atores do processo, criamos tutoriais para facilitar o preenchimento dos dados, estamos melhorando o processo de comunicação com as famílias através de grupos de whatsapp. 2) Para o desafio do follow-up, pudemos minimizar o problema dos cadastros desatualizados com a realização do cadastro da família do adolescente no momento da inscrição; a criação de uma ¿Comunidade do Virando o Jogo¿ capaz de reunir os dados dos jovens e seus familiares, possibilitando também a integração contínua. 3) No caso das avaliações de impacto, que muitas vezes necessitam de dados de órgãos e instituições fora do governo estadual, a formalização de algum tipo acordo de cooperação poderia facilitar e acelerar a execução das atividades. Ademais, a disponibilidade de recursos financeiros para coleta de dados primários seria importante para a execução desse tipo de avaliação. 4) A cobrança mensal dos relatórios ajuda na própria execução do projeto pois exige uma análise mensal do andamento das atividades. 5) Para o desafio da aplicação das pesquisas, recomenda-se a criação de uma ¿Comunidade do Virando o Jogo¿ capaz de reunir os dados dos jovens e seus familiares, possibilitando a integração contínua dos participantes, independente do término do projeto. 6) Outro aprendizado para o grupo dos evadidos, é realizar a pesquisa com os jovens enquanto a edição ainda está vigente, visando reduzir a dificuldade de abordagem já que o vínculo com os jovens está ativo e os mesmos ainda estão sendo acompanhados pela equipe do governo. 7) Para a dificuldade de agendamento dos grupos focais que ocorrem nas comunidades, a lição foi articular diretamente com a equipe de campo do Virando o Jogo, pois o SENAC não tem controle sobre o que ocorre nos equipamentos.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Composição de um banco de dados apto a auxiliar na elaboração de recomendações para o aprimoramento das políticas públicas para os jovens em situação de abandono escolar, contendo apontamentos sobre fatores de risco para o abandono escolar, taxa de evasão escolar e principais motivos para descontinuidade do aluno no programa.	03/01/2022	30/12/2022	100	100	Normal
Aplicação do banco de dados para acompanhamento da taxa de evasão e análise dos principais motivos para descontinuidade do Programa pelo aluno, bem como da satisfação dos participantes e da adequação das diferentes estratégias educacionais utilizadas.	03/01/2022	30/12/2022	100	100	Normal
Realizar, em tempo hábil, a avaliação ex ante de todos os projetos encaminhados pelas Secretarias do Governo do Ceará para serem financiados pelo FECOP. Nos últimos dois anos, foram enviados 65 projetos para avaliação no CAPP;	03/01/2022	30/12/2022	100	100	Normal
Realizar a avaliação executiva de 3 projetos selecionados pelo CCPIS em 2022;	03/01/2022	30/12/2022	100	100	Normal
Propor estratégias de avaliação dos programas Bolsa Estágio e CMIC;	03/01/2022	30/12/2022	100	100	Normal
Análise dos dados referentes aos projetos executados pelo FECOP entre de 2009 até 2020.	03/01/2022	30/12/2022	100	100	Normal
Avaliação da adequação do FECOP segundo os princípios e diretrizes de governança pública aceitos internacionalmente: capacidade de resposta, integridade, confiabilidade, melhoria regulatória, accountability e transparência.	03/01/2022	30/12/2022	100	100	Normal
Acompanhamento dos principais fatores de risco para o abandono escolar entre os participantes do programa.	03/01/2022	30/12/2022	100	100	Normal

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Mostrar e analisar a evolução dos recursos financeiros recebidos pelos municípios cearenses do Programa Nacional de Alimentos Escolar (PNAE) que objetiva atender a insegurança alimentar das famílias.	03/01/2022	30/12/2022	100	100	Normal
Realizar uma análise mais aprofundada da segurança alimentar dos beneficiários do Programa de Transferências de renda nos municípios cearenses. Pretende-se adicionalmente construir e analisar os principais determinantes da segurança alimentar dos beneficiários do Programa de Transferência de Renda nos municípios do Estado do Ceará.	03/01/2022	30/12/2022	100	100	Normal
Realizar uma análise de impacto do programa estadual Cartão Mais Infância Ceará sobre o desempenho escolar das crianças.	03/01/2022	30/12/2022	100	100	Normal
Capacitação dos profissionais que prestam atenção aos jovens e familiares; recrutamento e treinamento da equipe de 30 profissionais responsáveis pela intervenção nos seis territórios pré-definidos.	03/01/2022	30/12/2022	100	83	Atrasado
Realização do acompanhamento de até 2.000 jovens, identificando os que necessitam de maior suporte pela equipe de profissionais da intervenção; obtenção de Informações sobre as até 2.000 famílias participantes do Projeto Virando o Jogo e realização do trabalho de campo	03/01/2022	30/12/2022	100	91	Alerta
Aplicação e migração dos dados registrados no Software JotForms, até o período atual, para a plataforma com banco de dados da vice-governadoria, para registro de atividades, acompanhamento da taxa de evasão e análise dos principais motivos para descontinuidade do Programa pelo aluno, bem como da satisfação dos participantes e da adequação das diferentes estratégias educacionais utilizadas (formação cidadã, cursos de qualificação profissional, atividades culturais e desportivas);	03/01/2022	30/12/2022	100	75	Atrasado
Identificação do perfil dos participantes e avaliação da sua adequação aos objetivos definidos na política pública.	03/01/2022	30/12/2022	100	100	Normal
Avaliação do produto educacional oferecido pelo programa e sua capacidade de auxiliar na reinserção escolar e qualificação profissional dos jovens.	03/01/2022	30/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Avaliações de impacto	04/01/2022	31/12/2022	2	100	0	Atrasado
Estratégia de Avaliação Bolsa Estágio e CMIC	04/01/2022	31/12/2022	1	100	100	Normal
Levantamento Bibliográfico	04/01/2022	01/12/2022	1	100	100	Normal
Relatório sobre a correspondência entre o planejamento estadual de combate a pobreza e a implementação dos projetos do FECOP	04/01/2022	31/12/2022	1	100	100	Normal
Relatório contendo análise de dados da execução dos projetos do FECOP	04/01/2022	31/12/2022	1	100	100	Normal
Banco de dados JotForms e Migração de Dados	04/01/2022	01/12/2022	1	100	75	Atrasado
Relatório da adequação do FECOP segundo os princípios e diretrizes de governança pública aceitos internacionalmente	04/01/2022	31/12/2022	1	100	100	Normal
Relatório da pesquisa com recomendações	01/06/2022	31/12/2022	1	100	0	Atrasado
Relatório com recomendações	04/01/2022	31/12/2022	1	100	0	Atrasado
Apresentação de resultados	01/11/2022	31/12/2022	1	100	100	Normal

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Relatórios e Artigos Científicos	01/03/2022	31/12/2022	6	100	100	Normal
Banco de Dados	04/01/2022	01/12/2022	1	100	100	Normal
Construção do perfil dos jovens participantes do Programa Virando o Jogo-Juventude e Superação	04/01/2022	01/10/2022	1	100	100	Normal
Avaliações ex ante	04/01/2022	31/12/2022	65	100	100	Normal
Modelo de avaliação executiva	04/01/2022	31/12/2022	1	100	100	Normal
Avaliações executivas	04/01/2022	31/12/2022	3	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Encontros presenciais e remotos com familiares dos jovens assistidos pelo Programa Virando o Jogo;	Finalizado	Satisfatório
Registro em prontuário eletrônico;	Finalizado	Satisfatório
Atividades de articulação institucional e comunitária para posterior encaminhamento dos jovens;	Finalizado	Satisfatório
Grupo focal com grupos de jovens	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento dos dados cadastrais das famílias;	Finalizado	Satisfatório
Entrevistas com alunos que abandonaram o Programa	Finalizado	Satisfatório
Aplicação de quatro questionários para composição de um banco de dados que subsidiará as análises sobre o perfil dos jovens e sobre o programa.	Finalizado	Satisfatório
Elaboração de banco de dados e análise das informações colhidas.	Finalizado	Satisfatório
Elaboração de relatórios, sistematização das análises e articulação entre as diversas equipes envolvidas.	Finalizado	Satisfatório
Mapeamento dos equipamentos e serviços oferecidos nos territórios em que os jovens vivem;	Finalizado	Satisfatório
Acompanhamento aos jovens que apresentam alguns problemas de relacionamento com os familiares	Finalizado	Satisfatório
Escuta psicossocial de assistentes sociais e psicólogos aos pais, caso seja detectado algum problema com o jovem participante do projeto;	Finalizado	Satisfatório
Grupos temáticos	Finalizado	Satisfatório
Relatórios mensais	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	87,50	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	75,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Orgão: 42000000 - SEJUV

Secretaria:
42 - SEJUV

Órgão:
42000000 - SEJUV

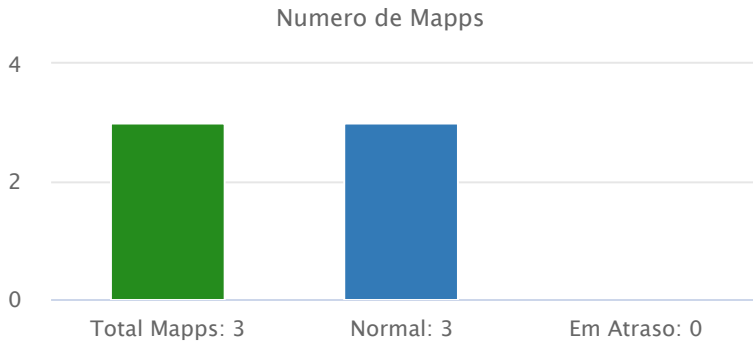

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 567 - Orgão 42000000 - SEJUV

Normal

Programa:
611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
567

Título:
CEARÁ ATLETA - BOLSA ESPORTE

Descrição:
A proposta tem por finalidade favorecer a formação e o surgimento de novos esportivos em crianças,jovens e adolescentes que encontram-se abaixo da linha de pobreza .

Objetivo:
Conceder bolsa a crianças, adolescentes , jovens e adultos ,em forma de incentivo financeiro ao surgimento de novos talentos

Justificativa:
Possibilitar o acesso ao esporte e lazer a população que encontra-se abaixo da linha de pobreza como forma de inclusão social .

Observação:
2017: 1767 selecionados no primeiro edital - valor de R$ 2.636.520,00 / ano (1200 de 100,00 / 367 de 130,00 e 200 de 260,00) 2018: 4000 para o segundo edital - valor de R$ 6.120.000,00 /ano (2500 de 100,00 / 1000 de 130,00 e 500 de 260,00) 15/02/21: lançamento do Bolsa Esporte - CEARÁ ATLETA para 4000 atletas. Sendo 3000 vagas nível (R$160,00) e 1000 vagas nível 2 (R$ 175,00). Cota de 20% para PARATLETAS

Observações do Governador:
01/04/19: 649.000,00 p/ bolsas de 2015; 1.095.000,00 p/ bolsas de 2017 e 2.600.000,00 p/ 5 meses de bolsas (4000) em 2019 20/01/22: novo edital será de 6000 bolsas, sendo 5.500 bolsas no valor de R$ 200,00 e 500 bolsas no valor de R$ 400,00

Responsável:
Rogério Nogueira Pinheiro

Telefones:
3101-4401

E-Mail:
rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
05/08/2017

Prazo Execução: 8 mes(es)

Conclusão:
05/04/2018

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
05/08/2017

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
6.500.000,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

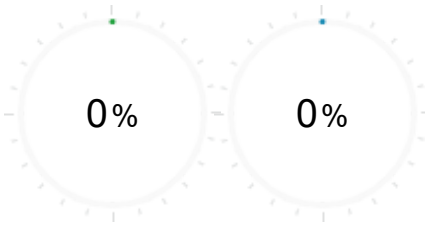

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 04/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
O repasse para os bancos, neste ano abrimos para outros bancos que gerou uma facilidade, mas também ocasionou atrasos para alguns atletas.

Lições Aprendidas
A cada ano e a cada Edital surgem novos desafios, mas o trabalho em equipe é peça fundamental pra que possamos soluciona-los.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3177	Por favor, acrescentar na evidência do produto ID 5394, a informação que comprova o percentual de execução informado no sistema, referente ao mesmo e quanto as atividades apenas devem estar no status PENDENTE OUFINALIZADO.	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Conceder 3.947 Bolsas, sendo: Nível I (iniciação esportiva) e Nível II (desempenho esportivo) - Referente ao Edital 2020.	07/02/2022	31/03/2022	100	99,97	Normal
Conceder 6.000 Bolsas, sendo: Nível I (iniciação esportiva) e Nível II (desempenho esportivo) - Referente ao Edital 2022.	05/09/2022	30/12/2022	100	100	Normal
Conceder 20 Bolsas Monitoramento para graduandos em Educação Física e de Gestão Desportiva, que auxiliam a coordenação do Programa do Ceará Atleta - Bolsa Esporte	07/02/2022	30/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Concessão de auxílio financeiro por meio de Bolsa Esporte	07/02/2022	30/12/2022	9967	100	99,97	Normal
Concessão de auxílio financeiro por meio Bolsa Monitoramento	07/02/2022	30/12/2022	20	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
¿ Assinatura do termo de compromisso e entrega dos documentos para abertura da conta do beneficiário realizado pelo setor CODES com a colaboração dos técnicos do setor;	Finalizado	Satisfatório
¿ Divulgação do Edital no setor ASCON através de mídia escrita e falada, rede social, internet entre outras;	Finalizado	Satisfatório
¿ Inscrição e documentação enviada através do site da Secretaria do Esporte e Juventude ¿ SEJUV programa elaborado pela T.I com todo o suporte necessário do setor;	Finalizado	Satisfatório
¿ Avaliação da documentação feita através da Comissão de Avaliação do Ceará Atleta ¿ Bolsa Esporte	Finalizado	Satisfatório
¿ Seleção dos candidatos por nível feito através da Comissão de Avaliação do Ceará Atleta - Bolsa Esporte;	Finalizado	Satisfatório
¿ Depósito mensal para os bolsistas atletas e bolsistas monitores realizado através do setor COAF;	Finalizado	Satisfatório
¿ Bolsistas monitores auxiliam no monitoramento dos atletas e em atividades pertinentes ao programa.	Finalizado	Satisfatório
¿ Acompanhamento do Programa ¿ setor CODES.	Finalizado	Satisfatório
¿ Divulgação do resultado setor ASCON através de mídia escrita e falada, rede social, internet entre outras;	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 680 - Orgão 42000000 - SEJUV

Normal

Programa:
611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
680

Título:
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO - TAÇA DAS FAVELAS (FUNDEJ 155)

Descrição:
Esporte e Desenvolvimento inclui a Taça das Favelas e o Basquete de rua

Objetivo:
Esporte e Desenvolvimento inclui a Taça das Favelas e o Basquete de rua

Justificativa:
Esporte e Desenvolvimento inclui a Taça das Favelas e o Basquete de rua

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Rogerio Nogueira Pinheiro

Telefones:
3101 4406

E-Mail:
rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
04/09/2019

Prazo Execução: 6 mes(es)

Conclusão:
04/03/2020

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
11/10/2019

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
1.200.000,00

Empenhado (E):
1.200.000,00

Pago (G):
1.200.000,00

CCPIS: 1.200.000,00

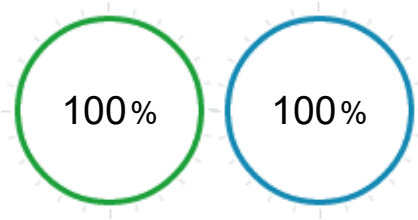

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 01/12/2022

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
O desafio era o de colocar o evento de culminância em um local que favorece a participação de todo o público que participou dos jogos.

Lições Aprendidas
Consideramos bastante positivo os desdobramentos e resultados alcançados.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
- Integrar 128 comunidades e promover a economia dos territórios, durante os eventos esportivos;	07/02/2022	30/04/2022	100	100	Normal

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
- Elaborar uma programação de atividades paralelas às esportivas, com palestras, workshops, cursos e apresentações, atingindo um público de acordo com o público alvo.	07/02/2022	30/04/2022	100	100	Normal
- Planejar, organizar, executar e avaliar uma competição esportiva na modalidade de futebol campo, nos naipes, masculino e feminino, para o número de equipes avaliadas dentro dos critérios propostos;	07/02/2022	30/04/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Atividades paralelas não esportivas (palestras, workshops, shows, apresentações culturais)	07/02/2022	30/04/2022	2000	100	100	Normal
Jogos de futebol	07/02/2022	30/04/2022	6000	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
a) Divulgação do evento e Regulamento	Finalizado	Satisfatório
b) Inscrição e documentação	Finalizado	Satisfatório
c) Seleção das favelas e lideranças	Finalizado	Satisfatório
d) Etapas regionais	Finalizado	Satisfatório
e) Etapa Estadual	Finalizado	Satisfatório
f) Congresso técnico	Finalizado	Satisfatório
g) Abertura dos jogos	Finalizado	Satisfatório
h) FINAL	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 681 - Orgão 42000000 - SEJUV

Normal

Programa:
611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
681

Título:
Esporte em 3 tempos

Descrição:

Devido a implantação das Areninhas em todos os municípios do Estado do Ceará a Secretaria do Esporte e Juventude SEJUV entende como importante a execução do Projeto Esporte em 3 tempos que será desenvolvido nesses equipamentos com objetivo de promover a difusão do esporte em todos os Municípios ,com profissionais capacitados, implemento esportivos de qualidade, que venha a promover a inclusão social através da democratização do esporte e lazer buscando garantir o acesso a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, fortalecendo as competências familiares o empoderamento comunitário e estimulando a escolarização .Além disso, oportunizar as pessoas com deficiências a possibilidade de convivência com os demais, possibilitando a aquisição de hábitos e atitudes saudáveis.

Objetivo:

O projeto têm a previsão de implantar 195 núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Projeto Esporte em 3 Tempos, em atendimento às crianças e adolescentes nos municípios no Estado do Ceará, na faixa etária de 07 (sete)até 17 (dezessete) anos. Cada núcleo será composto por 100 participantes, que serão distribuídos em turmas por faixas etárias: 07 até 10 anos (Aprender), 11 até 13 anos (Desenvolver) e 14 até 17 anos (Superar). Em cada núcleo será ofertado aos beneficiados, no mínimo, 02 modalidades/atividades esportivas coletivas e/ou individual nas turmas APRENDER e DESENVOLVER (07 até 13 anos). Já na turma SUPERAR (14 até 17 anos) haverá a possibilidade de ser ofertada no mínimo 01 (uma) modalidade/atividade esportiva. Poderão ser desenvolvidas mais modalidades/atividades esportivas em todas as turmas, de acordo com interesse dos participantes, habilidade e competências do profissional. As principais modalidades oferecidas serão futebol, futebol society, recreação e treinamento funcional.

Justificativa:

O projeto têm a previsão de implantar 195 núcleos de esporte educacional para desenvolvimento do Projeto Esporte em 3 Tempos, em atendimento às crianças e adolescentes nos municípios no Estado do Ceará, na faixa etária de 07 (sete)até 17 (dezessete) anos. Cada núcleo será composto por 100 participantes, que serão distribuídos em turmas por faixas etárias: 07 até 10 anos (Aprender), 11 até 13 anos (Desenvolver) e 14 até 17 anos (Superar). Em cada núcleo será ofertado aos beneficiados, no mínimo, 02 modalidades/atividades esportivas coletivas e/ou individual nas turmas APRENDER e DESENVOLVER (07 até 13 anos). Já na turma SUPERAR (14 até 17 anos) haverá a possibilidade de ser ofertada no mínimo 01 (uma) modalidade/atividade esportiva. Poderão ser desenvolvidas mais modalidades/atividades esportivas em todas as turmas, de acordo com interesse dos participantes, habilidade e competências do profissional. As principais modalidades oferecidas serão futebol, futebol society, recreação e treinamento funcional.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Rogerio Nogueira Pinheiro

Telefones:
3101-4401

E-Mail:
rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
26/11/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
26/11/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/12/2021

Data de Término:
31/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

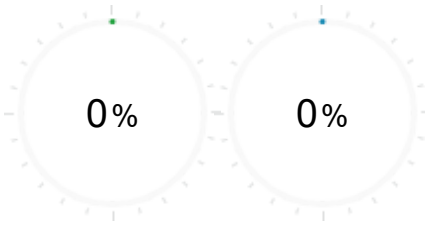

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 09/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Durante a execução do projeto durante esse ano, foram apresentadas algumas dificuldades. Podemos citar a grande lentidão na aquisição de materiais e sportivos, por se tratar de um ano eleitoral, o setor de comprar ficou um pouco travado na questão das licitações e pregões. A falta de material esportivo, acarretou demora da execução das avaliações físicas. No início do ano tivemos algumas dificuldades em realização dos cadastramentos de núcleos e alu nos, mas logo foram superados com o nosso sistema. Durante o decorrer do ano tivemos algumas situações de violência e guerra de facções em alguns núcleos e comunidades. Isso dificultou e cancelou algumas alunas/atividades dos núcleos.

Lições Aprendidas
Foi um ano de grandes aprendizados e desenvolvimento/evolução humana e profissional. Lidar com um grupo de profissionais com mais de 200 pessoas, não é uma tarefa das mais fáceis. Mas com planejamentos, reuniões e ações diretas e objetivas conseguimos lidar com grande parte das dificuldades. No sso foco foi sempre a comunicação, transparência e atitude. Sob os aspectos administrativos conseguimos evoluir bastante. Melhoramos nosso sistema d e cadastramento de alunos e monitoramento das atividades. Estamos em constante conversa/comunicação com os demais setores, a fim de agilizar os pr ocessos e a parte burocrática.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3180	Por favor corrigir a evidência do id 6074 da meta	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Cadastrar 19.500 beneficiários do projeto	01/04/2022	20/12/2022	100	100	Normal
Manter ativos no mínimo 170 núcleos esportivos mensalmente	01/04/2022	20/12/2022	100	100	Normal
Atender mensalmente de 19.500 crianças e adolescentes, com atividades esportivas	02/05/2022	20/12/2022	100	100	Normal
Beneficiar no mínimo em 85% dos participantes estejam matriculados em escolas públicas e/ou situação de pobreza	01/04/2022	20/12/2022	100	100	Normal
Realizar uma amostragem de 5.000 avaliações físicas com os alunos participantes	01/04/2022	20/12/2022	100	100	Normal
Ocupar no mínimo 80% dos espaços e equipamentos esportivos públicos (campinhos, areninhas, praças mais infância e outros)	01/04/2022	20/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Avaliação Física dos participantes	01/04/2022	20/12/2022	5000	100	100	Normal
Cadastramento de alunos e participantes do projeto	01/04/2022	20/12/2022	19500	100	100	Normal
Cadastramento de núcleos e equipamentos esportivos	03/01/2022	30/06/2022	175	100	100	Normal
Realização de atividades esportivas sistemáticas e atividades assistemáticas nos núcleos (visitas técnicas, amistosos, eventos, datas comemorativas e outros).	01/04/2022	20/12/2022	5616	100	100	Normal
Realização de reuniões presenciai ou virtuais com membros da coordenação geral, coordenação setorial, pedagógica, supervisão, professores e estagiários.	03/01/2022	20/12/2022	1	100	100	Normal

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Realização de capacitação e treinamento presencial ou virtual semestral com membros da coordenação geral, coordenação setorial, pedagógica, supervisão, professores e estagiários	01/03/2022	01/07/2022	2	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Atividades assistemáticas	Finalizado	Satisfatório
Capacitação técnica	Finalizado	Satisfatório
Atividades Sistemáticas	Finalizado	Satisfatório
Cadastramento dos alunos	Finalizado	Satisfatório
Avaliação física	Finalizado	Satisfatório
Elaboração e execução do plano pedagógico	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Orgão: 18000000 - SAP

Secretaria: 18 - SAP

Órgão: 18000000 - SAP

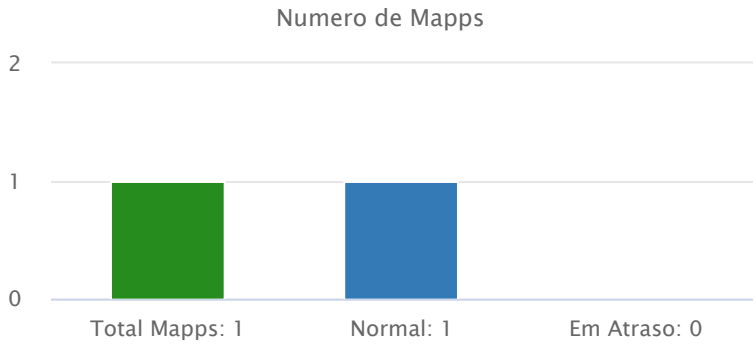

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	100%
Atraso:	0%

Por Mapp: Sequencial 667 - Orgão 18000000 - SAP

Normal

Programa:
514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estatégico Setorial

Sequencial:
667

Título:
Capacitação profissional de presos para promoção do desenvolvimento pessoal, dignidade e reinserção social - Projeto Sou Capaz

Descrição:

Promover a reinserção social, por meio da oferta de cursos de capacitação profissional, de 10.000 (dez mil) internos das Unidades Prisionais do Estado do Ceará e 500 (quinhentos) assistidos cumprindo pena fora do cárcere.

Objetivo:

Promover a reinserção social de internos das Unidades Prisionais do Estado do Ceará por meio da qualificação profissional; Incentivar a ocupação dos presos nas Unidades Prisionais; Promover a autoestima dos internos, por meio do desenvolvimento pessoal; Possibilitar uma futura inserção no mercado de trabalho dos internos.

Justificativa:

A Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará desenvolveu este projeto com o escopo de promover a ressocialização do preso, a qual constitui o fim máximo dessa pasta, possibilitando a reinserção daqueles que cometeram crimes na sociedade, garantido a observância da dignidade da pessoa humana, evitando a reincidência e contribuindo para promoção da paz social. Com o presente Projeto tem-se por objetivo capacitar os presos no interior das Unidades Prisionais, totalizando 50% (cinquenta por cento) da população custodiada no interior das 18 (dezoito) Unidades Prisionais, possibilitando a futura inserção das pessoas privadas de liberdade no mercado de trabalho, garantindo, assim, a ressocialização dos apenados. Ademais, faz-se necessário capacitar as pessoas em regime semiaberto sob monitoração eletrônica e presos em regime aberto, que estão em liberdade, mas com dificuldade de inserção no mercado de trabalho, com vista a evitar a reincidência criminal. Essa população é vulnerável a marginalização social e a reincidência do crime, portanto, o projeto visa contribuir para mudança na condição do preso, qualificando-o e oportunizando condições e habilidades para o fator renda, seja dentro ou fora das unidades prisionais.

Observação:

Contemplados pelo projeto os presos em regime fechado, em regime semiaberto sob monitoração eletrônica e presos em regime aberto, que estão em liberdade, mas com dificuldade de inserção no mercado de trabalho, com vista a evitar a reincidência criminal.

Observações do Governador:

Responsável:
Alezxandre Pereira Pirajá

Telefones:
(85) 31017714 / 31017718

E-Mail:
alexandre.piraja@sap.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
20/01/2022

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
20/01/2023

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
20/01/2022

Data de Término:
22/01/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

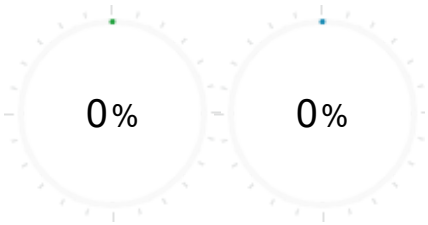

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 12/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
A maior dificuldade encontrada na execução do projeto se deu na publicação da dispensa de licitação do SENAI, em virtude da necessidade de alteração do orçamento para contemplar a REGIÃO METROPOLITANA, na qual se encontra grande parte da população carcerária, visto que o orçamento para exe cução dos cursos de capacitação profissional estava previsto, apenas, para Região do Cariri. A dispensa de licitação foi protocolada em 17 de março de 2 022 e apenas foi publicada em 2 de junho de 2022.

Lições Aprendidas
Verificar com o financeiro desta pasta o orçamento necessário para a execução do projeto, logo após a sua deliberação e aprovação no CCPIS.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Capacitar profissionalmente 5.120 (cinco mil cento e vinte) internos, que possuam renda familiar mensal de até ½ salário mínimo, no interior de 23 (vinte e três) Unidades Prisionais.	01/07/2022	30/12/2022	100	94,14	Alerta

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Pessoas custodiadas capacitadas	01/07/2022	30/12/2022	5120	100	94,14	Alerta

Atividades:

Título	Execução	Situação
Abertura de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, em favor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial ¿ SENAI	Finalizado	Satisfatório
Selecionar o Público Alvo da Unidade Prisional que estiver recebendo os cursos.	Finalizado	Satisfatório
Contratar o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial ¿ SENAI para a execução dos cursos de capacitação profissional.	Finalizado	Satisfatório
Executar os cursos (teoria e prática), com 20 (vinte) participantes cada turma, nas áreas de pedreiro, eletricista instalador residencial, gesseiro, instalador hidráulico, pintor de obras imobiliárias, serralheiro de metais ferrosos, marceneiro de móveis sob medida, aplicador de revestimento cerâmico, mecânico de manutenção de ar condicionado, mecânico de manutenção de motocicleta, mecânico de máquinas de costura e padeiro, em 23 (vinte e três) Unidades Prisionais	Finalizado	Satisfatório
Fornecer o material didático, bem como equipamentos de proteção individual e outros recursos que se façam necessários a aprendizagem.	Finalizado	Satisfatório
Certificar ao final do Curso o interno que obteve frequência igual ou superior a 75% e média 7,0 (sete) em todos os módulos	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Orgão: 57000000 - SEMA

Secretaria:
57 - SEMA

Órgão:
57000000 - SEMA

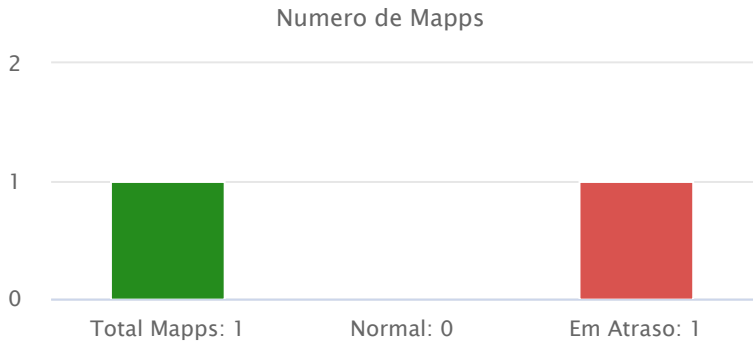

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	0%
Atraso:	100%

Por Mapp: Sequencial 95 - Orgão 57000000 - SEMA

Atrasado

Programa:
721 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
95

Título:
PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL - AJA

Descrição:
Aquisição de fardamentos para fomentar a participação da juventude em ações sustentáveis em espaços públicos, ampliando a inclusão social e ambiental

Objetivo:
Fornecer fardamento aos jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA.

Justificativa:
O Governo do Estado do Ceará tem um importante e indelegável papel de formular e executar políticas públicas que promovam o desenvolvimento socioeconômico em harmonia com a preservação ambiental, criando oportunidades para uma cidadania ambiental. Com isso, a Secretaria do Meio Ambiente ¿ SEMA ¿ criou o Programa Agente Jovem Ambiental ¿ AJA, uma política pública que estimulará jovens em situação de vulnerabilidade a atuar em suas comunidades, com intuito de promover a educação e a preservação ambiental local. Esses jovens atuarão em todos os 184 municípios cearenses em nome do Governo do Estado. Sua identificação perante o público é de extrema importância, pois eles terão contato direto com a população. Um fardamento, nesse sentido, garantirá sua identificação como representante estatal, contribuindo para a confiabilidade e segurança nas ações, além de divulgar institucionalmente o Programa.

Observação:
A proposta deve alcançar 10 mil cearenses, entre 15 e 29 anos de idade, de famílias que estão no Cadastro Único para Programa Sociais (CadÚnico).

Observações do Governador:

Responsável:
Ulisses Rolim

Telefones:
3108-2798

E-Mail:
ulisses.jose@sema.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
09/02/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
09/02/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
05/03/2021

Data de Término:
30/12/2022

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

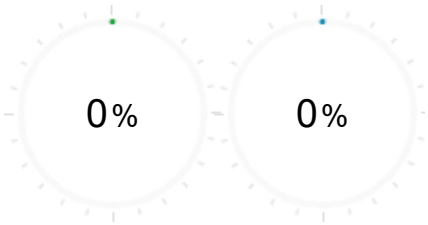

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 10/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Lições Aprendidas

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3169	Por favor, relatar as LIÇÕES APREENDIDAS, acerca das dificuldades e lições para melhorar a execução do projeto, para futuras apresentações ao CCPIS.	As dificuldades encontradas estende-se a lentidão do processo licitatório junto a PGE. Como forma de tornar o tempo do certame licitatório o mais curto posssível, foi a realização sistemática do acompanhamento e monitoramento do processo de forma presencial junto a PGE.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Fornecer 1.800 fardamentos a jovens que atuarão no Programa Agente Jovem Ambiental até Dezembro/2022.	30/05/2022	30/12/2022	100	0	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Kit Fardamentos/uniformes para os jovens beneficiados com o Programa AJA.	30/05/2022	30/12/2022	1800	100	0	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Compra do fardamento através de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico;	Pendente	Insatisfatório
Fornecimento do fardamento ao AJA selecionado no número de vagas;	Pendente	Insatisfatório
Fornecimento do fardamento ao jovem chamado do Cadastro de Reserva, se for o caso.	Pendente	Insatisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	0,00	Baixo

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Insatisfatório	O projeto necessita reformular o seu planejamento, com intuito de executar o mesmo dentro do período programado. Os ricos da implementação como licitações e dentre outras, devem ser superados com maior antecedência possível no ano de apresentação dessa ação.

Por Orgão: 56200010 - FIMPC

Secretaria:
56 - SEDET

Órgão:
56200010 - FIMPC

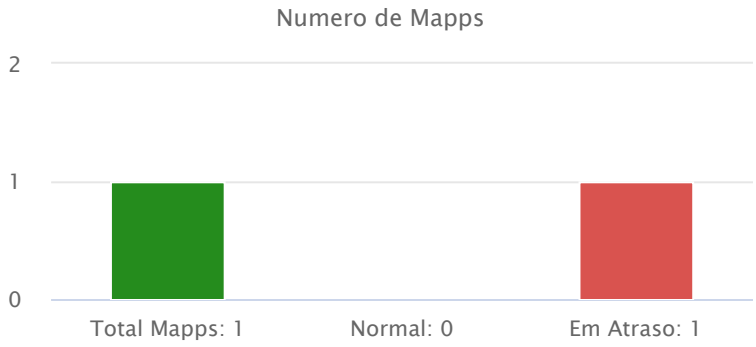

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	0%
Atraso:	100%

Por Mapp: Sequencial 1 - Orgão 56200010 - FIMPC

Atrasado

Programa:
362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
1

Título:
Repasse de funding para execução do programa Ceará Credi

Descrição:

Mapp destina-se para o financiamento do Programa de Microcrédito Produtivo do Governo do Ceará, com foco nos empreendimentos da economia popular e solidária. Investimento de R$100 milhões, garantindo até 36 mil empréstimos. O público beneficiado será: Microempreendedores (formais e informais); Trabalhadores autônomos; Microempreendedores Individuais (MEI); Agricultores familiares (negócios não agrícolas); Grupo produtivo solidário. O programa irá priorizar pessoas em situação de vulnerabilidade e beneficiários de políticas sociais. Dentre as atividades econômicas priorizadas estão: artesanato, comércio, serviços, empreendedorismo social e cultural. O limite de renda para se inscrever no Programa: Receita bruta anual do negócio: até R$ 81 mil por beneficiário. Não são elegíveis: renda pessoal mensal maior que 3 salários mínimos. O Programa disponibilizará de duas linhas de crédito: 1. Capital de Giro ¿ para compra de insumos, matéria-prima e produtos acabados. 2. Investimento Fixo ou Misto - para aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos, e abertura de novos negócios mais capital de giro. O valores para Capital de Giro Individual é de R$ 500 a R$ 3.000, já para grupo será de R$ 500 a R$ 3.000 por empreendedor (limite total de R$ 15.000). Em relação ao Investimento Fixo ou Misto Individual, os valor será de R$ 1.000 a R$ 5.000 e para grupo será de R$ 1.000 a R$ 5.000 por empreendedor (limite total de R$ 21.000). Sobre as formas de acesso e garantias poderão ser: a) Crédito individual, com garantia de aval de grupo solidário. b) Crédito Individual, com garantia de avalista. C) Crédito de Grupo Produtivo Solidário, com garantia solidária. Em relação aos juros, em 2021 a taxa será ZERO, mas a partir de 2022, no Capital de Giro será de 0,5% a.m. e no Investimento Fixo ou Misto será de 0,3% a.m., somado a taxa de abertura de crédito (2% sobre o valor desembolsado). O prazo será de 4 a 9 meses de Capital de Giro, com carência de até 2 meses e, de 12 a 24 meses, com carência de até 4 meses para o Investimento Fixo ou Misto. Para aqueles adimplentes terão um bônus de adimplência de 10% sobre as parcelas pagas em dia. Este será depositado em conta poupança vinculada ao programa e só poderá ser retirado após o encerramento.

Objetivo:

O Programa Microcrédito Produtivo do Ceará tem como objetivo ampliar oportunidades de trabalho e renda para microempreendedores, trabalhadores autônomos, formais e informais, e agricultores familiares, por meio da disponibilização de crédito produtivo orientado, capacitação empreendedora e educação financeira, como estratégia de inclusão produtiva e financeira da camada mais vulnerável da população. Referido Programa torna-se ainda mais necessário no atual e delicado contexto econômico provocado pela pandemia da Covid-19, a qual deixou evidente a necessidade da implementação de políticas públicas direcionadas a micro e pequenos negócios, levando em consideração o grande potencial que têm na geração de emprego e renda na base da pirâmide empresarial.

Justificativa:

Diante do elevado nível de desocupação e pessoas desalentadas, bem como da grande quantidade de trabalhadores por conta própria na força de trabalho cearense, uma forma de promover a ocupação e geração de renda é através da promoção do empreendedorismo. O estímulo ao empreendedorismo pode ativar a capacidade de produção da base da pirâmide empresarial do Estado, com uma estratégia voltada para grupos específicos de baixa renda e minorias com potencial empreendedor de maneira geral. Neste sentido, o Governo do Estado instituiu o Programa Microcrédito Produtivo do Ceará e criou o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, através da Lei Complementar nº 230, de 07/01/2021, alterada pela Lei Complementar nº 239, de 09/04/2021, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho ¿ SEDET.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Patrícia Campos

Telefones:
85 9 88719619

E-Mail:
patricia.campos@sedet.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação: 17/05/2021

Prazo Execução: 12 mes(es)

Conclusão: 17/05/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início: 01/05/2021

Data de Término: 20/05/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P): 0,00

Empenhado (E): 0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

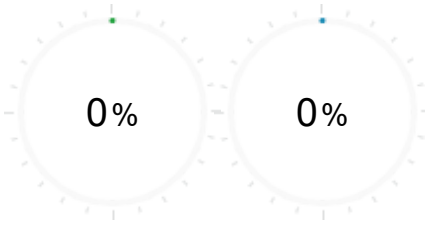

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 11/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução

Lições Aprendidas

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3178	Por favor, acrescentar a evidência que comprova o percentual de execução da meta id 6106 e produto id 5469.	A planilha em relação a evidencia dos IDs: 6102 e 5469 contém o total acumulado (12.989)referente a execução do Programa Ceará Credi, ou seja de jul/2021 a dez/2022. Em 2021 foram 6.194 pessoas capacitadas e em 2022 foram 6.795 pessoas capacitadas.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Contratar 36.000 operações de microcrédito produtivo com microempreendedores	01/03/2022	31/12/2022	100	96,4	Normal
Efetivar parceria com 2 instituições financeiras para prestação de serviços de contratação,liberação,recebimento de parcelas, juros, encargos e concessão de bônus de adimplência.	01/03/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Manter 65 postos de atendimento do Programa	01/03/2022	31/12/2022	100	98,46	Normal
Contratar e implementar 3 serviços tecnológicos: a. Novo Sistema Microcrédito Produtivo Orientado (MPO Digital); b. Serviço de Proteção ao Crédito (SPC); c. Aprimoramento da Plataforma Ceará Credi (Cadastros e Base de Dados);	01/03/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Capacitar 7.920 empreendedores de baixa renda através de plataforma de ensino a distância.	01/03/2022	31/12/2022	100	85,79	Atrasado
Contratar 120 agentes de crédito	01/03/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Contratar 11 supervisores	01/03/2022	31/12/2022	100	54,54	Atrasado
Realizar um estudo com objetivo de avaliar os impactos e resultados do Programa Ceará Credi.	01/09/2022	31/12/2022	100	0	Atrasado

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Contratar 5 operações de crédito com cooperativas da agricultura familiar;	01/09/2022	31/12/2022	100	100	Normal

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Número de pessoas capacitadas	01/03/2022	31/12/2022	7920	100	85,79	Atrasado
Número de postos de atendimento	01/03/2022	31/12/2022	65	100	98,46	Normal
Número de agentes de microcrédito	01/03/2022	31/12/2022	120	100	100	Normal
Número de operações contratadas	01/03/2022	31/12/2022	36000	100	96,4	Normal
Número de Cooperativas beneficiadas com Crédito	01/09/2022	31/12/2022	5	100	100	Normal

Atividades:

Título	Execução	Situação
Parceria com as prefeituras municipais para a disponibilização de sala equipada e suporte de um assistente administrativo para acelerar e interiorizar o atendimento	Finalizado	Satisfatório
Criação de linha de crédito para cooperativas da agricultura familiar e da economia solidária	Finalizado	Satisfatório
Contratação de serviço de software para operacionalização do Programa - Sistema MPO Digital;	Finalizado	Satisfatório
Avaliação do Programa Ceará Credi	Pendente	Insatisfatório
Ampliação de mais um parceiro financeiro para a contratação/liberação/recebimento das parcelas dos empréstimos;	Finalizado	Satisfatório
Melhoria e Customização da Plataforma de Cadastro Ceará Credi e sua integração às demais bases e sistemas dos parceiros;	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	66,67	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	80,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	83,33	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Orgão: 56000000 - SEDET

Secretaria:
56 - SEDET

Órgão:
56000000 - SEDET

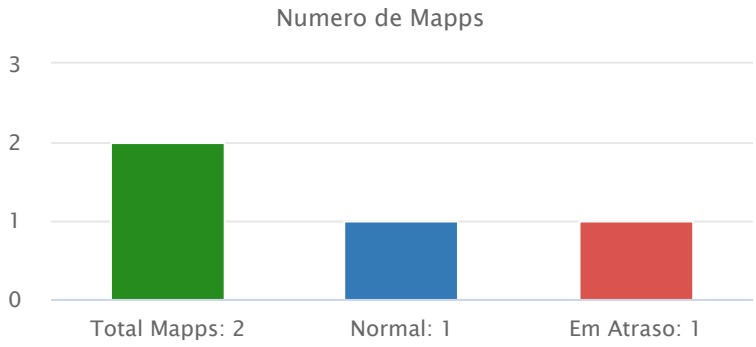

Acompanhamento Percentual de Mapps

Normal:	50%
Atraso:	50%

Por Mapp: Sequencial 97 - Orgão 56000000 - SEDET

Normal

Programa:
362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
97

Título:
Programa Mais Empregos Ceará

Descrição:
Projeto visa Estimular a geração de empregos e a promoção da renda no Estado do Ceará, em reforço as ações públicas já adotadas para superação das adiversidades econômicas e sociais ocasionadas pela pandemia da Covid-19

Objetivo:
I ¿ promover o emprego e gerar renda; II ¿ estimular a criação de novos vínculos nas atividades laborais e empresariais; e III ¿ reduzir o impacto social decorrente das consequências do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública.

Justificativa:
Projeto se justifica pela necessidade de promover e estimular a geração de empregos após o período de medidas de combate a pademia da Covid-19.

Observação:

Observações do Governador:

Responsável:
Kennedy Vasconcelos

Telefones:
34442922

E-Mail:
kennedy.vasconcelos@sedet.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
26/07/2021

Prazo Execução: 8 mes(es)

Conclusão:
26/03/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
01/08/2021

Data de Término:
30/06/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
0,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

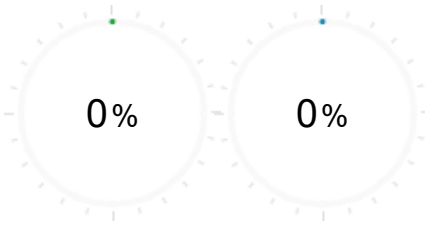

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 10/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Falta de interesse dos setores beneficiados e mudança na estrutura de governo.

Lições Aprendidas
Necessidade de melhorar as decisões quanto ao dimencionamento do Programa, ao aspecto de não adesão e dispensa dos trabalhadores antes do termi no do prazo de vigência, necessidade de cancelamentos de pedidos inativo e mudanças da estrutura do Governo.

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3170	Neste mês as atividades devem ter os seus status em FINALIZADO (se foi totalmente executada no ano) OU PENDENTE(caso contrário).	

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Estimular a geração e manutenção de 3.336 vínculos de emprego e a promoção da renda no Estado do Ceará.	03/01/2022	30/12/2022	100	90,68	Alerta

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Pagamento de parcela realizado	03/02/2022	30/12/2022	6	100	86,17	Atrasado
Vínculo de trabalho criado e/ou mantido	03/01/2022	30/12/2022	3336	100	90,68	Alerta

Atividades:

Título	Execução	Situação
Pagamento do Benefício realizado	Finalizado	Satisfatório
Avaliação da execução física e financeira do Programa	Finalizado	Satisfatório
Celebração de parceria com instituições públicas ou privadas	Finalizado	Satisfatório
Manutenção e desenvolvimento de sistema virtual do programa Mais Empregos Ceará	Finalizado	Satisfatório
Cadastros de interessados realizado	Finalizado	Satisfatório
Validação e monitoramento dos pedidos de benefício	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	100,00	Alto
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	50,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado

Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório	

Por Mapp: Sequencial 99 - Orgão 56000000 - SEDET

Atrasado

Programa:
362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Tipo:
Investimento

Prioridade:
Estratégico Governamental

Sequencial:
99

Título:
NOSSAS GUERREIRAS

Descrição:
NOSSAS GUERREIRAS - PROGRAMA DE MICROCRÉDITO PARA MULHERES DE FORTALEZA

Objetivo:
O Programa Nossas Guerreiras tem como objetivo estimular o empreendedorismo feminino, possibilitando o acesso ao crédito orientado de até R$ 3.000,00 (três mil reais), além de capacitações voltadas para a área de gestão e acompanhamento técnico/gerencial. O Programa deverá contemplar até 17.000 (dezessete mil) propostas de negócios, sendo 100 (cem) já no ano de 2021.

Justificativa:
De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ¿ IPEA, o quadro econômico gerado pela pandemia impactou diretamente as mulheres, sendo possível observar que o percentual de trabalhadoras inseridas no mercado de trabalho ficou em 45,8%, o menor percentual dos últimos 20 anos. É importante mencionar que este cenário ficou mais evidente pelo fato de atividades que geralmente são ocupadas por mulheres foram mais afetadas na pandemia (domésticas, manicure, pedicure, serviços de beleza e comércio). Não se pode deixar de mencionar que a suspensão das aulas presenciais fez com que muitas mulheres tivessem que deixar seus empregos para cuidar dos filhos. Uma saída para mitigar e melhorar esse quadro social é fomentar o empreendedorismo através do presente programa.

Observação:
NOSSAS GUERREIRAS - PROGRAMA DE MICROCRÉDITO PARA MULHERES DE FORTALEZA

Observações do Governador:

Responsável:
Kennedy Vasconcelos

Telefones:
85 3108-1019

E-Mail:
kennedy.vasconcelos@sedet.ce.gov.br

DATAS DE PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Aprovação:
11/10/2021

Prazo Execução:
12 mes(es)

Conclusão:
11/10/2022

DATA DE EXECUÇÃO

Data de Início:
14/10/2021

Data de Término:
31/01/2023

Data Revisada:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Programado (P):
5.000.000,00

Empenhado (E):
0,00

Pago (G): 0,00

CCPIS: 0,00

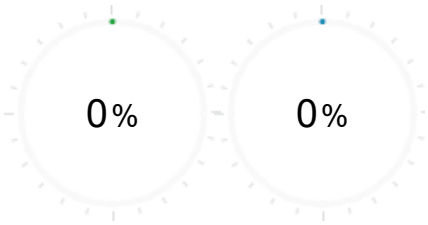

% Empenhado (E)/(P)

% Pago (G)/(E)

Acompanhamento: 09/01/2023

Lições Aprendidas:

Dificuldade da Execução
Verificar Relatório anexado nas evidências dos Ids: 6079 (Meta) e (5442).

Lições Aprendidas
Verificar Relatório anexado nas evidências dos Ids: 6079 (Meta) e (5442).

Resposta Setorial:

Id	Justificativa Impendimento	Resposta Setorial
3168	Por favor, acrescentar na Resposta Setorial as Lições Aprendidas.	Na proposta inicial, o Programa Nossas Guerreiras, se propôs a conceder 15.696 créditos e capacitar 27.696 mulheres em 2022. O referido programa apresentou como meta inicial capacitar 2.308 (duas mil trezentos e oito) mulheres e conceder 1.308 (mil trezentos e oito) com créditos orientados mensalmente. Entretanto, verificou-se uma baixa adesão ao Programa, não sendo possível atingir a meta mensal inicialmente estipulada. Dentre os problemas identificados pela equipe de execução do projeto, da Prefeitura de Fortaleza, dois fatores contribuíram para isso: 1. barreira tecnológica do público-alvo, pois todo o processo de inscrição é realizado exclusivamente, por meio digital; 2. documentação errada ou incompleta, grande parte das inscritas não foram habilitadas na fase de análise documental. Lições Aprendidas: Para as duas situações apresentadas acima, como providências a SDE adotou: 1. aumento da equipe do programa, com o objetivo de melhorar a abordagem e o acompanhamento mais próximo das participantes; 2. reorganização do organograma da equipe de execução, ampliando o seu quantitativo de pessoal, bem como os pontos de atendimento para auxiliar as participantes. No âmbito do Estado, foi publicada a Lei Complementar nº 299/2022, de 23.12.2022. No contexto da SEDET/ FECOP, foi apresentada uma nova proposta, aprovada pela Resolução do CCPIS nº30/2022.

Metas:

Título	Início	Fim	% Previsto	% Execução	Situação
Capacitar 22.000 (vinte e dois mil) mulheres em Elaboração de Proposta de Negócio;	28/01/2022	31/12/2022	100	100	Normal
Disponibilizar 6.540 (seis mil quinhentos e quarenta) créditos orientados;	28/01/2022	31/12/2022	100	77,84	Atrasado

Produtos:

Título	Início	Fim	Quantidade	% Previsto	% Execução	Situação
Mulheres capacitadas em Elaboração de Proposta de Negócio;	28/01/2022	31/12/2022	22000	100	100	Normal
Microcréditos orientados disponibilizados;	28/01/2022	31/12/2022	6540	100	77,84	Atrasado

Atividades:

Título	Execução	Situação
Analisar a viabilidade das Propostas de Negócio recebidas - PMF (SDE/FMDE)	Finalizado	Satisfatório
Auxiliar na formalização das empreendedoras selecionadas - PMF (SDE/FMDE)	Finalizado	Satisfatório
Realizar capacitações - PMF (SDE/FMDE/SEBRAE-CE)	Finalizado	Satisfatório
Validar as inscrições (Análise documental) - PMF (SDE/FMDE)	Finalizado	Satisfatório
Auxiliar na abertura das contas correntes das empreendedoras selecionadas, caso necessário - PMF (SDE/FMDE)	Finalizado	Satisfatório
Elaborar relatórios parcial e final de Prestação de Contas - PMF (SDE/FMDE)	Finalizado	Satisfatório

Avaliação:

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “efetividade” e o parâmetro de monitoramento “metas”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade organizacional, apresentado pelo projeto, para alcançar as transformações que pretendia gerar permanentemente?	50,00	Medio

Perguntas	Pontuação	Status
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficácia” e o parâmetro de monitoramento “produtos”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentado pelo projeto para produzir o(s) resultado(s) previsto(s)?	50,00	Medio
Considerando a relação com o critério de avaliação “eficiência” e o parâmetro de monitoramento “atividades”, indaga-se: qual foi o nível de capacidade apresentada pelo projeto para utilizar os melhores meios, com menos custos, a realizar o(s) resultado(s) previsto(s)?	100,00	Alto

Resultado
Avaliação:

Situação	Observação
Satisfatório c/ Ressalva	O projeto durante o exercício de 2022, passou por dificuldades de execução, que levou ao mesmo a fazer ajustes na redução das suas metas e produtos, para atingir uma implementação, com níveis satisfatórios de efetividade e eficácia. Portanto, necessitando melhorar o seu planejamento e realização física.

Anexo 4

Resoluções

do

Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 01/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 21 de janeiro de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social - CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Proteção Social... – SPS	180.387.098,92
TOTAL	**180.387.098,92**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 21 de janeiro de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 01, DE 21/01/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria / Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social ... - SPS (01)														
304	Cartão Mais Infância Ceará (Programa Mais Infância Ceará)	16.423.300,00	15.985.066,00	15.977.866,00	15.977.866,00	15.977.866,00	15.977.866,00	15.975.622,00	15.975.622,00	15.975.622,00	15.975.622,00	20.164.780,92	-	**180.387.098,92**
	TOTAL GERAL													

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate a Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 02/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 26 de janeiro de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social - CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET	46.153.846,15
TOTAL	**46.153.846,15**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 26 de janeiro de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 02, DE 26/01/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretaria / Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET (01)														
99	Programa Nossas Guerreiras	3.846.153,91	3.846.153,84	3.846.153,84	3.846.153,84	3.846.153,84	3.846.153,84	3.846.153,84	3.846.153,84	3.846.153,84	3.846.153,84	3.846.153,84	3.846.153,84	**46.153.846,15**
	TOTAL GERAL													

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate a Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 03/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 03 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social - CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Cultura – SECULT	875.000,00
Secretaria da Proteção Social – SPS	2.200.000,00
Secretaria das Cidades – SCIDADES	3.025.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	1.571.868,00
Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	3.166.935,00
TOTAL	**10.838.803,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 03 de fevereiro de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 03, DE 03/02/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Cultura – SECULT (01)														
826	Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim	-	437.500,00	437.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	875.000,00
	SUBTOTAL	-	**437.500,00**	**437.500,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**875.000,00**
2. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
562	Manutenção de 5 Centros Comunitários no Município de Fortaleza (Programa Famílias Desafios e Inclusão Social)	-	363.333,32	181.666,66	201.666,66	181.666,66	181.666,66	181.666,66	181.666,66	181.666,66	181.666,66	363.333,40	-	2.200.000,00
	SUBTOTAL	-	**363.333,32**	**181.666,66**	**201.666,66**	**181.666,66**	**181.666,66**	**181.666,66**	**181.666,66**	**181.666,66**	**181.666,66**	**363.333,40**	-	**2.200.000,00**
3. Secretaria das Cidades - SCIDADES (01)														
3	PAC FGTS Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó - PROMURB COCÓ.	-	1.000.000,00	1.500.000,00	525.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	**3.025.000,00**
	SUBTOTAL	-	**1.000.000,00**	**1.500.000,00**	**525.000,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	**3.025.000,00**
4. Secretaria de Desenvolvimento Agrária – SDA (01)														
5	Programa Agente Rural	-	1.571.868,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.571.868,00
	SUBTOTAL	-	**1.571.868,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**1.571.868,00**
5. Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV (02)														
567	567 - Ceará Atleta - Bolsa Esporte.	-	1.311.290,00	655.645,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.966.935,00
680	Esporte e desenvolvimento: Taça das Favelas	-	600.000,00	600.000,00										1.200.000,00
	SUBTOTAL	-	**1.911.290,00**	**1.255.645,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**3.166.935,00**
	TOTAL GERAL	-	**5.283.991,32**	**3.374.811,66**	**726.666,66**	**181.666,66**	**181.666,66**	**181.666,66**	**181.666,66**	**181.666,66**	**181.666,66**	**363.333,40**	-	**10.838.803,00**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 04/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 08 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Proteção Social – SPS	26.747,561,83
Secretaria da Saúde – SESA	72.000.000,00
Secretaria das Cidades – SCIDADES	4.107.405,67
TOTAL	**102.854.967,50**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 08 de fevereiro de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 04, DE 08/02/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (04)														
23	Assistência emergencial à pessoas ou grupo de pessoas em situação de extrema pobreza.	-	393.900,00	196.950,00	333.550,00	196.950,00	196.950,00	196.950,00	196.950,00	196.950,00	196.950,00	393.900,00	-	2.500.000,00
29	Fortalecimento dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS.	-	629.986,31	271.507,84	271.507,84	441.521,53	264.246,08	264.246,08	264.246,08	264.246,08	528.492,16	-	-	3.200.000,00
510	Juventude Superação.	-	660.279,20	3.536.183,72	-	-	5.542.934,49	-	-	4.350.242,86	-	-	2.957.921,56	17.047.561,83
560	Ceará Espaço de Vida, Arte e Educação.	-	654.999,98	327.499,99	397.499,99	327.499,99	327.499,99	327.499,99	327.499,99	327.499,99	327.499,99	655.000,10	-	4.000.000,00
	Subtotal	**-**	**2.339.165,49**	**4.332.141,55**	**1.002.557,83**	**965.971,52**	**6.331.630,56**	**788.696,07**	**788.696,07**	**5.138.938,93**	**1.052.942,15**	**1.048.900,10**	**2.957.921,56**	**26.747.561,83**
2. Secretaria da Saúde – SESA (01)														
2722	Reforço das ações de Assistência Farmacêutica e Medicamentos nas Redes de Atenção à Saúde do Estado do Ceará.	-	9.491.731,93	12.780.923,84	11.996.593,62	11.472.008,73	10.981.339,15	10.981.339,15	4.296.063,58	-	-	-	-	72.000.000,00
	Subtotal	**-**	**9.491.731,93**	**12.780.923,84**	**11.996.593,62**	**11.472.008,73**	**10.981.339,15**	**10.981.339,15**	**4.296.063,58**	**-**	**-**	**-**	**-**	**72.000.000,00**
3. Secretaria das Cidades – SCIDADES (03)														
2	PAC - Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Maranguapinho - barragem, dragagem e urbanização.	-	600.000,00	714.684,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.314.684,50
1439	PAC 2 - Projeto Rio Maranguapinho - Trecho IV, em Maracanaú.	-	392.721,17	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	792.721,17
1517	Urbanização da Comunidade do Dendê - Projeto Pro-Moradia 2.		600.000,00	800.000,00	600.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
	Subtotal	**-**	**1.592.721,17**	**1.914.684,50**	**600.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**4.107.405,67**
	TOTAL GERAL	**-**	**13.423.618,59**	**19.027.749,89**	**13.599.151,45**	**12.437.980,25**	**17.312.969,71**	**11.770.035,22**	**5.084.759,65**	**5.138.938,93**	**1.052.942,15**	**1.048.900,10**	**2.957.921,56**	**102.854.967,50**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOPISE PLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 05/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 16 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria de Administração Penitenciária – SAP	1.406.820,00
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	1.100.000,00
Secretaria da Proteção Social – SPS	13.226.432,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	3.485.589,34
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET	22.000.000,00
TOTAL	**41.218.841,34**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I,** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 16 de fevereiro de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 05, DE 16/02/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Administração Penitenciária – SAP (01)														
667	Capacitação profissional de presos para promoção do desenvolvimento pessoal	-	-	-	-	175.852,50	175.852,50	175.852,50	175.852,50	175.852,50	175.852,50	175.852,50	175.852,50	1.406.820,00
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**175.852,50**	**175.852,50**	**175.852,50**	**175.852,50**	**175.852,50**	**175.852,50**	**175.852,50**	**175.852,50**	**1.406.820,00**
2. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE (01)														
165	Avance	-	311.573,70	304.169,10	467.621,60	1.986,60	1.986,60	1.986,60	1.986,60	1.986,60	1.986,60	1.986,60	2.729,40	1.100.000,00
	Subtotal	**-**	**311.573,70**	**304.169,10**	**467.621,60**	**1.986,60**	**1.986,60**	**1.986,60**	**1.986,60**	**1.986,60**	**1.986,60**	**1.986,60**	**2.729,40**	**1.100.000,00**
3. Secretaria da Proteção Social – SPS (05)														
15	Abrigamento de crianças e adolescentes em situação de abandono	-	1.020.819,76	323.993,13	551.326,61	326.020,94	553.354,42	326.020,94	407.854,42	326.942,83	134.376,95	-	-	3.970.710,00
43	Projeto idoso: um sujeito pleno	-	797.615,02	426.200,92	426.200,92	555.661,05	555.661,05	555.661,04	-	-	-	-	-	3.317.000,00
312	Residência inclusiva	-	1.241.734,14	620.867,07	620.867,07	685.649,86	685.649,86	-	-	-	-	-	-	3.854.768,00
319	Cofinanciamento dos Centros de Referências Especializados em Assistência Social – CREAS's	-	287.600,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	143.800,00	282.390,00	-	1.720.390,00
580	Mais Papo Mais Atitude	-	121.188,00	121.188,00	121.188,00	-	-	-	-	-	-	-	-	363.564,00
	Subtotal	**-**	**3.468.956,92**	**1.636.049,12**	**1.863.382,60**	**1.711.131,85**	**1.938.465,33**	**1.025.481,98**	**551.654,42**	**470.742,83**	**278.176,95**	**282.390,00**	**-**	**13.226.432,00**
4. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (02)														
754	Apoio ao Programa de Aquisição e Distribuição de Leite (C.G.)	-	2.150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.150.000,00
834	Incentivo à produção e ao consumo de leite	-	1.335.589,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.335.589,34
	Subtotal	**-**	**3.485.589,34**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.485.589,34**
5. Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET (01)														
97	Programa Mais Emprego Ceará	-	2.000.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	22.000.000,00
	Subtotal	**-**	**2.000.000,00**	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**22.000.000,00**
	TOTAL GERAL	**-**	**9.266.119,96**	**4.690.218,22**	**5.081.004,20**	**4.638.970,95**	**4.866.304,43**	**3.203.321,08**	**2.729.493,52**	**2.648.581,93**	**1.456.016,05**	**1.460.229,10**	**1.178.581,90**	**41.218.841,34**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate a Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 06/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 02 de março de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	9.900.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET	27.222.082,00
Secretaria da Proteção Social – SPS	18.100.000,00
TOTAL	**55.222.082,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 02 de março de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 06, DE 02/03/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE (01)														
151	Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social.			127.800,00	977.220,00	977.220,00	977.220,00	977.220,00	977.220,00	977.220,00	977.220,00	977.220,00	1.954.440,00	9.900.000,00
	Subtotal	-	-	**127.800,00**	**977.220,00**	**977.220,00**	**977.220,00**	**977.220,00**	**977.220,00**	**977.220,00**	**977.220,00**	**977.220,00**	**1.954.440,00**	**9.900.000,00**
2. Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET (01)														
1	Repasse de funding para execução do programa Ceará Credi	-		14.496.000,00	12.726.082,00	-	-	-	-	-	-	-	-	27.222.082,00
	Subtotal	-	-	**14.496.000,00**	**12.726.082,00**	-	-	-	-	-	-	-	-	**27.222.082,00**
3. Secretaria da Proteção Social – SPS (04)														
8	Programa Criando Oportunidades.	-	-	295.874,00	264.874,00	1.633.900,80	-	816.950,40	-	816.950,40	-	671.450,40	-	4.500.000,00
40	Aquisição de Kit para o Programa Criando Oportunidade.	-	-	-	-	-	-	417.600,00	-	313.200,00	-	369.200,00	-	1.100.000,00
44	Programa Primeiro Passo	-	-	454.000,00	509.200,00	1.766.650,00	-	1.748.800,00	-	1.515.650,00	-	1.505.700,00	-	7.500.000,00
93	Programa Jovem Aprendiz - STDS	-	-	-	-	2.024.000,00	-	992.000,00	-	992.000,00	-	992.000,00	-	5.000.000,00
	Subtotal	-	-	**749.874,00**	**774.074,00**	**5.424.550,80**	-	**3.975.350,40**	-	**3.637.800,40**	-	**3.538.350,40**	-	**18.100.000,00**
	TOTAL GERAL	-	-	**15.373.674,00**	**14.477.376,00**	**6.401.770,80**	**977.220,00**	**4.952.570,40**	**977.220,00**	**4.615.020,40**	**977.220,00**	**4.515.570,40**	**1.954.440,00**	**55.222.082,00**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 07/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 09 de março de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	3.599.360,00
Secretaria da Cultura – SECULT	185.350,00
Secretaria da Proteção Social – SPS	26.713.725,92
TOTAL	**30.498.435,92**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 09 de março de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 07, DE 09/03/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE (01)														
178	Jovem - Superação	-	-	992.360,00	288.500,00	294.000,00	288.700,00	290.800,00	290.800,00	290.300,00	290.300,00	290.300,00	283.300,00	3.599.360,00
	Subtotal	**-**	**-**	**992.360,00**	**288.500,00**	**294.000,00**	**288.700,00**	**290.800,00**	**290.800,00**	**290.300,00**	**290.300,00**	**290.300,00**	**283.300,00**	**3.599.360,00**
2. Secretaria da Cultura – SECULT (01)														
68	Projeto Agentes de Leitura	-	-	185.350,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	185.350,00
	Subtotal	**-**	**-**	**185.350,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**185.350,00**
3. Secretaria da Proteção Social – SPS (02)														
25	PAIF – Cofinanciamento do Programa de Atenção Integral às Famílias	-	-	2.718.000,00	2.020.667,00	2.561.333,00	-	-	-	-	-	-	-	7.300.000,00
627	Programa Vale Gás	-	-	19.413.725,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19.413.725,92
	Subtotal	**-**	**-**	**22.131.725,92**	**2.020.667,00**	**2.561.333,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**26.713.725,92**
	TOTAL GERAL	**-**	**-**	**23.309.435,92**	**2.309.167,00**	**2.855.333,00**	**288.700,00**	**290.800,00**	**290.800,00**	**290.300,00**	**290.300,00**	**290.300,00**	**283.300,00**	**30.498.435,92**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 08/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 21 de março de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Cultura – SECULT	1.700.000,00
Secretaria da Educação – SEDUC	8.000.000,00
Secretaria da Proteção Social ... – SPS	3.382.375,13
Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	15.149.339,75
TOTAL	**28.231.714,88**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 21 de março de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 08, DE 21/03/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Cultura – SECULT (01)														
844	aBarca: expansão das ações da Porto Iracema das Artes para o Ceará	-	-	-	188.888,88	188.888,88	188.888,88	188.888,88	188.888,88	188.888,88	188.888,88	188.888,88	188.888,96	1.700.000,00
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**188.888,88**	**188.888,88**	**188.888,88**	**188.888,88**	**188.888,88**	**188.888,88**	**188.888,88**	**188.888,88**	**188.888,96**	**1.700.000,00**
2. Secretaria da Educação – SEDUC (01)														
1805	Apoio Técnico Pedagógico às Ações do Programa Aprendizagem na Idade Certa – Mais Paic.	-	-	1.345.860,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.144.000,00	907.204,64	700.000,00	700.000,00	192.935,36	10.000,00	8.000.000,00
	Subtotal	**-**	**-**	**1.345.860,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.144.000,00**	**907.204,64**	**700.000,00**	**700.000,00**	**192.935,36**	**10.000,00**	**8.000.000,00**
3. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
495	Projeto Esporte & Superação	-	-	946.362,42	-	849.686,89	-	841.359,32	-	744.966,50	-	-	-	3.382.375,13
	Subtotal	**-**	**-**	**946.362,42**	**-**	**849.686,89**	**-**	**841.359,32**	**-**	**744.966,50**	**-**	**-**	**-**	**3.382.375,13**
4. Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV (02)														
567	Ceará Atleta – Bolsa Esporte	-	-	-	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	1.324.000,00	1.324.000,00	1.324.000,00	1.324.000,00	5.416.000,00
681	Esporte em 3 tempos	-	-	40.800,00	2.141.068,89	1.925.968,89	2.088.793,90	1.436.708,07	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	9.733.339,75
	Subtotal	**-**	**-**	**40.800,00**	**2.165.068,89**	**1.949.968,89**	**2.112.793,90**	**1.460.708,07**	**444.000,00**	**1.744.000,00**	**1.744.000,00**	**1.744.000,00**	**1.744.000,00**	**15.149.339,75**
	TOTAL GERAL	**-**	**-**	**2.333.022,42**	**3.353.957,77**	**3.988.544,66**	**3.301.682,78**	**3.634.956,27**	**1.540.093,52**	**3.377.855,38**	**2.632.888,88**	**2.125.824,24**	**1.942.688,96**	**28.231.714,88**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOPP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 24 de março de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Cultura – SECULT	3.500.000,00
Secretaria das Cidades – SCIDADES	6.000.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	24.673.830,58
Secretaria da Proteção Social ... – SPS	0,00
TOTAL	**34.173.830,58**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I e II** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) e ajuste de cronograma de desembolso compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 24 de março de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09, DE 24/03/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Cultura – SECULT (01)														
826	Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artistico e Cultural do Grande Bom Jardim	-	-	-	388.888,89	388.888,89	388.888,89	388.888,89	388.888,89	388.888,89	388.888,89	388.888,89	388.888,88	3.500.000,00
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**388.888,89**	**388.888,89**	**388.888,89**	**388.888,89**	**388.888,89**	**388.888,89**	**388.888,89**	**388.888,89**	**388.888,88**	**3.500.000,00**
2. Secretaria das Cidades – SCIDADES (02)														
2	PAC - Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Maranguapinho - PROMURB MARANGUAPINHO - Barragem, dragagem e urbanização	-	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	4.000.000,00
3	PAC FGTS Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó - PROMURB COCÓ - Barragem, dragagem e urbanização.	-	-	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**2.000.000,00**	**3.000.000,00**	**1.000.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**6.000.000,00**
3. Secretaria do Desenvolvimento Agrário (05)														
38	Programa Garantia Safra	-	-	-	3.455.719,20	3.455.719,20	3.455.719,20	3.455.719,20	3.455.719,20	-	-	-	-	17.278.596,00
597	Programa Mais Nutrição	-	-	-	-	575.000,00	-	575.000,00	-	-	575.000,00	-	575.000,00	2.300.000,00
710	Apoio à retomada da Piscicultura no Açude Castanhão (SEAPA 98)	-	-	-	827.661,08	-	-	-	-	-	-	-	-	827.661,08
818	Projeto produtivo integrado - "MANDALLA" (Mais Infância).	-	-	2.076.287,25	-	-	-	2.076.287,25	-	-	-	-	-	4.152.574,50
834	Incentivo a produção e ao consumo do leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite)	-	-	114.999,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	114.999,00
	Subtotal	**-**	**-**	**2.191.286,25**	**4.283.380,28**	**4.030.719,20**	**3.455.719,20**	**6.107.006,45**	**3.455.719,20**	**-**	**575.000,00**	**-**	**575.000,00**	**24.673.830,58**
	TOTAL GERAL	**-**	**-**	**2.191.286,25**	**6.672.269,17**	**7.419.608,09**	**4.844.608,09**	**6.495.895,34**	**3.844.608,09**	**388.888,89**	**963.888,89**	**388.888,89**	**963.888,88**	**34.173.830,58**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

ANEXO II

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 09, DE 24/03/2022 (AJUSTE DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
312	Residência Inclusiva	-	-	-	100.000,00	(100.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-
	Subtotal	-	-	-	**100.000,00**	**(100.000,00)**	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL GERAL	-	-	-	**100.000,00**	**(100.000,00)**	-	-	-	-	-	-	-	-

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 10/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 06 de abril de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Proteção Social ... – SPS	2.958.602,24
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	11.697.772,80
TOTAL	**14.656.375,04**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 06 de abril de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 10, DE 06/04/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
627	Programa Vale Gás	-	-	-	2.958.602,24	-	-	-	-	-	-	-	-	2.958.602,24
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**2.958.602,24**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.958.602,24**
2. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (02)														
5	Programa Agente Rural	-	-	-	2.476.524,00	893.951,00	1.693.951,00	893.951,00	893.951,00	893.951,00	893.951,00	893.951,00	893.951,00	10.428.132,00
834	Incentivo à produção e ao consumo do leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite)	-	-	-	1.269.640,80	-	-	-	-	-	-	-	-	1.269.640,80
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**3.746.164,80**	**893.951,00**	**1.693.951,00**	**893.951,00**	**893.951,00**	**893.951,00**	**893.951,00**	**893.951,00**	**893.951,00**	**11.697.772,80**
	TOTAL GERAL	**-**	**-**	**-**	**6.704.767,04**	**893.951,00**	**1.693.951,00**	**893.951,00**	**893.951,00**	**893.951,00**	**893.951,00**	**893.951,00**	**893.951,00**	**14.656.375,04**

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 11/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 12 de abril de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	24.300.000,00
TOTAL	**24.300.000,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 12 de abril de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 11, DE 12/04/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (02)														
14	Programa de Distribuição de Sementes	-	-	-	3.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	-	-	10.000.000,00	-	-	-	20.000.000,00
521	Locação, perfuração e instalação de poços profundos	-	-	-	2.000.000,00	1.800.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-	-	4.300.000,00
	Subtotal	-	-	-	**5.000.000,00**	**4.800.000,00**	**4.500.000,00**	-	-	**10.000.000,00**	-	-	-	**24.300.000,00**
	TOTAL	-	-	-	**5.000.000,00**	**4.800.000,00**	**4.500.000,00**	-	-	**10.000.000,00**	-	-	-	**24.300.000,00**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOPIS/SEPLAG
Coordenador

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 12/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de avaliação pelo Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas – CAPP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 02 de maio de 2022;**

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam realizadas Avaliações, Executiva e de Impacto, quanto a projetos deliberados por este órgão colegiado em 2021, executados com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e indicados pelo Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas – CAPP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, em consonância com a Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar a seleção dos projetos setoriais abaixo relacionados, para o fim de submetê-los às Avaliações Executiva e de Impacto, conforme discriminados no quadro a seguir, sob a condução do Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas – CAPP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, a saber:

Avaliação Executiva	**Em 2021 (R$)**	**Setorial**
Projeto Mapp 1 – Programa Ceará Credi	72.777.918,00	SEDET
Projeto Mapp 38 – Programa Garantia Safra	13.832.628,00	SDA
Projeto Mapp 1439 – Projeto Rio Maranguapinho	8.710.000,00	SCIDADES
Avaliação de Impacto	**Em 2021 (R$)**	**Setorial**
Projeto Mapp 151 – Programa BSocial	9.900.000,00	SECITECE

§1º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, recomendada a promover todos os expedientes administrativos necessários, com a finalidade de atender prontamente a presente deliberação.

§2º. Fica o Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas – CAPP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, incumbido de apresentar os resultados de cada avaliação ao órgão colegiado, tão logo concluídas.

Fortaleza – CE, aos 02 de maio de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 13/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 06 de maio de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	2.576.190,00
Secretaria da Proteção Social ... – SPS	9.669.667,00
Secretaria das Cidades – SCidades	700.000,00
TOTAL	**12.945.857,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 06 de maio de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 13, DE 06/05/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE (01)														
165	Bolsa Avance	-	-	-	-	286.409,48	286.409,48	286.409,48	286.409,48	286.409,48	286.409,48	286.409,48	571.323,64	2.576.190,00
	Subtotal	-	-	-	-	**286.409,48**	**286.409,48**	**286.409,48**	**286.409,48**	**286.409,48**	**286.409,48**	**286.409,48**	**571.323,64**	**2.576.190,00**
2. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
25	PAIF – Cofinanciamento do Programa do Programa de Atenção Integral às Famílias	-	-	-	-	-	1.515.667,00	1.359.000,00	1.359.000,00	1.359.000,00	1.359.000,00	2.718.000,00	-	9.669.667,00
	Subtotal	-	-	-	-	-	**1.515.667,00**	**1.359.000,00**	**1.359.000,00**	**1.359.000,00**	**1.359.000,00**	**2.718.000,00**	-	**9.669.667,00**
3. Secretaria das Cidades – SCidades (01)														
2459	Construção de 60 unidades habitacionais no municipio de Massapê	-	-	-	-	700.000,00	-	-	-	-	-	-	-	700.000,00
	Subtotal	-	-	-	-	**700.000,00**	-	-	-	-	-	-	-	**700.000,00**
	TOTAL	-	-	-	-	**986.409,48**	**1.802.076,48**	**1.645.409,48**	**1.645.409,48**	**1.645.409,48**	**1.645.409,48**	**3.004.409,48**	**571.323,64**	**12.945.857,00**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate a Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 14/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 11 de maio de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	0,00
TOTAL	**0,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I** desta Resolução, cujo ajuste de cronograma de desembolso(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 11 de maio de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 14, DE 11/05/2022 (AJUSTE DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (01)														
14	Programa de Distribuição de Sementes	-	-	-	-	3.500.000,00	(2.000.000,00)	-	-	(1.500.000,00)	-	-	-	-
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.500.000,00**	**(2.000.000,00)**	**-**	**-**	**(1.500.000,00)**	**-**	**-**	**-**	**-**
	TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.500.000,00**	**(2.000.000,00)**	**-**	**-**	**(1.500.000,00)**	**-**	**-**	**-**	**-**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 15/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 27 de maio de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Cultura – SECULT	1.000.000,00
Secretaria da Proteção Social ... – SPS	24.457.747,36
Secretaria das Cidades – SCIDADES	7.284.817,42
TOTAL	**32.742.564,78**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) Anexo(s) I desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 27 de maio de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 15, DE 27/05/2022 (DESEMBOLSO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Cultura – SECULT (01)														
161	Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho	-	-	-	-	-	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,14	142.857,16	1.000.000,00
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**142.857,14**	**142.857,14**	**142.857,14**	**142.857,14**	**142.857,14**	**142.857,14**	**142.857,16**	**1.000.000,00**
2. Secretaria da Proteção Social – SPS (03)														
312	Residência Inclusiva	-	-	-	-	-	697.616,00	697.616,00	-	-	-	-	-	1.395.232,00
580	+ Papo, + Atitude	-	-	-	-	-	345.093,60	-	345.093,60	-	-	-	-	690.187,20
627	Programa Vale Gás	-	-	-	-	-	-	22.372.328,16	-	-	-	-	-	22.372.328,16
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.042.709,60**	**23.069.944,16**	**345.093,60**	**-**	**-**	**-**	**-**	**24.457.747,36**
3. Secretaria das Cidades – SCidades (02)														
2	Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Maranguapinho - barragem, dragagem e urbanização.	-	-	-	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00	685.315,50	-	-	-	-	4.685.315,50
1613	Construção de 12 mil fogões sustentáveis	-	-	-	-	-	605.863,74	-	-	-	-	1.000.000,00	993.638,18	2.599.501,92
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.605.863,74**	**2.000.000,00**	**685.315,50**	**-**	**-**	**1.000.000,00**	**993.638,18**	**7.284.817,42**
	TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.791.430,48**	**25.212.801,30**	**1.173.266,24**	**142.857,14**	**142.857,14**	**1.142.857,14**	**1.136.495,34**	**32.742.564,78**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 16/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 27 de junho de 2022**;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	5.000.000,00
TOTAL	**5.000.000,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) Anexo(s) I desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 27 de junho de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 16, DE 27/06/2022 (DESEMBOLSO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Administração Penitenciária – SAP (01)														
667	Capacitação profissional de presos para promoção do desenvolvimento pessoal, dignidade e reinserção social - Projeto Sou Capaz	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-	5.000.000,00
	Subtotal	-	-	-	-	-	-	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	-	**5.000.000,00**
	TOTAL	-	-	-	-	-	-	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	-	**5.000.000,00**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 17/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 14 de julho de 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Proteção Social ... – SPS	1.000.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	500.000,00
Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	0,00
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	163.800,00
TOTAL	**1.663.800,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I e II** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) e ajuste de cronograma de desembolso compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros e, ainda, do ajuste de cronograma.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 14 de julho de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

Notlin de Araújo Almeida
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Orientador de Célula
Matrícula nº 600.210-1-5

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 17, DE 14/07/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (02)														
8	Programa Criando Oportunidades	-	-	-	-	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
40	Capacitação profissional de presos para promoção do desenvolvimento pessoal, dignidade e reinserção social – Projeto Sou Capaz	-	-	-	-	-	-	500.000,00	-	-	-	-	-	500.000,00
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.000.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.000.000,00**
2. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (02)														
41	Assistência Técnica e Extensão Rural para os Assentamentos Rurais	-	-	-	-	-	-	300.000,00	-	-	-	-	-	300.000,00
761	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura Familiar (C.G - SDA).	-	-	-	-	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**500.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**500.000,00**
3. Secretaria do Meio Ambiente – SEMA (01)														
95	Programa Agente Jovem Ambiental - AJA	-	-	-	-	-	-	163.800,00	-	-	-	-	-	163.800,00
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**163.800,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**163.800,00**
	TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.663.800,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.663.800,00**

ANEXO II

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 17, DE 14/07/2022 (AJUSTE DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV (01)														
567	Ceará Atleta - Bolsa Esporte	-	-	-	-	-	-	-	-	(100.000,00)	100.000,00	-	-	-
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(100.000,00)**	**100.000,00**	**-**	**-**	**-**
	TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(100.000,00)**	**100.000,00**	**-**	**-**	**-**

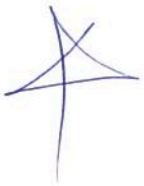

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 18/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 04 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Saúde – SESA	20.000.000,00
Secretaria das Cidades – SCIDADES	1.006.020,57
TOTAL	**21.006.020,57**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 04 de agosto de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 18, DE 04/08/2022 (DESEMBOLSO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Saúde – SESA (01)														
2722	Reforço das ações de Assistência Farmacêutica e Medicamentos na Redes de Atenção à Saúde do Estado do Ceará.	-	-	-	-	-	-	-	6.685.275,57	13.314.724,43	-	-	-	20.000.000,00
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**6.685.275,57**	**13.314.724,43**	**-**	**-**	**-**	**20.000.000,00**
2. Secretaria das Cidades – SCidades (01)														
1517	Urbanização da Comunidade do Dendê - Projeto Pro-Moradia 2	-	-	-	-	-	-	-	1.006.020,57	-	-	-	-	1.006.020,57
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.006.020,57**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.006.020,57**
	TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**7.691.296,14**	**13.314.724,43**	**-**	**-**	**-**	**21.006.020,57**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 19/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 30 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Proteção Social... – SPS	917.624,87
Secretaria das Cidades – SCIDADES	(792.721,17)
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	0,00
TOTAL	**124.903,70**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I, II e III** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s), redução de limite(s) e ajuste de cronograma, competem ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros, redução de limites e, ainda, do ajuste de cronograma.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 30 de agosto de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 19, DE 30/08/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
495	Projeto Esporte & Superação	-	-	-	-	-	-	-	237.895,98	-	-	679.728,89	-	917.624,87
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**237.895,98**	**-**	**-**	**679.728,89**	**-**	**917.624,87**
	TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**237.895,98**	**-**	**-**	**679.728,89**	**-**	**917.624,87**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Politicas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

ANEXO II

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 19, DE 30/08/2022 (DÉBITO)

MAPP	Secretarias / Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria das Cidades (01)														
1439	Projeto Rio Maranguapinho: Trecho IV (Maracanaú)	-	-	-	-	-	-	-	(792.721,17)	-	-	-	-	(792.721,17)
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	(792.721,17)	-	-	-	-	(792.721,17)
TOTAL		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(792.721,17)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(792.721,17)**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

ANEXO III

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 19, DE 30/08/2022(AJUSTE DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
44	Programa Primeiro Passo									(100.000,00)	100.000,00			-
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(100.000,00)**	**100.000,00**	**-**	**-**	**-**
2. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (01)														
834	Incentivo à produção e ao consumo do leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite).	-	-	-	-	-	-	-	(1.191.209,20)	1.191.209,20	-	-	-	-
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(1.191.209,20)**	**1.191.209,20**	**-**	**-**	**-**	**-**
	TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(1.191.209,20)**	**1.091.209,20**	**100.000,00**	**-**	**-**	**-**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 20/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 19 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Administração Penitenciária	0,00
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE	0,00
Secretaria da Proteção Social – SPS	5.241.825,68
Secretaria das Cidades – SCidades	8.845.622,74
Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SEDET	30.000.000,00
TOTAL	**44.087.448,42**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I e II** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) e ajuste de cronograma de competem ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros, bem como do ajuste de cronograma.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 19 de setembro de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 20, DE 19/09/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (04)														
15	Abrigamento de crianças e adolescentes em situação de abandono – Abrigo Tia Júlia	-	-	-	-	-	-	-	-	41.456,42	323.993,13	640.981,39	-	1.006.430,94
29	Fortalecimento dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)	-	-	-	-	-	-	-	-	101.997,66	169.001,17	169.001,17	-	440.000,00
43	Projeto Idoso: um sujeito pleno	-	-	-	-	-	-	-	-	472.358,35	1.105.641,65	-	-	1.578.000,00
312	Residência inclusiva	-	-	-	-	-	-	-	-	739.121,58	739.121,58	739.151,58	-	2.217.394,74
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.354.934,01**	**2.337.757,53**	**1.549.134,14**	**-**	**5.241.825,68**
2. Secretaria das Cidades – SCidades (02)														
3	Projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Cocó – PROMURB COCÓ – Barragem, dragagem e urbanização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.475.000,00	2.500.000,00	-	5.975.000,00
5559	Apoio à Gestão de Políticas de Habitação de Interesse Social no Estado do Ceará	-	-	-	-	-	-	-	-	1.460.000,00	1.410.622,74	-	-	2.870.622,74
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.460.000,00**	**4.885.622,74**	**2.500.000,00**	**-**	**8.845.622,74**
3. Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SEDET (01)														
1	Repasse de *funding* para execução do programa Ceará Credi	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	-	30.000.000,00
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**	**-**	**30.000.000,00**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

ANEXO II

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 20, DE 19/09/2022 (AJUSTE DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Administração Penitenciária – SAP (01)														
667	Projeto Sou Capaz	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.000.000,00)	-	-	1.000.000,00	-
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(1.000.000,00)**	**-**	**-**	**1.000.000,00**	**-**
2. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE (01)														
151	Programa de Bolsa de Estudo e Permanência Universitária	-	-	-	-	-	-	-	-	54.630,00	1.899.810,00	-	(1.954.440,00)	-
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**54.630,00**	**1.899.810,00**	**-**	**(1.954.440,00)**	**-**
	TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(945.370,00)**	**1.899.810,00**	**-**	**(954.440,00)**	**-**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 21/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 29 de setembro de 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Proteção Social – SPS	950.000,00
TOTAL	**950.000,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I** desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros, bem como do ajuste de cronograma.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 29 de setembro de 2022.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Presidente em Exercício

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 660.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 21, DE 29/09/2022(CONCESSÃO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
235	Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes - Alta Complexidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	523.502,32	426.497,68	-	950.000,00
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**523.502,32**	**426.497,68**	**-**	**950.000,00**
	TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**523.502,32**	**426.497,68**	**-**	**950.000,00**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

SEPLAG | SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 22/2022

Dispõe sobre a aprovação do Orçamento Anual do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, para o Exercício de 2023, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 18 de outubro de 2022;**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja aprovado o Orçamento Anual do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, para o Exercício de 2023, por parte do Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o Orçamento Anual, do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, para o Exercício de 2023, conforme Demonstrativo Consolidado por Órgão, que segue em anexo, como parte integrante desta Deliberação.

Parágrafo único. Para fins de controle, fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, devidamente autorizada a acompanhar a Execução Orçamentária, de que trata a presente Resolução.

Fortaleza – CE, 18 de outubro de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
ıdoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ORÇAMENTO ANUAL 2023 - PROJETO DE LEI

Demonstrativo Consolidado por Órgão

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
18000000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SAP)	5.600.000,00		5.600.000,00
21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA)	57.500.000,00		57.500.000,00
21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ (EMATERCE)	8.000.000,00		8.000.000,00
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC)	6.960.000,00		6.960.000,00
24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (FUNDES)	80.120.000,00		80.120.000,00
27000000	SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)	32.457.918,00		32.457.918,00
31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP)	23.450.000,00		23.450.000,00
42000000	SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE (SEJUV)	14.700.000,00		14.700.000,00
43000000	SECRETARIA DAS CIDADES (SCIDADES)	26.500.000,00		26.500.000,00
47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS (SPS)	100.000.000,00		100.000.000,00
47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	188.847.533,00		188.847.533,00
56000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO (SEDET)	2.100.000,00		2.100.000,00
56200010	FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ (FIMPC)	68.822.082,00		68.822.082,00
57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA)	1.842.000,00		1.842.000,00
	TOTAL GERAL	**616.899.533,00**		**616.899.533,00**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 23/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 11 de novembro de 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Saúde – SESA	18.160.855,81
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET	(-) 38.461.538,40
TOTAL	**(-) 20.300.682,59**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I e II** desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro e redução de limite competem ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros, bem como do ajuste de cronograma.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 11 de novembro de 2022.

FLÁVIO ATALIBA FLEXA DALTRO BARRETO
Presidente em Exercício

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO II

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 23, DE 11/11/2022 (DÉBITO)

MAPP	Secretarias / Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET (01)														
99	Nossas guerreiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(34.615.384,56)	(3.846.153,84)	(38.461.538,40)
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(34.615.384,56)	(3.846.153,84)	(38.461.538,40)
TOTAL		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(34.615.384,56)**	**(3.846.153,84)**	**(38.461.538,40)**

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 23, DE 11/11/2022 (CRÉDITO)

MAPP	Secretarias / Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Saúde – SESA (01)														
2722	Reforço das ações de assistência farmacêutica e medicamentos das redes de atenção à saúde do estado do Ceará	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.825.631,00	4.335.224,81	18.160.855,81
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.825.631,00	4.335.224,81	18.160.855,81
TOTAL		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**13.825.631,00**	**4.335.224,81**	**18.160.855,81**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 24/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 18 de novembro de 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Proteção Social ... – SPS	1.575.487,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	(1.956.860,18)
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET	(8.872.600,00)
TOTAL	**(9.253.973,18)**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) Anexo(s) I, II e III desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s), redução de limite(s) financeiro(s) e ajuste de cronograma de desembolso, competem ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros, redução de limites e, ainda, do ajuste de cronograma.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 18 de novembro de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 24, DE 18/11/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretarias / Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (04)														
25	PAIF – Cofinanciamento do Programa de Atenção Integral às Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	91.800,00	-	91.800,00
495	Projeto Esporte & Superação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	613.687,00	613.687,00
560	Ceará Espaço de Vida, Arte e Educação (FEAS 17)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	320.000,00	-	320.000,00
562	Manutenção de 5 Centros Comunitários no Município de Fortaleza – Programa Famílias, Desafios e Inclusão Social (FEAS 19)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	550.000,00	-	550.000,00
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**961.800,00**	**613.687,00**	**1.575.487,00**
2. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (02)														
591	Atividades Produtivas em Assentamentos ligados ao MST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00	-	300.000,00
818	Projeto produtivo integrado - "MANDALLA" (Mais Infância)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	269.042,30	-	269.042,30
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**569.042,30**	**-**	**569.042,30**
TOTAL		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.530.842,30**	**613.687,00**	**2.144.529,30**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOPISEPLAG
Coordenador

ANEXO II

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 24, DE 18/11/2022 (DÉBITO)

MAPP	Secretarias / Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (01)														
5	Programa Agente Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.631.951,48)	(893.951,00)	(2.525.902,48)
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(1.631.951,48)**	**(893.951,00)**	**(2.525.902,48)**
2. Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET(01)														
97	Programa Mais Empregos Ceará	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.872.600,00)	(1.000.000,00)	(8.872.600,00)
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(7.872.600,00)**	**(1.000.000,00)**	**(8.872.600,00)**
TOTAL		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(9.504.551,48)**	**(1.893.951,00)**	**(11.398.502,48)**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

ANEXO III

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 24, DE 18/11/2022 (AJUSTE DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO)

MAPP	Secretarias / Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (01)														
521	Locação, Instalação e Perfuração de Poços Profundos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(500.000,00)	500.000,00	-
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(500.000,00)**	**500.000,00**	**-**
TOTAL		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(500.000,00)**	**500.000,00**	**-**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 25/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 25 de novembro de 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Proteção Social ... – SPS	18.250.134,14
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	2.525.902,48
TOTAL	**20.776.036,62**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) Anexo(s) I desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) competem ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 25 de novembro de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 25, DE 25/11/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretarias / Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
627	Programa Vale Gás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.250.134,14	-	18.250.134,14
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**18.250.134,14**	**-**	**18.250.134,14**
2. Secretaria do Desenvolvimento Agrário - DAS														
5	Programa Agente Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		2.525.902,48	2.525.902,48
	Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.525.902,48**	**2.525.902,48**
	TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**18.250.134,14**	**2.525.902,48**	**20.776.036,62**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de
Combate à Pobreza – CPCOP/SEPLAG

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 26/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 02 de dezembro de 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria das Cidades – SCIDADES	(+) 1.432.894,75
Secretaria das Cidades – SCIDADES	(-) 1.432.894,75
TOTAL	**0,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) Anexo(s) I e II desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro e redução de limite competem ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros e redução dos limites.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 02 de dezembro de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 26, DE 02/12/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretarias / Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria das Cidades – SCIDADES (01)														
2	Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Maranguapinho: barragem, dragagem e urbanização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.432.894,75	1.432.894,75
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**1.432.894,75**	**1.432.894,75**
TOTAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**1.432.894,75**	**1.432.894,75**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

ANEXO II

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 26, DE 02/12/2022 (DÉBITO)

MAPP	Secretarias / Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria das Cidades – SCIDADES (01)														
3	Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Cocó: barragem, dragagem e urbanização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.432.894,75)	(1.432.894,75)
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**(1.432.894,75)**	**(1.432.894,75)**
TOTAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**(1.432.894,75)**	**(1.432.894,75)**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 27/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 05 de dezembro de 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	5.284.387,25
TOTAL	**5.284.387,25**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) Anexo(s) I desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 05 de dezembro de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 27, DE 05/12/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretarias / Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (01)														
834	Incentivo à produção e ao consumo do leite através do Programa Alimenta Brasil (PAB Leite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.284.387,25	5.284.387,25
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**5.284.387,25**	**5.284.387,25**
TOTAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**5.284.387,25**	**5.284.387,25**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 28/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 06 de dezembro de 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	1.307.000,00
Secretaria da Proteção Social ... – SPS	314.227,00
TOTAL	**1.621.227,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) Anexo(s) I desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 06 de dezembro de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 28, DE 06/12/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretarias / Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE (01)														
151	Projeto Bolsas de Estudos e Permanência Universitária - PBEPU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.307.000,00	1.307.000,00
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.307.000,00**	**1.307.000,00**
2. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)														
312	Residência Inclusiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	314.227,00	314.227,00
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**314.227,00**	**314.227,00**
TOTAL		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.621.227,00**	**1.621.227,00**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 29/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 08 de dezembro de 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	10.000.000,00
TOTAL	**10.000.000,00**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) Anexo(s) I desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 08 de dezembro de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 29, DE 09/12/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretarias / Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (01)														
14	Programa de Distribuição de Sementes.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000.000,00	10.000.000,00
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**
TOTAL		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**10.000.000,00**	**10.000.000,00**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 30/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 13 de dezembro de 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET	7.692.307,68
TOTAL	**7.692.307,68**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) Anexo(s) I desta Resolução, cuja concessão de limite financeiro compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 13 de dezembro de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 30, DE 13/12/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretarias / Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET (01)														
99	Nossas Guerreiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.692.307,68	7.692.307,68
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**7.692.307,68**	**7.692.307,68**
TOTAL		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**7.692.307,68**	**7.692.307,68**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

FECOP
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 31/2022

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 20 de dezembro de 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R$
Secretaria da Proteção Social... – SPS	5.210,00
Secretaria das Cidades – SCIDADES	(2.042.332,02)
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	(680.814,87)
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET	(2.118.600,00)
Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV	(2.784.083,17)
TOTAL	**(7.620.620,06)**

§1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I e II** desta Resolução, cuja concessão e redução de limite(s) financeiro(s) competem ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros, redução de limites e, ainda, do ajuste de cronograma.

§3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 20 de dezembro de 2022.

Ronaldo Lima Moreira Borges
Presidente

José de Lima Freitas Júnior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP
Analista de Gestão Pública
Coordenador
Matrícula nº 600.357-1-7

ANEXO I

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 31, DE 20/12/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	Secretarias / Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS (01)														
319	Cofinanciamento de CREAS MUNICIPAIS.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.210,00	5.210,00
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**5.210,00**	**5.210,00**
TOTAL		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**5.210,00**	**5.210,00**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOPISEPLAG
Coordenador

ANEXO II

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 31, DE 20/12/2022 (DÉBITO)

MAPP	Secretarias / Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria das Cidades – SCIDADES (01)														
1613	Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda.												(2.042.332,02)	(2.042.332,02)
Subtotal													**(2.042.332,02)**	**(2.042.332,02)**
2. Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (01)														
38	Programa Garantia Safra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(680.814,87)	(680.814,87)
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(680.814,87)**	**(680.814,87)**
3. Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET (01)														
97	Programa Mais Empregos Ceará	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.118.600,00)	(2.118.600,00)
Subtotal		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(2.118.600,00)**	**(2.118.600,00)**
4. Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV (01)														
681	Esporte em 3 Tempos												(2.784.083,17)	(2.784.083,17)
Subtotal													**(2.784.083,17)**	**(2.784.083,17)**
TOTAL		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(7.625.830,06)**	**(7.625.830,06)**

José de Lima Freitas Junior
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG
Coordenador

Anexo 5

Publicações dos

Relatórios Financeiros Trimestrais do

Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL
JANEIRO A MARÇO DE 2022

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	TOTAL
RECEITA		
Arrecadação	129.746.895,88	129.746.895,88
Rendimentos	5.250.387,88	5.250.387,88
TOTAL	**134.997.283,76**	**134.997.283,76**
APLICAÇÃO		
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	3.870.361,56	3.870.361,56
Secretaria da Saúde – SESA	1.509.648,69	1.509.648,69
Secretaria da Cultura – SECULT	875.000,00	875.000,00
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	1.197.091,00	1.197.091,00
Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	3.102.845,00	3.102.845,00
Secretaria das Cidades – SCIDADES	6.044.728,58	6.044.728,58
Secretaria de Proteção Social – SPS	60.718.638,41	60.718.638,41
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET	25.175.585,91	25.175.585,91
Secretaria da Educação – SEDUC	58.197,93	58.197,93
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	1.008.000,00	1.008.000,00
TOTAL	**103.560.097,08**	**103.560.097,08**
SALDO	**31.437.186,68**	**31.437.186,68**

Fonte: SIAFE/SEFAZ
NOTAS EXPLICATIVAS
Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês só é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;
Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês subsequente, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);
Nota 3 – Conforme extrato bancário, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, em 31/12/2021, totalizou R$ 184.529.266,70 (cento e oitenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).
Fortaleza – Ce, aos 22 de abril de 2022.

José de Lima Freitas Júnior
GERENTE EXECUTIVO DO FECOP

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2021

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambeba – Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES – EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, n.o 515, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato n.º 001/2021-EGPCE; nos termos que constam no Processo n.º 01264737/2022; e nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do Contrato n.º 001/2021-EGPCE, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$ 342.788,64 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 31 de março de 2022 a 30 de março de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 05/04/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Priscilla Dias Marreiras, Diretora da EGPCE – Contratante E Marinalva Lima Pereira, Representante Legal da Contratada.

Juliana Ferreira Rodrigues Santos
COORDENADORA ASJUR

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE; III - ENDEREÇO: a Av. General Afonso Albuquerque S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/CE - CEP nº 60.822-325; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RICÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Maia, 1370 – Bairro Jose Bonifácio, Fortaleza(CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **reajuste do valor do contrato 08/2020** , previsto na Cláusula Quinta, item 5.2 e a renovação dos valores para 2022 e do valor global, cujo objeto é a locação sem opção de compra de 07(sete) máquinas copiadoras ,em conformidade com Anexo I do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: Fica reajustado o Contrato 08/2020 a partir de 01.01.2022 até 26.06.2022 pelo índice previsto na Cláusula Quinta, item 5.2, passando o valor anual de R$ 9.231,96 (nove mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos) com a prestação mensal de R$ 1.316,00 (Um mil trezentos e dezesseis reais) para R$ 1.538,66 (Um mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), ficando o valor global de R$ 25.023,96(vinte e cinco mil, vinte e três reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Renova-se o valor anual do contrato para 2022, referente ao período de 01.01.2022 a 26.06.2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supramencionado. ; XII - DATA: 20 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: João Mario Santos de França - Diretor Geral do IPECE e Luis Audernes de Araujo Pinto - Responsável legal da empresa Ricópia .

Walter Correia Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2022

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N - Ed. SEPLAG - Térreo - Cambeba - Fortaleza/CE - CEP nº. 60.822-325; IV - CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, Nº. 1267, sala 1102 - Aldeota - Fortaleza-Ceará, CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 alterada e consolidada; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: conceder a **repactuação do Contrato nº06/2021**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 da Categoria de Empregados em Empresa de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra Nº de Registro CE00092/2022; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo será de R$ 169.540,56 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), em virtude do aumento do valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 da Categoria de Empregados em Empresas de Asseio e Conservação- Nº de Registro CE00092/2022. O valor atual mensal de R$ 279.431,86 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos) passa para R$ 307.688,62 (trezentos e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022 até a data final da vigência do contrato, 30 de junho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 08 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: João Mário Santos de França DIRETOR GERAL - IPECE Contratante e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante Empresa Veneza Serviços Administrativos Ltda Contratada .

Walter Correia Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº029/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 31 e 51, caput e § 1º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, e no art. 5º, inciso III, alíneas "c" e "j", da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir do dia 07 de abril de 2022, até ulterior deliberação, ao servidor **ANTÔNIO MARIA SARAIVA CORREIA**, Matrícula 3000055-2, ocupante do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, para, sem prejuízo das atribuições originárias de seu cargo, previstas no Regulamento da CEARAPREV, praticar atos como ORDENADOR DE DESPESAS secundário, preservada a competência inerente ao titular desta Fundação, para movimentar os recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da CEARAPREV e dos fundos contábil-financeiros FUNAPREV, PREVID e PREVMILITAR, instituídos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº85/2022 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual no15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, e o Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal 9.637/1998, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito nacional, notadamente o determinado pelo caput do seu Art. 8º, que se refere à fiscalização, pelo Poder Público, dos contratos de gestão firmados com as referidas entidades; CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos firmados pela Administração, RESOLVE: Art. 1º **Designar** a servidor **HERMÓGENES HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Orientador de Célula, matrícula nº 30014413, para atuar como GESTOR do Contrato de Gestão nº 004/2022, firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto Agropolos do Ceará, cujo objeto é o apoio à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, na execução do Programa Agente Jovem Ambiental – AJA e no Programa Auxílio Catador, pelo prazo de 12 (doze) meses. Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá: I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Contrato de Gestão; II – observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; III – observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos; IV – comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação. Art. 3º Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à SEMA, relatório trimestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter: I – descrição circunstanciada da execução do contrato; II – eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; III – as ocorrências que julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; IV – a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções. Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de junho de 2022.

Maria Dias Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº86/2022 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, e o Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal 9.637/1998, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito nacional, notadamente o determinado pelo caput do seu Art. 8º, que se refere à fiscalização, pelo Poder Público, dos contratos de gestão firmados com as referidas entidades; CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos firmados pela Administração, RESOLVE: Art. 1º **Instituir Comissão de Orientação**, Acompanhamento e Avaliação (CAA), na qualidade de instância de assessoramento técnico aos processos de orientação, acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto Agropolos do Ceará, para execução do Contrato de Gestão nº 004/2021. Art. 2º A CAA será composta pelos **REPRESENTANTES** retromencionados: I - Milton Alves de Oliveira; Orientador da Célula de Articulação Social, matrícula nº 30010213; II – Kátia Neide Costa Gomes; Coordenadora Administrativo Financeiro, matrícula nº 3001271-2; III – Nelci Gadelha de Almeida; Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, matrícula nº 30010612; Art. 3º Compete à CAA: I – orientar às ações, projetos e outros instrumentos considerados prioritários para a concretização objeto do Contrato de Gestão; II - acompanhar e avaliar o desempenho da instituição à luz do estabelecido no Contrato de Gestão; e III - recomendar ajustes e ações corretivas decorrentes do acompanhamento e avaliação do desempenho do Instituto Agropolos do Ceará. Art. 4º As reuniões da CAA ocorrerão ao menos uma vez por semestre, com o objetivo de monitorar a evolução e o desempenho dos objetivos, indicadores e metas, bem como apreciar outras matérias específicas de seu âmbito de atuação, a fim de propor medidas adicionais ou corretivas, se necessárias. § 1º As reuniões poderão ser realizadas por videoconferência ou por outros meios telemáticos. § 2º A CAA poderá convidar colaborares para assessorar no desempenho das atividades. § 3º As deliberações da CAA serão tomadas por maioria simples. § 4º A CAA poderá convocar outros servidores e/ou colaborares para assessorar no desempenho das atividades. Art. 5º A participação no CAA será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Art. 6º A CAA deverá concluir seus trabalhos até o fim da vigência do Contrato de Gestão com o Instituto Agropolos do Ceará. Art. 7º Serão elaborados relatórios de monitoramento uma vez por semestre e um relatório de avaliação conclusiva por ocasião do final do Contrato, que serão encaminhados ao Secretário do Meio Ambiente e ao Instituto Agropolos do Ceará. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de junho de 2022.

Maria Dias Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Empresa ENEL – Companhia Energética do Ceará, através do Contrato nº 06/2019 (serviço de fornecimento de ENERGIA para utilização no Parque do Cocó - área Padre Antônio Tomás, vem requerer o pagamento no valor de R$ 2.193,84 , concernente ao PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA DO MÊS DE MARÇO DE 2022 do Parque do Cocó - ÁREA PADRE ANTÔNIO TOMÁS, localizado na Rua Padre Antônio Tomás, 2500, Cocó, 60192-070 A despesa em epígrafe originou-se em face da fatura do consumo referente ao mês de março ter sido encaminhada após término de contrato vigente, impossibilitando o pagamento relativo ao consumo do faturamento da energia desta Unidade de Conservação. A despesa em questão correrá por conta das Dotações Orçamentárias infracitada, conforme autorização através da Lei nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida nas formalidades legais. 57100001.18.541.724.20631.03.339039.21600.1 Diante do exposto, submeto o assunto à consideração do Exmo. Sr. Secretário, opinando pelo reconhecimento da dívida em favor do postulante. Fortaleza, 20 de julho de 2022.

Maria Júlia Sousa da Fonseca
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DO PARQUE ESTADUAL DO COCÓ

Reconheço a dívida na importância de R$ 2.193,84, em favor da Empresa **ENEL – COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, CNPJ: 07.047.251/0001-70.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP
RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	TOTAL
RECEITA			
Arrecadação	129.746.895,88	145.892.572,59	275.639.468,47
Rendimentos	5.250.387,88	5.717.717,49	10.968.105,37
TOTAL	**134.997.283,76**	**151.610.290,08**	**286.607.573,84**
APLICAÇÃO			
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	3.870.361,56	20.734.532,98	24.604.894,54
Secretaria da Saúde – SESA	1.509.648,69	40.886.957,95	42.396.606,64
Secretaria da Cultura – SECULT	875.000,00	1.125.744,44	2.000.744,44

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	TOTAL
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	1.197.091,00	4.511.083,10	5.708.174,10
Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	3.102.845,00	858.162,40	3.961.007,40
Secretaria das Cidades – SCIDADES	6.044.728,58	7.729.670,09	13.774.398,67
Secretaria de Proteção Social – SPS	60.718.638,41	96.140.726,11	156.859.364,52
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET	25.175.585,91	17.851.831,74	43.027.417,65
Secretaria da Educação – SEDUC	58.197,93	3.129.901,13	3.188.099,06
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	1.008.000,00	962.000,00	1.970.000,00
TOTAL	**103.560.097,08**	**193.930.609,94**	**297.490.707,02**
SALDO	**31.437.186,68**	**(42.320.319,86)**	**(10.883.133,18)**

Fonte: SIAFE/SEFAZ

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês só é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente.

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês subsequente, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias).

Nota 3 – Conforme extrato bancário, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, em 31/12/2021, totalizou R$ 184.529.266,70 (cento e oitenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Fortaleza – Ce, aos 22 de julho de 2022.

Notlin de Araújo Almeida
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº076/2022 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 07041799/2022, do VIPROC, RESOLVE a pedido da parte contratada, **rescindir o Contrato** de Locação de Serviços, na função de FISIOTERAPEUTA, matrícula 001871.1.9 , firmado com **AILA MARIA DA SILVA BEZERRA**, partir de 1º de abril de 1987. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 20 de julho 2022.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAUDE
EDITAL Nº01/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, CONTRATADO(A): **ALINE OLIVEIRA BRITO LTDA, ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORTALEZA, ASSOCIACAO PESTALOZZI DE FORTALEZA, CAMILA ALEXANDRE DE SOUZA, CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA, CENTRO AVANCADO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CENTRO DE ONCOLOGIA LEONARDO DA VINCI LTDA, CLINICA DE ATENCAO MEDICA BENFICA LTDA, CLINICA OFTALMOCENTRO LTDA, COOCIRURGE - COOPERATIVA DOS CIRURGIOES GERAIS DO CEARA LTDA, ENDOCLINICA - CLINICA DE OLHOS E SAUDE BUCAL S/S, ESPACO ARAM ENSINO E ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO S/S LTDA, INGRID CARNEIRO SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS E PESQUISAS DO CEARA LTDA, LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DOMINGOS FERREIRA LTDA, LABORATORIO LAMIC LTDA, LABVIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CITOPATOLOGIA E SERVICOS DE SAUDE LTDA, LEONARDA DE SOUSA VALE NETA, ORDC SERVICOS DE SAUDE LTDA, TRYCIA CARNEIRO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELLI, SUERLY FARIAS DE FREITAS – ME, UNICLINIC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**: DO OBJETO: **Prestação de Serviços na Área de Saúde**. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 " caput", combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2022.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
EDITAL 01/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, CONTRATADO(A): **HOSPITAL DE OLHOS VISÃO MASTER LTDA** e **PRONTO CLINICA DE FORTALEZA LTDA**: **Prestação de Serviços na área de Assistência Médico-Hospitalar**, internamento eletivo e urgência/emergência. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de Credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 "caput", combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao(a) CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2022.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº18/2022 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 08573032/2021 e com fundamento no art. 117 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, por desistência do interessado, a partir de 08 de agosto de 2022, e **da portaria nº30/2021**, publicada no DOE de 08 de novembro de 2021, que autorizou o **afastamento** para o trato de interesse particular do servidor **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA SILVA**, que ocupa o cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS matrícula nº 167535-1-3, lotado no Diretoria de Estudos Sociais deste Instituto - DISOC. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2022 .

Luciana de Oliveira Rodrigues
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 191001.00.20343.319011, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza, 19 de outubro de 2022.

Edlourdes Pires Moura Coelho
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS
Dulce Ane Pintombeira de Lucena
COODENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº61/METROFOR/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato dos SERVIÇOS DE ANÁLISES QUÍMICA, FÍSICA E BIOLÓGICA DE FLUÍDOS DA FROTA DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS, GRUPOS GERADORES NAS ESTAÇÕES E INSTALAÇÕES DO METROFOR E INSPEÇÃO EM VASOS DE PRESSÃO E FILTRAGEM DESTES QUANDO COLETADOS NAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA, CRATO E SOBRAL DO ESTADO DO CEARÁ, Grupo 01 de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **ENGEFAZ DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia Campinas-Mogi Mirim, Km 133,10, s/n, Anexo EGF, Jardim Roseira – Jaguariúna/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Alteração do Caput do Contrato ora aditado**, alterando o endereço da sede social da empresa para Rodovia Campinas-Mogi Mirim, Km 133,10, s/n, Anexo EGF, Jardim Roseira – Jaguariúna/SP; IX - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R$ 2.502.998,95 (dois milhões quinhentos e dois mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contado a partir de sua celebração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 61/METROFOR/2022 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 20 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Igor Vasconcelos Ponte e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pela METROFOR e José Claudio Fabiano pela ENGEFAZ DO BRASIL LTDA.

Luís Otávio Franco Martins
CONSULTOR JURÍDICO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/19572
PROCESSO NÚMERO: 01458060/2022

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Papelaria)**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 20220012/SEPLAG, Decreto Estadual n.º 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS** DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: F M ARAÚJO BEZERRA ME (CNPJ: 00.062.779/0001-70), com o valor unitário de R$ 2,10 para os itens 01 e 02, R$ 11,00 para os itens 05 e 06 e R$ 55,50 para os itens 14 e 15; JFV BEZERRA EIRELI (CNPJ: 42.815.972/0001-84), com o valor unitário de R$ 70,00 para o item 03, R$ 14,61 para o item 07, R$ 39,60 para os itens 22 e 23 e R$ 54,86 para o item 24; W R COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI (CNPJ: 33.651.718/0001-05), com o valor unitário de R$ 60,00 para o item 04 e R$ 4,54 para o item 26; A D S QUEIROZ (CNPJ: 34.590.793/0001-68), com o valor unitário de R$ 51,72 para os itens 09 e 10, R$ 72,87 para os itens 11 e 12, R$ 36,95 para os itens 20 e 21, R$ 3,57 para os itens 28 e 29, R$ 0,75 para o item 30 e R$ 34,41 para os itens 31 e 32; HUMANIZA LOGISTICA LTDA (CNPJ: 39.149.298/0001-31), com o valor unitário de R$ 11,00 para o item 13 e R$ 3,95 para o item 27. RATIFICAÇÃO: Sandra Gomes de Matos Azevedo, Secretária Executiva de Políticas Estratégicas para Liderança, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Francisco Mamede Araújo Bezerra, Empresário da Empresa F M ARAÚJO BEZERRA ME; Jorge Francisco Vieira Bezerra, Proprietário da Empresa JFV BEZERRA EIRELI; Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino, Empresário da Empresa W R COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI; Alleson da Silva Queiroz, Representante Legal da Empresa A D S QUEIROZ; Fábio Charles da Silva, Representante Legal da Empresa HUMANIZA LOGISTICA LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 03 de outubro de 2022.

Soraya Quixadá Bezerra
GESTORA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

*** *** ***

RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL
JANEIRO A SETEMBRO DE 2022

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	TOTAL
RECEITA				
Arrecadação	129.746.895,88	145.892.572,59	134.277.755,91	409.917.224,38
Rendimentos	5.250.387,88	5.717.717,49	5.794.923,21	16.763.028,58
TOTAL	**134.997.283,76**	**151.610.290,08**	**140.072.679,12**	**426.680.252,96**
APLICAÇÃO				
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	3.870.361,56	20.734.532,98	18.258.918,35	42.863.812,89
Secretaria da Saúde – SESA	1.509.648,69	40.886.957,95	16.696.700,52	59.093.307,16
Secretaria da Cultura – SECULT	875.000,00	1.125.744,44	1.861.516,66	3.862.261,10
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	1.197.091,00	4.511.083,10	4.802.652,70	10.510.826,80
Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	3.102.845,00	858.162,40	1.806.576,40	5.767.583,80
Secretaria das Cidades – SCIDADES	6.044.728,58	7.729.670,09	7.896.244,94	21.670.643,61
Secretaria de Proteção Social – SPS	60.718.638,41	96.140.726,11	84.460.476,35	241.319.840,87
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET	25.175.585,91	17.851.831,74	3.371.025,21	46.398.442,86
Secretaria da Educação – SEDUC	58.197,93	3.129.901,13	2.993.195,93	6.181.294,99
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	1.008.000,00	962.000,00	25.000,00	1.995.000,00
Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	-	-	99.968,00	99.968,00
TOTAL	**103.560.097,08**	**193.930.609,94**	**142.272.275,06**	**439.762.982,08**
SALDO	**31.437.186,68**	**(42.320.319,86)**	**(2.199.595,94)**	**(13.082.729,12)**

Fonte: SIAFE/SEFAZ

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês só é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente.

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês subsequente, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias).

Nota 3 – Conforme extrato bancário, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, em 31/12/2021, totalizou R$ 184.529.266,70 (cento e oitenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Fortaleza – Ce, aos 21 de outubro de 2022.

José de Lima Freitas Júnior
Gerente Executivo do FECOP

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº88/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 10742034/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de medicina do Tráfego **CLÍNICA DE OLHOS ALMINO LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.150.415/0001-41, estabelecida à Avenida Odilon Guimarães, n° 2530, Bairro Lagoa Redonda, no Município de Fortaleza, CEP.: 60.831-270, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 1360/CE, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 17 de janeiro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº462/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art. 1° **Cessar os efeitos da portaria de n°10/2020 – Seplag**. Art. 2º Autorizar a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, a **ser Órgão Gestor de Registro de Preços de produtos químicos** para tratamento de água e esgoto, reagente e insumos para análises laboratoriais, materiais e equipamentos de laboratório, material de ligação de água e esgoto, tubos e conexões PVC, FOFO, PRFV, PP, PEAD e PE, selos de segurança, material de construção civil, hidrômetros e acessórios, material elétrico, material telefônico, material mecânico, óleos e lubrificantes para oficinas, EPI, EPC, fardamentos, mobiliários, insumos para informática, acessórios para manutenção de rede de água e esgoto, pré-moldados, válvulas, registros, conjuntos motobombas, medidores de vazão e de nível, equipamentos diversos, equipamentos móveis e material gráfico de uso específico. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 19 de dezembro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº002/2023 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE **APROVAR A ADEQUAÇÃO VENCIMENTAL** do **SERVIDOR** desta Secretaria do Planejamento e Gestão, que optou, de acordo com o artigo 5° da Lei Complementar n° 262, de 30 de dezembro de 2021, republicada no Diário Oficial do Estado de 05 de janeiro de 2022, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:	CARGO/FUNÇÃO	REF.
1	2006591-5	PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	03.01.2023	AGENTE DE ADMINSTAÇÃO	26

*** *** ***

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP
RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
RECEITA					
Arrecadação	129.550.699,78	145.892.572,59	134.277.755,91	135.846.223,09	545.567.251,37
Rendimentos	5.250.387,88	5.717.717,49	5.794.923,21	5.258.189,04	22.021.217,62
TOTAL	**134.801.087,66**	**151.610.290,08**	**140.072.679,12**	**141.104.412,13**	**567.588.468,99**
APLICAÇÃO					
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	3.870.361,56	20.734.532,98	18.258.918,35	19.102.383,27	61.966.196,16
Secretaria da Saúde – SESA	1.509.648,69	40.886.957,95	16.696.700,52	27.671.675,64	86.764.982,80
Secretaria da Cultura – SECULT	875.000,00	1.125.744,44	1.861.516,66	2.813.888,87	6.676.149,97
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	1.197.091,00	4.511.083,10	4.802.652,70	7.257.312,50	17.768.139,30
Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	3.102.845,00	858.162,40	1.806.576,40	8.679.094,42	14.446.678,22
Secretaria das Cidades – SCIDADES	6.044.728,58	7.729.670,09	7.896.244,94	8.526.792,61	30.197.436,22
Secretaria de Proteção Social – SPS	60.718.638,41	96.140.726,11	84.460.476,35	79.726.543,50	321.046.384,37
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET	25.175.585,91	17.851.831,74	3.371.025,21	38.906.371,36	85.304.814,22
Secretaria da Educação – SEDUC	58.197,93	3.129.901,13	2.993.195,93	1.637.255,43	7.818.550,42
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	1.008.000,00	962.000,00	25.000,00	-	1.995.000,00
Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	-	-	99.968,00	3.150.252,60	3.250.220,60
TOTAL	**103.560.097,08**	**193.930.609,94**	**142.272.275,06**	**197.471.570,20**	**637.234.552,28**
SALDO	**31.240.990,58**	**(42.320.319,86)**	**(2.199.595,94)**	**(56.367.158,07)**	**(69.646.083,29)**

Fonte: SIAFE/SEFAZ.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês só é efetivamente transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente.

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês subsequente, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias).

Nota 3 – Conforme o extrato bancário, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, em 31/12/2021, totalizou R$ 184.529.266,70 (cento e oitenta e quatro milhões quinhentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Nota 4 – Devido aos ajustes inerentes à implantação do novo sistema SIAFE, ocorridos durante o exercício de 2022, verificou-se uma divergência na arrecadação do 1º trimestre, da ordem de R$ 196.196,10 (cento e noventa e seis mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos) e que se encontra devidamente corrigida nesta publicação.

Fortaleza – Ce, aos 23 de janeiro de 2023.

José de Lima Freitas Júnior
Gerente Executivo do FECOP

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Anexo 6

Extratos Bancários

do

Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

Extratos da Conta Corrente

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/01/2022 até: 31/01/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2021	-	SALDO ANTERIOR		5.439,83C
03/01/2022	-	SALDO DO DIA		5.439,83C
04/01/2022	-	SALDO DO DIA		5.439,83C
05/01/2022	-	SALDO DO DIA		5.439,83C
06/01/2022	-	SALDO DO DIA		5.439,83C
07/01/2022	000750	DEP CH 24H	600,00C	6.039,83C
07/01/2022	-	SALDO DO DIA		6.039,83C
10/01/2022	-	SALDO DO DIA		6.039,83C
11/01/2022	-	SALDO DO DIA		6.039,83C
12/01/2022	-	SALDO DO DIA		6.039,83C
13/01/2022	100755	DP CHE 24H	800,00C	6.839,83C
13/01/2022	-	SALDO DO DIA		6.839,83C
14/01/2022	-	SALDO DO DIA		6.839,83C
17/01/2022	-	SALDO DO DIA		6.839,83C
18/01/2022	047356	REP ICMS	52.650.595,82C	52.657.435,65C
18/01/2022	000149	AP CDB FLX	52.657.435,65D	0,00
18/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
19/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
20/01/2022	000149	RG CDB FLX	1.000,00C	1.000,00C
20/01/2022	170851	D S2 TRNSF	489,83D	510,17C
20/01/2022	-	SALDO DO DIA		510,17C
21/01/2022	-	SALDO DO DIA		510,17C
24/01/2022	000746	DEP CH 24H	800,00C	1.310,17C
24/01/2022	001957	DEP CH 24H	1.400,00C	2.710,17C
24/01/2022	-	SALDO DO DIA		2.710,17C
25/01/2022	-	SALDO DO DIA		2.710,17C
26/01/2022	-	SALDO DO DIA		2.710,17C
27/01/2022	000149	RG CDB FLX	252.889,83C	255.600,00C
27/01/2022	-	SALDO DO DIA		255.600,00C
28/01/2022	000149	RG CDB FLX	162.781,55C	418.381,55C
28/01/2022	000149	RG CDB FLX	255.600,00C	673.981,55C
28/01/2022	170851	DB S2 OB55	185.929,98D	488.051,57C
28/01/2022	170851	TED COD 31	253.800,00D	234.251,57C
28/01/2022	170851	DB S2 CBAR	232.451,57D	1.800,00C
28/01/2022	-	SALDO DO DIA		1.800,00C
31/01/2022	000149	RG CDB FLX	2.787.347,86C	2.789.147,86C
31/01/2022	000149	RG CDB FLX	15.002.966,27C	17.792.114,13C
31/01/2022	170851	DB S2 OB55	17.792.114,13D	0,00
31/01/2022	-	SALDO FINAL		0,00

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/02/2022 até: 28/02/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/01/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/02/2022	000149	RG CDB FLX	5.891,88C	5.891,88C
01/02/2022	170851	DB S2 OB55	5.891,88D	0,00
01/02/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
02/02/2022	000149	RG CDB FLX	1.377.200,00C	1.377.200,00C
02/02/2022	000149	RG CDB FLX	19.688,16C	1.396.888,16C
02/02/2022	170851	DB S2 OB55	1.395.903,75D	984,41C
02/02/2022	170851	TED COD 31	984,41D	0,00
02/02/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
03/02/2022	100746	DP CHE 24H	600,00C	600,00C
03/02/2022	110554	DP CHE 24H	350,00C	950,00C
03/02/2022	000149	RG CDB FLX	16.187.002,00C	16.187.952,00C
03/02/2022	170851	DB S2 OB55	16.114.946,00D	73.006,00C
03/02/2022	170851	TED COD 31	70.056,00D	2.950,00C
03/02/2022	170851	E TED C 31	2.000,00D	950,00C
03/02/2022	-	SALDO DO DIA		950,00C
04/02/2022	000149	RG CDB FLX	96.000,00C	96.950,00C
04/02/2022	000149	RG CDB FLX	713.661,44C	810.611,44C
04/02/2022	170851	DB S2 OB55	600.841,00D	209.770,44C
04/02/2022	170851	TED COD 31	112.820,44D	96.950,00C
04/02/2022	170851	E TED C 31	96.000,00D	950,00C
04/02/2022	-	SALDO DO DIA		950,00C
07/02/2022	100746	DP CHE 24H	600,00C	1.550,00C
07/02/2022	-	SALDO DO DIA		1.550,00C
08/02/2022	000237	CRED TED	38.002,90C	39.552,90C
08/02/2022	003443	DP DINH AG	3.700,00C	43.252,90C
08/02/2022	000149	RG CDB FLX	385.350,00C	428.602,90C
08/02/2022	000149	RG CDB FLX	141.850,53C	570.453,43C
08/02/2022	000170	AP CDB FLX	119.271,43D	451.182,00C
08/02/2022	170851	DB S2 OB55	390.000,00D	61.182,00C
08/02/2022	170851	TED COD 31	60.582,00D	600,00C
08/02/2022	-	SALDO DO DIA		600,00C
09/02/2022	000237	CRED TED	162.841,00C	163.441,00C
09/02/2022	000149	RG CDB FLX	1.200,00C	164.641,00C
09/02/2022	000149	RG CDB FLX	600.000,00C	764.641,00C
09/02/2022	000149	RG CDB FLX	3.800,35C	768.441,35C
09/02/2022	000160	AP CDB FLX	762.841,00D	5.600,35C
09/02/2022	170851	DB S2 OB55	3.800,35D	1.800,00C
09/02/2022	170851	TED COD 31	1.800,00D	0,00
09/02/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
10/02/2022	000149	RG CDB FLX	387.929,36C	387.929,36C
10/02/2022	000170	RG CDB FLX	81.268,53C	469.197,89C
10/02/2022	000170	RG CDB FLX	38.098,74C	507.296,63C
10/02/2022	170851	TED COD 31	81.268,53D	426.028,10C

10/02/2022	170851	DB S2 OB55	426.028,10D	0,00
10/02/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
11/02/2022	000160	RG CDB FLX	581.671,23C	581.671,23C
11/02/2022	170851	DB S2 OB55	581.671,23D	0,00
11/02/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
14/02/2022	000149	RG CDB FLX	521.416,24C	521.416,24C
14/02/2022	000149	RG CDB FLX	600.000,00C	1.121.416,24C
14/02/2022	000149	RG CDB FLX	1.038.432,22C	2.159.848,46C
14/02/2022	000149	RG CDB FLX	12.448,74C	2.172.297,20C
14/02/2022	000160	RG CDB FLX	181.855,76C	2.354.152,96C
14/02/2022	141314	DP DIN LOT	36,61C	2.354.189,57C
14/02/2022	106773	ENVIO TED	703.272,00D	1.650.917,57C
14/02/2022	170851	DB S2 OB55	1.251.975,54D	398.942,03C
14/02/2022	170851	TED COD 31	386.456,68D	12.485,35C
14/02/2022	170851	DB S2 OB55	12.485,35D	0,00
14/02/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
15/02/2022	101469	DP CHE 24H	1.200,00C	1.200,00C
15/02/2022	101469	DP CHE 24H	1.200,00C	2.400,00C
15/02/2022	101469	DP CHE 24H	600,00C	3.000,00C
15/02/2022	000149	RG CDB FLX	601.507,94C	604.507,94C
15/02/2022	170851	DB S2 OB55	601.507,94D	3.000,00C
15/02/2022	-	SALDO DO DIA		3.000,00C
16/02/2022	000237	CRED TED	12.485,35C	15.485,35C
16/02/2022	-	SALDO DO DIA		15.485,35C
17/02/2022	000149	RG CDB FLX	6.210,00C	21.695,35C
17/02/2022	000149	RG CDB FLX	1.000,00C	22.695,35C
17/02/2022	000149	RG CDB FLX	200.843,90C	223.539,25C
17/02/2022	000149	RG CDB FLX	239.218,41C	462.757,66C
17/02/2022	170851	DB S2 OB55	207.127,40D	255.630,26C
17/02/2022	170851	TED COD 31	248.360,00D	7.270,26C
17/02/2022	170851	DB S2 CBAR	6.343,76D	926,50C
17/02/2022	-	SALDO DO DIA		926,50C
18/02/2022	000237	CRED TED	600.000,00C	600.926,50C
18/02/2022	000554	DEP CH 24H	350,00C	601.276,50C
18/02/2022	000554	DEP CH 24H	350,00C	601.626,50C
18/02/2022	000554	DEP CH 24H	350,00C	601.976,50C
18/02/2022	000149	RG CDB FLX	689.311,64C	1.291.288,14C
18/02/2022	000152	AP CDB FLX	608.529,08D	682.759,06C
18/02/2022	170851	DB S2 OB07	5.918,47D	676.840,59C
18/02/2022	170851	DB S2 OB55	565.281,65D	111.558,94C
18/02/2022	170851	D S2 TRNSF	2.671,37D	108.887,57C
18/02/2022	170851	TED COD 31	31.839,41D	77.048,16C
18/02/2022	170851	TED COD 31	13.058,06D	63.990,10C
18/02/2022	170851	DB S2 CBAR	62.940,10D	1.050,00C
18/02/2022	-	SALDO DO DIA		1.050,00C
21/02/2022	000237	CRED TED	200.843,90C	201.893,90C
21/02/2022	000179	AP CDB FLX	200.843,90D	1.050,00C
21/02/2022	-	SALDO DO DIA		1.050,00C
22/02/2022	000149	RG CDB FLX	117.502,43C	118.552,43C
22/02/2022	000152	RG CDB FLX	609.018,05C	727.570,48C
22/02/2022	170851	DB S2 OB07	1.064,85D	726.505,63C
22/02/2022	170851	DB S2 OB55	707.582,19D	18.923,44C
22/02/2022	170851	TED COD 31	1.774,75D	17.148,69C
22/02/2022	170851	DB S2 CBAR	16.098,69D	1.050,00C
22/02/2022	-	SALDO DO DIA		1.050,00C

23/02/2022	000149	RG CDB FLX	977.373,69C	978.423,69C
23/02/2022	000179	RG CDB FLX	201.005,28C	1.179.428,97C
23/02/2022	170851	DB S2 OB55	960.647,03D	218.781,94C
23/02/2022	170851	DB S2 CBAR	217.731,94D	1.050,00C
23/02/2022	-	SALDO DO DIA		1.050,00C
24/02/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	4.200,00C
24/02/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	7.350,00C
24/02/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	10.500,00C
24/02/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	13.650,00C
24/02/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	16.800,00C
24/02/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	19.950,00C
24/02/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	23.100,00C
24/02/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	26.250,00C
24/02/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	29.400,00C
24/02/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	32.550,00C
24/02/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	35.700,00C
24/02/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	38.850,00C
24/02/2022	000149	RG CDB FLX	2.849.888,58C	2.888.738,58C
24/02/2022	170851	DB S2 OB55	2.789.414,51D	99.324,07C
24/02/2022	170851	TED COD 31	55.800,00D	43.524,07C
24/02/2022	170851	DB S2 CBAR	4.674,07D	38.850,00C
24/02/2022	-	SALDO DO DIA		38.850,00C
25/02/2022	170851	CD S2 OB55	51.131.696,21C	51.170.546,21C
25/02/2022	000149	RG CDB FLX	1.335.589,34C	52.506.135,55C
25/02/2022	000149	RG CDB FLX	919.809,88C	53.425.945,43C
25/02/2022	000149	RG CDB FLX	79.000,02C	53.504.945,45C
25/02/2022	000149	RG CDB FLX	25.514,52C	53.530.459,97C
25/02/2022	251119	DP DIN LOT	600,00C	53.531.059,97C
25/02/2022	000231	AP CDB FLX	51.171.146,21D	2.359.913,76C
25/02/2022	170851	TED COD 31	1.335.589,34D	1.024.324,42C
25/02/2022	170851	TED COD 31	79.000,02D	945.324,40C
25/02/2022	170851	TED COD 31	919.809,88D	25.514,52C
25/02/2022	170851	DB S2 OB55	25.514,52D	0,00
25/02/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
28/02/2022	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/03/2022 até: 31/03/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
25/02/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/03/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	3.150,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	2.250,00C	5.400,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	2.250,00C	7.650,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	2.250,00C	9.900,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	13.050,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	16.200,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	19.350,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	22.500,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	2.250,00C	24.750,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	27.900,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	31.050,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	34.200,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	2.250,00C	36.450,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	2.250,00C	38.700,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	41.850,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	45.000,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	48.150,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	51.300,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	2.250,00C	53.550,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	56.700,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	59.850,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	63.000,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	66.150,00C
03/03/2022	170851	E TED C 31	2.250,00C	68.400,00C
03/03/2022	000231	RG CDB FLX	16.972.645,61C	17.041.045,61C
03/03/2022	170851	DB S2 OB55	16.635.411,42D	405.634,19C
03/03/2022	170851	TED COD 31	133.200,00D	272.434,19C
03/03/2022	170851	TED COD 31	204.034,19D	68.400,00C
03/03/2022	-	SALDO DO DIA		68.400,00C
04/03/2022	104368	DP CHE 24H	200,00C	68.600,00C
04/03/2022	000231	RG CDB FLX	1.241.739,12C	1.310.339,12C
04/03/2022	000231	RG CDB FLX	317.775,50C	1.628.114,62C
04/03/2022	041355	CRED TEV	263,47C	1.628.378,09C
04/03/2022	170851	DB S2 OB55	1.627.914,62D	463,47C
04/03/2022	-	SALDO DO DIA		463,47C
07/03/2022	100745	DP CHE 24H	1,86C	465,33C
07/03/2022	000231	RG CDB FLX	735.350,68C	735.816,01C

07/03/2022	000231	RG CDB FLX	677.736,53C	1.413.552,54C
07/03/2022	116368	ENVIO TED	678.000,00D	735.552,54C
07/03/2022	170851	DB S2 OB55	138.600,00D	596.952,54C
07/03/2022	170851	TED COD 31	7.602,58D	589.349,96C
07/03/2022	170851	TED COD 31	566.743,17D	22.606,79C
07/03/2022	170851	DB S2 CBAR	22.404,93D	201,86C
07/03/2022	-	SALDO DO DIA		201,86C
08/03/2022	000231	RG CDB FLX	132.225,13C	132.426,99C
08/03/2022	000231	RG CDB FLX	53.977,61C	186.404,60C
08/03/2022	170851	TED COD 31	124.200,00D	62.204,60C
08/03/2022	170851	TED COD 31	8.000,00D	54.204,60C
08/03/2022	170851	DB S2 CBAR	25,13D	54.179,47C
08/03/2022	170851	DB S2 OB55	53.977,61D	201,86C
08/03/2022	-	SALDO DO DIA		201,86C
09/03/2022	000231	RG CDB FLX	1.987.102,23C	1.987.304,09C
09/03/2022	170851	DB S2 OB55	1.309.077,05D	678.227,04C
09/03/2022	170851	TED COD 31	8.000,00D	670.227,04C
09/03/2022	170851	TED COD 31	57.373,75D	612.853,29C
09/03/2022	170851	DB S2 CBAR	30.666,54D	582.186,75C
09/03/2022	170851	TED COD 31	582.186,75D	0,00
09/03/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
10/03/2022	000231	RG CDB FLX	57.566,90C	57.566,90C
10/03/2022	170851	DB S2 OB55	57.566,90D	0,00
10/03/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
11/03/2022	170851	E TED C 31	200,00C	200,00C
11/03/2022	170851	E TED C 31	100,00C	300,00C
11/03/2022	170851	E TED C 31	150,00C	450,00C
11/03/2022	000231	RG CDB FLX	1.063.370,71C	1.063.820,71C
11/03/2022	170851	DB S2 OB55	998.320,71D	65.500,00C
11/03/2022	170851	TED COD 31	46.900,00D	18.600,00C
11/03/2022	170851	TED COD 31	18.150,00D	450,00C
11/03/2022	-	SALDO DO DIA		450,00C
14/03/2022	000231	RG CDB FLX	272.838,25C	273.288,25C
14/03/2022	170851	DB S2 OB55	28.388,25D	244.900,00C
14/03/2022	170851	TED COD 31	244.900,00D	0,00
14/03/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
15/03/2022	000231	RG CDB FLX	1.020.011,56C	1.020.011,56C
15/03/2022	010928	DOC ELET	4.500,00C	1.024.511,56C
15/03/2022	170851	DB S2 OB55	1.018.635,97D	5.875,59C
15/03/2022	170851	TED COD 31	383,25D	5.492,34C
15/03/2022	170851	TED COD 31	992,34D	4.500,00C
15/03/2022	-	SALDO DO DIA		4.500,00C
16/03/2022	170851	CD S2 OB55	49.745.927,42C	49.750.427,42C
16/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	49.753.577,42C
16/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	49.756.727,42C
16/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	49.759.877,42C
16/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	49.763.027,42C
16/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	49.766.177,42C
16/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	49.769.327,42C

16/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	49.772.477,42C
16/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	49.775.627,42C
16/03/2022	000231	RG CDB FLX	880.310,49C	50.655.937,91C
16/03/2022	000164	AP CDB FLX	49.771.127,42D	884.810,49C
16/03/2022	170851	DB S2 OB55	803.233,69D	81.576,80C
16/03/2022	170851	D S2 TRNSF	6.441,63D	75.135,17C
16/03/2022	170851	TED COD 31	73.500,00D	1.635,17C
16/03/2022	170851	TED COD 31	1.635,17D	0,00
16/03/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
17/03/2022	000231	RG CDB FLX	580.533,97C	580.533,97C
17/03/2022	170851	DB S2 OB55	379.960,19D	200.573,78C
17/03/2022	170851	TED COD 31	163.200,00D	37.373,78C
17/03/2022	170851	TED COD 31	5.422,50D	31.951,28C
17/03/2022	170851	TED COD 31	22.783,68D	9.167,60C
17/03/2022	170851	DB S2 CBAR	9.167,60D	0,00
17/03/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
18/03/2022	003572	DEP CH 24H	600,00C	600,00C
18/03/2022	000164	RG CDB FLX	310.587,47C	311.187,47C
18/03/2022	170851	DB S2 OB55	164.769,83D	146.417,64C
18/03/2022	170851	TED COD 31	93.200,00D	53.217,64C
18/03/2022	170851	TED COD 31	5.400,00D	47.817,64C
18/03/2022	170851	TED COD 31	0,05D	47.817,59C
18/03/2022	170851	TED COD 31	905,22D	46.912,37C
18/03/2022	170851	DB S2 CBAR	46.312,37D	600,00C
18/03/2022	-	SALDO DO DIA		600,00C
21/03/2022	-	SALDO DO DIA		600,00C
22/03/2022	000032	DP DINH AG	781,84C	1.381,84C
22/03/2022	000164	RG CDB FLX	12.373,69C	13.755,53C
22/03/2022	170851	DB S2 CBAR	13.755,53D	0,00
22/03/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
23/03/2022	000164	RG CDB FLX	14.872.307,29C	14.872.307,29C
23/03/2022	170851	DB S2 OB55	371.612,12D	14.500.695,17C
23/03/2022	170851	TED COD 31	302.182,50D	14.198.512,67C
23/03/2022	170851	TED COD 31	9.000,00D	14.189.512,67C
23/03/2022	170851	TED COD 31	89.670,55D	14.099.842,12C
23/03/2022	170851	TED COD 31	91.749,92D	14.008.092,20C
23/03/2022	170851	TED COD 31	14.000.000,00D	8.092,20C
23/03/2022	170851	DB S2 CBAR	8.092,20D	0,00
23/03/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
24/03/2022	000164	RG CDB FLX	1.484.928,32C	1.484.928,32C
24/03/2022	170851	DB S2 OB55	1.066.619,82D	418.308,50C
24/03/2022	170851	TED COD 31	418.308,50D	0,00
24/03/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
25/03/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
28/03/2022	000164	RG CDB FLX	1.759.761,35C	1.759.761,35C
28/03/2022	170851	DB S2 OB55	1.754.612,26D	5.149,09C
28/03/2022	170851	DB S2 CBAR	5.149,09D	0,00
28/03/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
29/03/2022	170851	E TED C 31	250,00C	250,00C

29/03/2022	000164	RG CDB FLX	10.100.291,97C	10.100.541,97C
29/03/2022	170851	DB S2 OB55	1.311.083,47D	8.789.458,50C
29/03/2022	170851	TED COD 31	96.000,00D	8.693.458,50C
29/03/2022	170851	TED COD 31	875.000,00D	7.818.458,50C
29/03/2022	170851	TED COD 31	97.150,75D	7.721.307,75C
29/03/2022	170851	TED COD 31	28.750,00D	7.692.557,75C
29/03/2022	170851	TED COD 31	7.692.307,75D	250,00C
29/03/2022	-	SALDO DO DIA		250,00C
30/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	3.400,00C
30/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	6.550,00C
30/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	9.700,00C
30/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	12.850,00C
30/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	16.000,00C
30/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	19.150,00C
30/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	22.300,00C
30/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	25.450,00C
30/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	28.600,00C
30/03/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	31.750,00C
30/03/2022	170851	E TED C 31	200,00C	31.950,00C
30/03/2022	000001	CRED TED	1,70C	31.951,70C
30/03/2022	000164	RG CDB FLX	2.687.426,12C	2.719.377,82C
30/03/2022	170851	DB S2 OB55	2.310.932,62D	408.445,20C
30/03/2022	170851	TED COD 31	137.700,00D	270.745,20C
30/03/2022	170851	TED COD 31	114.990,00D	155.755,20C
30/03/2022	170851	TED COD 31	68.903,50D	86.851,70C
30/03/2022	170851	TED COD 31	54.900,00D	31.951,70C
30/03/2022	-	SALDO DO DIA		31.951,70C
31/03/2022	000926	DEP CH 24H	200,00C	32.151,70C
31/03/2022	000926	DEP CH 24H	200,00C	32.351,70C
31/03/2022	000926	DEP CH 24H	200,00C	32.551,70C
31/03/2022	000926	DEP CH 24H	200,00C	32.751,70C
31/03/2022	170851	TED COD 31	8.227,44D	24.524,26C
31/03/2022	-	SALDO FINAL		24.524,26C

IMPRIMIR FECHAR

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/04/2022 até: 30/04/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/03/2022	-	SALDO ANTERIOR		24.524,26C
01/04/2022	000164	RG CDB FLX	526.133,32C	550.657,58C
01/04/2022	170851	DB S2 OB55	446.313,20D	104.344,38C
01/04/2022	170851	DB S2 CBAR	79.820,12D	24.524,26C
01/04/2022	-	SALDO DO DIA		24.524,26C
04/04/2022	000164	RG CDB FLX	638.998,26C	663.522,52C
04/04/2022	170851	DB S2 OB55	339.881,92D	323.640,60C
04/04/2022	170851	TED COD 31	11.400,00D	312.240,60C
04/04/2022	170851	DB S2 OB47	264.874,00D	47.366,60C
04/04/2022	170851	DB S2 CBAR	47.366,60D	0,00
04/04/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
05/04/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	3.150,00C
05/04/2022	170851	E TED C 31	3.150,00C	6.300,00C
05/04/2022	000237	CRED TED	20.485,00C	26.785,00C
05/04/2022	000237	CRED TED	15.405,00C	42.190,00C
05/04/2022	000237	CRED TED	21.120,00C	63.310,00C
05/04/2022	000237	CRED TED	14.505,00C	77.815,00C
05/04/2022	000164	RG CDB FLX	5.420.860,55C	5.498.675,55C
05/04/2022	052343	CRED PIX	2.000,00C	5.500.675,55C
05/04/2022	010128	DOC ELET	960,00C	5.501.635,55C
05/04/2022	170851	DB S2 OB55	4.088.511,37D	1.413.124,18C
05/04/2022	170851	TED COD 31	485.550,00D	927.574,18C
05/04/2022	170851	TED COD 31	123.250,00D	804.324,18C
05/04/2022	170851	TED COD 31	9,00D	804.315,18C
05/04/2022	170851	TED COD 31	163.589,20D	640.725,98C
05/04/2022	170851	DB S2 OB47	151.715,12D	489.010,86C
05/04/2022	170851	DB S2 CBAR	410.235,86D	78.775,00C
05/04/2022	-	SALDO DO DIA		78.775,00C
06/04/2022	000077	CRED TED	2.000,00C	80.775,00C
06/04/2022	000077	CRED TED	2.000,00C	82.775,00C
06/04/2022	000237	CRED TED	2.000,00C	84.775,00C
06/04/2022	000260	CRED TED	2.000,00C	86.775,00C
06/04/2022	000260	CRED TED	2.000,00C	88.775,00C
06/04/2022	000260	CRED TED	2.000,00C	90.775,00C
06/04/2022	000290	CRED TED	2.000,00C	92.775,00C
06/04/2022	000336	CRED TED	1.000,00C	93.775,00C
06/04/2022	000554	DEP CH 24H	800,00C	94.575,00C
06/04/2022	000554	DEP CH 24H	400,00C	94.975,00C
06/04/2022	000164	RG CDB FLX	12.168.916,04C	12.263.891,04C
06/04/2022	000231	RG CDB FLX	2.792.202,85C	15.056.093,89C
06/04/2022	062337	CRED PIX	2.000,00C	15.058.093,89C
06/04/2022	062337	CRED PIX	2.000,00C	15.060.093,89C
06/04/2022	062337	CRED PIX	2.000,00C	15.062.093,89C
06/04/2022	062337	CRED PIX	2.000,00C	15.064.093,89C

06/04/2022	062337	CRED PIX	2.000,00C	15.066.093,89C
06/04/2022	062337	CRED PIX	2.000,00C	15.068.093,89C
06/04/2022	062337	CRED PIX	2.000,00C	15.070.093,89C
06/04/2022	170851	DB S2 OB55	15.058.125,11D	11.968,78C
06/04/2022	170851	TED COD 31	354,73D	11.614,05C
06/04/2022	170851	TED COD 31	411,51D	11.202,54C
06/04/2022	170851	DB S2 OB47	2,54D	11.200,00C
06/04/2022	-	SALDO DO DIA		11.200,00C
07/04/2022	000750	DEP CH 24H	4,66C	11.204,66C
07/04/2022	000231	RG CDB FLX	1.585.638,93C	1.596.843,59C
07/04/2022	072344	CRED PIX	2.000,00C	1.598.843,59C
07/04/2022	170851	TED COD 31	536.966,00D	1.061.877,59C
07/04/2022	170851	DB S2 OB55	239.751,74D	822.125,85C
07/04/2022	170851	TED COD 31	282.730,00D	539.395,85C
07/04/2022	170851	TED COD 31	42.877,18D	496.518,67C
07/04/2022	170851	TED COD 31	21.517,92D	475.000,75C
07/04/2022	170851	TED COD 31	200.288,26D	274.712,49C
07/04/2022	170851	DB S2 OB47	271.507,83D	3.204,66C
07/04/2022	-	SALDO DO DIA		3.204,66C
08/04/2022	000001	CRED TED	588,95C	3.793,61C
08/04/2022	000001	CRED TED	688,95C	4.482,56C
08/04/2022	000747	DEP CH 24H	400,00C	4.882,56C
08/04/2022	000231	RG CDB FLX	1.815.134,14C	1.820.016,70C
08/04/2022	082345	CRED PIX	2.000,00C	1.822.016,70C
08/04/2022	082345	CRED PIX	1.000,00C	1.823.016,70C
08/04/2022	082345	CRED PIX	2.000,00C	1.825.016,70C
08/04/2022	170851	DB S2 OB55	934.873,50D	890.143,20C
08/04/2022	170851	DB S2 OB47	885.738,54D	4.404,66C
08/04/2022	-	SALDO DO DIA		4.404,66C
11/04/2022	000260	CRED TED	2.000,00C	6.404,66C
11/04/2022	000231	RG CDB FLX	1.843.731,48C	1.850.136,14C
11/04/2022	642314	DOC ELET	2.640,00C	1.852.776,14C
11/04/2022	170851	TED COD 31	196.650,00D	1.656.126,14C
11/04/2022	170851	DB S2 OB55	77.722,39D	1.578.403,75C
11/04/2022	170851	DB S2 OB47	1.564.138,49D	14.265,26C
11/04/2022	-	SALDO DO DIA		14.265,26C
12/04/2022	000001	CRED TED	427,65C	14.692,91C
12/04/2022	000231	RG CDB FLX	1.337.447,61C	1.352.140,52C
12/04/2022	170851	DB S2 OB55	86.510,40D	1.265.630,12C
12/04/2022	170851	TED COD 31	2.250,00D	1.263.380,12C
12/04/2022	170851	TED COD 31	680.590,00D	582.790,12C
12/04/2022	170851	DB S2 OB47	569.999,97D	12.790,15C
12/04/2022	170851	DB S2 CBAR	12.790,15D	0,00
12/04/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
13/04/2022	000231	RG CDB FLX	178.060,00C	178.060,00C
13/04/2022	170851	DB S2 OB55	134.060,00D	44.000,00C
13/04/2022	170851	TED COD 31	44.000,00D	0,00
13/04/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
14/04/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
18/04/2022	000231	RG CDB FLX	57.626,02C	57.626,02C
18/04/2022	170851	DB S2 OB55	57.626,02D	0,00
18/04/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
19/04/2022	170851	REP ICMS	40.790.058,17C	40.790.058,17C
19/04/2022	000237	CRED TED	16.143,30C	40.806.201,47C
19/04/2022	000168	AP CDB FLX	37.392.249,26D	3.413.952,21C

19/04/2022	170851	DB S2 OB55	3.186.049,48D	227.902,73C
19/04/2022	170851	TED COD 31	14.782,80D	213.119,93C
19/04/2022	170851	TED COD 31	3.199,61D	209.920,32C
19/04/2022	170851	TED COD 31	209.920,32D	0,00
19/04/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
20/04/2022	000237	CRED TED	56.350,03C	56.350,03C
20/04/2022	000237	CRED TED	1.989.702,70C	2.046.052,73C
20/04/2022	000231	RG CDB FLX	2.031.870,57C	4.077.923,30C
20/04/2022	201352	DP DIN LOT	109,30C	4.078.032,60C
20/04/2022	000209	AP CDB FLX	2.046.162,03D	2.031.870,57C
20/04/2022	170851	DB S2 OB55	1.988.860,24D	43.010,33C
20/04/2022	170851	TED COD 31	14.384,78D	28.625,55C
20/04/2022	170851	TED COD 31	461,64D	28.163,91C
20/04/2022	170851	DB S2 CBAR	28.163,91D	0,00
20/04/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
22/04/2022	170851	E TED C 31	1.321,34C	1.321,34C
22/04/2022	170851	E TED C 31	1.321,34C	2.642,68C
22/04/2022	170851	E TED C 31	1.321,34C	3.964,02C
22/04/2022	170851	E TED C 31	1.321,34C	5.285,36C
22/04/2022	170851	E TED C 31	1.321,34C	6.606,70C
22/04/2022	170851	E TED C 31	1.321,34C	7.928,04C
22/04/2022	170851	E TED C 31	1.321,34C	9.249,38C
22/04/2022	170851	E TED C 31	1.321,34C	10.570,72C
22/04/2022	170851	E TED C 31	1.321,34C	11.892,06C
22/04/2022	170851	E TED C 31	2.773,04C	14.665,10C
22/04/2022	170851	E TED C 31	1.321,34C	15.986,44C
22/04/2022	170851	E TED C 31	1.321,34C	17.307,78C
22/04/2022	170851	E TED C 31	2.773,04C	20.080,82C
22/04/2022	170851	E TED C 31	1.321,34C	21.402,16C
22/04/2022	170851	E TED C 31	1.321,34C	22.723,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	150,00C	22.873,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	150,00C	23.023,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	250,00C	23.273,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	250,00C	23.523,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	200,00C	23.723,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	250,00C	23.973,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	200,00C	24.173,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	250,00C	24.423,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	200,00C	24.623,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	250,00C	24.873,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	250,00C	25.123,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	200,00C	25.323,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	250,00C	25.573,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	250,00C	25.823,50C
22/04/2022	170851	E TED C 31	250,00C	26.073,50C
22/04/2022	000209	RG CDB FLX	937.237,73C	963.311,23C
22/04/2022	170851	DB S2 OB55	283.856,84D	679.454,39C
22/04/2022	170851	TED COD 31	406,81D	679.047,58C
22/04/2022	170851	TED COD 31	5.350,00D	673.697,58C
22/04/2022	170851	TED COD 31	647.374,08D	26.323,50C
22/04/2022	-	SALDO DO DIA		26.323,50C
25/04/2022	170851	E TED C 31	300,00C	26.623,50C
25/04/2022	170851	E TED C 31	250,00C	26.873,50C
25/04/2022	170851	E TED C 31	300,00C	27.173,50C
25/04/2022	170851	E TED C 31	300,00C	27.473,50C

25/04/2022	170851	E TED C 31	300,00C	27.773,50C
25/04/2022	170851	E TED C 31	300,00C	28.073,50C
25/04/2022	000168	RG CDB FLX	2.254.385,88C	2.282.459,38C
25/04/2022	000209	RG CDB FLX	1.110.304,69C	3.392.764,07C
25/04/2022	170851	TED COD 31	2.700,00D	3.390.064,07C
25/04/2022	170851	TED COD 31	997.485,00D	2.392.579,07C
25/04/2022	170851	DB S2 OB47	157.400,00D	2.235.179,07C
25/04/2022	170851	DB S2 CBAR	7.166,69D	2.228.012,38C
25/04/2022	170851	DB S2 OB55	2.179.669,70D	48.342,68C
25/04/2022	170851	TED COD 31	43.950,00D	4.392,68C
25/04/2022	170851	TED COD 31	2.642,68D	1.750,00C
25/04/2022	-	SALDO DO DIA		1.750,00C
26/04/2022	000168	RG CDB FLX	3.874.079,59C	3.875.829,59C
26/04/2022	170851	DB S2 OB55	3.349.065,54D	526.764,05C
26/04/2022	170851	TED COD 31	112.500,00D	414.264,05C
26/04/2022	170851	TED COD 31	4.350,00D	409.914,05C
26/04/2022	170851	TED COD 31	26.680,05D	383.234,00C
26/04/2022	170851	DB S2 OB47	383.234,00D	0,00
26/04/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
27/04/2022	001563	DEP CH 24H	600,00C	600,00C
27/04/2022	000168	RG CDB FLX	111.539,27C	112.139,27C
27/04/2022	170851	DB S2 OB55	43.049,80D	69.089,47C
27/04/2022	170851	TED COD 31	24.044,84D	45.044,63C
27/04/2022	170851	DB S2 CBAR	44.444,63D	600,00C
27/04/2022	-	SALDO DO DIA		600,00C
28/04/2022	000168	RG CDB FLX	1.099.272,26C	1.099.872,26C
28/04/2022	170851	DB S2 OB55	218.223,68D	881.648,58C
28/04/2022	170851	TED COD 31	695.530,00D	186.118,58C
28/04/2022	170851	TED COD 31	79.133,83D	106.984,75C
28/04/2022	170851	TED COD 31	24.900,04D	82.084,71C
28/04/2022	170851	DB S2 CBAR	81.484,71D	600,00C
28/04/2022	-	SALDO DO DIA		600,00C
29/04/2022	000752	DP DINH AG	20,77C	620,77C
29/04/2022	000168	RG CDB FLX	13.379.058,48C	13.379.679,25C
29/04/2022	170851	DB S2 OB55	2.182.689,56D	11.196.989,69C
29/04/2022	170851	TED COD 31	38.174,07D	11.158.815,62C
29/04/2022	170851	TED COD 31	2.642,68D	11.156.172,94C
29/04/2022	170851	TED COD 31	7.072,94D	11.149.100,00C
29/04/2022	170851	TED COD 31	11.149.100,00D	0,00
29/04/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
30/04/2022	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/05/2022 até: 31/05/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/04/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	1.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	1.150,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	1.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	1.500,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	1.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	1.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.100,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	2.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.050,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.250,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	4.050,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	4.250,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	4.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	4.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	4.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.050,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.250,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.050,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.250,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	7.050,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	7.250,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	7.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	7.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	7.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	8.050,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	8.250,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	8.450,00C

02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	8.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	8.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	9.050,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	9.250,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	9.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	9.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	9.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	10.050,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	10.250,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	10.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	10.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	10.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	11.050,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	11.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	11.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	11.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	11.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	12.150,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		100,00C	12.250,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		100,00C	12.350,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	12.550,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	12.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	13.050,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	13.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	13.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	13.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	13.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	14.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	14.250,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	14.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	14.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	14.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	15.050,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	15.250,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	15.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	15.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	15.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	16.050,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	16.250,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	16.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	16.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	16.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	17.050,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	17.250,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	17.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	17.550,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	17.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	17.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		100,00C	17.950,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		350,00C	18.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	18.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		100,00C	18.550,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		100,00C	18.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		100,00C	18.750,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		100,00C	18.850,00C

02/05/2022	170851	E TED C 31		100,00C	18.950,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	19.100,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		350,00C	19.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	19.650,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	19.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	20.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	20.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	20.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	20.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	20.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	21.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	21.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	21.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	21.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	21.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	22.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	22.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	22.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	22.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	22.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	23.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	23.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	23.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	23.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	23.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	24.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	24.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	24.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	24.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	24.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	25.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	25.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	25.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	25.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	25.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	25.950,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	26.100,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	26.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	26.500,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	26.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	26.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	27.100,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	27.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	27.450,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	27.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		400,00C	28.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	28.150,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	28.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	28.500,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	28.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	28.850,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	29.050,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	29.250,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	29.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	29.600,00C

02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	29.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	30.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	30.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	30.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	30.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	30.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		400,00C	31.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		400,00C	31.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	31.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	32.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	32.150,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		400,00C	32.550,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		400,00C	32.950,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		400,00C	33.350,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	33.550,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	33.750,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	33.950,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	34.150,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	34.350,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	34.550,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	34.750,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	35.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		400,00C	35.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		300,00C	35.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		400,00C	36.100,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		400,00C	36.500,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		400,00C	36.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		400,00C	37.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		300,00C	37.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		300,00C	37.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		300,00C	38.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		400,00C	38.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	38.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	39.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	39.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	39.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	39.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	39.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	40.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	40.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	40.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	40.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	40.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	41.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	41.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	41.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	41.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	41.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	42.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	42.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	42.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	42.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	42.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	43.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	43.200,00C

02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	43.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	43.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	43.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	44.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	44.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	44.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	44.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	44.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	45.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	45.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	45.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	45.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	45.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	46.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	46.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	46.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	46.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	46.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	46.950,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	47.150,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	47.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	47.500,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	47.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	47.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	48.100,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	48.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	48.500,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	48.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	48.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	49.100,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	49.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	49.500,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	49.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	49.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	50.100,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	50.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	50.500,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	50.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	50.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	51.100,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	51.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	51.500,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	51.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	51.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	52.100,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	52.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	52.500,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	52.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	52.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	53.100,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	53.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	53.500,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	53.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	53.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31		100,00C	54.000,00C

02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	54.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	54.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	54.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	54.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	55.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	55.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	55.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	55.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	55.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	56.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	56.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	56.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	56.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	56.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	57.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	57.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	57.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	57.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	57.800,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	58.000,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	58.200,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	58.400,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	58.600,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	300,00C	58.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	59.100,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	59.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	59.500,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	59.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	59.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	60.100,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	60.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	60.500,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	60.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	60.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	61.100,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	61.300,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	61.500,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	61.700,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	61.900,00C
02/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	62.100,00C
02/05/2022	000168	RG CDB FLX	666.152,39C	728.252,39C
02/05/2022	170851	TED COD 31	508.800,00D	219.452,39C
02/05/2022	170851	TED COD 31	24.000,00D	195.452,39C
02/05/2022	170851	DB S2 OB55	35.202,39D	160.250,00C
02/05/2022	170851	TED COD 31	97.700,00D	62.550,00C
02/05/2022	-	SALDO DO DIA		62.550,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	62.700,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	62.850,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	63.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	63.150,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	63.300,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	63.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	63.600,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	63.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	63.900,00C

03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	64.050,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	64.200,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	64.350,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	64.500,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	64.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	64.800,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	64.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	65.100,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	65.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	65.400,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	65.550,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	65.700,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	65.850,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	66.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	66.150,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	66.300,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	66.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	66.600,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	66.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	66.900,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	67.050,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	67.300,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	67.550,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	67.800,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	67.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	68.100,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	68.350,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	68.600,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	68.850,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	69.100,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	69.350,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	69.600,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	69.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	70.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	70.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	70.500,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	70.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	71.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	71.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	71.500,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	71.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	72.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	72.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	72.500,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	72.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	73.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	73.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	73.500,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	73.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	74.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	74.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	74.500,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	74.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	75.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	75.250,00C

03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	75.500,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	75.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	76.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	76.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	76.500,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	76.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	77.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	77.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	77.500,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	77.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	78.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	78.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	78.500,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	78.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	79.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	79.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	79.500,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	79.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	80.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	80.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	80.500,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	80.700,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	80.900,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	81.100,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	81.350,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	81.550,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	81.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	81.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	82.150,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	82.350,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	82.550,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	82.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	82.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	83.150,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	83.350,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	83.550,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	83.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	83.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	84.200,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	84.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	84.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	84.900,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	85.100,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	85.300,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	85.500,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	85.700,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	85.900,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	86.100,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	86.350,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	86.550,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	86.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	86.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	87.150,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	87.350,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	87.550,00C

03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	87.800,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	88.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	88.200,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	88.400,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	88.600,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	88.800,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	89.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	89.200,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	89.400,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	89.600,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	89.800,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	90.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	90.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	90.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	90.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	90.850,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	91.100,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	91.350,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	91.550,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	91.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	91.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	92.150,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	92.350,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	92.600,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		150,00C	92.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	93.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	93.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	93.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	93.700,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	93.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	94.200,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	94.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	94.700,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	94.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	95.200,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	95.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	95.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	95.850,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	96.050,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	96.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	96.500,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	96.700,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	96.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	97.200,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	97.400,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	97.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	97.900,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	98.150,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	98.400,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	98.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	98.900,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	99.150,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	99.400,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	99.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	99.900,00C

03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	100.100,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	100.300,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	100.550,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	100.800,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	101.050,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	101.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	101.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	101.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	101.900,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	102.150,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	102.400,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	102.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	102.900,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	103.150,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	103.400,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	103.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	103.900,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	104.150,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	104.400,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	104.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	104.900,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	105.150,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	105.400,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	105.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	105.850,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	106.050,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	106.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	106.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	106.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	106.850,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	107.050,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	107.300,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	107.550,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	107.800,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	108.050,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	108.300,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	108.550,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	108.800,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	109.050,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	109.300,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	109.550,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	109.750,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	109.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	110.150,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	110.400,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	110.600,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	110.800,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	111.000,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		250,00C	111.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	111.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	111.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	111.850,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	112.050,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	112.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31		200,00C	112.450,00C

03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	112.650,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	112.850,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	113.050,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	113.250,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	113.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	113.700,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	113.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	114.200,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	114.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	114.700,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	114.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	115.200,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	115.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	115.700,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	115.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	116.200,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	116.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	116.700,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	116.950,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	117.200,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	117.450,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	117.700,00C
03/05/2022	170851	E TED C 31	1.321,34C	119.021,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	119.171,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	119.421,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	119.571,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	119.721,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	119.971,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	120.121,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	120.271,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	120.471,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	120.721,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	120.971,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	121.221,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	121.471,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	121.721,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	121.871,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	122.021,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	122.171,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	122.321,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	122.571,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	122.821,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	123.071,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	123.321,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	123.571,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	123.821,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	124.071,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	124.271,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	124.471,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	124.721,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	124.921,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	125.171,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	125.371,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	125.621,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	125.871,34C

03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	126.121,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	126.371,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	126.621,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	126.871,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	127.121,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	127.371,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	127.571,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	127.771,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	127.971,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	128.171,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	128.371,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	128.571,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	128.771,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	128.971,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	129.221,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	129.471,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	129.721,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	129.971,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	130.221,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	130.471,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	130.721,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	130.971,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	131.221,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	131.471,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	131.721,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	131.971,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	132.221,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	132.471,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	132.721,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	132.971,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	133.221,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	133.471,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	133.721,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	133.971,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	134.221,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	134.471,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	134.721,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	134.971,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	135.221,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	135.471,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	135.721,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	135.971,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	136.221,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	136.471,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	136.721,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	136.971,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	137.171,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	137.421,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	137.671,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	137.921,34C
03/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	138.171,34C
03/05/2022	000168	RG CDB FLX	3.570.600,48C	3.708.771,82C
03/05/2022	170851	DB S2 OB55	2.211.211,04D	1.497.560,78C
03/05/2022	170851	TED COD 31	669.036,96D	828.523,82C
03/05/2022	170851	TED COD 31	87.300,00D	741.223,82C

03/05/2022	170851	TED COD 31	511.650,00D	229.573,82C
03/05/2022	170851	TED COD 31	267,60D	229.306,22C
03/05/2022	170851	DB S2 OB47	148.214,28D	81.091,94C
03/05/2022	-	SALDO DO DIA		81.091,94C
04/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	81.341,94C
04/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	81.591,94C
04/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	81.841,94C
04/05/2022	000237	CRED TED	56.350,03C	138.191,97C
04/05/2022	000168	RG CDB FLX	1.807.249,44C	1.945.441,41C
04/05/2022	170851	DB S2 OB55	1.058.497,85D	886.943,56C
04/05/2022	170851	TED COD 31	340.695,00D	546.248,56C
04/05/2022	170851	TED COD 31	219.979,29D	326.269,27C
04/05/2022	170851	TED COD 31	46.767,29D	279.501,98C
04/05/2022	170851	TED COD 31	4.376,82D	275.125,16C
04/05/2022	170851	DB S2 OB47	218.000,00D	57.125,16C
04/05/2022	170851	DB S2 CBAR	25,13D	57.100,03C
04/05/2022	-	SALDO DO DIA		57.100,03C
05/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	57.300,03C
05/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	57.550,03C
05/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	57.800,03C
05/05/2022	000168	RG CDB FLX	10.759.521,72C	10.817.321,75C
05/05/2022	000231	RG CDB FLX	12.839.315,64C	23.656.637,39C
05/05/2022	170851	D S2 TRNSF	5.220,60D	23.651.416,79C
05/05/2022	170851	DB S2 OB55	22.479.462,48D	1.171.954,31C
05/05/2022	170851	TED COD 31	1.321,34D	1.170.632,97C
05/05/2022	170851	TED COD 31	151.195,01D	1.019.437,96C
05/05/2022	170851	TED COD 31	553.472,22D	465.965,74C
05/05/2022	170851	TED COD 31	3.150,00D	462.815,74C
05/05/2022	170851	TED COD 31	462.115,74D	700,00C
05/05/2022	-	SALDO DO DIA		700,00C
06/05/2022	000237	CRED TED	18.840,26C	19.540,26C
06/05/2022	000231	RG CDB FLX	106.514,61C	126.054,87C
06/05/2022	170851	DB S2 OB55	95.214,61D	30.840,26C
06/05/2022	170851	DB S2 OB47	12.000,00D	18.840,26C
06/05/2022	-	SALDO DO DIA		18.840,26C
09/05/2022	000149	RG CDB FLX	4.430.413,62C	4.449.253,88C
09/05/2022	000181	RG CDB FLX	237.278,68C	4.686.532,56C
09/05/2022	000194	RG CDB FLX	12.909.773,96C	17.596.306,52C
09/05/2022	000202	RG CDB FLX	235.102,61C	17.831.409,13C
09/05/2022	000231	RG CDB FLX	1.038.390,07C	18.869.799,20C
09/05/2022	170851	DB S2 OB55	18.869.799,20D	0,00
09/05/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
10/05/2022	000341	CRED TED	760.739,26C	760.739,26C
10/05/2022	001423	DP DINH AG	3,24C	760.742,50C
10/05/2022	100747	DP CHE 24H	1.100,00C	761.842,50C
10/05/2022	000194	RG CDB FLX	147.626,77C	909.469,27C
10/05/2022	000194	RG CDB FLX	760.739,26C	1.670.208,53C
10/05/2022	170851	DB S2 OB55	781.520,40D	888.688,13C
10/05/2022	170851	DB S2 OB47	849.686,89D	39.001,24C
10/05/2022	170851	TED COD 31	5.748,00D	33.253,24C
10/05/2022	170851	TED COD 31	32.150,00D	1.103,24C
10/05/2022	-	SALDO DO DIA		1.103,24C
11/05/2022	000194	RG CDB FLX	3.489.444,28C	3.490.547,52C
11/05/2022	170851	DB S2 OB55	1.795.021,04D	1.695.526,48C
11/05/2022	170851	DB S2 OB47	700.000,00D	995.526,48C

11/05/2022	170851	TED COD 31	13.664,54D	981.861,94C
11/05/2022	170851	DB S2 CBAR	13.044,50D	968.817,44C
11/05/2022	170851	TED COD 31	967.494,00D	1.323,44C
11/05/2022	170851	TED COD 31	223,44D	1.100,00C
11/05/2022	-	SALDO DO DIA		1.100,00C
12/05/2022	000237	CRED TED	89.500,00C	90.600,00C
12/05/2022	000194	RG CDB FLX	130.902,47C	221.502,47C
12/05/2022	170851	DB S2 OB55	124.806,88D	96.695,59C
12/05/2022	170851	TED COD 31	1.799,99D	94.895,60C
12/05/2022	170851	D S2 TRNSF	5.395,60D	89.500,00C
12/05/2022	-	SALDO DO DIA		89.500,00C
13/05/2022	000194	RG CDB FLX	764.482,62C	853.982,62C
13/05/2022	170851	DB S2 OB55	557.982,62D	296.000,00C
13/05/2022	170851	DB S2 OB47	296.000,00D	0,00
13/05/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
16/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	200,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	350,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	600,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	800,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	950,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.200,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.450,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.700,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	1.900,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.100,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.350,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.600,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.850,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.050,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	3.300,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.500,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.700,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	3.950,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	4.200,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	4.450,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	4.700,00C
16/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	4.950,00C
16/05/2022	000194	RG CDB FLX	4.460.743,82C	4.465.693,82C
16/05/2022	000181	AP CDB FLX	5.200,00D	4.460.493,82C
16/05/2022	170851	TED COD 31	310.053,72D	4.150.440,10C
16/05/2022	170851	DB S2 CBAR	36.103,89D	4.114.336,21C
16/05/2022	170851	TED COD 31	67.350,00D	4.046.986,21C
16/05/2022	170851	DB S2 OB55	4.046.986,21D	0,00
16/05/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	250,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	400,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	550,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	800,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	950,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	1.100,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.350,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.600,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.850,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	2.000,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	2.150,00C

17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.400,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.650,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.900,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	3.150,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	3.400,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	3.550,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	3.800,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	4.050,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	4.300,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	4.550,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	4.750,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	4.950,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.150,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.350,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.550,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.750,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.950,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.150,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	6.400,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.600,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.800,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	7.000,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	7.200,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	7.400,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	7.600,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	7.800,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	8.000,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	8.200,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	8.400,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	150,00C	8.550,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	100,00C	8.650,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	100,00C	8.750,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	250,00C	9.000,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	9.200,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	9.400,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	9.600,00C
17/05/2022	170851	E TED C 31	200,00C	9.800,00C
17/05/2022	100744	DP CHE 24H	366,11C	10.166,11C
17/05/2022	000194	RG CDB FLX	524.350,50C	534.516,61C
17/05/2022	170851	DB S2 OB55	392.000,50D	142.516,11C
17/05/2022	170851	TED COD 31	131.950,00D	10.566,11C
17/05/2022	-	SALDO DO DIA		10.566,11C
18/05/2022	000181	RG CDB FLX	5.204,92C	15.771,03C
18/05/2022	000194	RG CDB FLX	1.308.538,85C	1.324.309,88C
18/05/2022	850021	EST DEP CH	366,11D	1.323.943,77C
18/05/2022	170851	DB S2 OB55	1.287.426,39D	36.517,38C
18/05/2022	170851	TED COD 31	2.016,67D	34.500,71C
18/05/2022	170851	TED COD 31	25.020,00D	9.480,71C
18/05/2022	170851	DB S2 CBAR	9.480,71D	0,00
18/05/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
19/05/2022	000194	RG CDB FLX	478.091,35C	478.091,35C
19/05/2022	170851	DB S2 OB55	178.980,00D	299.111,35C
19/05/2022	170851	TED COD 31	294.218,00D	4.893,35C
19/05/2022	170851	DB S2 CBAR	4.893,35D	0,00
19/05/2022	-	SALDO DO DIA		0,00

20/05/2022	170851	REP ICMS	54.250.001,20C	54.250.001,20C
20/05/2022	943599	DOC ELET	1.800,00C	54.251.801,20C
20/05/2022	946566	DOC ELET	1.800,00C	54.253.601,20C
20/05/2022	000158	AP CDB FLX	52.701.169,04D	1.552.432,16C
20/05/2022	170851	DB S2 OB55	1.380.806,22D	171.625,94C
20/05/2022	170851	TED COD 31	80.370,37D	91.255,57C
20/05/2022	170851	DB S2 OB47	78.809,52D	12.446,05C
20/05/2022	170851	DB S2 CBAR	8.846,05D	3.600,00C
20/05/2022	-	SALDO DO DIA		3.600,00C
23/05/2022	104254	DP CHE 24H	1.500,00C	5.100,00C
23/05/2022	104254	DP CHE 24H	1.200,00C	6.300,00C
23/05/2022	104254	DP CHE 24H	600,00C	6.900,00C
23/05/2022	104254	DP CHE 24H	5.600,00C	12.500,00C
23/05/2022	000158	RG CDB FLX	1.307.923,73C	1.320.423,73C
23/05/2022	170851	DB S2 OB55	569.590,62D	750.833,11C
23/05/2022	170851	TED COD 31	6.300,00D	744.533,11C
23/05/2022	170851	TED COD 31	61.140,12D	683.392,99C
23/05/2022	170851	DB S2 OB47	674.213,26D	9.179,73C
23/05/2022	170851	DB S2 CBAR	279,73D	8.900,00C
23/05/2022	-	SALDO DO DIA		8.900,00C
24/05/2022	000158	RG CDB FLX	1.981.044,04C	1.989.944,04C
24/05/2022	005569	DOC ELET	160,00C	1.990.104,04C
24/05/2022	005570	DOC ELET	160,00C	1.990.264,04C
24/05/2022	005571	DOC ELET	160,00C	1.990.424,04C
24/05/2022	005584	DOC ELET	1.800,00C	1.992.224,04C
24/05/2022	170851	DB S2 OB55	1.664.284,04D	327.940,00C
24/05/2022	170851	TED COD 31	9.150,00D	318.790,00C
24/05/2022	170851	TED COD 31	45.852,00D	272.938,00C
24/05/2022	170851	DB S2 OB47	261.758,00D	11.180,00C
24/05/2022	-	SALDO DO DIA		11.180,00C
25/05/2022	000158	RG CDB FLX	1.903.588,60C	1.914.768,60C
25/05/2022	009632	DOC ELET	1.800,00C	1.916.568,60C
25/05/2022	009634	DOC ELET	1.800,00C	1.918.368,60C
25/05/2022	009635	DOC ELET	1.800,00C	1.920.168,60C
25/05/2022	009636	DOC ELET	1.800,00C	1.921.968,60C
25/05/2022	009637	DOC ELET	3.500,00C	1.925.468,60C
25/05/2022	009638	DOC ELET	3.500,00C	1.928.968,60C
25/05/2022	009639	DOC ELET	160,00C	1.929.128,60C
25/05/2022	009640	DOC ELET	160,00C	1.929.288,60C
25/05/2022	009641	DOC ELET	160,00C	1.929.448,60C
25/05/2022	009642	DOC ELET	160,00C	1.929.608,60C
25/05/2022	009646	DOC ELET	160,00C	1.929.768,60C
25/05/2022	009647	DOC ELET	160,00C	1.929.928,60C
25/05/2022	009648	DOC ELET	160,00C	1.930.088,60C
25/05/2022	009649	DOC ELET	1.800,00C	1.931.888,60C
25/05/2022	009654	DOC ELET	1.800,00C	1.933.688,60C
25/05/2022	170851	DB S2 OB55	1.632.041,42D	301.647,18C
25/05/2022	170851	TED COD 31	260.650,00D	40.997,18C
25/05/2022	170851	TED COD 31	14.384,78D	26.612,40C
25/05/2022	170851	TED COD 31	2.442,40D	24.170,00C
25/05/2022	170851	TED COD 31	5.250,00D	18.920,00C
25/05/2022	-	SALDO DO DIA		18.920,00C
26/05/2022	170851	E TED C 31	29.189,16C	48.109,16C
26/05/2022	170851	E TED C 31	121.473,50C	169.582,66C
26/05/2022	000158	RG CDB FLX	6.371.369,60C	6.540.952,26C

26/05/2022	261001	DP DIN LOT	32,44C	6.540.984,70C
26/05/2022	000155	AP CDB FLX	205.819,00D	6.335.165,70C
26/05/2022	170851	DB S2 OB55	5.880.590,63D	454.575,07C
26/05/2022	170851	TED COD 31	110.200,00D	344.375,07C
26/05/2022	170851	TED COD 31	167.384,66D	176.990,41C
26/05/2022	170851	TED COD 31	95.455,14D	81.535,27C
26/05/2022	170851	DB S2 OB47	80.476,00D	1.059,27C
26/05/2022	170851	DB S2 CBAR	1.059,27D	0,00
26/05/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
27/05/2022	000158	RG CDB FLX	1.777.020,07C	1.777.020,07C
27/05/2022	170851	DB S2 OB55	1.174.714,35D	602.305,72C
27/05/2022	170851	TED COD 31	317.250,00D	285.055,72C
27/05/2022	170851	TED COD 31	539,23D	284.516,49C
27/05/2022	170851	TED COD 31	246.597,60D	37.918,89C
27/05/2022	170851	TED COD 31	36.937,06D	981,83C
27/05/2022	170851	TED COD 31	981,83D	0,00
27/05/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
30/05/2022	001047	DP DINH AG	238,21C	238,21C
30/05/2022	103572	DP CHE 24H	351,75C	589,96C
30/05/2022	000155	RG CDB FLX	206.013,66C	206.603,62C
30/05/2022	000158	RG CDB FLX	1.910.971,54C	2.117.575,16C
30/05/2022	380234	DEB.AUTOR.	18.493,31D	2.099.081,85C
30/05/2022	170851	DB S2 OB55	975.091,33D	1.123.990,52C
30/05/2022	170851	TED COD 31	31.500,00D	1.092.490,52C
30/05/2022	170851	TED COD 31	60.002,94D	1.032.487,58C
30/05/2022	170851	TED COD 31	37.025,02D	995.462,56C
30/05/2022	170851	DB S2 OB47	944.860,20D	50.602,36C
30/05/2022	170851	DB S2 CBAR	50.012,40D	589,96C
30/05/2022	-	SALDO DO DIA		589,96C
31/05/2022	000001	CRED TED	259,17C	849,13C
31/05/2022	001047	DP DINH AG	0,10C	849,23C
31/05/2022	100926	DP CHE 24H	1.770,49C	2.619,72C
31/05/2022	101089	DP CHE 24H	396,50C	3.016,22C
31/05/2022	000158	RG CDB FLX	5.888.200,24C	5.891.216,46C
31/05/2022	170851	DB S2 OB55	5.633.527,26D	257.689,20C
31/05/2022	170851	TED COD 31	150.662,66D	107.026,54C
31/05/2022	170851	DB S2 CBAR	941,41D	106.085,13C
31/05/2022	-	SALDO FINAL		106.085,13C

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/06/2022 até: 30/06/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/05/2022	-	SALDO ANTERIOR		106.085,13C
01/06/2022	000001	CRED TED	430,40C	106.515,53C
01/06/2022	000158	RG CDB FLX	15.487.829,58C	15.594.345,11C
01/06/2022	000158	RG CDB FLX	103.307,12C	15.697.652,23C
01/06/2022	380239	DEB.AUTOR.	103.307,12D	15.594.345,11C
01/06/2022	850015	EST DEP CH	1.770,49D	15.592.574,62C
01/06/2022	170851	DB S2 OB55	15.335.199,99D	257.374,63C
01/06/2022	170851	TED COD 31	81.951,93D	175.422,70C
01/06/2022	170851	DB S2 CBAR	174.595,80D	826,90C
01/06/2022	-	SALDO DO DIA		826,90C
02/06/2022	000158	RG CDB FLX	17.637,30C	18.464,20C
02/06/2022	000158	RG CDB FLX	33.363,00C	51.827,20C
02/06/2022	000158	RG CDB FLX	2.067.100,40C	2.118.927,60C
02/06/2022	170851	DB S2 OB55	51.827,20D	2.067.100,40C
02/06/2022	170851	DB S2 OB55	617.248,40D	1.449.852,00C
02/06/2022	170851	TED COD 31	704.700,00D	745.152,00C
02/06/2022	170851	TED COD 31	34.750,00D	710.402,00C
02/06/2022	170851	TED COD 31	710.402,00D	0,00
02/06/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
03/06/2022	000001	CRED TED	445,04C	445,04C
03/06/2022	000158	RG CDB FLX	1.550.922,33C	1.551.367,37C
03/06/2022	170851	DB S2 OB55	634.567,60D	916.799,77C
03/06/2022	170851	TED COD 31	31.315,20D	885.484,57C
03/06/2022	170851	TED COD 31	188.888,89D	696.595,68C
03/06/2022	170851	TED COD 31	696.150,64D	445,04C
03/06/2022	-	SALDO DO DIA		445,04C
06/06/2022	000237	CRED TED	8.220,00C	8.665,04C
06/06/2022	100745	DP CHE 24H	2,49C	8.667,53C
06/06/2022	100745	DP CHE 24H	2,50C	8.670,03C
06/06/2022	000158	RG CDB FLX	1.064.257,63C	1.072.927,66C
06/06/2022	011614	DOC ELET	480,00C	1.073.407,66C
06/06/2022	011617	DOC ELET	3.500,00C	1.076.907,66C
06/06/2022	011619	DOC ELET	160,00C	1.077.067,66C
06/06/2022	011630	DOC ELET	2.750,00C	1.079.817,66C
06/06/2022	011637	DOC ELET	3.500,00C	1.083.317,66C
06/06/2022	170851	DB S2 OB55	671.049,77D	412.267,89C
06/06/2022	170851	TED COD 31	87.132,26D	325.135,63C
06/06/2022	170851	DB S2 OB47	306.520,64D	18.614,99C
06/06/2022	-	SALDO DO DIA		18.614,99C
07/06/2022	000158	RG CDB FLX	1.170.718,49C	1.189.333,48C
07/06/2022	170851	DB S2 OB55	706.429,85D	482.903,63C
07/06/2022	170851	TED COD 31	364.583,33D	118.320,30C
07/06/2022	170851	DB S2 OB47	96.000,00D	22.320,30C
07/06/2022	170851	DB S2 CBAR	22.315,31D	4,99C

07/06/2022	-	SALDO DO DIA		4,99C
08/06/2022	000158	RG CDB FLX	3.652.866,59C	3.652.871,58C
08/06/2022	170851	DB S2 OB55	2.039.181,65D	1.613.689,93C
08/06/2022	170851	DB S2 OB47	1.613.675,57D	14,36C
08/06/2022	170851	DB S2 CBAR	14,36D	0,00
08/06/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
09/06/2022	000237	CRED TED	528.996,00C	528.996,00C
09/06/2022	000237	CRED TED	14.300,00C	543.296,00C
09/06/2022	000926	DEP CH 24H	700,00C	543.996,00C
09/06/2022	000158	RG CDB FLX	638.854,97C	1.182.850,97C
09/06/2022	000146	AP CDB FLX	543.296,00D	639.554,97C
09/06/2022	170851	DB S2 OB55	207.531,10D	432.023,87C
09/06/2022	170851	DB S2 OB47	374.000,00D	58.023,87C
09/06/2022	170851	DB S2 CBAR	57.323,87D	700,00C
09/06/2022	-	SALDO DO DIA		700,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	200,00C	900,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.150,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.400,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.650,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	150,00C	1.800,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.050,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.250,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.450,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.700,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.950,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	3.200,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	3.450,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	3.700,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	3.950,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	4.200,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	150,00C	4.350,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	4.600,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	150,00C	4.750,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	150,00C	4.900,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	5.150,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	5.400,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	5.650,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.850,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.050,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.250,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	6.500,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	6.750,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	7.000,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	200,00C	7.200,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	7.450,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	7.700,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	7.950,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	8.200,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	8.450,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	150,00C	8.600,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	8.850,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	9.100,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	9.350,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	9.600,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	9.850,00C

10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	10.100,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	10.350,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	200,00C	10.550,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	200,00C	10.750,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	200,00C	10.950,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	150,00C	11.100,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	11.350,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	11.600,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	11.850,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	12.100,00C
10/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	12.350,00C
10/06/2022	000158	RG CDB FLX	2.265.340,50C	2.277.690,50C
10/06/2022	170851	DB S2 OB55	1.165.380,84D	1.112.309,66C
10/06/2022	170851	TED COD 31	288.596,00D	823.713,66C
10/06/2022	170851	TED COD 31	214.337,01D	609.376,65C
10/06/2022	170851	TED COD 31	11.288,63D	598.088,02C
10/06/2022	170851	TED COD 31	106.549,11D	491.538,91C
10/06/2022	170851	DB S2 OB47	479.188,91D	12.350,00C
10/06/2022	-	SALDO DO DIA		12.350,00C
13/06/2022	000146	RG CDB FLX	543.809,85C	556.159,85C
13/06/2022	000158	RG CDB FLX	15.607,51C	571.767,36C
13/06/2022	009326	DOC ELET	2.240,00C	574.007,36C
13/06/2022	009327	DOC ELET	1.920,00C	575.927,36C
13/06/2022	170851	DB S2 OB55	265.246,76D	310.680,60C
13/06/2022	170851	DB S2 OB47	306.520,60D	4.160,00C
13/06/2022	-	SALDO DO DIA		4.160,00C
14/06/2022	000158	RG CDB FLX	1.959.099,73C	1.963.259,73C
14/06/2022	170851	DB S2 OB55	1.621.066,60D	342.193,13C
14/06/2022	170851	TED COD 31	14.040,00D	328.153,13C
14/06/2022	170851	DB S2 OB47	323.993,13D	4.160,00C
14/06/2022	-	SALDO DO DIA		4.160,00C
15/06/2022	170851	E TED C 31	200,00C	4.360,00C
15/06/2022	170851	E TED C 31	200,00C	4.560,00C
15/06/2022	170851	E TED C 31	150,00C	4.710,00C
15/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	4.960,00C
15/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	5.210,00C
15/06/2022	000158	RG CDB FLX	1.740.858,49C	1.746.068,49C
15/06/2022	000194	RG CDB FLX	944.245,01C	2.690.313,50C
15/06/2022	170851	DB S2 OB55	792.753,50D	1.897.560,00C
15/06/2022	170851	TED COD 31	10.300,00D	1.887.260,00C
15/06/2022	170851	DB S2 OB47	1.882.050,00D	5.210,00C
15/06/2022	-	SALDO DO DIA		5.210,00C
17/06/2022	-	SALDO DO DIA		5.210,00C
20/06/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.410,00C
20/06/2022	170851	E TED C 31	250,00C	5.660,00C
20/06/2022	000194	RG CDB FLX	3.922.641,50C	3.928.301,50C
20/06/2022	011649	DOC ELET	1.800,00C	3.930.101,50C
20/06/2022	170851	DB S2 OB55	62.057,34D	3.868.044,16C
20/06/2022	170851	TED COD 31	7.750,00D	3.860.294,16C
20/06/2022	170851	DB S2 OB47	2.303.150,00D	1.557.144,16C
20/06/2022	170851	DB S2 CBAR	10.468,16D	1.546.676,00C
20/06/2022	170851	TED COD 31	1.539.216,00D	7.460,00C
20/06/2022	-	SALDO DO DIA		7.460,00C
21/06/2022	001977	DEP CH 24H	800,00C	8.260,00C
21/06/2022	000194	RG CDB FLX	1.196.431,60C	1.204.691,60C

21/06/2022	170851	DB S2 OB55	983.028,05D	221.663,55C
21/06/2022	170851	D S2 TRNSF	8,40D	221.655,15C
21/06/2022	170851	TED COD 31	220.855,15D	800,00C
21/06/2022	-	SALDO DO DIA		800,00C
22/06/2022	001955	DP DINH AG	550,00C	1.350,00C
22/06/2022	001955	DP DINH AG	10,00C	1.360,00C
22/06/2022	000194	RG CDB FLX	1.786.931,66C	1.788.291,66C
22/06/2022	170851	DB S2 OB55	1.703.068,24D	85.223,42C
22/06/2022	170851	TED COD 31	468,50D	84.754,92C
22/06/2022	170851	TED COD 31	74.128,00D	10.626,92C
22/06/2022	170851	DB S2 CBAR	9.826,92D	800,00C
22/06/2022	-	SALDO DO DIA		800,00C
23/06/2022	170851	REP ICMS	44.578.433,96C	44.579.233,96C
23/06/2022	000001	CRED TED	9.788,52C	44.589.022,48C
23/06/2022	000159	AP CDB FLX	43.300.585,99D	1.288.436,49C
23/06/2022	170851	DB S2 OB55	1.288.436,49D	0,00
23/06/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
24/06/2022	000752	DP DINH AG	4.702,35C	4.702,35C
24/06/2022	100745	DP CHE 24H	0,29C	4.702,64C
24/06/2022	000194	RG CDB FLX	275.000,00C	279.702,64C
24/06/2022	000194	RG CDB FLX	1.860.349,58C	2.140.052,22C
24/06/2022	170851	DB S2 OB55	1.693.635,30D	446.416,92C
24/06/2022	170851	TED COD 31	275.000,00D	171.416,92C
24/06/2022	170851	TED COD 31	8.262,00D	163.154,92C
24/06/2022	170851	DB S2 OB47	158.452,28D	4.702,64C
24/06/2022	-	SALDO DO DIA		4.702,64C
27/06/2022	000237	CRED TED	38.250,00C	42.952,64C
27/06/2022	000159	RG CDB FLX	3.620.664,08C	3.663.616,72C
27/06/2022	170851	DB S2 OB55	3.625.366,43D	38.250,29C
27/06/2022	-	SALDO DO DIA		38.250,29C
28/06/2022	170851	E TED C 31	41.405,00C	79.655,29C
28/06/2022	170851	E TED C 31	5.860,00C	85.515,29C
28/06/2022	170851	E TED C 31	2.325,00C	87.840,29C
28/06/2022	170851	E TED C 31	4.100,00C	91.940,29C
28/06/2022	170851	E TED C 31	2.000,00C	93.940,29C
28/06/2022	000159	RG CDB FLX	5.521.654,46C	5.615.594,75C
28/06/2022	170851	DB S2 OB55	4.796.146,64D	819.448,11C
28/06/2022	170851	TED COD 31	109.350,00D	710.098,11C
28/06/2022	170851	TED COD 31	598.484,80D	111.613,31C
28/06/2022	170851	TED COD 31	55.690,00D	55.923,31C
28/06/2022	170851	DB S2 CBAR	233,31D	55.690,00C
28/06/2022	-	SALDO DO DIA		55.690,00C
29/06/2022	000237	CRED TED	90.510,54C	146.200,54C
29/06/2022	000159	RG CDB FLX	2.353.150,81C	2.499.351,35C
29/06/2022	170851	DB S2 OB55	1.497.083,54D	1.002.267,81C
29/06/2022	170851	TED COD 31	13.150,00D	989.117,81C
29/06/2022	170851	TED COD 31	708.882,50D	280.235,31C
29/06/2022	170851	DB S2 OB47	189.714,00D	90.521,31C
29/06/2022	170851	DB S2 CBAR	10,77D	90.510,54C
29/06/2022	-	SALDO DO DIA		90.510,54C
30/06/2022	000159	RG CDB FLX	764.797,41C	855.307,95C
30/06/2022	170851	TED COD 31	223.364,78D	631.943,17C
30/06/2022	170851	DB S2 CBAR	70.335,50D	561.607,67C
30/06/2022	170851	DB S2 OB55	433.478,14D	128.129,53C
30/06/2022	170851	DB S2 OB47	128.129,53D	0,00

30/06/2022	-	SALDO FINAL	0,00

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/07/2022 até: 31/07/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/06/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/07/2022	170851	E TED C 31	2.325,00C	2.325,00C
01/07/2022	170851	E TED C 31	4.100,00C	6.425,00C
01/07/2022	170851	E TED C 31	2.000,00C	8.425,00C
01/07/2022	170851	E TED C 31	41.405,00C	49.830,00C
01/07/2022	170851	E TED C 31	5.860,00C	55.690,00C
01/07/2022	000159	RG CDB FLX	1.528.406,96C	1.584.096,96C
01/07/2022	170851	DB S2 OB55	1.130.774,54D	453.322,42C
01/07/2022	170851	TED COD 31	340.650,00D	112.672,42C
01/07/2022	170851	TED COD 31	528,12D	112.144,30C
01/07/2022	170851	TED COD 31	55.690,00D	56.454,30C
01/07/2022	170851	TED COD 31	764,30D	55.690,00C
01/07/2022	-	SALDO DO DIA		55.690,00C
04/07/2022	000159	RG CDB FLX	767.179,92C	822.869,92C
04/07/2022	170851	DB S2 OB55	47.069,92D	775.800,00C
04/07/2022	170851	TED COD 31	775.800,00D	0,00
04/07/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
05/07/2022	000159	RG CDB FLX	614.517,37C	614.517,37C
05/07/2022	170851	DB S2 OB55	611.967,37D	2.550,00C
05/07/2022	170851	TED COD 31	2.550,00D	0,00
05/07/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
06/07/2022	170851	E TED C 31	1.050,00C	1.050,00C
06/07/2022	000159	RG CDB FLX	1.252.595,35C	1.253.645,35C
06/07/2022	170851	DB S2 OB55	1.040.456,46D	213.188,89C
06/07/2022	170851	TED COD 31	2.700,00D	210.488,89C
06/07/2022	170851	TED COD 31	20.550,00D	189.938,89C
06/07/2022	170851	TED COD 31	188.888,89D	1.050,00C
06/07/2022	-	SALDO DO DIA		1.050,00C
07/07/2022	000001	CRED TED	468,50C	1.518,50C
07/07/2022	000159	RG CDB FLX	10.030.699,06C	10.032.217,56C
07/07/2022	170851	DB S2 OB55	9.101.979,64D	930.237,92C
07/07/2022	170851	D S2 TRNSF	1.761,20D	928.476,72C
07/07/2022	170851	TED COD 31	891.292,60D	37.184,12C
07/07/2022	170851	DB S2 CBAR	36.715,62D	468,50C
07/07/2022	-	SALDO DO DIA		468,50C
08/07/2022	000237	CRED TED	25.191,30C	25.659,80C
08/07/2022	000159	RG CDB FLX	364.114,83C	389.774,63C
08/07/2022	000159	RG CDB FLX	821.268,57C	1.211.043,20C
08/07/2022	170851	DB S2 OB55	785.703,83D	425.339,37C

08/07/2022	170851	TED COD 31	900,00D	424.439,37C
08/07/2022	170851	TED COD 31	364.583,33D	59.856,04C
08/07/2022	170851	TED COD 31	59.856,04D	0,00
08/07/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
11/07/2022	170851	E TED C 31	1.388,68C	1.388,68C
11/07/2022	000159	RG CDB FLX	1.120.718,98C	1.122.107,66C
11/07/2022	170851	DB S2 OB55	1.118.430,30D	3.677,36C
11/07/2022	170851	TED COD 31	900,00D	2.777,36C
11/07/2022	170851	TED COD 31	1.388,68D	1.388,68C
11/07/2022	-	SALDO DO DIA		1.388,68C
12/07/2022	170851	E TED C 31	150,00C	1.538,68C
12/07/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.788,68C
12/07/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.038,68C
12/07/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.288,68C
12/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.488,68C
12/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.688,68C
12/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.888,68C
12/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.088,68C
12/07/2022	170851	E TED C 31	250,00C	3.338,68C
12/07/2022	170851	E TED C 31	150,00C	3.488,68C
12/07/2022	000159	RG CDB FLX	1.181.140,54C	1.184.629,22C
12/07/2022	170851	DB S2 OB55	1.111.929,22D	72.700,00C
12/07/2022	170851	TED COD 31	1.050,00D	71.650,00C
12/07/2022	170851	TED COD 31	69.550,00D	2.100,00C
12/07/2022	-	SALDO DO DIA		2.100,00C
13/07/2022	000159	RG CDB FLX	1.143.837,65C	1.145.937,65C
13/07/2022	170851	DB S2 OB55	1.119.626,15D	26.311,50C
13/07/2022	170851	DB S2 CBAR	26.311,50D	0,00
13/07/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
14/07/2022	000159	RG CDB FLX	4.916.455,98C	4.916.455,98C
14/07/2022	170851	DB S2 OB55	1.287.008,62D	3.629.447,36C
14/07/2022	170851	TED COD 31	286.722,00D	3.342.725,36C
14/07/2022	170851	TED COD 31	620.188,40D	2.722.536,96C
14/07/2022	170851	DB S2 OB47	2.538.964,96D	183.572,00C
14/07/2022	170851	DB S2 CBAR	9.178,60D	174.393,40C
14/07/2022	170851	TED COD 31	174.393,40D	0,00
14/07/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
15/07/2022	000159	RG CDB FLX	2.251.015,85C	2.251.015,85C
15/07/2022	170851	DB S2 OB55	22.233,50D	2.228.782,35C
15/07/2022	170851	TED COD 31	225.447,00D	2.003.335,35C
15/07/2022	170851	DB S2 OB47	1.992.630,46D	10.704,89C
15/07/2022	170851	DB S2 CBAR	10.704,89D	0,00
15/07/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
18/07/2022	000237	CRED TED	43.265,15C	43.265,15C
18/07/2022	000159	RG CDB FLX	867.770,20C	911.035,35C
18/07/2022	170851	DB S2 OB55	237.970,20D	673.065,15C
18/07/2022	170851	TED COD 31	300,00D	672.765,15C
18/07/2022	170851	DB S2 OB47	629.500,00D	43.265,15C
18/07/2022	-	SALDO DO DIA		43.265,15C

19/07/2022	170851	E TED C 31	150,00C	43.415,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	43.615,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	43.815,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	150,00C	43.965,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	150,00C	44.115,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	150,00C	44.265,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	150,00C	44.415,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	250,00C	44.665,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	250,00C	44.915,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	250,00C	45.165,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	150,00C	45.315,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	150,00C	45.465,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	150,00C	45.615,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	150,00C	45.765,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	250,00C	46.015,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	250,00C	46.265,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	250,00C	46.515,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	250,00C	46.765,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	250,00C	47.015,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	250,00C	47.265,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	150,00C	47.415,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	150,00C	47.565,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	150,00C	47.715,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	47.915,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	48.115,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	48.315,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	48.515,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	48.715,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	100,00C	48.815,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	49.015,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	49.215,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	49.415,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	49.615,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	49.815,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	50.015,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	50.215,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	250,00C	50.465,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	250,00C	50.715,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	250,00C	50.965,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	250,00C	51.215,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	250,00C	51.465,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	250,00C	51.715,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	51.915,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	52.115,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	52.315,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	52.515,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	52.715,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	52.915,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	53.115,15C

19/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	53.315,15C
19/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	53.515,15C
19/07/2022	000159	RG CDB FLX	4.390.498,21C	4.444.013,36C
19/07/2022	000194	RG CDB FLX	231.983,96C	4.675.997,32C
19/07/2022	170851	DB S2 OB55	4.606.590,11D	69.407,21C
19/07/2022	170851	TED COD 31	354,60D	69.052,61C
19/07/2022	170851	TED COD 31	3.617,55D	65.435,06C
19/07/2022	170851	TED COD 31	1.388,68D	64.046,38C
19/07/2022	170851	TED COD 31	39.550,00D	24.496,38C
19/07/2022	170851	DB S2 CBAR	13.596,38D	10.900,00C
19/07/2022	-	SALDO DO DIA		10.900,00C
20/07/2022	000194	RG CDB FLX	3.633.519,51C	3.644.419,51C
20/07/2022	000335	RG CDB FLX	3.064.877,56C	6.709.297,07C
20/07/2022	170851	DB S2 OB55	5.602.797,07D	1.106.500,00C
20/07/2022	170851	TED COD 31	125.650,00D	980.850,00C
20/07/2022	170851	DB S2 OB47	980.850,00D	0,00
20/07/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
21/07/2022	170851	E TED C 31	250,00C	250,00C
21/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	450,00C
21/07/2022	170851	E TED C 31	200,00C	650,00C
21/07/2022	000335	RG CDB FLX	1.666.651,23C	1.667.301,23C
21/07/2022	170851	DB S2 OB55	1.092.235,75D	575.065,48C
21/07/2022	170851	TED COD 31	9.000,00D	566.065,48C
21/07/2022	170851	TED COD 31	2.250,00D	563.815,48C
21/07/2022	170851	DB S2 OB47	485.700,00D	78.115,48C
21/07/2022	170851	DB S2 CBAR	76.965,48D	1.150,00C
21/07/2022	-	SALDO DO DIA		1.150,00C
22/07/2022	000335	RG CDB FLX	1.557.264,75C	1.558.414,75C
22/07/2022	170851	DB S2 OB55	1.156.759,75D	401.655,00C
22/07/2022	170851	TED COD 31	329.655,00D	72.000,00C
22/07/2022	170851	DB S2 OB47	72.000,00D	0,00
22/07/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
25/07/2022	170851	REP ICMS	48.016.855,12C	48.016.855,12C
25/07/2022	000146	AP CDB FLX	47.088.449,86D	928.405,26C
25/07/2022	170851	DB S2 OB55	852.403,26D	76.002,00C
25/07/2022	170851	TED COD 31	76.002,00D	0,00
25/07/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
26/07/2022	000335	RG CDB FLX	25.174,87C	25.174,87C
26/07/2022	170851	DB S2 OB55	22.874,87D	2.300,00C
26/07/2022	170851	TED COD 31	2.300,00D	0,00
26/07/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
27/07/2022	000146	RG CDB FLX	939.313,45C	939.313,45C
27/07/2022	170851	DB S2 OB55	507.165,33D	432.148,12C
27/07/2022	170851	TED COD 31	258.590,00D	173.558,12C
27/07/2022	170851	TED COD 31	2.556,84D	171.001,28C
27/07/2022	170851	DB S2 CBAR	171.001,28D	0,00
27/07/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
28/07/2022	000001	CRED TED	21,55C	21,55C
28/07/2022	000146	RG CDB FLX	1.277.708,93C	1.277.730,48C

28/07/2022	170851	DB S2 OB55	802.747,98D	474.982,50C
28/07/2022	170851	TED COD 31	20.550,00D	454.432,50C
28/07/2022	170851	TED COD 31	454.432,50D	0,00
28/07/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
29/07/2022	170851	E TED C 31	115,00C	115,00C
29/07/2022	170851	E TED C 31	95,83C	210,83C
29/07/2022	170851	E TED C 31	80,50C	291,33C
29/07/2022	170851	E TED C 31	38,33C	329,66C
29/07/2022	000146	RG CDB FLX	798.551,94C	798.881,60C
29/07/2022	300007	DOC ELET	0,06C	798.881,66C
29/07/2022	170851	DB S2 OB55	37.200,24D	761.681,42C
29/07/2022	170851	TED COD 31	753.800,04D	7.881,38C
29/07/2022	170851	TED COD 31	7.551,66D	329,72C
29/07/2022	-	SALDO DO DIA		329,72C
31/07/2022	-	SALDO FINAL		329,72C

IMPRIMIR FECHAR

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/08/2022 até: 31/08/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
29/07/2022	-	SALDO ANTERIOR		329,72C
01/08/2022	000146	RG CDB FLX	17.559.999,72C	17.560.329,44C
01/08/2022	170851	DB S2 OB55	17.556.338,95D	3.990,49C
01/08/2022	170851	TED COD 31	3.990,49D	0,00
01/08/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
02/08/2022	000146	RG CDB FLX	780.861,30C	780.861,30C
02/08/2022	170851	DB S2 OB55	777.955,36D	2.905,94C
02/08/2022	170851	TED COD 31	2.136,14D	769,80C
02/08/2022	170851	TED COD 31	769,80D	0,00
02/08/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
03/08/2022	170851	E TED C 31	450,00C	450,00C
03/08/2022	170851	E TED C 31	115,00C	565,00C
03/08/2022	170851	E TED C 31	111,17C	676,17C
03/08/2022	170851	E TED C 31	115,00C	791,17C
03/08/2022	170851	E TED C 31	115,00C	906,17C
03/08/2022	170851	E TED C 31	115,00C	1.021,17C
03/08/2022	170851	E TED C 31	115,00C	1.136,17C
03/08/2022	000146	RG CDB FLX	2.777.345,63C	2.778.481,80C
03/08/2022	170851	DB S2 OB55	1.838.419,26D	940.062,54C
03/08/2022	170851	TED COD 31	598.050,00D	342.012,54C
03/08/2022	170851	DB S2 OB47	324.600,00D	17.412,54C
03/08/2022	170851	TED COD 31	16.276,37D	1.136,17C
03/08/2022	-	SALDO DO DIA		1.136,17C
04/08/2022	170851	E TED C 31	450,00C	1.586,17C
04/08/2022	000752	DP DINH AG	50,07C	1.636,24C
04/08/2022	000146	RG CDB FLX	1.921.272,81C	1.922.909,05C
04/08/2022	041641	DP DIN LOT	5,00C	1.922.914,05C
04/08/2022	170851	DB S2 OB55	664.613,12D	1.258.300,93C
04/08/2022	170851	TED COD 31	274.950,00D	983.350,93C
04/08/2022	170851	TED COD 31	460,00D	982.890,93C
04/08/2022	170851	DB S2 OB47	982.435,93D	455,00C
04/08/2022	-	SALDO DO DIA		455,00C
05/08/2022	000146	RG CDB FLX	1.996.248,31C	1.996.703,31C
05/08/2022	170851	DB S2 OB55	1.610.427,14D	386.276,17C
05/08/2022	170851	TED COD 31	272.500,00D	113.776,17C
05/08/2022	170851	TED COD 31	113.550,00D	226,17C
05/08/2022	170851	TED COD 31	226,17D	0,00
05/08/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
08/08/2022	001559	DEP CH 24H	200,00C	200,00C

08/08/2022	001559	DEP CH 24H	200,00C	400,00C
08/08/2022	000146	RG CDB FLX	1.563.346,22C	1.563.746,22C
08/08/2022	170851	DB S2 OB55	1.183.229,72D	380.516,50C
08/08/2022	170851	TED COD 31	285.316,50D	95.200,00C
08/08/2022	170851	TED COD 31	3.150,00D	92.050,00C
08/08/2022	-	SALDO DO DIA		92.050,00C
09/08/2022	000146	RG CDB FLX	4.695.334,88C	4.787.384,88C
09/08/2022	008796	DOC ELET	1.800,00C	4.789.184,88C
09/08/2022	170851	DB S2 OB55	4.319.010,42D	470.174,46C
09/08/2022	170851	TED COD 31	268.200,00D	201.974,46C
09/08/2022	170851	DB S2 CBAR	20.374,46D	181.600,00C
09/08/2022	170851	DB S2 OB47	179.400,00D	2.200,00C
09/08/2022	-	SALDO DO DIA		2.200,00C
10/08/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.450,00C
10/08/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.700,00C
10/08/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.900,00C
10/08/2022	170851	E TED C 31	250,00C	3.150,00C
10/08/2022	170851	E TED C 31	150,00C	3.300,00C
10/08/2022	170851	E TED C 31	150,00C	3.450,00C
10/08/2022	170851	E TED C 31	250,00C	3.700,00C
10/08/2022	170851	E TED C 31	250,00C	3.950,00C
10/08/2022	170851	E TED C 31	250,00C	4.200,00C
10/08/2022	170851	E TED C 31	150,00C	4.350,00C
10/08/2022	170851	E TED C 31	400,00C	4.750,00C
10/08/2022	000237	CRED TED	58.420,00C	63.170,00C
10/08/2022	000146	RG CDB FLX	327.887,17C	391.057,17C
10/08/2022	170851	DB S2 OB55	265.237,17D	125.820,00C
10/08/2022	170851	TED COD 31	64.400,00D	61.420,00C
10/08/2022	-	SALDO DO DIA		61.420,00C
11/08/2022	170851	E TED C 31	225,00C	61.645,00C
11/08/2022	170851	E TED C 31	225,00C	61.870,00C
11/08/2022	170851	E TED C 31	225,00C	62.095,00C
11/08/2022	170851	E TED C 31	300,00C	62.395,00C
11/08/2022	170851	E TED C 31	225,00C	62.620,00C
11/08/2022	170851	E TED C 31	300,00C	62.920,00C
11/08/2022	170851	E TED C 31	300,00C	63.220,00C
11/08/2022	170851	E TED C 31	300,00C	63.520,00C
11/08/2022	170851	E TED C 31	300,00C	63.820,00C
11/08/2022	170851	E TED C 31	300,00C	64.120,00C
11/08/2022	170851	E TED C 31	300,00C	64.420,00C
11/08/2022	170851	E TED C 31	300,00C	64.720,00C
11/08/2022	170851	E TED C 31	300,00C	65.020,00C
11/08/2022	170851	E TED C 31	300,00C	65.320,00C
11/08/2022	170851	E TED C 31	300,00C	65.620,00C
11/08/2022	170851	E TED C 31	300,00C	65.920,00C
11/08/2022	170851	E TED C 31	300,00C	66.220,00C
11/08/2022	170851	E TED C 31	300,00C	66.520,00C
11/08/2022	170851	E TED C 31	300,00C	66.820,00C
11/08/2022	000146	RG CDB FLX	1.555.821,28C	1.622.641,28C

11/08/2022	000165	AP CDB FLX	626.267,07D	996.374,21C
11/08/2022	170851	TED COD 31	164.827,50D	831.546,71C
11/08/2022	170851	TED COD 31	188.888,89D	642.657,82C
11/08/2022	170851	DB S2 CBAR	25.778,40D	616.879,42C
11/08/2022	170851	DB S2 OB55	369.814,95D	247.064,47C
11/08/2022	170851	TED COD 31	201.906,33D	45.158,14C
11/08/2022	170851	TED COD 31	45.158,14D	0,00
11/08/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
12/08/2022	170851	E TED C 31	1.260,00C	1.260,00C
12/08/2022	000341	CRED TED	651.064,05C	652.324,05C
12/08/2022	000341	CRED TED	509.246,01C	1.161.570,06C
12/08/2022	000146	RG CDB FLX	724.161,78C	1.885.731,84C
12/08/2022	170851	DB PAG FOR	244.833,35D	1.640.898,49C
12/08/2022	170851	DB PAG FOR	1.637.910,89D	2.987,60C
12/08/2022	170851	DB PAG FOR	1.727,60D	1.260,00C
12/08/2022	-	SALDO DO DIA		1.260,00C
15/08/2022	-	SALDO DO DIA		1.260,00C
16/08/2022	170851	REP ICMS	46.406.523,84C	46.407.783,84C
16/08/2022	000159	AP CDB FLX	45.343.806,56D	1.063.977,28C
16/08/2022	170851	DB PAG FOR	993.467,07D	70.510,21C
16/08/2022	170851	DB PAG FOR	6.796,00D	63.714,21C
16/08/2022	170851	DB PAG FOR	63.714,21D	0,00
16/08/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
17/08/2022	000146	RG CDB FLX	10.384.100,07C	10.384.100,07C
17/08/2022	000165	RG CDB FLX	1.000,00C	10.385.100,07C
17/08/2022	000165	RG CDB FLX	626.540,31C	11.011.640,38C
17/08/2022	000335	RG CDB FLX	6.595.736,95C	17.607.377,33C
17/08/2022	000364	RG CDB FLX	481.712,26C	18.089.089,59C
17/08/2022	170851	DB PAG FOR	1.260,00D	18.087.829,59C
17/08/2022	170851	DB PAG FOR	450,00D	18.087.379,59C
17/08/2022	170851	DB PAG FOR	17.451.665,31D	635.714,28C
17/08/2022	170851	DB PAG FOR	635.714,28D	0,00
17/08/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
18/08/2022	000001	CRED TED	5.005,00C	5.005,00C
18/08/2022	000001	CRED TED	4.198,88C	9.203,88C
18/08/2022	000159	RG CDB FLX	1.243.520,80C	1.252.724,68C
18/08/2022	170851	DB PAG FOR	58.972,33D	1.193.752,35C
18/08/2022	170851	DB PAG FOR	25.000,00D	1.168.752,35C
18/08/2022	170851	DB PAG FOR	311.374,00D	857.378,35C
18/08/2022	170851	DB PAG FOR	13.150,00D	844.228,35C
18/08/2022	170851	DB PAG FOR	364.583,33D	479.645,02C
18/08/2022	170851	DB PAG FOR	294.509,67D	185.135,35C
18/08/2022	170851	DB PAG FOR	175.931,47D	9.203,88C
18/08/2022	-	SALDO DO DIA		9.203,88C
19/08/2022	000001	CRED TED	19.691,95C	28.895,83C
19/08/2022	001955	DP DINH AG	1.225,11C	30.120,94C
19/08/2022	001563	DEP CH 24H	200,00C	30.320,94C
19/08/2022	000159	RG CDB FLX	88.601,52C	118.922,46C
19/08/2022	170851	DB PAG FOR	97.805,40D	21.117,06C

19/08/2022	-	SALDO DO DIA		21.117,06C
22/08/2022	000159	RG CDB FLX	261.171,64C	282.288,70C
22/08/2022	170851	DB PAG FOR	6.270,70D	276.018,00C
22/08/2022	170851	DB PAG FOR	275.818,00D	200,00C
22/08/2022	-	SALDO DO DIA		200,00C
23/08/2022	101887	DP CHE 24H	100,00C	300,00C
23/08/2022	000159	RG CDB FLX	453.431,42C	453.731,42C
23/08/2022	000159	RG CDB FLX	1.000,00C	454.731,42C
23/08/2022	231055	DP DIN LOT	189,87C	454.921,29C
23/08/2022	170851	DB PAG FOR	3.745,55D	451.175,74C
23/08/2022	170851	DB PAG FOR	450.255,48D	920,26C
23/08/2022	-	SALDO DO DIA		920,26C
24/08/2022	000159	RG CDB FLX	188.998,34C	189.918,60C
24/08/2022	170851	DB PAG FOR	145.000,00D	44.918,60C
24/08/2022	170851	DB PAG FOR	44.818,60D	100,00C
24/08/2022	-	SALDO DO DIA		100,00C
25/08/2022	000159	RG CDB FLX	220.690,67C	220.790,67C
25/08/2022	000159	RG CDB FLX	1.876.898,09C	2.097.688,76C
25/08/2022	170851	DB PAG FOR	177.175,30D	1.920.513,46C
25/08/2022	170851	DB PAG FOR	27.312,97D	1.893.200,49C
25/08/2022	170851	DB PAG FOR	1.876.898,09D	16.302,40C
25/08/2022	170851	DB PAG FOR	16.302,40D	0,00
25/08/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
26/08/2022	000159	RG CDB FLX	231.558,36C	231.558,36C
26/08/2022	170851	DB PAG FOR	231.558,36D	0,00
26/08/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
29/08/2022	000159	RG CDB FLX	425.268,17C	425.268,17C
29/08/2022	170851	DB PAG FOR	154.799,67D	270.468,50C
29/08/2022	170851	DB PAG FOR	468,50D	270.000,00C
29/08/2022	170851	DB PAG FOR	270.000,00D	0,00
29/08/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
30/08/2022	101047	DP DIN ATM	22,00C	22,00C
30/08/2022	000159	RG CDB FLX	1.749.517,79C	1.749.539,79C
30/08/2022	170851	DB PAG FOR	89.100,00D	1.660.439,79C
30/08/2022	170851	DB PAG FOR	1.556.280,25D	104.159,54C
30/08/2022	170851	DB PAG FOR	697,17D	103.462,37C
30/08/2022	170851	DB PAG FOR	99.968,00D	3.494,37C
30/08/2022	170851	DB PAG FOR	3.472,37D	22,00C
30/08/2022	-	SALDO DO DIA		22,00C
31/08/2022	001887	DEP CH 24H	2.858,30C	2.880,30C
31/08/2022	000159	RG CDB FLX	1.788.360,06C	1.791.240,36C
31/08/2022	009257	DOC ELET	2.250,00C	1.793.490,36C
31/08/2022	170851	DB PAG FOR	140.363,43D	1.653.126,93C
31/08/2022	170851	DB PAG FOR	23.700,00D	1.629.426,93C
31/08/2022	170851	DB PAG FOR	731.105,48D	898.321,45C
31/08/2022	170851	DB PAG FOR	394.923,15D	503.398,30C
31/08/2022	170851	DB PAG FOR	498.290,00D	5.108,30C
31/08/2022	-	SALDO FINAL		5.108,30C

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/09/2022 até: 30/09/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/08/2022	-	SALDO ANTERIOR		5.108,30C
01/09/2022	000159	RG CDB FLX	1.038.430,08C	1.043.538,38C
01/09/2022	170851	DB PAG FOR	230.850,00D	812.688,38C
01/09/2022	170851	DB PAG FOR	7.620,00D	805.068,38C
01/09/2022	170851	DB PAG FOR	305.872,00D	499.196,38C
01/09/2022	170851	DB PAG FOR	496.338,08D	2.858,30C
01/09/2022	-	SALDO DO DIA		2.858,30C
02/09/2022	170851	E TED C 31	450,00C	3.308,30C
02/09/2022	170851	E TED C 31	450,00C	3.758,30C
02/09/2022	170851	E TED C 31	450,00C	4.208,30C
02/09/2022	170851	E TED C 31	450,00C	4.658,30C
02/09/2022	000001	CRED TED	20.265,36C	24.923,66C
02/09/2022	000159	RG CDB FLX	614.050,37C	638.974,03C
02/09/2022	170851	DB PAG FOR	572.400,00D	66.574,03C
02/09/2022	170851	DB PAG FOR	44.508,67D	22.065,36C
02/09/2022	-	SALDO DO DIA		22.065,36C
05/09/2022	000159	RG CDB FLX	418.487,68C	440.553,04C
05/09/2022	170851	DB PAG FOR	769,90D	439.783,14C
05/09/2022	170851	DB PAG FOR	175.721,78D	264.061,36C
05/09/2022	170851	DB PAG FOR	263.500,00D	561,36C
05/09/2022	170851	DB PAG FOR	561,36D	0,00
05/09/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
06/09/2022	170851	E TED C 31	1.200,00C	1.200,00C
06/09/2022	000159	RG CDB FLX	13.773.576,94C	13.774.776,94C
06/09/2022	170851	DB PAG FOR	13.411.528,60D	363.248,34C
06/09/2022	170851	DB PAG FOR	127.268,34D	235.980,00C
06/09/2022	170851	DB PAG FOR	234.780,00D	1.200,00C
06/09/2022	-	SALDO DO DIA		1.200,00C
08/09/2022	000001	CRED TED	60,00C	1.260,00C
08/09/2022	004468	DEP CH 24H	30.037,65C	31.297,65C
08/09/2022	000159	RG CDB FLX	1.058.817,02C	1.090.114,67C
08/09/2022	170851	DB PAG FOR	826.717,15D	263.397,52C
08/09/2022	170851	DB PAG FOR	230.000,00D	33.397,52C
08/09/2022	170851	DB PAG FOR	1.181,35D	32.216,17C
08/09/2022	170851	DB PAG FOR	2.178,52D	30.037,65C
08/09/2022	-	SALDO DO DIA		30.037,65C
09/09/2022	003418	DEP CH 24H	600,00C	30.637,65C
09/09/2022	000159	RG CDB FLX	1.541.129,76C	1.571.767,41C
09/09/2022	263195	DOC ELET	486,50C	1.572.253,91C

09/09/2022	170851	DB PAG FOR	982.862,48D	589.391,43C
09/09/2022	170851	DB PAG FOR	1.800,00D	587.591,43C
09/09/2022	170851	DB PAG FOR	320.795,56D	266.795,87C
09/09/2022	170851	DB PAG FOR	16,22D	266.779,65C
09/09/2022	170851	DB PAG FOR	235.655,50D	31.124,15C
09/09/2022	-	SALDO DO DIA		31.124,15C
12/09/2022	170851	E TED C 31	300,00C	31.424,15C
12/09/2022	170851	E TED C 31	200,00C	31.624,15C
12/09/2022	170851	E TED C 31	300,00C	31.924,15C
12/09/2022	170851	E TED C 31	300,00C	32.224,15C
12/09/2022	170851	E TED C 31	300,00C	32.524,15C
12/09/2022	170851	E TED C 31	200,00C	32.724,15C
12/09/2022	170851	E TED C 31	300,00C	33.024,15C
12/09/2022	170851	E TED C 31	300,00C	33.324,15C
12/09/2022	000159	RG CDB FLX	248.133,15C	281.457,30C
12/09/2022	170851	DB PAG FOR	71.600,00D	209.857,30C
12/09/2022	170851	DB PAG FOR	122.426,52D	87.430,78C
12/09/2022	170851	DB PAG FOR	53.993,13D	33.437,65C
12/09/2022	-	SALDO DO DIA		33.437,65C
13/09/2022	000159	RG CDB FLX	184.816,96C	218.254,61C
13/09/2022	170851	DB PAG FOR	48.380,41D	169.874,20C
13/09/2022	170851	DB PAG FOR	136.440,15D	33.434,05C
13/09/2022	170851	DB PAG FOR	3.396,40D	30.037,65C
13/09/2022	850021	EST DEP CH	30.037,65D	0,00
13/09/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
14/09/2022	170851	E TED C 31	200,00C	200,00C
14/09/2022	170851	E TED C 31	200,00C	400,00C
14/09/2022	170851	E TED C 31	200,00C	600,00C
14/09/2022	170851	E TED C 31	200,00C	800,00C
14/09/2022	170851	E TED C 31	200,00C	1.000,00C
14/09/2022	170851	E TED C 31	100,00C	1.100,00C
14/09/2022	170851	E TED C 31	200,00C	1.300,00C
14/09/2022	170851	E TED C 31	200,00C	1.500,00C
14/09/2022	170851	E TED C 31	200,00C	1.700,00C
14/09/2022	170851	E TED C 31	200,00C	1.900,00C
14/09/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.100,00C
14/09/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.300,00C
14/09/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.500,00C
14/09/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.700,00C
14/09/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.900,00C
14/09/2022	000237	CRED TED	175,33C	3.075,33C
14/09/2022	000237	CRED TED	1.271,56C	4.346,89C
14/09/2022	001559	DEP CH 24H	5.300,00C	9.646,89C
14/09/2022	001559	DEP CH 24H	400,00C	10.046,89C
14/09/2022	000159	RG CDB FLX	594.765,04C	604.811,93C
14/09/2022	170851	DB PAG FOR	365.818,17D	238.993,76C
14/09/2022	170851	DB PAG FOR	106.750,00D	132.243,76C
14/09/2022	170851	DB PAG FOR	122.196,87D	10.046,89C
14/09/2022	-	SALDO DO DIA		10.046,89C

15/09/2022	000159	RG CDB FLX	232.696,96C	242.743,85C
15/09/2022	150817	CRED TEV	56,53C	242.800,38C
15/09/2022	170851	DB PAG FOR	15.249,80D	227.550,58C
15/09/2022	170851	DB PAG FOR	62.565,06D	164.985,52C
15/09/2022	170851	DB PAG FOR	159.285,52D	5.700,00C
15/09/2022	-	SALDO DO DIA		5.700,00C
16/09/2022	101047	DP DIN ATM	10,00C	5.710,00C
16/09/2022	000159	RG CDB FLX	354.644,00C	360.354,00C
16/09/2022	170851	DB PAG FOR	105.550,31D	254.803,69C
16/09/2022	170851	DB PAG FOR	14.523,50D	240.280,19C
16/09/2022	170851	DB PAG FOR	51.381,30D	188.898,89C
16/09/2022	170851	DB PAG FOR	188.888,89D	10,00C
16/09/2022	-	SALDO DO DIA		10,00C
19/09/2022	000159	RG CDB FLX	312.447,68C	312.457,68C
19/09/2022	170851	DB PAG FOR	20.352,29D	292.105,39C
19/09/2022	170851	DB PAG FOR	290.905,39D	1.200,00C
19/09/2022	170851	DB PAG FOR	1.200,00D	0,00
19/09/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
20/09/2022	170851	E TED C 31	450,00C	450,00C
20/09/2022	000159	RG CDB FLX	590.384,91C	590.834,91C
20/09/2022	201026	CRED TEV	73,59C	590.908,50C
20/09/2022	170851	DB PAG FOR	217.408,50D	373.500,00C
20/09/2022	170851	DB PAG FOR	373.050,00D	450,00C
20/09/2022	-	SALDO DO DIA		450,00C
21/09/2022	170851	REP ICMS	43.276.811,49C	43.277.261,49C
21/09/2022	000001	CRED TED	19,12C	43.277.280,61C
21/09/2022	004468	DEP CH 24H	30.033,30C	43.307.313,91C
21/09/2022	000140	AP CDB FLX	41.349.990,75D	1.957.323,16C
21/09/2022	170851	DB PAG FOR	1.783.417,28D	173.905,88C
21/09/2022	170851	DB PAG FOR	33.303,46D	140.602,42C
21/09/2022	170851	DB PAG FOR	89.100,00D	51.502,42C
21/09/2022	170851	DB PAG FOR	21.450,00D	30.052,42C
21/09/2022	-	SALDO DO DIA		30.052,42C
22/09/2022	000237	CRED TED	109.782,12C	139.834,54C
22/09/2022	000237	CRED TED	7.271,86C	147.106,40C
22/09/2022	000159	RG CDB FLX	265.948,49C	413.054,89C
22/09/2022	005581	DOC ELET	2.250,00C	415.304,89C
22/09/2022	000188	AP CDB FLX	117.053,98D	298.250,91C
22/09/2022	170851	DB PAG FOR	112.346,18D	185.904,73C
22/09/2022	170851	DB PAG FOR	153.621,43D	32.283,30C
22/09/2022	-	SALDO DO DIA		32.283,30C
23/09/2022	000751	DEP CH 24H	191,01C	32.474,31C
23/09/2022	000140	RG CDB FLX	5.248.087,39C	5.280.561,70C
23/09/2022	170851	DB PAG FOR	5.280.370,69D	191,01C
23/09/2022	-	SALDO DO DIA		191,01C
26/09/2022	000140	RG CDB FLX	2.077.951,37C	2.078.142,38C
26/09/2022	000188	RG CDB FLX	117.172,91C	2.195.315,29C
26/09/2022	170851	DB PAG FOR	1.830.540,95D	364.774,34C
26/09/2022	170851	DB PAG FOR	364.583,33D	191,01C

26/09/2022	-	SALDO DO DIA		191,01C
27/09/2022	000140	RG CDB FLX	97.831,55C	98.022,56C
27/09/2022	170851	DB PAG FOR	51.398,05D	46.624,51C
27/09/2022	170851	DB PAG FOR	32.569,35D	14.055,16C
27/09/2022	170851	DB PAG FOR	11.350,00D	2.705,16C
27/09/2022	170851	DB PAG FOR	2.705,16D	0,00
27/09/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
28/09/2022	000001	CRED TED	672,45C	672,45C
28/09/2022	000140	RG CDB FLX	897.094,34C	897.766,79C
28/09/2022	170851	DB PAG FOR	59.125,00D	838.641,79C
28/09/2022	170851	DB PAG FOR	17.250,00D	821.391,79C
28/09/2022	170851	DB PAG FOR	52,70D	821.339,09C
28/09/2022	170851	DB PAG FOR	620.666,64D	200.672,45C
28/09/2022	170851	DB PAG FOR	200.000,00D	672,45C
28/09/2022	-	SALDO DO DIA		672,45C
29/09/2022	003572	DP DINH AG	734,13C	1.406,58C
29/09/2022	000140	RG CDB FLX	1.571.597,42C	1.573.004,00C
29/09/2022	170851	DB PAG FOR	162.788,90D	1.410.215,10C
29/09/2022	170851	DB PAG FOR	19.613,90D	1.390.601,20C
29/09/2022	170851	DB PAG FOR	1.389.867,07D	734,13C
29/09/2022	-	SALDO DO DIA		734,13C
30/09/2022	000140	RG CDB FLX	2.992.341,29C	2.993.075,42C
30/09/2022	170851	DB PAG FOR	63.960,00D	2.929.115,42C
30/09/2022	170851	DB PAG FOR	724.043,16D	2.205.072,26C
30/09/2022	170851	DB PAG FOR	1.164.808,13D	1.040.264,13C
30/09/2022	170851	DB PAG FOR	801.762,50D	238.501,63C
30/09/2022	170851	DB PAG FOR	238.501,63D	0,00
30/09/2022	-	SALDO FINAL		0,00

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/10/2022 até: 31/10/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
03/10/2022	000237	CRED TED	14.685,00C	14.685,00C
03/10/2022	000140	RG CDB FLX	1.932.831,94C	1.947.516,94C
03/10/2022	170851	DB PAG FOR	769,90D	1.946.747,04C
03/10/2022	170851	DB PAG FOR	58.800,00D	1.887.947,04C
03/10/2022	170851	DB PAG FOR	561,36D	1.887.385,68C
03/10/2022	170851	DB PAG FOR	796.913,46D	1.090.472,22C
03/10/2022	170851	DB PAG FOR	265.000,00D	825.472,22C
03/10/2022	170851	DB PAG FOR	72.000,00D	753.472,22C
03/10/2022	170851	DB PAG FOR	753.472,22D	0,00
03/10/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
04/10/2022	003839	DEP CH 24H	400,00C	400,00C
04/10/2022	003839	DEP CH 24H	200,00C	600,00C
04/10/2022	003839	DEP CH 24H	2.000,00C	2.600,00C
04/10/2022	000140	RG CDB FLX	23.696,30C	26.296,30C
04/10/2022	000140	RG CDB FLX	1.251.914,26C	1.278.210,56C
04/10/2022	170851	DB PAG FOR	6.090,00D	1.272.120,56C
04/10/2022	170851	DB PAG FOR	249.920,00D	1.022.200,56C
04/10/2022	170851	DB PAG FOR	185.783,66D	836.416,90C
04/10/2022	170851	DB PAG FOR	23.696,30D	812.720,60C
04/10/2022	170851	DB PAG FOR	810.120,60D	2.600,00C
04/10/2022	-	SALDO TOTAL		2.600,00C
05/10/2022	170851	E TED C 31	450,00C	3.050,00C
05/10/2022	170851	E TED C 31	450,00C	3.500,00C
05/10/2022	170851	E TED C 31	450,00C	3.950,00C
05/10/2022	170851	E TED C 31	450,00C	4.400,00C
05/10/2022	170851	E TED C 31	450,00C	4.850,00C
05/10/2022	170851	E TED C 31	450,00C	5.300,00C
05/10/2022	170851	E TED C 31	450,00C	5.750,00C
05/10/2022	000140	RG CDB FLX	1.133.464,08C	1.139.214,08C
05/10/2022	170851	DB PAG FOR	163.856,09D	975.357,99C
05/10/2022	170851	DB PAG FOR	323.857,99D	651.500,00C
05/10/2022	170851	DB PAG FOR	645.300,00D	6.200,00C
05/10/2022	-	SALDO TOTAL		6.200,00C
06/10/2022	170851	E TED C 31	450,00C	6.650,00C
06/10/2022	000140	RG CDB FLX	1.431.097,38C	1.437.747,38C
06/10/2022	170851	DB PAG FOR	485.031,74D	952.715,64C
06/10/2022	170851	DB PAG FOR	336.665,64D	616.050,00C
06/10/2022	170851	DB PAG FOR	615.150,00D	900,00C
06/10/2022	-	SALDO TOTAL		900,00C
07/10/2022	000000	DEP CH 24H	600,00C	1.500,00C
07/10/2022	000140	RG CDB FLX	1.562.740,34C	1.564.240,34C
07/10/2022	170851	DB PAG FOR	566.184,34D	998.056,00C
07/10/2022	170851	DB PAG FOR	4.590,00D	993.466,00C
07/10/2022	170851	DB PAG FOR	992.866,00D	600,00C
07/10/2022	-	SALDO TOTAL		600,00C
10/10/2022	000140	RG CDB FLX	664.026,64C	664.626,64C
10/10/2022	170851	DB PAG FOR	252.053,00D	412.573,64C
10/10/2022	170851	DB PAG FOR	142.144,97D	270.428,67C
10/10/2022	170851	DB PAG FOR	7.451,10D	262.977,57C
10/10/2022	170851	DB PAG FOR	262.377,57D	600,00C
10/10/2022	-	SALDO TOTAL		600,00C
11/10/2022	170851	E TED C 31	250,00C	850,00C
11/10/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.100,00C
11/10/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.350,00C
11/10/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.600,00C

11/10/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.850,00C
11/10/2022	170851	E TED C 31	150,00C	2.000,00C
11/10/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.250,00C
11/10/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.500,00C
11/10/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.750,00C
11/10/2022	170851	E TED C 31	250,00C	3.000,00C
11/10/2022	170851	E TED C 31	250,00C	3.250,00C
11/10/2022	001559	DEP CH 24H	1.000,00C	4.250,00C
11/10/2022	001559	DEP CH 24H	1.000,00C	5.250,00C
11/10/2022	001559	DEP CH 24H	200,00C	5.450,00C
11/10/2022	101960	DP CHE 24H	1.200,00C	6.650,00C
11/10/2022	000140	RG CDB FLX	16.573.047,66C	16.579.697,66C
11/10/2022	170851	DB PAG FOR	263.035,93D	16.316.661,73C
11/10/2022	170851	DB PAG FOR	15.328.488,13D	988.173,60C
11/10/2022	170851	DB PAG FOR	329.800,00D	658.373,60C
11/10/2022	170851	DB PAG FOR	381.200,00D	277.173,60C
11/10/2022	170851	DB PAG FOR	28,00D	277.145,60C
11/10/2022	170851	DB PAG FOR	271.095,60D	6.050,00C
11/10/2022	-	SALDO TOTAL		6.050,00C
13/10/2022	170851	E TED C 31	450,00C	6.500,00C
13/10/2022	000001	CRED TED	674,57C	7.174,57C
13/10/2022	000001	CRED TED	661,99C	7.836,56C
13/10/2022	000001	CRED TED	663,59C	8.500,15C
13/10/2022	000001	CRED TED	657,86C	9.158,01C
13/10/2022	000001	CRED TED	1.050,00C	10.208,01C
13/10/2022	000001	CRED TED	1.050,00C	11.258,01C
13/10/2022	000001	CRED TED	1.050,00C	12.308,01C
13/10/2022	000237	CRED TED	41.486,03C	53.794,04C
13/10/2022	000140	RG CDB FLX	1.549.907,33C	1.603.701,37C
13/10/2022	170851	DB PAG FOR	794.457,33D	809.244,04C
13/10/2022	170851	DB PAG FOR	754.500,00D	54.744,04C
13/10/2022	170851	DB PAG FOR	3.600,00D	51.144,04C
13/10/2022	-	SALDO TOTAL		51.144,04C
14/10/2022	000140	RG CDB FLX	972.885,98C	1.024.030,02C
14/10/2022	170851	DB PAG FOR	597.526,00D	426.504,02C
14/10/2022	170851	DB PAG FOR	426.451,32D	52,70C
14/10/2022	170851	DB PAG FOR	52,70D	0,00
14/10/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
17/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	115,00C
17/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	230,00C
17/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	345,00C
17/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	460,00C
17/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	575,00C
17/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	690,00C
17/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	805,00C
17/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	920,00C
17/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	1.035,00C
17/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	1.150,00C
17/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	1.265,00C
17/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	1.380,00C
17/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	1.495,00C
17/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	1.610,00C
17/10/2022	170851	E TED C 31	95,83C	1.705,83C
17/10/2022	170851	E TED C 31	92,00C	1.797,83C
17/10/2022	170851	E TED C 31	99,67C	1.897,50C
17/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	2.012,50C
17/10/2022	170851	E TED C 31	111,17C	2.123,67C
17/10/2022	000140	RG CDB FLX	617.357,15C	619.480,82C
17/10/2022	170851	DB PAG FOR	292.980,16D	326.500,66C
17/10/2022	170851	DB PAG FOR	306.520,60D	19.980,06C
17/10/2022	170851	DB PAG FOR	17.626,39D	2.353,67C
17/10/2022	-	SALDO TOTAL		2.353,67C
18/10/2022	000237	CRED TED	8.129,00C	10.482,67C
18/10/2022	000237	CRED TED	10.652,00C	21.134,67C
18/10/2022	000140	RG CDB FLX	214.613,37C	235.748,04C

18/10/2022	006198	DOC ELET	601,49C	236.349,53C
18/10/2022	170851	DB PAG FOR	224.646,04D	11.703,49C
18/10/2022	170851	DB PAG FOR	450,00D	11.253,49C
18/10/2022	-	SALDO TOTAL		11.253,49C
19/10/2022	170851	E TED C 31	250,00C	11.503,49C
19/10/2022	170851	E TED C 31	250,00C	11.753,49C
19/10/2022	170851	E TED C 31	250,00C	12.003,49C
19/10/2022	170851	E TED C 31	150,00C	12.153,49C
19/10/2022	170851	E TED C 31	250,00C	12.403,49C
19/10/2022	000140	RG CDB FLX	65.919,35C	78.322,84C
19/10/2022	007110	DOC ELET	2.405,94C	80.728,78C
19/10/2022	170851	DB PAG FOR	22.194,60D	58.534,18C
19/10/2022	170851	DB PAG FOR	14.600,00D	43.934,18C
19/10/2022	170851	DB PAG FOR	40.378,24D	3.555,94C
19/10/2022	-	SALDO TOTAL		3.555,94C
20/10/2022	170851	CD S2 OB55	750,00C	4.305,94C
20/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	4.420,94C
20/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	4.535,94C
20/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	4.650,94C
20/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	4.765,94C
20/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	4.880,94C
20/10/2022	170851	E TED C 31	111,17C	4.992,11C
20/10/2022	170851	E TED C 31	450,00C	5.442,11C
20/10/2022	170851	E TED C 31	111,17C	5.553,28C
20/10/2022	000140	RG CDB FLX	101.762,28C	107.315,56C
20/10/2022	000140	RG CDB FLX	58.615,30C	165.930,86C
20/10/2022	170851	DB PAG FOR	11.922,94D	154.007,92C
20/10/2022	170851	DB PAG FOR	3.359,24D	150.648,68C
20/10/2022	170851	DB PAG FOR	2.741,54D	147.907,14C
20/10/2022	170851	DB PAG FOR	76.030,62D	71.876,52C
20/10/2022	170851	DB PAG FOR	44.705,58D	27.170,94C
20/10/2022	170851	DB PAG FOR	11.263,88D	15.907,06C
20/10/2022	-	SALDO TOTAL		15.907,06C
21/10/2022	000140	RG CDB FLX	530.958,71C	546.865,77C
21/10/2022	000159	RG CDB FLX	15.238,88C	562.104,65C
21/10/2022	170851	DB S2 OB55	460.304,65D	101.800,00C
21/10/2022	170851	TED COD 31	1.800,00D	100.000,00C
21/10/2022	170851	DB S2 OB47	100.000,00D	0,00
21/10/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
24/10/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
25/10/2022	000159	RG CDB FLX	489.910,85C	489.910,85C
25/10/2022	170851	DB S2 OB55	270.716,09D	219.194,76C
25/10/2022	170851	DB S2 CBAR	5.299,43D	213.895,33C
25/10/2022	170851	31 190001	213.895,33D	0,00
25/10/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/10/2022	000237	CRED TED	4.250,00C	4.250,00C
26/10/2022	000159	RG CDB FLX	1.165.342,39C	1.169.592,39C
26/10/2022	170851	DB S2 OB55	1.148.392,39D	21.200,00C
26/10/2022	170851	31 470201	16.950,00D	4.250,00C
26/10/2022	-	SALDO TOTAL		4.250,00C
27/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	4.365,00C
27/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	4.480,00C
27/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	4.595,00C
27/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	4.710,00C
27/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	4.825,00C
27/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	4.940,00C
27/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	5.055,00C
27/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	5.170,00C
27/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	5.285,00C
27/10/2022	170851	E TED C 31	115,00C	5.400,00C
27/10/2022	000159	RG CDB FLX	906.748,34C	912.148,34C
27/10/2022	170851	DB S2 OB55	270.948,75D	641.199,59C
27/10/2022	170851	31 470201	1.112,40D	640.087,19C
27/10/2022	170851	TED COD 31	11.089,85D	628.997,34C
27/10/2022	170851	DB S2 OB47	627.732,34D	1.265,00C

27/10/2022	-	SALDO TOTAL		1.265,00C
28/10/2022	170851	REP ICMS	44.597.591,07C	44.598.856,07C
28/10/2022	000227	AP CDB FLX	31.575.793,81D	13.023.062,26C
28/10/2022	170851	DB S2 OB47	1.326.595,44D	11.696.466,82C
28/10/2022	170851	31 561001	10.000.000,00D	1.696.466,82C
28/10/2022	170851	TED COD 31	672,34D	1.695.794,48C
28/10/2022	170851	DB S2 OB55	1.685.168,71D	10.625,77C
28/10/2022	170851	31 470201	978,46D	9.647,31C
28/10/2022	170851	31 210001	9.647,31D	0,00
28/10/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/10/2022	000001	CRED TED	2.000,00C	2.000,00C
31/10/2022	000237	CRED TED	16.119,00C	18.119,00C
31/10/2022	000227	RG CDB FLX	3.702.760,03C	3.720.879,03C
31/10/2022	170851	DB S2 OB55	2.298.326,76D	1.422.552,27C
31/10/2022	170851	DB S2 OB47	179.400,00D	1.243.152,27C
31/10/2022	170851	DB S2 CBAR	5.949,69D	1.237.202,58C
31/10/2022	170851	31 210001	1.147,60D	1.236.054,98C
31/10/2022	170851	31 220001	397.732,50D	838.322,48C
31/10/2022	170851	31 470201	108.000,00D	730.322,48C
31/10/2022	170851	TED COD 31	714.203,48D	16.119,00C
31/10/2022	-	SALDO FINAL		16.119,00C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/11/2022 até: 30/11/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/11/2022	170851	E TED C 31	115,00C	16.234,00C
01/11/2022	170851	E TED C 31	115,00C	16.349,00C
01/11/2022	170851	E TED C 31	115,00C	16.464,00C
01/11/2022	170851	E TED C 31	115,00C	16.579,00C
01/11/2022	170851	E TED C 31	115,00C	16.694,00C
01/11/2022	170851	E TED C 31	115,00C	16.809,00C
01/11/2022	170851	E TED C 31	115,00C	16.924,00C
01/11/2022	170851	E TED C 31	115,00C	17.039,00C
01/11/2022	170851	E TED C 31	115,00C	17.154,00C
01/11/2022	170851	E TED C 31	115,00C	17.269,00C
01/11/2022	170851	E TED C 31	115,00C	17.384,00C
01/11/2022	000001	CRED TED	798,00C	18.182,00C
01/11/2022	000227	RG CDB FLX	1.660.590,13C	1.678.772,13C
01/11/2022	005751	DOC ELET	2.250,00C	1.681.022,13C
01/11/2022	170851	31 470201	13.150,00D	1.667.872,13C
01/11/2022	170851	31 270001	564.583,33D	1.103.288,80C
01/11/2022	170851	TED COD 31	5.750,00D	1.097.538,80C
01/11/2022	170851	DB S2 OB55	1.093.225,80D	4.313,00C
01/11/2022	-	SALDO TOTAL		4.313,00C
03/11/2022	000001	CRED TED	391,90C	4.704,90C
03/11/2022	000001	CRED TED	3.000,00C	7.704,90C
03/11/2022	000227	RG CDB FLX	497.012,39C	504.717,29C
03/11/2022	000227	RG CDB FLX	30.819,60C	535.536,89C
03/11/2022	170851	DB S2 OB55	250.343,00D	285.193,89C
03/11/2022	170851	DB S2 OB47	95.500,00D	189.693,89C
03/11/2022	170851	31 270001	188.888,89D	805,00C
03/11/2022	170851	TED COD 31	805,00D	0,00
03/11/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
04/11/2022	170851	E TED C 31	115,00C	115,00C
04/11/2022	170851	E TED C 31	450,00C	565,00C
04/11/2022	170851	E TED C 31	450,00C	1.015,00C
04/11/2022	000001	CRED TED	7.200,00C	8.215,00C
04/11/2022	000227	RG CDB FLX	16.819.466,79C	16.827.681,79C
04/11/2022	170851	31 220001	12.600,00D	16.815.081,79C
04/11/2022	170851	TED COD 31	1.520.405,84D	15.294.675,95C
04/11/2022	170851	DB S2 OB55	15.186.439,95D	108.236,00C
04/11/2022	170851	31 180001	99.456,00D	8.780,00C
04/11/2022	-	SALDO TOTAL		8.780,00C
07/11/2022	000227	RG CDB FLX	844.272,51C	853.052,51C
07/11/2022	170851	DB S2 OB55	544.419,11D	308.633,40C
07/11/2022	170851	31 220001	232.380,00D	76.253,40C
07/11/2022	170851	31 180001	76.253,40D	0,00
07/11/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/11/2022	000237	CRED TED	17.780,00C	17.780,00C
08/11/2022	104368	DP CHE 24H	600,00C	18.380,00C
08/11/2022	000227	RG CDB FLX	1.157.298,65C	1.175.678,65C
08/11/2022	170851	DB S2 OB47	679.728,89D	495.949,76C
08/11/2022	170851	D S2 TRNSF	1.495,20D	494.454,56C
08/11/2022	170851	TED COD 31	229.740,00D	264.714,56C
08/11/2022	170851	DB S2 OB55	246.334,56D	18.380,00C
08/11/2022	-	SALDO TOTAL		18.380,00C
09/11/2022	000227	RG CDB FLX	829.855,06C	848.235,06C
09/11/2022	170851	31 310501	249.710,50D	598.524,56C
09/11/2022	170851	DB S2 OB55	336.987,73D	261.536,83C

09/11/2022	170851	31 220001	235.680,00D	25.856,83C
09/11/2022	170851	31 240401	7.038,00D	18.818,83C
09/11/2022	170851	31 210001	438,83D	18.380,00C
09/11/2022	-	SALDO TOTAL		18.380,00C
10/11/2022	000001	CRED TED	6.400,00C	24.780,00C
10/11/2022	000227	RG CDB FLX	213.464,40C	238.244,40C
10/11/2022	170851	DB S2 OB55	198.861,70D	39.382,70C
10/11/2022	170851	DB S2 OB47	37.000,50D	2.382,20C
10/11/2022	170851	31 470201	561,36D	1.820,84C
10/11/2022	170851	TED COD 31	1.820,84D	0,00
10/11/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
11/11/2022	170851	E TED C 31	115,00C	115,00C
11/11/2022	170851	E TED C 31	115,00C	230,00C
11/11/2022	000001	CRED TED	548,75C	778,75C
11/11/2022	003134	DEP CH 24H	62,60C	841,35C
11/11/2022	003134	DEP CH 24H	1,20C	842,55C
11/11/2022	000227	RG CDB FLX	2.127.749,03C	2.128.591,58C
11/11/2022	170851	DB S2 OB55	1.659.137,13D	469.454,45C
11/11/2022	170851	TED COD 31	2.510,00D	466.944,45C
11/11/2022	170851	DB S2 CBAR	21.912,99D	445.031,46C
11/11/2022	170851	DB S2 OB47	444.188,91D	842,55C
11/11/2022	-	SALDO TOTAL		842,55C
14/11/2022	170851	E TED C 31	150,00C	992,55C
14/11/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.242,55C
14/11/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.492,55C
14/11/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.742,55C
14/11/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.992,55C
14/11/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.242,55C
14/11/2022	170851	E TED C 31	115,00C	2.357,55C
14/11/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.607,55C
14/11/2022	170851	E TED C 31	300,00C	2.907,55C
14/11/2022	170851	E TED C 31	250,00C	3.157,55C
14/11/2022	170851	E TED C 31	250,00C	3.407,55C
14/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.607,55C
14/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.807,55C
14/11/2022	170851	E TED C 31	250,00C	4.057,55C
14/11/2022	170851	E TED C 31	250,00C	4.307,55C
14/11/2022	170851	E TED C 31	250,00C	4.557,55C
14/11/2022	170851	E TED C 31	250,00C	4.807,55C
14/11/2022	170851	E TED C 31	250,00C	5.057,55C
14/11/2022	001035	DEP CH 24H	9,56C	5.067,11C
14/11/2022	000227	RG CDB FLX	931.941,82C	937.008,93C
14/11/2022	000154	AP CDB FLX	104.215,00D	832.793,93C
14/11/2022	170851	DB S2 OB55	527.269,57D	305.524,36C
14/11/2022	170851	TED COD 31	149.627,00D	155.897,36C
14/11/2022	170851	DB S2 OB47	155.574,00D	323,36C
14/11/2022	-	SALDO TOTAL		323,36C
16/11/2022	170851	E TED C 31	250,00C	573,36C
16/11/2022	170851	E TED C 31	250,00C	823,36C
16/11/2022	000001	CRED TED	361,41C	1.184,77C
16/11/2022	001960	DP DINH AG	3.005,90C	4.190,67C
16/11/2022	001960	DP DINH AG	5.058,81C	9.249,48C
16/11/2022	000154	RG CDB FLX	95.192,59C	104.442,07C
16/11/2022	170851	DB S2 OB55	94.371,10D	10.070,97C
16/11/2022	170851	TED COD 31	9.200,00D	870,97C
16/11/2022	-	SALDO TOTAL		870,97C
17/11/2022	000001	CRED TED	0,20C	871,17C
17/11/2022	000154	RG CDB FLX	1.368,57C	2.239,74C
17/11/2022	000154	RG CDB FLX	7.710,80C	9.950,54C
17/11/2022	000227	RG CDB FLX	118.922,35C	128.872,89C
17/11/2022	170851	DB S2 OB55	19.051,37D	109.821,52C
17/11/2022	170851	TED COD 31	115,00D	109.706,52C
17/11/2022	170851	31 561001	104.201,94D	5.504,58C
17/11/2022	170851	DB S2 CBAR	5.504,58D	0,00
17/11/2022	-	SALDO TOTAL		0,00

18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	200,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	150,00C	350,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	550,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	750,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	950,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	1.150,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	1.350,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	100,00C	1.450,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	1.650,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	1.850,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.050,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.250,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.450,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.650,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.850,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.050,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.250,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.450,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.650,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.850,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	4.050,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	4.250,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	4.450,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	4.650,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	4.850,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.050,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.250,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.450,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.650,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.850,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.050,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.250,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.450,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.650,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.850,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	7.050,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	7.250,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	7.450,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	7.650,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	7.850,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	8.050,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	8.250,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	8.450,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	8.650,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	8.850,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	9.050,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	9.250,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	9.450,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	9.650,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	9.850,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	10.050,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	100,00C	10.150,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	10.350,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	10.550,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	10.750,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	10.950,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	11.150,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	11.350,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	11.550,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	11.750,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	11.950,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	12.150,00C
18/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	12.350,00C
18/11/2022	000001	CRED TED	148,30C	12.498,30C
18/11/2022	000752	DP DINH AG	84,39C	12.582,69C

18/11/2022	000159	RG CDB FLX	1.138.336,17C	1.150.918,86C
18/11/2022	000227	RG CDB FLX	2.722.662,00C	3.873.580,86C
18/11/2022	170851	DB S2 OB55	2.753.262,70D	1.120.318,16C
18/11/2022	170851	31 470201	15.450,00D	1.104.868,16C
18/11/2022	170851	DB S2 OB47	967.763,06D	137.105,10C
18/11/2022	170851	31 240401	105.126,80D	31.978,30C
18/11/2022	170851	TED COD 31	17.680,00D	14.298,30C
18/11/2022	-	SALDO TOTAL		14.298,30C
21/11/2022	000237	CRED TED	556.193,13C	570.491,43C
21/11/2022	000684	DEP CH 24H	177,06C	570.668,49C
21/11/2022	000159	RG CDB FLX	587.210,40C	1.157.878,89C
21/11/2022	012711	DOC ELET	1.500,00C	1.159.378,89C
21/11/2022	000207	AP CDB FLX	556.193,13D	603.185,76C
21/11/2022	170851	DB S2 OB55	601.476,27D	1.709,49C
21/11/2022	170851	DB S2 CBAR	32,43D	1.677,06C
21/11/2022	-	SALDO TOTAL		1.677,06C
22/11/2022	000159	RG CDB FLX	1.916.795,34C	1.918.472,40C
22/11/2022	170851	31 470201	13.150,00D	1.905.322,40C
22/11/2022	170851	TED COD 31	250,00D	1.905.072,40C
22/11/2022	170851	DB S2 OB55	1.824.895,34D	80.177,06C
22/11/2022	170851	DB S2 OB47	80.000,00D	177,06C
22/11/2022	-	SALDO TOTAL		177,06C
23/11/2022	000237	CRED TED	45.200,00C	45.377,06C
23/11/2022	000159	RG CDB FLX	5.353.541,71C	5.398.918,77C
23/11/2022	000207	RG CDB FLX	556.758,23C	5.955.677,00C
23/11/2022	170851	DB S2 OB47	233.000,00D	5.722.677,00C
23/11/2022	170851	DB S2 OB55	5.586.699,94D	135.977,06C
23/11/2022	170851	31 470201	90.600,00D	45.377,06C
23/11/2022	-	SALDO TOTAL		45.377,06C
24/11/2022	000159	RG CDB FLX	213.198,89C	258.575,95C
24/11/2022	000159	RG CDB FLX	961.522,82C	1.220.098,77C
24/11/2022	170851	DB S2 OB55	3.254,45D	1.216.844,32C
24/11/2022	170851	31 210001	4.719,50D	1.212.124,82C
24/11/2022	170851	DB S2 OB55	961.522,82D	250.602,00C
24/11/2022	170851	31 470201	11.250,00D	239.352,00C
24/11/2022	170851	TED COD 31	450,00D	238.902,00C
24/11/2022	170851	31 240401	238.902,00D	0,00
24/11/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
25/11/2022	170851	REP ICMS	44.771.456,99C	44.771.456,99C
25/11/2022	000237	CRED TED	50.600,00C	44.822.056,99C
25/11/2022	001563	DP DINH AG	6.118,19C	44.828.175,18C
25/11/2022	000159	RG CDB FLX	1.014.426,77C	45.842.601,95C
25/11/2022	000204	AP CDB FLX	44.777.575,18D	1.065.026,77C
25/11/2022	170851	DB S2 OB55	1.065.026,77D	0,00
25/11/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/11/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/11/2022	170851	E TED C 31	250,00C	250,00C
29/11/2022	170851	E TED C 31	300,00C	550,00C
29/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	750,00C
29/11/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.000,00C
29/11/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.250,00C
29/11/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.500,00C
29/11/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.750,00C
29/11/2022	170851	E TED C 31	115,00C	1.865,00C
29/11/2022	170851	E TED C 31	400,00C	2.265,00C
29/11/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.515,00C
29/11/2022	170851	E TED C 31	115,00C	2.630,00C
29/11/2022	170851	E TED C 31	115,00C	2.745,00C
29/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.945,00C
29/11/2022	170851	E TED C 31	115,00C	3.060,00C
29/11/2022	170851	E TED C 31	115,00C	3.175,00C
29/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.375,00C
29/11/2022	170851	E TED C 31	115,00C	3.490,00C
29/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.690,00C
29/11/2022	170851	E TED C 31	250,00C	3.940,00C

29/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	4.140,00C
29/11/2022	170851	E TED C 31	250,00C	4.390,00C
29/11/2022	000751	DEP CH 24H	200,00C	4.590,00C
29/11/2022	000204	RG CDB FLX	441.650,95C	446.240,95C
29/11/2022	170851	DB S2 OB55	404.458,25D	41.782,70C
29/11/2022	170851	TED COD 31	36.242,70D	5.540,00C
29/11/2022	-	SALDO TOTAL		5.540,00C
30/11/2022	170851	E TED C 31	115,00C	5.655,00C
30/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	5.855,00C
30/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.055,00C
30/11/2022	170851	E TED C 31	115,00C	6.170,00C
30/11/2022	170851	E TED C 31	115,00C	6.285,00C
30/11/2022	170851	E TED C 31	115,00C	6.400,00C
30/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.600,00C
30/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.800,00C
30/11/2022	170851	E TED C 31	107,33C	6.907,33C
30/11/2022	170851	E TED C 31	200,00C	7.107,33C
30/11/2022	000204	RG CDB FLX	2.705.351,64C	2.712.458,97C
30/11/2022	170851	DB S2 OB55	2.043.257,15D	669.201,82C
30/11/2022	170851	DB S2 CBAR	52.553,59D	616.648,23C
30/11/2022	170851	TED COD 31	267.221,97D	349.426,26C
30/11/2022	170851	31 210001	2.058,93D	347.367,33C
30/11/2022	170851	DB S2 OB47	344.000,00D	3.367,33C
30/11/2022	-	SALDO FINAL		3.367,33C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 919600003
Conta Referência: 0919/006/00706115-9
Nome: SEFAZ FECOP
Período: de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2022	000204	RG CDB FLX	1.677.012,19C	1.680.379,52C
01/12/2022	170851	DB S2 OB55	1.531.969,52D	148.410,00C
01/12/2022	170851	31 240401	148.410,00D	0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	000204	RG CDB FLX	731.891,27C	731.891,27C
02/12/2022	170851	DB S2 OB55	233.357,94D	498.533,33C
02/12/2022	170851	31 270001	364.583,33D	133.950,00C
02/12/2022	170851	DB S2 OB47	120.750,00D	13.200,00C
02/12/2022	170851	31 470201	13.200,00D	0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	000204	RG CDB FLX	6.291.742,57C	6.291.742,57C
05/12/2022	000150	AP CDB FLX	186.786,28D	6.104.956,29C
05/12/2022	170851	31 220001	245.292,50D	5.859.663,79C
05/12/2022	170851	DB S2 OB55	5.136.279,87D	723.383,92C
05/12/2022	170851	TED COD 31	723.383,92D	0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	001035	DEP CH 24H	2.000,00C	2.000,00C
06/12/2022	001035	DEP CH 24H	2.400,00C	4.400,00C
06/12/2022	000204	RG CDB FLX	1.802.001,18C	1.806.401,18C
06/12/2022	170851	31 470201	561,36D	1.805.839,82C
06/12/2022	170851	TED COD 31	227.400,00D	1.578.439,82C
06/12/2022	170851	DB S2 CBAR	12.371,50D	1.566.068,32C
06/12/2022	170851	31 270001	188.888,89D	1.377.179,43C
06/12/2022	170851	31 470001	769,90D	1.376.409,53C
06/12/2022	170851	DB S2 OB55	1.372.009,53D	4.400,00C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		4.400,00C
07/12/2022	170851	E TED C 31	103,50C	4.503,50C
07/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	4.618,50C
07/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	4.733,50C
07/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	4.848,50C
07/12/2022	000001	CRED TED	937,00C	5.785,50C
07/12/2022	000237	CRED TED	10.800,00C	16.585,50C
07/12/2022	004368	DEP CH 48H	200,00C	16.785,50C
07/12/2022	004368	DEP CH 48H	3.000,00C	19.785,50C
07/12/2022	000150	RG CDB FLX	186.976,06C	206.761,56C
07/12/2022	000204	RG CDB FLX	18.281.947,56C	18.488.709,12C
07/12/2022	170851	DB S2 OB55	5.400,00D	18.483.309,12C
07/12/2022	170851	DB S2 CBAR	22.022,71D	18.461.286,41C
07/12/2022	170851	DB S2 OB55	14.507.730,62D	3.953.555,79C

07/12/2022	170851	31 180001	1.784.066,40D	2.169.489,39C
07/12/2022	170851	TED COD 31	35.817,98D	2.133.671,41C
07/12/2022	170851	DB S2 OB47	2.095.985,91D	37.685,50C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		37.685,50C
08/12/2022	170851	E TED C 31	300,00C	37.985,50C
08/12/2022	170851	E TED C 31	300,00C	38.285,50C
08/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	38.535,50C
08/12/2022	170851	E TED C 31	300,00C	38.835,50C
08/12/2022	170851	E TED C 31	300,00C	39.135,50C
08/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	39.250,50C
08/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	39.365,50C
08/12/2022	170851	E TED C 31	300,00C	39.665,50C
08/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	39.915,50C
08/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	40.165,50C
08/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	40.415,50C
08/12/2022	170851	E TED C 31	300,00C	40.715,50C
08/12/2022	170851	E TED C 31	107,33C	40.822,83C
08/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	40.937,83C
08/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	41.137,83C
08/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	41.337,83C
08/12/2022	170851	E TED C 31	300,00C	41.637,83C
08/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	41.887,83C
08/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	42.137,83C
08/12/2022	170851	E TED C 31	150,00C	42.287,83C
08/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	42.537,83C
08/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	42.737,83C
08/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	42.987,83C
08/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	43.187,83C
08/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	43.437,83C
08/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	43.637,83C
08/12/2022	170851	E TED C 31	150,00C	43.787,83C
08/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	43.987,83C
08/12/2022	170851	E TED C 31	150,00C	44.137,83C
08/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	44.337,83C
08/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	44.452,83C
08/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	44.567,83C
08/12/2022	170851	E TED C 31	111,17C	44.679,00C
08/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	44.879,00C
08/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	44.994,00C
08/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	45.194,00C
08/12/2022	000204	RG CDB FLX	865.232,73C	910.426,73C
08/12/2022	005719	DOC ELET	200,00C	910.626,73C
08/12/2022	170851	DB S2 OB55	277.610,47D	633.016,26C
08/12/2022	170851	31 180001	173.152,00D	459.864,26C
08/12/2022	170851	TED COD 31	77.285,87D	382.578,39C
08/12/2022	170851	DB S2 OB47	369.869,89D	12.708,50C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.708,50C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		12.708,50C
12/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	12.823,50C

12/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	13.273,50C
12/12/2022	000204	RG CDB FLX	2.229.788,69C	2.243.062,19C
12/12/2022	170851	DB S2 OB55	932.271,57D	1.310.790,62C
12/12/2022	170851	31 310501	245.494,00D	1.065.296,62C
12/12/2022	170851	31 220001	701,82D	1.064.594,80C
12/12/2022	170851	31 180001	406.684,80D	657.910,00C
12/12/2022	170851	TED COD 31	657.345,00D	565,00C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		565,00C
13/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	815,00C
13/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	1.015,00C
13/12/2022	170851	E TED C 31	150,00C	1.165,00C
13/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	1.415,00C
13/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	1.615,00C
13/12/2022	170851	E TED C 31	150,00C	1.765,00C
13/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.015,00C
13/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.215,00C
13/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.415,00C
13/12/2022	170851	E TED C 31	150,00C	2.565,00C
13/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.765,00C
13/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	2.965,00C
13/12/2022	170851	E TED C 31	150,00C	3.115,00C
13/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.315,00C
13/12/2022	170851	E TED C 31	150,00C	3.465,00C
13/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.665,00C
13/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	3.865,00C
13/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	4.115,00C
13/12/2022	170851	E TED C 31	150,00C	4.265,00C
13/12/2022	000001	CRED TED	7,91C	4.272,91C
13/12/2022	000204	RG CDB FLX	3.404.766,76C	3.409.039,67C
13/12/2022	170851	31 470201	64.050,00D	3.344.989,67C
13/12/2022	170851	DB S2 OB55	2.840.614,06D	504.375,61C
13/12/2022	170851	DB S2 CBAR	4.859,51D	499.516,10C
13/12/2022	170851	D S2 TRNSF	2.998,80D	496.517,30C
13/12/2022	170851	DB S2 OB47	344.338,80D	152.178,50C
13/12/2022	170851	TED COD 31	148.228,50D	3.950,00C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.950,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	4.400,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	4.600,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	4.800,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	5.250,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	150,00C	5.400,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	100,00C	5.500,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	5.950,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	6.150,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	6.600,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	7.050,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	7.500,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	7.950,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	8.400,00C

14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	8.850,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	9.300,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	9.500,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	9.950,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	10.400,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	10.850,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	11.300,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	11.750,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	12.200,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	100,00C	12.300,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	12.500,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	100,00C	12.600,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	12.800,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	13.000,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	13.450,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	13.900,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	14.100,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	14.300,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	14.500,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	14.700,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	14.900,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	15.350,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	15.800,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	16.250,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	16.700,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	100,00C	16.800,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	17.000,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	17.450,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	17.900,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	18.350,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	18.800,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	19.250,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	19.700,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	20.150,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	20.600,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	21.050,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	21.500,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	21.950,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	22.400,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	22.850,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	23.300,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	23.750,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	24.200,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	24.650,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	24.850,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	25.050,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	25.250,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	25.450,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	25.650,00C

14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	25.850,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	26.050,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	26.250,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	26.450,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	26.650,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	26.850,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	27.050,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	27.250,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	27.450,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	27.650,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	28.100,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	28.300,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	28.500,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	300,00C	28.800,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	29.250,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	29.700,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	30.150,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	30.600,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	31.050,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	31.500,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	31.950,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	32.400,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	32.600,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	33.050,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	33.500,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	33.950,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	34.150,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	34.600,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	35.050,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	35.500,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	35.950,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	36.400,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	36.850,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	37.300,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	37.750,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	38.200,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	38.650,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	39.100,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	39.550,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	40.000,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	40.450,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	40.900,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	41.350,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	41.800,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	42.250,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	42.700,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	43.150,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	43.600,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	44.050,00C

14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	44.500,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	44.950,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	45.400,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	45.850,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	46.300,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	46.750,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	47.200,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	300,00C	47.500,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	47.950,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	48.150,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	48.350,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	48.550,00C
14/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	48.750,00C
14/12/2022	000204	RG CDB FLX	2.335.401,01C	2.384.151,01C
14/12/2022	170851	DB S2 OB55	1.314.896,30D	1.069.254,71C
14/12/2022	170851	DB S2 CBAR	32.474,71D	1.036.780,00C
14/12/2022	170851	31 470201	77.250,00D	959.530,00C
14/12/2022	170851	TED COD 31	911.630,00D	47.900,00C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		47.900,00C
15/12/2022	170851	E TED C 31	103,50C	48.003,50C
15/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	48.253,50C
15/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	48.503,50C
15/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	48.753,50C
15/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	49.003,50C
15/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	49.253,50C
15/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	49.503,50C
15/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	49.753,50C
15/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	50.003,50C
15/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	50.253,50C
15/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	50.503,50C
15/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	50.753,50C
15/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	51.003,50C
15/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	51.253,50C
15/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	51.503,50C
15/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	51.753,50C
15/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	52.003,50C
15/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	52.253,50C
15/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	52.503,50C
15/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	52.753,50C
15/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	53.003,50C
15/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	53.253,50C
15/12/2022	000237	CRED TED	58.800,00C	112.053,50C
15/12/2022	000159	RG CDB FLX	420.482,92C	532.536,42C
15/12/2022	000204	RG CDB FLX	4.202.434,15C	4.734.970,57C
15/12/2022	000135	AP CDB FLX	297.654,43D	4.437.316,14C
15/12/2022	170851	TED COD 31	184.112,14D	4.253.204,00C
15/12/2022	170851	DB S2 CBAR	6.077,20D	4.247.126,80C
15/12/2022	170851	DB S2 OB55	2.240.377,92D	2.006.748,88C
15/12/2022	170851	31 470201	793.700,00D	1.213.048,88C

15/12/2022	170851	31 240401	130.905,00D	1.082.143,88C
15/12/2022	170851	TED COD 31	18.524,60D	1.063.619,28C
15/12/2022	170851	31 420001	1.836,10D	1.061.783,18C
15/12/2022	170851	31 270001	753.472,21D	308.310,97C
15/12/2022	170851	31 220001	50.160,00D	258.150,97C
15/12/2022	170851	31 430001	227.230,97D	30.920,00C
15/12/2022	170851	31 180001	30.920,00D	0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	170851	E TED C 31	150,00C	150,00C
16/12/2022	170851	E TED C 31	401,53C	551,53C
16/12/2022	170851	E TED C 31	300,00C	851,53C
16/12/2022	170851	E TED C 31	481,91C	1.333,44C
16/12/2022	170851	E TED C 31	300,00C	1.633,44C
16/12/2022	170851	E TED C 31	300,00C	1.933,44C
16/12/2022	170851	E TED C 31	250,00C	2.183,44C
16/12/2022	170851	E TED C 31	300,00C	2.483,44C
16/12/2022	170851	E TED C 31	1.800,00C	4.283,44C
16/12/2022	170851	E TED C 31	300,00C	4.583,44C
16/12/2022	170851	E TED C 31	300,00C	4.883,44C
16/12/2022	170851	E TED C 31	300,00C	5.183,44C
16/12/2022	170851	E TED C 31	225,00C	5.408,44C
16/12/2022	170851	E TED C 31	300,00C	5.708,44C
16/12/2022	170851	E TED C 31	401,53C	6.109,97C
16/12/2022	170851	E TED C 31	1.800,00C	7.909,97C
16/12/2022	170851	E TED C 31	200,00C	8.109,97C
16/12/2022	170851	E TED C 31	1.800,00C	9.909,97C
16/12/2022	170851	E TED C 31	401,53C	10.311,50C
16/12/2022	000237	CRED TED	328,51C	10.640,01C
16/12/2022	000159	RG CDB FLX	2.149.965,01C	2.160.605,02C
16/12/2022	000364	RG CDB FLX	3.990.732,14C	6.151.337,16C
16/12/2022	170851	31 240401	501.409,50D	5.649.927,66C
16/12/2022	170851	TED COD 31	156.447,69D	5.493.479,97C
16/12/2022	170851	DB S2 OB55	5.800,00D	5.487.679,97C
16/12/2022	170851	DB S2 OB55	5.154.076,77D	333.603,20C
16/12/2022	170851	DB S2 OB47	171.904,00D	161.699,20C
16/12/2022	170851	DB S2 CBAR	150.034,19D	11.665,01C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		11.665,01C
19/12/2022	170851	E TED C 31	481,91C	12.146,92C
19/12/2022	170851	E TED C 31	481,91C	12.628,83C
19/12/2022	000237	CRED TED	687.126,71C	699.755,54C
19/12/2022	000237	CRED TED	984.657,05C	1.684.412,59C
19/12/2022	000364	RG CDB FLX	6.081.646,18C	7.766.058,77C
19/12/2022	013815	DOC ELET	3.600,00C	7.769.658,77C
19/12/2022	000156	AP CDB FLX	1.672.747,58D	6.096.911,19C
19/12/2022	170851	31 210001	59.661,00D	6.037.250,19C
19/12/2022	170851	DB S2 OB47	186.786,28D	5.850.463,91C
19/12/2022	170851	DB S2 OB55	3.404.937,07D	2.445.526,84C
19/12/2022	170851	31 310501	244.557,00D	2.200.969,84C
19/12/2022	170851	31 561001	114.950,00D	2.086.019,84C

19/12/2022	170851	DB S2 CBAR	885.900,94D	1.200.118,90C
19/12/2022	170851	TED COD 31	1.196.518,90D	3.600,00C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.600,00C
20/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	4.050,00C
20/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	4.500,00C
20/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	4.615,00C
20/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	4.730,00C
20/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	4.845,00C
20/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	4.960,00C
20/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	5.075,00C
20/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	5.190,00C
20/12/2022	170851	E TED C 31	1.800,00C	6.990,00C
20/12/2022	170851	E TED C 31	1.800,00C	8.790,00C
20/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	8.905,00C
20/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	9.020,00C
20/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	9.135,00C
20/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	9.585,00C
20/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	10.035,00C
20/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	10.150,00C
20/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	10.265,00C
20/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	10.380,00C
20/12/2022	170851	E TED C 31	1.800,00C	12.180,00C
20/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	12.295,00C
20/12/2022	170851	E TED C 31	1.800,00C	14.095,00C
20/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	14.210,00C
20/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	14.660,00C
20/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	14.775,00C
20/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	14.890,00C
20/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	15.005,00C
20/12/2022	170851	E TED C 31	15,33C	15.020,33C
20/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	15.135,33C
20/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	15.250,33C
20/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	15.365,33C
20/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	15.480,33C
20/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	15.595,33C
20/12/2022	170851	E TED C 31	450,00C	16.045,33C
20/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	16.160,33C
20/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	16.275,33C
20/12/2022	000001	CRED TED	468,50C	16.743,83C
20/12/2022	000237	CRED TED	9.000,00C	25.743,83C
20/12/2022	000308	RG CDB FLX	12.871.231,94C	12.896.975,77C
20/12/2022	000343	RG CDB FLX	5.138.146,60C	18.035.122,37C
20/12/2022	000364	RG CDB FLX	1.032.298,76C	19.067.421,13C
20/12/2022	000617	RG CDB FLX	7.551.321,41C	26.618.742,54C
20/12/2022	201203	CRED PIX	3.600,00C	26.622.342,54C
20/12/2022	010750	DOC ELET	4.000,00C	26.626.342,54C
20/12/2022	170851	31 470201	30.000,00D	26.596.342,54C
20/12/2022	170851	DB S2 OB47	1.532.643,90D	25.063.698,64C
20/12/2022	170851	31 470001	4.511,64D	25.059.187,00C

20/12/2022	170851	DB S2 CBAR	29.217,78D	25.029.969,22C
20/12/2022	170851	31 561001	19.436.413,65D	5.593.555,57C
20/12/2022	170851	31 240401	777.115,65D	4.816.439,92C
20/12/2022	170851	DB S2 OB55	3.565.354,44D	1.251.085,48C
20/12/2022	170851	TED COD 31	1.223.561,65D	27.523,83C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		27.523,83C
21/12/2022	170851	REP ICMS	46.039.612,66C	46.067.136,49C
21/12/2022	170851	E TED C 31	11,50C	46.067.147,99C
21/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	46.067.262,99C
21/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	46.067.377,99C
21/12/2022	170851	E TED C 31	107,33C	46.067.485,32C
21/12/2022	170851	E TED C 31	115,00C	46.067.600,32C
21/12/2022	000001	CRED TED	0,65C	46.067.600,97C
21/12/2022	000237	CRED TED	4.200,00C	46.071.800,97C
21/12/2022	000237	CRED TED	250.050,32C	46.321.851,29C
21/12/2022	000193	AP CDB FLX	28.034.501,64D	18.287.349,65C
21/12/2022	170851	31 240401	7.589,31D	18.279.760,34C
21/12/2022	170851	31 420001	817.774,80D	17.461.985,54C
21/12/2022	170851	TED COD 31	32.595,99D	17.429.389,55C
21/12/2022	170851	31 210001	796.112,16D	16.633.277,39C
21/12/2022	170851	DB S2 CBAR	49.383,06D	16.583.894,33C
21/12/2022	170851	TED COD 31	7.692.307,68D	8.891.586,65C
21/12/2022	170851	DB S2 OB47	1.885.179,11D	7.006.407,54C
21/12/2022	170851	DB S2 OB55	7.006.407,54D	0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	000001	CRED TED	468,50C	468,50C
22/12/2022	000617	RG CDB FLX	368.788,66C	369.257,16C
22/12/2022	221428	DP DIN LOT	12,16C	369.269,32C
22/12/2022	170851	DB S2 OB55	368.788,66D	480,66C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		480,66C
23/12/2022	170851	E TED C 31	1.800,00C	2.280,66C
23/12/2022	170851	E TED C 31	1.800,00C	4.080,66C
23/12/2022	000617	RG CDB FLX	1.940.217,84C	1.944.298,50C
23/12/2022	000617	RG CDB FLX	483.000,00C	2.427.298,50C
23/12/2022	170851	DB S2 OB55	1.454.098,50D	973.200,00C
23/12/2022	170851	TED COD 31	7.200,00D	966.000,00C
23/12/2022	000233	RAP CDBFLX	966.000,00D	0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		966.000,00C
26/12/2022	000617	RG CDB FLX	310.200,00C	310.200,00C
26/12/2022	170851	DB S2 OB55	310.200,00D	0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	000554	DEP CH 24H	400,00C	400,00C
27/12/2022	000554	DEP CH 24H	400,00C	800,00C
27/12/2022	000617	RG CDB FLX	6.964.474,82C	6.965.274,82C
27/12/2022	170851	DB S2 OB55	1.724.754,82D	5.240.520,00C
27/12/2022	170851	31 190001	5.237.357,30D	3.162,70C
27/12/2022	170851	31 210001	2.362,70D	800,00C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		800,00C
28/12/2022	000193	RG CDB FLX	3.529.786,92C	3.530.586,92C

28/12/2022	000233	RG CDB FLX	967.472,59C	4.498.059,51C
28/12/2022	170851	DB S2 OB55	3.542.609,61D	955.449,90C
28/12/2022	170851	31 210001	951.180,00D	4.269,90C
28/12/2022	170851	TED COD 31	2.700,00D	1.569,90C
28/12/2022	170851	31 470001	769,90D	800,00C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		800,00C
29/12/2022	000237	CRED TED	204.000,00C	204.800,00C
29/12/2022	000687	RG CDB FLX	2.800,00C	207.600,00C
29/12/2022	000344	AP CDB FLX	204.000,00D	3.600,00C
29/12/2022	170851	TED COD 31	3.600,00D	0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Extratos das Aplicações Financeiras

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00007**	**JANEIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/01/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/01/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/01/2022
204.648.017,16	**15.586.459,68**	**0,00**	**15.586.459,68**	**1.515.799,83**	**1.515.799,83**	**220.234.476,84**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.352.400,63**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
2.233.427,33	**0,00**	**2.233.427,33**	**127.839,90**	**127.839,90**	**17.457.988,06**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
14,5477 %	**0,00**	**14,5477 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**17.585.827,96**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
1.732.380,71	**0,00**	**1.732.380,71**	**99.666,27**	**99.666,27**	**13.610.581,48**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
14,4631 %	**0,00**	**14,4631 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**13.710.247,75**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**2.317.269,95**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
333.192,88	**0,00**	**333.192,88**	**19.267,48**	**19.267,48**	**2.631.195,35**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
14,3786 %	**0,00**	**14,3786 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**2.650.462,83**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**18.405.268,20**	**57.317,31**	**0,00**	**0,00**	**18.462.585,51**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00007**	**JANEIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/01/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/01/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/01/2022
204.648.017,16	**15.586.459,68**	**0,00**	**15.586.459,68**	**1.515.799,83**	**1.515.799,83**	**220.234.476,84**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190115 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/01/2019	**20/12/2023**	**8.902.423,76**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
1.267.525,67	**0,00**	**1.267.525,67**	**73.930,18**	**73.930,18**	**10.096.019,25**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
14,2379 %	**0,00**	**14,2379 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**10.169.949,43**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190116 000287	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/01/2019	**21/12/2023**	**392.600,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
55.787,93	**0,00**	**55.787,93**	**3.259,54**	**3.259,54**	**445.128,39**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
14,2098 %	**0,00**	**14,2098 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**448.387,93**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190122 000334	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
22/01/2019	**27/12/2023**	**7.666.934,14**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
1.080.843,20	**0,00**	**1.080.843,20**	**63.591,69**	**63.591,69**	**8.684.185,65**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
14,0974 %	**0,00**	**14,0974 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**8.747.777,34**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**18.405.268,20**	**57.317,31**	**0,00**	**0,00**	**18.462.585,51**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00007**	**JANEIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/01/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/01/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/01/2022
204.648.017,16	**15.586.459,68**	**0,00**	**15.586.459,68**	**1.515.799,83**	**1.515.799,83**	**220.234.476,84**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190129 000293	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/01/2019	**03/01/2024**	**12.186.922,67**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
1.700.942,45	**0,00**	**1.700.942,45**	**100.957,32**	**100.957,32**	**13.786.907,80**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
13,9571 %	**0,00**	**13,9571 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**13.887.865,12**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190205 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
05/02/2019	**10/01/2024**	**13.280.572,24**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
1.834.968,70	**0,00**	**1.834.968,70**	**109.882,00**	**109.882,00**	**15.005.658,94**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
13,8169 %	**0,00**	**13,8169 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**15.115.540,94**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20191226 000617	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
26/12/2019	**29/11/2024**	**24.723.135,36**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
2.008.880,84	**0,00**	**2.008.880,84**	**194.326,07**	**194.326,07**	**26.537.690,13**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
8,1255 %	**0,00**	**8,1255 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**26.732.016,20**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**18.405.268,20**	**57.317,31**	**0,00**	**0,00**	**18.462.585,51**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00007**	**JANEIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/01/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/01/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/01/2022
204.648.017,16	**15.586.459,68**	**0,00**	**15.586.459,68**	**1.515.799,83**	**1.515.799,83**	**220.234.476,84**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200102 000343	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
02/01/2020	**06/12/2024**	**4.280.021,90**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
344.612,13	**0,00**	**344.612,13**	**33.618,89**	**33.618,89**	**4.591.015,14**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
8,0516 %	**0,00**	**8,0516 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**4.624.634,03**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200107 000308	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
07/01/2020	**11/12/2024**	**10.727.098,79**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
857.766,92	**0,00**	**857.766,92**	**84.215,98**	**84.215,98**	**11.500.649,73**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
7,9962 %	**0,00**	**7,9962 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**11.584.865,71**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200114 000364	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
14/01/2020	**18/12/2024**	**9.688.222,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
765.759,93	**0,00**	**765.759,93**	**75.995,20**	**75.995,20**	**10.377.987,35**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
7,9040 %	**0,00**	**7,9040 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**10.453.982,55**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**18.405.268,20**	**57.317,31**	**0,00**	**0,00**	**18.462.585,51**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00007**	**JANEIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/01/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/01/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/01/2022
204.648.017,16	**15.586.459,68**	**0,00**	**15.586.459,68**	**1.515.799,83**	**1.515.799,83**	**220.234.476,84**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200121 000335	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/01/2020	**24/12/2024**	**11.305.890,89**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
883.203,53	**0,00**	**883.203,53**	**88.608,90**	**88.608,90**	**12.100.485,52**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
7,8118 %	**0,00**	**7,8118 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**12.189.094,42**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211221 000194	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2021	**25/11/2026**	**37.138.813,06**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
376.081,73	**0,00**	**376.081,73**	**272.713,27**	**272.713,27**	**37.242.181,52**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
1,0126 %	**0,00**	**1,0126 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**37.514.894,79**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211227 000181	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
27/12/2021	**01/12/2026**	**228.808,73**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
1.996,03	**0,00**	**1.996,03**	**1.677,83**	**1.677,83**	**229.126,93**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
0,8723 %	**0,00**	**0,8723 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**230.804,76**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**18.405.268,20**	**57.317,31**	**0,00**	**0,00**	**18.462.585,51**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00007**	**JANEIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/01/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/01/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/01/2022
204.648.017,16	**15.586.459,68**	**0,00**	**15.586.459,68**	**1.515.799,83**	**1.515.799,83**	**220.234.476,84**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211229 000202	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/12/2021	**03/12/2026**	**226.867,93**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
1.820,14	**0,00**	**1.820,14**	**1.662,44**	**1.662,44**	**227.025,63**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
0,8022 %	**0,00**	**0,8022 %**	**0,7322 %**	**0,7322 %**	**228.688,07**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220118 000149	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
18/01/2022	**23/12/2026**	**34.252.167,45**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/12/2021
107.269,56	**0,00**	**107.269,56**	**164.586,87**	**164.586,87**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
0,3131 %	**0,00**	**0,3131 %**	**0,3125 %**	**0,3125 %**	**34.359.437,01**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
20/01/2022	**20220118 000149**	**20220120 000316**	**999,30**	**0,70**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
27/01/2022	**20220118 000149**	**20220127 000254**	**252.275,54**	**614,29**	**0,00**	**0,00**	**252.889,83**
28/01/2022	**20220118 000149**	**20220128 000266**	**162.329,73**	**451,82**	**0,00**	**0,00**	**162.781,55**
28/01/2022	**20220118 000149**	**20220128 000269**	**254.890,56**	**709,44**	**0,00**	**0,00**	**255.600,00**
		Total	**18.405.268,20**	**57.317,31**	**0,00**	**0,00**	**18.462.585,51**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00007**	**JANEIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/01/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/01/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/01/2022
204.648.017,16	**15.586.459,68**	**0,00**	**15.586.459,68**	**1.515.799,83**	**1.515.799,83**	**220.234.476,84**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
31/01/2022	**20220118 000149**	**20220131 000366**	**2.778.645,80**	**8.702,06**	**0,00**	**0,00**	**2.787.347,86**
31/01/2022	**20220118 000149**	**20220131 000367**	**14.956.127,27**	**46.839,00**	**0,00**	**0,00**	**15.002.966,27**
		Total	**18.405.268,20**	**57.317,31**	**0,00**	**0,00**	**18.462.585,51**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00012**	**FEVEREIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**25/02/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 25/02/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 25/02/2022
225.863.075,76	**16.918.237,06**	**0,00**	**16.918.237,06**	**1.511.763,22**	**1.511.763,22**	**242.781.312,82**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.352.400,63**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
2.365.247,95	**0,00**	**2.365.247,95**	**131.820,62**	**131.820,62**	**17.585.827,96**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
15,4063 %	**0,00**	**15,4063 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**17.717.648,58**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
1.835.150,69	**0,00**	**1.835.150,69**	**102.769,98**	**102.769,98**	**13.710.247,75**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
15,3211 %	**0,00**	**15,3211 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**13.813.017,73**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**2.317.269,95**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
353.060,27	**0,00**	**353.060,27**	**19.867,39**	**19.867,39**	**2.650.462,83**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
15,2360 %	**0,00**	**15,2360 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**2.670.330,22**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**31.647.573,02**	**179.985,84**	**0,00**	**0,00**	**31.827.558,86**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00012**	**FEVEREIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**25/02/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 25/02/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 25/02/2022
225.863.075,76	**16.918.237,06**	**0,00**	**16.918.237,06**	**1.511.763,22**	**1.511.763,22**	**242.781.312,82**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190115 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/01/2019	**20/12/2023**	**8.902.423,76**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
1.343.757,84	**0,00**	**1.343.757,84**	**76.232,17**	**76.232,17**	**10.169.949,43**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
15,0942 %	**0,00**	**15,0942 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**10.246.181,60**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190116 000287	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/01/2019	**21/12/2023**	**392.600,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
59.148,97	**0,00**	**59.148,97**	**3.361,04**	**3.361,04**	**448.387,93**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
15,0659 %	**0,00**	**15,0659 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**451.748,97**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190122 000334	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
22/01/2019	**27/12/2023**	**7.666.934,14**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
1.146.415,19	**0,00**	**1.146.415,19**	**65.571,99**	**65.571,99**	**8.747.777,34**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
14,9527 %	**0,00**	**14,9527 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**8.813.349,33**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**31.647.573,02**	**179.985,84**	**0,00**	**0,00**	**31.827.558,86**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00012**	**FEVEREIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**25/02/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 25/02/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 25/02/2022
225.863.075,76	**16.918.237,06**	**0,00**	**16.918.237,06**	**1.511.763,22**	**1.511.763,22**	**242.781.312,82**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190129 000293	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/01/2019	**03/01/2024**	**12.186.922,67**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
1.805.043,38	**0,00**	**1.805.043,38**	**104.100,93**	**104.100,93**	**13.887.865,12**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
14,8113 %	**0,00**	**14,8113 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**13.991.966,05**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190205 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
05/02/2019	**10/01/2024**	**13.280.572,24**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
1.948.272,30	**0,00**	**1.948.272,30**	**113.303,60**	**113.303,60**	**15.115.540,94**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
14,6700 %	**0,00**	**14,6700 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**15.228.844,54**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20191226 000617	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
26/12/2019	**29/11/2024**	**24.723.135,36**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
2.209.260,36	**0,00**	**2.209.260,36**	**200.379,52**	**200.379,52**	**26.732.016,20**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
8,9360 %	**0,00**	**8,9360 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**26.932.395,72**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**31.647.573,02**	**179.985,84**	**0,00**	**0,00**	**31.827.558,86**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00012**	**FEVEREIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**25/02/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 25/02/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 25/02/2022
225.863.075,76	**16.918.237,06**	**0,00**	**16.918.237,06**	**1.511.763,22**	**1.511.763,22**	**242.781.312,82**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200102 000343	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
02/01/2020	**06/12/2024**	**4.280.021,90**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
379.277,56	**0,00**	**379.277,56**	**34.665,43**	**34.665,43**	**4.624.634,03**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
8,8615 %	**0,00**	**8,8615 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**4.659.299,46**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200107 000308	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
07/01/2020	**11/12/2024**	**10.727.098,79**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
944.605,15	**0,00**	**944.605,15**	**86.838,23**	**86.838,23**	**11.584.865,71**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
8,8057 %	**0,00**	**8,8057 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**11.671.703,94**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200114 000364	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
14/01/2020	**18/12/2024**	**9.688.222,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
844.121,37	**0,00**	**844.121,37**	**78.361,44**	**78.361,44**	**10.453.982,55**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
8,7128 %	**0,00**	**8,7128 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**10.532.343,99**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**31.647.573,02**	**179.985,84**	**0,00**	**0,00**	**31.827.558,86**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00012**	**FEVEREIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**25/02/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 25/02/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 25/02/2022
225.863.075,76	**16.918.237,06**	**0,00**	**16.918.237,06**	**1.511.763,22**	**1.511.763,22**	**242.781.312,82**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200121 000335	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/01/2020	**24/12/2024**	**11.305.890,89**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
974.570,96	**0,00**	**974.570,96**	**91.367,43**	**91.367,43**	**12.189.094,42**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
8,6200 %	**0,00**	**8,6200 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**12.280.461,85**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211221 000194	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2021	**25/11/2026**	**37.138.813,06**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
657.286,80	**0,00**	**657.286,80**	**281.205,07**	**281.205,07**	**37.514.894,79**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
1,7698 %	**0,00**	**1,7698 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**37.796.099,86**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211227 000181	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
27/12/2021	**01/12/2026**	**228.808,73**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
3.726,10	**0,00**	**3.726,10**	**1.730,07**	**1.730,07**	**230.804,76**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
1,6284 %	**0,00**	**1,6284 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**232.534,83**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**31.647.573,02**	**179.985,84**	**0,00**	**0,00**	**31.827.558,86**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00012**	**FEVEREIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**25/02/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 25/02/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 25/02/2022
225.863.075,76	**16.918.237,06**	**0,00**	**16.918.237,06**	**1.511.763,22**	**1.511.763,22**	**242.781.312,82**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211229 000202	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/12/2021	**03/12/2026**	**226.867,93**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
3.534,34	**0,00**	**3.534,34**	**1.714,20**	**1.714,20**	**228.688,07**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
1,5578 %	**0,00**	**1,5578 %**	**0,7495 %**	**0,7495 %**	**230.402,27**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220118 000149	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
18/01/2022	**23/12/2026**	**4.296.079,84**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
45.757,83	**0,00**	**45.757,83**	**117.041,93**	**117.041,93**	**34.359.437,01**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
1,0651 %	**0,00**	**1,0651 %**	**0,3406 %**	**0,3406 %**	**4.341.837,67**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220208 000170	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/02/2022	**13/01/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**95,84**	**95,84**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0803 %**	**0,0803 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**31.647.573,02**	**179.985,84**	**0,00**	**0,00**	**31.827.558,86**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00012**	**FEVEREIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**25/02/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 25/02/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 25/02/2022
225.863.075,76	**16.918.237,06**	**0,00**	**16.918.237,06**	**1.511.763,22**	**1.511.763,22**	**242.781.312,82**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220209 000160	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
09/02/2022	**14/01/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**685,99**	**685,99**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0899 %**	**0,0899 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220218 000152	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
18/02/2022	**22/01/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**488,97**	**488,97**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0803 %**	**0,0803 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220221 000179	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/02/2022	**26/01/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**161,38**	**161,38**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0803 %**	**0,0803 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**31.647.573,02**	**179.985,84**	**0,00**	**0,00**	**31.827.558,86**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00008/00012**	**FEVEREIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**25/02/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 25/02/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 25/02/2022
225.863.075,76	**16.918.237,06**	**0,00**	**16.918.237,06**	**1.511.763,22**	**1.511.763,22**	**242.781.312,82**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220225 000231	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/02/2022	**29/01/2027**	**51.171.146,21**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/01/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0000 %**	**0,0000 %**	**51.171.146,21**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
01/02/2022	**20220118 000149**	**20220201 000224**	**5.871,44**	**20,44**	**0,00**	**0,00**	**5.891,88**
02/02/2022	**20220118 000149**	**20220202 000191**	**1.371.946,76**	**5.253,24**	**0,00**	**0,00**	**1.377.200,00**
02/02/2022	**20220118 000149**	**20220202 000192**	**19.613,06**	**75,10**	**0,00**	**0,00**	**19.688,16**
03/02/2022	**20220118 000149**	**20220203 000242**	**16.119.656,33**	**67.345,67**	**0,00**	**0,00**	**16.187.002,00**
04/02/2022	**20220118 000149**	**20220204 000285**	**95.562,20**	**437,80**	**0,00**	**0,00**	**96.000,00**
04/02/2022	**20220118 000149**	**20220204 000287**	**710.406,91**	**3.254,53**	**0,00**	**0,00**	**713.661,44**
08/02/2022	**20220118 000149**	**20220208 000207**	**383.284,70**	**2.065,30**	**0,00**	**0,00**	**385.350,00**
08/02/2022	**20220118 000149**	**20220208 000208**	**141.090,27**	**760,26**	**0,00**	**0,00**	**141.850,53**
		Total	**31.647.573,02**	**179.985,84**	**0,00**	**0,00**	**31.827.558,86**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00009/00012**	**FEVEREIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**25/02/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 25/02/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 25/02/2022
225.863.075,76	**16.918.237,06**	**0,00**	**16.918.237,06**	**1.511.763,22**	**1.511.763,22**	**242.781.312,82**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
09/02/2022	**20220118 000149**	**20220209 000204**	**1.193,08**	**6,92**	**0,00**	**0,00**	**1.200,00**
09/02/2022	**20220118 000149**	**20220209 000206**	**596.544,65**	**3.455,35**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**
09/02/2022	**20220118 000149**	**20220209 000207**	**3.778,46**	**21,89**	**0,00**	**0,00**	**3.800,35**
10/02/2022	**20220118 000149**	**20220210 000411**	**385.540,44**	**2.388,92**	**0,00**	**0,00**	**387.929,36**
10/02/2022	**20220208 000170**	**20220210 000288**	**81.203,27**	**65,26**	**0,00**	**0,00**	**81.268,53**
10/02/2022	**20220208 000170**	**20220210 000411**	**38.068,16**	**30,58**	**0,00**	**0,00**	**38.098,74**
11/02/2022	**20220209 000160**	**20220211 000184**	**581.204,21**	**467,02**	**0,00**	**0,00**	**581.671,23**
14/02/2022	**20220118 000149**	**20220214 000199**	**517.789,24**	**3.627,00**	**0,00**	**0,00**	**521.416,24**
14/02/2022	**20220118 000149**	**20220214 000238**	**595.826,37**	**4.173,63**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**
14/02/2022	**20220118 000149**	**20220214 000241**	**1.031.208,83**	**7.223,39**	**0,00**	**0,00**	**1.038.432,22**
		Total	**31.647.573,02**	**179.985,84**	**0,00**	**0,00**	**31.827.558,86**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00010/00012**	**FEVEREIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**25/02/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 25/02/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 25/02/2022
225.863.075,76	**16.918.237,06**	**0,00**	**16.918.237,06**	**1.511.763,22**	**1.511.763,22**	**242.781.312,82**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
14/02/2022	**20220118 000149**	**20220214 000439**	**12.362,14**	**86,60**	**0,00**	**0,00**	**12.448,74**
14/02/2022	**20220209 000160**	**20220214 000199**	**181.636,79**	**218,97**	**0,00**	**0,00**	**181.855,76**
15/02/2022	**20220118 000149**	**20220215 000236**	**597.083,98**	**4.423,96**	**0,00**	**0,00**	**601.507,94**
17/02/2022	**20220118 000149**	**20220217 000226**	**6.159,37**	**50,63**	**0,00**	**0,00**	**6.210,00**
17/02/2022	**20220118 000149**	**20220217 000228**	**991,84**	**8,16**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
17/02/2022	**20220118 000149**	**20220217 000229**	**199.206,67**	**1.637,23**	**0,00**	**0,00**	**200.843,90**
17/02/2022	**20220118 000149**	**20220217 000230**	**237.268,36**	**1.950,05**	**0,00**	**0,00**	**239.218,41**
18/02/2022	**20220118 000149**	**20220218 000248**	**683.418,03**	**5.893,61**	**0,00**	**0,00**	**689.311,64**
22/02/2022	**20220118 000149**	**20220222 000246**	**116.404,25**	**1.098,18**	**0,00**	**0,00**	**117.502,43**
22/02/2022	**20220218 000152**	**20220222 000246**	**608.529,08**	**488,97**	**0,00**	**0,00**	**609.018,05**
	Total		**31.647.573,02**	**179.985,84**	**0,00**	**0,00**	**31.827.558,86**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00011/00012**	**FEVEREIRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**25/02/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 25/02/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 25/02/2022
225.863.075,76	**16.918.237,06**	**0,00**	**16.918.237,06**	**1.511.763,22**	**1.511.763,22**	**242.781.312,82**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
23/02/2022	**20220118 000149**	**20220223 000206**	**967.850,39**	**9.523,30**	**0,00**	**0,00**	**977.373,69**
23/02/2022	**20220221 000179**	**20220223 000206**	**200.843,90**	**161,38**	**0,00**	**0,00**	**201.005,28**
24/02/2022	**20220118 000149**	**20220224 000289**	**2.820.986,80**	**28.901,78**	**0,00**	**0,00**	**2.849.888,58**
25/02/2022	**20220118 000149**	**20220225 000378**	**1.321.513,80**	**14.075,54**	**0,00**	**0,00**	**1.335.589,34**
25/02/2022	**20220118 000149**	**20220225 000382**	**910.116,17**	**9.693,71**	**0,00**	**0,00**	**919.809,88**
25/02/2022	**20220118 000149**	**20220225 000383**	**78.167,45**	**832,57**	**0,00**	**0,00**	**79.000,02**
25/02/2022	**20220118 000149**	**20220225 000444**	**25.245,62**	**268,90**	**0,00**	**0,00**	**25.514,52**
		Total	**31.647.573,02**	**179.985,84**	**0,00**	**0,00**	**31.827.558,86**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00009**	**MARÇO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2022
218.544.688,11	**19.009.716,46**	**0,00**	**19.009.716,46**	**2.222.824,83**	**2.222.824,83**	**237.554.404,57**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.352.400,63**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
2.528.861,71	**0,00**	**2.528.861,71**	**163.613,76**	**163.613,76**	**17.717.648,58**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
16,4720 %	**0,00**	**16,4720 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**17.881.262,34**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
1.962.707,19	**0,00**	**1.962.707,19**	**127.556,50**	**127.556,50**	**13.813.017,73**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
16,3861 %	**0,00**	**16,3861 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**13.940.574,23**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**2.317.269,95**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
377.719,47	**0,00**	**377.719,47**	**24.659,20**	**24.659,20**	**2.670.330,22**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
16,3001 %	**0,00**	**16,3001 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**2.694.989,42**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**57.089.515,07**	**131.345,43**	**0,00**	**0,00**	**57.220.860,50**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00009**	**MARÇO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2022
218.544.688,11	**19.009.716,46**	**0,00**	**19.009.716,46**	**2.222.824,83**	**2.222.824,83**	**237.554.404,57**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190115 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/01/2019	**20/12/2023**	**8.902.423,76**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
1.438.376,36	**0,00**	**1.438.376,36**	**94.618,52**	**94.618,52**	**10.246.181,60**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
16,1571 %	**0,00**	**16,1571 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**10.340.800,12**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190116 000287	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/01/2019	**21/12/2023**	**392.600,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
63.320,65	**0,00**	**63.320,65**	**4.171,68**	**4.171,68**	**451.748,97**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
16,1285 %	**0,00**	**16,1285 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**455.920,65**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190122 000334	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
22/01/2019	**27/12/2023**	**7.666.934,14**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
1.227.802,15	**0,00**	**1.227.802,15**	**81.386,96**	**81.386,96**	**8.813.349,33**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
16,0142 %	**0,00**	**16,0142 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**8.894.736,29**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**57.089.515,07**	**131.345,43**	**0,00**	**0,00**	**57.220.860,50**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00009**	**MARÇO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2022
218.544.688,11	**19.009.716,46**	**0,00**	**19.009.716,46**	**2.222.824,83**	**2.222.824,83**	**237.554.404,57**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190129 000293	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/01/2019	**03/01/2024**	**12.186.922,67**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
1.934.252,31	**0,00**	**1.934.252,31**	**129.208,93**	**129.208,93**	**13.991.966,05**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
15,8715 %	**0,00**	**15,8715 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**14.121.174,98**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190205 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
05/02/2019	**10/01/2024**	**13.280.572,24**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
2.088.903,20	**0,00**	**2.088.903,20**	**140.630,90**	**140.630,90**	**15.228.844,54**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
15,7290 %	**0,00**	**15,7290 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**15.369.475,44**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20191226 000617	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
26/12/2019	**29/11/2024**	**24.723.135,36**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
2.457.967,69	**0,00**	**2.457.967,69**	**248.707,33**	**248.707,33**	**26.932.395,72**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
9,9419 %	**0,00**	**9,9419 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**27.181.103,05**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**57.089.515,07**	**131.345,43**	**0,00**	**0,00**	**57.220.860,50**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00009**	**MARÇO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2022
218.544.688,11	**19.009.716,46**	**0,00**	**19.009.716,46**	**2.222.824,83**	**2.222.824,83**	**237.554.404,57**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200102 000343	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
02/01/2020	**06/12/2024**	**4.280.021,90**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
422.304,03	**0,00**	**422.304,03**	**43.026,47**	**43.026,47**	**4.659.299,46**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
9,8668 %	**0,00**	**9,8668 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**4.702.325,93**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200107 000308	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
07/01/2020	**11/12/2024**	**10.727.098,79**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
1.052.387,50	**0,00**	**1.052.387,50**	**107.782,35**	**107.782,35**	**11.671.703,94**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
9,8105 %	**0,00**	**9,8105 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**11.779.486,29**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200114 000364	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
14/01/2020	**18/12/2024**	**9.688.222,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
941.382,41	**0,00**	**941.382,41**	**97.261,04**	**97.261,04**	**10.532.343,99**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
9,7167 %	**0,00**	**9,7167 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**10.629.605,03**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**57.089.515,07**	**131.345,43**	**0,00**	**0,00**	**57.220.860,50**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00009**	**MARÇO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2022
218.544.688,11	**19.009.716,46**	**0,00**	**19.009.716,46**	**2.222.824,83**	**2.222.824,83**	**237.554.404,57**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200121 000335	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/01/2020	**24/12/2024**	**11.305.890,89**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
1.087.974,93	**0,00**	**1.087.974,93**	**113.403,97**	**113.403,97**	**12.280.461,85**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
9,6230 %	**0,00**	**9,6230 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**12.393.865,82**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211221 000194	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2021	**25/11/2026**	**37.138.813,06**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
1.006.315,51	**0,00**	**1.006.315,51**	**349.028,71**	**349.028,71**	**37.796.099,86**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
2,7096 %	**0,00**	**2,7096 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**38.145.128,57**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211227 000181	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
27/12/2021	**01/12/2026**	**228.808,73**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
5.873,45	**0,00**	**5.873,45**	**2.147,35**	**2.147,35**	**232.534,83**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
2,5669 %	**0,00**	**2,5669 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**234.682,18**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**57.089.515,07**	**131.345,43**	**0,00**	**0,00**	**57.220.860,50**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00009**	**MARÇO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2022
218.544.688,11	**19.009.716,46**	**0,00**	**19.009.716,46**	**2.222.824,83**	**2.222.824,83**	**237.554.404,57**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211229 000202	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/12/2021	**03/12/2026**	**226.867,93**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
5.662,00	**0,00**	**5.662,00**	**2.127,66**	**2.127,66**	**230.402,27**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
2,4957 %	**0,00**	**2,4957 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**232.529,93**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220118 000149	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
18/01/2022	**23/12/2026**	**4.296.079,84**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
85.852,60	**0,00**	**85.852,60**	**40.094,77**	**40.094,77**	**4.341.837,67**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
1,9983 %	**0,00**	**1,9983 %**	**0,9234 %**	**0,9234 %**	**4.381.932,44**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220225 000231	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/02/2022	**29/01/2027**	**25.216.206,94**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
232.859,32	**0,00**	**232.859,32**	**271.104,34**	**271.104,34**	**51.171.146,21**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
0,9234 %	**0,00**	**0,9234 %**	**0,5297 %**	**0,5297 %**	**25.449.066,26**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**57.089.515,07**	**131.345,43**	**0,00**	**0,00**	**57.220.860,50**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00009**	**MARÇO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2022
218.544.688,11	**19.009.716,46**	**0,00**	**19.009.716,46**	**2.222.824,83**	**2.222.824,83**	**237.554.404,57**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220316 000164	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/03/2022	**18/02/2027**	**18.636.551,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 25/02/2022
89.193,98	**0,00**	**89.193,98**	**182.294,39**	**182.294,39**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
0,4785 %	**0,00**	**0,4785 %**	**0,3662 %**	**0,3662 %**	**18.725.745,60**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
03/03/2022	**20220225 000231**	**20220303 000216**	**16.959.018,69**	**13.626,92**	**0,00**	**0,00**	**16.972.645,61**
04/03/2022	**20220225 000231**	**20220304 000306**	**1.240.243,98**	**1.495,14**	**0,00**	**0,00**	**1.241.739,12**
04/03/2022	**20220225 000231**	**20220304 000307**	**317.392,87**	**382,63**	**0,00**	**0,00**	**317.775,50**
07/03/2022	**20220225 000231**	**20220307 000337**	**734.170,36**	**1.180,32**	**0,00**	**0,00**	**735.350,68**
07/03/2022	**20220225 000231**	**20220307 000448**	**676.648,69**	**1.087,84**	**0,00**	**0,00**	**677.736,53**
08/03/2022	**20220225 000231**	**20220308 000165**	**131.959,88**	**265,25**	**0,00**	**0,00**	**132.225,13**
08/03/2022	**20220225 000231**	**20220308 000224**	**53.869,33**	**108,28**	**0,00**	**0,00**	**53.977,61**
09/03/2022	**20220225 000231**	**20220309 000214**	**1.982.319,88**	**4.782,35**	**0,00**	**0,00**	**1.987.102,23**
		Total	**57.089.515,07**	**131.345,43**	**0,00**	**0,00**	**57.220.860,50**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00008/00009**	**MARÇO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2022
218.544.688,11	**19.009.716,46**	**0,00**	**19.009.716,46**	**2.222.824,83**	**2.222.824,83**	**237.554.404,57**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
10/03/2022	**20220225 000231**	**20220310 000236**	**57.405,29**	**161,61**	**0,00**	**0,00**	**57.566,90**
11/03/2022	**20220225 000231**	**20220311 000199**	**1.059.959,80**	**3.410,91**	**0,00**	**0,00**	**1.063.370,71**
14/03/2022	**20220225 000231**	**20220314 000249**	**271.853,88**	**984,37**	**0,00**	**0,00**	**272.838,25**
15/03/2022	**20220225 000231**	**20220315 000208**	**1.015.923,42**	**4.088,14**	**0,00**	**0,00**	**1.020.011,56**
16/03/2022	**20220225 000231**	**20220316 000158**	**876.430,21**	**3.880,28**	**0,00**	**0,00**	**880.310,49**
17/03/2022	**20220225 000231**	**20220317 000207**	**577.742,99**	**2.790,98**	**0,00**	**0,00**	**580.533,97**
18/03/2022	**20220316 000164**	**20220318 000266**	**310.327,02**	**260,45**	**0,00**	**0,00**	**310.587,47**
22/03/2022	**20220316 000164**	**20220322 000156**	**12.352,50**	**21,19**	**0,00**	**0,00**	**12.373,69**
23/03/2022	**20220316 000164**	**20220323 000173**	**14.840.354,52**	**31.952,77**	**0,00**	**0,00**	**14.872.307,29**
24/03/2022	**20220316 000164**	**20220324 000208**	**1.481.090,17**	**3.838,15**	**0,00**	**0,00**	**1.484.928,32**
		Total	**57.089.515,07**	**131.345,43**	**0,00**	**0,00**	**57.220.860,50**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00009/00009**	**MARÇO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/03/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/03/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/03/2022
218.544.688,11	**19.009.716,46**	**0,00**	**19.009.716,46**	**2.222.824,83**	**2.222.824,83**	**237.554.404,57**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
28/03/2022	**20220316 000164**	**20220328 000219**	**1.753.678,41**	**6.082,94**	**0,00**	**0,00**	**1.759.761,35**
29/03/2022	**20220316 000164**	**20220329 000230**	**10.060.977,89**	**39.314,08**	**0,00**	**0,00**	**10.100.291,97**
30/03/2022	**20220316 000164**	**20220330 000236**	**2.675.795,29**	**11.630,83**	**0,00**	**0,00**	**2.687.426,12**
		Total	**57.089.515,07**	**131.345,43**	**0,00**	**0,00**	**57.220.860,50**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00009**	**ABRIL /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**29/04/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/04/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/04/2022
205.136.172,78	**20.594.515,28**	**0,00**	**20.594.515,28**	**1.900.369,87**	**1.900.369,87**	**225.730.688,06**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.352.400,63**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
2.678.048,82	**0,00**	**2.678.048,82**	**149.187,11**	**149.187,11**	**17.881.262,34**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
17,4438 %	**0,00**	**17,4438 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**18.030.449,45**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
2.079.016,35	**0,00**	**2.079.016,35**	**116.309,16**	**116.309,16**	**13.940.574,23**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
17,3571 %	**0,00**	**17,3571 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**14.056.883,39**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**2.317.269,95**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
400.204,34	**0,00**	**400.204,34**	**22.484,87**	**22.484,87**	**2.694.989,42**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
17,2705 %	**0,00**	**17,2705 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**2.717.474,29**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**52.846.926,62**	**315.571,05**	**0,00**	**0,00**	**53.162.497,67**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00009**	**ABRIL /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**29/04/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/04/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/04/2022
205.136.172,78	**20.594.515,28**	**0,00**	**20.594.515,28**	**1.900.369,87**	**1.900.369,87**	**225.730.688,06**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190115 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/01/2019	**20/12/2023**	**8.902.423,76**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
1.524.651,71	**0,00**	**1.524.651,71**	**86.275,35**	**86.275,35**	**10.340.800,12**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
17,1262 %	**0,00**	**17,1262 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**10.427.075,47**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190116 000287	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/01/2019	**21/12/2023**	**392.600,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
67.124,49	**0,00**	**67.124,49**	**3.803,84**	**3.803,84**	**455.920,65**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
17,0974 %	**0,00**	**17,0974 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**459.724,49**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190122 000334	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
22/01/2019	**27/12/2023**	**7.666.934,14**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
1.302.012,71	**0,00**	**1.302.012,71**	**74.210,56**	**74.210,56**	**8.894.736,29**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
16,9821 %	**0,00**	**16,9821 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**8.968.946,85**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**52.846.926,62**	**315.571,05**	**0,00**	**0,00**	**53.162.497,67**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00009**	**ABRIL /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**29/04/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/04/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/04/2022
205.136.172,78	**20.594.515,28**	**0,00**	**20.594.515,28**	**1.900.369,87**	**1.900.369,87**	**225.730.688,06**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190129 000293	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/01/2019	**03/01/2024**	**12.186.922,67**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
2.052.068,16	**0,00**	**2.052.068,16**	**117.815,85**	**117.815,85**	**14.121.174,98**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
16,8382 %	**0,00**	**16,8382 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**14.238.990,83**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190205 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
05/02/2019	**10/01/2024**	**13.280.572,24**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
2.217.134,03	**0,00**	**2.217.134,03**	**128.230,83**	**128.230,83**	**15.369.475,44**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
16,6945 %	**0,00**	**16,6945 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**15.497.706,27**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20191226 000617	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
26/12/2019	**29/11/2024**	**24.723.135,36**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
2.684.745,84	**0,00**	**2.684.745,84**	**226.778,15**	**226.778,15**	**27.181.103,05**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
10,8592 %	**0,00**	**10,8592 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**27.407.881,20**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**52.846.926,62**	**315.571,05**	**0,00**	**0,00**	**53.162.497,67**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00009**	**ABRIL /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**29/04/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/04/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/04/2022
205.136.172,78	**20.594.515,28**	**0,00**	**20.594.515,28**	**1.900.369,87**	**1.900.369,87**	**225.730.688,06**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200102 000343	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
02/01/2020	**06/12/2024**	**4.280.021,90**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
461.536,55	**0,00**	**461.536,55**	**39.232,52**	**39.232,52**	**4.702.325,93**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
10,7835 %	**0,00**	**10,7835 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**4.741.558,45**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200107 000308	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
07/01/2020	**11/12/2024**	**10.727.098,79**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
1.150.666,07	**0,00**	**1.150.666,07**	**98.278,57**	**98.278,57**	**11.779.486,29**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
10,7267 %	**0,00**	**10,7267 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**11.877.764,86**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200114 000364	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
14/01/2020	**18/12/2024**	**9.688.222,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
1.030.067,33	**0,00**	**1.030.067,33**	**88.684,92**	**88.684,92**	**10.629.605,03**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
10,6321 %	**0,00**	**10,6321 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**10.718.289,95**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**52.846.926,62**	**315.571,05**	**0,00**	**0,00**	**53.162.497,67**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00009**	**ABRIL /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**29/04/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/04/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/04/2022
205.136.172,78	**20.594.515,28**	**0,00**	**20.594.515,28**	**1.900.369,87**	**1.900.369,87**	**225.730.688,06**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200121 000335	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/01/2020	**24/12/2024**	**11.305.890,89**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
1.191.379,39	**0,00**	**1.191.379,39**	**103.404,46**	**103.404,46**	**12.393.865,82**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
10,5376 %	**0,00**	**10,5376 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**12.497.270,28**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211221 000194	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2021	**25/11/2026**	**37.138.813,06**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
1.324.568,02	**0,00**	**1.324.568,02**	**318.252,51**	**318.252,51**	**38.145.128,57**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
3,5665 %	**0,00**	**3,5665 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**38.463.381,08**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211227 000181	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
27/12/2021	**01/12/2026**	**228.808,73**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
7.831,45	**0,00**	**7.831,45**	**1.958,00**	**1.958,00**	**234.682,18**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
3,4227 %	**0,00**	**3,4227 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**236.640,18**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**52.846.926,62**	**315.571,05**	**0,00**	**0,00**	**53.162.497,67**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00009**	**ABRIL /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**29/04/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/04/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/04/2022
205.136.172,78	**20.594.515,28**	**0,00**	**20.594.515,28**	**1.900.369,87**	**1.900.369,87**	**225.730.688,06**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211229 000202	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/12/2021	**03/12/2026**	**226.867,93**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
7.602,04	**0,00**	**7.602,04**	**1.940,04**	**1.940,04**	**232.529,93**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
3,3508 %	**0,00**	**3,3508 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**234.469,97**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220118 000149	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
18/01/2022	**23/12/2026**	**4.296.079,84**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
122.411,98	**0,00**	**122.411,98**	**36.559,38**	**36.559,38**	**4.381.932,44**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
2,8493 %	**0,00**	**2,8493 %**	**0,8343 %**	**0,8343 %**	**4.418.491,82**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220225 000231	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/02/2022	**29/01/2027**	**13.716.587,83**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
242.163,20	**0,00**	**242.163,20**	**151.396,37**	**151.396,37**	**25.449.066,26**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
1,7654 %	**0,00**	**1,7654 %**	**0,5948 %**	**0,5948 %**	**13.958.751,03**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**52.846.926,62**	**315.571,05**	**0,00**	**0,00**	**53.162.497,67**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00009**	**ABRIL /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**29/04/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/04/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/04/2022
205.136.172,78	**20.594.515,28**	**0,00**	**20.594.515,28**	**1.900.369,87**	**1.900.369,87**	**225.730.688,06**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220316 000164	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/03/2022	**18/02/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**29.162,57**	**29.162,57**	**18.725.745,60**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1557 %**	**0,1557 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220419 000168	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
19/04/2022	**24/03/2027**	**16.727.655,40**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
51.282,80	**0,00**	**51.282,80**	**105.024,42**	**105.024,42**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
0,3065 %	**0,00**	**0,3065 %**	**0,2808 %**	**0,2808 %**	**16.778.938,20**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220420 000209	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
20/04/2022	**25/03/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/03/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**1.380,39**	**1.380,39**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0674 %**	**0,0674 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**52.846.926,62**	**315.571,05**	**0,00**	**0,00**	**53.162.497,67**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00008/00009**	**ABRIL /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**29/04/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/04/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/04/2022
205.136.172,78	**20.594.515,28**	**0,00**	**20.594.515,28**	**1.900.369,87**	**1.900.369,87**	**225.730.688,06**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
01/04/2022	**20220316 000164**	**20220401 000212**	**523.398,32**	**2.735,00**	**0,00**	**0,00**	**526.133,32**
04/04/2022	**20220316 000164**	**20220404 000194**	**635.398,64**	**3.599,62**	**0,00**	**0,00**	**638.998,26**
05/04/2022	**20220316 000164**	**20220405 000291**	**5.387.967,01**	**32.893,54**	**0,00**	**0,00**	**5.420.860,55**
06/04/2022	**20220225 000231**	**20220406 000273**	**2.761.819,00**	**30.383,85**	**0,00**	**0,00**	**2.792.202,85**
06/04/2022	**20220316 000164**	**20220406 000273**	**12.089.787,65**	**79.128,39**	**0,00**	**0,00**	**12.168.916,04**
07/04/2022	**20220225 000231**	**20220407 000278**	**1.567.698,82**	**17.940,11**	**0,00**	**0,00**	**1.585.638,93**
08/04/2022	**20220225 000231**	**20220408 000208**	**1.793.812,89**	**21.321,25**	**0,00**	**0,00**	**1.815.134,14**
11/04/2022	**20220225 000231**	**20220411 000330**	**1.821.277,71**	**22.453,77**	**0,00**	**0,00**	**1.843.731,48**
12/04/2022	**20220225 000231**	**20220412 000220**	**1.320.581,98**	**16.865,63**	**0,00**	**0,00**	**1.337.447,61**
13/04/2022	**20220225 000231**	**20220413 000201**	**175.737,74**	**2.322,26**	**0,00**	**0,00**	**178.060,00**
		Total	**52.846.926,62**	**315.571,05**	**0,00**	**0,00**	**53.162.497,67**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00009/00009**	**ABRIL /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**29/04/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/04/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/04/2022
205.136.172,78	**20.594.515,28**	**0,00**	**20.594.515,28**	**1.900.369,87**	**1.900.369,87**	**225.730.688,06**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
18/04/2022	**20220225 000231**	**20220418 000261**	**56.824,74**	**801,28**	**0,00**	**0,00**	**57.626,02**
20/04/2022	**20220225 000231**	**20220420 000377**	**2.001.866,23**	**30.004,34**	**0,00**	**0,00**	**2.031.870,57**
22/04/2022	**20220420 000209**	**20220422 000158**	**936.827,97**	**409,76**	**0,00**	**0,00**	**937.237,73**
25/04/2022	**20220419 000168**	**20220425 000288**	**2.251.430,33**	**2.955,55**	**0,00**	**0,00**	**2.254.385,88**
25/04/2022	**20220420 000209**	**20220425 000288**	**1.109.334,06**	**970,63**	**0,00**	**0,00**	**1.110.304,69**
26/04/2022	**20220419 000168**	**20220426 000216**	**3.867.309,09**	**6.770,50**	**0,00**	**0,00**	**3.874.079,59**
27/04/2022	**20220419 000168**	**20220427 000190**	**111.295,65**	**243,62**	**0,00**	**0,00**	**111.539,27**
28/04/2022	**20220419 000168**	**20220428 000277**	**1.096.391,80**	**2.880,46**	**0,00**	**0,00**	**1.099.272,26**
29/04/2022	**20220419 000168**	**20220429 000338**	**13.338.166,99**	**40.891,49**	**0,00**	**0,00**	**13.379.058,48**
		Total	**52.846.926,62**	**315.571,05**	**0,00**	**0,00**	**53.162.497,67**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00011**	**MAIO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2022
177.520.384,58	**21.114.482,61**	**0,00**	**21.114.482,61**	**2.008.560,63**	**2.008.560,63**	**198.634.867,19**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.352.400,63**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
2.863.945,66	**0,00**	**2.863.945,66**	**185.896,84**	**185.896,84**	**18.030.449,45**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
18,6547 %	**0,00**	**18,6547 %**	**1,0310 %**	**1,0310 %**	**18.216.346,29**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
2.223.945,19	**0,00**	**2.223.945,19**	**144.928,84**	**144.928,84**	**14.056.883,39**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
18,5671 %	**0,00**	**18,5671 %**	**1,0310 %**	**1,0310 %**	**14.201.812,23**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**2.317.269,95**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
428.221,96	**0,00**	**428.221,96**	**28.017,62**	**28.017,62**	**2.717.474,29**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
18,4795 %	**0,00**	**18,4795 %**	**1,0310 %**	**1,0310 %**	**2.745.491,91**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**80.527.976,24**	**1.488.593,30**	**0,00**	**0,00**	**82.016.569,54**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00011**	**MAIO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2022
177.520.384,58	**21.114.482,61**	**0,00**	**21.114.482,61**	**2.008.560,63**	**2.008.560,63**	**198.634.867,19**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190115 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/01/2019	**20/12/2023**	**8.902.423,76**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
1.632.156,75	**0,00**	**1.632.156,75**	**107.505,04**	**107.505,04**	**10.427.075,47**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
18,3338 %	**0,00**	**18,3338 %**	**1,0310 %**	**1,0310 %**	**10.534.580,51**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190116 000287	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/01/2019	**21/12/2023**	**392.600,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
71.864,33	**0,00**	**71.864,33**	**4.739,84**	**4.739,84**	**459.724,49**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
18,3047 %	**0,00**	**18,3047 %**	**1,0310 %**	**1,0310 %**	**464.464,33**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190122 000334	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
22/01/2019	**27/12/2023**	**7.666.934,14**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
1.394.484,06	**0,00**	**1.394.484,06**	**92.471,35**	**92.471,35**	**8.968.946,85**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
18,1882 %	**0,00**	**18,1882 %**	**1,0310 %**	**1,0310 %**	**9.061.418,20**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**80.527.976,24**	**1.488.593,30**	**0,00**	**0,00**	**82.016.569,54**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00011**	**MAIO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2022
177.520.384,58	**21.114.482,61**	**0,00**	**21.114.482,61**	**2.008.560,63**	**2.008.560,63**	**198.634.867,19**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190129 000293	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/01/2019	**03/01/2024**	**12.186.922,67**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
2.198.874,64	**0,00**	**2.198.874,64**	**146.806,48**	**146.806,48**	**14.238.990,83**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
18,0429 %	**0,00**	**18,0429 %**	**1,0310 %**	**1,0310 %**	**14.385.797,31**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190205 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
05/02/2019	**10/01/2024**	**13.280.572,24**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
2.376.918,17	**0,00**	**2.376.918,17**	**159.784,14**	**159.784,14**	**15.497.706,27**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
17,8977 %	**0,00**	**17,8977 %**	**1,0310 %**	**1,0310 %**	**15.657.490,41**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20191226 000617	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
26/12/2019	**29/11/2024**	**24.723.135,36**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
2.967.326,33	**0,00**	**2.967.326,33**	**282.580,49**	**282.580,49**	**27.407.881,20**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
12,0022 %	**0,00**	**12,0022 %**	**1,0310 %**	**1,0310 %**	**27.690.461,69**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**80.527.976,24**	**1.488.593,30**	**0,00**	**0,00**	**82.016.569,54**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00011**	**MAIO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2022
177.520.384,58	**21.114.482,61**	**0,00**	**21.114.482,61**	**2.008.560,63**	**2.008.560,63**	**198.634.867,19**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200102 000343	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
02/01/2020	**06/12/2024**	**4.280.021,90**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
510.422,79	**0,00**	**510.422,79**	**48.886,24**	**48.886,24**	**4.741.558,45**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
11,9257 %	**0,00**	**11,9257 %**	**1,0310 %**	**1,0310 %**	**4.790.444,69**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200107 000308	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
07/01/2020	**11/12/2024**	**10.727.098,79**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
1.273.127,81	**0,00**	**1.273.127,81**	**122.461,74**	**122.461,74**	**11.877.764,86**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
11,8683 %	**0,00**	**11,8683 %**	**1,0310 %**	**1,0310 %**	**12.000.226,60**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200114 000364	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
14/01/2020	**18/12/2024**	**9.688.222,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
1.140.574,69	**0,00**	**1.140.574,69**	**110.507,36**	**110.507,36**	**10.718.289,95**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
11,7727 %	**0,00**	**11,7727 %**	**1,0310 %**	**1,0310 %**	**10.828.797,31**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**80.527.976,24**	**1.488.593,30**	**0,00**	**0,00**	**82.016.569,54**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00011**	**MAIO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2022
177.520.384,58	**21.114.482,61**	**0,00**	**21.114.482,61**	**2.008.560,63**	**2.008.560,63**	**198.634.867,19**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200121 000335	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/01/2020	**24/12/2024**	**11.305.890,89**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
1.320.228,34	**0,00**	**1.320.228,34**	**128.848,95**	**128.848,95**	**12.497.270,28**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
11,6773 %	**0,00**	**11,6773 %**	**1,0310 %**	**1,0310 %**	**12.626.119,23**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211221 000194	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2021	**25/11/2026**	**13.111.693,74**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
607.638,24	**0,00**	**607.638,24**	**230.644,78**	**230.644,78**	**38.463.381,08**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
4,6343 %	**0,00**	**4,6343 %**	**0,5996 %**	**0,5996 %**	**13.719.331,98**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211227 000181	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
27/12/2021	**01/12/2026**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**638,50**	**638,50**	**236.640,18**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,2698 %**	**0,2698 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**80.527.976,24**	**1.488.593,30**	**0,00**	**0,00**	**82.016.569,54**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00011**	**MAIO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2022
177.520.384,58	**21.114.482,61**	**0,00**	**21.114.482,61**	**2.008.560,63**	**2.008.560,63**	**198.634.867,19**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211229 000202	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/12/2021	**03/12/2026**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**632,64**	**632,64**	**234.469,97**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,2698 %**	**0,2698 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220118 000149	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
18/01/2022	**23/12/2026**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**11.921,80**	**11.921,80**	**4.418.491,82**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,2698 %**	**0,2698 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220225 000231	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/02/2022	**29/01/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**25.469,29**	**25.469,29**	**13.958.751,03**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1824 %**	**0,1824 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**80.527.976,24**	**1.488.593,30**	**0,00**	**0,00**	**82.016.569,54**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00011**	**MAIO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2022
177.520.384,58	**21.114.482,61**	**0,00**	**21.114.482,61**	**2.008.560,63**	**2.008.560,63**	**198.634.867,19**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220419 000168	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
19/04/2022	**24/03/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**24.585,83**	**24.585,83**	**16.778.938,20**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1465 %**	**0,1465 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220516 000181	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/05/2022	**20/04/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**4,92**	**4,92**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0946 %**	**0,0946 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220520 000158	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
20/05/2022	**23/04/2027**	**31.607.330,85**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
104.753,65	**0,00**	**104.753,65**	**151.033,28**	**151.033,28**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
0,3314 %	**0,00**	**0,3314 %**	**0,2865 %**	**0,2865 %**	**31.712.084,50**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**80.527.976,24**	**1.488.593,30**	**0,00**	**0,00**	**82.016.569,54**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00008/00011**	**MAIO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2022
177.520.384,58	**21.114.482,61**	**0,00**	**21.114.482,61**	**2.008.560,63**	**2.008.560,63**	**198.634.867,19**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220526 000155	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
26/05/2022	**30/04/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/04/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**194,66**	**194,66**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0945 %**	**0,0945 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
02/05/2022	**20220419 000168**	**20220502 000285**	**663.826,02**	**2.326,37**	**0,00**	**0,00**	**666.152,39**
03/05/2022	**20220419 000168**	**20220503 000221**	**3.556.575,48**	**14.025,00**	**0,00**	**0,00**	**3.570.600,48**
04/05/2022	**20220419 000168**	**20220504 000197**	**1.799.363,70**	**7.885,74**	**0,00**	**0,00**	**1.807.249,44**
05/05/2022	**20220225 000231**	**20220505 000283**	**12.594.523,56**	**244.792,08**	**0,00**	**0,00**	**12.839.315,64**
05/05/2022	**20220419 000168**	**20220505 000283**	**10.707.890,20**	**51.631,52**	**0,00**	**0,00**	**10.759.521,72**
06/05/2022	**20220225 000231**	**20220506 000307**	**104.434,44**	**2.080,17**	**0,00**	**0,00**	**106.514,61**
09/05/2022	**20211221 000194**	**20220509 000265**	**12.431.655,83**	**478.118,13**	**0,00**	**0,00**	**12.909.773,96**
09/05/2022	**20211227 000181**	**20220509 000265**	**228.808,73**	**8.469,95**	**0,00**	**0,00**	**237.278,68**
		Total	**80.527.976,24**	**1.488.593,30**	**0,00**	**0,00**	**82.016.569,54**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00009/00011**	**MAIO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2022
177.520.384,58	**21.114.482,61**	**0,00**	**21.114.482,61**	**2.008.560,63**	**2.008.560,63**	**198.634.867,19**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
09/05/2022	**20211229 000202**	**20220509 000265**	**226.867,93**	**8.234,68**	**0,00**	**0,00**	**235.102,61**
09/05/2022	**20220118 000149**	**20220509 000265**	**4.296.079,84**	**134.333,78**	**0,00**	**0,00**	**4.430.413,62**
09/05/2022	**20220225 000231**	**20220509 000265**	**1.017.629,83**	**20.760,24**	**0,00**	**0,00**	**1.038.390,07**
10/05/2022	**20211221 000194**	**20220510 000218**	**142.092,18**	**5.534,59**	**0,00**	**0,00**	**147.626,77**
10/05/2022	**20211221 000194**	**20220510 000241**	**732.218,82**	**28.520,44**	**0,00**	**0,00**	**760.739,26**
11/05/2022	**20211221 000194**	**20220511 000115**	**3.357.036,35**	**132.407,93**	**0,00**	**0,00**	**3.489.444,28**
12/05/2022	**20211221 000194**	**20220512 000176**	**125.875,82**	**5.026,65**	**0,00**	**0,00**	**130.902,47**
13/05/2022	**20211221 000194**	**20220513 000170**	**734.779,15**	**29.703,47**	**0,00**	**0,00**	**764.482,62**
16/05/2022	**20211221 000194**	**20220516 000220**	**4.285.398,51**	**175.345,31**	**0,00**	**0,00**	**4.460.743,82**
17/05/2022	**20211221 000194**	**20220517 000167**	**503.500,99**	**20.849,51**	**0,00**	**0,00**	**524.350,50**
		Total	**80.527.976,24**	**1.488.593,30**	**0,00**	**0,00**	**82.016.569,54**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00010/00011**	**MAIO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2022
177.520.384,58	**21.114.482,61**	**0,00**	**21.114.482,61**	**2.008.560,63**	**2.008.560,63**	**198.634.867,19**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
18/05/2022	**20211221 000194**	**20220518 000149**	**1.255.914,24**	**52.624,61**	**0,00**	**0,00**	**1.308.538,85**
18/05/2022	**20220516 000181**	**20220518 000149**	**5.200,00**	**4,92**	**0,00**	**0,00**	**5.204,92**
19/05/2022	**20211221 000194**	**20220519 000186**	**458.647,43**	**19.443,92**	**0,00**	**0,00**	**478.091,35**
23/05/2022	**20220520 000158**	**20220523 000194**	**1.307.305,64**	**618,09**	**0,00**	**0,00**	**1.307.923,73**
24/05/2022	**20220520 000158**	**20220524 000208**	**1.979.172,13**	**1.871,91**	**0,00**	**0,00**	**1.981.044,04**
25/05/2022	**20220520 000158**	**20220525 000224**	**1.900.891,15**	**2.697,45**	**0,00**	**0,00**	**1.903.588,60**
26/05/2022	**20220520 000158**	**20220526 000192**	**6.359.334,55**	**12.035,05**	**0,00**	**0,00**	**6.371.369,60**
27/05/2022	**20220520 000158**	**20220527 000241**	**1.772.825,24**	**4.194,83**	**0,00**	**0,00**	**1.777.020,07**
30/05/2022	**20220520 000158**	**20220530 000266**	**1.905.559,57**	**5.411,97**	**0,00**	**0,00**	**1.910.971,54**
30/05/2022	**20220526 000155**	**20220530 000266**	**205.819,00**	**194,66**	**0,00**	**0,00**	**206.013,66**
		Total	**80.527.976,24**	**1.488.593,30**	**0,00**	**0,00**	**82.016.569,54**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00011/00011**	**MAIO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/05/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/05/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/05/2022
177.520.384,58	**21.114.482,61**	**0,00**	**21.114.482,61**	**2.008.560,63**	**2.008.560,63**	**198.634.867,19**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
31/05/2022	**20220520 000158**	**20220531 000229**	**5.868.749,91**	**19.450,33**	**0,00**	**0,00**	**5.888.200,24**
		Total	**80.527.976,24**	**1.488.593,30**	**0,00**	**0,00**	**82.016.569,54**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00009**	**JUNHO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SEFAZ FECOP	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2022
167.492.146,72	**22.237.949,85**	**0,00**	**22.237.949,85**	**1.808.786,99**	**1.808.786,99**	**189.730.096,57**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.352.400,63**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
3.048.575,78	**0,00**	**3.048.575,78**	**184.630,12**	**184.630,12**	**18.216.346,29**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
19,8573 %	**0,00**	**19,8573 %**	**1,0135 %**	**1,0135 %**	**18.400.976,41**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
2.367.886,21	**0,00**	**2.367.886,21**	**143.941,02**	**143.941,02**	**14.201.812,23**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
19,7688 %	**0,00**	**19,7688 %**	**1,0135 %**	**1,0135 %**	**14.345.753,25**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**2.317.269,95**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
456.048,62	**0,00**	**456.048,62**	**27.826,66**	**27.826,66**	**2.745.491,91**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
19,6804 %	**0,00**	**19,6804 %**	**1,0135 %**	**1,0135 %**	**2.773.318,57**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**53.872.119,85**	**685.319,75**	**0,00**	**0,00**	**54.557.439,60**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00009**	**JUNHO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SEFAZ FECOP	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2022
167.492.146,72	**22.237.949,85**	**0,00**	**22.237.949,85**	**1.808.786,99**	**1.808.786,99**	**189.730.096,57**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190115 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/01/2019	**20/12/2023**	**8.902.423,76**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
1.738.928,95	**0,00**	**1.738.928,95**	**106.772,20**	**106.772,20**	**10.534.580,51**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
19,5332 %	**0,00**	**19,5332 %**	**1,0135 %**	**1,0135 %**	**10.641.352,71**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190116 000287	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/01/2019	**21/12/2023**	**392.600,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
76.571,86	**0,00**	**76.571,86**	**4.707,53**	**4.707,53**	**464.464,33**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
19,5037 %	**0,00**	**19,5037 %**	**1,0135 %**	**1,0135 %**	**469.171,86**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190122 000334	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
22/01/2019	**27/12/2023**	**7.666.934,14**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
1.486.325,19	**0,00**	**1.486.325,19**	**91.841,13**	**91.841,13**	**9.061.418,20**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
19,3861 %	**0,00**	**19,3861 %**	**1,0135 %**	**1,0135 %**	**9.153.259,33**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**53.872.119,85**	**685.319,75**	**0,00**	**0,00**	**54.557.439,60**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00009**	**JUNHO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SEFAZ FECOP	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2022
167.492.146,72	**22.237.949,85**	**0,00**	**22.237.949,85**	**1.808.786,99**	**1.808.786,99**	**189.730.096,57**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190129 000293	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/01/2019	**03/01/2024**	**12.186.922,67**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
2.344.680,56	**0,00**	**2.344.680,56**	**145.805,92**	**145.805,92**	**14.385.797,31**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
19,2393 %	**0,00**	**19,2393 %**	**1,0135 %**	**1,0135 %**	**14.531.603,23**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190205 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
05/02/2019	**10/01/2024**	**13.280.572,24**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
2.535.613,04	**0,00**	**2.535.613,04**	**158.694,87**	**158.694,87**	**15.657.490,41**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
19,0926 %	**0,00**	**19,0926 %**	**1,0135 %**	**1,0135 %**	**15.816.185,28**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20191226 000617	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
26/12/2019	**29/11/2024**	**24.723.135,36**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
3.247.980,89	**0,00**	**3.247.980,89**	**280.654,56**	**280.654,56**	**27.690.461,69**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
13,1374 %	**0,00**	**13,1374 %**	**1,0135 %**	**1,0135 %**	**27.971.116,25**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**53.872.119,85**	**685.319,75**	**0,00**	**0,00**	**54.557.439,60**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00009**	**JUNHO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SEFAZ FECOP	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2022
167.492.146,72	**22.237.949,85**	**0,00**	**22.237.949,85**	**1.808.786,99**	**1.808.786,99**	**189.730.096,57**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200102 000343	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
02/01/2020	**06/12/2024**	**4.280.021,90**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
558.975,82	**0,00**	**558.975,82**	**48.553,03**	**48.553,03**	**4.790.444,69**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
13,0601 %	**0,00**	**13,0601 %**	**1,0135 %**	**1,0135 %**	**4.838.997,72**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200107 000308	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
07/01/2020	**11/12/2024**	**10.727.098,79**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
1.394.754,87	**0,00**	**1.394.754,87**	**121.627,06**	**121.627,06**	**12.000.226,60**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
13,0021 %	**0,00**	**13,0021 %**	**1,0135 %**	**1,0135 %**	**12.121.853,66**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200114 000364	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
14/01/2020	**18/12/2024**	**9.688.222,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
1.250.328,78	**0,00**	**1.250.328,78**	**109.754,09**	**109.754,09**	**10.828.797,31**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
12,9056 %	**0,00**	**12,9056 %**	**1,0135 %**	**1,0135 %**	**10.938.551,40**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**53.872.119,85**	**685.319,75**	**0,00**	**0,00**	**54.557.439,60**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00009**	**JUNHO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SEFAZ FECOP	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2022
167.492.146,72	**22.237.949,85**	**0,00**	**22.237.949,85**	**1.808.786,99**	**1.808.786,99**	**189.730.096,57**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200121 000335	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/01/2020	**24/12/2024**	**11.305.890,89**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
1.448.199,38	**0,00**	**1.448.199,38**	**127.971,04**	**127.971,04**	**12.626.119,23**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
12,8092 %	**0,00**	**12,8092 %**	**1,0135 %**	**1,0135 %**	**12.754.090,27**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211221 000194	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2021	**25/11/2026**	**3.632.321,77**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
206.854,66	**0,00**	**206.854,66**	**105.443,80**	**105.443,80**	**13.719.331,98**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
5,6948 %	**0,00**	**5,6948 %**	**0,7685 %**	**0,7685 %**	**3.839.176,43**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220520 000158	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
20/05/2022	**23/04/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**55.679,14**	**55.679,14**	**31.712.084,50**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1755 %**	**0,1755 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**53.872.119,85**	**685.319,75**	**0,00**	**0,00**	**54.557.439,60**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00009**	**JUNHO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SEFAZ FECOP	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2022
167.492.146,72	**22.237.949,85**	**0,00**	**22.237.949,85**	**1.808.786,99**	**1.808.786,99**	**189.730.096,57**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220609 000146	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
09/06/2022	**14/05/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**513,85**	**513,85**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0945 %**	**0,0945 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220623 000159	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
23/06/2022	**28/05/2027**	**31.058.464,96**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/05/2022
76.225,24	**0,00**	**76.225,24**	**94.370,97**	**94.370,97**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
0,2454 %	**0,00**	**0,2454 %**	**0,2179 %**	**0,2179 %**	**31.134.690,20**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
01/06/2022	**20220520 000158**	**20220601 000242**	**15.429.374,16**	**58.455,42**	**0,00**	**0,00**	**15.487.829,58**
01/06/2022	**20220520 000158**	**20220601 000357**	**102.917,20**	**389,92**	**0,00**	**0,00**	**103.307,12**

02/06/2022	20220520 000158	20220602 000129	17.562,42	74,88	0,00	0,00	17.637,30
02/06/2022	20220520 000158	20220602 000141	33.221,37	141,63	0,00	0,00	33.363,00
		Total	53.872.119,85	685.319,75	0,00	0,00	54.557.439,60

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00009**	**JUNHO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SEFAZ FECOP	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2022
167.492.146,72	**22.237.949,85**	**0,00**	**22.237.949,85**	**1.808.786,99**	**1.808.786,99**	**189.730.096,57**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
02/06/2022	20220520 000158	20220602 000178	2.058.325,43	8.774,97	0,00	0,00	2.067.100,40
03/06/2022	20220520 000158	20220603 000252	1.543.608,75	7.313,58	0,00	0,00	1.550.922,33
06/06/2022	20220520 000158	20220606 000304	1.058.738,42	5.519,21	0,00	0,00	1.064.257,63
07/06/2022	20220520 000158	20220607 000216	1.164.096,81	6.621,68	0,00	0,00	1.170.718,49
08/06/2022	20220520 000158	20220608 000153	3.630.489,23	22.377,36	0,00	0,00	3.652.866,59
09/06/2022	20220520 000158	20220609 000175	634.641,31	4.213,66	0,00	0,00	638.854,97
10/06/2022	20220520 000158	20220610 000234	2.249.335,66	16.004,84	0,00	0,00	2.265.340,50
13/06/2022	20220520 000158	20220613 000211	15.489,91	117,60	0,00	0,00	15.607,51
13/06/2022	20220609 000146	20220613 000211	543.296,00	513,85	0,00	0,00	543.809,85
14/06/2022	20220520 000158	20220614 000165	1.943.420,42	15.679,31	0,00	0,00	1.959.099,73
		Total	53.872.119,85	685.319,75	0,00	0,00	54.557.439,60

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00008/00009**	**JUNHO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SEFAZ FECOP	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2022
167.492.146,72	**22.237.949,85**	**0,00**	**22.237.949,85**	**1.808.786,99**	**1.808.786,99**	**189.730.096,57**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
15/06/2022	20211221 000194	20220615 000277	897.743,84	46.501,17	0,00	0,00	944.245,01
15/06/2022	20220520 000158	20220615 000277	1.726.109,76	14.748,73	0,00	0,00	1.740.858,49
20/06/2022	20211221 000194	20220620 000344	3.725.873,99	196.767,51	0,00	0,00	3.922.641,50
21/06/2022	20211221 000194	20220621 000173	1.135.859,21	60.572,39	0,00	0,00	1.196.431,60
22/06/2022	20211221 000194	20220622 000155	1.695.632,22	91.299,44	0,00	0,00	1.786.931,66
24/06/2022	20211221 000194	20220624 000177	260.693,73	14.306,27	0,00	0,00	275.000,00
24/06/2022	20211221 000194	20220624 000178	1.763.568,98	96.780,60	0,00	0,00	1.860.349,58
27/06/2022	20220623 000159	20220627 000242	3.617.115,76	3.548,32	0,00	0,00	3.620.664,08
28/06/2022	20220623 000159	20220628 000201	5.513.539,46	8.115,00	0,00	0,00	5.521.654,46
29/06/2022	20220623 000159	20220629 000214	2.348.540,81	4.610,00	0,00	0,00	2.353.150,81
		Total	53.872.119,85	685.319,75	0,00	0,00	54.557.439,60

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00009/00009**	**JUNHO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
SEFAZ FECOP	**07.954.597/0001-52**	**30/06/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/06/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/06/2022
167.492.146,72	**22.237.949,85**	**0,00**	**22.237.949,85**	**1.808.786,99**	**1.808.786,99**	**189.730.096,57**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
30/06/2022	**20220623 000159**	**20220630 000303**	**762.925,00**	**1.872,41**	**0,00**	**0,00**	**764.797,41**
		Total	**53.872.119,85**	**685.319,75**	**0,00**	**0,00**	**54.557.439,60**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00008**	**JULHO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**29/07/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/07/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/07/2022
171.321.957,26	**22.866.241,22**	**0,00**	**22.866.241,22**	**1.814.917,72**	**1.814.917,72**	**194.188.198,48**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.352.400,63**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
3.238.996,37	**0,00**	**3.238.996,37**	**190.420,59**	**190.420,59**	**18.400.976,41**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
21,0976 %	**0,00**	**21,0976 %**	**1,0348 %**	**1,0348 %**	**18.591.397,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
2.516.342,65	**0,00**	**2.516.342,65**	**148.456,44**	**148.456,44**	**14.345.753,25**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
21,0082 %	**0,00**	**21,0082 %**	**1,0348 %**	**1,0348 %**	**14.494.209,69**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**2.317.269,95**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
484.748,10	**0,00**	**484.748,10**	**28.699,48**	**28.699,48**	**2.773.318,57**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
20,9189 %	**0,00**	**20,9189 %**	**1,0348 %**	**1,0348 %**	**2.802.018,05**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**43.258.639,32**	**1.186.626,35**	**0,00**	**0,00**	**44.445.265,67**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00008**	**JULHO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**29/07/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/07/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/07/2022
171.321.957,26	**22.866.241,22**	**0,00**	**22.866.241,22**	**1.814.917,72**	**1.814.917,72**	**194.188.198,48**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190115 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/01/2019	**20/12/2023**	**8.902.423,76**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
1.849.050,06	**0,00**	**1.849.050,06**	**110.121,11**	**110.121,11**	**10.641.352,71**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
20,7701 %	**0,00**	**20,7701 %**	**1,0348 %**	**1,0348 %**	**10.751.473,82**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190116 000287	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/01/2019	**21/12/2023**	**392.600,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
81.427,06	**0,00**	**81.427,06**	**4.855,20**	**4.855,20**	**469.171,86**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
20,7404 %	**0,00**	**20,7404 %**	**1,0348 %**	**1,0348 %**	**474.027,06**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190122 000334	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
22/01/2019	**27/12/2023**	**7.666.934,14**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
1.581.046,87	**0,00**	**1.581.046,87**	**94.721,68**	**94.721,68**	**9.153.259,33**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
20,6216 %	**0,00**	**20,6216 %**	**1,0348 %**	**1,0348 %**	**9.247.981,01**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**43.258.639,32**	**1.186.626,35**	**0,00**	**0,00**	**44.445.265,67**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00008**	**JULHO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**29/07/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/07/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/07/2022
171.321.957,26	**22.866.241,22**	**0,00**	**22.866.241,22**	**1.814.917,72**	**1.814.917,72**	**194.188.198,48**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190129 000293	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/01/2019	**03/01/2024**	**12.186.922,67**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
2.495.059,88	**0,00**	**2.495.059,88**	**150.379,32**	**150.379,32**	**14.531.603,23**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
20,4732 %	**0,00**	**20,4732 %**	**1,0348 %**	**1,0348 %**	**14.681.982,55**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190205 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
05/02/2019	**10/01/2024**	**13.280.572,24**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
2.699.285,34	**0,00**	**2.699.285,34**	**163.672,30**	**163.672,30**	**15.816.185,28**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
20,3250 %	**0,00**	**20,3250 %**	**1,0348 %**	**1,0348 %**	**15.979.857,58**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20191226 000617	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
26/12/2019	**29/11/2024**	**24.723.135,36**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
3.537.438,13	**0,00**	**3.537.438,13**	**289.457,24**	**289.457,24**	**27.971.116,25**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
14,3082 %	**0,00**	**14,3082 %**	**1,0348 %**	**1,0348 %**	**28.260.573,49**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**43.258.639,32**	**1.186.626,35**	**0,00**	**0,00**	**44.445.265,67**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00008**	**JULHO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**29/07/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/07/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/07/2022
171.321.957,26	**22.866.241,22**	**0,00**	**22.866.241,22**	**1.814.917,72**	**1.814.917,72**	**194.188.198,48**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200102 000343	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
02/01/2020	**06/12/2024**	**4.280.021,90**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
609.051,78	**0,00**	**609.051,78**	**50.075,96**	**50.075,96**	**4.838.997,72**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
14,2301 %	**0,00**	**14,2301 %**	**1,0348 %**	**1,0348 %**	**4.889.073,68**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200107 000308	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
07/01/2020	**11/12/2024**	**10.727.098,79**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
1.520.197,03	**0,00**	**1.520.197,03**	**125.442,16**	**125.442,16**	**12.121.853,66**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
14,1715 %	**0,00**	**14,1715 %**	**1,0348 %**	**1,0348 %**	**12.247.295,82**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200114 000364	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
14/01/2020	**18/12/2024**	**9.688.222,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
1.363.525,68	**0,00**	**1.363.525,68**	**113.196,90**	**113.196,90**	**10.938.551,40**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
14,0740 %	**0,00**	**14,0740 %**	**1,0348 %**	**1,0348 %**	**11.051.748,30**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**43.258.639,32**	**1.186.626,35**	**0,00**	**0,00**	**44.445.265,67**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00008**	**JULHO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**29/07/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/07/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/07/2022
171.321.957,26	**22.866.241,22**	**0,00**	**22.866.241,22**	**1.814.917,72**	**1.814.917,72**	**194.188.198,48**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200121 000335	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/01/2020	**24/12/2024**	**5.749.249,83**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
803.552,18	**0,00**	**803.552,18**	**112.680,15**	**112.680,15**	**12.754.090,27**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
13,9766 %	**0,00**	**13,9766 %**	**0,8834 %**	**0,8834 %**	**6.552.802,01**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20211221 000194	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2021	**25/11/2026**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**26.327,04**	**26.327,04**	**3.839.176,43**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,6857 %**	**0,6857 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220623 000159	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
23/06/2022	**28/05/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**115.529,27**	**115.529,27**	**31.134.690,20**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,3710 %**	**0,3710 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**43.258.639,32**	**1.186.626,35**	**0,00**	**0,00**	**44.445.265,67**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00008**	**JULHO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**29/07/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/07/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/07/2022
171.321.957,26	**22.866.241,22**	**0,00**	**22.866.241,22**	**1.814.917,72**	**1.814.917,72**	**194.188.198,48**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220725 000146	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/07/2022	**29/06/2027**	**44.077.238,33**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/06/2022
86.520,09	**0,00**	**86.520,09**	**90.882,88**	**90.882,88**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
0,1962 %	**0,00**	**0,1962 %**	**0,1930 %**	**0,1930 %**	**44.163.758,42**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
01/07/2022	**20220623 000159**	**20220701 000281**	**1.523.917,77**	**4.489,19**	**0,00**	**0,00**	**1.528.406,96**
04/07/2022	**20220623 000159**	**20220704 000229**	**764.551,67**	**2.628,25**	**0,00**	**0,00**	**767.179,92**
05/07/2022	**20220623 000159**	**20220705 000294**	**612.111,95**	**2.405,42**	**0,00**	**0,00**	**614.517,37**
06/07/2022	**20220623 000159**	**20220706 000230**	**1.247.080,77**	**5.514,58**	**0,00**	**0,00**	**1.252.595,35**
07/07/2022	**20220623 000159**	**20220707 000209**	**9.981.643,97**	**49.055,09**	**0,00**	**0,00**	**10.030.699,06**
08/07/2022	**20220623 000159**	**20220708 000242**	**362.156,53**	**1.958,30**	**0,00**	**0,00**	**364.114,83**
08/07/2022	**20220623 000159**	**20220708 000252**	**816.851,60**	**4.416,97**	**0,00**	**0,00**	**821.268,57**
11/07/2022	**20220623 000159**	**20220711 000253**	**1.114.145,15**	**6.573,83**	**0,00**	**0,00**	**1.120.718,98**
		Total	**43.258.639,32**	**1.186.626,35**	**0,00**	**0,00**	**44.445.265,67**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00008**	**JULHO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**29/07/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/07/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/07/2022
171.321.957,26	**22.866.241,22**	**0,00**	**22.866.241,22**	**1.814.917,72**	**1.814.917,72**	**194.188.198,48**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
12/07/2022	20220623 000159	20220712 000149	1.173.636,78	7.503,76	0,00	0,00	1.181.140,54
13/07/2022	20220623 000159	20220713 000131	1.136.013,80	7.823,85	0,00	0,00	1.143.837,65
14/07/2022	20220623 000159	20220714 000182	4.880.434,22	36.021,76	0,00	0,00	4.916.455,98
15/07/2022	20220623 000159	20220715 000238	2.233.427,96	17.587,89	0,00	0,00	2.251.015,85
18/07/2022	20220623 000159	20220718 000210	860.568,04	7.202,16	0,00	0,00	867.770,20
19/07/2022	20211221 000194	20220719 000186	218.090,29	13.893,67	0,00	0,00	231.983,96
19/07/2022	20220623 000159	20220719 000186	4.351.924,75	38.573,46	0,00	0,00	4.390.498,21
20/07/2022	20200121 000335	20220720 000303	2.698.283,97	366.593,59	0,00	0,00	3.064.877,56
20/07/2022	20211221 000194	20220720 000303	3.414.231,48	219.288,03	0,00	0,00	3.633.519,51
21/07/2022	20200121 000335	20220721 000144	1.466.581,96	200.069,27	0,00	0,00	1.666.651,23
		Total	43.258.639,32	1.186.626,35	0,00	0,00	44.445.265,67

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00008/00008**	**JULHO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**29/07/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 29/07/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 29/07/2022
171.321.957,26	**22.866.241,22**	**0,00**	**22.866.241,22**	**1.814.917,72**	**1.814.917,72**	**194.188.198,48**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
22/07/2022	20200121 000335	20220722 000186	1.369.654,88	187.609,87	0,00	0,00	1.557.264,75
26/07/2022	20200121 000335	20220726 000159	22.120,25	3.054,62	0,00	0,00	25.174,87
27/07/2022	20220725 000146	20220727 000160	938.392,90	920,55	0,00	0,00	939.313,45
28/07/2022	20220725 000146	20220728 000167	1.275.831,12	1.877,81	0,00	0,00	1.277.708,93
29/07/2022	20220725 000146	20220729 000315	796.987,51	1.564,43	0,00	0,00	798.551,94
		Total	43.258.639,32	1.186.626,35	0,00	0,00	44.445.265,67

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00009**	**AGOSTO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/08/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/08/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/08/2022
157.923.522,54	**23.793.076,80**	**0,00**	**23.793.076,80**	**2.078.712,78**	**2.078.712,78**	**181.716.599,34**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.352.400,63**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
3.456.067,64	**0,00**	**3.456.067,64**	**217.071,27**	**217.071,27**	**18.591.397,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
22,5115 %	**0,00**	**22,5115 %**	**1,1675 %**	**1,1675 %**	**18.808.468,27**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
2.685.575,90	**0,00**	**2.685.575,90**	**169.233,25**	**169.233,25**	**14.494.209,69**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
22,4211 %	**0,00**	**22,4211 %**	**1,1675 %**	**1,1675 %**	**14.663.442,94**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**2.317.269,95**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
517.464,18	**0,00**	**517.464,18**	**32.716,08**	**32.716,08**	**2.802.018,05**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
22,3307 %	**0,00**	**22,3307 %**	**1,1675 %**	**1,1675 %**	**2.834.734,13**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**59.368.508,35**	**1.151.877,20**	**0,00**	**0,00**	**60.520.385,55**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00009**	**AGOSTO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/08/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/08/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/08/2022
157.923.522,54	**23.793.076,80**	**0,00**	**23.793.076,80**	**2.078.712,78**	**2.078.712,78**	**181.716.599,34**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190115 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/01/2019	**20/12/2023**	**8.902.423,76**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
1.974.583,14	**0,00**	**1.974.583,14**	**125.533,08**	**125.533,08**	**10.751.473,82**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
22,1802 %	**0,00**	**22,1802 %**	**1,1675 %**	**1,1675 %**	**10.877.006,90**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190116 000287	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/01/2019	**21/12/2023**	**392.600,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
86.961,76	**0,00**	**86.961,76**	**5.534,70**	**5.534,70**	**474.027,06**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
22,1502 %	**0,00**	**22,1502 %**	**1,1675 %**	**1,1675 %**	**479.561,76**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190122 000334	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
22/01/2019	**27/12/2023**	**7.666.934,14**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
1.689.025,36	**0,00**	**1.689.025,36**	**107.978,49**	**107.978,49**	**9.247.981,01**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
22,0299 %	**0,00**	**22,0299 %**	**1,1675 %**	**1,1675 %**	**9.355.959,50**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			**59.368.508,35**	**1.151.877,20**	**0,00**	**0,00**	**60.520.385,55**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00009**	**AGOSTO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/08/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/08/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/08/2022
157.923.522,54	**23.793.076,80**	**0,00**	**23.793.076,80**	**2.078.712,78**	**2.078.712,78**	**181.716.599,34**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190129 000293	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/01/2019	**03/01/2024**	**12.186.922,67**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
2.666.485,15	**0,00**	**2.666.485,15**	**171.425,27**	**171.425,27**	**14.681.982,55**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
21,8798 %	**0,00**	**21,8798 %**	**1,1675 %**	**1,1675 %**	**14.853.407,82**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190205 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
05/02/2019	**10/01/2024**	**13.280.572,24**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
2.885.864,76	**0,00**	**2.885.864,76**	**186.579,42**	**186.579,42**	**15.979.857,58**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
21,7299 %	**0,00**	**21,7299 %**	**1,1675 %**	**1,1675 %**	**16.166.437,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20191226 000617	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
26/12/2019	**29/11/2024**	**24.723.135,36**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
3.867.405,95	**0,00**	**3.867.405,95**	**329.967,82**	**329.967,82**	**28.260.573,49**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
15,6428 %	**0,00**	**15,6428 %**	**1,1675 %**	**1,1675 %**	**28.590.541,31**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**59.368.508,35**	**1.151.877,20**	**0,00**	**0,00**	**60.520.385,55**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00009**	**AGOSTO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/08/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/08/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/08/2022
157.923.522,54	**23.793.076,80**	**0,00**	**23.793.076,80**	**2.078.712,78**	**2.078.712,78**	**181.716.599,34**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200102 000343	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
02/01/2020	**06/12/2024**	**4.280.021,90**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
666.136,10	**0,00**	**666.136,10**	**57.084,32**	**57.084,32**	**4.889.073,68**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
15,5638 %	**0,00**	**15,5638 %**	**1,1675 %**	**1,1675 %**	**4.946.158,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200107 000308	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
07/01/2020	**11/12/2024**	**10.727.098,79**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
1.663.195,26	**0,00**	**1.663.195,26**	**142.998,23**	**142.998,23**	**12.247.295,82**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
15,5046 %	**0,00**	**15,5046 %**	**1,1675 %**	**1,1675 %**	**12.390.294,05**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200114 000364	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
14/01/2020	**18/12/2024**	**9.268.691,15**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
1.427.931,96	**0,00**	**1.427.931,96**	**126.587,07**	**126.587,07**	**11.051.748,30**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
15,4059 %	**0,00**	**15,4059 %**	**1,1454 %**	**1,1454 %**	**10.696.623,11**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			**59.368.508,35**	**1.151.877,20**	**0,00**	**0,00**	**60.520.385,55**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00009**	**AGOSTO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/08/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/08/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/08/2022
157.923.522,54	**23.793.076,80**	**0,00**	**23.793.076,80**	**2.078.712,78**	**2.078.712,78**	**181.716.599,34**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200121 000335	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/01/2020	**24/12/2024**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**42.934,94**	**42.934,94**	**6.552.802,01**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,6552 %**	**0,6552 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220725 000146	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/07/2022	**29/06/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**122.620,75**	**122.620,75**	**44.163.758,42**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,2776 %**	**0,2776 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220811 000165	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
11/08/2022	**16/07/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**1.273,24**	**1.273,24**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,2033 %**	**0,2033 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**59.368.508,35**	**1.151.877,20**	**0,00**	**0,00**	**60.520.385,55**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00009**	**AGOSTO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/08/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/08/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/08/2022
157.923.522,54	**23.793.076,80**	**0,00**	**23.793.076,80**	**2.078.712,78**	**2.078.712,78**	**181.716.599,34**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220816 000159	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/08/2022	**21/07/2027**	**36.847.584,91**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 29/07/2022
206.379,64	**0,00**	**206.379,64**	**239.174,85**	**239.174,85**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
0,5600 %	**0,00**	**0,5600 %**	**0,5274 %**	**0,5274 %**	**37.053.964,55**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
01/08/2022	**20220725 000146**	**20220801 000264**	**17.517.008,60**	**42.991,12**	**0,00**	**0,00**	**17.559.999,72**
02/08/2022	**20220725 000146**	**20220802 000156**	**778.567,77**	**2.293,53**	**0,00**	**0,00**	**780.861,30**
03/08/2022	**20220725 000146**	**20220803 000185**	**2.767.830,85**	**9.514,78**	**0,00**	**0,00**	**2.777.345,63**
04/08/2022	**20220725 000146**	**20220804 000199**	**1.913.752,35**	**7.520,46**	**0,00**	**0,00**	**1.921.272,81**
05/08/2022	**20220725 000146**	**20220805 000309**	**1.987.424,99**	**8.823,32**	**0,00**	**0,00**	**1.996.248,31**
08/08/2022	**20220725 000146**	**20220808 000198**	**1.555.646,23**	**7.699,99**	**0,00**	**0,00**	**1.563.346,22**
09/08/2022	**20220725 000146**	**20220809 000182**	**4.669.837,14**	**25.497,74**	**0,00**	**0,00**	**4.695.334,88**
10/08/2022	**20220725 000146**	**20220810 000209**	**325.941,06**	**1.946,11**	**0,00**	**0,00**	**327.887,17**
		Total	**59.368.508,35**	**1.151.877,20**	**0,00**	**0,00**	**60.520.385,55**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00009**	**AGOSTO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/08/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/08/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/08/2022
157.923.522,54	**23.793.076,80**	**0,00**	**23.793.076,80**	**2.078.712,78**	**2.078.712,78**	**181.716.599,34**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
11/08/2022	20220725 000146	20220811 000209	1.545.801,93	10.019,35	0,00	0,00	1.555.821,28
12/08/2022	20220725 000146	20220812 000218	719.133,01	5.028,77	0,00	0,00	724.161,78
17/08/2022	20200114 000364	20220817 000167	419.531,47	62.180,79	0,00	0,00	481.712,26
17/08/2022	20200121 000335	20220817 000167	5.749.249,83	846.487,12	0,00	0,00	6.595.736,95
17/08/2022	20220725 000146	20220817 000167	10.296.294,40	87.805,67	0,00	0,00	10.384.100,07
17/08/2022	20220811 000165	20220817 000064	997,97	2,03	0,00	0,00	1.000,00
17/08/2022	20220811 000165	20220817 000167	625.269,10	1.271,21	0,00	0,00	626.540,31
18/08/2022	20220816 000159	20220818 000218	1.242.258,64	1.262,16	0,00	0,00	1.243.520,80
19/08/2022	20220816 000159	20220819 000235	88.466,65	134,87	0,00	0,00	88.601,52
22/08/2022	20220816 000159	20220822 000244	260.641,73	529,91	0,00	0,00	261.171,64
		Total	59.368.508,35	1.151.877,20	0,00	0,00	60.520.385,55

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00008/00009**	**AGOSTO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/08/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/08/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/08/2022
157.923.522,54	**23.793.076,80**	**0,00**	**23.793.076,80**	**2.078.712,78**	**2.078.712,78**	**181.716.599,34**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
23/08/2022	20220816 000159	20220823 000120	452.281,72	1.149,70	0,00	0,00	453.431,42
23/08/2022	20220816 000159	20220823 000127	997,46	2,54	0,00	0,00	1.000,00
24/08/2022	20220816 000159	20220824 000156	188.423,43	574,91	0,00	0,00	188.998,34
25/08/2022	20220816 000159	20220825 000221	219.907,67	783,00	0,00	0,00	220.690,67
25/08/2022	20220816 000159	20220825 000387	1.870.238,95	6.659,14	0,00	0,00	1.876.898,09
26/08/2022	20220816 000159	20220826 000177	230.619,67	938,69	0,00	0,00	231.558,36
29/08/2022	20220816 000159	20220829 000200	423.329,22	1.938,95	0,00	0,00	425.268,17
30/08/2022	20220816 000159	20220830 000198	1.740.657,09	8.860,70	0,00	0,00	1.749.517,79
31/08/2022	20220816 000159	20220831 000211	1.778.399,42	9.960,64	0,00	0,00	1.788.360,06
		Total	59.368.508,35	1.151.877,20	0,00	0,00	60.520.385,55

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00008**	**SETEMBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**30/09/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/09/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/09/2022
165.356.985,05	**25.497.546,42**	**0,00**	**25.497.546,42**	**1.901.292,71**	**1.901.292,71**	**190.854.531,47**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.352.400,63**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
3.657.690,87	**0,00**	**3.657.690,87**	**201.623,23**	**201.623,23**	**18.808.468,27**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
23,8248 %	**0,00**	**23,8248 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**19.010.091,50**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
2.842.765,28	**0,00**	**2.842.765,28**	**157.189,38**	**157.189,38**	**14.663.442,94**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
23,7334 %	**0,00**	**23,7334 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**14.820.632,32**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**2.317.269,95**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
547.852,02	**0,00**	**547.852,02**	**30.387,84**	**30.387,84**	**2.834.734,13**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
23,6421 %	**0,00**	**23,6421 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**2.865.121,97**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
Total			**34.033.582,22**	**196.823,09**	**0,00**	**0,00**	**34.230.405,31**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00008**	**SETEMBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**30/09/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/09/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/09/2022
165.356.985,05	**25.497.546,42**	**0,00**	**25.497.546,42**	**1.901.292,71**	**1.901.292,71**	**190.854.531,47**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190115 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/01/2019	**20/12/2023**	**8.902.423,76**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
2.091.182,64	**0,00**	**2.091.182,64**	**116.599,50**	**116.599,50**	**10.877.006,90**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
23,4900 %	**0,00**	**23,4900 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**10.993.606,40**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190116 000287	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/01/2019	**21/12/2023**	**392.600,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
92.102,58	**0,00**	**92.102,58**	**5.140,82**	**5.140,82**	**479.561,76**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
23,4596 %	**0,00**	**23,4596 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**484.702,58**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190122 000334	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
22/01/2019	**27/12/2023**	**7.666.934,14**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
1.789.319,59	**0,00**	**1.789.319,59**	**100.294,23**	**100.294,23**	**9.355.959,50**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
23,3381 %	**0,00**	**23,3381 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**9.456.253,73**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**34.033.582,22**	**196.823,09**	**0,00**	**0,00**	**34.230.405,31**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00008**	**SETEMBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**30/09/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/09/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/09/2022
165.356.985,05	**25.497.546,42**	**0,00**	**25.497.546,42**	**1.901.292,71**	**1.901.292,71**	**190.854.531,47**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190129 000293	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/01/2019	**03/01/2024**	**12.186.922,67**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
2.825.710,95	**0,00**	**2.825.710,95**	**159.225,80**	**159.225,80**	**14.853.407,82**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
23,1864 %	**0,00**	**23,1864 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**15.012.633,62**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190205 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
05/02/2019	**10/01/2024**	**13.280.572,24**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
3.059.166,00	**0,00**	**3.059.166,00**	**173.301,24**	**173.301,24**	**16.166.437,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
23,0348 %	**0,00**	**23,0348 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**16.339.738,24**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20191226 000617	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
26/12/2019	**29/11/2024**	**24.723.135,36**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
4.173.892,23	**0,00**	**4.173.892,23**	**306.486,28**	**306.486,28**	**28.590.541,31**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
16,8825 %	**0,00**	**16,8825 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**28.897.027,59**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**34.033.582,22**	**196.823,09**	**0,00**	**0,00**	**34.230.405,31**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00008**	**SETEMBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**30/09/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/09/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/09/2022
165.356.985,05	**25.497.546,42**	**0,00**	**25.497.546,42**	**1.901.292,71**	**1.901.292,71**	**190.854.531,47**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200102 000343	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
02/01/2020	**06/12/2024**	**4.280.021,90**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
719.157,96	**0,00**	**719.157,96**	**53.021,86**	**53.021,86**	**4.946.158,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
16,8026 %	**0,00**	**16,8026 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**4.999.179,86**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200107 000308	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
07/01/2020	**11/12/2024**	**10.727.098,79**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
1.796.016,80	**0,00**	**1.796.016,80**	**132.821,54**	**132.821,54**	**12.390.294,05**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
16,7428 %	**0,00**	**16,7428 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**12.523.115,59**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200114 000364	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
14/01/2020	**18/12/2024**	**9.268.691,15**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
1.542.598,09	**0,00**	**1.542.598,09**	**114.666,13**	**114.666,13**	**10.696.623,11**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
16,6431 %	**0,00**	**16,6431 %**	**1,0719 %**	**1,0719 %**	**10.811.289,24**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**34.033.582,22**	**196.823,09**	**0,00**	**0,00**	**34.230.405,31**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00008**	**SETEMBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**30/09/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/09/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/09/2022
165.356.985,05	**25.497.546,42**	**0,00**	**25.497.546,42**	**1.901.292,71**	**1.901.292,71**	**190.854.531,47**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220816 000159	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/08/2022	**21/07/2027**	**15.789.600,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
258.645,33	**0,00**	**258.645,33**	**222.609,86**	**222.609,86**	**37.053.964,55**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
1,6380 %	**0,00**	**1,6380 %**	**0,6007 %**	**0,6007 %**	**16.048.245,37**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220921 000140	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/09/2022	**26/08/2027**	**28.491.447,38**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
101.446,08	**0,00**	**101.446,08**	**127.806,07**	**127.806,07**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
0,3560 %	**0,00**	**0,3560 %**	**0,3090 %**	**0,3090 %**	**28.592.893,46**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220922 000188	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
22/09/2022	**27/08/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/08/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**118,93**	**118,93**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1016 %**	**0,1016 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**34.033.582,22**	**196.823,09**	**0,00**	**0,00**	**34.230.405,31**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00008**	**SETEMBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**30/09/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/09/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/09/2022
165.356.985,05	**25.497.546,42**	**0,00**	**25.497.546,42**	**1.901.292,71**	**1.901.292,71**	**190.854.531,47**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
01/09/2022	20220816 000159	20220901 000245	1.032.122,14	6.307,94	0,00	0,00	1.038.430,08
02/09/2022	20220816 000159	20220902 000221	610.010,51	4.039,86	0,00	0,00	614.050,37
05/09/2022	20220816 000159	20220905 000314	415.523,40	2.964,28	0,00	0,00	418.487,68
06/09/2022	20220816 000159	20220906 000239	13.669.072,23	104.504,71	0,00	0,00	13.773.576,94
08/09/2022	20220816 000159	20220908 000244	1.050.250,02	8.567,00	0,00	0,00	1.058.817,02
09/09/2022	20220816 000159	20220909 000181	1.527.884,34	13.245,42	0,00	0,00	1.541.129,76
12/09/2022	20220816 000159	20220912 000240	245.875,66	2.257,49	0,00	0,00	248.133,15
13/09/2022	20220816 000159	20220913 000153	183.042,55	1.774,41	0,00	0,00	184.816,96
14/09/2022	20220816 000159	20220914 000161	588.755,76	6.009,28	0,00	0,00	594.765,04
15/09/2022	20220816 000159	20220915 000195	230.228,95	2.468,01	0,00	0,00	232.696,96
		Total	34.033.582,22	196.823,09	0,00	0,00	34.230.405,31

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00008**	**SETEMBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**30/09/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/09/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/09/2022
165.356.985,05	**25.497.546,42**	**0,00**	**25.497.546,42**	**1.901.292,71**	**1.901.292,71**	**190.854.531,47**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
16/09/2022	20220816 000159	20220916 000203	350.704,49	3.939,51	0,00	0,00	354.644,00
19/09/2022	20220816 000159	20220919 000233	308.820,06	3.627,62	0,00	0,00	312.447,68
20/09/2022	20220816 000159	20220920 000244	583.234,13	7.150,78	0,00	0,00	590.384,91
22/09/2022	20220816 000159	20220922 000123	262.460,63	3.487,86	0,00	0,00	265.948,49
23/09/2022	20220921 000140	20220923 000199	5.242.760,64	5.326,75	0,00	0,00	5.248.087,39
26/09/2022	20220921 000140	20220926 000195	2.074.788,52	3.162,85	0,00	0,00	2.077.951,37
26/09/2022	20220922 000188	20220926 000195	117.053,98	118,93	0,00	0,00	117.172,91
27/09/2022	20220921 000140	20220927 000176	97.633,05	198,50	0,00	0,00	97.831,55
28/09/2022	20220921 000140	20220928 000222	894.819,72	2.274,62	0,00	0,00	897.094,34
29/09/2022	20220921 000140	20220929 000195	1.566.816,82	4.780,60	0,00	0,00	1.571.597,42
		Total	34.033.582,22	196.823,09	0,00	0,00	34.230.405,31

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00008/00008**	**SETEMBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**30/09/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/09/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/09/2022
165.356.985,05	**25.497.546,42**	**0,00**	**25.497.546,42**	**1.901.292,71**	**1.901.292,71**	**190.854.531,47**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
30/09/2022	**20220921 000140**	**20220930 000257**	**2.981.724,62**	**10.616,67**	**0,00**	**0,00**	**2.992.341,29**
		Total	**34.033.582,22**	**196.823,09**	**0,00**	**0,00**	**34.230.405,31**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00008**	**OUTUBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/10/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/10/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/10/2022
162.226.724,33	**26.999.168,76**	**0,00**	**26.999.168,76**	**1.760.406,37**	**1.760.406,37**	**189.225.893,09**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.352.400,63**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
3.851.722,19	**0,00**	**3.851.722,19**	**194.031,32**	**194.031,32**	**19.010.091,50**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
25,0887 %	**0,00**	**25,0887 %**	**1,0206 %**	**1,0206 %**	**19.204.122,82**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
2.994.036,52	**0,00**	**2.994.036,52**	**151.271,24**	**151.271,24**	**14.820.632,32**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
24,9964 %	**0,00**	**24,9964 %**	**1,0206 %**	**1,0206 %**	**14.971.903,56**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**2.317.269,95**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
577.095,60	**0,00**	**577.095,60**	**29.243,58**	**29.243,58**	**2.865.121,97**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
24,9041 %	**0,00**	**24,9041 %**	**1,0206 %**	**1,0206 %**	**2.894.365,55**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**34.706.054,53**	**258.784,03**	**0,00**	**0,00**	**34.964.838,56**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00008**	**OUTUBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/10/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/10/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/10/2022
162.226.724,33	**26.999.168,76**	**0,00**	**26.999.168,76**	**1.760.406,37**	**1.760.406,37**	**189.225.893,09**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190115 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/01/2019	**20/12/2023**	**8.902.423,76**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
2.203.391,63	**0,00**	**2.203.391,63**	**112.208,99**	**112.208,99**	**10.993.606,40**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
24,7504 %	**0,00**	**24,7504 %**	**1,0206 %**	**1,0206 %**	**11.105.815,39**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190116 000287	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/01/2019	**21/12/2023**	**392.600,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
97.049,82	**0,00**	**97.049,82**	**4.947,24**	**4.947,24**	**484.702,58**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
24,7197 %	**0,00**	**24,7197 %**	**1,0206 %**	**1,0206 %**	**489.649,82**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190122 000334	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
22/01/2019	**27/12/2023**	**7.666.934,14**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
1.885.837,32	**0,00**	**1.885.837,32**	**96.517,73**	**96.517,73**	**9.456.253,73**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
24,5970 %	**0,00**	**24,5970 %**	**1,0206 %**	**1,0206 %**	**9.552.771,46**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**34.706.054,53**	**258.784,03**	**0,00**	**0,00**	**34.964.838,56**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00008**	**OUTUBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/10/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/10/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/10/2022
162.226.724,33	**26.999.168,76**	**0,00**	**26.999.168,76**	**1.760.406,37**	**1.760.406,37**	**189.225.893,09**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190129 000293	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/01/2019	**03/01/2024**	**12.186.922,67**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
2.978.940,91	**0,00**	**2.978.940,91**	**153.229,96**	**153.229,96**	**15.012.633,62**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
24,4437 %	**0,00**	**24,4437 %**	**1,0206 %**	**1,0206 %**	**15.165.863,58**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190205 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
05/02/2019	**10/01/2024**	**13.280.572,24**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
3.225.941,97	**0,00**	**3.225.941,97**	**166.775,97**	**166.775,97**	**16.339.738,24**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
24,2906 %	**0,00**	**24,2906 %**	**1,0206 %**	**1,0206 %**	**16.506.514,21**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20191226 000617	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
26/12/2019	**29/11/2024**	**24.723.135,36**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
4.468.837,01	**0,00**	**4.468.837,01**	**294.944,78**	**294.944,78**	**28.897.027,59**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
18,0755 %	**0,00**	**18,0755 %**	**1,0206 %**	**1,0206 %**	**29.191.972,37**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**34.706.054,53**	**258.784,03**	**0,00**	**0,00**	**34.964.838,56**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00008**	**OUTUBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/10/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/10/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/10/2022
162.226.724,33	**26.999.168,76**	**0,00**	**26.999.168,76**	**1.760.406,37**	**1.760.406,37**	**189.225.893,09**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200102 000343	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
02/01/2020	**06/12/2024**	**4.280.021,90**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
770.183,39	**0,00**	**770.183,39**	**51.025,43**	**51.025,43**	**4.999.179,86**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
17,9948 %	**0,00**	**17,9948 %**	**1,0206 %**	**1,0206 %**	**5.050.205,29**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200107 000308	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
07/01/2020	**11/12/2024**	**10.727.098,79**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
1.923.837,16	**0,00**	**1.923.837,16**	**127.820,36**	**127.820,36**	**12.523.115,59**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
17,9343 %	**0,00**	**17,9343 %**	**1,0206 %**	**1,0206 %**	**12.650.935,95**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200114 000364	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
14/01/2020	**18/12/2024**	**9.268.691,15**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
1.652.946,40	**0,00**	**1.652.946,40**	**110.348,31**	**110.348,31**	**10.811.289,24**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
17,8336 %	**0,00**	**17,8336 %**	**1,0206 %**	**1,0206 %**	**10.921.637,55**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**34.706.054,53**	**258.784,03**	**0,00**	**0,00**	**34.964.838,56**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00008**	**OUTUBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/10/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/10/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/10/2022
162.226.724,33	**26.999.168,76**	**0,00**	**26.999.168,76**	**1.760.406,37**	**1.760.406,37**	**189.225.893,09**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220816 000159	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/08/2022	**21/07/2027**	**13.275.873,31**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
355.191,74	**0,00**	**355.191,74**	**160.060,14**	**160.060,14**	**16.048.245,37**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
2,6754 %	**0,00**	**2,6754 %**	**0,9973 %**	**0,9973 %**	**13.631.065,05**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220921 000140	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/09/2022	**26/08/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**91.944,61**	**91.944,61**	**28.592.893,46**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,3215 %**	**0,3215 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221028 000227	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/10/2022	**01/10/2027**	**27.874.913,39**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/09/2022
14.157,10	**0,00**	**14.157,10**	**16.036,71**	**16.036,71**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
0,0507 %	**0,00**	**0,0507 %**	**0,0507 %**	**0,0507 %**	**27.889.070,49**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**34.706.054,53**	**258.784,03**	**0,00**	**0,00**	**34.964.838,56**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00008**	**OUTUBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/10/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/10/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/10/2022
162.226.724,33	**26.999.168,76**	**0,00**	**26.999.168,76**	**1.760.406,37**	**1.760.406,37**	**189.225.893,09**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
03/10/2022	**20220921 000140**	**20221003 000226**	**1.924.996,68**	**7.835,26**	**0,00**	**0,00**	**1.932.831,94**
04/10/2022	**20220921 000140**	**20221004 000108**	**23.588,26**	**108,04**	**0,00**	**0,00**	**23.696,30**
04/10/2022	**20220921 000140**	**20221004 000194**	**1.246.206,36**	**5.707,90**	**0,00**	**0,00**	**1.251.914,26**
05/10/2022	**20220921 000140**	**20221005 000214**	**1.127.723,48**	**5.740,60**	**0,00**	**0,00**	**1.133.464,08**
06/10/2022	**20220921 000140**	**20221006 000222**	**1.423.126,59**	**7.970,79**	**0,00**	**0,00**	**1.431.097,38**
07/10/2022	**20220921 000140**	**20221007 000237**	**1.553.247,48**	**9.492,86**	**0,00**	**0,00**	**1.562.740,34**
10/10/2022	**20220921 000140**	**20221010 000267**	**659.657,98**	**4.368,66**	**0,00**	**0,00**	**664.026,64**
11/10/2022	**20220921 000140**	**20221011 000158**	**16.455.655,64**	**117.392,02**	**0,00**	**0,00**	**16.573.047,66**
13/10/2022	**20220921 000140**	**20221013 000189**	**1.538.147,66**	**11.759,67**	**0,00**	**0,00**	**1.549.907,33**
14/10/2022	**20220921 000140**	**20221014 000199**	**965.014,26**	**7.871,72**	**0,00**	**0,00**	**972.885,98**
		Total	**34.706.054,53**	**258.784,03**	**0,00**	**0,00**	**34.964.838,56**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00008**	**OUTUBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/10/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/10/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/10/2022
162.226.724,33	**26.999.168,76**	**0,00**	**26.999.168,76**	**1.760.406,37**	**1.760.406,37**	**189.225.893,09**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
17/10/2022	**20220921 000140**	**20221017 000236**	**612.051,20**	**5.305,95**	**0,00**	**0,00**	**617.357,15**
18/10/2022	**20220921 000140**	**20221018 000134**	**212.660,84**	**1.952,53**	**0,00**	**0,00**	**214.613,37**
19/10/2022	**20220921 000140**	**20221019 000165**	**65.286,46**	**632,89**	**0,00**	**0,00**	**65.919,35**
20/10/2022	**20220921 000140**	**20221020 000258**	**100.734,11**	**1.028,17**	**0,00**	**0,00**	**101.762,28**
20/10/2022	**20220921 000140**	**20221020 000381**	**58.023,07**	**592,23**	**0,00**	**0,00**	**58.615,30**
21/10/2022	**20220816 000159**	**20221021 000213**	**14.887,07**	**351,81**	**0,00**	**0,00**	**15.238,88**
21/10/2022	**20220921 000140**	**20221021 000213**	**525.327,31**	**5.631,40**	**0,00**	**0,00**	**530.958,71**
25/10/2022	**20220816 000159**	**20221025 000202**	**478.115,05**	**11.795,80**	**0,00**	**0,00**	**489.910,85**
26/10/2022	**20220816 000159**	**20221026 000146**	**1.136.706,62**	**28.635,77**	**0,00**	**0,00**	**1.165.342,39**
27/10/2022	**20220816 000159**	**20221027 000201**	**884.017,99**	**22.730,35**	**0,00**	**0,00**	**906.748,34**
		Total	**34.706.054,53**	**258.784,03**	**0,00**	**0,00**	**34.964.838,56**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00008/00008**	**OUTUBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**31/10/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 31/10/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 31/10/2022
162.226.724,33	**26.999.168,76**	**0,00**	**26.999.168,76**	**1.760.406,37**	**1.760.406,37**	**189.225.893,09**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
31/10/2022	**20221028 000227**	**20221031 000286**	**3.700.880,42**	**1.879,61**	**0,00**	**0,00**	**3.702.760,03**
		Total	**34.706.054,53**	**258.784,03**	**0,00**	**0,00**	**34.964.838,56**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00009**	**NOVEMBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**30/11/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/11/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/11/2022
165.174.401,65	**28.292.607,22**	**0,00**	**28.292.607,22**	**1.750.252,08**	**1.750.252,08**	**193.467.008,87**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.352.400,63**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
4.047.733,96	**0,00**	**4.047.733,96**	**196.011,77**	**196.011,77**	**19.204.122,82**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
26,3654 %	**0,00**	**26,3654 %**	**1,0206 %**	**1,0206 %**	**19.400.134,59**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
3.146.851,34	**0,00**	**3.146.851,34**	**152.814,82**	**152.814,82**	**14.971.903,56**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
26,2722 %	**0,00**	**26,2722 %**	**1,0206 %**	**1,0206 %**	**15.124.718,38**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**2.317.269,95**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
606.637,71	**0,00**	**606.637,71**	**29.542,11**	**29.542,11**	**2.894.365,55**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
26,1789 %	**0,00**	**26,1789 %**	**1,0206 %**	**1,0206 %**	**2.923.907,66**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**42.490.305,99**	**456.813,62**	**0,00**	**0,00**	**42.947.119,61**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00009**	**NOVEMBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**30/11/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/11/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/11/2022
165.174.401,65	**28.292.607,22**	**0,00**	**28.292.607,22**	**1.750.252,08**	**1.750.252,08**	**193.467.008,87**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190115 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/01/2019	**20/12/2023**	**8.902.423,76**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
2.316.745,93	**0,00**	**2.316.745,93**	**113.354,30**	**113.354,30**	**11.105.815,39**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
26,0237 %	**0,00**	**26,0237 %**	**1,0206 %**	**1,0206 %**	**11.219.169,69**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190116 000287	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/01/2019	**21/12/2023**	**392.600,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
102.047,56	**0,00**	**102.047,56**	**4.997,74**	**4.997,74**	**489.649,82**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
25,9927 %	**0,00**	**25,9927 %**	**1,0206 %**	**1,0206 %**	**494.647,56**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190122 000334	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
22/01/2019	**27/12/2023**	**7.666.934,14**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
1.983.340,10	**0,00**	**1.983.340,10**	**97.502,78**	**97.502,78**	**9.552.771,46**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
25,8687 %	**0,00**	**25,8687 %**	**1,0206 %**	**1,0206 %**	**9.650.274,24**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**42.490.305,99**	**456.813,62**	**0,00**	**0,00**	**42.947.119,61**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00009**	**NOVEMBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**30/11/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/11/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/11/2022
165.174.401,65	**28.292.607,22**	**0,00**	**28.292.607,22**	**1.750.252,08**	**1.750.252,08**	**193.467.008,87**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190129 000293	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/01/2019	**03/01/2024**	**12.186.922,67**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
3.133.735,18	**0,00**	**3.133.735,18**	**154.794,27**	**154.794,27**	**15.165.863,58**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
25,7139 %	**0,00**	**25,7139 %**	**1,0206 %**	**1,0206 %**	**15.320.657,85**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190205 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
05/02/2019	**10/01/2024**	**13.280.572,24**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
3.394.420,11	**0,00**	**3.394.420,11**	**168.478,14**	**168.478,14**	**16.506.514,21**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
25,5592 %	**0,00**	**25,5592 %**	**1,0206 %**	**1,0206 %**	**16.674.992,35**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20191226 000617	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
26/12/2019	**29/11/2024**	**24.723.135,36**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
4.766.792,57	**0,00**	**4.766.792,57**	**297.955,56**	**297.955,56**	**29.191.972,37**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
19,2806 %	**0,00**	**19,2806 %**	**1,0206 %**	**1,0206 %**	**29.489.927,93**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**42.490.305,99**	**456.813,62**	**0,00**	**0,00**	**42.947.119,61**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00009**	**NOVEMBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**30/11/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/11/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/11/2022
165.174.401,65	**28.292.607,22**	**0,00**	**28.292.607,22**	**1.750.252,08**	**1.750.252,08**	**193.467.008,87**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200102 000343	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
02/01/2020	**06/12/2024**	**4.280.021,90**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
821.729,62	**0,00**	**821.729,62**	**51.546,23**	**51.546,23**	**5.050.205,29**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
19,1991 %	**0,00**	**19,1991 %**	**1,0206 %**	**1,0206 %**	**5.101.751,52**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200107 000308	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
07/01/2020	**11/12/2024**	**10.727.098,79**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
2.052.962,14	**0,00**	**2.052.962,14**	**129.124,98**	**129.124,98**	**12.650.935,95**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
19,1380 %	**0,00**	**19,1380 %**	**1,0206 %**	**1,0206 %**	**12.780.060,93**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200114 000364	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
14/01/2020	**18/12/2024**	**9.268.691,15**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
1.764.420,86	**0,00**	**1.764.420,86**	**111.474,46**	**111.474,46**	**10.921.637,55**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
19,0363 %	**0,00**	**19,0363 %**	**1,0206 %**	**1,0206 %**	**11.033.112,01**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**42.490.305,99**	**456.813,62**	**0,00**	**0,00**	**42.947.119,61**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00009**	**NOVEMBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**30/11/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/11/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/11/2022
165.174.401,65	**28.292.607,22**	**0,00**	**28.292.607,22**	**1.750.252,08**	**1.750.252,08**	**193.467.008,87**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220816 000159	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/08/2022	**21/07/2027**	**2.463.325,33**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
91.720,71	**0,00**	**91.720,71**	**109.013,09**	**109.013,09**	**13.631.065,05**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
3,7234 %	**0,00**	**3,7234 %**	**0,7997 %**	**0,7997 %**	**2.555.046,04**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221028 000227	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/10/2022	**01/10/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**64.984,24**	**64.984,24**	**27.889.070,49**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,2330 %**	**0,2330 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221114 000154	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
14/11/2022	**19/10/2027**	**0,00**	**99,0000 % CDI**	**99,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**56,96**	**56,96**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,0546 %**	**0,0546 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**42.490.305,99**	**456.813,62**	**0,00**	**0,00**	**42.947.119,61**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado
deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474

caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00009**	**NOVEMBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**30/11/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/11/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/11/2022
165.174.401,65	**28.292.607,22**	**0,00**	**28.292.607,22**	**1.750.252,08**	**1.750.252,08**	**193.467.008,87**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221121 000207	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/11/2022	**26/10/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**565,10**	**565,10**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1016 %**	**0,1016 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221125 000204	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/11/2022	**29/10/2027**	**41.635.138,69**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 31/10/2022
63.469,43	**0,00**	**63.469,43**	**68.035,53**	**68.035,53**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
0,1524 %	**0,00**	**0,1524 %**	**0,1519 %**	**0,1519 %**	**41.698.608,12**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
01/11/2022	**20221028 000227**	**20221101 000230**	**1.658.904,64**	**1.685,49**	**0,00**	**0,00**	**1.660.590,13**
03/11/2022	**20221028 000227**	**20221103 000229**	**496.255,88**	**756,51**	**0,00**	**0,00**	**497.012,39**
03/11/2022	**20221028 000227**	**20221103 000238**	**30.772,68**	**46,92**	**0,00**	**0,00**	**30.819,60**
04/11/2022	**20221028 000227**	**20221104 000251**	**16.785.341,01**	**34.125,78**	**0,00**	**0,00**	**16.819.466,79**
		Total	**42.490.305,99**	**456.813,62**	**0,00**	**0,00**	**42.947.119,61**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00009**	**NOVEMBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**30/11/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/11/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/11/2022
165.174.401,65	**28.292.607,22**	**0,00**	**28.292.607,22**	**1.750.252,08**	**1.750.252,08**	**193.467.008,87**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
07/11/2022	**20221028 000227**	**20221107 000399**	**842.131,82**	**2.140,69**	**0,00**	**0,00**	**844.272,51**
08/11/2022	**20221028 000227**	**20221108 000140**	**1.153.778,29**	**3.520,36**	**0,00**	**0,00**	**1.157.298,65**
09/11/2022	**20221028 000227**	**20221109 000192**	**826.910,77**	**2.944,29**	**0,00**	**0,00**	**829.855,06**
10/11/2022	**20221028 000227**	**20221110 000256**	**212.599,06**	**865,34**	**0,00**	**0,00**	**213.464,40**
11/11/2022	**20221028 000227**	**20221111 000186**	**2.118.047,90**	**9.701,13**	**0,00**	**0,00**	**2.127.749,03**
14/11/2022	**20221028 000227**	**20221114 000224**	**927.221,86**	**4.719,96**	**0,00**	**0,00**	**931.941,82**
16/11/2022	**20221114 000154**	**20221116 000228**	**95.144,75**	**47,84**	**0,00**	**0,00**	**95.192,59**
17/11/2022	**20221028 000227**	**20221117 000214**	**118.199,95**	**722,40**	**0,00**	**0,00**	**118.922,35**
17/11/2022	**20221114 000154**	**20221117 000212**	**1.367,19**	**1,38**	**0,00**	**0,00**	**1.368,57**
17/11/2022	**20221114 000154**	**20221117 000214**	**7.703,06**	**7,74**	**0,00**	**0,00**	**7.710,80**
		Total	**42.490.305,99**	**456.813,62**	**0,00**	**0,00**	**42.947.119,61**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00008/00009**	**NOVEMBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**30/11/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/11/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/11/2022
165.174.401,65	**28.292.607,22**	**0,00**	**28.292.607,22**	**1.750.252,08**	**1.750.252,08**	**193.467.008,87**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
18/11/2022	**20220816 000159**	**20221118 000269**	**1.101.939,33**	**36.396,84**	**0,00**	**0,00**	**1.138.336,17**
18/11/2022	**20221028 000227**	**20221118 000269**	**2.704.749,53**	**17.912,47**	**0,00**	**0,00**	**2.722.662,00**
21/11/2022	**20220816 000159**	**20221121 000303**	**568.146,54**	**19.063,86**	**0,00**	**0,00**	**587.210,40**
22/11/2022	**20220816 000159**	**20221122 000196**	**1.853.624,95**	**63.170,39**	**0,00**	**0,00**	**1.916.795,34**
23/11/2022	**20220816 000159**	**20221123 000183**	**5.174.481,01**	**179.060,70**	**0,00**	**0,00**	**5.353.541,71**
23/11/2022	**20221121 000207**	**20221123 000183**	**556.193,13**	**565,10**	**0,00**	**0,00**	**556.758,23**
24/11/2022	**20220816 000159**	**20221124 000172**	**205.963,39**	**7.235,50**	**0,00**	**0,00**	**213.198,89**
24/11/2022	**20220816 000159**	**20221124 000207**	**928.890,86**	**32.631,96**	**0,00**	**0,00**	**961.522,82**
25/11/2022	**20220816 000159**	**20221125 000289**	**979.501,90**	**34.924,87**	**0,00**	**0,00**	**1.014.426,77**
29/11/2022	**20221125 000204**	**20221129 000277**	**441.202,67**	**448,28**	**0,00**	**0,00**	**441.650,95**
		Total	**42.490.305,99**	**456.813,62**	**0,00**	**0,00**	**42.947.119,61**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00009/00009**	**NOVEMBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**30/11/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/11/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/11/2022
165.174.401,65	**28.292.607,22**	**0,00**	**28.292.607,22**	**1.750.252,08**	**1.750.252,08**	**193.467.008,87**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
30/11/2022	**20221125 000204**	**20221130 000315**	**2.701.233,82**	**4.117,82**	**0,00**	**0,00**	**2.705.351,64**
		Total	**42.490.305,99**	**456.813,62**	**0,00**	**0,00**	**42.947.119,61**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00001/00010**	**DEZEMBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**30/12/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/12/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/12/2022
108.839.022,71	**21.925.446,72**	**0,00**	**21.925.446,72**	**1.747.530,59**	**1.747.530,59**	**130.764.469,43**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20181228 000687	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
28/12/2018	**01/12/2023**	**15.350.208,34**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
4.265.049,40	**0,00**	**4.265.049,40**	**217.923,15**	**217.923,15**	**19.400.134,59**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
27,7849 %	**0,00**	**27,7849 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**19.615.257,74**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190103 000291	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
03/01/2019	**08/12/2023**	**11.977.867,04**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
3.316.749,60	**0,00**	**3.316.749,60**	**169.898,26**	**169.898,26**	**15.124.718,38**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
27,6906 %	**0,00**	**27,6906 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**15.294.616,64**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190108 000354	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
08/01/2019	**13/12/2023**	**2.317.269,95**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
639.482,39	**0,00**	**639.482,39**	**32.844,68**	**32.844,68**	**2.923.907,66**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
27,5963 %	**0,00**	**27,5963 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**2.956.752,34**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**87.697.068,87**	**8.114.691,09**	**0,00**	**0,00**	**95.811.759,96**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00002/00010**	**DEZEMBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**30/12/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/12/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/12/2022
108.839.022,71	**21.925.446,72**	**0,00**	**21.925.446,72**	**1.747.530,59**	**1.747.530,59**	**130.764.469,43**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190115 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/01/2019	**20/12/2023**	**8.902.423,76**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
2.442.772,47	**0,00**	**2.442.772,47**	**126.026,54**	**126.026,54**	**11.219.169,69**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
27,4394 %	**0,00**	**27,4394 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**11.345.196,23**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190116 000287	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/01/2019	**21/12/2023**	**392.600,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
107.604,00	**0,00**	**107.604,00**	**5.556,44**	**5.556,44**	**494.647,56**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
27,4080 %	**0,00**	**27,4080 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**500.204,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190122 000334	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
22/01/2019	**27/12/2023**	**7.666.934,14**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
2.091.743,04	**0,00**	**2.091.743,04**	**108.402,94**	**108.402,94**	**9.650.274,24**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
27,2826 %	**0,00**	**27,2826 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**9.758.677,18**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**87.697.068,87**	**8.114.691,09**	**0,00**	**0,00**	**95.811.759,96**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00003/00010**	**DEZEMBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**30/12/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/12/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/12/2022
108.839.022,71	**21.925.446,72**	**0,00**	**21.925.446,72**	**1.747.530,59**	**1.747.530,59**	**130.764.469,43**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190129 000293	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/01/2019	**03/01/2024**	**12.186.922,67**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
3.305.834,27	**0,00**	**3.305.834,27**	**172.099,09**	**172.099,09**	**15.320.657,85**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
27,1260 %	**0,00**	**27,1260 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**15.492.756,94**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20190205 000325	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
05/02/2019	**10/01/2024**	**13.280.572,24**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
3.581.732,88	**0,00**	**3.581.732,88**	**187.312,77**	**187.312,77**	**16.674.992,35**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
26,9697 %	**0,00**	**26,9697 %**	**1,1233 %**	**1,1233 %**	**16.862.305,12**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20191226 000617	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
26/12/2019	**29/11/2024**	**10.076.157,94**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
2.077.763,52	**0,00**	**2.077.763,52**	**281.996,26**	**281.996,26**	**29.489.927,93**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
20,6205 %	**0,00**	**20,6205 %**	**0,9562 %**	**0,9562 %**	**12.153.921,46**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**87.697.068,87**	**8.114.691,09**	**0,00**	**0,00**	**95.811.759,96**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00004/00010**	**DEZEMBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**30/12/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/12/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/12/2022
108.839.022,71	**21.925.446,72**	**0,00**	**21.925.446,72**	**1.747.530,59**	**1.747.530,59**	**130.764.469,43**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200102 000343	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
02/01/2020	**06/12/2024**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**36.395,08**	**36.395,08**	**5.101.751,52**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,7133 %**	**0,7133 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200107 000308	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
07/01/2020	**11/12/2024**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**91.171,01**	**91.171,01**	**12.780.060,93**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,7133 %**	**0,7133 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20200114 000364	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
14/01/2020	**18/12/2024**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**71.565,07**	**71.565,07**	**11.033.112,01**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,6486 %**	**0,6486 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**87.697.068,87**	**8.114.691,09**	**0,00**	**0,00**	**95.811.759,96**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00005/00010**	**DEZEMBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**30/12/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/12/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/12/2022
108.839.022,71	**21.925.446,72**	**0,00**	**21.925.446,72**	**1.747.530,59**	**1.747.530,59**	**130.764.469,43**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20220816 000159	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
16/08/2022	**21/07/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**15.401,89**	**15.401,89**	**2.555.046,04**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,6028 %**	**0,6028 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221125 000204	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
25/11/2022	**29/10/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**123.609,99**	**123.609,99**	**41.698.608,12**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,2964 %**	**0,2964 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221205 000150	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
05/12/2022	**09/11/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**189,78**	**189,78**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1016 %**	**0,1016 %**	**0,00**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**87.697.068,87**	**8.114.691,09**	**0,00**	**0,00**	**95.811.759,96**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00006/00010**	**DEZEMBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**30/12/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/12/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/12/2022
108.839.022,71	**21.925.446,72**	**0,00**	**21.925.446,72**	**1.747.530,59**	**1.747.530,59**	**130.764.469,43**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221215 000135	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
15/12/2022	**19/11/2027**	**297.654,43**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
1.667,13	**0,00**	**1.667,13**	**1.667,13**	**1.667,13**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
0,5600 %	**0,00**	**0,5600 %**	**0,5600 %**	**0,5600 %**	**299.321,56**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221219 000156	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
19/12/2022	**23/11/2027**	**1.672.747,58**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
7.661,55	**0,00**	**7.661,55**	**7.661,55**	**7.661,55**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
0,4580 %	**0,00**	**0,4580 %**	**0,4580 %**	**0,4580 %**	**1.680.409,13**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221221 000193	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
21/12/2022	**25/11/2027**	**24.513.664,62**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
87.282,86	**0,00**	**87.282,86**	**96.232,76**	**96.232,76**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
0,3560 %	**0,00**	**0,3560 %**	**0,3432 %**	**0,3432 %**	**24.600.947,48**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
		Total	**87.697.068,87**	**8.114.691,09**	**0,00**	**0,00**	**95.811.759,96**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268

Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00007/00010**	**DEZEMBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**30/12/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/12/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/12/2022
108.839.022,71	**21.925.446,72**	**0,00**	**21.925.446,72**	**1.747.530,59**	**1.747.530,59**	**130.764.469,43**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221226 000233	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
23/12/2022	**26/11/2027**	**0,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
0,00	**0,00**	**0,00**	**1.472,59**	**1.472,59**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
0,0000 %	**0,00**	**0,0000 %**	**0,1524 %**	**0,1524 %**	**0,00**

No. Nota	Modalidade		Permite resgate antecipado	
20221229 000344	**CDB FLEX EMPRESARIAL**		**SIM**	
Data Aplicação	Data vencimento	Valor base	Taxa Atual	Taxa Final
29/12/2022	**03/12/2027**	**204.000,00**	**100,0000 % CDI**	**100,0000 % CDI**

Rend bruto acum	Provisão IR	Rend líquido acum	Rend bruto MÊS	Rend líquido MÊS	Saldo em 30/11/2022
103,61	**0,00**	**103,61**	**103,61**	**103,61**	**0,00**
%Rend brut acum	Provisão IOF	%Rend líq acum	%Rend bruto MÊS	%Rend líquido MÊS	Saldo em 30/12/2022
0,0507 %	**0,00**	**0,0507 %**	**0,0507 %**	**0,0507 %**	**204.103,61**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
01/12/2022	**20221125 000204**	**20221201 000264**	**1.673.609,62**	**3.402,57**	**0,00**	**0,00**	**1.677.012,19**
02/12/2022	**20221125 000204**	**20221202 000186**	**730.035,53**	**1.855,74**	**0,00**	**0,00**	**731.891,27**
05/12/2022	**20221125 000204**	**20221205 000343**	**6.272.603,91**	**19.138,66**	**0,00**	**0,00**	**6.291.742,57**
06/12/2022	**20221125 000204**	**20221206 000271**	**1.795.607,77**	**6.393,41**	**0,00**	**0,00**	**1.802.001,18**
		Total	**87.697.068,87**	**8.114.691,09**	**0,00**	**0,00**	**95.811.759,96**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00008/00010**	**DEZEMBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**30/12/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/12/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/12/2022
108.839.022,71	**21.925.446,72**	**0,00**	**21.925.446,72**	**1.747.530,59**	**1.747.530,59**	**130.764.469,43**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
07/12/2022	**20221125 000204**	**20221207 000242**	**18.207.836,74**	**74.110,82**	**0,00**	**0,00**	**18.281.947,56**
07/12/2022	**20221205 000150**	**20221207 000242**	**186.786,28**	**189,78**	**0,00**	**0,00**	**186.976,06**
08/12/2022	**20221125 000204**	**20221208 000166**	**861.287,84**	**3.944,89**	**0,00**	**0,00**	**865.232,73**
12/12/2022	**20221125 000204**	**20221212 000298**	**2.217.369,42**	**12.419,27**	**0,00**	**0,00**	**2.229.788,69**
13/12/2022	**20221125 000204**	**20221213 000187**	**3.384.084,52**	**20.682,24**	**0,00**	**0,00**	**3.404.766,76**
14/12/2022	**20221125 000204**	**20221214 000200**	**2.320.036,33**	**15.364,68**	**0,00**	**0,00**	**2.335.401,01**
15/12/2022	**20220816 000159**	**20221215 000320**	**403.130,59**	**17.352,33**	**0,00**	**0,00**	**420.482,92**
15/12/2022	**20221125 000204**	**20221215 000320**	**4.172.667,01**	**29.767,14**	**0,00**	**0,00**	**4.202.434,15**
16/12/2022	**20200114 000364**	**20221216 000308**	**3.332.167,32**	**658.564,82**	**0,00**	**0,00**	**3.990.732,14**
16/12/2022	**20220816 000159**	**20221216 000308**	**2.060.194,74**	**89.770,27**	**0,00**	**0,00**	**2.149.965,01**
		Total	**87.697.068,87**	**8.114.691,09**	**0,00**	**0,00**	**95.811.759,96**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00009/00010**	**DEZEMBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**30/12/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/12/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/12/2022
108.839.022,71	**21.925.446,72**	**0,00**	**21.925.446,72**	**1.747.530,59**	**1.747.530,59**	**130.764.469,43**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
19/12/2022	**20200114 000364**	**20221219 000379**	**5.075.453,55**	**1.006.192,63**	**0,00**	**0,00**	**6.081.646,18**
20/12/2022	**20191226 000617**	**20221220 000483**	**6.285.872,97**	**1.265.448,44**	**0,00**	**0,00**	**7.551.321,41**
20/12/2022	**20200102 000343**	**20221220 000483**	**4.280.021,90**	**858.124,70**	**0,00**	**0,00**	**5.138.146,60**
20/12/2022	**20200107 000308**	**20221220 000483**	**10.727.098,79**	**2.144.133,15**	**0,00**	**0,00**	**12.871.231,94**
20/12/2022	**20200114 000364**	**20221220 000483**	**861.070,28**	**171.228,48**	**0,00**	**0,00**	**1.032.298,76**
22/12/2022	**20191226 000617**	**20221222 000240**	**306.675,56**	**62.113,10**	**0,00**	**0,00**	**368.788,66**
23/12/2022	**20191226 000617**	**20221223 000219**	**1.612.618,36**	**327.599,48**	**0,00**	**0,00**	**1.940.217,84**
23/12/2022	**20191226 000617**	**20221223 000327**	**401.447,02**	**81.552,98**	**0,00**	**0,00**	**483.000,00**
26/12/2022	**20191226 000617**	**20221226 000192**	**257.692,86**	**52.507,14**	**0,00**	**0,00**	**310.200,00**
27/12/2022	**20191226 000617**	**20221227 000138**	**5.782.670,65**	**1.181.804,17**	**0,00**	**0,00**	**6.964.474,82**
		Total	**87.697.068,87**	**8.114.691,09**	**0,00**	**0,00**	**95.811.759,96**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

INFORMATIVO MENSAL CDB/RDB CAIXA

Conta	Folha	Mês
0919 . 0006 . 000000706115 - 9	**00010/00010**	**DEZEMBRO /2022**
Nome	CPF/CNPJ	Posição
CEARA SECRETARIA DA FAZENDA	**07.954.597/0001-52**	**30/12/2022**

CNPJ CAIXA	Endereço
00.360.305/0001-04	**SBS Quadra 04 Lote 03/04 Brasília DF CEP 70092-900**

TOTAL

Valor Base em 30/12/2022	Rend. Bruto Acumulado	Prov. IR + IOF Acumulado	Rend. líquido acumulado	Rend. bruto MÊS	Rend. líquido MÊS	Saldo líquido em 30/12/2022
108.839.022,71	**21.925.446,72**	**0,00**	**21.925.446,72**	**1.747.530,59**	**1.747.530,59**	**130.764.469,43**

Resgates Efetivados no mês

Dia	Nº Nota	Nº Nota de Resgate	Valor Base	Rendimentos	IOF	IRRF	Resgate Líquido
28/12/2022	**20221221 000193**	**20221228 000212**	**3.520.837,02**	**8.949,90**	**0,00**	**0,00**	**3.529.786,92**
28/12/2022	**20221226 000233**	**20221228 000212**	**966.000,00**	**1.472,59**	**0,00**	**0,00**	**967.472,59**
29/12/2022	**20181228 000687**	**20221229 000223**	**2.192,29**	**607,71**	**0,00**	**0,00**	**2.800,00**
		Total	**87.697.068,87**	**8.114.691,09**	**0,00**	**0,00**	**95.811.759,96**

Observação

O saldo líquido da Nota é composto pelo valor Base + Rendimento Bruto Acumulado deduzido da Provisão de IR e IOF do mês do extrato.
O Rendimento Líquido é somente informativo, não compõe o saldo.
Rend. bruto do mês = Rend Bruto Acum. + Rend. dos Resgates - Rend Bruto Acum do mês anter.
SAC CAIXA: 0800 726 0101 e 0800 726 2492 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
De olho na Qualidade (exclusivo Minha Casa, Minha Vida): 0800 726 6268
Ouvidoria:0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA, AQUI O SEU FUTURO ACONTECE!

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão